

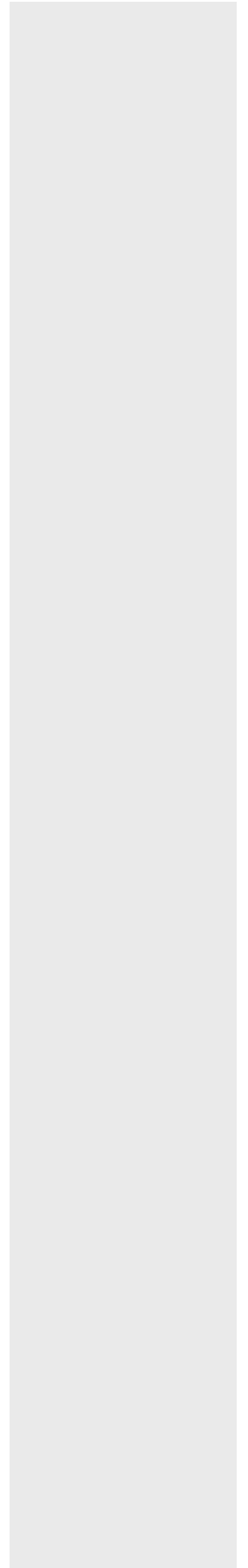
Volume 65

# Anuário Estatístico do Brasil 2005



# **Anuário Estatístico do Brasil**

volume 65  
2005



Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Paulo Bernardo Silva**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Pereira Nunes**

Diretor-Executivo  
**Sérgio da Costa Cortês**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Wasmália Socorro Barata Bivar**

Diretoria de Geociências  
**Guido Gelli**

Diretoria de Informática  
**Luiz Fernando Pinto Mariano**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Pedro Luis do Nascimento Silva**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

# Anuário Estatístico do Brasil

volume 65  
2005



**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1413-8190 (CD-ROM)

ISSN 0100-1299 (meio impresso)

© IBGE. 2006

**Elaboração do arquivo PDF**

Roberto Cavararo

**Produção da multimídia**

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

**Capa e Ilustração**

Ana Claudia Sodré/Eduardo Sidney - Coordenação de *Marketing/CDDI*

# Sumário Geral

## Apresentação

### Guia de Leitura

#### Seção 1 Caracterização do Território

- Posição e Extensão
- Divisão Territorial
- Recursos Naturais e Meio Ambiente

#### Seção 2 Características Demográficas e Socioeconômicas da População

- Demografia
- Trabalho e Rendimento
- Saúde e Previdência Social
- Educação
- Habitação
- Justiça e Segurança Pública
- Movimento Eleitoral

#### Seção 3 Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal

- Armazenagem e Estocagem
- Crédito e Assistência Rural
- Produção Vegetal
- Produção Animal
- Efetivos

#### Seção 4 Aspectos da Atividade Indústria

- Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação
- Indústria da Construção
- Energia
- Indicadores Conjunturais da Indústria
- Propriedade Industrial

#### Seção 5 Aspectos da Atividade Serviços

- Comércio
- Transportes
- Comunicações
- Outros Serviços

#### Seção 6 Índices, Preços, Custos e Salários

- Índices
- Preços, Custos e Salários

#### Seção 7 Agregados Macroeconômicos

- Finanças Públicas
- Administração Federal
- Sistema Monetário e Financeiro
- Setor Externo
- Contas Nacionais

#### Relação das Fontes

##### CONVENÇÕES

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
- .. Não se aplica dado numérico;
- ... Dado numérico não disponível;
- x Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
- 0; 0,0; 0,00** Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
- 0; -0,0; -0,00** Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

# Apresentação

**É** com prazer que o IBGE apresenta o volume referente ao ano de 2005 do **Anuário Estatístico do Brasil**, cumprindo, assim, o objetivo de oferecer à sociedade esta importante obra de referência, com dados atualizados anualmente.

Publicada desde 1908, esta é a principal fonte de dados e referências sobre a realidade brasileira em todos os seus aspectos, reunindo informações resultantes de levantamentos, estudos e pesquisas realizados pelo IBGE e outras instituições dedicadas ao conhecimento sistemático do País.

O presente volume traz, entre outros, resultados de diversas pesquisas realizadas pelo IBGE, como por exemplo: resultados do Censo Demográfico 2000, das Estatísticas do Registro Civil 2003, da Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária 2002, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004, que contemplam as principais características demográficas e socioeconômicas da população, além de informações sobre a atividade econômica oriundas da Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2003, da Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário 2004-2005, da Pesquisa Anual da Indústria da Construção 2003, e do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 2003-2005. No que se refere à produção agrícola, extração vegetal, silvicultura, efetivos da pecuária e avícola, e produção animal, são apresentados dados das pesquisas agropecuárias para o período de 2003 e 2004. As informações do Cadastro Central de Empresas relativas a 2003 referem-se a pessoal ocupado e salários e outras remunerações, segundo a atividade exercida pelas empresas industriais, comerciais e de serviços. São divulgados, também, os índices mensais de vendas no varejo para o período de 2002 a 2005 e os principais agregados macroeconômicos do Sistema de Contas Nacionais relativos ao período de 2002 a 2004.

O Anuário apresenta, ainda, em cada uma das seções, glossários com a conceituação da terminologia considerada relevante para a compreensão dos resultados, e referências padronizadas das fontes consultadas.

Através de nossa página da Internet, mantida com informações permanentemente atualizadas, no endereço <http://www.ibge.gov.br>, os leitores podem nos enviar suas avaliações, críticas e sugestões.

*Eduardo Pereira Nunes*  
**Presidente do IBGE**

# Guia de Leitura

## O IBGE e o PGIEG

As informações de natureza estatística (demográfica, social e econômica), geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental estabelecidas como necessárias ao conhecimento da realidade física, humana, social, econômica e territorial do País, constituem o chamado Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas - PGIEG.

O IBGE como coordenador do Sistema Estatístico Nacional é o editor do Anuário Estatístico do Brasil - AEB -, publicação-síntese das informações previstas no PGIEG. Trata-se de um grande "catálogo de informações" do PGIEG, não dispensando, naturalmente, as publicações específicas e exaustivas de cada entidade integrante do Sistema Estatístico Nacional - SEN.

## Como Entender o Anuário? Sua Estrutura

O guia de leitura tem o propósito de informar ao usuário como utilizar os diferentes componentes de apoio que poderão auxiliá-lo a localizar a informação procurada.

Vários pontos de acesso à informação estão distribuídos dentro do Anuário, a

saber: o texto de apresentação; o guia de leitura; sumário geral que indica os títulos das seções e temas; o sumário das seções, onde são relacionados os temas, capítulos, tabelas, quadros e gráficos.

As informações apresentadas no Anuário estão primeiramente arranjadas em seções, num total de sete; cada seção está dividida em temas e estes em capítulos. Assim, a seqüência seção/tema/capítulo organiza logicamente as informações numa hierarquização decrescente.

Cada seção apresenta um sumário próprio, relacionando temas com textos e gráficos, que procuram explicar sua composição e correlação e capítulos com suas respectivas tabelas e quadros.

O quadro Características das Pesquisas e Levantamentos, apresentado no início das seções, permite que o usuário tenha uma visão sucinta das principais informações que caracterizam cada pesquisa ou levantamento divulgados no Anuário, como seu objetivo, unidade informante, periodicidade, abrangência geográfica, formas de divulgação e instituição responsável.

Cada seção inclui um glossário com os conceitos apresentados nas tabelas

e suas definições. Quando um conceito tem definições diferenciadas, estas estão reunidas em um único verbete, identificando o nome da pesquisa ou levantamento a que se refere. No caso de conceitos estatísticos universais como, taxa de analfabetismo e taxa de mortalidade infantil, não é especificado o nome da pesquisa ou levantamento.

É apresentada, ainda, uma bibliografia sucinta ao final de cada seção, com as referências padronizadas das fontes de informação utilizadas na elaboração das tabelas, gráficos, e textos metodológicos, organizadas em ordem alfabética.

A estrutura deste Anuário é completada por um índice de assuntos e uma relação das entidades produtoras das informações que integram esta edição do Anuário.

## **Como Localizar uma Informação?**

### **Os Índices**

O índice de assuntos é a peça-chave para a recuperação das informações.

Está organizado em rigorosa ordem alfabética, em qualquer um dos três níveis hierárquicos dos assuntos.

Na elaboração do índice de assuntos adotou-se a remissiva ver para encaminhar o usuário à forma apropriada de entrada.

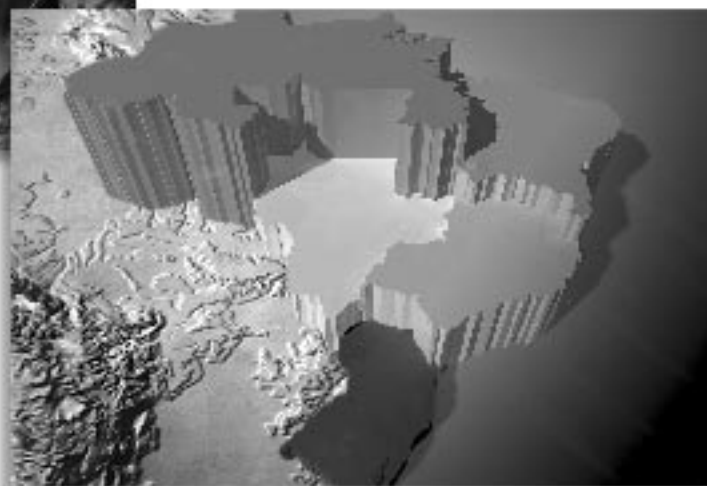
## **Como Extrair uma Informação?**

### **As Tabelas**

Localizada a página onde se encontra a informação desejada, sua expressão numérica será extraída de uma tabela; no Anuário, a tabela é a forma dominante de apresentação das informações.

# *Caracterização do Território*

## *Seção 1*



# Caracterização do Território

## 1 Seção

### Sumário

#### Posição e Extensão

##### Localização Geográfica

- 1.1.1.1 - Pontos extremos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004
- 1.1.1.2 - Localização geográfica, altitude dos Municípios das Capitais e distância a Brasília - 2004
- 1.1.1.3 - Zonas hipsométricas do Brasil - 2001
- 1.1.1.4 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 2004

##### Áreas Territoriais

- 1.1.2.1 - Área total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004
- 1.1.2.2 - Área e localização das principais ilhas - 1996

##### Sistema Geodésico Brasileiro

- 1.1.3.1 - Estações geodésicas planimétricas, altimétricas e gravimétricas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005

#### Divisão Territorial

##### Divisão Político-Administrativa e Regional

- 1.2.1.1 - Evolução político-administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/2005
- 1.2.1.2 - Evolução das divisões regionais, segundo as Unidades da Federação - 1945/1990
- 1.2.1.3 - Municípios existentes, com indicação das classes de tamanho da população, segundo as Unidades da Federação - 2000

1.2.1.4 - Evolução dos municípios, segundo as classes de população - 1940/2000

## **Características dos Municípios**

1.2.2.1 - Municípios com áreas de interesses específicos, segundo as Unidades da Federação - 2005

## **Recursos Naturais e Meio Ambiente**

### **Recursos Minerais**

1.3.1.1 - Reservas de substâncias minerais - 1998-2000

### **Relevo**

1.3.2.1 - Pontos mais altos do Brasil - 2004

1.3.2.2 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

### **Recursos Hídricos**

1.3.3.1 - Áreas das bacias hidrográficas - 2000

1.3.3.2 - Potencial hidrelétrico - 2005

1.3.3.3 - Principais usinas hidrelétricas em operação - 2000

1.3.3.4 - Principais açudes, por Unidades da Federação -1996

### **Estatísticas Ambientais**

1.3.4.1 - Empresas que implementaram inovações tecnológicas e, em decorrência, obtiveram redução no consumo de matérias-primas, de energia e de água, redução de impactos ambientais e controle de aspectos ligados à saúde e segurança, e atribuíram grau de importância médio ou alto no impacto obtido, segundo as atividades industriais - Brasil - período 2001-2003

1.3.4.2 - Municípios, total, com algum órgão municipal ambiental, com funcionários em atividade na área de meio ambiente, e variação percentual no número de funcionários, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002/2004

1.3.4.3 - Municípios, total, que participaram de Consórcio intermunicipal na área ambiental e com Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002/2004

1.3.4.4 - Domicílios particulares permanentes, com fogão, segundo o tipo de combustível predominantemente utilizado - Brasil - 2001-2004

1.3.4.5 - Produção de madeira em tora na silvicultura e na extração vegetal, segundo Grandes Regiões e tipo de exploração - 2001-2003

## **Gráficos**

1.1.1 - Área total do Brasil, segundo as Grandes Regiões - 2004

1.2.1 - Municípios criados e instalados - Brasil - 1940/2004

1.3.1 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões - 2004

## **Glossário**

## **Referências**





*Posição e Extensão*

---



# Posição e Extensão

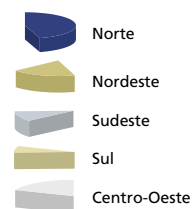
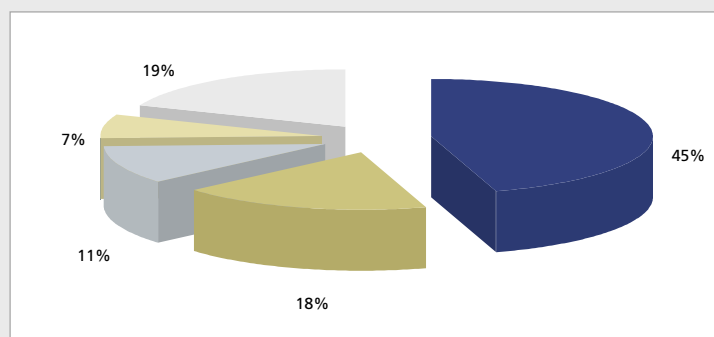
O tema Posição e Extensão fornece medidas como coordenadas geográficas e pontos extremos, hora legal, áreas e limites, entre outras. Subdivide-se em três capítulos:

**Localização Geográfica** - apresenta tabelas sobre os pontos extremos de cada uma das Unidades da Federação, as horas legais vigentes no Território Nacional, a localização geográfica e a altitude dos municípios das capitais, as zonas hipsométricas e a distância em linha reta destes municípios a Brasília, assim como a distância em linha reta entre estes municípios.

**Áreas Territoriais** - mostra tabelas com a extensão das linhas divisórias entre o Brasil e os países limítrofes e o Oceano Atlântico, bem como a área das Unidades da Federação e das principais ilhas continentais, costeiras e oceânicas.

**Sistema Geodésico Brasileiro** - apresenta a tabela com os quantitativos das estações geodésicas (planimétricas, altimétricas e gravimétricas), identificadas por Unidade da Federação.

Gráfico 1.1.1 - Área total do Brasil, segundo as Grandes Regiões - 2004



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia.

Tabela 1.1.1.1 - Pontos extremos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pontos extremos								
	Norte		Sul		Leste		Oeste		
	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	
<b>Brasil</b>									
<b>Norte</b>	+05° 16' 20"	-60° 12' 43"	-13° 41' 36"	-60° 43' 01"	-10° 15' 26"	-45° 41' 44"	-07° 32' 11"	-73° 59' 27"	
Rondônia	-07° 58' 32"	-62° 52' 03"	-13° 41' 36"	-60° 43' 01"	-12° 20' 26"	-59° 46' 26"	-09° 48' 51"	-66° 48' 21"	
Acre	-07° 06' 41"	-73° 48' 04"	-11° 04' 12"	-70° 18' 41"	-09° 53' 37"	-66° 37' 10"	-07° 32' 11"	-73° 59' 27"	
Amazonas	+02° 14' 49"	-67° 24' 35"	-09° 48' 51"	-66° 48' 21"	-02° 02' 12"	-56° 05' 49"	-07° 06' 41"	-73° 48' 03"	
Roraima	+05° 16' 20"	-60° 12' 43"	-01° 34' 49"	-61° 28' 56"	+01° 15' 38"	-58° 53' 11"	+04° 14' 21"	-64° 49' 29"	
Pará	+02° 35' 29"	-55° 00' 12"	-09° 50' 27"	-50° 13' 28"	-01° 05' 40"	-46° 03' 38"	-0° 01' 03"	-58° 53' 52"	
Amapá	+04° 26' 13"	-51° 30' 49"	-01° 14' 09"	-52° 03' 35"	+01° 28' 52"	-49° 52' 33"	+02° 25' 37"	-54° 52' 33"	
Tocantins	-05° 10' 05"	-48° 21' 49"	-13° 28' 02"	-47° 40' 43"	-10° 15' 26"	-45° 41' 44"	-11° 27' 36"	-50° 44' 30"	
<b>Nordeste</b>	-01° 02' 37"	-45° 50' 36"	-18° 20' 56"	-39° 40' 08"	-07° 09' 21"	-34° 47' 35"	-05° 20' 56"	-48° 45' 17"	
Maranhão	-01° 02' 37"	-45° 50' 36"	-10° 15' 41"	-46° 00' 09"	-02° 57' 55"	-41° 47' 44"	-05° 20' 56"	-48° 45' 17"	
Piauí	-02° 44' 02"	-41° 48' 49"	-10° 55' 42"	-44° 55' 51"	-06° 48' 10"	-40° 22' 13"	-08° 55' 35"	-45° 59' 38"	
Ceará	-02° 47' 02"	-40° 29' 51"	-07° 51' 28"	-39° 05' 27"	-04° 49' 53"	-37° 15' 10"	-03° 22' 03"	-41° 25' 23"	
Rio Grande do Norte	-04° 49' 53"	-37° 15' 10"	-06° 58' 56"	-36° 43' 06"	-06° 28' 11"	-34° 58' 08"	-06° 19' 08"	-38° 34' 54"	
Paraíba	-06° 01' 32"	-37° 15' 01"	-08° 18' 09"	-36° 59' 27"	-07° 09' 21"	-34° 47' 35"	-06° 59' 34"	-38° 45' 53"	
Pernambuco	-07° 18' 35"	-39° 39' 47"	-09° 22' 57"	-36° 56' 46"	-07° 37' 24"	-34° 48' 25"	-08° 42' 26"	-41° 21' 29"	
Alagoas	-08° 51' 21"	-37° 45' 41"	-10° 30' 03"	-36° 23' 28"	-08° 54' 57"	-35° 09' 06"	-09° 19' 46"	-38° 14' 14"	
Sergipe	-09° 36' 53"	-30° 00' 59"	-11° 34' 05"	-37° 40' 23"	-10° 29' 55"	-36° 23' 37"	-10° 49' 20"	-38° 14' 43"	
Bahia	-08° 31' 57"	-39° 22' 46"	-18° 20' 56"	-39° 40' 08"	-11° 26' 31"	-37° 20' 27"	-11° 17' 20"	-46° 37' 00"	
<b>Sudeste</b>	-14° 13' 58"	-44° 12' 54"	-25° 18' 43"	-48° 05' 56"	-18° 19' 58"	-39° 39' 56"	-22° 36' 35"	-53° 06' 35"	
Minas Gerais	-14° 13' 58"	-44° 12' 54"	-22° 55' 20"	-46° 08' 19"	-16° 06' 48"	-39° 51' 23"	-19° 44' 06"	-51° 02' 44"	
Espírito Santo	-17° 53' 29"	-40° 31' 36"	-21° 18' 05"	-40° 57' 27"	-18° 19' 58"	-39° 39' 56"	-20° 45' 33"	-41° 52' 46"	
Rio de Janeiro	-20° 45' 49"	-41° 51' 40"	-23° 22' 02"	-44° 36' 17"	-21° 18' 12"	-40° 57' 23"	-23° 13' 26"	-44° 53' 19"	
São Paulo	-19° 46' 45"	-50° 28' 17"	-25° 18' 43"	-48° 05' 56"	-22° 40' 40"	-44° 09' 38"	-22° 36' 35"	-53° 06' 35"	
<b>Sul</b>	-22° 30' 57"	-52° 06' 42"	-33° 45' 06"	-53° 23' 48"	-25° 13' 50"	-48° 01' 23"	-30° 11' 18"	-57° 38' 36"	
Paraná	-22° 30' 57"	-52° 06' 42"	-26° 43' 01"	-51° 24' 40"	-25° 13' 50"	-48° 01' 23"	-25° 27' 13"	-54° 37' 08"	
Santa Catarina	-26° 00' 08"	-50° 34' 12"	-29° 21' 03"	-50° 02' 12"	-27° 26' 29"	-48° 21' 30"	-27° 09' 16"	-53° 50' 09"	
Rio Grande do Sul	-27° 04' 48"	-53° 01' 53"	-33° 45' 06"	-53° 23' 48"	-28° 37' 06"	-49° 41' 28"	-30° 11' 18"	-57° 38' 36"	
<b>Centro-Oeste</b>	-07° 20' 55"	-58° 08' 17"	-24° 04' 05"	-54° 17' 13"	-14° 21' 27"	-45° 54' 24"	-09° 16' 13"	-61° 37' 58"	
Mato Grosso do Sul	-17° 09' 57"	-56° 06' 43"	-24° 04' 05"	-54° 17' 13"	-19° 34' 16"	-50° 55' 21"	-20° 10' 17"	-58° 10' 01"	
Mato Grosso	-07° 20' 55"	-58° 08' 17"	-18° 02' 30"	-53° 10' 23"	-09° 50' 27"	-50° 13' 28"	-09° 16' 13"	-61° 37' 58"	
Goiás	-12° 23' 41"	-50° 08' 40"	-19° 29' 55"	-50° 50' 30"	-14° 21' 27"	-45° 54' 24"	-17° 37' 07"	-53° 15' 03"	
Distrito Federal	-15° 29' 59"	-48° 12' 00"	-16° 03' 00"	-47° 18' 30"	-15° 41' 49"	-47° 18' 42"	-15° 50' 34"	-48° 17' 12"	

Fonte: Malha municipal digital do Brasil: situação em 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 1 CD-ROM.

**Tabela 1.1.1.2 - Localização geográfica, altitude dos Municípios das Capitais e distância a Brasília - 2004**

Municípios das Capitais	Localização geográfica		Altitude (m)	Distância a Brasília (km)	
	Latitude	Longitude W.Gr.		Em reta	Rodoviária
Rio Branco (AC)	-09°58'30"	-67°48'18"	152,5	2250,8	3 123
Manaus (AM)	-03°06'07"	-60°01'30"	92,9	1931,5	3 490
Boa Vista (RR)	+02°49'12"	-60°40'23"	85,1	2493,6	4 275
Belém (PA)	-01°27'22"	-48°30'14"	10,8	1 585,5	2 120
Macapá (AP)	+00°02'20"	-51°03'58"	16,5	1783,4	-
Palmas (TO)	-10°10'01"	-48°19'60"	230,0	622,5	920
São Luís (MA)	-02°31'48"	-44°18'11"	24,4	1518,7	2 157
Teresina (PI)	-05°05'20"	-42°48'07"	72,7	1309,1	1 789
Fortaleza (CE)	-03°43'01"	-38°32'35"	27,0	1685,5	2 285
Natal (RN)	-05°47'42"	-35°12'32"	30,9	1776,4	2 507
João Pessoa (PB)	-07°06'54"	-34°51'47"	47,4	1718,1	2 230
Recife (PE)	-08°03'14"	-34°52'52"	4,5	1658,7	2 220
Maceió (AL)	-09°39'57"	-35°44'06"	16,6	1487,2	2 013
Aracaju (SE)	-10°54'40"	-37°04'19"	4,9	1293,8	1 748
Salvador (BA)	-12°58'16"	-38°30'40"	8,3	1062,4	1 531
Belo Horizonte (MG)	-19°49'01"	-43°56'22"	858,3	615,3	716
Vitória (ES)	-20°19'08"	-40°20'17"	3,3	947,9	1 238
Rio de Janeiro (RJ)	-22°54'11"	-43°12'29"	2,3	931,6	1 148
São Paulo (SP)	-23°32'53"	-46°38'10"	760,2	870,6	1 015
Curitiba (PR)	-25°25'41"	-49°16'23"	934,6	1077,3	1 366
Florianópolis (SC)	-27°35'49"	-48°32'56"	3,3	1 310,0	1 673
Porto Alegre (RS)	-30°01'59"	-51°13'48"	2,8	1614,3	2 027
Campo Grande (MS)	-20°26'35"	-54°38'46"	532,1	878,4	1 134
Cuiabá (MT)	-15°35'46"	-56°05'49"	176,7	875,7	1 133
Goiânia (GO)	-16°40'44"	-49°15'14"	749,5	173,0	209
Brasília (DF)	-15°46'48"	-47°55'48"	1 171,8	0	0

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia.

Nota: Coordenadas Planimétricas - (Sedes Municipais) - e a Distância a Brasília em linha reta foram obtidas da Malha Municipal 2001.

**Tabela 1.1.1.3 - Zonas hipsométricas do Brasil - 2001**

Zonas hipsométricas	Superfície	
	Absoluta (km²)	Relativa (%)
<b>Total</b>	<b>8 514 876,5</b>	<b>100,00</b>
<b>Terras baixas</b>	<b>3 504 435,4</b>	<b>41,00</b>
0 a 100 m	2 059 069,0	24,09
101 a 200 m	1 445 366,4	16,91
<b>Terras altas</b>	<b>4 996 812,2</b>	<b>58,46</b>
201 a 500 m	3 165 103,5	37,03
501 a 800 m	1 254 758,8	14,68
801 a 1 200 m	576 949,9	6,75
<b>Áreas culminantes</b>	<b>46 155,9</b>	<b>0,54</b>
1 200 a 1 800 m	44 446,5	0,52
Acima de 1 800 m	1 709,4	0,02

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia.

Notas: 1. As áreas acima de 1 800 m são reservas ecológicas, conforme resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 4 de 18.09.1985.

2. Dados sujeitos a retificação.

Tabela 1.1.1.4 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 2004

(continua)

Municípios das Capitais	Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais								
	Norte						Nordeste		
	Porto Velho	Rio Branco	Manaus	Boa Vista	Belém	Macapá	Palmas	São Luís	Teresina
<b>Norte</b>									
Porto Velho	0	449,0	759,1	1 330,1	1 889,0	1 725,6	1 716,9	2 278,2	2 367,2
Rio Branco	449,0	0	1 148,1	1 621,6	2 336,3	2 161,6	2 134,5	2 728,0	2 811,9
Manaus	759,1	1 148,1	0	658,8	1 294,4	1 055,7	1 510,6	1 749,2	1 925,0
Boa Vista	1 330,1	1 621,6	658,8	0	1 434,7	1 112,5	1 985,3	1 915,9	2 172,8
Belém	1 889,0	2 336,3	1 294,4	1 434,7	0	329,6	963,5	482,2	750,3
Macapá	1 725,6	2 161,6	1 055,7	1 112,5	329,7	0	1 168,6	804,5	1 079,9
Palmas	1 716,9	2 134,5	1 510,6	1 985,6	963,5	1 168,6	0	955,1	829,4
<b>Nordeste</b>									
São Luís	2 278,2	2 728,0	1 749,2	1 915,9	482,2	804,5	955,1	0	328,4
Teresina	2 367,2	2 811,9	1 925,0	2 172,8	750,3	1 079,9	829,4	328,4	0
Fortaleza	2 861,5	3 307,6	2 388,1	2 567,3	1 135,6	1 453,9	1 295,9	653,6	496,5
Natal	3 185,7	3 624,1	2 770,3	2 969,6	1 553,0	1 877,3	1 525,6	1 072,3	845,1
João Pessoa	3 207,2	3 640,4	2 825,1	3 074,2	1 638,5	1 966,5	1 520,5	1 163,5	906,9
Recife	3 197,3	3 626,3	2 839,2	3 110,0	1 678,2	2 007,8	1 497,1	1 209,9	935,4
Maceió	3 097,2	3 518,2	2 783,6	3 096,1	1 681,0	2 011,0	1 382,7	1 233,8	930,0
Aracaju	2 952,9	3 366,5	2 679,2	3 028,8	1 641,4	1 967,6	1 235,3	1 224,0	902,0
Salvador	2 815,1	3 213,4	2 610,7	3 014,7	1 685,2	1 999,7	1 115,3	1 319,7	991,3
<b>Sudeste</b>									
Belo Horizonte	2 477,2	2 789,4	2 549,4	3 108,5	2 091,4	2 331,1	1 167,7	1 912,6	1 634,0
Vitória	2 843,6	3 166,2	2 869,4	3 399,4	2 269,5	2 540,2	1 414,1	2 014,8	1 706,0
Rio de Janeiro	2 713,6	2 991,2	2 850,8	3 429,4	2 441,6	2 678,8	1 511,9	2 257,0	1 971,4
São Paulo	2 467,4	2 711,2	2 687,2	3 296,9	2 452,4	2 653,5	1 491,9	2 339,0	2 083,8
<b>Sul</b>									
Curitiba	2 413,9	2 605,8	2 729,1	3 363,5	2 653,4	2 824,1	1 692,0	2 589,7	2 355,5
Florianópolis	2 642,9	2 815,3	2 971,4	3 614,0	2 892,3	3 069,7	1 929,5	2 811,0	2 565,4
Porto Alegre	2 704,9	2 817,7	3 124,7	3 775,7	3 175,7	3 327,5	2 220,1	3 132,3	2 902,1
<b>Centro-Oeste</b>									
Campo Grande	1 632,6	1 827,7	2 005,9	2 657,0	2 204,9	2 299,2	1 323,9	2 280,3	2 130,6
Cuiabá	1 137,3	1 415,2	1 447,7	2 098,6	1 773,3	1 816,0	1 034,8	1 941,6	1 863,1
Goiânia	1 816,2	2 142,3	1 910,7	2 498,5	1 685,7	1 859,7	727,3	1 656,6	1 436,3
Brasília	1 903,4	2 250,8	1 931,5	2 493,6	1 585,5	1 783,3	622,5	1 518,7	1 309,1

Tabela 1.1.1.4 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 2004

(continuação)

Municípios das Capitais	Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais								
	Nordeste						Sudeste		
	Fortaleza	Natal	João Pessoa	Recife	Maceió	Acaraju	Salvador	Belo Horizonte	Vitória
<b>Norte</b>									
Porto Velho	2 861,5	3 185,7	3 207,2	3 197,3	3 097,2	2 952,9	2 815,1	2 477,2	2 843,6
Rio Branco	3 307,6	3 624,1	3 640,4	3 626,3	3 518,2	3 366,5	3 213,4	2 789,4	3 166,2
Manaus	2 388,1	2 770,3	2 825,1	2 839,2	2 783,6	2 679,2	2 610,7	2 549,4	2 869,4
Boa Vista	2 567,3	2 989,5	3 074,2	3 110,0	3 096,1	3 028,9	3 014,7	3 108,5	3 399,4
Belém	1 135,6	1 553,0	1 638,5	1 678,2	1 681,0	1 641,4	1 685,2	2 091,4	2 269,5
Macapá	1 453,9	1 877,3	1 966,4	2 007,8	2 011,0	1 967,6	1 999,7	2 331,2	2 540,2
Palmas	1 295,9	1 525,6	1 520,5	1 497,1	1 382,7	1 235,4	1 115,3	1 167,7	1 414,1
<b>Nordeste</b>									
São Luís	653,6	1 072,3	1 163,5	1 209,9	1 233,8	1 224,0	1 319,7	1 912,6	2 014,8
Teresina	496,5	845,1	906,9	935,4	930,0	902,0	991,3	1 634,0	1 706,0
Fortaleza	0	435,5	554,6	628,1	727,5	812,0	1 023,5	1 875,6	1 846,9
Natal	435,5	0	150,9	252,4	432,0	601,9	872,7	1 817,9	1 700,4
João Pessoa	554,6	150,9	0	103,9	298,0	485,1	761,3	1 714,8	1 576,3
Recife	628,1	252,4	103,9	0	201,5	397,2	673,6	1 628,5	1 479,4
Maceió	727,5	432,0	298,0	201,5	0	201,1	474,9	1 429,0	1 278,5
Aracaju	812,0	601,9	485,0	397,2	201,0	0	276,6	1 230,8	1 098,4
Salvador	1 023,5	872,7	761,3	673,6	474,9	276,6	0,0	954,0	836,2
<b>Sudeste</b>									
Belo Horizonte	1 875,6	1 817,9	1 714,8	1 628,5	1 429,0	1 230,8	954,0	0,0	380,8
Vitória	1 846,9	1 700,4	1 576,3	1 479,4	1 278,5	1 098,4	836,2	380,8	0
Rio de Janeiro	2 182,0	2 080,3	1 964,0	1 870,4	1 668,5	1 479,4	1 206,7	350,0	412,5
São Paulo	2 362,3	2 318,1	2 214,7	2 127,4	1 927,0	1 729,4	1 452,2	498,6	742,4
<b>Sul</b>									
Curitiba	2 666,0	2 644,7	2 545,5	2 460,1	2 260,4	2 061,1	1 783,9	828,7	1 077,4
Florianópolis	2 851,9	2 801,0	2 693,4	2 603,4	2 401,6	2 206,2	1 929,1	981,6	1 161,2
Porto Alegre	3 210,8	3 174,6	3 069,1	2 980,1	2 778,1	2 581,4	2 303,5	1 350,2	1 537,4
<b>Centro-Oeste</b>									
Campo Grande	2 549,0	2 658,6	2 598,3	2 535,5	2 357,3	2 159,2	1 909,2	1 121,7	1 493,8
Cuiabá	2 332,0	2 529,3	2 500,5	2 457,9	2 307,4	2 126,0	1 919,6	1 371,7	1 749,3
Goiânia	1 852,8	1 949,8	1 891,4	1 831,3	1 658,3	1 463,7	1 227,0	660,7	1 024,1
Brasília	1 685,5	1 776,4	1 718,1	1 658,6	1 487,2	1 293,8	1 062,4	615,3	947,9

Tabela 1.1.1.4 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 2004

(conclusão)

Municípios das Capitais	Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais								
	Sudeste		Sul			Centro-Oeste			
	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Campo Grande	Cuiabá	Goiânia	Brasília
<b>Norte</b>									
Porto Velho	2 713,6	2 467,4	2 413,9	2 642,9	2 704,9	1 632,6	1 137,3	1 816,2	1 903,4
Rio Branco	2 991,2	2 711,2	2 605,8	2 815,3	2 817,7	1 827,8	1 415,2	2 142,3	2 250,8
Manaus	2 850,8	2 687,2	2 729,1	2 977,4	3 124,7	2 005,9	1 447,7	1 910,7	1 931,5
Boa Vista	3 429,4	3 296,9	3 363,5	3 614,0	3 775,7	2 657,0	2 098,6	2 498,5	2 493,6
Belém	2 441,5	2 452,4	2 653,4	2 892,3	3 175,7	2 204,9	1 773,3	1 685,7	1 585,5
Macapá	2 678,8	2 653,5	2 824,1	3 069,7	3 327,5	2 299,2	1 816,0	1 859,7	1 783,4
Palmas	1 511,9	1 491,9	1 692,0	1 929,5	2 220,1	1 323,9	1 034,8	727,3	622,5
<b>Nordeste</b>									
São Luís	2 257,0	2 339,0	2 589,7	2 811,0	3 132,3	2 280,3	1 941,6	1 656,6	1 518,7
Teresina	1 971,4	2 083,8	2 355,5	2 565,4	2 902,1	2 130,6	1 863,1	1 463,3	1 309,1
Fortaleza	2 182,0	2 362,3	2 666,0	2 851,9	3 210,8	2 549,0	2 332,0	1 852,8	1 685,5
Natal	2 080,3	2 318,1	1 644,7	2 801,0	3 174,6	2 658,6	2 529,3	1 949,8	1 776,4
João Pessoa	1 964,0	2 214,7	2 545,5	2 693,4	3 069,2	2 598,3	2 500,5	1 891,4	1 718,1
Recife	1 870,4	2 127,4	2 460,1	2 603,4	2 980,1	2 535,5	2 457,9	1 831,3	1 658,7
Maceió	1 668,5	1 927,0	2 260,4	2 401,6	2 778,1	2 357,3	2 307,4	1 658,3	1 487,2
Aracaju	1 479,4	1 729,4	2 061,1	2 206,2	2 581,4	2 159,2	2 126,0	1 463,7	1 293,8
Salvador	1 206,7	1 452,7	1 783,9	1 929,1	2 303,5	1 909,2	1 919,6	1 227,0	1 062,4
<b>Sudeste</b>									
Belo Horizonte	350,0	498,6	828,7	981,5	1 350,2	1 121,6	1 371,7	660,7	615,3
Vitória	412,5	742,4	1 077,4	1 161,2	1 537,4	1 493,7	1 749,3	1 024,1	947,9
Rio de Janeiro	0	358,1	676,8	748,3	1 124,3	1 214,7	1 578,1	936,0	931,6
São Paulo	358,1	0	338,8	488,0	851,5	895,8	1 326,8	808,2	870,6
<b>Sul</b>									
Curitiba	676,8	338,8	0	250,9	545,6	780,1	1 300,6	968,7	1 077,3
Florianópolis	748,3	488,0	250,9	0	376,0	1 006,3	1 541,6	1 211,2	1 310,0
Porto Alegre	1 124,3	851,5	545,6	376,0	0	1 116,7	1 675,0	1 492,7	1 614,3
<b>Centro-Oeste</b>									
Campo Grande	1 214,8	895,8	780,1	1 006,3	1 116,7	0	558,0	705,4	878,4
Cuiabá	1 578,1	1 326,8	1 300,6	1 541,6	1 675,0	558,0	0	741,7	875,7
Goiânia	936,0	808,2	968,7	1 211,2	1 492,7	705,4	741,7	0	173,0
Brasília	931,6	870,6	1 077,3	1 310,0	1 614,3	878,4	875,7	173,0	0

Fonte: Malha municipal digital do Brasil: situação em 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 1 CD-ROM.

Nota: Coordenadas planimétricas utilizadas para o cálculo das distâncias obtidas da Malha Municipal 2001.

Tabela 1.1.2.1 - Área total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Área total		
	Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)	
		Brasil	Regiões
<b>Brasil</b>	<b>8 514 876,599</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>
<b>Norte</b>	<b>3 853 327,229</b>	<b>45,25</b>	<b>100,00</b>
Rondônia	237 576,167	2,79	6,17
Acre	152 581,388	1,79	3,96
Amazonas	1 570 745,680	18,45	40,76
Roraima	224 298,980	2,63	5,82
Pará	1 247 689,515	14,65	32,38
Amapá	142 814,585	1,68	3,71
Tocantins	277 620,914	3,26	7,20
<b>Nordeste</b>	<b>1 554 257,004</b>	<b>18,25</b>	<b>100,00</b>
Maranhão	331 983,293	3,90	21,36
Piauí	251 529,186	2,95	16,18
Ceará	148 825,602	1,75	9,58
Rio Grande do Norte	52 796,791	0,62	3,40
Paraíba	56 439,838	0,66	3,63
Pernambuco	98 311,616	1,15	6,33
Alagoas	27 767,661	0,33	1,79
Sergipe	21 910,348	0,26	1,41
Bahia	564 692,669	6,63	36,33
<b>Sudeste</b>	<b>924 511,292</b>	<b>10,86</b>	<b>100,00</b>
Minas Gerais	586 528,293	6,89	63,44
Espírito Santo	46 077,519	0,54	4,98
Rio de Janeiro	43 696,054	0,51	4,73
São Paulo	248 209,426	2,92	26,85
<b>Sul</b>	<b>576 409,569</b>	<b>6,77</b>	<b>100,00</b>
Paraná	199 314,850	2,34	34,58
Santa Catarina	95 346,181	1,12	16,54
Rio Grande do Sul	281 748,538	3,31	48,88
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1 606 371,505</b>	<b>18,87</b>	<b>100,00</b>
Mato Grosso do Sul	357 124,962	4,19	22,23
Mato Grosso	903 357,908	10,61	56,24
Goiás	340 086,698	3,99	21,17
Distrito Federal	5 801,937	0,07	0,36

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia.

Tabela 1.1.2.2 - Área e localização das principais ilhas - 1996

Principais ilhas	Áreas (km <sup>2</sup> )	Localização		
		Unidades da Federação	Latitude	Longitude
<b>Continentalis e costeiras</b>				
Grande de Gurupá	3 958,5	Pará	-01°00'	-51°34'
Caviana de Fora	2 128,8	Pará	+00°10'	-50°00'
Marajó	50 000,0	Pará	-00°57'	-49°56'
Mexiana	1 534,0	Pará	-00°02'	-49°34'
Maracá	463,4	Amapá	+02°03'48"	-50°30'16"
Bananal	20 000,0	Tocantins	-11°36'	-50°15'
Maiaú	10,1	Maranhão	-01°17'00"	-44°54'20"
São Joãozinho	71,3	Maranhão	-01°04'48"	-45°58'24"
São Luís	914,2	Maranhão	-02°31'47"	-44°18'10"
Grande de Santa Isabel	198,5	Piauí	-02°51'07"	-41°49'02"
Itaparica	192,2	Bahia	-12°53'18"	-38°40'43"
Vitória	33,9	Espírito Santo	-20°19'10"	-40°20'16"
Grande	179,8	Rio de Janeiro	-23°08'25"	-44°10'09"
Jipóia	5,9	Rio de Janeiro	-23°02'34"	-44°21'49"
Bom Abrigo	1,1	São Paulo	-25°07'16"	-47°51'31"
São Sebastião	337,5	São Paulo	-23°46'39"	-45°21'30"
São Francisco	269,2	Santa Catarina	-26°17'26"	-48°40'08"
Santa Catarina	423,1	Santa Catarina	-27°35'48"	-48°32'57"
<b>Oceânicas</b>				
Fernando de Noronha	18,4	Pernambuco	-03°50'25"	-32°24'38"
Martin Vaz	0,3	Espírito Santo	-20°29'10"	-28°50'22"
Da Trindade	10,1	Espírito Santo	-20°30'16"	-29°18'46"

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia.

Nota: As áreas com fração de quilômetro quadrado (km<sup>2</sup>) foram calculadas pelo Departamento de Cartografia.



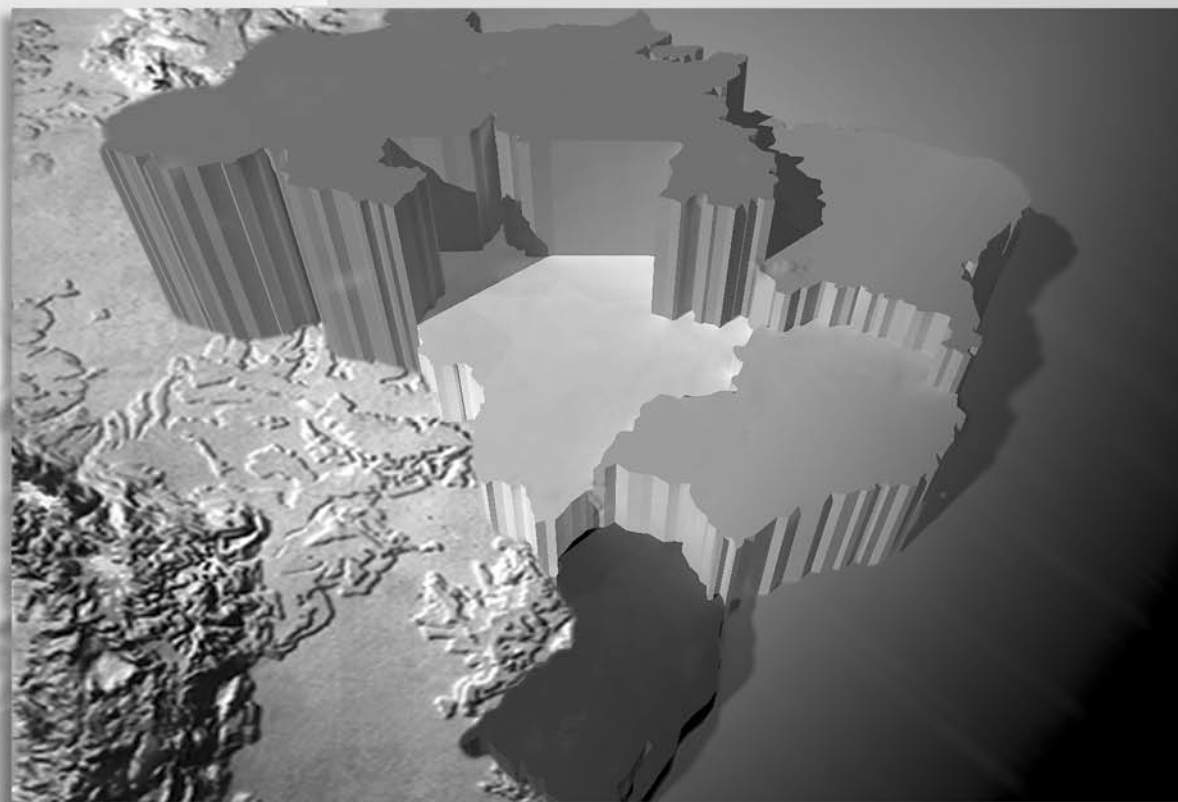
**Tabela 1.1.3.1 - Estações geodésicas planimétricas, altimétricas e gravimétricas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Estações geodésicas			
	Total	Planimétricas, alta precisão	Altimétricas, alta precisão	Gravimétricas
<b>Brasil</b>	<b>93 365</b>	<b>7 317</b>	<b>63 259</b>	<b>22 789</b>
<b>Norte</b>	<b>10 938</b>	<b>1 137</b>	<b>6 047</b>	<b>3 754</b>
Rondônia	873	41	483	349
Acre	443	28	224	191
Amazonas	1 791	236	854	701
Roraima	971	137	687	147
Pará	3 795	460	1 918	1 417
Amapá	541	65	476	-
Tocantins	2 524	170	1 405	949
<b>Nordeste</b>	<b>30 168</b>	<b>1 957</b>	<b>22 857</b>	<b>5 354</b>
Maranhão	4 520	266	2 690	1 564
Piauí	4 359	213	3 221	925
Ceará	5 552	381	3 424	1 747
Rio Grande do Norte	1 985	107	1 869	9
Paraíba	2 019	85	1 932	2
Pernambuco	2 736	179	2 537	20
Alagoas	1 192	51	1 141	-
Sergipe	822	29	784	9
Bahia	6 983	646	5 259	1 078
<b>Sudeste</b>	<b>25 557</b>	<b>1 752</b>	<b>17 245</b>	<b>6 560</b>
Minas Gerais	13 371	901	8 098	4 372
Espírito Santo	1 737	117	1 411	209
Rio de Janeiro	3 192	218	2 499	475
São Paulo	7 257	516	5 237	1 504
<b>Sul</b>	<b>9 639</b>	<b>974</b>	<b>7 689</b>	<b>976</b>
Paraná	3 122	334	2 762	26
Santa Catarina	2 211	213	1 998	-
Rio Grande do Sul	4 306	427	2 929	950
<b>Centro-Oeste</b>	<b>17 063</b>	<b>1 497</b>	<b>9 421</b>	<b>6 145</b>
Mato Grosso do Sul	4 589	385	2 108	2 096
Mato Grosso	5 780	411	3 291	2 078
Goiás	6 255	531	3 798	1 926
Distrito Federal	439	170	224	45

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geodésia, Banco de Dados Geodésicos.

Nota: Os quantitativos referem-se somente às estações implantadas pelo IBGE, cujos dados encontram-se disponíveis para os usuários.

# *Divisão Territorial*



# Divisão Territorial

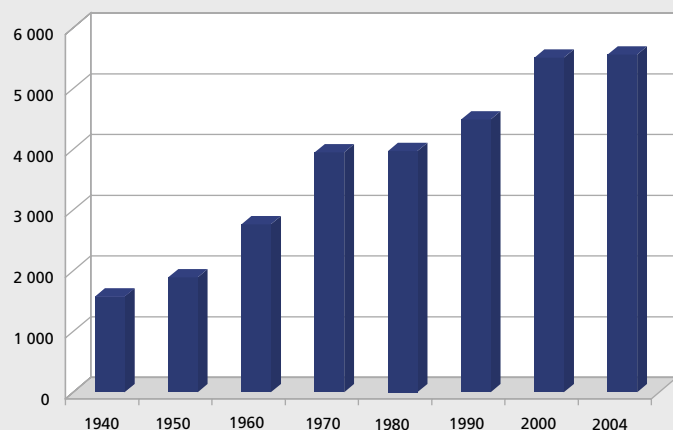
**N**o tema Divisão Territorial o foco recai, principalmente, sobre os espaços institucionalizados, fornecendo informações concernentes à evolução e à organização do quadro político-administrativo do País.

O tema divide-se em dois capítulos: Divisão Político-Administrativa e Regional que, mostra a evolução das sedes municipais entre 1940 e 2004, através de um conjunto de tabelas organizadas por Unidades da Federação, das sedes municipais e distritais.

Complementado o tema, o quantitativo de municípios existentes por classes de tamanho de população é apresentado sob a forma de tabelas.

Características dos Municípios define as classificações especiais: Amazônia Legal; Faixa de Fronteira; Zona Costeira; Regiões Metropolitanas; Região Integrada de Desenvolvimento do Semi-Árido Brasileiro, bem como apresenta o quantitativo de municípios com áreas de interesses específicos.

Gráfico 1.2.1 - Municípios criados e instalados  
Brasil - 1940/2004



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Estruturas Territoriais, Banco de Estruturas Territoriais.

Tabela 1.2.1.1 - Evolução político-administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/2005

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Unidades Administrativas							
	Em 01.09							
	Municípios criados e instalados							
	1940 (1)	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2005
<b>Brasil</b>	<b>1 574</b>	<b>1 889</b>	<b>2 766</b>	<b>3 952</b>	<b>3 974</b>	<b>4 491</b>	<b>5 507</b>	<b>5 564</b>
<b>Norte</b>	<b>88</b>	<b>99</b>	<b>120</b>	<b>143</b>	<b>153</b>	<b>298</b>	<b>449</b>	<b>449</b>
Rondônia	-	2	2	2	7	23	52	52
Acre	7	7	7	7	12	12	22	22
Amazonas	28	25	44	44	44	62	62	62
Roraima	-	2	2	2	2	8	15	15
Pará	53	59	60	83	83	105	143	143
Amapá	-	4	5	5	5	9	16	16
Tocantins	-	-	-	-	-	79	139	139
<b>Nordeste</b>	<b>584</b>	<b>609</b>	<b>903</b>	<b>1 376</b>	<b>1 375</b>	<b>1 509</b>	<b>1 787</b>	<b>1 793</b>
Maranhão	65	72	91	130	130	136	217	217
Piauí	47	49	71	114	114	118	221	223
Ceará	79	79	142	142	141	178	184	184
Rio Grande do Norte	42	48	83	150	150	152	166	167
Paraíba	41	41	88	171	171	171	223	223
Pernambuco	85	91	103	165	165	(2) 168	(2) 185	(2) 185
Alagoas	33	37	69	94	94	97	101	102
Sergipe	42	42	62	74	74	74	75	75
Bahia	150	150	194	336	336	415	415	417
<b>Sudeste</b>	<b>641</b>	<b>845</b>	<b>1 085</b>	<b>1 410</b>	<b>1 410</b>	<b>1 432</b>	<b>1 666</b>	<b>1 668</b>
Minas Gerais	288	386	483	722	722	723	853	853
Espírito Santo	32	33	37	53	53	67	77	78
Rio de Janeiro	51	57	62	64	64	70	91	92
São Paulo	270	369	503	571	571	572	645	645
<b>Sul</b>	<b>181</b>	<b>224</b>	<b>414</b>	<b>717</b>	<b>719</b>	<b>873</b>	<b>1 159</b>	<b>1 188</b>
Paraná	49	80	162	288	290	323	399	399
Santa Catarina	44	52	102	197	197	217	293	293
Rio Grande do Sul (3)	88	92	150	232	232	333	467	496
<b>Centro-Oeste</b>	<b>80</b>	<b>112</b>	<b>244</b>	<b>306</b>	<b>317</b>	<b>379</b>	<b>446</b>	<b>466</b>
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	55	72	77	78
Mato Grosso	28	35	64	84	38	95	126	141
Goiás	52	77	179	221	223	212	242	246
Distrito Federal	-	-	1	1	1	1	1	1

Tabela 1.2.1.1 - Evolução político-administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/2005

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Unidades Administrativas							
	Em 01.09							
	Distritos criados e instalados							
	1940 (1)	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2005
<b>Brasil</b>	<b>4 840</b>	<b>5 407</b>	<b>6 583</b>	<b>7 883</b>	<b>8 091</b>	<b>8 712</b>	<b>9 846</b>	<b>10 031</b>
<b>Norte</b>	<b>232</b>	<b>254</b>	<b>273</b>	<b>322</b>	<b>340</b>	<b>469</b>	<b>607</b>	<b>643</b>
Rondônia	-	9	9	9	22	32	76	95
Acre	14	14	14	14	16	16	22	22
Amazonas	63	57	66	64	64	81	81	81
Roraima	-	4	7	7	7	8	15	15
Pará	155	159	160	211	214	201	232	245
Amapá	-	11	17	17	17	24	30	34
Tocantins	-	-	-	-	-	107	151	151
<b>Nordeste</b>	<b>1 709</b>	<b>1 810</b>	<b>2 164</b>	<b>2 503</b>	<b>2 503</b>	<b>2 656</b>	<b>3 084</b>	<b>3 134</b>
Maranhão	78	133	142	168	168	173	244	244
Piauí	47	49	73	117	117	120	221	223
Ceará	388	389	452	546	546	631	760	794
Rio Grande do Norte	84	86	129	181	182	184	186	183
Paraíba	156	174	197	249	249	248	283	286
Pernambuco	274	283	316	361	360	(2) 370	(2) 381	(2) 385
Alagoas	81	90	102	110	110	112	114	115
Sergipe	52	54	73	82	82	82	83	83
Bahia	549	552	680	689	689	736	812	821
<b>Sudeste</b>	<b>1 907</b>	<b>2 234</b>	<b>2 460</b>	<b>2 678</b>	<b>2 749</b>	<b>2 849</b>	<b>3 113</b>	<b>3 170</b>
Minas Gerais	943	1 094	1 202	1 342	1 399	1 432	1 566	1 612
Espírito Santo	129	129	152	200	203	223	249	250
Rio de Janeiro	247	253	269	270	269	273	276	277
São Paulo	588	758	837	866	878	921	1 022	1 031
<b>Sul</b>	<b>758</b>	<b>836</b>	<b>1 273</b>	<b>1 827</b>	<b>1 890</b>	<b>2 084</b>	<b>2 342</b>	<b>2 368</b>
Paraná	161	191	403	674	711	729	748	748
Santa Catarina	205	213	287	391	392	402	447	453
Rio Grande do Sul	392	432	583	762	787	953	1 147	1 167
<b>Centro-Oeste</b>	<b>234</b>	<b>273</b>	<b>413</b>	<b>553</b>	<b>609</b>	<b>654</b>	<b>700</b>	<b>716</b>
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	150	165	163	163
Mato Grosso	94	109	171	229	96	204	227	240
Goiás	140	164	241	323	362	284	309	312
Distrito Federal	-	-	1	1	1	1	1	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Estruturas Territoriais, Banco de Estruturas Territoriais.

(1) Unidades administrativas em 01.07. (2) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha. (3) Excluído o município de Pinto Bandeira por força de decisão judicial.

**Tabela 1.2.1.2 - Evolução das divisões regionais, segundo as Unidades da Federação - 1945/1990**

Unidades da Federação	Divisões regionais (1)					
	1945/1968	1968/1976	1976/1989		1990 (2)	
	Zonas fisiográficas	Microrregiões homogêneas	Microrregiões homogêneas	Mesorregiões homogêneas	Microrregiões geográficas	Mesorregiões geográficas
<b>Brasil</b>	<b>189</b>	<b>361</b>	<b>375</b>	<b>93</b>	<b>558</b>	<b>137</b>
Rondônia	1	1	4	2	8	2
Acre	2	2	2	1	5	2
Amazonas	7	7	7	2	13	4
Roraima	2	1	1	1	4	2
Pará	11	15	15	3	22	6
Amapá	1	2	2	1	4	2
Tocantins	-	-	(3) 5	(3) 1	8	2
Maranhão	12	16	16	4	21	5
Piauí	7	11	11	3	15	4
Ceará	9	23	23	4	33	7
Rio Grande do Norte	6	10	10	3	19	4
Paraíba	8	12	12	3	23	4
Pernambuco (4)	6	12	12	4	19	5
Alagoas	5	9	9	3	13	3
Sergipe	5	8	8	2	13	3
Bahia	15	26	26	5	32	7
Minas Gerais	13	46	46	8	66	12
Espírito Santo	5	8	8	2	13	4
Rio de Janeiro	8	14	14	5	18	6
São Paulo	23	43	43	9	63	15
Paraná	12	24	24	4	39	10
Santa Catarina	7	16	16	4	20	6
Rio Grande do Sul	12	24	24	6	35	7
Mato Grosso do Sul	-	7	9	4	11	4
Mato Grosso	-	7	11	4	22	5
Goiás	11	16	(3) 16	(3) 4	18	5
Distrito Federal	1	1	1	1	1	1

Fontes: Divisão do Brasil em micro-regiões homogêneas 1968. Rio de Janeiro: IBGE, 1970; Divisão regional do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. v. 1: [Brasil]; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

(1) Para fins de divulgação de dados estatísticos. (2) Esta Divisão Regional permanece vigente até a presente data. (3) Os dados referentes aos Estados de Goiás e do Tocantins dizem respeito ao período posterior à instalação deste último em 1989. (4) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

**Tabela 1.2.1.3 - Municípios existentes, com indicação das classes de tamanho da população, segundo as Unidades da Federação - 2000**

Unidades da Federação	Municípios existentes								
	Total	Classes de tamanho da população (1 000 hab.)							
		Até 4,9	5 a 9,9	10 a 19,9	20 a 49,9	50 a 99,9	100 a 499,9	500 a 999,9	Mais de 1 000
<b>Brasil</b>	<b>5 507</b>	<b>1 409</b>	<b>1 302</b>	<b>1 350</b>	<b>937</b>	<b>287</b>	<b>192</b>	<b>17</b>	<b>13</b>
Rondônia	52	8	12	16	12	3	1	0	0
Acre	22	5	6	6	3	1	1	0	0
Amazonas	62	3	11	20	22	5	0	0	1
Roraima	15	4	7	3	0	0	1	0	0
Pará	143	6	20	37	57	16	6	0	1
Amapá	16	7	4	2	1	1	1	0	0
Tocantins	139	82	36	11	7	1	2	0	0
Maranhão	217	14	55	75	55	12	5	1	0
Piauí	221	104	68	28	16	3	1	1	0
Ceará	184	2	29	71	61	15	5	0	1
Rio Grande do Norte	166	57	54	34	15	4	1	1	0
Paraíba	223	77	67	51	20	5	2	1	0
Pernambuco (1)	185	3	21	73	59	19	8	1	1
Alagoas	101	8	24	37	26	4	1	1	0
Sergipe	75	13	19	27	10	4	2	0	0
Bahia	415	9	57	184	128	25	11	0	1
Minas Gerais	853	269	253	172	100	36	20	2	1
Espírito Santo	77	1	16	31	18	4	7	0	0
Rio de Janeiro	91	0	11	24	24	12	16	3	1
São Paulo	645	182	117	119	115	49	56	5	2
Paraná	399	104	113	103	48	18	12	0	1
Santa Catarina	293	107	82	56	30	9	9	0	0
Rio Grande do Sul	467	199	107	70	50	24	16	0	1
Mato Grosso do Sul	77	10	20	26	16	3	1	1	0
Mato Grosso	126	32	35	37	16	3	3	0	0
Goiás	242	103	58	37	28	11	4	0	1
Distrito Federal	1	0	0	0	0	0	0	0	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas e Projeções Subnacionais de População.

Nota: Estimativas da população residente em 01.07.00, encaminhadas ao Tribunal de Contas da União, em outubro de 2000, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 102, da Lei 8.443, de 16.07.92.

(1) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

**Tabela 1.2.1.4 - Evolução dos municípios, segundo as classes de população - 1940/2000**

Classes de população	Evolução dos municípios							
	1940	1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000 (1)
Até 4 999 habitantes	31	68	278	658	665	739	1 046	1 409
De 5 000 a 9 999 habitantes	249	348	651	1 058	951	1 058	1 149	1 302
De 10 000 a 19 999 habitantes	577	615	847	1 159	1 102	1 296	1 338	1 350
De 20 000 a 49 999 habitantes	597	691	783	826	872	932	943	937
De 50 000 a 99 999 habitantes	97	129	143	157	241	281	290	287
De 100 000 a 499 999 habitantes	21	35	57	83	125	160	181	192
De 500 000 a 999 999 habitantes	-	1	5	6	8	13	15	17
Mais de 1 000 000 de habitantes	2	2	2	5	10	12	12	13

Fontes: Censo demográfico 1940-1991. Rio de Janeiro: IBGE, 1950-1997; Contagem da população 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 1: Resultados relativos a sexo da população e situação da unidade domiciliar; IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas e Projeções Subnacionais de População.

(1) Estimativas da população residente em 01.07.00, encaminhadas ao Tribunal de Contas da União, em outubro de 2000, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 102, da Lei 8.443, de 16.07.92.

**Tabela 1.2.2.1 - Municípios com áreas de interesses específicos, segundo as Unidades da Federação - 2005**

Unidades da Federação	Municípios com áreas de interesses específicos					
	Amazônia Legal	Faixa de Fronteira (1)	Zona Costeira (1)	Regiões Metropolitanas (2)	RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento	Semi-Árido Brasileiro (3)
<b>Brasil</b>	<b>761</b>	<b>588</b>	<b>478</b>	<b>401</b>	<b>-</b>	<b>1 132</b>
Rondônia	52	27	-	-	-	-
Acre	22	22	-	-	-	-
Amazonas	62	21	-	-	-	-
Roraima	15	15	-	-	-	-
Pará	143	5	45	5	-	-
Amapá (8)	16	8	10	2	-	-
Tocantins	139	-	-	-	-	-
Maranhão	181	-	40	4	-	-
Piauí	-	-	4	-	13	127
Ceará	-	-	32	13	-	150
Rio Grande do Norte (9)	-	-	35	9	-	147
Paraíba	-	-	14	-	9	170
Pernambuco	-	-	21	14	4	122
Alagoas	-	-	26	11	-	38
Sergipe	-	-	21	-	-	28
Bahia	-	-	47	10	4	265
Minas Gerais (4)	-	-	-	74	-	85
Espírito Santo	-	-	21	7	-	-
Rio de Janeiro	-	-	31	20	-	-
São Paulo (5)	-	-	29	67	-	-
Paraná (6)	-	139	7	42	-	-
Santa Catarina (7)	-	82	57	95	-	-
Rio Grande do Sul	-	197	38	31	-	-
Mato Grosso do Sul	-	44	-	-	-	-
Mato Grosso	126	28	-	-	-	-
Goiás	5	-	-	11	-	-
Distrito Federal	-	-	-	1	23	-

Fontes: IBGE, Diretoria de Geociências, Gerência de Documentação e Informação, Cadastro de Municípios Brasileiros Localizados na Faixa de Fronteira, Cadastro de Municípios da Zona Costeira e Cadastro de Estados; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Estruturas Territoriais, Banco de Estruturas Territoriais.

(1) Situação em 31.12.2001. (2) Situação em 31.12.2000. (3) Atualizado para 1º semestre de 1999. (4) Compreende 26 municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e 2 municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE. (5) Compreende 39 municípios da Região Metropolitana de São Paulo e 9 municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista. (7) Compreende 24 municípios da Região Metropolitana de Curitiba, 6 municípios da Região Metropolitana de Londrina e 8 municípios da Região Metropolitana de Maringá. (8) Compreende 22 municípios da Região Metropolitana de Florianópolis, 16 municípios da Região Metropolitana do Vale do Itajaí e 20 municípios da Região Norte/Nordeste Catarinense. (9) Compreende 19 municípios do Estado de Goiás e o Distrito Federal da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal.





*Recursos Naturais e Meio Ambiente*

---

# Recursos Naturais e Meio Ambiente

A caracterização físico-ambiental do território é o assunto abordado no tema Recursos Naturais e Meio Ambiente.

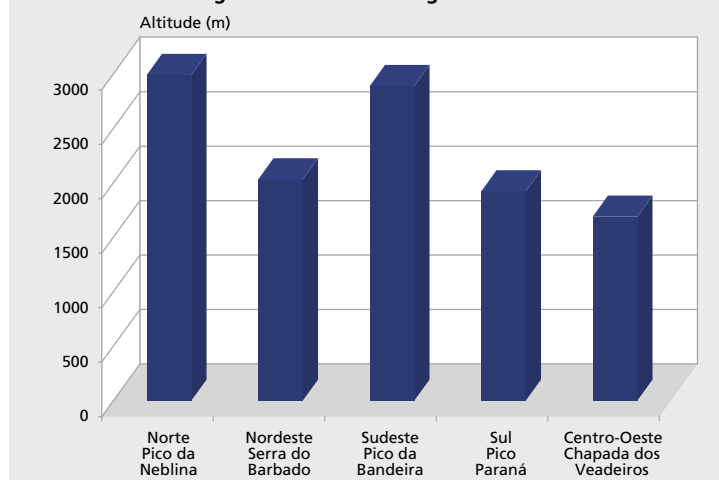
Este tema subdivide-se em quatro capítulos: Recursos Minerais - apresenta a tabela de Reservas de substâncias de minerais metálicos e não-metálicos dos anos de 1998, 1999 e 2000.

Relevo - apresenta as tabelas com os pontos mais altos do Brasil, sua localização, altitude e coordenadas geográficas.

Recursos Hídricos - apresenta tabelas com a área das bacias hidrográficas, potenciais hidrelétricos e as principais usinas e açudes.

Estatísticas ambientais – apresenta cinco tabelas com informações de caráter ambiental. Os temas abordados abrangem informações obtidas nos domicílios particulares, em pesquisas econômicas e sobre a gestão municipal.

Gráfico 1.3.1 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões - 2004



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia, Cadastro de Pontos mais Altos do Brasil; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geodésia, Projeto Pontos Culminantes.

(1) Projeto Pontos Culminantes, 2004, demais, do Cadastro de Pontos mais Altos do Brasil, 1996.

Tabela 1.3.1.1 - Reservas de substâncias minerais - 1998-2000

(continua)

Substâncias minerais	Quantidade (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1998	1999	2000	1998	1999	2000	1998	1999	2000
<b>Minerais metálicos</b>									
Alumínio (bauxita)	1 681 560	1 663 053	1 784 301	538 602	538 797	572 856	587 807	587 451	590 001
Berílio (berilo)	84	84	25	363	363	24	11	11	-
Cádmio	11 319	10 722	10 093	-	-	-	-	-	-
Chumbo	27 442	26 844	27 400	25 242	25 242	29 531	13 622	13 622	13 872
Cobalto	35 722	34 022	33 743	3 294	1 901	1 354	710	710	710
Cobre	741 361	996 920	996 977	313 470	142 177	142 436	351 803	186 305	290 780
Cromo (cromita)	20 178	19 815	18 703	5 870	5 865	5 619	4 184	4 182	4 182
Estanho (cassiterita) (1)	187 155	178 561	174 426	126 019	125 225	137 172	199 696	180 696	188 603
Ferro	9 233 211	9 819 123	11 275 750	6 936 699	8 722 539	9 822 693	41 371 139	39 749 996	41 210 725
Lítio (ambligonita)	1 370	1 370	1 367	2	2	-	1	1	1
Lítio (espodumênio)	576	576	575	637	637	637	944	944	944
Lítio (lepidolita)	6	6	6	3	3	3	-	-	-
Lítio (petalita)	1	1	1	0	0	-	-	-	-
Manganês	68 396	75 652	72 681	81 421	86 433	80 834	39 514	34 987	34 158
Monazita	768	768	768	4	4	9	12	12	2
Nióbio (columbita-tantalita)	195 003	195 003	195 050	4	4	166	1	1	164
Nióbio (pirocloro)	187 872	214 832	212 487	245 902	256 663	256 663	2 949 526	2 949 526	2 848 209
Níquel	304 823	301 017	296 862	94 787	93 394	90 579	84 919	84 919	84 049
Ouro	1 107 203	920 750	1 478 532	373 174	238 678	241 710	461 067	448 646	685 699
Prata	6 432	5 918	6 968	3 572	3 572	1 938	3 874	3 874	2 274
Tântalo (columbita-tantalita)	195 000	195 000	195 000	-	-	-	-	-	-
Terra-raras	6 023	6 023	6 223	1	1	1	0	-	-
Titânio (anatásio)	444 238	441 378	438 222	187 217	187 217	187 217	552 529	552 529	552 529
Titânio (ilmenita)	23 939	23 817	23 717	18 044	18 044	18 097	331	331	193
Titânio (rutilo)	85	82	79	4	4	4	5	5	5
Tungstênio	1 285	1 285	1 284	1 009	1 009	1 009	3 836	3 836	3 836
Vanádio	12 222	12 222	12 222	497	497	496	381	381	381
Zinco	36 341	35 052	34 927	33 669	33 819	34 012	34 587	34 587	34 744
Zircônio	181 517	181 493	212 439	276 861	276 861	276 852	44	44	56
<b>Minerais não-metálicos</b>									
Agalmatolito	16 817	16 957	13 694	33 289	33 289	16 678	7 819	8 300	8 264
Amianto	278 554	276 068	273 402	16	16	16	-	-	-
Ardósia	314 862	314 789	354 190	392 843	392 819	435 468	183 416	183 346	178 253
Areia e cascalho (1)	462 713	549 404	703 158	293 125	304 158	352 100	22 261	30 263	86 631
Areia Industrial	1 526 232	1 605 940	1 608 065	617 918	687 256	698 664	276 578	396 998	449 319
Argilas comuns e plásticas	1 659 933	1 719 774	1 805 011	572 217	587 703	589 642	518 860	524 495	937 290
Argilas refratárias	1 608 988	1 626 195	1 630 053	612 565	624 039	620 585	162 289	167 342	161 338
Bário (Barita)	52 986	51 217	50 532	39 396	39 378	39 432	457 325	457 322	457 367
Bauxita refratária	256 831	255 180	254 718	225 349	226 465	225 853	67 934	71 233	72 377
Bentonita e argila descorantes	42 120	41 902	41 160	40 922	40 800	40 648	25 666	25 780	25 629
Calcário	46 475 318	52 843 358	45 459 758	26 414 798	25 843 088	26 087 186	19 103 701	24 641 620	18 950 994
Calcita	79 005	78 887	80 881	45 145	45 145	42 375	14 990	14 990	21 523
Caulim	2 263 063	2 264 146	2 467 966	1 485 205	1 485 300	1 772 887	324 135	323 834	561 917
Cianita e outros materiais refratários	3 541	3 541	3 643	465	465	536	532	532	532
Conchas calcárias	338 428	338 129	337 272	235 250	235 250	235 250	1 350	1 350	1 350
Corindon	2	2	1	-	-	-	-	-	-
Diatomita	3 558	3 539	3 330	287	287	287	144	144	140

Tabela 1.3.1.1 - Reservas de substâncias minerais - 1998-2000

(conclusão)

Substâncias minerais	Quantidade (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1998	1999	2000	1998	1999	2000	1998	1999	2000
<b>Minerais não-metálicos</b>									
Dolomita	1 642 078	1 574 721	3 047 428	595 575	535 165	911 350	340 284	270 099	360 587
Enxofre	14 329	12 031	11 124	2 719	1 327	1 327	-	-	-
Feldspato	36 775	47 902	54 247	36 081	32 618	40 327	215 581	35 835	36 308
Filito	122 461	121 849	125 230	36 717	36 746	40 358	20 350	20 420	24 700
Fluorita e Criolita	14 112	14 054	13 843	158 382	158 382	158 394	3 556	3 656	3 577
Gipsita	886 528	886 220	888 639	382 661	384 607	383 873	456 800	456 800	456 647
Gnaise ornamental (1)	136 157	136 281	998 418	47 714	47 714	77 498	138 459	138 459	139 406
Grafita	84 820	83 989	100 015	36 603	36 603	34 262	29 613	29 613	25 065
Granito ornamental (1)	2 205 590	67 761 537	3 283 337	596 061	665 944	939 108	801 409	875 127	1 018 840
Leucita e nefelina-sienito	432 384	442 159	444 031	144 337	144 501	144 485	190 146	190 146	190 099
Magnesita	438 863	412 202	426 911	355 918	334 456	334 456	91 960	91 960	91 960
Magnesita ornamental	-	10 963	10 963	-	7 978	7 978	-	-	-
Mármore ornamental (1)	573 876	550 475	846 432	312 754	286 545	492 933	133 236	131 146	183 644
Mica	93	93	104	125	125	106	51	51	51
Ocre	1 505	1 504	1 501	9 591	9 591	9 591	2 739	2 739	2 739
Outras pedras naturais (1)	40 084	40 065	12 097	11 485	11 485	12 115	7 935	7 936	18 735
Pedras britadas (1)	40 084	7 102 202	7 060 745	2 242 355	2 566 252	2 520 695	1 756 917	2 099 093	1 746 404
Pirofilita	5 164	5 152	5 152	55	55	55	180	180	180
Potássio	9 469 717	1 456 089	8 956 773	63 090	63 090	3 592 990	150 290	150 290	1 519 590
Quartzito industrial	860 142	811 620	808 125	879 781	863 617	886 904	487 514	487 879	490 456
Quartzito ornamental	442 576	442 603	706 551	301 929	302 012	310 808	354 422	354 380	356 018
Quartzo	48 614	48 098	99 276	26 307	26 307	48 377	30 037	30 037	31 300
Quartzo (cristal)	232	230	1 029	398	398	1 292	320	320	772
Rocha fosfática	2 112 737	2 172 308	2 412 463	1 063 377	1 065 590	1 100 599	932 123	963 330	1 013 370
Sal-gema	10 496 687	10 495 219	10 493 771	14 586 871	11 158 544	11 158 544	2 984 000	2 984 000	2 984 000
Serpentinito industrial	99 850	99 604	98 563	36 770	36 770	34 928	99 149	99 149	97 667
Sílex	11 375	11 962	15 199	14 794	15 105	15 105	5 011	5 123	6 406
Sodalita ornamental (1)	15 910	15 909	41 646	1 884	1 884	352	-	-	-
Talco	55 250	56 839	57 032	10 957	13 117	15 230	7 954	7 730	14 324
Turfa	86 587	86 572	93 545	78 962	78 974	79 115	7 960	7 960	7 934
Vermiculita e perlita	10 646	10 494	10 351	5 050	5 050	5 057	14 175	14 175	14 175
<b>Diamantes e gemas</b>									
Diamante (1)	521 234	515 859	539 747	70 734	71 718	70 297	102 609	102 605	78 791
Gemas (2)	3 842 820	4 025 478	3 472 115	2 309 697	2 309 698	2 113 618	2 142 377	2 142 377	1 802 270
<b>Energéticos</b>									
Carvão	7 397 638	7 372 446	7 378 007	11 292 801	11 244 848	10 806 359	6 553 700	6 556 195	6 461 012
Urânio e outros materiais radioativos	99 248	99 248	99 247	21 867	21 867	21 867	66 958	66 958	66 958
Xisto e outras rochas betuminosas	233 522	233 522	233 522	242 705	342 705	343 195	160 456	160 456	160 456

Fonte: Ministério de Minas e Energia, Departamento Nacional de Produção Mineral.

(1) Quantidade expressa em 1 000 m<sup>3</sup>. (2) Quantidade expressa em 1 000 kg.

**Tabela 1.3.2.1 - Pontos mais altos do Brasil - 2004**

Topônimo	Localização	Unidades da Federação	Altitude (m) (1)	Latitude	Longitude
Pico da Neblina (1)	Serra Imeri	Amazonas	2 993,8	+ 00°48'01"	- 66°00'25"
Pico 31 de Março (1)	Serra Imeri	Amazonas (2)	2 972,7	+ 00°48'22"	- 66°00'17"
Pico da Bandeira (1)	Serra do Caparaó	Minas Gerais/Espírito Santo	2 892,0	- 20°26'04"	- 41°47'44"
Pedra da Mina (1)	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais/São Paulo	2 798,4	- 22°25'40"	- 44°50'33"
Pico das Agulhas Negras (1)	Serra do Itatiaia	Minas Gerais/Rio de Janeiro	2 791,5	- 22°22'47"	- 44°39'40"
Pico do Cristal (1)	Serra do Caparaó	Minas Gerais	2 769,8	- 20°26'37"	- 41°48'40"
Monte Roraima(1)	Serra do Pacaraima	Roraima (2) (3)	2.734,10	+ 05°12'07"	- 60°44'16"
Morro do Couto	Serra das Prateleiras	Rio de Janeiro	2 680,0	- 22°23'04"	- 44°41'49"
Pedra do Sino de Itatiaia	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais	2 670,0	- 22°22'13"	- 44°39'42"
Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	São Paulo/Minas Gerais/Rio de Janeiro	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
Pedra do Altar	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 665,0	- 22°22'24"	- 44°40'22"
Morro da Cruz do Negro	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 658,0	- 20°24'52"	- 41°48'10"
Pedra Roxa	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 649,0	- 20°25'46"	- 41°47'14"
Pico do Tesouro	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2620,0	- 20°23'05"	- 41°47'21"
Pico da Maromba	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 619,0	- 22°22'17"	- 44°37'32"
Morro do Massena	Serra do Itatiaia	Rio de Janeiro/Minas Gerais	2 609,0	- 22°22'11"	- 44°41'57"
Pico da Cabeça de Touro	Serra Fina	Rio de Janeiro	2 600,0	- 22°25'07"	- 44°48'04"
Pico do Cadorna	Serra Imeri	Amazonas (2)	2 596,0	+ 00°47'50"	- 66°00'30"
Morro do Tartarugão	Serra da Mantiqueira	São Paulo	2 595,0	- 22°26'04"	- 44°51'18"
Pedra Furada	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro/Minas Gerais	2 589,0	- 22°21'28"	- 44°43'25"
Pico do Tesourinho	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 584,0	- 20°23'54"	- 41°47'38"
Pico Serra Negra	Serra Negra	Minas Gerais	2 572,0	- 22°20'07"	- 44°39'53"
Pedra Cabeça de Leoa	Serra do Alambari	Rio de Janeiro	2 483,0	- 22°23'12"	- 44°36'58"
Pedra Assentada	Serra Prateleiras	Rio de Janeiro	2 453,0	- 22°23'57"	- 44°39'39"
Pedra Cabeça de Leão	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 420,0	- 22°23'15"	- 44°37'39"
Pico dos Marins	Serra da Mantiqueira	São Paulo	(4) 2 420,7	- 22°30'09"	- 45°07'16"
Alto Capim Amarelo	Serra da Mantiqueira	São Paulo/Minas Gerais	2 392,0	- 22°25'54"	- 44°53'21"
Arabapo	Serra Arai	Roraima (2)	2 370,0	+ 05°00'00"	- 60°36'00"
Pico do Garrafão	Serra Santo Agostinho	Minas Gerais	2 359,0	- 22°12'03"	- 44°45'58"
Pico Médio de Friburgo	Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro	2 310,0	- 22°20'34"	- 42°43'36"
Pico Itaguaré	Serra da Mantiqueira	São Paulo/Minas Gerais	2 308,0	- 22°29'09"	- 45°05'00"
Pico da Cara de Gorila	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 281,0	- 22°23'00"	- 44°36'27"
Pedra do Sino	Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro	2 275,0	- 22°27'42"	- 43°01'52"
Morro do Urubu	Serra Prateleiras	Rio de Janeiro	2 270,0	- 22°24'38"	- 44°39'54"
Morro da Luva	Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro	2 263,0	- 22°28'15"	- 43°03'21"

Fontes: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia, Cadastro de Pontos mais Altos do Brasil; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geodésia, Projeto Pontos Culinantes.

Nota: Altitudes obtidas através de leitura de Carta Topográfica, 1996.

(1) Projeto Pontos Culinantes, 2004. (2) Fronteira com a Venezuela. (3) Fronteira com a Guiana. (4) Altitudes obtidas através de medições de campo, 1996.

Tabela 1.3.2.2 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Topônimo	Localização	Altitude (m)	Latitude	Longitude
<b>Norte</b>	<b>Pico da Neblina (1)</b>	<b>Serra Imeri</b>	<b>2 993,8</b>	<b>+ 00°48'01"</b>	<b>- 66°00'25"</b>
Rondônia	...	Serra dos Pacaás	1 126,0	- 10°49'54"	- 63°34'36"
	...	Serra dos Pacaás	1 090,0	- 10°50'55"	- 63°34'15"
	...	Serra dos Pacaás	1 005,0	- 10°51'33"	- 63°37'10"
	...	Serra dos Pacaás	950,0	- 10°53'49"	- 63°39'54"
	...	Serra dos Pacaás	810,0	- 10°53'35"	- 63°54'10"
Acre	...	Serra do Divisor ou de Contamana	609,0	- 07°10'27"	- 73°45'33"
	...	Serra Juruá-Mirim	505,0	- 08°03'24"	- 73°38'00"
	...	Serra do Rio Branco	495,0	- 08°28'35"	- 73°19'56"
Amazonas	Pico da Neblina (1)	Serra Imeri	2 993,8	+ 00°48'01"	- 66°00'25"
	Pico 31 de Março (1)	Serra Imeri (2)	2 972,7	+ 00°48'22"	- 66°00'17"
	Pico do Cadorna	Serra Imeri (2)	2 596,0	+ 00°47'50"	- 66°00'30"
	...	Serra Imeri	2 399,0	+ 00°51'50"	- 65°56'21"
	MF BVBB/4	Serra Imeri	2 371,0	+ 00°48'27"	- 65°59'57"
	Pico Guimarães Rosa	Serra Imeri	2 105,0	+ 00°44'38"	- 65°34'40"
	Pico Mascarenhas de Moraes	Serra Imeri	1 818,0	+ 00°43'32"	- 65°35'35"
	Pico Braz de Aguiar	Serra Imeri	1 773,0	+ 00°42'15"	- 65°34'32"
Roraima	Monte Roraima	Serra do Pacaraima (2) (3)	(4) 2 739,3	+ 05°12'07"	- 60°44'13"
	Arabapo	Serra Araí	2 370,0	+ 05°00'00"	- 60°36'00"
	MF BV2-19	Serra Araí	2 078,0	+ 05°00'38"	- 60°36'46"
	MF BV2-18	Serra Araí	2 069,0	+ 05°00'30"	- 60°36'47"
Pará	...	Serra do Acari	906,0	+ 01°45'00"	- 57°30'00"
	...	Serra dos Carajás	898,0	- 06°24'07"	- 50°19'56"
	...	Serra do Trairão	829,0	- 07°26'05"	- 50°41'03"
	...	Serra do Trairão	786,0	- 07°27'37"	- 50°40'07"
	...	Serra da Seringa	775,0	- 07°06'20"	- 50°30'53"
	...	Serra dos Carajás	770,0	- 06°19'19"	- 50°07'49"
Amapá	...	Serra Tumucumaque	701,0	+ 01°50'30"	- 53°07'45"
	MF BS-53	Serra Tumucumaque	656,0	+ 02°26'10"	- 54°52'16"
	...	Serra Tumucumaque	607,0	+ 01°45'15"	- 52°42'00"
	MF BS-1	Serra Tumucumaque	592,0	+ 02°12'37"	- 54°26'10"
	...	Serra Uassipein	562,0	+ 02°01'15"	- 53°13'00"
Tocantins	...	Serra Traíras	1 340,0	- 13°19'43"	- 47°46'23"
	...	Serra das Caldas	1 152,0	- 12°59'39"	- 47°58'56"
	...	Serra das Caldas	1 139,0	- 12°51'41"	- 47°58'57"
	...	Serra Dourada	1 100,0	- 12°55'04"	- 48°29'43"
	...	Serra Dourada	1 005,0	- 12°50'20"	- 48°27'16"
<b>Nordeste</b>	<b>Serra do Barbado</b>	<b>Serra do Barbado</b>	<b>2 033,0</b>	<b>- 13°17'47"</b>	<b>- 41°54'26"</b>
Maranhão	...	Chapada das Mangabeiras	804,0	- 10°15'45"	- 46°00'15"
	...	Chapada das Mangabeiras	801,0	- 10°12'48"	- 46°05'56"
	...	Serra Tabatinga	795,0	- 10°15'02"	- 45°59'44"
	...	Chapada das Mangabeiras	788,0	- 10°05'04"	- 46°01'14"
	...	Serra Tabatinga	780,0	- 10°13'12"	- 45°58'34"
	...	Serra dos Porcos	726,0	- 09°57'16"	- 46°13'30"

Tabela 1.3.2.2 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Topônimo	Localização	Altitude (m)	Latitude	Longitude
<b>Nordeste</b>					
Piauí	...	Serra Grande	865,0	- 05°42'02"	- 40°55'40"
	...	Serra Grande	859,0	- 05°43'34"	- 40°54'45"
	...	Serra Grande	844,0	- 05°40'18"	- 40°56'16"
	...	Serra dos Cariris	843,0	- 06°14'56"	- 40°49'44"
	...	Serra dos Matões	841,0	- 04°19'58"	- 41°25'45"
Ceará	Pico Serra Branca	Serra do Olho d'água	1 154,0	- 04°46'55"	- 40°07'55"
	...	Serra do Olho d'água	1 130,0	- 04°45'58"	- 40°07'57"
	...	Serra Baturité	1 112,0	- 04°12'31"	- 38°58'28"
	...	Serra do Céu	1 085,0	- 04°32'39"	- 39°44'51"
Rio Grande do Norte	...	Serra Poço Dantas	852,0	- 06°22'48"	- 38°28'59"
	...	Serra de São José	831,0	- 06°19'44"	- 38°27'34"
	...	Serra de São José	818,0	- 06°18'26"	- 38°25'42"
	...	Serra das Queimadas	807,0	- 06°51'52"	- 36 41'19"
Paraíba	Pico do Jabre	Serra do Teixeira	1 197,0	- 07°15'09"	- 37°23'02"
	...	Serra da Paula	1 147,0	- 08°05'41"	- 36°41'18"
	...	Serra do Tabaquino	1 120,0	- 07°14'19"	- 36°43'38"
	...	Serra do Pesa	1 084,0	- 08°06'02"	- 36°44'37"
	...	Serra Cariris Velho	1 070,0	- 07°57'58"	- 37°21'01"
Pernambuco	...	Serra da Boa Vista	1 195,0	- 08°09'37"	- 36°23'31"
	...	Serra Pelada	1 185,0	- 07°49'22"	- 38°03'20"
	...	Serra dos Caboclos	1 180,0	- 08°12'47"	- 36°23'40"
	...	Serra Campos	1 170,0	- 08°09'05"	- 36°43'22"
	...	Serra Serraria	1 168,0	- 08°09'10"	- 36°41'13"
	...	Serra Pelada	1 167,0	- 07°48'43"	- 38°03'41"
	...	...	...	...	...
Alagoas	...	Serra Santa Cruz	844,0	- 09°07'50"	- 37°46'01"
	...	Serra da Caiçara	839,0	- 09°14'36"	- 37°20'20"
	...	Serra do Sabonete	811,0	- 09°07'51"	- 37°43'14"
	...	Serra do Parafuso	809,0	- 08°57'11"	- 37°43'41"
	...	Serra da Onça	806,0	- 09°06'33"	- 37°43'46"
Sergipe	...	Serra Negra	742,0	- 09°58'55"	- 37°52'05"
	...	Serra Itabaiana	659,0	- 10°44'18"	- 37°21'42"
	...	Serra da Guia	646,0	- 09°56'21"	- 37°53'08"
	...	Serra Agulhinhas	607,0	- 10°49'08"	- 37°56'59"
	...	Serra Agulhinhas	595,0	- 10°53'27"	- 37°56'06"
Bahia	Serra do Barbado	Serra do Barbado	(4) 2 033,3	- 13°17'47"	- 41°54'26"
	Pico das Almas	Serra das Almas	1 836,0	- 13°31'38"	- 41°57'51"
	Três Morros	Serra do Gentio	1 816,0	- 13°02'21"	- 41°53'50"
	...	Serra Itubira	1 782,0	- 13°12'00"	- 42°00'00"
	Barro Vermelho	Serra da Mesa	1 771,0	- 13°27'51"	- 41°48'35"
	...	Serra do Cobre	1 710,0	- 13°21'27"	- 42°02'27"

Tabela 1.3.2.2 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Topônimo	Localização	Altitude (m)	Latitude	Longitude
<b>Sudeste</b>	<b>Pico da Bandeira (1)</b>	<b>Serra do Caparaó</b>	<b>2 892,0</b>	<b>- 20°26'04"</b>	<b>- 41°47'44"</b>
Minas Gerais	Pico da Bandeira (1)	Serra do Caparaó	2 892,0	- 20°26'04"	- 41°47'44"
	Pedra da Mina (1)	Serra da Mantiqueira	2 798,4	- 22°25'40"	- 44°50'33"
	Pico das Agulhas Negras (1)	Serra do Itatiaia	2 791,5	- 22°22'47"	- 44°39'40"
	Pico do Cristal	Serra do Caparaó	2 769,8	- 20°26'37"	- 41°48'40"
	Pedra do Sino de Itatiaia	Serra da Mantiqueira	2 670,0	- 22°22'13"	- 44°39'42"
	Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
	Morro do Massena	Serra do Itatiaia	2 609,0	- 22°22'11"	- 44°41'57"
	Pedra Furada	Serra da Mantiqueira	2 589,0	- 22°21'28"	- 44°43'25"
Espírito Santo	Pico da Bandeira (1)	Serra do Caparaó	2 892,0	- 20°26'04"	- 41°47'44"
	Morro da Cruz do Negro	Serra do Caparaó	2 658,0	- 20°24'52"	- 41°48'10"
	Pedra Roxa	Serra do Caparaó	2 649,0	- 20°25'46"	- 41°47'14"
	Pico do Tesouro	Serra do Caparaó	2 620,0	- 20°23'05"	- 41°47'21"
	Pico do Tesourinho	Serra do Caparaó	2 584,0	- 20°23'54"	- 41°47'38"
Rio de Janeiro	Pico das Agulhas Negras (1)	Serra do Itatiaia	2 791,5	- 22°22'47"	- 44°39'40"
	Morro do Couto	Serra das Prateleiras	2 680,0	- 22°23'04"	- 44°41'49"
	Pedra do Altar	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°22'24"	- 44°40'22"
	Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
	Pico da Maromba	Serra da Mantiqueira	2 619,0	- 22°22'17"	- 44°37'32"
	Morro do Massena	Serra do Itatiaia	2 609,0	- 22°22'11"	- 44°41'57"
	Pico da Cabeça de Touro	Serra Fina	2 600,0	- 22°25'07"	- 44°48'04"
	Pedra Furada	Serra da Mantiqueira	2 589,0	- 22°21'28"	- 44°43'25"
	Pedra Cabeça de Leoa	Serra do Alambari	2 483,0	- 22°23'12"	- 44°36'58"
	Pedra Assentada	Serra das Prateleiras	2 453,0	- 22°23'57"	- 44°39'39"
São Paulo	Pedra da Mina (1)	Serra da Mantiqueira	2 798,4	- 22°25'40"	- 44°50'33"
	Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
	Morro do Tartarugão	Serra da Mantiqueira	2 595,0	- 22°26'04"	- 44°51'18"
	Pico dos Marins	Serra da Mantiqueira	(4) 2 420,7	- 22°30'09"	- 45°07'16"
	Alto Capim Amarelo	Serra da Mantiqueira	2 392,0	- 22°25'54"	- 44°53'21"
	Pico Itaguaré	Serra da Mantiqueira	2 308,0	- 22°29'09"	- 45°05'00"
	Pedra Alta	Serra da Bocaina	2 095,0	- 22°42'29"	- 44°35'00"
	Morro Tira Chapéu	Serra Pedra Azul	2 088,0	- 22°46'13"	- 44°39'35"
	Pedra do Selado	Serra da Mantiqueira	2 082,0	- 22°53'47"	- 46°03'01"
<b>Sul</b>	<b>Pico Paraná</b>	<b>Serra do Mar</b>	<b>1 922,0</b>	<b>- 25°15'00"</b>	<b>- 48°48'00"</b>
Paraná	Pico Paraná	Serra do Mar	1 922,0	- 25°15'00"	- 48°48'00"
	...	Serra do Mar	1 876,0	- 25°15'09"	- 48°48'27"
	Pico Caratua	Serra dos Órgãos	1 856,0	- 25°14'26"	- 48°49'51"
	Pico Siririca	Serra do Mar	1 740,0	- 25°16'59"	- 48°49'53"
	...	Serra Grande	1 665,0	- 25°54'05"	- 48°59'37"
	Pico do Marumbi	Serra do Marumbi	1 551,0	- 25°27'51"	- 48°55'53"



**Tabela 1.3.2.2 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004**

(conclusão)					
Grandes Regiões e Unidades da Federação	Topônimo	Localização	Altitude (m)	Latitude	Longitude
<b>Sul</b>					
Santa Catarina	Morro da Boa Vista	Serra da Anta Gorda	1 827,0	- 28°07'28"	- 49°28'28"
	Morro da Igreja	Serra da Anta Gorda	1 822,0	- 28°08'18"	- 49°31'08"
	Morro Bela Vista do Guizoni	Serra Geral	1 810,0	- 27°53'02"	- 49°18'36"
	Morro Convento dos Padres	Serra da Boa Vista	1 790,0	- 28°06'48"	- 49°34'00"
	Morro Alegre	Serra Geral	1 755,0	- 28°03'00"	- 49°45'00"
...	...	Serra Geral	1 755,0	- 28°06'33"	- 49°34'57"
Rio Grande do Sul	...	Serra Geral	1 398,0	- 28°37'06"	- 49°48'02"
	...	Serra Geral	1 344,0	- 28°37'03"	- 49°44'26"
	...	Serra Geral	1 336,0	- 28°38'54"	- 49°51'58"
	...	Serra Geral	1 303,0	- 28°41'52"	- 49°59'11"
	...	Serra Geral	1 290,0	- 28°34'37"	- 50°01'39"
<b>Centro-Oeste</b>	...	<b>Chapada dos Veadeiros</b>	<b>1 691,0</b>	<b>- 13°59'30"</b>	<b>- 47°29'13"</b>
Mato Grosso do Sul	Morro Grande	Morro de Santa Cruz	(4) 1 065,4	- 19°12'03"	- 57°35'32"
	...	Serra do Amolar	976,0	- 17°55'23"	- 57°33'53"
	...	Serra do Urucum	971,0	- 19°11'09"	- 57°36'26"
	...	Serra Morro Vermelho	898,0	- 18°00'22"	- 53°16'02"
	...	Serra do Burro	879,0	- 17°21'37"	- 53°34'32"
Mato Grosso	...	Serra Monte Cristo	1 118,0	- 16°03'48"	- 59°27'32"
	...	Serra Ricardo Franco	1 078,0	- 15°02'30"	- 60°05'59"
	...	Serra Santa Bárbara	1 070,0	- 16°04'02"	- 59°24'27"
	...	Serra Monte Cristo	1 021,0	- 16°03'58"	- 59°31'28"
	...	Serra do Pântano	1 010,0	- 16°53'39"	- 51°57'16"
Goiás	...	Chapada dos Veadeiros	1 691,0	- 13°59'30"	- 47°29'13"
	...	Serra Pouso Alto	(4) 1 675,9	- 14°01'08"	- 47°30'32"
	...	Serra Santana	1 646,0	- 13°58'28"	- 47°34'35"
	Morro do Salto	Serra do Buracão	1575,8 (2)	- 14°08'06"	- 47°41'31"
...	...	Serra da Baliza	1 518,0	- 14°08'30"	- 47°27'27"
Distrito Federal	Pico do Roncador	Serra do Sobradinho	1 341,0	- 15°35'13"	- 48°06'50"

Fontes: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia, Cadastro de Pontos mais Altos do Brasil; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geodésia, Projeto Pontos Culminantes.

Nota: Altitudes obtidas através de leitura de Carta Topográfica, 1996.

(1) Projeto Pontos Culminantes, 2004. (2) Fronteira com a Venezuela. (3) Fronteira com a Guiana. (4) Altitudes obtidas através de medições de campo, 1996.

**Tabela 1.3.3.1 - Áreas das bacias hidrográficas - 2000**

Bacias	Áreas (km²)
I - Bacias hidrográfica do Rio Amazonas	3.836.528,70
II - Bacias hidrográfica do Rio Tocantins	932 070,00
III - Bacias hidrográfica do Rio Parnaíba	325 888,00
IV - Bacias hidrográfica do Rio São Francisco	645 720,00
V - Bacias hidrográfica do Rio da Prata	1 320 275,00
VI - Bacias costeira do Norte	83 380,00
VII - Bacias costeira do Nordeste Ocidental	682 449,00
VIII - Bacias costeira do Nordeste Oriental	244 437,00
IX - Bacias costeira do Sudeste	203 015,00
X - Bacias costeira do Sul	273 612,00

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Unidade Estadual da Bahia, Gerência de Recursos Naturais.

Notas: 1. Excluídas as áreas de 18,4 km², 10,1 km² e 0,3 km², referentes às ilhas oceânicas de Fernando de Noronha, da Trindade e Martin Vaz, respectivamente.  
2. A numeração apresentada junto aos nomes das bacias, corresponde àquela do Mapa de Bacias Hidrográficas - IBGE.

**Tabela 1.3.3.2 - Potencial hidrelétrico - 2005**

Bacias hidrográficas	Potencial Hidrelétrico Brasileiro (Potência Instalada - MW)			
	Total	Em operação, construção, desativado (1)	Inventário, viabilidade, projeto básico	Estimado
<b>Total</b>	<b>263 284,96</b>	<b>75 448,07</b>	<b>106 367,77</b>	<b>81 469,12</b>
Amazônica	106 051,07	744,38	41 142,20	64 164,49
Tocantins	26 846,35	11 586,11	13 241,44	2 018,80
Atlântico Sul				
Trecho Norte e Nordeste (2)	3 115,32	300,92	1 743,90	1 070,50
Trecho Leste (3)	14 528,20	3 704,90	8 921,10	1 902,20
Trecho Sudeste (4)	9 598,59	2 906,17	4 523,26	2 169,16
São Francisco	26 622,27	10 394,71	14 310,28	1 917,28
Paraná	61 399,91	41 351,99	12 972,93	7 074,99
Uruguai	15 123,25	4 458,89	9 512,66	1 151,70

Fonte: Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS, Sistema de Informações do Potencial Hidrelétrico Brasileiro - SIPOT.

Notas: 1. Dados referentes ao mês de fevereiro de 2005.

2. As Bacias hidrográficas respeitam a nomenclatura da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

(1) O potencial total no estágio desativado é 8,14MW. (2) Compreende as bacias dos rios que deságuam no Oceano Atlântico, ao norte da bacia Amazônica e entre a foz do rio Tocantins e a do rio São Francisco. (3) Compreende as bacias dos rios que deságuam no Oceano Atlântico, entre a foz do rio São Francisco e a divisa dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. (4) Compreende as bacias dos rios que deságuam no Oceano Atlântico, ao sul da divisa dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

Tabela 1.3.3.3 - Principais usinas hidrelétricas em operação - 2000

(continua)

Principais usinas	Concessionária	Município da casa de força da usina	Curso de água	Área inundada (km²)	Potência (MW)		Coordenadas do Centro de Barragem	
					Nominal	Final	Latitude	Longitude
<b>Rondônia</b>								
Samuel	ELETRONORTE	Porto Velho	Rio Jamari	559,00	216,00	216,00	- 08° 45'	- 63° 28'
<b>Amazonas</b>								
Balbina	ELETRONORTE	Presidente Figueiredo	Rio Uatumã	2 524,00	...	250,00	- 01° 55'	- 59° 28'
<b>Pará</b>								
Curuá-Una	CELPA	Santarém	Rio Curuá-Una	78,00	30,00	30,00	- 02° 47'	- 54° 17'
Tucuruí	ELETRONORTE	Tucuruí	Rio Tocantins	2 430,00	3 960,00	4 200,00	- 03° 45'	- 49° 40'
<b>Amapá</b>								
Coaracy Nunes	ELETRONORTE	Macapá	Rio Araguari	23,30	...	67,00	01° 55'	- 51° 03'
<b>Piauí/Maranhão</b>								
Boa Esperança	CHESF	Guadalupe	Rio Parnaíba	367,00	220,00	225,00	- 06° 48'	- 43° 34'
<b>Pernambuco/Bahia</b>								
Itaparica	CHESF	Petrolândia	Rio São Francisco	816,00	1 500,00	1 500,00	- 09° 06'	- 38° 19'
<b>Alagoas/Bahia</b>								
Apolonio Sales	CHESF	Delmiro Gouveia	Rio São Francisco	91,00	440,00	400,00	- 09° 21'	- 38° 15'
<b>Alagoas/Sergipe</b>								
Xingó	CHESF	...	Rio São Francisco	60,00	...	2 000,00	- 09° 35'	- 37° 50'
<b>Bahia</b>								
Paulo Afonso	CHESF	Paulo Afonso	Rio São Francisco	4,19	...	3 885,00	- 09° 23'	- 38° 13'
Sobradinho	CHESF	Juazeiro	Rio São Francisco	4 200,00	1 050,00	1 050,00	- 09° 25'	- 40° 50'
Pedra	CHESF	Jequié	Rio das Contas	105,00	...	23,00	- 13° 53'	- 40° 16'
<b>Minas Gerais</b>								
Camargos	CEMIG	Itutinga	Rio Grande	73,00	...	48,00	- 21° 17'	- 44° 38'
Emborcação	CEMIG	Cascalho Rico	Rio Paranaíba	477,70	...	1 192,00	- 18° 27'	- 47° 59'
Furnas	FURNAS	Alpinópolis	Rio Grande	1 443,00	...	1 312,00	- 20° 40'	- 46° 20'
Itutinga	CEMIG	Itutinga	Rio Grande	1,60	54,00	52,00	- 21° 17'	- 44° 39'
Mascarenhas de Moraes	FURNAS	Ibiraci	Rio Grande	263,00	...	478,00	- 20° 17'	- 47° 05'
Salto Grande	CEMIG	Braúnas	Rio Santo Antônio	5,80	...	102,00	- 19° 08'	- 42° 43'
Três Marias	CEMIG	Três Marias	Rio São Francisco	1 089,00	...	396,00	- 18° 10'	- 45° 16'
Miranda	CEMIG	...	Rio Araguari	50,63	390,00	408,00	- 18° 55'	- 48° 02'
Nova Ponte	CEMIG	...	Rio Araguari	441,00	510,00	510,00	- 19° 08'	- 47° 42'
Sá Carvalho	CEMIG	...	Rio Severo	...	...	48,00	...	...
Sobragi	ELETOBRÁS	...	Rio Paraibuna	0,11	60,00	60,00	- 21° 58'	- 43° 21'
Guilman-Amorim	ELETOBRÁS	...	Rio Piracicaba	1,00	140,00	140,00	- 19° 42'	- 42° 57'
Nova Maurício	FURNAS	...	Rio Novo	3,40	...	32,10	- 21° 28'	- 42° 51'

Tabela 1.3.3.3 - Principais usinas hidrelétricas em operação - 2000

(continuação)

Principais usinas	Concessionária	Município da casa de força da usina	Curso de água	Área inundada (km²)	Potência (MW)		Coordenadas do Centro de Barragem	
					Nominal	Final	Latitude	Longitude
<b>Minas Gerais/Goiás</b>								
Itumbiara	FURNAS	Tupaciguara	Rio Paranaíba	797,00	...	2 280,00	- 18° 25'	- 49° 06'
São Simão	CEMIG	Santa Vitória	Rio Paranaíba	665,00	...	1 710,00	- 19° 01'	- 50° 30'
<b>Espírito Santo</b>								
Mascarenhas	ESCELSA	Baixo Guandu	Rio Doce	3,90	103,95	131,00	- 19° 30'	- 40° 54'
Suiça	ESCELSA	...	Rio S. M. da Vitória	0,60	30,06	30,06	- 20° 05'	- 40° 33'
<b>Rio de Janeiro</b>								
Fontes Nova	LIGHT	Ribeirão das Lages	Ribeirão das Lages	4,00	...	132,00	- 22° 42'	- 43° 52'
Funil	FURNAS	Itatiaia	Rio Paraíba do Sul	39,00	...	222,00	- 22° 32'	- 44° 34'
Ilha dos Pombos	LIGHT	Carmo	Rio Paraíba do Sul	4,00	...	180,00	- 21° 51'	- 42° 35'
Nilo Peçanha 1	LIGHT	Pirai	Ribeirão das Lages	4,00	...	380,00	- 22° 41'	- 43° 52'
Pereira Passos	LIGHT	Pirai	Ribeirão das Lages	1,10	...	100,00	- 22° 42'	- 43° 48'
Fontes-BC	LIGHT	...	Ribeirão das Lages	4,00	...	88,00	- 22° 42'	- 43° 52'
Fontes-Lages	LIGHT	...	Ribeirão das Lages	30,70	...	44,00	- 22° 42'	- 43° 52'
<b>São Paulo</b>								
Alvaro de Souza Lima	CESP	Bariri	Rio Tietê	62,55	143,10	144,00	- 22° 09'	- 48° 45'
Armando A Laydner	CESP	Cerqueira Cesar	Rio Paranapanema	451,00	97,75	98,00	- 23° 13'	- 49° 14'
Armando Salles de Oliveira	CESP	São José do Rio Pardo	Rio Pardo	2,70	32,20	32,00	- 21° 37'	- 47° 03'
Barra Bonita	CESP	Barra Bonita	Rio Tietê	312,00	140,80	140,00	- 20° 31'	- 48° 33'
Caconde	CESP	Caconde	Rio Pardo	30,00	80,40	80,00	- 21° 34'	- 46° 37'
Euclides da Cunha	CESP	São José do Rio Pardo	Rio Pardo	1,07	108,80	108,00	- 21° 36'	- 46° 57'
Henry Borden	ELETROPAULO	Cubatão	Rio Cubatão	1,00	880,00	887,40	- 23° 51'	- 46° 29'
Ibitinga	CESP	Ibitinga	Rio Tietê	114,82	131,49	132,00	- 21° 45'	- 49° 00'
Jaguari	CESP	Jacareí	Rio Jaguari	55,68	27,60	27,60	- 23° 12'	- 46° 02'
Nova Avanhandava	CESP	Buritama	Rio Tietê	212,00	302,40	347,40	- 21° 07'	- 50 12'
Paraibuna/Paraitinga	CESP	Paraibuna	Rio Paraíba do Sul	176,00	86,00	85,00	- 23° 23'	- 45° 40'
Mario Lopes Leão	CESP	Promissão	Rio Tietê	530,00	264,00	264,00	- 21° 18'	- 49° 47'
Alecrim	CESP	...	Rio Juquiá	...	...	72,00		
Americana	CPFL	...	Rio Atibaia	...	30,00	33,60	- 22° 42'	- 47° 17'
Fumaça	CESP	...	Rio Juquiá	...	...	35,20		
Três Irmãos	CESP	...	Rio Tietê	757,00	646,00	807,50	- 20° 41'	- 51 19'
Salto Iporanga	CESP	...	Rio Açungui	...	...	36,30		
Santa Branca	LIGHT	...	Rio Paraíba do Sul	27,00	58,00	58,00	- 23° 22'	- 45° 52'
<b>São Paulo/Minas Gerais</b>								
Jaguara	CEMIG	Sacramento	Rio Grande	33,90	...	424,00	- 20° 01'	- 47° 26'
Marimondo	FURNAS	Fronteira	Rio Grande	426,00	...	1 488,00	- 20° 18'	- 49° 10'
Porto Colômbia	FURNAS	Planura	Rio Grande	143,90	...	328,00	- 20° 08'	- 48° 33'
Volta Grande	CEMIG	Conceição das Alagoas	Rio Grande	201,60	...	380,00	- 20° 01'	- 48° 14'
Estreito	FURNAS	Pedregulho	Rio Grande	46,53	...	1 104,00	- 20° 09'	- 47° 18'
José Ermirio de Moraes	CESP	Indiaporã	Rio Grande	643,00	1 380,00	1 396,20	- 19° 52'	- 50° 21'
Igarapava	CEMIG	...	Rio Grande	52,00	210,00	210,00	- 19° 27'	- 47° 42'
<b>São Paulo/Mato Grosso do Sul</b>								
Souza Dias	CESP	Castilho	Rio Paraná	327,00	1 411,20	1 551,20	- 20° 47'	- 51° 38'
Ilha Solteira	CESP	Pereira Barreto	Rio Paraná	1 197,58	3 230,00	3 444,00	- 20° 23'	- 51° 22'
Porto Primavera	CESP	...	Rio Paraná	2 139,67	1 814,40	1 814,40	- 22° 28'	- 52° 58'

Tabela 1.3.3.3 - Principais usinas hidrelétricas em operação - 2000

(conclusão)

Principais usinas	Concessionária	Município da casa de força da usina	Curso de água	Área inundada (km²)	Potência (MW)		Coordenadas do Centro de Barragem	
					Nominal	Final	Latitude	Longitude
<b>São Paulo/Paraná</b>								
Rosana	CESP	Teodoro Sampaio	Rio Paranapanema	217,66	320,00	372,00	- 22° 36'	- 52° 52'
Taquaruçu	CESP	Sandovalina	Rio Paranapanema	74,58	504,00	555,00	- 22° 33'	- 52° 00'
Capivara	CESP	Taciba	Rio Paranapanema	576,00	640,00	640,00	- 22° 39'	- 51° 20'
Chavantes	CESP	Chavantes	Rio Paranapanema	400,00	414,00	416,00	- 23° 07'	- 49° 44'
Lucas Nogueira Garcez	CESP	Salto Grande	Rio Paranapanema	11,59	70,38	72,00	- 22° 54'	- 50° 00'
Canoas I	CESP	...	Rio Paranapanema	29,11	82,50	82,50	- 22° 56'	- 50° 31'
Canoas II	CESP	...	Rio Paranapanema	23,52	72,00	72,00	- 22° 56'	- 50° 15'
<b>Paraná</b>								
Bento Munhoz Rocha Neto	COPEL	Pinhão	Rio Iguaçú	142,00	...	1 676,00	- 26° 00'	- 51° 39'
Itaipu	ITAIPIU	Paraguai	Rio Paraná	1 350,00	...	12 600,00	- 25° 25'	- 54° 35'
Parigot de Souza	COPEL	Antonina	Rio Capivari	12,80	...	260,00	- 25° 08'	- 48° 53'
Salto Osório	ELETROSUL	Quedas do Iguaçú	Rio Iguaçú	56,00	...	1 078,00	- 25° 32'	- 53° 02'
Salto Santiago	ELETROSUL	Laranjeiras do Sul	Rio Iguaçú	208,00	...	1 420,00	- 25° 39'	- 52° 37'
Segredo	COPEL	Mangueirinha	Rio Iguaçú	80,00	...	1 260,00	- 25° 47'	- 52° 06'
Guaricana	COPEL	...	Rio Arraial	...	...	36,00	- 25° 43'	- 48° 56'
Julio Mesquita Filho	COPEL	...	Rio Chopin	0,50	...	57,60	- 25° 35'	- 53° 07'
Salto Caxias	COPEL	...	Rio Iguaçú	141,43	1 240,00	1 240,00	- 25° 32'	- 53° 29'
<b>Rio Grande do Sul</b>								
Itaúba	CEEE	Arroio do Tigre	Rio Jacuí	17,00	...	500,00	- 29° 00'	- 53° 00'
Jacuí	CEEE	Salto do Jacuí	Rio Jacuí	4,80	150,00	180,00	- 29° 00'	- 53° 00'
Passo Fundo	ELETROSUL	São Valetim	Rio Passo Fundo	151,00	...	226,00	- 27° 33'	- 52° 44'
Passo Real	CEEE	Espumoso	Rio Jacuí	224,00	125,00	158,00	- 29° 01'	- 53° 11'
Canastra	CEEE	...	Rio Santa Maria	0,05	...	42,50	- 29° 23'	- 50° 44'
<b>Rio Grande do Sul/Santa Catarina</b>								
Itá	ELETROSUL	...	Rio Uruguai	141,18	1 450,00	1 450,00	- 27° 16'	- 52° 23'
<b>Mato Grosso</b>								
Juba I	CEMAT	...	Rio Juba	...	42,00	42,00	- 14° 44'	- 58° 04'
Juba II	CEMAT	...	Rio Juba	...	42,00	42,00	- 14° 45'	- 58° 01'
<b>Mato Grosso do Sul</b>								
Salto Mimoso	ENERSUL	Ribas do Rio Pardo	Rio Pardo	15,20	...	29,50	- 20° 45'	- 53° 28'
<b>Goiás</b>								
Cachoeira Dourada	CELG	Itumbiara	Rio Paranaíba	69,00	...	658,00	- 18° 30'	- 49° 30'
Corumbá 1	FURNAS	...	Rio Corumbá	64,60	375,00	375,00	- 17° 59'	- 48° 31'
Serra da Mesa	FURNAS	...	Rio Tocantins	1 784,00	1 275,00	1 275,00	- 13° 50'	- 48° 18'
<b>Distrito Federal</b>								
Paranoá	CEB	Brasília	Rio Paranoá	44,00	...	19,00	- 15° 47'	- 47° 46'

Fonte: Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS, Sistema de Informações do Potencial Hidrelétrico Brasileiro - SIPOT.

**Tabela 1.3.3.4 - Principais açudes, por Unidades da Federação - 1996**

Principais açudes	Ano de conclusão	Capacidade total (1 000 m³)	Município abrangido	Rio barrado
<b>Ceará</b>				
Paulo Sarasate (Araras)	1958	1 000 000	Pires Ferreira	Rio Acaraú
Arrojado Lisboa (Banabuiú)	1966	1 000 000	Banabuiú	Rio Banabuiú
Caxitoré	1962	202 000	Pentecoste	Rio Caxitoré
Cedro	1906	125 694	Quixadá	Rio Sitiá
Pompeu Sobrinho (Choró Limão)	1934	143 000	Quixadá	Rio Choró
General Sampaio	1935	322 200	General Sampaio	Rio Curu
Ayres de Souza (Jaibara)	1936	104 400	Sobral	Rio Jaibara
Orós	1962	2 100 000	Orós	Rio Jaguaribe
Patu	1987	71 829	Senador Pompeu	Rio Patu
Vinícius Berredo (Pedras Brancas)	1978	434 049	Quixadá	Rio Sitiá
Pereira de Miranda (Pentecoste)	1957	395 638	Pentecoste	Rio Canindé
Edson Queiroz (Serrote)	1987	250 500	Santa Quitéria	Rio Groairas
<b>Rio Grande do Norte</b>				
Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves (Açu)	1983	2 400 000	Açu	Rio Piranhas
Itans	1935	81 000	Caicó	Rio Barra Nova
Mendubim	1972	76 349	Açu	Rio Paraú
<b>Paraíba</b>				
Epitácio Pessoa (Boqueirão Cabaceiras)	1956	535 680	Boqueirão	Rio Paraíba
Estevam Marinho (Curema)	1942	720 000	Coremas	Rio Piancó
Lagoa do Arroz	1987	94 481	Cajazeiras	Riacho Cacaré
Mãe d'Água	1956	640 000	Coremas	Rio Aguiar
Engenheiro Ávidos (Piranhas)	1936	255 000	Cajazeiras	Rio Piranhas
<b>Pernambuco</b>				
Barra do Juá	1982	71 474	Floresta	Riacho do Navio
Entremontes	1982	339 334	Parnamirim	Rio São Pedro
Poço da Cruz	1957	504 000	Ibimirim	Rio Moxotó
Saco II	1970	123 500	Santa Maria da Boa Vista	Rio das Garças
<b>Bahia</b>				
Engenheiro Luís Vieira (Brumado)	1982	105 000	Rio de Contas	Rio Brumado
Cocorobó	1970	243 000	Chorrochó	Rio Vaza Barris
Rômulo Campos (Jacurici)	1956	146 819	Itiúba	Rio Jacurici
Anagé	1988	261 545	Anagé	Rio de Contas
<b>Minas Gerais</b>				
Estreito II	1961	75 864	Espinosa	Rio Verde Pequeno

Fontes: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia; Ministério do Meio Ambiente, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Nota: Data da última atualização 1996.

**Tabela 1.3.4.1 - Empresas que implementaram inovações tecnológicas e, em decorrência, obtiveram redução no consumo de matérias-primas, de energia e de água, redução de impactos ambientais e controle de aspectos ligados à saúde e segurança, e atribuíram grau de importância médio ou alto no impacto obtido, segundo as atividades industriais - Brasil - período 2001-2003**

Atividades industriais	Empresas que implementaram inovações tecnológicas				
	Total	Impacto obtido			
		Redução do consumo de matérias-primas	Redução do consumo de energia	Redução do consumo de água	Redução do impacto ambiental e em aspectos ligados à saúde e segurança
<b>Total</b>	<b>28 036</b>	<b>3 696</b>	<b>3 265</b>	<b>1 203</b>	<b>10 268</b>
<b>Indústrias extrativas</b>	<b>415</b>	<b>90</b>	<b>22</b>	<b>33</b>	<b>238</b>
<b>Indústrias de transformação</b>	<b>27 621</b>	<b>3 605</b>	<b>3 243</b>	<b>1 171</b>	<b>10 030</b>
Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	3 563	486	502	298	1 363
Fabricação de produtos alimentícios	3 321	465	488	274	1 299
Fabricação de bebidas	242	21	13	24	65
Fabricação de produtos do fumo	13	3	1	-	6
Fabricação de produtos têxteis	1 111	176	185	45	344
Confeção de artigos do vestuário e acessórios	3 782	405	309	16	838
Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	1 143	74	85	7	360
Fabricação de produtos de madeira	1 609	276	152	21	626
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	490	113	65	25	172
Fabricação de celulose e outras pastas	8	3	3	2	3
Fabricação de papel, embalagens e artefatos de papel	482	111	63	23	168
Edição, impressão e reprodução de gravações	1 080	137	35	2	256
Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	64	10	15	14	37
Fabricação de coque, álcool e elaboração de combustíveis nucleares	39	8	13	11	24
Refino de petróleo	24	2	3	3	13
Fabricação de produtos químicos	1 529	209	197	98	634
Fabricação de produtos químicos	1 216	138	180	93	492
Fabricação de produtos farmacêuticos	313	70	17	5	141
Fabricação de artigos de borracha e plástico	1 828	208	207	119	889
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	1 331	171	108	68	532
Metalurgia básica	473	66	40	41	220
Produtos siderúrgicos	141	51	23	7	80
Metalurgia de metais não-ferrosos e fundição	332	15	17	34	140
Fabricação de produtos de metal	2 453	400	448	159	1 157
Fabricação de máquinas e equipamentos	2 354	204	344	113	955
Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	143	10	5	2	30
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	699	87	61	44	271
Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	348	49	22	1	57
Fabricação de material eletrônico básico	190	25	9	1	32
Fabricação de aparelhos e equipamentos de comunicações	158	24	14	-	25
Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios	384	74	87	3	56
Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	772	144	77	46	283
Fabricação de automóveis, caminhonetas e utilitários, caminhões e ônibus	23	7	7	5	10
Fabricação de cabines, carrocerias, reboques e recon-dicionamento de motores	292	19	6	9	59
Fabricação de peças e acessórios para veículos	458	117	64	32	213
Fabricação de outros equipamentos de transporte	145	27	12	3	52
Fabricação de móveis e indústrias diversas	2 264	275	285	45	861
Fabricação de artigos do mobiliário	1 622	232	246	29	670
Fabricação de produtos diversos	643	43	39	16	191
Reciclagem	43	-	-	-	31

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial - Inovação Tecnológica 2003.

Nota: Foram consideradas as empresas industriais com 10 ou mais pessoas ocupadas, que implementaram produto e/ou processo tecnologicamente novo ou substancialmente aprimorado.

**Tabela 1.3.4.2 - Municípios, total, com algum órgão municipal ambiental, com funcionários em atividade na área de meio ambiente, e variação percentual no número de funcionários, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002/2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios			Número de funcionários em atividade na área de meio ambiente das Prefeituras		Variação percentual no número de funcionários (%) 2002/2004
	Total	Com algum órgão municipal ambiental		2002	2004	
		2002	2004			
<b>Brasil</b>	<b>5 560</b>	<b>3 769</b>	<b>3 953</b>	<b>31 101</b>	<b>36 001</b>	<b>15,8</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>294</b>	<b>310</b>	<b>2 526</b>	<b>3 258</b>	<b>29,0</b>
Rondônia	52	29	40	222	494	122,5
Acre	22	16	17	196	140	-28,6
Amazonas	62	53	57	847	696	-17,8
Roraima	15	11	15	58	169	191,4
Pará	143	112	122	829	1 177	42,0
Amapá	16	16	15	200	291	45,5
Tocantins	139	57	44	174	291	67,2
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>1 075</b>	<b>1 129</b>	<b>5 866</b>	<b>7 105</b>	<b>21,1</b>
Maranhão	217	152	126	593	691	16,5
Piauí	222	87	139	220	350	59,1
Ceará	184	111	137	1 469	2 011	36,9
Rio Grande do Norte	167	68	80	272	719	164,3
Paraíba	223	98	111	624	652	4,5
Pernambuco	185	173	141	1 074	727	-32,3
Alagoas	102	76	77	502	489	-2,6
Sergipe	75	63	55	171	134	-21,6
Bahia	417	247	263	941	1 332	41,6
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 062</b>	<b>1 099</b>	<b>13 550</b>	<b>15 474</b>	<b>14,2</b>
Minas Gerais	853	523	548	3 583	5 500	53,5
Espírito Santo	78	74	78	858	1 440	67,8
Rio de Janeiro	92	90	90	3 315	2 526	-23,8
São Paulo	645	375	383	5 794	6 008	3,7
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>975</b>	<b>1 039</b>	<b>7 318</b>	<b>7 516</b>	<b>2,7</b>
Paraná	399	330	351	3 325	3 295	-0,9
Santa Catarina	293	253	258	1 444	1 452	0,6
Rio Grande do Sul	496	392	430	2 549	2 769	8,6
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>363</b>	<b>376</b>	<b>1 841</b>	<b>2 648</b>	<b>43,8</b>
Mato Grosso do Sul	77	60	65	177	325	83,6
Mato Grosso	139	113	117	469	529	12,8
Goiás	246	189	193	912	1 088	19,3
Distrito Federal	1	1	1	283	706	149,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002/2004.



**Tabela 1.3.4.3 - Municípios, total, que participaram de Consórcio intermunicipal na área ambiental e com Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002/2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios				
	Total	Participaram de Consórcio Intermunicipal na área ambiental		Com Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo (1)	
		2002	2004	2002	2004
<b>Brasil</b>	<b>5 560</b>	<b>1 094</b>	<b>1 080</b>	<b>1 415</b>	<b>1 515</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>27</b>	<b>60</b>	<b>75</b>	<b>92</b>
Rondônia	52	2	6	9	13
Acre	22	-	5	4	7
Amazonas	62	2	7	12	9
Roraima	15	2	3	2	8
Pará	143	12	25	34	43
Amapá	16	1	1	4	2
Tocantins	139	8	13	10	10
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>186</b>	<b>150</b>	<b>260</b>	<b>262</b>
Maranhão	217	12	8	25	23
Piauí	222	7	6	10	8
Ceará	184	16	14	16	31
Rio Grande do Norte	167	8	6	10	16
Paraíba	223	12	10	11	13
Pernambuco	185	50	32	33	24
Alagoas	102	6	8	17	16
Sergipe	75	6	7	14	10
Bahia	417	69	59	124	121
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>445</b>	<b>442</b>	<b>557</b>	<b>561</b>
Minas Gerais	853	145	163	366	365
Espírito Santo	78	54	51	24	27
Rio de Janeiro	92	61	56	31	35
São Paulo	645	185	172	136	134
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>338</b>	<b>332</b>	<b>404</b>	<b>458</b>
Paraná	399	109	100	90	97
Santa Catarina	293	102	104	99	117
Rio Grande do Sul	496	127	128	215	244
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>98</b>	<b>96</b>	<b>155</b>	<b>142</b>
Mato Grosso do Sul	77	40	41	20	21
Mato Grosso	139	14	14	40	43
Goiás	246	44	40	94	77
Distrito Federal	1	-	1	1	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002/2004.

(1) Conselho de Meio Ambiente ativo é o que realizou pelo menos uma reunião nos doze meses anteriores à data da coleta.

**Tabela 1.3.4.4 - Domicílios particulares permanentes, com fogão, segundo o tipo de combustível predominantemente utilizado - Brasil - 2001-2004**

Tipo de combustível predominantemente utilizado	Domicílios particulares permanentes com fogão			
	2001	2002	2003	2004
<b>Total</b>	<b>46 413 849</b>	<b>47 547 363</b>	<b>49 178 642</b>	<b>51 273 103</b>
Gás	42 947 991	43 679 103	44 666 058	46 765 841
Lenha	2 995 686	3 308 373	3 684 246	3 739 554
Carvão	458 608	538 793	810 949	752 172
Outros	7 693	13 376	10 358	9 849
Sem declaração	3 871	7 718	7 031	5 687

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001-2004.

Nota: Exclui os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

**Tabela 1.3.4.5 - Produção de madeira em tora na silvicultura e na extração vegetal, segundo Grandes Regiões e tipo de exploração - 2001-2003**

Grandes Regiões e tipo de exploração	Produção de madeira em tora (m <sup>3</sup> )		
	2001	2002	2003
<b>Brasil</b>	<b>89 827 425</b>	<b>96 439 969</b>	<b>120 360 811</b>
Silvicultura	69 758 138	75 065 442	99 697 483
Extração vegetal	20 069 287	21 374 527	20 663 328
<b>Norte</b>	<b>15 392 591</b>	<b>16 853 395</b>	<b>17 458 610</b>
Silvicultura	2 901 017	3 081 007	3 402 483
Extração vegetal	12 491 574	13 772 388	14 056 127
<b>Nordeste</b>	<b>7 908 687</b>	<b>8 253 966</b>	<b>9 027 269</b>
Silvicultura	5 389 413	5 873 242	6 808 173
Extração vegetal	2 519 274	2 380 724	2 219 096
<b>Sudeste</b>	<b>26 907 877</b>	<b>30 734 118</b>	<b>45 050 107</b>
Silvicultura	26 779 320	30 578 484	44 944 037
Extração vegetal	128 557	155 634	106 070
<b>Sul</b>	<b>35 435 220</b>	<b>36 212 008</b>	<b>43 894 008</b>
Silvicultura	33 323 941	34 098 101	42 283 238
Extração vegetal	2 111 279	2 113 907	1 610 770
<b>Centro-Oeste</b>	<b>4 183 050</b>	<b>4 386 482</b>	<b>4 930 817</b>
Silvicultura	1 364 447	1 434 608	2 259 552
Extração vegetal	2 818 603	2 951 874	2 671 265

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Produção da Extração vegetal e da Silvicultura 2001-2003.

Nota: A pesquisa da Produção da Extração vegetal e da Silvicultura - PEVS - tem como fontes de informações empresas e órgãos públicos e privados que atuam em atividades de produção comercialização, industrialização e fiscalização de madeira e produtos florestais.

# Glossário

**ação antrópica** Atividade social, econômica e cultural, exercida pelo homem sobre o meio ambiente.

**aceleração da gravidade** Força resultante da atração gravitacional da massa da Terra e da força centrífuga de sua rotação, exercida sobre um elemento de massa. Varia de acordo com a posição na superfície, devido à rotação, à topografia e às variações da densidade interna da Terra.

**açude** Designação dada regionalmente a qualquer acumulação de água nascida da intercepção de uma corrente líquida. Compreende a barragem, isto é, o dique de terra ou de concreto e o lago por ele formado.

**água potável** Água com teores minerais restritos que atende aos padrões de potabilidade e apta ao consumo humano.

**altimetria** Conjunto de processos que objetivam a determinação da altitude de uma dada estação geodésica.

**altitude** Distância vertical a partir de um referencial, geralmente o nível médio dos mares, ao ponto considerado.

**altura** Distância vertical entre um ponto e um plano de referência que, em geral, é a superfície terrestre.

**altura geoidal** Afastamento entre o elipsóide de referência e o geóide, contado sobre a normal ao elipsóide que passa pelo ponto.

**aluvião** Designação genérica para englobar depósitos detríticos recentes, de natureza fluvial ou lacustre, constituídos por cascalhos, areias, siltes e argilas, transportados e depositados por correntes, sobre planícies de inundação e no sopé de muitas escarpas.

**anticiclone** Tipo de circulação atmosférica caracterizada por pressão alta no seu centro. Os ventos sopram para fora e ao redor desse centro, onde se dá o valor máximo de pressão. No hemisfério sul a circulação é realizada no sentido anti-horário e no hemisfério norte no sentido horário. Normalmente um anticiclone caracteriza uma área de bom tempo.

**anticlinal** Dobra que mostra fechamento para cima, apresentando as rochas mais antigas em seu núcleo.

**antiforme** Dobra que converge para cima, sendo desconhecidas as relações estratigráficas de suas rochas.

**aqüífero** Unidade geológica que contém e veicula água em quantidades econômicas, de modo a servir como fonte de abastecimento.

**área** Quantidade projetada em um plano horizontal dentro dos limites de um polígono. É todo agregado de espaços planos a serem considerados num estudo ou pesquisa.

**ariranha** Mamífero carnívoro da família dos mustelídeos (*Pteronura brasiliensis*), outrora comum na região cisandina da América do Sul, e atualmente só encontrado em regiões pouco desbravadas da Amazônia e do Brasil Central. Cauda achatada em forma de remo. Tem hábitos noturnos, e associa-se em bandos; a pele, ainda que inferior à da lontra, é muito procurada pelos caçadores; alimenta-se de peixes, que geralmente vai devorar em terra.

**autodepuração** Processo natural de redução bacteriana numa corrente ou corpo de água, com recuperação da demanda bioquímica de oxigênio (DBO), estabilização dos constituintes orgânicos, renovação do oxigênio dissolvido (OD) consumido e retorno às características (biota) normais do corpo de água.

**bacia sedimentar** Entidade geológica que se refere ao conjunto de rochas sedimentares que guardam relação geométrica e/ou história mútua, e cuja superfície atual não necessariamente se comporta como uma bacia de sedimentação.

**banco de areia** Acúmulo de sedimentos (areia e cascalho) depositados no leito de um rio, constituindo obstáculo ao escoamento e à navegação.

**biocenose** Comunidade de seres vivos num ecossistema.

**biodiversidade** Diversidade florística e faunística, ou a propriedade de diferenciação dos seres vivos entre si, que faz com que o gene, a célula, o indivíduo, a espécie, a comunidade ou o ecossistema sejam variáveis.

**bioecologia** Estudo da espécie em seu habitat, considerando o conjunto de fatores físicos, químicos e biológicos necessários à sua sobrevivência.

**caça predatória** Caça em que a proporção de indivíduos abatidos é superior à capacidade de recomposição populacional através da reprodução. É praticada clandestinamente, com fins lucrativos, provocando a aceleração do processo de extermínio de várias espécies de valor econômico.

**cadeia trófica** Via pela qual os seres vivos obtêm, consomem e transferem energia.

**caducifólio** Vegetal que perde as folhas durante o período desfavorável.

**caimã** Nome vulgar dado aos jacarés de porte médio pertencentes ao gênero Caiman. Este gênero é constituído por quatro espécies, sendo que três delas ocorrem nos rios brasileiros.

**caméfitas** Planta sublenhosa e/ou herbácea, com gemas e brotos de crescimento situados acima do solo, atingindo até um metro de altura.

**canyon** Vales de paredes abruptas, isto é, vales encaixados.

**carta** Representação de uma porção da superfície terrestre no plano, geralmente em escala média ou grande, oferecendo-se a diversos usos, como avaliação precisa de distâncias, direção e localização geográfica dos aspectos naturais e artificiais, entre outros, podendo ser subdividida em folhas, de forma sistemática, em consonância a um plano nacional ou internacional.

**cartografia** Conjunto de estudos e operações científicas, técnicas e artísticas que, tendo como base os resultados de observações diretas ou a análise de documentação já existente, visa a elaboração de mapas, cartas e outras formas de expressão gráfica ou representação de objetos, elementos, fenômenos e ambientes físicos e socioeconômicos, bem como sua utilização.

**cartograma** Esquema representativo de uma superfície ou parte dela, sobre a qual são apresentadas informações quantitativas e qualitativas, de eventos geográficos, cartográficos e socioeconômicos.

**cespitosa** Vegetação que cresce formando tufo ou touceira (palmeira cespitosa).

**clima mesotérmico** Tipo climático que define áreas com temperaturas médias inferiores a 18°C e superiores a -3°C e estações bem marcadas.

**coordenadas geográficas** Valores numéricos através dos quais pode-se definir a posição de um ponto na superfície da Terra, tendo como ponto de origem para as latitudes o Equador, e o meridiano de Greenwich para a origem das longitudes.

**core** Centro da área de uma determinada região fitoecológica.

**corredeira** Escoamento em trecho pouco profundo de um rio cujo leito é ondulado em consequência de obstruções total ou parcialmente submersas.

**cráton** Porção da crosta terrestre que permaneceu estável e sofreu pouca deformação por longos períodos em relação a uma determinada época geológica. Em seu aspecto atual, restringe-se às áreas continentalizadas e suas adjacências.

**crista** Forma constituída por uma linha determinada pelos pontos mais altos, a partir da qual divergem os dois declives das vertentes.

**crosta laterítica** Camada de espessura variável formada por silicato aluminoso hidratado, rico em ferro e alumina, de coloração alaranjada ou avermelhada, muito comum nos trópicos úmidos.

**cuesta** Forma de relevo dissimétrico constituído por uma sucessão alternada das camadas com diferentes resistências ao desgaste e que se inclinam numa direção, formando um declive suave no reverso e um corte abrupto ou íngreme na chamada frente de cuesta.

**datum** Sistema de referência para as coordenadas geodésicas e aceleração da gravidade. No caso da planimetria o *datum* do Sistema Geodésico Brasileiro é *South American Datum - SAD-69*; para a altimetria, Imbituba; para a gravimetria, Rede Gravimétrica Fundamental Brasileira.

**depuração natural** Ver autodepuração

**desnudação periférica** Arrasamento das formas de relevo mais salientes, pelo efeito conjugado dos diferentes agentes erosivos.

**disjunção** Comunidade isolada da sua região fitoecológica natural, ocupando espaços intermediários entre os locais do seu presente *core*.

**distrófico** Solo de baixa fertilidade.

**ecótipo** Conjunto de indivíduos de uma comunidade com um mesmo padrão genotípico.

**ecótono** Área de união ou cinturão de tensão entre duas ou mais comunidades diferentes que concentra grande diversidade florística e faunística das composições bióticas envolvidas.

**efluente** Qualquer tipo de água ou líquido de rejeito que flui a partir de um sistema de coleta, como tubulações e canais para estações de tratamento e/ou corpos de água.

**EG** Ver estação gravimétrica

**elipsóide** Figura matemática mais adequada à representação da forma da Terra em função da simplificação dos cálculos e da boa aproximação relativa à sua forma real. Ver também geóide.

**elipsóide de revolução** Superfície gerada por uma elipse que gira em torno de um dos seus eixos.

**endemismo** Ocorrência restrita de uma determinada espécie, grupo de espécies ou população em espaço terrestre.

**EP** Ver estação de poligonal

**epífita** Vegetal não parasita que vive apoiado em outra planta, sem ter ligações com o solo.

**epigenia** Afundamento de vales que corta indistintamente rochas tenras e duras, depois de atravessar uma cobertura sedimentar.

**escala** Relação entre as dimensões dos elementos representados em um mapa, carta, fotografia ou imagem e as correspondentes dimensões no terreno.

**escala cartográfica** Relação matemática entre as dimensões dos elementos no desenho e no terreno.

**escala gráfica** Representação gráfica da escala numérica sob a forma de uma linha graduada, na qual a relação entre as distâncias reais e as representadas nos mapas, cartas ou outros documentos cartográficos é dada por um segmento de reta em que uma unidade medida na reta corresponde a uma determinada medida real.

**escala numérica** Escala de um documento cartográfico, como mapa, carta ou planta, expressa por uma fração ou proporção que correlaciona a unidade de distância do documento à distância medida na mesma unidade no terreno.

**escoamento subterrâneo** Fluxo de água que ocorre em superfície proveniente de uma parcela da precipitação que, através da infiltração, penetra no solo e subsolo, originando as águas subterrâneas da zona não saturada e dos aquíferos.

**escoamento superficial** Parte da precipitação que se escoou na superfície do solo.

**espécie** Conjunto de indivíduos com determinadas características genéticas que os fazem semelhantes entre si. Formam uma unidade biológica fundamental para o entrecruzamento e perpetuação do grupo.

**espécie exótica** Espécie introduzida em determinada área ou região.

**espécie nativa** Espécie natural de uma região.

**espécime** Tipo ou amostragem de um ou mais indivíduos pertencentes a uma mesma espécie.

**estação a satélite** Estação geodésica tridimensional determinada através de técnicas de rastreamento de satélites artificiais.

**estação de poligonal** Estação geodésica planimétrica determinada através do método de poligonização geodésica.

**estação geodésica** Ponto da superfície terrestre materialmente definido por um marco, chapa ou pino, implantado em terreno sólido e estável, cujas coordenadas geodésicas e aceleração da gravidade foram determinadas através de levantamentos geodésicos adequados. Devido a sua importância e elevado custo de determinação, as estações geodésicas são protegidas por lei.

**estação gravimétrica** Estação geodésica cuja principal determinação é a aceleração da gravidade.

**estação maregráfica** Conjunto de instrumentos e instalações destinados à observação do nível do mar. A geodésia utiliza as estações maregráficas para a determinação do nível médio do mar.

**estereoscopia** Ilusão de ótica produzida na observação de documentos que, dentro de uma determinada condição de superposição de áreas e através de lentes apropriadas, fornece a sensação de tridimensionalidade.

**estereoscópio** Instrumento destinado ao exame de pares de fotografias ou imagens vistas de pontos diferentes, resultando numa impressão mental de uma visão tridimensional. Na sua construção são utilizados lentes, espelhos e prismas.

**estrato (Botânica)** Porção de uma comunidade vegetal em um dado limite de altura.

**eutrófico** Solo de média a alta fertilidade.

**extermínio** Processo de desaparecimento de uma ou mais espécies, induzido de forma direta ou indireta pela ação do homem.

**extinção** Processo natural que leva ao desaparecimento de uma ou mais espécies.

**falha** Fratura ou cisalhamento em blocos de rochas, que se deslocaram um em relação ao outro, ao longo de planos.

**fanerófita** Vegetal com brotos terminais situados acima do solo, sem nenhuma proteção.

**fauna** Conjunto de animais que caracterizam uma região.

**fitocenose** Comunidade de plantas verdes.

**fotogrametria** Ciência da elaboração de cartas topográficas que congrega diversos processos e métodos matemáticos e físicos, a partir de fotografias ou imagens aéreas ou orbitais, utilizando-se instrumentos ótico-mecânicos sofisticados.

**furo sazonal** Denominação regional amazônica para os braços de água que ligam um curso de água a outro, ou a um lago, formando um verdadeiro labirinto de canais interligados.

**fuso horário** Convenção estabelecida que se refere a uma área abrangida por dois meridianos, dentro da qual a hora é a mesma em todos os lugares nela inseridos. Cada fuso tem em geral 15° de longitude, tendo como centro um meridiano cuja longitude é exatamente divisível por 15.

**geófita** Planta com órgãos de crescimento localizados no subsolo.

**geóide** Figura definida como a superfície equipotencial do campo de gravidade da Terra que melhor se aproxima do nível médio dos mares, supostos homogêneos e em repouso. Embora melhor descreva a forma física da Terra, o geóide se caracteriza por grande complexidade em função da distribuição irregular de massas no interior da Terra e, conseqüentemente, por difícil representação matemática, o que leva à adoção do elipsóide como forma matemática da Terra, devido à simplificação decorrente de seu uso.

**Gondwana** Supercontinente que até pelo menos o final da Era Paleozóica reunia a América, Índia, Austrália e Antártida, constituindo uma única massa de terra.

**gravimetria** Conjunto de processos destinados à determinação da aceleração da gravidade em uma dada estação geodésica.

**greenstone belt** Seqüência vulcano-sedimentar de idade arqueana, representando os cinturões mais antigos da crosta terrestre e possuindo evidências diretas das condições crustais reinantes no início da formação da crosta. Geralmente pertence a fácies xistos verdes, de onde provém sua denominação em razão da elevada incidência de minerais verdes. Compõe-se de três seqüências: a basal, máfica-ultramáfica de composição komatiítica e apresentando uma textura típica denominada spinifex; a seqüência intermediária com vulcânicas ácidas e a de topo, de natureza sedimentar.

**Greenwich** Nome da cidade inglesa, situada à leste de Londres, onde foi construído o Observatório Real, e que desde 1884 é o meridiano origem para a definição das longitudes.

**habitat** Local que reúne condições ecológicas próprias à sobrevivência de uma ou mais espécies.

**hemcriptófita** Planta com gemas situadas ao nível do solo, protegida pela folhagem morta durante o período desfavorável.

**hidrovia** Trecho navegável de um curso de água ou canal.

**hogback** Relevo formado por uma estrutura inclinada semelhante à de uma *cueta*, mas na qual o mergulho é geralmente superior a 30°C.

**holártica** Região zoogeográfica que compreende a Europa, o norte da África, o norte da Ásia até o Himalaia, e a América do Norte até o norte do México.

**IGSN-71** Ver *International Gravity Standardization Net, 1971*

**Imbituba Datum** vertical do Sistema Geodésico Brasileiro, definido pelo nível médio do mar no Porto de Imbituba (SC). Ver também estação maregráfica.

**inselberg** Elevação isolada cuja evolução se fez em função de um sistema de erosão em clima semi-árido.

*International Gravity Standardization Net, 1971* Rede gravimétrica mundial de referência, cujo objetivo é garantir a homogeneidade das determinações gravimétricas em toda a Terra.

**jusante** Trecho de um curso de água, situado abaixo de um ponto de referência.

**Laplace** Estação geodésica planimétrica determinada através de observações astronômicas de alta precisão.

**latitude** Ângulo formado pela normal à superfície adotada para a Terra, que passa pelo ponto considerado e a reta correspondente à sua projeção no plano do Equador. A latitude quando medida no sentido do Pólo Norte é chamada latitude norte ou positiva. Quando medida no sentido do Pólo Sul, é chamada latitude sul ou negativa. Sua variação é 0° a 90° N ou 0° a +90° e 0° a 90° S ou 0° a -90°.

**leste** Ponto cardeal situado à direita do observador voltado para o norte, oriente, nascente ou levante.

**levantamento aerofotogramétrico** Método de levantamento fotográfico que utiliza como sensor uma câmera fotogramétrica instalada em aeronaves, para fotografar a área de interesse de forma sistemática, compondo faixas de fotos aéreas com especificações que permitam a construção de modelos estereoscópicos.

**levantamentos geodésicos** Determinação de pontos na superfície da terra visando definir sua forma, dimensões e campo gravitacional.

**liana** Planta lenhosa e/ou herbácea que necessita de um suporte.

**limite** Linha materializada ou não, que demarca a fronteira entre duas áreas vizinhas. É definido normalmente por lei de qualquer umas das instâncias da administração pública, federal, estadual ou municipal.

**linha de limite** Linha divisória entre unidades territoriais.

**longitude** Ângulo diedro formado pelos planos do meridiano de Greenwich e do meridiano que passa pelo ponto considerado. A longitude pode ser contada no sentido oeste, quando é chamada longitude oeste de Greenwich (W Gr.) ou negativa. Se contada no sentido este é chamada longitude este de Greenwich (E Gr.) ou positiva.

**macrofanerófita** Planta cuja altura varia entre 30 m e 50 m.

**mapa** Representação no plano, normalmente em escala pequena, dos aspectos geográficos, naturais, culturais e artificiais de toda a superfície (planisfério ou mapa mundi), de uma parte (mapas dos continentes) ou de uma superfície definida por uma dada divisão político-administrativa (mapa do Brasil, dos estados, dos municípios) ou por uma dada divisão operacional ou setorial (bacias hidrográficas, áreas de proteção ambiental, setores censitários).

**mapa geoidal** Meio através do qual se pode obter, aproximadamente, a altura ou ondulação geoidal em dada estação geodésica.

**mapa índice** Cartograma que contém informações sobre o recobrimento cartográfico do país nas diversas escalas do mapeamento sistemático.

**mapeamento** Conjunto de operações geodésicas, fotogramétricas, cartográficas e de sensoriamento remoto, visando à edição de um ou de vários tipos de cartas e mapas de qualquer natureza.

**mapeamento sistemático** Conjunto de operações de mapeamento regular, e que se destina à representação do espaço territorial brasileiro por meio de cartas, elaboradas seletiva e progressivamente, consoante prioridades conjunturais, segundo padrões cartográficos terrestre, náutico e aeronáutico.

**meridiano** Linha de referência norte - sul, em particular o círculo máximo através dos pólos geográficos da Terra, de onde as longitudes e os azimutes são determinados. São círculos máximos que cortam a Terra em duas partes iguais de pólo a pólo, fazendo com que todos os meridianos se cruzem entre si, em ambos os pólos. O meridiano origem é o de Greenwich (0°).

**meridional** Relativo ao sul, o mesmo que austral.

**mesoproterozóico** Intervalo de tempo do Éon Proterozóico, com idade compreendida entre 1900 e 1100 milhões de anos.

**metassedimentos** Rochas sedimentares que foram submetidas a metamorfismo.

**microclima** Conjunto de características climáticas de uma área muito pequena e intimamente ligada às condições de superfície, como vegetação, topografia, corpo de água etc.

**microfanerófita** Planta cuja altura varia entre 5 m e 20 m.

**microfauna** Conjunto de microrganismos do reino animal que atuam na reciclagem energética a partir da decomposição de elementos orgânicos.

**minério** Agregado natural de mineral - minério e ganga que, no estado atual da tecnologia, pode ser normalmente utilizado para a extração econômica de um ou mais metais.

**morfologia** Estudo da forma que a matéria pode tomar.

**neolítico** Período do Holoceno em que os vestígios culturais do homem pré-histórico se caracterizam pela presença de artefatos de pedra polida e pelo aparecimento da agricultura (período da pedra polida).

**neoproterozóico** Intervalo de tempo do Éon Proterozóico, com idade compreendida entre 1100 e 570 milhões de anos.

**nível médio do mar** Média das alturas horárias do mar, durante um determinado período de observação.

**norte** Direção do ponto de vista do observador para o pólo norte geográfico. Direção norte de qualquer meridiano geográfico.

**occidental** Relativo ao ocidente.

**ocidente** Lado oeste de referência.

**oeste** Ponto cardeal situado à esquerda do observador voltado para o norte.

**ofídio** Designação científica dada aos répteis que rastejam, vulgarmente conhecidos por cobras ou serpentes, peçonhentas ou não.

**oligotrofia** Pobreza de nutrientes minerais em qualquer meio.

**ondulação geoidal** Ver altura geoidal

**oriental** Relativo ao oriente.

**oriente** Lado onde nasce o sol, nascente, levante.

**paleoclima** Clima primitivo, antigo, pré-histórico.

**paleoproterozóico** Intervalo de tempo do Éon Proterozóico, com idade compreendida entre 2500 e 1900 milhões de anos.



**paralelos** Círculos da superfície da Terra paralelos ao plano do Equador, os quais unem todos os pontos de mesma latitude. Apenas um é o círculo máximo, o Equador (0°); os outros, tanto no hemisfério norte quanto no hemisfério sul, vão diminuindo de tamanho à proporção que se afastam do Equador, até se transformarem, em cada pólo, num ponto (90°).

**pedimento** Formação que aparece nos países de clima árido quente ou semi-árido, cujo material é trazido pelos rios que fazem um lençol à semelhança de um grande leque, logo à saída da montanha.

**planimetria** Conjunto de processos que visam à determinação de coordenadas geodésicas horizontais de uma dada estação geodésica.

**plântula** Planta pequena, recém-nascida.

**plataforma** Parte dos continentes cobertos por rochas sedimentares, subhorizontalizadas ou suavemente basculadas, que se sobrepõem a rochas do embasamento, consolidadas no decorrer de deformações pretéritas.

**província estrutural** Região caracterizada por feições estruturais distintas das regiões vizinhas.

**quelônio** Designação científica dada aos répteis possuidores de carapaça dorsal e ventral, vulgarmente conhecidos como tartarugas, cágados e jabutis.

**raça geográfica** Ver subespécie

**recursos hídricos** Águas superficiais ou subterrâneas de uma região ou bacia, disponíveis para qualquer uso.

**Rede Gravimétrica Fundamental Brasileira** Datum gravimétrico do sistema geodésico brasileiro conectado à *International Gravity Standardization Net, 1971* e a estações gravimétricas absolutas no Território Nacional.

**referência de nível** Estação geodésica altimétrica determinada através de nivelamento geométrico de alta precisão.

**refúgio ecológico** Vegetação fisionômico-ecológica e floristicamente diferente do contexto geral da flora dominante.

**regime hidrológico** Conjunto de variações do escoamento de um rio durante um certo período.

**representação cartográfica** Representação gráfica de uma superfície, que obedece convenções e normas cartográficas preestabelecidas, geral ou parcial, em duas ou três dimensões.

**reserva indicada** Tonelagem e teor do minério computados, parcialmente, de medidas e amostras específicas, ou de dados da produção e, parcialmente, por extrapolação até distância razoável, com base em evidências geológicas. As reservas

computadas são apenas aquelas aprovadas pelo Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM em Relatórios de Pesquisa e Relatórios Anuais (ou reavaliação de jazidas).

**reserva inferida** Tonelagem e teor do minério estimados com base no conhecimento da geologia do depósito mineral, havendo pouco ou nenhum trabalho de pesquisa.

**reserva medida** Tonelagem de minério computado pelas dimensões reveladas em afloramentos, trincheiras, galerias, trabalhos subterrâneos e sondagens, sendo o teor determinado pelos resultados de amostragens pormenorizadas, devendo os pontos de inspeção, amostragem e medida estar tão proximamente espaçados e o caráter geológico tão bem definido que as dimensões, a forma e o teor da substância mineral possam ser perfeitamente estabelecidos. A tonelagem e o teor computados devem ser rigorosamente determinados dentro dos limites estabelecidos, os quais não devem apresentar variação superior ou inferior a 20% (vinte por cento) da quantidade verdadeira.

**RGFB** Ver Rede Gravimétrica Fundamental Brasileira

**rift** Fossa longa e estreita, bordejada por falhas normais.

**ripária** Vegetação que cresce ou vive nas margens dos rios.

**RN** Ver referência de nível

**SAD-69** Ver *South American Datum, 1969*

**SAT** Ver estação a satélite

**serrapilheira** Camada de folhas e galhos mortos que cobrem o solo da mata.

**setentrional** Relativo ao norte, boreal.

**sinclinal** Dobra que se fecha para baixo, mostrando as rochas mais novas em seu núcleo.

**sinclinório** Sinclinal complexa, constituída de diversas sinclinais subsidiárias.

**sinéclise** Grande porção deprimida monometricamente ou alongada das plataformas cratônicas, cobertas por seqüências expressivas de rochas sedimentares cratônicas.

**sistema cartográfico** Conjunto de especificações que normatizam a organização de um grupo coerente de cartas de um país ou região.

**sistema cartográfico nacional** Sistema das atividades cartográficas desenvolvidas em todo o Território Nacional, sujeito à disciplina de planos e instrumentos de caráter normativo, consoante os preceitos do Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967. É constituído pelas entidades nacionais, públicas e privadas, que tenham por atribuição principal executar trabalhos cartográficos ou atividades correlatas.



**sistema geodésico brasileiro** Conjunto de pontos geodésicos implantados na porção da superfície terrestre delimitada pelas fronteiras do país, que são determinados por procedimentos operacionais e coordenadas calculadas, segundo modelos geodésicos de precisão. Constitui o referencial de posicionamento em Território Nacional, conforme o estabelecido no Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967.

**South American Datum, 1969 Datum** horizontal do sistema geodésico brasileiro, definido no vértice de triangulação Chuá (MG), com orientação para o vértice de triangulação Uberaba (MG), tendo como superfície de referência o elipsóide recomendado pela União Geodésica e Geofísica Internacional, 1967.

**subcaducifólia** Vegetação que perde parcialmente as folhas durante o período desfavorável.

**subespécie** Conjunto de indivíduos pertencentes à mesma espécie, diferenciados e isolados regionalmente.

**superfície pediplanada** Superfície de topografia plana, levemente inclinada, formada pela coalescência de pedimentos.

**sul** Ponto cardeal situado atrás do observador que dá a direita para o lado de onde nasce o sol.

**tectônica** Ramo da geotectônica voltado à investigação da morfologia e da associação espacial das estruturas.

**tensão ecológica** Encontro entre duas ou mais regiões ecológicas, ou entre tipos de vegetação; existem, na maioria das vezes, comunidades indiferenciadas onde as floras se interpenetram.

**terófito** Planta anual reproduzida por sementes que sobrevivem à estação desfavorável.

**UGGI-67** Ver União Geodésica e Geofísica Internacional, 1967

**União Geodésica e Geofísica Internacional, 1967** Elipsóide usado no *datum South American Datum, 1969*, recomendado na Assembléia Geral da União Geodésica e Geofísica Internacional de 1967.

**vegetação relíquia** Comunidade que persiste em situações especialíssimas, em altitudes acima de 1 800 m.

**vicariantes** Denominação utilizada para indicar duas espécies intimamente aparentadas sob o aspecto morfológico, que habitam áreas ecologicamente distintas.

**zona** Área caracterizada por famílias endêmicas, como a zona neotropical: território compreendido entre o México e a Patagônia, na Argentina, incluindo o Brasil; zona paleotropical: África e Ásia; zona holártica: norte da África, Ásia e Europa.

**zona de cisalhamento** Zona planar ou curvilinear de alta deformação, que é relativamente longa em relação a sua largura e circundada por rochas que apresentam um estado inferior de deformação finita.

## Referências

ABELHA: boletim informativo. Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, n. 5, maio 1983. 157 p.

ADAMOLI, J. Zoneamento ecológico do Pantanal baseado no regime de inundações. In: ENCONTRO SOBRE SENSORIAMENTO REMOTO APLICADO A ESTUDOS NO PANTANAL, Corumbá. *Resumos*. Corumbá: INPE: EMBRAPA, 1995.

ALERTA meteorológico especial. Rio de Janeiro: INMET, 1998. Disponível em: <[http://www.inmet.gov.br/port/el\\_nino2.htm](http://www.inmet.gov.br/port/el_nino2.htm)>. Acesso em: 6 fev. 1998.

ALMEIDA, F. F. M. de. Geochronological division of the precambrian of South-American. *Revista Brasileira de Geociências*. São Paulo: Sociedade Brasileira de Geologia, v. 1, n. 1, p. 13-21, 1971.

\_\_\_\_\_. et al. Origem e evolução da plataforma brasileira. *Boletim da Divisão de Geologia e Mineralogia*, Rio de Janeiro, n. 241, p. 1-36, 1967.

\_\_\_\_\_. et al. Províncias estruturais brasileiras. In: SIMPÓSIO DE GEOLOGIA DO NORDESTE, 6., 1977, Campina Grande. *Atas...* Campina Grande: Sociedade Brasileira de Geologia, 1977. (Boletim da Sociedade Brasileira de Geologia, Núcleo do Nordeste, 6). p. 363-391.

ALVARENGA, S. M. et al. *Estudo geomorfológico aplicado à bacia do Alto Rio Paraguai e pantanais matogrossenses*. Salvador: Projeto RADAMBRASIL, 1984. 187 p. (Boletim técnico do Projeto RADAMBRASIL. Série geomorfologia, n. 1).

ARAÚJO, J. A. (Coord.). *Barragens no nordeste do Brasil: experiência do DNOCS em barragens na região semi-árida*. 2. ed. Fortaleza: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, 1990. 328 p.

ARIRANHA. In: FERREIRA, A. B. de H. et al. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 1. ed. 15. impr. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, [1975]. 1517 p.

ATLAS nacional do Brasil. 3 ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 1 atlas. (263 p.): mapas.

BARROS, A. M. et al. Geologia. In: FOLHAS SB/SC.18 Javari/ Contamana. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1977. 413 p. (Levantamento de recursos naturais, v. 13). p. 25-103.

BARTH, F. T. et al. *Modelos para gerenciamento de recursos hídricos*. São Paulo: Nobel: Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 1987. 526 p. (Coleção ABRH de recursos hídricos).

BECKER, O. M. S. Mobilidade espacial da população: conceitos, tipologia, contextos. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. *Explorações geográficas: percursos no fim do século*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 319- 367.

BERNARDES, A. T.; MACHADO, A. B. M.; RYLANDS, A. B. *Fauna brasileira ameaçada de extinção*. Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas para a Conservação da Diversidade Biológica, 1990. 62 p.

BEZERRA, P. E. L. Geologia. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. v. 3: Região Norte, p. 27-46.

\_\_\_\_\_. et al. Geologia. In: PROJETO zoneamento das potencialidades dos recursos naturais da Amazônia Legal. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. p. 91-164.

BOKERMANN, W. C. A. Anfíbios. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília, DF: IBDF, 1978. p. 77-83.

- BRANCO, S. M. Recursos hídricos e meio ambiente. *Águas e Energia Elétrica*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 14, p. 50-53, 1988.
- BRASIL. Lei n. 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. In: FARAH, V. A. (Org.). *Legislação florestal: leis, decretos e regulamentos federais*. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, 1967. p. 3-13. (Série documentária, n. 26).
- \_\_\_\_\_. Lei n. 5.197, de 03 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. *Lex: legislação federal*, São Paulo, v. 31, p. 67-71, 5 jan. 1967.
- \_\_\_\_\_. Decreto n. 76.999, de 8 de janeiro de 1976. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. *Lex: legislação federal*, São Paulo, v. 40, p. 50-51, jan./mar. 1976.
- \_\_\_\_\_. Lei n. 6.902, de 27 de abril de 1981. Dispõe sobre a criação de estações ecológicas e áreas de proteção ambiental. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, v. 99, n. 78, 28 abr. 1981. Seção 1, p. 7557-7558.
- \_\_\_\_\_. Decreto n. 88.985, de 10 de novembro de 1983. Regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei n. 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 nov. 1983. Seção 1, p. 19175-19176.
- \_\_\_\_\_. Decreto n. 94.946, de 23 de setembro de 1987. Regulamenta o item I, do art. 17, da Lei n. 6.001, de 19 de dezembro de 1973. *Lex: legislação federal*, São Paulo, v. 51, p. 647, jul./set. 1987.
- \_\_\_\_\_. Decreto n. 22, de 04 de fevereiro de 1991. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, v. 79, n. 25, 5 fev. 1991. Seção 1, p. 2485-2486.
- \_\_\_\_\_. Decreto n. 608, de 20 de julho de 1992. Altera o Decreto n. 22, de 4 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas. *Coleção de leis da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, v. 184, n. 7, p. 1897-1898, jul. 1992.
- \_\_\_\_\_. Decreto n. 175, de 08 de janeiro de 1996. Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, n. 6, 9 jan. 1996. p. 265.
- \_\_\_\_\_. IBAMA. Portaria n. 1.522, de 19 de dezembro de 1989. Reconhece a lista oficial de espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 dez. 1989. Seção 1, p. 24156- 24159.
- BRITSKI, H. A.; FIGUEIREDO, J. L. Peixes brasileiros que necessitam de proteção. In: ESPÉCIES da fauna brasileira ameaçadas de extinção. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 1972. p. 159-163.
- CADASTRO de cidades e vilas do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. Disponível em listagem ou meio digital.
- CALDERON, C. E.; SODERSTROM, T. R. The genera of Bambusoideae (Poaceae) of the American Continent. *Smithsonian Contribution to Botany*, Washington, D.C., v. 44, p. 1-27, 1980.
- CAPUTO, M. V.; SILVA, O. B. de. Sedimentação e tectônica da bacia do Solimões. In: GABAGLIA, G. B. de R.; MILANI, E. J. (Coord.). *Origem e evolução das bacias sedimentares*. Rio de Janeiro: PETROBRAS, 1990. p. 169-193.
- CARVALHO, A. L. de; PODESTÁ FILHO, J. A. de. Solos. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. v. 1: Região Centro-Oeste, p. 91-105.
- CAVALCANTI, I. F. A. Episódios El Niño/ oscilação sul durante a década de 1986 a 1996 e suas influências sobre o Brasil. *Climanálise: boletim de monitoramento e análise climática*. Cachoeira Paulista: INPE: CPTEC, out. 1997. Edição especial comemorativa de 10 anos. Disponível em: <<http://www.cptec.inpe.br/products/climanalise/cliesp10a/nino.html>>. Acesso em: 24 mar. 1998.
- CENSO DEMOGRÁFICO 1940-1991. Rio de Janeiro: IBGE, 1950-1997.
- CETESB: qualidade das águas no Estado de São Paulo. *Águas e Energia Elétrica*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 14, p. 11-12, 1988.
- CLIMANÁLISE: boletim de monitoramento e análise climática. Cachoeira Paulista: INPE: CPTEC, v. 12, n. 6, 1-46 p., jun. 1997. Disponível em: <<http://www.cptec.inpe.br/products/climanalise/capa1.html>>. Acesso em: 24 fev. 1998.
- COIMBRA FILHO, A. F. Mamíferos. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília, DF: IBDF, 1978. p. 23-39.
- CONCRETO massa no Brasil: memória técnica. Centrais Elétricas Brasileiras, Comitê Brasileiro de Grandes Barragens, Instituto Brasileiro do Concreto. Rio de Janeiro: ELETROBRÁS, 1989. 551 p.
- CONTAGEM da população 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 1: Resultados relativos a sexo da população e situação da unidade domiciliar.
- COSTA, V. G. *Arc View 3.0: noções básicas*. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. 37 p.
- DIAGNÓSTICO Brasil: a ocupação do território e o meio ambiente. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 170 p.
- DINIZ, C. C. A nova geografia econômica do Brasil. In: VELLOSO, J. P. dos R. (Coord.). *Brasil 500 anos: futuro, presente, passado*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2000. p. 303-351.
- DIVISÃO do Brasil em micro-regiões homogêneas 1968. Rio de Janeiro: IBGE, 1970. 564 p.

DIVISÃO regional do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. v. 1: [Brasil].

ELETROBRÁS. Plano diretor do meio ambiente do setor elétrico 1991/1993. Rio de Janeiro, 1991. 2 v.

\_\_\_\_\_. Plano 2015: estudos de transmissão. Projeto 5. Rio de Janeiro, jul. 1993.

\_\_\_\_\_. Plano nacional de energia elétrica 1987/2010: plano 2010, relatório geral. Rio de Janeiro, dez. 1987. 269 p.

ENCONTRO NACIONAL SOBRE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E RECURSOS FAUNÍSTICOS, 1978, Rio de Janeiro. *Anais ...* Brasília, DF: IBDF; Rio de Janeiro: Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, 1978.

FAUNA ameaçada de extermínio. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 1 mapa, color. Escala 1:5 000 000. Projeção policônica.

FENDRICH, R. Catástrofe, enchentes e planejamento urbano. *Boletim Informativo ABRH*, São Paulo, n. 36, p. 6, jan./fev. 1989.

FERREIRA, H. de C. et al. *Recursos florestais da Amazônia*. [S.l.: s.n., 19—].

FUNAI. Etapas do processo administrativo de regularização fundiária 1995/1996. Brasília, DF: Ministério da Justiça, [1997?].

GATTO, L. C. S. et al. Geomorfologia. In: FOLHAS SF.23/24 Rio de Janeiro/Vitória. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1983. (Levantamento de recursos naturais, v. 32). p. 305-384.

GEOGRAFIA do Brasil. [2. ed.]. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 5 v.

GOES, M. H. de B. Impacto ambiental da urbanização sobre áreas de riscos na Baixada de Sepetiba, (RJ). *Boletim de Geografia Teórica*. Rio Claro: Associação de Geografia Teórica, v. 18, n. 35/36, p. 39-73, 1988.

INFOCLIMA: boletim de informações climáticas. Cachoeira Paulista: INPE: CPTEC, ano 3, 06 de junho de 1997. Número especial. Disponível em: <<http://www.cptec.inpe.br/products/climanalise/infoclima/especial/nino.html>>. Acesso em: 25 mar. 1998.

\_\_\_\_\_. Cachoeira Paulista: INPE: CPTEC, ano 3, 27 de junho de 1997. Número especial 2. Disponível em: <<http://www.cptec.inpe.br/products/climanalise/infoclima/especial2/nino2.html>>. Acesso em: 25 de mar. 1998.

\_\_\_\_\_. Cachoeira Paulista: INPE: CPTEC, ano 4, n. 9, 15 de setembro de 1998. Número especial. Disponível em: <<http://www.cptec.inpe.br/climanalise/infoclima>>. Acesso em: 30 set. 1998.

INFORMAÇÕES sobre El Niño. Santa Catarina: Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina, 1998. Disponível em: <<http://www.pmel.noaa.gov/toga-tao/el-nino/portuguese.html>>. Acesso em: 06 de fev. 1998.

JUSTUS, J. de O.; MACHADO, M. C. de A.; FRANCO, M. do S. M. Geomorfologia. In: FOLHA SH.22 - Porto Alegre e parte das folhas SH.21 - Uruguaiana e SI.22 - Lagoa Mirim. Rio de Janeiro: IBGE, 1986. (Levantamento de recursos naturais, v. 33). p. 313-404.

KUX, H. J. H.; BRASIL, A. E.; FRANCO, M. do S. M. Geomorfologia. In: FOLHA SD.20 - Guaporé. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1979. (Levantamento de recursos naturais, v. 19). p. 125-164.

LEVANTAMENTO de recursos naturais. Rio de Janeiro: IBGE, 1973-1987. 34 v.

LIMA, M. H. P. *O processo de emancipação municipal no Estado do Espírito Santo*. 2000. 167 p. Dissertação (Mestrado)-Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.

LIMA, M. I. C. de. *Metodologia de interpretação radargeológica: exemplo da sinéclise do Parnaíba e de seu embasamento*. Belém, 1995. 426 p. Tese (Doutorado)-Centro de Geociências, Universidade Federal do Pará, Pará, 1995.

\_\_\_\_\_. Província estrutural da Amazônia. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA, 38., 1994, Camboriú. *Resumos expandidos*. Camboriú: Sociedade Brasileira de Geologia, 1994. (Boletim, v. 2). p. 410-411.

MALHA municipal digital do Brasil: situação 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 1 CD-ROM.

MANUAL técnico da vegetação brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 92 p. (Manuais técnicos em geociências, n.1).

MAPA de vegetação do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 1 mapa, color. Escala 1:5 000 000. Projeção policônica.

MAPEAMENTO geral do Brasil - 1991: mapa índice. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 1 mapa: color. Escala 1:8 000 000. Projeção policônica.

MAURO, C. A. de; DANTAS, M.; ROSA, F. A. Geomorfologia. In: FOLHA SD.23 - Brasília. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1982. (Levantamento de recursos naturais, v. 29). p. 205-296.

MOLION, L. C. B.; MORAES, J. C. de. Oscilação sul e descarga de rios na América do Sul tropical. *Revista Brasileira de Engenharia*. Caderno de Recursos Hídricos, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 53-63, 1987.

MONTEIRO FILHO, C. J.; SOR, J. L.; SILVA, Z. L. da (Coord.). Sistema de informação de recursos naturais e meio ambiente. v. 2: Sistematização de dados sobre espécies vegetais de importância econômica. t. 2: Resultados parciais preliminares: Abolbodaceae, Acanthaceae, Adiantaceae, Agavaceae, Aizoaceae, Alismataceae, Alliaceae, Alstroemeriaceae, Amaranthaceae, Amaryllidaceae e Anacardiaceae. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 1 v. (várias paginações).

- MOSER, J. M. Solos. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. v. 2: Região Sul, p. 85-111.
- MOTA, S. *Preservação de recursos hídricos*. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, 1988. 222 p.
- NARCHI, W. Invertebrados. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília, DF: IBDF, 1978. p. 109-115.
- \_\_\_\_\_. Répteis. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília, DF: IBDF, 1978. p. 67-75.
- NASCIMENTO, D. A.; MAURO, C. A.; GARCIA, M. G. L. Geomorfologia. In: FOLHA SA.21 -Santarém. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1976. (Levantamento de recursos naturais, v. 10). p. 131-198.
- NIMER, Edmon. Clima. In: GEOGRAFIA do Brasil. [2. ed.]. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. v. 1: Região Norte, p. 39-58.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. In: GEOGRAFIA do Brasil. [2. ed.]. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. v. 2: Região Nordeste, p. 47-84.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. In: GEOGRAFIA do Brasil. [2. ed.]. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. v. 3: Região Sudeste, p. 51-89.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. v. 1: Região Centro - Oeste, p. 23-35.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. v. 2: Região Sul, p. 151-187.
- \_\_\_\_\_. *Climatologia do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 421 p.
- \_\_\_\_\_. Um modelo metodológico da classificação de climas. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 41, n. 4, p. 59-89, out./dez. 1979.
- LA NIÑA: relatório elaborado pelo CPTEC/ INPE em 05 de agosto de 1998. Cachoeira Paulista: INPE: CPTEC, 1998. Disponível em: <<http://www.cptec.inpe.br/products/laninha/laninha3p.html>>. Acesso em: 19 out. 1998.
- NOÇÕES básicas de cartografia. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. 2 v. (Manuais técnicos em geociências, n. 8).
- OLIVEIRA, C. de. *Dicionário cartográfico*. 4. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 646 p.
- PESSOA, M. L. de. Água potável, o que estamos fazendo com ela! *Boletim Informativo ABRH*, São Paulo, n. 36, p. 3-4, jan./fev. 1989.
- PIRES, F. D. de A. Exame da situação atual dos componentes dos ecossistemas e atividades humanas. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E RECURSOS FAUNÍSTICOS, 1978, Rio de Janeiro. *Anais ...* Brasília, DF: IBDF; Rio de Janeiro: Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, 1978. p. 16-27.
- POLÍTICA nacional do meio ambiente. Brasília, DF: Secretaria Especial do Meio Ambiente, 1984. 40 p.
- \_\_\_\_\_. Brasília, DF: Secretaria Especial do Meio Ambiente, 1986. 42 p.
- POMPEU, C. T. Recursos hídricos na Constituição de 1988. *Águas e Energia Elétrica*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 14, p. 42-49, 1988.
- PRATTES, M.; GATTO, L. C. S.; COSTA, M. I. P. Geomorfologia. In: FOLHAS SB.24/25- Jaguaribe/Natal. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1981. (Levantamento de recursos naturais, v. 23). p. 301-348.
- PROGRAMA de estações ecológicas. Brasília, DF: Secretaria Especial do Meio Ambiente, 1977. 39 p.
- REVISTA MONITOR CLIMÁTICO. Fortaleza: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, n. 1, jun. 1997. Edição Especial. Disponível em: <<http://www.fuceme.br/met/tempclim/doc/mc0197/pag.1.html>>. Acesso em: 18 mar. 1998.
- ROBERTO, S.; ABREU, R. M. de. Utilidade dos indicadores de qualidades das águas. *Ambiente*, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 47-51, 1991.
- SCHOBENHAUS, C. (Coord.). *Principais depósitos minerais do Brasil*. Brasília, DF: DNPM: Companhia Vale do Rio Doce, 1985. v. 1: Recursos minerais energéticos, 187 p.
- \_\_\_\_\_. *Principais depósitos minerais do Brasil*. Brasília, DF: DNPM: Companhia Vale do Rio Doce, 1986. v. 2: Ferro e metais da indústria do aço.
- \_\_\_\_\_. *Principais depósitos minerais do Brasil*. Brasília, DF: DNPM: Companhia Vale do Rio Doce, 1988. v. 3: Metais básicos ferrosos, ouro e alumínio.
- \_\_\_\_\_. *Principais depósitos minerais do Brasil*. Brasília, DF: DNPM: Companhia Vale do Rio Doce, 1991. v. 4, pt. A: Gemas e rochas ornamentais.
- SCHOBENHAUS, C.; CAMPOS, D. A. A evolução da plataforma sul americana no Brasil e suas principais concentrações minerais. In: SCHOBENHAUS, C. et al. (Coord.). *Geologia do Brasil: textos explicativos do mapa geológico do Brasil e da área oceânica adjacente incluindo depósitos minerais*. Brasília, DF: DNPM, 1984. p. 9-53. Edição comemorativa do cinquentenário do DNPM.
- SCHOBENHAUS, C. et al. (Coord.). *Geologia do Brasil: texto explicativo do mapa geológico do Brasil e da área oceânica adjacente incluindo depósitos minerais*. Brasília, DF: DNPM, 1984. 501 p. Edição comemorativa do cinquentenário do DNPM.
- SICK, H. Aves. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília, DF: IBDF, 1978. p. 41-65.

\_\_\_\_\_. *Ornitologia brasileira*. Brasília, DF: Ed. da UnB, c1984, 2 v. Título da lombada: Ornitologia brasileira: uma introdução.

SILVA, M. M. D. da et al. *Áreas de proteção ambiental: abordagem histórica e técnica*. Brasília, DF: Secretaria Especial do Meio Ambiente, 1987. 45 p.

SISTEMA brasileiro de classificação de solos. Brasília, DF: EMBRAPA, Centro Nacional de Pesquisas de Solos, 1999. 412 p.

SOARES, L. de C. Hidrografia. In: GEOGRAFIA do Brasil. [2. ed.]. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. v. 1: Região Norte.

SOUZA, C. G. (Coord.). *Manual técnico de pedologia*. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 104 p. (Manuais técnicos em geociências, n. 4).

SOUZA, C. G. Solos. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. v. 3: Região Norte, p. 123-136.

SUGUIO, K. Roteiro de excursão geológica à região do complexo deltaico do rio Paraíba do Sul (Rio de Janeiro). In: SIMPÓSIO DO QUATERNÁRIO NO BRASIL, 4., 1981, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Geologia, 1981. 88 p. (Publicação especial, n. 2).

TERRAS indígenas no Brasil. Rio de Janeiro: Centro Ecumênico de Documentação e Informação, 1987. 148 p.

TEXTO explicativo dos referentes níveis de conhecimento do potencial hidrelétrico. Rio de Janeiro: ELETROBRÁS, 1991. 4 p.

TSUZUKI, G. Sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos. *Boletim Informativo ABRH*, São Paulo, n. 36, p. 16, jan./fev. 1989.

TUCCI, C. E. M. Crescimento urbano e as enchentes. *Boletim Informativo ABRH*, São Paulo, n. 36, p. 5, jan./fev. 1989.

UNE, M. Y.; RICCIARDI, C. F.; LOURO, Z. C. L. X *recenseamento geral do Brasil: cadastramento das áreas especiais*. Rio de Janeiro: IBGE, [1989?]. 47 f. (Recenseamento geral do Brasil 1990, n. 10).

VELOSO, H. P.; GÓES-FILHO, L. *Fitogeografia brasileira: classificação fisionômica ecológica da vegetação neotropical*. Salvador: Projeto RADAMBRASIL, 1982. 80 p. (Boletim técnico do Projeto RADAMBRASIL. Série vegetação, n. 1).

VILLELA, S. M.; MATTOS A. *Hidrologia aplicada*. São Paulo: McGraw-Hill, 1975. 245 p.



# Características Demográficas e Socioeconômicas da População

## Seção 2



# Características Demográficas e Socioeconômicas da População

## 2 Seção

### Sumário

#### Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

#### Demografia

##### Estatísticas Populacionais

- 2.1.1.1 - População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872/2000
- 2.1.1.2 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 2000
- 2.1.1.3 - Projeção da população residente, segundo o sexo e grupos de idade - 1991/2020

##### Registro Civil

- 2.1.2.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento, segundo o lugar de residência da mãe - antes de 1996 e 1996-2004
- 2.1.2.2 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2004
- 2.1.2.3 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2003 e 2003-2004
- 2.1.2.4 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2004

##### Indicadores Demográficos

- 2.1.3.1 - Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/2000
- 2.1.3.2 - População residente, taxas brutas de natalidade e mortalidade, taxa líquida de migração e taxa de crescimento anual - 1991/2020



2.1.3.3 - Esperança de vida ao nascer e taxa de mortalidade infantil, por sexo e taxa de fecundidade total - 1991/2020

## **Família**

2.1.4.1 - Famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, por condição na família, segundo algumas características da pessoa de referência da família – 2004

2.1.4.2 - Famílias residentes em domicílios particulares e rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal familiar – 2004

## **Cor**

2.1.5.1 - População residente, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões, a situação do domicílio e o sexo - 2004

## **Migração**

2.1.6.1 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2004

## **Trabalho e Rendimento**

### **População em Idade Ativa**

2.2.1.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade – 2004

2.2.1.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de anos de estudo – 2004

2.2.1.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal – 2004

### **População Ocupada**

2.2.2.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 2004

2.2.2.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, o sexo e os grupamentos de atividade do trabalho principal - 2004

2.2.2.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 2004

2.2.2.4 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por contribuição para instituto de previdência, no trabalho principal e em qualquer trabalho, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2004

### **População Empregada**

2.2.3.1 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal, da semana de referência por categoria de emprego, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2004

- 2.2.3.2 - Número de empregos formais e remuneração média, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2002-2004
- 2.2.3.3 - Número de empregos formais, por setor de atividade, segundo as Unidades da Federação - 2002-2004
- 2.2.3.4 - Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas, segundo as Unidades da Federação - 2005

## Saúde e Previdência Social

### Saúde

- 2.3.1.1 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 2003
- 2.3.1.2 - Vacinação em menores de 1 ano de idade, por tipo de vacina, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004
- 2.3.1.3 - Casos notificados de Aids, segundo as Unidades da Federação de residência, por ano de óbito - 1996-2004
- 2.3.1.4 - Casos notificados de Aids, segundo grupos de idade e sexo - 1996-2004
- 2.3.1.5 - Leitos para internação em estabelecimentos de saúde, por esfera administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992/2002

### Previdência Social

- 2.3.2.1 - Quantidade de benefícios ativos, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2002-2004
- 2.3.2.2 - Quantidade de benefícios ativos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2004
- 2.3.2.3 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2002-2004
- 2.3.2.4 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2004

## Educação

### Características de Instrução da População

- 2.4.1.1 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004
- 2.4.1.2 - Taxa de escolarização das pessoas de 7 a 14 anos de idade, por quintos de rendimento familiar *per capita*, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004
- 2.4.1.3 - Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004

### Ensino

- 2.4.2.1 - Número de estabelecimentos de pré-escola, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005

- 2.4.2.2 - Números de estabelecimentos de ensino fundamental, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005
- 2.4.2.3 - Números de estabelecimentos de ensino médio, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005
- 2.4.2.4 - Instituições de ensino superior, por categoria administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004
- 2.4.2.5 - Cursos de pós-graduação, por áreas de conhecimento, segundo a dependência administrativa - 2004
- 2.4.2.6 - Programas de pós-graduação, por Grandes Regiões, segundo as áreas de conhecimento - 2004
- 2.4.2.7 - Número de alunos nos cursos de pós-graduação, por áreas de conhecimento, segundo algumas características - 2004
- 2.4.2.8 - Alunos dos cursos de pós-graduação, por dependência administrativa, segundo as áreas de conhecimento - 2004

## Habitação

### Características do Domicílio

- 2.5.1.1 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, segundo algumas características dos domicílios - 2004
- 2.5.1.2 - Domicílios particulares permanentes ocupados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/2000

## Justiça e Segurança Pública

### Justiça

- 2.6.1.1 - Processos distribuídos e julgados pelo Superior Tribunal de Justiça - 2001-2003
- 2.6.1.2 - Embargos de declaração e agravos regimentais do Superior Tribunal de Justiça - 2001-2003
- 2.6.1.3 - Movimento processual do Supremo Tribunal Federal - 2002-2004
- 2.6.1.4 - Processos distribuídos e julgados pelo Tribunal Superior Eleitoral - 2001-2003
- 2.6.1.5 - Processos entrados e julgados nas justiças comum, federal e do trabalho de 1º grau - 2001-2003
- 2.6.1.6 - Movimento Forense Nacional - 2001-2003

### Segurança Pública

- 2.6.2.1 - Acidentes de trânsito com vítimas, por vários aspectos, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação - 2002
- 2.6.2.2 - Veículos envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas, com indicação das espécies de veículos, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação - 2002

## Movimento Eleitoral

- 2.7.1.1 - Eleitores, por sexo e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 2005

- 2.7.1.2 - Número de zonas e seções eleitorais e eleitores existentes, por municípios, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005
- 2.7.1.3 - Municípios e eleitores existentes e votação com urna eletrônica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004-2005

## Gráficos

- 2.1.1 - Composição, por sexo e grupos de idade da população residente total - 1980/2000
- 2.2.1 - Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por atividade do trabalho principal, segundo a posição na ocupação no trabalho principal - Brasil - 2004
- 2.2.2 - Distribuição dos empregados e trabalhadores domésticos de 10 anos ou mais de idade, por atividade, segundo a categoria do emprego no trabalho principal - Brasil - 2004-
- 2.3.1 - Casos notificados de Aids - 1996-2004
- 2.3.2 - Quantidade de benefícios urbanos emitidos - Brasil - 2002-2004
- 2.3.3 - Quantidade de benefícios rurais emitidos - Brasil - 2002-2004
- 2.4.1 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade - Brasil - 2005
- 2.4.2 - Média de anos de estudo das pessoas de 10 anos e mais de idade - Brasil - 2004
- 2.5.1 - Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por forma de esgotamento sanitário - 2004
- 2.5.2 - Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação - 2004
- 2.6.1 - Veículos envolvidos em acidentes de trânsito, por tipo - 2002
- 2.7.1 - Número de eleitores inscritos, por idade e sexo - 2005

## Glossário

## Referências

Principais características das pesquisas e levantamentos

(continua)

Pesquisa/ levantamento	Objetivo	Unidade informante	Periodicidade	Abrangência geográfica	Formas de divulgação	Instituição responsável
Censo Demográfico	Obter informações sobre características demográficas e socioeconômicas da população e características dos domicílios	Domicílio	Decenal	Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões, regiões metropolitanas, municípios, distritos, sub-distritos e setores censitários	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Censo Escolar	Obter informações sobre educação pré-escolar, ensino fundamental (1º grau), ensino médio (2º grau) e cursos de graduação	Estabelecimento de ensino	Anual	Brasil	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP
Contagem da População	Obter informações para o total da população sobre suas características, como sexo, idade e relação com a pessoa responsável pelo domicílio, e sobre educação e migração, bem como fornecer informações para a revisão e atualização das estimativas de população no período intercensitário e para a criação da base cadastral do próximo censo	Domicílio	Decenal, realizada no meio da década	Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões, regiões metropolitanas, municípios, distritos, sub-distritos e setores censitários	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Estatísticas do Registro Civil	Fornecer indicadores das estatísticas vitais relativos aos nascidos vivos, óbitos e óbitos fetais, e de casamentos, incluindo análises regionais e locais, bem como informações sobre pedidos de separações judiciais e divórcios apreciados em primeira instância e encerrados por sentença concessória ou denegatória	Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, Varas de Família, Foros ou Varas Cíveis	Anual	Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões e municípios	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária	Obter informações sobre a oferta de serviços de saúde e as condições de assistência médico-sanitária, seja ambulatorial, de urgência ou de internação. Investiga, também, a natalidade e a mortalidade hospitalar, a capacidade instalada do serviço de saúde e os recursos humanos e especializações médicas	Estabelecimento que presta serviços de saúde	Bienal	Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões, regiões metropolitanas e municípios	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Registros Administrativos do Poder Judiciário	Fornecer informações sobre processos distribuídos e julgados, embargos de declaração e agravos regimentais nos tribunais superiores, processos entrados e julgados na justiça comum, federal e do trabalho, movimento forense nacional e movimento processual dos Tribunais Superior e do Trabalho, bem como número de cargos previstos em lei, ocupados e vagos, nas justiças comum, federal e do trabalho de 1º e 2º grau	Tribunal	Anual	Brasil	Internet	Supremo Tribunal Federal

## Principais características das pesquisas e levantamentos

(conclusão)

Pesquisa/ levantamento	Objetivo	Unidade informante	Periodicidade	Abrangência geográfica	Formas de divulgação	Instituição responsável
Registros Administrativos sobre Epidemiologia	Fornecer informações sobre casos de algumas doenças de caráter epidemiológico e outras doenças sob controle do Ministério da Saúde	Notificação ao programa de controle de doenças do Ministério da Saúde	Anual	Brasil	Internet	Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia
Registros Administrativos sobre Morbidade Hospitalar	Fornecer informações sobre o número de internações, gastos, coeficiente de letalidade, taxa de mortalidade e média de permanência das internações hospitalares pagas pelo Sistema Único de Saúde-SUS	Formulário de Autorização de Internação Hospitalar	Anual	Brasil	Internet	Ministério da Saúde
Registros Administrativos sobre Movimento Eleitoral	Fornecer informações sobre o número de zonas e seções eleitorais e municípios e eleitores existentes, e votação com urna eletrônica	Zona eleitoral	Irregular	Brasil	Internet	Tribunal Superior Eleitoral
Registros Administrativos sobre Previdência Social	Fornecer informações sobre benefícios em manutenção, emitidos e cessados, e receita arrecadada do Instituto Nacional do Seguro Social	Instituto Nacional do Seguro Social	Anual	Brasil	Publicação impressa	Ministério da Previdência Social
Registros Administrativos sobre Segurança Pública	Obter informações sobre acidentes de trânsito com vítimas fatais e não-fatais e características dos condutores e veículos envolvidos	Instituição de segurança pública	Anual	Brasil	Internet	Ministério da Justiça
Registros Administrativos sobre Trabalho e Emprego	Fornecer informações sobre número de empregos, remuneração média e carteiras de trabalho e previdência social emitidas	Estabelecimento	Anual	Brasil	Internet	Ministério do Trabalho e Emprego

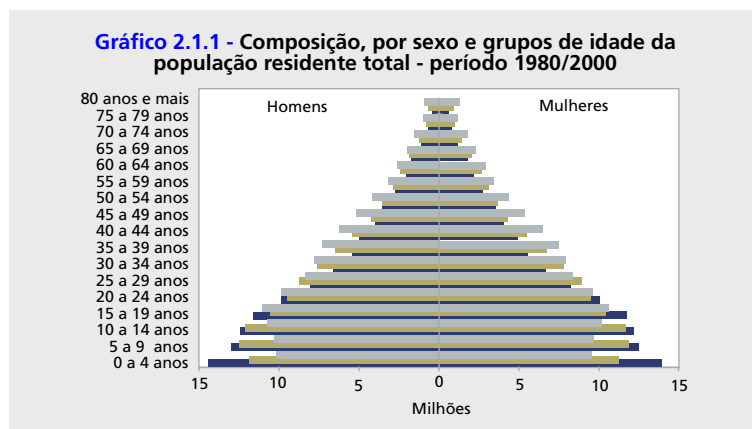


Demografia

# Demografia

As análises e estimativas demográficas baseiam-se em quatro fontes básicas de informação: os Censos Demográficos, a Contagem da População 1996, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e as Estatísticas do Registro Civil. O Censo Demográfico fornece um levantamento completo da população do País, sendo realizado decenalmente. Esta fonte de informações visa ao conhecimento das características dos indivíduos, famílias e domicílios, bem como do perfil sócio-econômico da população. A Contagem da População 1996 fornece informações relativas às características gerais da população e um perfil do quadro educacional e dos movimentos migratórios do País. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD baseia-se numa amostra de domicílios do País e é realizada com periodicidade anual. A PNAD é feita nos intervalos intercensitários desde 1967 e tem como propósito o acompanhamento das tendências da força de trabalho, além de levantar, também, características das habitações e outros aspectos sócio-econômicos e demográficos. O Registro Civil fornece informações sobre a totalidade de nascidos vivos, casamentos, óbitos e óbitos fetais obtidas pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, e de Separações e Divórcios declarados pelas varas de famílias, foros ou varas cíveis.

Os dados divulgados, no presente Anuário, contemplam, entre outras características, a estrutura por sexo e idade da população do País, no ano de 2000, a composição por cor ou raça da população urbana e rural nas



Grandes Regiões e no País, a matriz dos movimentos migratórios por Unidade da Federação, e sexo, utilizando-se a informação de "data fixa", isto é, a Unidade da Federação de residência há exatamente cinco anos antes da data de referência da pesquisa. No caso de Censo Demográfico 1991, em 01/09/1986 e no de 2000, 01/08/1995.

Foram também incorporados, nesta publicação, projeções preliminares de população para o período de 1991-2030 e os indicadores de fecundidade e mortalidade implícitos nessas projeções. Apresenta, também, informações sobre as estatísticas vitais (nascimentos e óbitos) casamentos, separações e divórcios. Com relação ao número e à composição das famílias, as informações são apresentadas segundo um conjunto de características destacadas da pessoa de referência da família e, também, a distribuição das famílias, segundo os rendimentos.



Fonte: Censo demográfico 1980: dados gerais, migração, instrução, fecundidade, mortalidade: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, t. 4, n. 1, 1983; Censo demográfico 1991: características gerais da população e instrução: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n. 1, 1996; Censo demográfico 2000: características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. Acompanha 1 CD-ROM.



**Tabela 2.1.1.1 - População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872/2000**

(continua)

Especificação	População presente					
	01.08.1872 (1)	31.12.1890	31.12.1900	01.09.1920	01.09.1940 (2)	01.07.1950 (3)
<b>Total</b>	<b>9 930 478</b>	<b>14 333 915</b>	<b>17 438 434</b>	<b>30 635 605</b>	<b>41 236 315</b>	<b>51 944 397</b>
<b>Sexo</b>						
Homens	5 123 869	7 237 932	8 900 526	15 443 818	20 614 088	25 885 001
Mulheres	4 806 609	7 095 983	8 537 908	15 191 787	20 622 227	26 059 396
<b>Grupos de idade (5)</b>						
0 a 4 anos	1 045 044	2 121 790	3 001 523	4 593 163	6 439 650	8 370 880
5 a 9 anos	1 400 073	2 068 685	2 622 485	4 575 530	5 758 816	7 015 527
10 a 14 anos	1 046 655	1 709 800	2 062 315	3 909 630	5 328 080	6 308 567
15 a 19 anos	1 049 797	1 399 778	1 862 761	(6) 4 217 917	4 443 923	5 502 315
20 a 24 anos	1 056 686	1 351 702	1 573 072	(7) 2 139 364	3 813 355	4 991 139
25 a 29 anos	1 058 148	1 181 548	1 453 300	2 487 431	3 356 370	4 132 271
30 a 39 anos	1 154 197	1 802 272	2 040 009	3 560 225	4 901 682	6 286 052
40 a 49 anos	838 462	1 233 137	1 350 029	2 401 200	3 441 727	4 365 359
50 a 59 anos	574 627	733 361	771 330	1 451 319	2 044 907	2 650 314
60 a 69 anos	355 431	429 554	355 235	800 866	1 076 139	1 451 468
70 anos ou mais	340 299	243 711	203 164	433 310	599 395	753 873
Idade ignorada	11 059	58 577	143 211	65 650	32 271	116 632
<b>Estado conjugal (8)</b>						
Solteiros	7 062 701	9 987 013	4 316 727	21 317 387	9 659 144	11 777 572
Casados	2 422 961	3 746 869	4 611 067	7 883 827	12 231 079	16 371 303
Separados	...	...	...	...	...	...
Desquitados e divorciados	...	(11) 21 313	(11) 46 328	...	(12) 67 156	40 164
Viúvos	444 816	578 720	761 697	1 373 210	1 721 896	1 992 312
Sem declaração	...	...	16 292	61 181	30 494	68 072
<b>Religião (13)</b>						
Católica	9 902 712	14 179 615	...	...	39 177 880	48 558 854
Evangélica	...	143 743	...	...	1 074 857	1 741 430
Espírita	...	...	...	...	463 400	824 553
Outras	27 766	3 300	...	...	330 874	407 518
Sem religião e sem declaração	...	7 257	...	...	189 304	412 042
<b>Nacionalidade (14)</b>						
Brasileiros natos	9 547 149	13 982 603	16 159 371	29 045 227	39 822 487	50 727 113
Naturalizados brasileiros	1 288	351 312	1 074 511	52 326	122 735	128 897
Estrangeiros	382 041			1 513 635	1 283 833	3 100
Sem declaração	-	-	204 552	24 417	7 260	
<b>Alfabetização (15)</b>						
Sabem ler e escrever	1 564 481	2 120 559	3 380 451	6 155 567	10 379 990	14 916 779
Não sabem ler e escrever	8 365 997	12 213 356	6 348 869	11 401 715	13 269 381	15 272 632
Sem declaração	-	-	22 791	-	60 398	60 012

**Tabela 2.1.1.1 - População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872/2000**

(conclusão)

Especificação	População presente					
	01.09.1960	01.09.1970 (4)	01.09.1980 (4)	01.09.1991 (4)	01.08.1996 (4)	01.08.2000 (4)
<b>Total</b>	<b>70 191 370</b>	<b>93 139 037</b>	<b>119 002 706</b>	<b>146 825 475</b>	<b>157 070 163</b>	<b>169 799 170</b>
<b>Sexo</b>						
Homens	35 059 546	46 331 343	59 123 361	72 485 122	77 442 865	83 576 015
Mulheres	35 131 824	46 807 694	59 879 345	74 340 353	79 627 298	86 223 155
<b>Grupos de idade (5)</b>						
0 a 4 anos	11 193 389	13 811 806	16 423 700	16 521 114	15 623 784	16 375 728
5 a 9 anos	10 158 423	13 459 508	14 773 741	17 420 159	16 395 934	16 542 327
10 a 14 anos	8 560 956	11 859 119	14 263 322	17 047 159	17 515 836	17 348 067
15 a 19 anos	7 174 811	10 253 283	13 575 971	15 017 472	16 678 519	17 939 815
20 a 24 anos	6 237 920	8 285 805	11 513 220	13 564 878	14 408 060	16 141 515
25 a 29 anos	5 245 848	6 504 069	9 442 217	12 638 078	12 967 361	13 849 665
30 a 39 anos	8 486 378	10 754 252	14 039 109	20 527 256	23 275 104	25 290 473
40 a 49 anos	5 950 688	8 082 277	10 377 274	13 959 402	16 684 063	19 268 235
50 a 59 anos	3 752 967	5 228 732	7 250 094	9 407 252	10 711 401	12 507 316
60 a 69 anos	2 190 638	3 007 637	4 474 511	6 412 918	7 223 346	8 182 035
70 anos ou mais	1 140 358	1 708 571	2 741 506	4 309 787	5 175 332	6 353 994
Idade ignorada	98 994	183 978	128 041	-	411 423	-
<b>Estado conjugal (8)</b>						
Solteiros	(9) 13 713 228	(9) 19 771 284	(9) 25 146 484	(9) 30 529 239	-	(9) 35 466 079
Casados	(10) 23 242 795	(10) 29 895 410	(10) 41 974 865	(10) 55 753 267	-	(10) 67 637 629
Separados	931 280	12 658 146	1 461 813	2 987 922	-	2 392 297
Desquitados e divorciados	49 671	116 889	354 233	1 185 910	-	3 266 356
Viúvos	2 287 230	2 904 012	3 616 046	4 714 577	-	5 569 413
Sem declaração	54 398	60 238	1 005 234	639 672	-	-
<b>Religião (13)</b>						
Católica	65 329 520	85 472 022	105 861 113	122 366 692	-	124 980 132
Evangélica	2 824 775	4 814 728	7 885 846	13 189 284	-	26 184 941
Espírita	977 561	1 178 293	1 538 230	2 292 819	-	2 262 401
Outras	671 388	954 747	1 473 081	1 424 758	-	3 569 025
Sem religião e sem declaração	388 126	715 056	2 252 782	7 542 246	-	12 876 356
<b>Nacionalidade (14)</b>						
Brasileiros natos	68 790 890	91 909 909	117 900 142	146 048 027	-	169 189 026
Naturalizados brasileiros	148 013	146 383	198 062	161 155	-	173 763
Estrangeiros	1 252 467	1 082 745	912 848	606 625	-	510 067
Sem declaração	-	-	-	-	-	-
<b>Alfabetização (15)</b>						
Sabem ler e escrever	24 259 284	35 586 771	54 793 268	76 603 804	-	103 238 159
Não sabem ler e escrever	15 964 852	18 146 977	18 716 847	19 233 239	-	16 294 889
Sem declaração	54 466	274 856	31 828	-	-	-

Fontes: Recenseamento do Brasil 1872-1920. Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística, [187?] - 1930; Censo demográfico 1940-2000. Rio de Janeiro: IBGE, 1950 -2001; Contagem da população 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 1: Resultados relativos a sexo da população e situação da unidade domiciliar.

(1) Os resultados não incluem 181 583 habitantes, estimados para 32 paróquias, nas quais não foi feito o recenseamento na data determinada. (2) Excluídas 16 713 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) Excluídas 31 960 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (4) População residente. (5) Idades em anos completos; no Censo de 1872, o grupo de 5 a 9 anos inclui as pessoas de 10 anos e, nos grupos subsequentes, as idades extremas excedem de uma unidade às especificadas para cada grupo. (6) Inclusive as pessoas de 20 anos. (7) Excluídas as pessoas de 20 anos. (8) Pessoas de 15 anos e mais; nos Censos de 1872, 1890 e 1920, foram consideradas as pessoas de todas as idades. Em 1970, 1980 e 1991 dados obtidos por processo de amostragem. (9) Excluídas as pessoas solteiras vivendo em união consensual estável. (10) Inclusive 1 498 693 pessoas, em 1960, 2 076 746, em 1970, 4 939 528, em 1980, 10 198 762 em 1991 e 19 330 149 em 2000, vivendo em união consensual estável. O número de pessoas que contraíram matrimônio civil e/ou religioso e ainda viviam em companhia do cônjuge atingiu 21 744 102, em 1960, 27 818 664, em 1970, 37 035 337, em 1980, 45 323 763, em 1991 e 48 307 480, em 2000. (11) Somente divorciados. (12) Inclusive separados. (13) Em 1970, 1980, 1991 e 2000 dados obtidos por processo de amostragem. Em 2000, a religião católica refere-se aos católicos apostólicos romanos. (14) Em 1980 e 1991 dados obtidos por processo de amostragem. (15) Pessoas de 15 anos e mais. Nos Censos de 1872 e 1890, foram consideradas as pessoas de todas as idades.

**Tabela 2.1.1.2 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 2000**

(continua)

Grandes Regiões e Grupos de idade	População residente								
	Total			Situação do domicílio e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Brasil</b>	<b>169 799 170</b>	<b>83 576 015</b>	<b>86 223 155</b>	<b>137 953 959</b>	<b>66 882 993</b>	<b>71 070 966</b>	<b>31 845 211</b>	<b>16 693 022</b>	<b>15 152 189</b>
0 a 4 anos	16 375 728	8 326 926	8 048 802	12 760 820	6 490 364	6 270 456	3 614 908	1 836 562	1 778 346
5 a 9 anos	16 542 327	8 402 353	8 139 974	12 821 519	6 500 814	6 320 705	3 720 808	1 901 539	1 819 269
10 a 14 anos	17 348 067	8 777 639	8 570 428	13 530 190	6 803 898	6 726 292	3 817 877	1 973 741	1 844 136
15 a 19 anos	17 939 815	9 019 130	8 920 685	14 403 539	7 132 822	7 270 717	3 536 276	1 886 308	1 649 968
15 a 17 anos	10 702 499	5 378 982	5 323 517	8 503 619	4 215 200	4 288 419	2 198 880	1 163 782	1 035 098
18 e 19 anos	7 237 316	3 640 148	3 597 168	5 899 920	2 917 622	2 982 298	1 337 396	722 526	614 870
20 a 24 anos	16 141 515	8 048 218	8 093 297	13 352 132	6 549 365	6 802 767	2 789 383	1 498 853	1 290 530
25 a 29 anos	13 849 665	6 814 328	7 035 337	11 570 969	5 606 425	5 964 544	2 278 696	1 207 903	1 070 793
30 a 34 anos	13 028 944	6 363 983	6 664 961	10 918 396	5 248 443	5 669 953	2 110 548	1 115 540	995 008
35 a 39 anos	12 261 529	5 955 875	6 305 654	10 326 271	4 929 130	5 397 141	1 935 258	1 026 745	908 513
40 a 44 anos	10 546 694	5 116 439	5 430 255	8 913 019	4 249 804	4 663 215	1 633 675	866 635	767 040
45 a 49 anos	8 721 541	4 216 418	4 505 123	7 309 621	3 472 375	3 837 246	1 411 920	744 043	667 877
50 a 54 anos	7 062 601	3 415 678	3 646 923	5 833 659	2 764 708	3 068 951	1 228 942	650 970	577 972
55 a 59 anos	5 444 715	2 585 244	2 859 471	4 387 995	2 032 135	2 355 860	1 056 720	553 109	503 611
60 a 64 anos	4 600 929	2 153 209	2 447 720	3 712 213	1 676 323	2 035 890	888 716	476 886	411 830
65 a 69 anos	3 581 106	1 639 325	1 941 781	2 916 899	1 284 812	1 632 087	664 207	354 513	309 694
70 anos ou mais	6 353 994	2 741 250	3 612 744	5 196 717	2 141 575	3 055 142	1 157 277	599 675	557 602
<b>Norte</b>	<b>12 900 704</b>	<b>6 533 555</b>	<b>6 367 149</b>	<b>9 014 365</b>	<b>4 441 624</b>	<b>4 572 741</b>	<b>3 886 339</b>	<b>2 091 931</b>	<b>1 794 408</b>
0 a 4 anos	1 642 763	835 068	807 695	1 072 896	545 179	527 717	569 867	289 889	279 978
5 a 9 anos	1 598 978	813 937	785 041	1 041 103	526 978	514 125	557 875	286 959	270 916
10 a 14 anos	1 560 349	790 069	770 280	1 046 371	521 152	525 219	513 978	268 917	245 061
15 a 19 anos	1 524 484	767 108	757 376	1 082 646	528 098	554 548	441 838	239 010	202 828
15 a 17 anos	929 456	466 925	462 531	652 410	318 124	334 286	277 046	148 801	128 245
18 e 19 anos	595 028	300 183	294 845	430 236	209 974	220 262	164 792	90 209	74 583
20 a 24 anos	1 299 652	652 119	647 533	948 961	460 397	488 564	350 691	191 722	158 969
25 a 29 anos	1 059 121	529 422	529 699	776 607	374 703	401 904	282 514	154 719	127 795
30 a 34 anos	906 854	457 241	449 613	670 191	325 581	344 610	236 663	131 660	105 003
35 a 39 anos	781 988	397 870	384 118	576 641	283 861	292 780	205 347	114 009	91 338
40 a 44 anos	638 330	326 087	312 243	469 291	231 352	237 939	169 039	94 735	74 304
45 a 49 anos	503 516	259 655	243 861	361 890	180 089	181 801	141 626	79 566	62 060
50 a 54 anos	380 141	197 847	182 294	267 469	133 563	133 906	112 672	64 284	48 388
55 a 59 anos	297 457	151 552	145 905	200 593	96 878	103 715	96 864	54 674	42 190
60 a 64 anos	237 776	121 959	115 817	161 925	77 159	84 766	75 851	44 800	31 051
65 a 69 anos	178 253	91 209	87 044	124 407	58 842	65 565	53 846	32 367	21 479
70 anos ou mais	291 042	142 412	148 630	213 374	97 792	115 582	77 668	44 620	33 048
<b>Nordeste</b>	<b>47 741 711</b>	<b>23 413 914</b>	<b>24 327 797</b>	<b>32 975 425</b>	<b>15 779 168</b>	<b>17 196 257</b>	<b>14 766 286</b>	<b>7 634 746</b>	<b>7 131 540</b>
0 a 4 anos	5 060 487	2 568 202	2 492 285	3 292 193	1 671 797	1 620 396	1 768 294	896 405	871 889
5 a 9 anos	5 132 313	2 600 596	2 531 717	3 312 210	1 674 206	1 638 004	1 820 103	926 390	893 713
10 a 14 anos	5 549 925	2 798 544	2 751 381	3 625 482	1 808 115	1 817 367	1 924 443	990 429	934 014
15 a 19 anos	5 571 708	2 805 946	2 765 762	3 813 012	1 868 630	1 944 382	1 758 696	937 316	821 380
15 a 17 anos	3 389 969	1 704 448	1 685 521	2 287 940	1 122 174	1 165 766	1 102 029	582 274	519 755
18 e 19 anos	2 181 739	1 101 498	1 080 241	1 525 072	746 456	778 616	656 667	355 042	301 625
20 a 24 anos	4 627 950	2 302 893	2 325 057	3 310 989	1 596 745	1 714 244	1 316 961	706 148	610 813
25 a 29 anos	3 683 604	1 790 761	1 892 843	2 694 197	1 271 053	1 423 144	989 407	519 708	469 699
30 a 34 anos	3 353 930	1 613 538	1 740 392	2 469 167	1 154 747	1 314 420	884 763	458 791	425 972
35 a 39 anos	3 022 910	1 452 030	1 570 880	2 233 473	1 043 799	1 189 674	789 437	408 231	381 206
40 a 44 anos	2 490 163	1 188 858	1 301 305	1 830 517	851 562	978 955	659 646	337 296	322 350
45 a 49 anos}	2 060 071	975 994	1 084 077	1 481 929	683 322	798 607	578 142	292 672	285 470
50 a 54 anos	1 755 497	835 202	920 295	1 227 054	565 183	661 871	528 443	270 019	258 424
55 a 59 anos	1 412 296	654 140	758 156	947 974	421 788	526 186	464 322	232 352	231 970
60 a 64 anos	1 229 605	563 195	666 410	829 931	358 005	471 926	399 674	205 190	194 484
65 a 69 anos	923 753	419 821	503 932	630 060	269 170	360 890	293 693	150 651	143 042
70 anos ou mais	1 867 499	844 194	1 023 305	1 277 237	541 046	736 191	590 262	303 148	287 114

**Tabela 2.1.1.2 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 2000**

(conclusão)

Grandes Regiões e Grupos de idade	População residente								
	Total			Situação do domicílio e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Sudeste</b>	<b>72 412 411</b>	<b>35 426 091</b>	<b>36 986 320</b>	<b>65 549 194</b>	<b>31 810 179</b>	<b>33 739 015</b>	<b>6 863 217</b>	<b>3 615 912</b>	<b>3 247 305</b>
0 a 4 anos	6 312 461	3 210 913	3 101 548	5 625 543	2 861 563	2 763 980	686 918	349 350	337 568
5 a 9 anos	6 330 781	3 215 803	3 114 978	5 621 501	2 853 437	2 768 064	709 280	362 366	346 914
10 a 14 anos	6 684 660	3 383 323	3 301 337	5 946 885	3 002 688	2 944 197	737 775	380 635	357 140
15 a 19 anos	7 155 091	3 586 053	3 569 038	6 435 630	3 205 420	3 230 210	719 461	380 633	338 828
15 a 17 anos	4 192 607	2 102 006	2 090 601	3 753 588	1 871 778	1 881 810	439 019	230 228	208 791
18 e 19 anos	2 962 484	1 484 047	1 478 437	2 682 042	1 333 642	1 348 400	280 442	150 405	130 037
20 a 24 anos	6 824 937	3 401 361	3 423 576	6 212 414	3 073 018	3 139 396	612 523	328 343	284 180
25 a 29 anos	6 053 155	2 985 601	3 067 554	5 520 048	2 703 392	2 816 656	533 107	282 209	250 898
30 a 34 anos	5 786 292	2 828 872	2 957 420	5 277 729	2 559 918	2 717 811	508 563	268 954	239 609
35 a 39 anos	5 598 759	2 707 550	2 891 209	5 122 476	2 453 343	2 669 133	476 283	254 207	222 076
40 a 44 anos	4 981 306	2 406 840	2 574 466	4 576 110	2 188 633	2 387 477	405 196	218 207	186 989
45 a 49 anos	4 140 354	1 991 829	2 148 525	3 797 939	1 808 254	1 989 685	342 415	183 575	158 840
50 a 54 anos	3 314 466	1 589 481	1 724 985	3 028 352	1 435 616	1 592 736	286 114	153 865	132 249
55 a 59 anos	2 497 261	1 177 474	1 319 787	2 256 753	1 048 999	1 207 754	240 508	128 475	112 033
60 a 64 anos	2 117 769	978 266	1 139 503	1 914 040	866 958	1 047 082	203 729	111 308	92 421
65 a 69 anos	1 694 691	761 287	933 404	1 537 185	675 849	861 336	157 506	85 438	72 068
70 anos ou mais	2 920 428	1 201 438	1 718 990	2 676 589	1 073 091	1 603 498	243 839	128 347	115 492
<b>Sul</b>	<b>25 107 616</b>	<b>12 401 450</b>	<b>12 706 166</b>	<b>20 321 999</b>	<b>9 896 617</b>	<b>10 425 382</b>	<b>4 785 617</b>	<b>2 504 833</b>	<b>2 280 784</b>
0 a 4 anos	2 217 439	1 130 392	1 087 047	1 795 017	915 100	879 917	422 422	215 292	207 130
5 a 9 anos	2 319 114	1 181 701	1 137 413	1 852 361	942 054	910 307	466 753	239 647	227 106
10 a 14 anos	2 374 787	1 207 548	1 167 239	1 894 602	958 930	935 672	480 185	248 618	231 567
15 a 19 anos	2 451 895	1 242 721	1 209 174	1 987 712	995 582	992 130	464 183	247 139	217 044
15 a 17 anos	1 461 258	741 147	720 111	1 173 139	588 686	584 453	288 119	152 461	135 658
18 e 19 anos	990 637	501 574	489 063	814 573	406 896	407 677	176 064	94 678	81 386
20 a 24 anos	2 205 892	1 107 198	1 098 694	1 837 574	910 359	927 215	368 318	196 839	171 479
25 a 29 anos	2 004 534	993 909	1 010 625	1 661 943	813 673	848 270	342 591	180 236	162 355
30 a 34 anos	2 010 157	988 041	1 022 116	1 651 325	799 419	851 906	358 832	188 622	170 210
35 a 39 anos	1 982 807	969 354	1 013 453	1 626 958	779 914	847 044	355 849	189 440	166 409
40 a 44 anos	1 720 167	841 642	878 525	1 409 567	675 984	733 583	310 600	165 658	144 942
45 a 49 anos	1 445 966	705 452	740 514	1 171 486	560 006	611 480	274 480	145 446	129 034
50 a 54 anos	1 167 885	570 110	597 775	929 656	444 380	485 276	238 229	125 730	112 499
55 a 59 anos	901 625	433 868	467 757	700 721	328 019	372 702	200 904	105 849	95 055
60 a 64 anos	743 343	352 685	390 658	577 011	263 742	313 269	166 332	88 943	77 389
65 a 69 anos	588 041	269 214	318 827	458 724	201 869	256 855	129 317	67 345	61 972
70 anos ou mais	973 964	407 615	566 349	767 342	307 586	459 756	206 622	100 029	106 593
<b>Centro-Oeste</b>	<b>11 636 728</b>	<b>5 801 005</b>	<b>5 835 723</b>	<b>10 092 976</b>	<b>4 955 405</b>	<b>5 137 571</b>	<b>1 543 752</b>	<b>845 600</b>	<b>698 152</b>
0 a 4 anos	1 142 578	582 351	560 227	975 171	496 725	478 446	167 407	85 626	81 781
5 a 9 anos	1 161 141	590 316	570 825	994 344	504 139	490 205	166 797	86 177	80 620
10 a 14 anos	1 178 346	598 155	580 191	1 016 850	513 013	503 837	161 496	85 142	76 354
15 a 19 anos	1 236 637	617 302	619 335	1 084 539	535 092	549 447	152 098	82 210	69 888
15 a 17 anos	729 209	364 456	364 753	636 542	314 438	322 104	92 667	50 018	42 649
18 e 19 anos	507 428	252 846	254 582	447 997	220 654	227 343	59 431	32 192	27 239
20 a 24 anos	1 183 084	584 647	598 437	1 042 194	508 846	533 348	140 890	75 801	65 089
25 a 29 anos	1 049 251	514 635	534 616	918 174	443 604	474 570	131 077	71 031	60 046
30 a 34 anos	971 711	476 291	495 420	849 984	408 778	441 206	121 727	67 513	54 214
35 a 39 anos	875 065	429 071	445 994	766 723	368 213	398 510	108 342	60 858	47 484
40 a 44 anos	716 728	353 012	363 716	627 534	302 273	325 261	89 194	50 739	38 455
45 a 49 anos	571 634	283 488	288 146	496 377	240 704	255 673	75 257	42 784	32 473
50 a 54 anos	444 612	223 038	221 574	381 128	185 966	195 162	63 484	37 072	26 412
55 a 59 anos	336 076	168 210	167 866	281 954	136 451	145 503	54 122	31 759	22 363
60 a 64 anos	272 436	137 104	135 332	229 306	110 459	118 847	43 130	26 645	16 485
65 a 69 anos	196 368	97 794	98 574	166 523	79 082	87 441	29 845	18 712	11 133
70 anos ou mais	301 061	145 591	155 470	262 175	122 060	140 115	38 886	23 531	15 355

Fonte: Censo demográfico 2000: características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 2.1.1.3 - Projeção da população residente, segundo o sexo e grupos de idade - 1991/2020**

Sexo e grupos de idade	População residente projetada para 01.07						
	1991	1995	2000	2005	2010	2015	2020
<b>Total</b>	<b>149 094 266</b>	<b>158 874 963</b>	<b>171 279 882</b>	<b>184 184 264</b>	<b>196 834 086</b>	<b>208 468 035</b>	<b>219 077 729</b>
0 a 4 anos	17 368 392	16 609 595	17 078 098	17 970 749	18 161 030	17 593 576	17 086 317
5 a 9 anos	18 093 274	17 468 920	16 496 273	16 992 071	17 896 682	18 101 202	17 546 762
10 a 14 anos	16 560 381	18 002 827	17 428 566	16 463 415	16 963 219	17 870 958	18 079 105
15 a 19 anos	14 784 809	16 031 938	17 921 483	17 357 202	16 405 427	16 912 128	17 824 627
20 a 24 anos	14 087 633	14 475 533	15 896 714	17 782 204	17 238 588	16 308 179	16 825 056
25 a 29 anos	13 477 301	13 859 499	14 313 963	15 735 323	17 625 115	17 107 360	16 201 254
30 a 34 anos	11 597 078	13 075 890	13 677 030	14 144 074	15 575 070	17 472 298	16 980 999
35 a 39 anos	9 465 365	10 988 056	12 867 234	13 479 781	13 966 840	15 408 005	17 311 112
40 a 44 anos	7 624 551	8 904 929	10 761 253	12 626 795	13 256 642	13 764 717	15 213 816
45 a 49 anos	6 143 600	7 118 321	8 656 170	10 485 825	12 337 720	12 985 720	13 514 571
50 a 54 anos	5 371 328	5 727 743	6 845 720	8 351 766	10 151 330	11 981 962	12 645 294
55 a 59 anos	4 286 518	4 960 858	5 422 021	6 508 343	7 974 375	9 731 638	11 527 015
60 a 64 anos	3 580 305	3 820 899	4 589 750	5 044 084	6 088 342	7 500 463	9 197 062
65 a 69 anos	2 629 945	3 120 786	3 422 927	4 137 717	4 580 999	5 568 325	6 904 332
70 a 74 anos	1 803 638	2 111 612	2 655 431	2 940 775	3 585 834	4 006 840	4 910 943
75 a 79 anos	1 243 692	1 349 618	1 660 291	2 119 353	2 373 812	2 925 248	3 303 935
80 anos ou mais	976 456	1 247 939	1 586 958	2 044 787	2 653 061	3 229 416	4 005 529
<b>Homens</b>	<b>73 723 060</b>	<b>78 406 282</b>	<b>84 350 720</b>	<b>90 542 990</b>	<b>96 611 841</b>	<b>102 182 256</b>	<b>107 253 243</b>
0 a 4 anos	8 793 740	8 418 107	8 666 369	9 123 653	9 222 072	8 937 073	8 683 061
5 a 9 anos	9 147 322	8 833 933	8 353 509	8 616 413	9 079 424	9 185 444	8 907 816
10 a 14 anos	8 364 539	9 097 713	8 810 008	8 333 675	8 598 375	9 062 828	9 170 800
15 a 19 anos	7 469 017	8 083 785	9 039 218	8 757 685	8 290 105	8 559 105	9 026 519
20 a 24 anos	7 047 150	7 276 498	7 978 659	8 929 189	8 662 703	8 211 268	8 487 777
25 a 29 anos	6 608 917	6 874 685	7 151 002	7 851 746	8 804 687	8 558 016	8 125 454
30 a 34 anos	5 645 246	6 355 251	6 738 765	7 022 983	7 730 315	8 688 391	8 461 607
35 a 39 anos	4 587 372	5 312 224	6 207 862	6 597 635	6 894 775	7 608 894	8 570 844
40 a 44 anos	3 707 434	4 283 631	5 159 826	6 045 877	6 444 975	6 755 052	7 474 180
45 a 49 anos	2 966 169	3 433 591	4 123 663	4 982 152	5 858 306	6 266 467	6 588 592
50 a 54 anos	2 608 528	2 734 288	3 263 446	3 934 334	4 772 714	5 634 152	6 048 441
55 a 59 anos	2 054 941	2 377 624	2 548 805	3 058 018	3 704 131	4 514 677	5 352 318
60 a 64 anos	1 697 904	1 793 566	2 157 048	2 326 548	2 808 048	3 421 365	4 192 987
65 a 69 anos	1 239 956	1 448 154	1 567 589	1 898 188	2 061 895	2 507 193	3 075 736
70 a 74 anos	822 303	966 946	1 193 246	1 303 338	1 590 951	1 742 907	2 137 357
75 a 79 anos	553 143	591 460	730 696	913 000	1 006 226	1 239 359	1 370 013
80 anos ou mais	409 379	524 826	661 009	848 556	1 082 139	1 290 065	1 579 741
<b>Mulheres</b>	<b>75 371 206</b>	<b>80 468 681</b>	<b>86 929 162</b>	<b>93 641 274</b>	<b>100 222 245</b>	<b>106 285 779</b>	<b>111 824 486</b>
0 a 4 anos	8 574 652	8 191 488	8 411 729	8 847 096	8 938 958	8 656 503	8 403 256
5 a 9 anos	8 945 952	8 634 987	8 142 764	8 375 658	8 817 258	8 915 758	8 638 946
10 a 14 anos	8 195 842	8 905 114	8 618 558	8 129 740	8 364 844	8 808 130	8 908 305
15 a 19 anos	7 315 792	7 948 153	8 882 265	8 599 517	8 115 322	8 353 023	8 798 108
20 a 24 anos	7 040 483	7 199 035	7 918 055	8 853 015	8 575 885	8 096 911	8 337 279
25 a 29 anos	6 868 384	6 984 814	7 162 961	7 883 577	8 820 428	8 549 344	8 075 800
30 a 34 anos	5 951 832	6 720 639	6 938 265	7 121 091	7 844 755	8 783 907	8 519 392
35 a 39 anos	4 877 993	5 675 832	6 659 372	6 882 146	7 072 065	7 799 111	8 740 268
40 a 44 anos	3 917 117	4 621 298	5 601 427	6 580 918	6 811 667	7 009 665	7 739 636
45 a 49 anos	3 177 431	3 684 730	4 532 507	5 503 673	6 479 414	6 719 253	6 925 979
50 a 54 anos	2 762 800	2 993 455	3 582 274	4 417 432	5 378 616	6 347 810	6 596 853
55 a 59 anos	2 231 577	2 583 234	2 873 216	3 450 325	4 270 244	5 216 961	6 174 697
60 a 64 anos	1 882 401	2 027 333	2 432 702	2 717 536	3 280 294	4 079 098	5 004 075
65 a 69 anos	1 389 989	1 672 632	1 855 338	2 239 529	2 519 104	3 061 132	3 828 596
70 a 74 anos	981 335	1 144 666	1 462 185	1 637 437	1 994 883	2 263 933	2 773 586
75 a 79 anos	690 549	758 158	929 595	1 206 353	1 367 586	1 685 889	1 933 922
80 anos ou mais	567 077	723 113	925 949	1 196 231	1 570 922	1 939 351	2 425 788

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2004.

**Tabela 2.1.2.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento,  
segundo o lugar de residência da mãe - antes de 1996 e 1996-2004**

(continua)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos registrados, por ano de nascimento											
	Total de registros	Ano de nascimento ignorado	Antes de 1996	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>Brasil (1)</b>	<b>3 314 521</b>	<b>138</b>	<b>102 044</b>	<b>13 574</b>	<b>17 581</b>	<b>20 547</b>	<b>26 499</b>	<b>35 365</b>	<b>47 675</b>	<b>83 411</b>	<b>153 983</b>	<b>2 813 704</b>
<b>Norte</b>	<b>392 550</b>	<b>14</b>	<b>36 505</b>	<b>4 642</b>	<b>6 235</b>	<b>7 111</b>	<b>9 171</b>	<b>12 077</b>	<b>15 705</b>	<b>26 463</b>	<b>42 367</b>	<b>232 260</b>
Rondônia	30 167	1	588	136	223	230	279	364	589	980	1 509	25 268
Porto Velho	7 273	-	287	49	86	81	97	119	186	303	346	5 719
Acre	21 564	-	1 695	199	263	274	378	556	749	1 361	2 301	13 788
Rio Branco	8 065	-	261	44	77	87	135	202	238	420	720	5 881
Amazonas	88 139	-	11 039	1 230	1 590	1 945	2 537	3 196	3 759	5 690	9 162	47 991
Manaus	35 697	-	1 345	245	341	530	812	1 016	1 081	1 477	3 405	25 445
Roraima	11 343	-	488	82	80	123	178	239	411	608	1 265	7 869
Boa Vista	8 628	-	369	43	44	64	109	145	263	393	760	6 438
Pará	190 328	8	17 911	2 491	3 326	3 656	4 815	6 345	8 393	14 596	22 978	105 809
Região Metropolitana Belém	40 450	4	1 412	326	421	455	703	875	1 275	2 025	3 301	29 653
Belém	31 101	4	1 038	221	286	307	487	604	858	1 339	2 262	23 695
Amapá	19 742	1	2 855	210	307	368	441	606	749	1 213	1 824	11 168
Região Metropolitana Macapá	14 305	1	2 072	135	205	240	293	360	492	813	1 245	8 449
Macapá	11 319	1	1 859	95	147	165	212	263	349	585	940	6 703
Tocantins	31 267	4	1 929	294	446	515	543	771	1 055	2 015	3 328	20 367
Palmas	4 141	-	34	13	26	35	31	63	92	196	343	3 308
<b>Nordeste</b>	<b>1 049 633</b>	<b>41</b>	<b>49 487</b>	<b>5 936</b>	<b>7 211</b>	<b>8 488</b>	<b>11 320</b>	<b>15 405</b>	<b>21 308</b>	<b>39 076</b>	<b>76 267</b>	<b>815 094</b>
Maranhão	159 649	1	18 627	1 444	1 688	1 975	2 723	3 600	4 714	9 697	17 649	97 531
Região Metropolitana Grande São Luís	23 335	-	2 660	102	123	133	242	310	444	727	1 373	17 221
São Luís	20 200	-	2 233	78	99	105	187	232	340	543	1 095	15 288
Piauí	63 054	2	4 716	418	488	543	678	905	1 433	3 197	6 991	43 683
Teresina	16 295	2	784	135	173	201	271	351	555	990	1 898	10 935
RIDE - Região Integrada de Desenv. da Grande Teresina	6 893	-	596	80	68	79	99	127	202	487	951	4 204
Ceará	157 679	2	6 382	1 176	1 374	1 609	2 068	2 878	3 578	6 052	11 346	121 214
Região Metropolitana Fortaleza	61 693	1	1 861	472	599	737	1 070	1 387	1 822	2 811	5 536	45 397
Fortaleza	45 072	1	1 223	298	401	507	731	963	1 277	1 968	4 074	33 629
Rio Grande do Norte	57 243	1	1 510	262	368	408	503	694	1 043	1 808	3 767	46 879
Região Metropolitana Natal	22 667	1	470	114	145	211	266	363	509	788	1 526	18 274
Natal	13 886	-	204	56	72	99	137	216	290	406	892	11 514
Paraíba	69 328	-	976	161	201	257	373	574	1 009	1 923	4 132	59 722
Região Metropolitana João Pessoa	18 970	-	225	65	81	117	193	324	510	748	1 657	15 050
João Pessoa	11 406	-	98	32	39	61	107	224	356	384	962	9 143
Pernambuco	170 045	14	6 346	1 012	1 292	1 534	2 059	2 627	3 652	5 878	11 205	134 426
Região Metropolitana Recife	62 457	11	1 493	320	418	527	718	863	1 187	1 828	3 525	51 567
Recife	26 172	6	475	118	146	177	272	300	424	636	1 253	22 365
Alagoas	75 339	-	4 026	732	873	1 116	1 329	1 887	2 436	3 760	6 874	52 306
Região Metropolitana Maceió	25 167	-	1 069	248	360	442	510	736	913	1 199	2 232	17 458
Maceió	20 302	-	806	213	305	380	442	618	792	995	1 827	13 924
Sergipe	37 908	16	763	112	154	174	230	356	557	1 172	2 479	31 895
Aracaju	9 002	4	54	15	18	16	44	40	80	153	332	8 246
Bahia	259 388	5	6 141	619	773	872	1 357	1 884	2 886	5 589	11 824	227 438
Região Metropolitana Salvador	52 122	4	555	68	106	110	181	215	353	570	1 354	48 606
Salvador	40 255	3	349	42	74	72	110	134	242	376	934	37 919
RIDE - Região Integrada de Desenv. do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA	13 925	-	305	51	67	101	137	227	319	537	966	11 215
<b>Sudeste</b>	<b>1 219 482</b>	<b>52</b>	<b>7 958</b>	<b>1 452</b>	<b>2 026</b>	<b>2 327</b>	<b>3 037</b>	<b>4 042</b>	<b>5 493</b>	<b>9 233</b>	<b>18 589</b>	<b>1 165 273</b>
Minas Gerais	295 258	6	2 788	394	566	746	872	1 178	1 632	2 944	6 193	277 939
Região Metropolitana Belo Horizonte	73 519	4	238	57	85	111	127	179	256	432	893	71 137
Belo Horizonte	33 814	3	104	17	40	44	49	74	97	198	391	32 797
Colar Metropolitano da Região Metropolitana Belo Horizonte	2 450	-	23	2	-	5	8	4	13	24	27	2 344
Região Metropolitana Vale do Aço	13 981	-	38	8	16	19	23	17	37	60	100	13 663
Colar Metropolitano da Região Metropolitana Vale do Aço	7 353	-	18	3	7	7	9	11	18	28	58	7 194
Espírito Santo	56 422	6	440	83	116	141	169	254	409	688	1 390	52 726
Região Metropolitana Vitória	26 310	2	138	39	53	69	75	96	166	295	592	24 785
Vitória	4 493	1	25	1	1	3	4	7	20	19	54	4 358
Rio de Janeiro	233 026	7	2 058	531	750	787	1 139	1 552	2 055	3 088	5 449	215 610

**Tabela 2.1.2.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento,  
segundo o lugar de residência da mãe - antes de 1996 e 1996-2004**

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos registrados, por ano de nascimento											
	Total de registros	Ano de nascimento ignorado	Antes de 1996	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Região Metropolitana Rio de Janeiro	174 427	7	1 651	417	613	639	897	1 188	1 605	2 452	4 192	160 766
Rio de Janeiro	91 655	6	787	140	196	210	309	443	633	977	1 731	86 223
São Paulo	634 776	33	2 672	444	594	653	857	1 058	1 397	2 513	5 557	618 998
Região Metropolitana São Paulo	328 575	1	492	131	205	206	306	419	593	1 200	2 847	322 175
São Paulo (Capital)	185 090	-	268	77	101	107	155	214	323	666	1 547	181 632
Região Metropolitana Baixada Santista	26 585	2	144	17	28	33	40	68	69	138	319	25 727
Região Metropolitana Campinas	37 247	2	87	13	30	26	37	48	68	131	316	36 489
<b>Sul</b>	<b>407 996</b>	<b>21</b>	<b>3 795</b>	<b>675</b>	<b>844</b>	<b>1 044</b>	<b>1 244</b>	<b>1 524</b>	<b>2 059</b>	<b>3 327</b>	<b>6 418</b>	<b>387 045</b>
Paraná	161 632	9	1 641	289	376	421	477	556	735	1 134	2 310	153 684
Região Metropolitana Curitiba	49 128	2	188	58	86	117	135	138	213	315	616	47 260
Curitiba	29 342	1	93	24	34	41	57	67	87	116	251	28 571
Região Metropolitana Londrina	10 821	-	49	6	14	7	7	19	19	46	137	10 517
Região Metropolitana Maringá	7 242	-	29	5	10	13	9	14	17	24	62	7 059
Santa Catarina	88 206	8	748	115	115	139	176	228	296	423	859	85 099
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Florianópolis	12 991	-	55	15	21	20	19	48	48	60	118	12 587
Florianópolis	5 357	-	24	9	12	12	9	22	19	23	56	5 171
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Florianópolis	1 818	-	9	1	1	1	1	5	3	9	17	1 771
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Vale do Itajaí	8 290	1	41	11	7	14	18	20	26	32	44	8 076
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Vale do Itajaí	2 225	-	15	4	1	2	1	4	3	4	8	2 183
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Norte/Nordeste Catarinense	16 291	-	79	28	23	15	41	30	54	78	174	15 769
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Norte/Nordeste Catarinense	8 482	-	43	9	10	5	15	10	25	25	68	8 272
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Foz do Rio Itajaí	6 560	-	32	6	10	17	20	22	36	57	122	6 238
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Foz do Rio Itajaí	1 084	-	12	2	1	3	4	3	8	13	23	1 015
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Carbonífera	4 992	3	27	3	4	3	6	11	13	8	19	4 895
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Carbonífera	440	1	-	-	-	1	1	-	3	-	-	434
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Tubarão	4 714	4	40	5	5	6	5	7	7	18	38	4 579
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Tubarão	3 050	4	26	2	3	3	3	7	3	13	22	2 964
Rio Grande do Sul	158 158	4	1 406	271	353	484	591	740	1 028	1 770	3 249	148 262
Região Metropolitana Porto Alegre	61 062	-	297	103	138	185	231	308	430	747	1 450	57 173
Porto Alegre	19 939	-	99	36	45	63	64	121	167	283	590	18 471
<b>Centro-Oeste</b>	<b>244 041</b>	<b>9</b>	<b>4 109</b>	<b>852</b>	<b>1 239</b>	<b>1 555</b>	<b>1 700</b>	<b>2 286</b>	<b>3 078</b>	<b>5 263</b>	<b>10 287</b>	<b>213 663</b>
Mato Grosso do Sul	44 785	4	1 612	309	389	402	429	471	561	742	1 239	38 627
Campo Grande	12 074	-	101	16	20	34	25	43	60	106	283	11 386
Mato Grosso	56 989	2	1 470	296	456	595	659	943	1 259	2 120	3 969	45 220
Cuiabá	10 251	-	125	38	54	80	89	148	173	346	611	8 587
Goiás	96 395	3	834	200	322	472	515	714	1 018	1 998	4 068	86 251
Região Metropolitana Goiânia	32 946	-	204	51	92	137	136	195	265	552	1 258	30 056
Goiânia	21 225	-	125	19	47	66	69	112	136	298	721	19 632
Distrito Federal	45 872	-	193	47	72	86	97	158	240	403	1 011	43 565
RIDE - Região Integrada de Desenv. do Distrito Federal e Entorno	66 480	-	336	95	155	194	241	326	530	935	2 040	61 628
<b>Sem especificação</b>	<b>819</b>	<b>1</b>	<b>190</b>	<b>17</b>	<b>26</b>	<b>22</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>49</b>	<b>55</b>	<b>369</b>
<b>Ignorado</b>	<b>13 922</b>	<b>68</b>	<b>6 559</b>	<b>215</b>	<b>239</b>	<b>236</b>	<b>253</b>	<b>281</b>	<b>320</b>	<b>400</b>	<b>499</b>	<b>4 852</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>677</b>	<b>1</b>	<b>92</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>35</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>43</b>	<b>362</b>

Fonte: Estatísticas do registro civil 2004. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, p. 44-46, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

Tabela 2.1.2.2 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2004

(continua)

Local de registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>806 968</b>	<b>11 709</b>	<b>62 806</b>	<b>51 331</b>	<b>54 777</b>	<b>55 451</b>	<b>70 502</b>	<b>62 785</b>	<b>74 304</b>	<b>39 924</b>	<b>75 561</b>	<b>71 689</b>	<b>70 963</b>	<b>105 133</b>
<b>Norte</b>	<b>46 507</b>	<b>953</b>	<b>3 698</b>	<b>2 485</b>	<b>2 788</b>	<b>2 938</b>	<b>4 003</b>	<b>4 299</b>	<b>5 254</b>	<b>2 897</b>	<b>3 487</b>	<b>3 917</b>	<b>3 642</b>	<b>6 138</b>
Rondônia	7 389	91	558	413	468	433	495	446	866	438	769	772	650	984
Porto Velho	1 485	27	111	75	109	74	77	77	134	90	131	156	145	279
Acre	3 726	21	283	279	182	165	250	295	1 007	138	315	116	294	381
Rio Branco	2 089	16	108	61	75	84	136	79	759	71	84	76	239	301
Amazonas	9 784	315	860	471	540	1 000	572	1 025	616	1 014	605	614	1 039	1 113
Manaus	7 477	257	452	381	333	877	479	862	507	871	466	530	562	900
Roraima	1 169	5	133	94	155	108	87	102	80	43	73	82	101	106
Boa Vista	975	4	127	83	146	96	78	33	63	34	57	75	90	89
Pará	17 422	366	1 457	913	1 135	924	1 546	1 772	1 930	1 079	1 257	1 313	1 023	2 705
Região Metropolitana														
Belém	5 420	145	480	150	309	278	417	693	505	261	429	430	325	998
Belém	4 018	111	410	84	244	215	319	501	249	184	292	301	241	867
Amapá	1 495	12	74	54	57	59	157	61	78	62	63	640	72	106
Região Metropolitana														
Macapá	1 300	12	55	46	43	43	143	48	69	49	52	628	41	71
Macapá	1 163	12	52	44	40	40	46	46	60	42	49	627	38	67
Tocantins	5 522	143	333	261	251	249	896	598	677	123	405	380	463	743
Palmas	1 447	59	63	44	52	32	626	55	147	20	85	86	71	107
<b>Nordeste</b>	<b>191 402</b>	<b>5 357</b>	<b>14 093</b>	<b>11 994</b>	<b>14 099</b>	<b>11 902</b>	<b>15 123</b>	<b>14 659</b>	<b>16 907</b>	<b>10 207</b>	<b>18 764</b>	<b>15 553</b>	<b>16 006</b>	<b>26 737</b>
Maranhão	16 666	134	1 428	1 033	1 136	933	1 961	1 100	1 802	690	1 774	1 329	1 237	2 109
Região Metropolitana														
Grande São Luís	3 433	63	336	252	228	204	289	252	335	186	307	231	275	475
São Luís	3 092	63	297	232	203	179	268	220	304	159	277	197	248	445
Piauí	9 488	190	664	539	855	600	627	860	1 074	385	1 027	710	675	1 282
Teresina	3 101	41	251	158	271	182	206	318	341	102	230	285	260	456
RIDE - Região Integrada de														
Desenv. da Grande														
Teresina	886	6	63	60	56	49	79	58	109	27	109	69	66	135
Ceará	32 624	35	2 215	1 835	2 044	2 007	2 275	2 481	3 052	1 945	3 724	3 511	2 931	4 569
Região Metropolitana														
Fortaleza	14 398	30	1 001	877	904	875	1 047	998	1 255	917	1 544	1 580	1 277	2 093
Fortaleza	11 506	24	893	710	732	710	832	823	1 011	739	1 105	1 273	1 036	1 618
Rio Grande do Norte	11 494	337	1 071	657	694	645	786	748	1 061	599	1 211	1 060	1 009	1 616
Região Metropolitana Natal	5 015	122	494	275	307	324	355	290	460	276	520	454	499	639
Natal	3 124	74	308	173	207	201	215	190	307	194	290	255	328	382
Paraíba	15 948	430	1 345	810	1 031	928	1 115	1 326	1 411	813	1 687	1 174	1 304	2 574
Região Metropolitana João														
Pessoa	4 785	118	395	271	310	300	317	294	442	209	408	361	392	968
João Pessoa	3 241	96	272	188	230	219	235	186	278	157	254	251	271	604
Pernambuco	37 253	836	1 831	2 533	2 754	2 145	3 053	2 882	2 876	1 976	3 717	3 220	3 559	5 870
Região Metropolitana														
Recife	15 161	240	807	1 108	1 105	893	1 318	927	989	946	1 506	1 438	1 572	2 312
Recife	6 721	123	548	586	411	301	664	337	460	323	583	783	705	897
Alagoas	12 248	407	952	753	1 009	931	909	859	834	667	1 041	728	1 432	1 726
Região Metropolitana														
Maceió	5 038	181	378	225	372	486	340	312	288	271	423	315	687	760
Maceió	4 413	170	331	182	321	451	285	279	246	221	328	274	656	669
Sergipe	6 315	264	571	421	475	430	475	462	424	444	534	466	572	777
Aracaju	2 512	102	244	128	208	138	208	161	141	217	227	198	226	314



Tabela 2.1.2.2 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2004

(continuação)

Local de registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Bahia	49 366	2 724	4 016	3 413	4 101	3 283	3 922	3 941	4 373	2 688	4 049	3 355	3 287	6 214
Região Metropolitana														
Salvador	13 149	754	1 033	863	1 017	845	1 148	761	1 067	869	1 159	913	895	1 825
Salvador	10 518	655	891	694	801	638	874	577	799	699	960	760	688	1 482
RIDE - Região Integrada de Desenv. do Polo Petrolina/ PE e Juazeiro/BA	2 604	97	121	146	200	180	181	410	217	119	261	182	175	315
<b>Sudeste</b>	<b>397 371</b>	<b>4 099</b>	<b>31 615</b>	<b>25 712</b>	<b>26 923</b>	<b>28 300</b>	<b>35 736</b>	<b>29 894</b>	<b>36 367</b>	<b>18 923</b>	<b>37 322</b>	<b>37 205</b>	<b>36 116</b>	<b>49 157</b>
Minas Gerais	92 813	434	7 522	5 890	5 543	6 443	7 994	6 729	10 235	3 414	9 644	8 978	7 898	12 088
Região Metropolitana Belo Horizonte	25 673	100	1 845	1 437	1 898	1 774	2 218	1 936	2 632	1 110	2 708	2 613	2 276	3 126
Belo Horizonte	12 330	53	860	644	1 005	896	1 030	923	1 227	592	1 352	1 255	1 143	1 350
Colar Metropolitano da Região Metropolitana Belo Horizonte	1 039	2	76	69	61	58	83	74	147	15	151	99	62	142
Região Metropolitana Vale do Aço	5 163	44	421	318	381	358	454	348	593	164	529	512	402	639
Colar Metropolitano da Região Metropolitana Vale do Aço	2 374	6	164	141	149	173	223	165	266	76	278	248	209	276
Espírito Santo	19 535	174	1 510	1 279	1 311	1 313	1 547	2 322	1 758	925	1 680	1 746	1 585	2 385
Região Metropolitana Vitória	9 448	27	814	657	600	597	660	1 668	744	462	678	747	700	1 094
Vitória	2 200	11	198	188	143	143	175	207	184	120	162	192	167	310
Rio de Janeiro	63 917	2 032	4 620	3 280	4 613	4 474	5 967	4 458	5 817	3 714	5 901	5 893	6 286	6 861
Região Metropolitana Rio de Janeiro	46 242	1 519	3 344	2 390	3 431	3 240	4 075	3 166	4 121	2 888	4 119	4 332	4 563	5 054
Rio de Janeiro	23 724	860	1 615	1 186	1 783	1 673	2 089	1 740	2 219	1 636	2 135	2 188	2 367	2 233
São Paulo	221 106	1 459	17 963	15 263	15 456	16 070	20 228	16 385	18 557	10 870	20 097	20 588	20 347	27 823
Região Metropolitana São Paulo	105 607	829	8 347	7 817	7 669	7 683	8 811	8 307	8 573	5 465	9 374	9 916	9 647	13 169
São Paulo (Capital)	55 887	513	4 477	4 790	4 115	4 023	4 541	3 906	4 667	2 822	4 918	5 308	5 107	6 700
Região Metropolitana Baixada Santista	7 766	17	563	460	619	498	715	522	706	464	720	746	763	973
Região Metropolitana Campinas	15 001	50	1 231	909	1 088	1 087	1 672	1 025	1 251	750	1 396	1 426	1 394	1 722
<b>Sul</b>	<b>111 574</b>	<b>440</b>	<b>8 816</b>	<b>7 622</b>	<b>7 428</b>	<b>8 462</b>	<b>10 856</b>	<b>8 399</b>	<b>9 260</b>	<b>5 126</b>	<b>10 167</b>	<b>9 969</b>	<b>10 234</b>	<b>14 776</b>
Paraná	52 775	201	4 083	3 558	3 102	4 024	5 058	3 928	4 270	2 465	4 785	4 704	5 114	7 464
Região Metropolitana Curitiba	10 613	19	742	705	676	711	955	668	767	550	1 098	1 003	1 083	1 636
Curitiba	4 784	15	377	306	343	352	384	303	348	233	446	518	553	606
Região Metropolitana Londrina	9 915	42	782	693	701	841	995	742	648	471	635	927	1 118	1 320
Região Metropolitana Maringá	3 135	7	275	223	177	262	258	190	250	126	279	308	328	452
Santa Catarina	23 727	145	1 566	1 531	1 668	1 870	2 328	1 893	2 036	1 195	2 266	2 229	2 195	2 805
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Florianópolis	3 125	22	197	214	238	286	292	263	272	159	275	284	312	311
Florianópolis	1 378	16	91	83	119	128	116	125	123	66	102	131	159	119
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Florianópolis	473	1	18	32	28	57	69	40	45	19	51	37	40	36

Tabela 2.1.2.2 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2004

(conclusão)

Local de registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Vale do Itajaí	2 725	4	143	150	189	201	243	216	205	170	325	259	263	357
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Vale do Itajaí	812	3	29	48	67	61	67	56	59	53	118	80	76	95
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Norte/Nordeste Catarinense	4 988	90	272	253	284	357	428	403	468	265	451	544	527	646
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Norte/Nordeste Catarinense	2 327	27	119	108	117	181	209	213	206	108	217	267	257	298
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Foz do Rio Itajaí	1 872	9	115	108	180	109	167	135	135	99	144	202	187	282
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Foz do Rio Itajaí	271	-	13	7	30	20	26	21	27	23	26	30	19	29
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Carbonífera	1 778	-	134	115	144	137	148	128	178	80	151	191	173	199
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Carbonífera	220	-	23	15	23	18	18	15	21	4	15	12	26	30
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Tubarão	1 369	-	88	90	85	122	148	94	132	55	140	127	136	152
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Tubarão	837	-	48	46	51	68	101	62	83	33	87	94	82	82
Rio Grande do Sul	35 072	94	3 167	2 533	2 658	2 568	3 470	2 578	2 954	1 466	3 116	3 036	2 925	4 507
Região Metropolitana Porto Alegre	12 210	43	995	780	952	918	1 087	870	930	494	1 073	1 179	1 155	1 734
Porto Alegre	4 061	29	317	262	339	346	387	332	284	132	363	397	376	497
<b>Centro-Oeste</b>	<b>60 114</b>	<b>860</b>	<b>4 584</b>	<b>3 518</b>	<b>3 539</b>	<b>3 849</b>	<b>4 784</b>	<b>5 534</b>	<b>6 516</b>	<b>2 771</b>	<b>5 821</b>	<b>5 045</b>	<b>4 965</b>	<b>8 325</b>
Mato Grosso do Sul	8 859	98	739	560	577	668	749	888	727	409	958	724	620	1 142
Campo Grande	2 720	75	269	201	241	225	216	174	222	124	273	234	154	312
Mato Grosso	11 164	35	762	629	573	614	865	1 616	1 151	502	1 158	890	763	1 603
Cuiabá	1 911	2	145	127	113	116	138	128	174	64	146	139	135	484
Goiás	27 739	183	2 085	1 656	1 544	1 760	2 169	2 067	3 356	1 207	2 703	2 389	2 467	4 153
Região Metropolitana Goiânia	11 116	24	854	658	619	659	707	767	1 283	469	994	957	1 135	1 990
Goiânia	8 113	1	606	451	455	471	484	557	959	313	700	680	887	1 549
Distrito Federal	12 352	544	998	673	845	807	1 001	963	1 282	653	1 002	1 042	1 115	1 427
RIDE - Região Integrada de Desenv. do Distrito Federal e Entorno	16 089	585	1 296	926	1 057	1 051	1 319	1 261	1 680	855	1 345	1 400	1 421	1 893

Fonte: Estatísticas do registro civil 2004. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, p. 157-159, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

(1) Inclusive com o mês de ocorrência do casamento ignorado.

**Tabela 2.1.2.3 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo,  
segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2003 e 2003-2004**

(continua)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, por ano de ocorrência e sexo									
	Total de registros	Antes de 2003			2003			2004		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
<b>Brasil (1)</b>	<b>1 022 369</b>	<b>8 315</b>	<b>4 498</b>	<b>3 795</b>	<b>19 215</b>	<b>11 294</b>	<b>7 912</b>	<b>994 839</b>	<b>580 681</b>	<b>413 944</b>
<b>Norte</b>	<b>54 637</b>	<b>870</b>	<b>535</b>	<b>331</b>	<b>1 528</b>	<b>1 002</b>	<b>526</b>	<b>52 239</b>	<b>32 463</b>	<b>19 758</b>
Rondônia	6 907	60	49	11	92	63	29	6 755	4 480	2 272
Porto Velho	2 005	16	12	4	4	3	1	1 985	1 318	666
Acre	2 802	23	15	8	37	26	11	2 742	1 725	1 016
Rio Branco	1 554	4	1	3	8	5	3	1 542	948	593
Amazonas	10 651	73	51	22	498	324	174	10 080	6 202	3 877
Manaus	7 552	8	6	2	335	218	117	7 209	4 374	2 835
Roraima	1 268	32	21	11	28	20	8	1 208	804	404
Boa Vista	1 006	15	11	4	13	7	6	978	645	333
Pará	25 381	429	275	150	669	432	237	24 283	14 794	9 476
Região Metropolitana Belém	9 723	95	72	23	110	64	46	9 518	5 354	4 156
Belém	7 497	64	47	17	65	36	29	7 368	4 059	3 304
Amapá	2 204	38	25	13	45	34	11	2 121	1 378	743
Região Metropolitana Macapá	1 942	25	17	8	35	28	7	1 882	1 213	669
Macapá	1 717	22	15	7	29	23	6	1 666	1 073	593
Tocantins	5 424	215	99	116	159	103	56	5 050	3 080	1 970
Palmas	572	12	9	3	5	4	1	555	342	213
<b>Nordeste</b>	<b>251 647</b>	<b>4 668</b>	<b>2 281</b>	<b>2 380</b>	<b>8 332</b>	<b>4 781</b>	<b>3 550</b>	<b>238 647</b>	<b>138 737</b>	<b>99 854</b>
Maranhão	19 977	1 092	529	563	922	571	351	17 963	11 448	6 515
Região Metropolitana Grande São Luís	5 895	31	18	13	65	37	28	5 799	3 502	2 297
São Luís	5 608	18	9	9	42	25	17	5 548	3 352	2 196
Piauí	13 134	692	287	405	1 115	612	503	11 327	6 653	4 673
Teresina	3 584	181	79	102	404	227	177	2 999	1 819	1 180
RIDE - Região Integrada de Desenv. da Grande Teresina	1 153	57	21	36	79	45	34	1 017	653	364
Ceará	36 356	698	341	357	1 112	651	461	34 546	19 949	14 594
Região Metropolitana Fortaleza	14 485	144	83	61	261	163	98	14 080	7 939	6 139
Fortaleza	11 946	69	39	30	177	114	63	11 700	6 486	5 213
Rio Grande do Norte	13 695	207	114	93	448	254	194	13 040	7 594	5 445
Região Metropolitana Natal	5 124	83	44	39	195	98	97	4 846	2 827	2 019
Natal	3 527	53	25	28	126	61	65	3 348	1 901	1 447
Paraíba	22 359	98	52	46	242	137	105	22 019	12 266	9 749
Região Metropolitana João Pessoa	5 894	20	14	6	35	21	14	5 839	3 239	2 598
João Pessoa	3 698	5	2	3	9	7	2	3 684	2 023	1 660
Pernambuco	54 198	308	161	144	543	347	195	53 347	30 711	22 610
Região Metropolitana Recife	23 171	61	31	28	120	79	40	22 990	13 145	9 832
Recife	10 238	31	15	15	50	30	19	10 157	5 528	4 625
Alagoas	14 309	229	111	115	521	312	209	13 559	7 919	5 636
Região Metropolitana Maceió	5 332	68	33	32	202	120	82	5 062	2 957	2 102
Maceió	4 296	57	29	26	160	92	68	4 079	2 374	1 703
Sergipe	9 280	132	63	68	365	218	147	8 783	5 162	3 621
Aracaju	2 496	24	12	12	91	58	33	2 381	1 372	1 009
Bahia	68 339	1 212	623	589	3 064	1 679	1 385	64 063	37 035	27 011
Região Metropolitana Salvador	15 878	42	32	10	180	109	71	15 656	8 717	6 932
Salvador	12 818	35	28	7	117	70	47	12 666	6 939	5 723

**Tabela 2.1.2.3 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo,  
segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2003 e 2003-2004**

(continuação)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, por ano de ocorrência e sexo									
	Total de registros	Antes de 2003			2003			2004		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
RIDE - Região Integrada de Desenv. do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA	2 609	75	38	37	159	94	65	2 375	1 447	928
<b>Sudeste</b>	<b>490 146</b>	<b>1 465</b>	<b>943</b>	<b>515</b>	<b>6 149</b>	<b>3 676</b>	<b>2 469</b>	<b>482 532</b>	<b>279 296</b>	<b>203 143</b>
Minas Gerais	113 221	825	504	320	1 570	932	638	110 826	64 572	46 245
Região Metropolitana Belo Horizonte	26 538	268	222	46	113	69	44	26 157	15 405	10 749
Belo Horizonte	13 592	135	104	31	44	29	15	13 413	7 518	5 892
Colar Metropolitano da Região Metropolitana Belo Horizonte	982	3	2	1	8	4	4	971	586	385
Região Metropolitana Vale do Aço	5 208	10	7	3	35	15	20	5 163	3 009	2 152
Colar Metropolitano da Região Metropolitana Vale do Aço	2 894	9	7	2	16	5	11	2 869	1 689	1 179
Espírito Santo	18 953	158	106	52	211	128	83	18 584	11 293	7 286
Região Metropolitana Vitória	8 913	61	49	12	56	38	18	8 796	5 390	3 403
Região Metropolitana Vitória	1 904	9	6	3	8	5	3	1 887	1 090	797
Rio de Janeiro	112 953	206	132	72	659	381	276	112 088	63 378	48 669
Região Metropolitana Rio de Janeiro	85 639	90	55	34	371	229	142	85 178	47 703	37 453
Rio de Janeiro	52 087	61	37	24	235	129	106	51 791	28 381	23 396
São Paulo	245 019	276	201	71	3 709	2 235	1 472	241 034	140 053	100 943
Região Metropolitana São Paulo	111 934	91	68	23	1 912	1 129	783	109 931	63 243	46 682
São Paulo (Capital)	67 972	31	28	3	1 289	723	566	66 652	37 530	29 118
Região Metropolitana Baixada Santista	11 266	8	5	3	134	81	53	11 124	6 423	4 699
Região Metropolitana Campinas	13 943	9	5	4	191	118	73	13 743	8 015	5 728
<b>Sul</b>	<b>163 617</b>	<b>784</b>	<b>458</b>	<b>324</b>	<b>2 287</b>	<b>1 277</b>	<b>1 009</b>	<b>160 546</b>	<b>92 951</b>	<b>67 568</b>
Paraná	60 010	227	141	84	894	518	375	58 889	34 879	23 996
Região Metropolitana Curitiba	17 083	25	15	9	90	59	31	16 968	9 833	7 129
Região Metropolitana Curitiba	9 471	6	3	3	31	20	11	9 434	5 301	4 132
Região Metropolitana Londrina	4 256	4	4	-	12	7	5	4 240	2 543	1 697
Região Metropolitana Maringá	2 932	5	5	-	19	12	7	2 908	1 682	1 221
Santa Catarina	30 797	195	110	85	618	337	281	29 984	17 665	12 318
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Florianópolis	4 562	20	13	7	85	53	32	4 457	2 641	1 815
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Florianópolis	1 963	10	7	3	35	22	13	1 918	1 100	817
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Florianópolis	694	3	2	1	11	10	1	680	419	261
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Vale do Itajaí	3 205	6	3	3	45	19	26	3 154	1 805	1 349
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Vale do Itajaí	923	5	2	3	16	5	11	902	537	365

**Tabela 2.1.2.3 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo,  
segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2003 e 2003-2004**

(conclusão)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, por ano de ocorrência e sexo									
	Total de registros	Antes de 2003			2003			2004		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Norte/Nordeste Catarinense	4 962	11	7	4	94	48	46	4 857	2 884	1 973
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Norte/Nordeste Catarinense	2 707	7	5	2	46	21	25	2 654	1 596	1 058
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Foz do Rio Itajaí	2 334	16	6	10	49	23	26	2 269	1 377	892
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Foz do Rio Itajaí	328	2	1	1	4	3	1	322	197	125
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Carbonífera	1 747	29	18	11	55	31	24	1 663	994	669
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Carbonífera	260	4	3	1	8	4	4	248	131	117
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Tubarão	2 050	21	12	9	41	23	18	1 988	1 202	786
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Tubarão	1 330	13	7	6	24	14	10	1 293	782	511
Rio Grande do Sul	72 810	362	207	155	775	422	353	71 673	40 407	31 254
Região Metropolitana Porto Alegre	26 035	79	53	26	128	80	48	25 828	14 454	11 371
Porto Alegre	10 491	44	32	12	28	20	8	10 419	5 535	4 884
<b>Centro-Oeste</b>	<b>62 190</b>	<b>525</b>	<b>278</b>	<b>245</b>	<b>913</b>	<b>554</b>	<b>358</b>	<b>60 752</b>	<b>37 148</b>	<b>23 589</b>
Mato Grosso do Sul	11 883	50	31	19	128	78	50	11 705	7 218	4 484
Campo Grande	3 845	5	4	1	7	5	2	3 833	2 269	1 564
Mato Grosso	12 411	238	133	103	352	213	139	11 821	7 669	4 150
Cuiabá	2 811	31	19	12	9	7	2	2 771	1 638	1 133
Goiás	28 476	228	111	117	402	247	155	27 846	16 775	11 068
Região Metropolitana Goiânia	9 121	19	13	6	92	52	40	9 010	5 272	3 736
Goiânia	6 119	13	9	4	52	25	27	6 054	3 445	2 609
Distrito Federal	9 420	9	3	6	31	16	14	9 380	5 486	3 887
RIDE - Região Integrada de Desenv. do Distrito Federal e Entorno	13 670	46	23	23	74	48	25	13 550	8 137	5 405
<b>Sem especificação</b>	<b>132</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>123</b>	<b>86</b>	<b>32</b>
<b>Ignorado</b>	<b>4 257</b>	<b>380</b>	<b>287</b>	<b>66</b>	<b>276</b>	<b>214</b>	<b>54</b>	<b>3 601</b>	<b>2 632</b>	<b>849</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>301</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>285</b>	<b>191</b>	<b>94</b>

Fonte: Estatísticas do registro civil 2004. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, p. 78-80, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

(1) Exclusive ignorado. (2) Inclusive sexo sem declaração.

**Tabela 2.1.2.4 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2004**

(continua)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância														
	Total	Natureza													
		Consensual	Não-consensual											Sem declaração	Sem declaração
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental			Sem declaração		
Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher		Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher	Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher	Sem declaração					
<b>Brasil</b>	<b>95 374</b>	<b>74 396</b>	<b>20 912</b>	<b>12 425</b>	<b>2 947</b>	<b>9 451</b>	<b>8 229</b>	<b>2 719</b>	<b>5 477</b>	<b>67</b>	<b>24</b>	<b>40</b>	<b>191</b>	<b>66</b>	
<b>Norte</b>	<b>2 368</b>	<b>1 868</b>	<b>490</b>	<b>208</b>	<b>57</b>	<b>149</b>	<b>267</b>	<b>91</b>	<b>175</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	
Rondônia	914	687	220	57	12	45	150	50	99	-	-	-	13	7	
Porto Velho	91	75	15	5	2	3	4	2	2	-	-	-	6	1	
Acre	133	102	31	13	3	10	18	8	10	-	-	-	-	-	
Rio Branco	69	46	23	9	1	8	14	7	7	-	-	-	-	-	
Amazonas	159	126	33	31	10	21	2	-	2	-	-	-	-	-	
Manaus	150	118	32	31	10	21	1	-	1	-	-	-	-	-	
Roraima	87	56	31	20	4	16	11	2	9	-	-	-	-	-	
Boa Vista	55	36	19	13	2	11	6	1	5	-	-	-	-	-	
Pará	562	469	92	40	16	24	50	20	30	1	1	-	1	1	
Região Metropolitana															
Belém	227	216	11	9	4	5	2	1	1	-	-	-	-	-	
Belém	198	188	10	8	3	5	2	1	1	-	-	-	-	-	
Amapá	153	113	39	26	9	17	13	5	8	-	-	-	-	1	
Região Metropolitana															
Macapá	130	97	32	22	8	14	10	3	7	-	-	-	-	1	
Macapá	103	82	21	15	6	9	6	1	5	-	-	-	-	-	
Tocantins	360	315	44	21	3	16	23	6	17	-	-	-	-	1	
Palmas	75	61	14	11	3	8	3	1	2	-	-	-	-	-	
<b>Nordeste</b>	<b>9 494</b>	<b>6 450</b>	<b>3 039</b>	<b>1 441</b>	<b>440</b>	<b>996</b>	<b>1 581</b>	<b>617</b>	<b>961</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	
Maranhão	437	280	153	28	10	18	123	45	78	-	-	-	2	4	
Região Metropolitana															
Grande São Luís	169	101	67	6	2	4	61	16	45	-	-	-	-	1	
São Luís	169	101	67	6	2	4	61	16	45	-	-	-	-	1	
Piauí	439	272	167	111	31	80	53	15	36	-	-	-	3	-	
Teresina	167	81	86	71	19	52	15	5	10	-	-	-	-	-	
RIDE - Região Integrada de															
Desenv. da Grande															
Teresina	17	14	3	1	-	1	2	-	2	-	-	-	-	-	
Ceará	1 790	1 342	448	335	91	243	112	44	68	1	-	1	-	-	
Região Metropolitana															
Fortaleza	1 001	848	153	95	22	73	58	18	40	-	-	-	-	-	
Fortaleza	771	672	99	58	13	45	41	10	31	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Norte	661	535	126	70	18	52	54	17	37	2	2	-	-	-	
Região Metropolitana															
Natal	451	401	50	41	14	27	8	2	6	1	1	-	-	-	
Natal	392	364	28	28	10	18	-	-	-	-	-	-	-	-	
Paraíba	1 010	547	462	218	83	135	244	101	143	-	-	-	-	1	
Região Metropolitana															
João Pessoa	434	259	174	54	19	35	120	50	70	-	-	-	-	1	
João Pessoa	370	226	143	50	16	34	93	40	53	-	-	-	-	1	
Pernambuco	1 905	1 164	741	330	111	219	406	175	230	-	-	-	5	-	
Região Metropolitana															
Recife	859	624	235	78	32	46	153	70	82	-	-	-	4	-	
Recife	444	348	96	33	16	17	59	34	25	-	-	-	4	-	
Alagoas	458	231	227	67	20	47	158	59	99	-	-	-	2	-	
Região Metropolitana															
Maceió	186	106	80	7	1	6	71	33	38	-	-	-	2	-	
Maceió	153	95	58	3	1	2	53	26	27	-	-	-	2	-	
Sergipe	686	517	169	82	23	59	86	39	47	-	-	-	1	-	
Aracaju	295	247	48	5	2	3	42	20	22	-	-	-	1	-	
Bahia	2 108	1 562	546	200	53	143	345	122	223	1	1	-	-	-	
Região Metropolitana															
Salvador	533	355	178	23	5	18	154	47	107	1	1	-	-	-	
Salvador	483	318	165	17	4	13	147	45	102	1	1	-	-	-	

**Tabela 2.1.2.4 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2004**

(continuação)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância														
	Total	Natureza												Sem declaração	Sem declaração
		Consensual	Não-consensual										Sem declaração		
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental					
		Total (1)		Requerida pelo marido	Requerida pela mulher	Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher	Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher				
RIDE - Região Integrada de Desenv. do Polo Petrolina /PE e Juazeiro/BA	152	97	55	31	12	18	24	9	15	-	-	-	-	-	
<b>Sudeste</b>	<b>55 331</b>	<b>44 501</b>	<b>10 794</b>	<b>6 859</b>	<b>1 578</b>	<b>5 271</b>	<b>3 842</b>	<b>1 243</b>	<b>2 589</b>	<b>33</b>	<b>10</b>	<b>23</b>	<b>60</b>	<b>36</b>	
Minas Gerais	14 453	10 598	3 846	2 364	577	1 785	1 472	471	999	6	1	5	4	9	
Região Metropolitana Belo Horizonte	4 170	2 970	1 200	521	116	404	675	191	482	4	1	3	-	-	
Belo Horizonte	2 850	2 129	721	229	44	185	488	139	347	4	1	3	-	-	
Colar Metropolitano da Região Metropolitana Belo Horizonte	77	36	41	31	6	25	10	1	9	-	-	-	-	-	
Região Metropolitana Vale do Aço	860	693	167	116	35	81	49	20	29	-	-	-	2	-	
Colar Metropolitano da Região Metropolitana Vale do Aço	436	385	51	32	5	27	19	10	9	-	-	-	-	-	
Espírito Santo	2 827	1 927	900	638	165	472	259	82	177	3	-	3	-	-	
Região Metropolitana Vitória	1 199	835	364	223	64	159	140	43	97	1	-	1	-	-	
Vitória	243	197	46	27	5	22	19	5	14	-	-	-	-	-	
Rio de Janeiro	3 851	3 128	705	240	56	184	456	169	286	2	2	-	7	18	
Região Metropolitana Rio de Janeiro	1 613	1 347	248	53	13	40	189	66	122	2	2	-	4	18	
Rio de Janeiro	506	448	40	15	3	12	25	6	19	-	-	-	-	18	
São Paulo	34 200	28 848	5 343	3 617	780	2 830	1 655	521	1 127	22	7	15	49	9	
Região Metropolitana São Paulo	11 125	9 572	1 553	901	219	680	639	213	424	9	4	5	4	-	
São Paulo (Capital)	5 564	5 010	554	236	54	181	312	112	199	4	2	2	2	-	
Região Metropolitana Baixada Santista	1 333	1 084	249	143	32	110	101	26	75	-	-	-	5	-	
Região Metropolitana Campinas	2 739	2 382	357	214	51	163	141	52	89	-	-	-	2	-	
<b>Sul</b>	<b>19 347</b>	<b>14 774</b>	<b>4 560</b>	<b>2 857</b>	<b>574</b>	<b>2 276</b>	<b>1 590</b>	<b>453</b>	<b>1 124</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>95</b>	<b>13</b>	
Paraná	5 034	4 116	907	623	152	469	269	79	190	10	3	4	5	11	
Região Metropolitana Curitiba	1 081	939	138	88	16	71	50	14	36	-	-	-	-	4	
Curitiba	639	568	68	50	11	39	18	2	16	-	-	-	-	3	
Região Metropolitana Londrina	555	471	79	48	15	33	29	11	18	-	-	-	2	5	
Região Metropolitana Maringá	312	293	19	13	7	6	6	1	5	-	-	-	-	-	
Santa Catarina	6 119	4 324	1 795	1 330	248	1 080	442	131	310	5	3	2	18	-	
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Florianópolis	831	558	273	246	58	188	27	11	16	-	-	-	-	-	
Florianópolis	410	286	124	118	35	83	6	3	3	-	-	-	-	-	
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Florianópolis	74	47	27	14	3	11	13	3	10	-	-	-	-	-	

**Tabela 2.1.2.4 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2004**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância													
	Total	Natureza												Sem declaração
		Consensual	Não-consensual											
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental			Sem declaração	
Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher		Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher	Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher					
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Vale do Itajaí	607	512	95	86	22	64	9	2	6	-	-	-	-	-
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Vale do Itajaí	144	132	12	9	1	8	3	-	2	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Norte/Nordeste Catarinense	1 041	738	303	224	40	184	76	27	49	3	2	1	-	-
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Norte/Nordeste Catarinense	445	343	102	81	10	71	21	6	15	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Foz do Rio Itajaí	542	373	169	111	10	100	56	16	40	2	1	1	-	-
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Foz do Rio Itajaí	85	52	33	27	-	27	6	-	6	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Carbonífera	440	313	127	94	16	78	33	15	18	-	-	-	-	-
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana Carbonífera	91	71	20	19	2	17	1	-	1	-	-	-	-	-
Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Tubarão	404	214	190	169	47	122	18	10	8	-	-	-	3	-
Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Tubarão	196	93	103	89	25	64	11	6	5	-	-	-	3	-
Rio Grande do Sul	8 194	6 334	1 858	904	174	727	879	243	624	3	-	3	72	2
Região Metropolitana Porto Alegre	2 649	2 146	503	195	39	156	305	84	220	1	-	1	2	-
Porto Alegre	925	779	146	42	8	34	104	32	71	-	-	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>8 834</b>	<b>6 803</b>	<b>2 029</b>	<b>1 060</b>	<b>298</b>	<b>759</b>	<b>949</b>	<b>315</b>	<b>628</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>2</b>
Mato Grosso do Sul	2 445	1 975	468	248	54	192	216	66	149	1	-	1	3	2
Campo Grande	1 070	898	172	57	11	46	115	32	83	-	-	-	-	-
Mato Grosso	1 042	846	196	75	18	57	115	26	86	-	-	-	6	-
Cuiabá	230	210	20	2	1	1	17	1	16	-	-	-	1	-
Goiás	2 922	2 177	745	376	121	255	363	107	254	6	2	4	-	-
Região Metropolitana Goiânia	697	511	186	27	11	16	158	37	120	1	-	1	-	-
Goiânia	452	345	107	-	-	-	107	25	82	-	-	-	-	-
Distrito Federal	2 425	1 805	620	361	105	255	255	116	139	4	2	2	-	-
RIDE - Região Integrada de Desenv. do Distrito Federal e Entorno	2 845	2 058	787	481	138	342	301	132	169	5	2	3	-	-

Fonte: Estatísticas do registro civil 2004. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, p. 190-192, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

(1) Inclusive sem declaração do cônjuge requerente.



**Tabela 2.1.3.1 - Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/2000**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Densidade demográfica (hab./km²)							
	01.09.1940	01.07.1950	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991	01.08.1996	01.08.2000
<b>Brasil</b>	<b>4,88</b>	<b>6,14</b>	<b>8,29</b>	<b>11,01</b>	<b>14,07</b>	<b>(1) 17,18</b>	<b>(1) 18,38</b>	<b>(1) 19,94</b>
<b>Norte</b>	<b>0,41</b>	<b>0,52</b>	<b>0,72</b>	<b>1,01</b>	<b>1,65</b>	<b>2,59</b>	<b>2,92</b>	<b>3,35</b>
Rondônia	...	0,15	0,29	0,46	2,02	4,75	5,15	5,81
Acre	0,52	0,75	1,04	1,41	1,97	2,73	3,16	3,66
Amazonas	0,28	0,33	0,45	0,61	0,92	1,33	1,51	1,79
Roraima	...	0,08	0,13	0,18	0,34	0,97	1,10	1,45
Pará	0,77	0,92	1,25	1,77	2,77	3,95	4,40	4,96
Amapá	...	0,27	0,49	0,82	1,26	2,02	2,65	3,34
Tocantins	-	-	-	-	-	3,30	3,77	4,17
<b>Nordeste</b>	<b>9,36</b>	<b>11,65</b>	<b>14,38</b>	<b>18,23</b>	<b>22,57</b>	<b>(2) 27,22</b>	<b>(2) 28,68</b>	<b>30,72</b>
Maranhão	3,81	4,88	7,61	9,22	12,31	14,79	15,67	17,03
Piauí	3,26	4,17	4,95	6,70	8,52	10,23	10,59	11,31
Ceará	14,24	18,36	22,45	29,71	36,02	43,50	46,53	51,00
Rio Grande do Norte	14,49	18,26	21,61	29,24	35,80	45,31	48,00	52,32
Paraíba	25,23	30,39	35,49	42,27	49,14	56,57	58,42	61,12
Pernambuco	27,35	34,55	41,67	52,51	62,49	72,04	74,79	80,37
Alagoas	34,40	39,53	45,50	57,43	71,70	90,00	94,27	101,47
Fernando de Noronha	...	23,24	55,56	49,64	51,16	(3) ...	(3) ...	(3) ...
Sergipe	24,66	29,30	34,20	40,95	51,84	67,66	73,65	81,25
Bahia	7,00	8,63	10,57	13,38	16,88	20,92	22,11	23,16
<b>Sudeste</b>	<b>19,97</b>	<b>24,54</b>	<b>33,34</b>	<b>43,38</b>	<b>56,31</b>	<b>67,66</b>	<b>72,25</b>	<b>78,32</b>
Minas Gerais	11,61	13,36	16,58	19,72	22,96	26,76	28,34	30,50
Espírito Santo	17,33	20,99	25,68	35,08	44,37	56,31	60,69	67,26
Rio de Janeiro	83,40	107,95	152,66	207,71	260,74	291,68	305,32	328,59
São Paulo	29,03	36,93	51,79	71,86	101,25	126,96	137,13	149,22
<b>Sul</b>	<b>10,20</b>	<b>13,95</b>	<b>20,91</b>	<b>29,35</b>	<b>33,86</b>	<b>38,34</b>	<b>40,74</b>	<b>43,57</b>
Paraná	6,21	10,63	21,44	34,81	38,33	42,31	45,08	47,99
Santa Catarina	12,34	16,34	22,18	30,38	38,00	47,59	51,08	56,21
Rio Grande do Sul	12,41	15,57	20,06	24,91	29,06	32,40	34,16	36,16
<b>Centro-Oeste</b>	<b>0,67</b>	<b>0,92</b>	<b>1,57</b>	<b>2,70</b>	<b>4,01</b>	<b>5,85</b>	<b>6,51</b>	<b>7,24</b>
Mato Grosso do Sul	...	...	...	...	3,91	4,97	5,38	5,82
Mato Grosso	0,35	0,42	0,72	1,30	1,29	2,24	2,47	2,77
Goiás	1,29	1,89	2,98	4,58	6,01	11,78	13,23	14,71
Distrito Federal	-	-	24,28	93,14	203,94	275,00	312,94	353,53

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 1940-2000; Contagem da população 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 1: Resultados relativos a sexo da população e situação da unidade domiciliar; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Nota: A densidade foi calculada em relação à área terrestre.

(1) Inclusive as Ilhas da Trindade e Martins Vaz. (2) Inclusive a região em litígio entre Piauí e Ceará. (3) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco.

**Tabela 2.1.3.2 - População residente, taxas brutas de natalidade e mortalidade, taxa líquida de migração e taxa de crescimento anual - 1991/2020**

Ano	População residente projetada para 01.07	Taxas brutas de natalidade (%)	Taxas brutas de mortalidade (%)	Taxa líquida de migração anual (%)	Taxa de crescimento anual (%)
1991	149 094 266	23,42	6,83	0	1,707
1992	151 546 843	22,79	6,74	0	1,645
1993	153 985 576	22,55	6,67	0	1,609
1994	156 430 949	22,23	6,60	0	1,588
1995	158 874 963	21,93	6,55	0	1,562
1996	161 323 169	21,72	6,51	0	1,541
1997	163 779 827	21,49	6,47	0	1,523
1998	166 252 088	21,37	6,42	0	1,510
1999	168 753 552	21,30	6,38	0	1,505
2000	171 279 882	21,13	6,34	0	1,497
2005	184 184 264	20,40	6,31	0	1,431
2010	196 834 086	18,67	6,25	0	1,268
2015	208 468 035	16,90	6,27	0	1,085
2020	219 077 729	15,72	6,43	0	0,945

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2004.

**Tabela 2.1.3.3 - Esperança de vida ao nascer e taxa de mortalidade infantil, por sexo e taxa de fecundidade total - 1991/2020**

Ano	Esperança de vida ao nascer			Taxa de mortalidade infantil (% nascidos vivos)			Taxa de fecundidade total
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
1991	66,96	63,16	70,91	45,10	51,30	38,70	2,69
1992	67,34	63,58	71,25	43,30	49,00	37,30	2,60
1993	67,73	64,02	71,59	41,40	46,70	35,90	2,57
1994	68,13	64,46	71,94	39,50	44,40	34,50	2,54
1995	68,49	64,81	72,32	37,90	42,70	33,00	2,51
1996	68,85	65,15	72,69	36,40	41,00	31,60	2,48
1997	69,23	65,53	73,08	34,80	39,30	30,20	2,45
1998	69,62	65,92	73,47	33,20	37,50	28,80	2,43
1999	70,02	66,31	73,88	31,70	35,80	27,40	2,41
2000	70,43	66,71	74,29	30,10	34,00	26,00	2,39
2005	71,88	68,14	75,77	25,80	29,60	21,80	2,29
2010	73,40	69,68	77,26	21,60	25,10	18,00	2,20
2015	74,79	71,13	78,60	18,20	21,30	14,90	2,12
2020	76,06	72,47	79,80	15,30	18,00	12,50	2,05

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2004.

**Tabela 2.1.4.1 - Famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, por condição na família, segundo algumas características da pessoa de referência da família - 2004**

Características da pessoa de referência da família	Famílias residentes em domicílios particulares	Pessoas residentes em domicílios particulares(1)					
		Total	Condição na família				
			Pessoas de referência	Cônjuges	Filhos	Outros parentes	Sem parentesco
<b>Total</b>	<b>56 039 518</b>	<b>181 481 589</b>	<b>56 039 518</b>	<b>36 783 866</b>	<b>77 984 919</b>	<b>10 114 634</b>	<b>558 652</b>
<b>Sexo</b>							
Homens	39 566 455	137 873 316	39 566 455	34 781 103	57 762 865	5 442 787	320 106
Mulheres	16 473 063	43 608 273	16 473 063	2 002 763	20 222 054	4 671 847	238 546
<b>Grupos de idade</b>							
10 a 17 anos	243 467	535 374	243 467	73 097	191 172	27 293	345
18 e 19 anos	555 234	1 297 129	555 234	236 296	419 457	78 710	7 432
20 a 24 anos	3 430 655	9 236 344	3 430 655	2 026 641	3 265 524	467 808	45 716
25 a 29 anos	5 412 569	16 866 490	5 412 569	3 821 042	6 882 886	685 370	64 623
30 a 34 anos	6 292 181	21 693 687	6 292 181	4 698 485	9 969 567	683 220	50 234
35 a 39 anos	6 600 178	24 397 631	6 600 178	4 875 322	12 139 283	718 253	64 595
40 a 44 anos	6 611 001	24 890 983	6 611 001	4 794 659	12 590 620	829 726	64 977
45 a 49 anos	6 036 218	21 744 372	6 036 218	4 188 653	10 530 331	935 228	53 942
50 a 54 anos	5 160 904	17 803 234	5 160 904	3 477 802	8 079 933	1 034 798	49 797
55 a 59 anos	4 141 257	13 017 252	4 141 257	2 641 772	5 098 607	1 095 698	39 918
60 anos ou mais	11 551 349	29 989 046	11 551 349	5 949 658	8 813 233	3 557 733	117 073
Idade ignorada	4 505	10 047	4 505	439	4 306	797	-
<b>Anos de estudo</b>							
Sem instrução e menos de 1 ano	9 087 694	30 488 147	9 087 694	5 375 989	13 442 135	2 501 413	80 916
1 a 3 anos	8 073 422	27 285 440	8 073 422	5 315 268	12 180 864	1 654 380	61 506
4 a 7 anos	15 864 333	52 979 914	15 864 333	10 846 011	23 575 777	2 564 199	129 594
8 a 10 anos	7 709 678	24 705 157	7 709 678	5 239 208	10 614 532	1 064 615	77 124
11 a 14 anos	11 229 391	34 182 441	11 229 391	7 387 039	13 718 770	1 710 452	136 789
15 anos ou mais	3 940 480	11 372 681	3 940 480	2 537 757	4 230 578	592 396	71 470
Não determinados e sem declaração	134 520	467 809	134 520	82 594	222 263	27 179	1 253
<b>Condição de atividade na semana de referência</b>							
Economicamente ativas	43 520 541	147 728 517	43 520 541	31 516 304	65 649 344	6 605 715	436 613
Ocupadas	41 381 784	140 920 075	41 381 784	30 385 584	62 448 957	6 282 962	420 788
Não economicamente ativas	12 516 779	33 747 989	12 516 779	5 266 063	12 334 189	3 508 919	122 039
Sem declaração	2 198	5 083	2 198	1 499	1 386	-	-
<b>Classes de rendimento mensal de todas as fontes</b>							
Até 1/2 salário mínimo	2 788 512	9 779 501	2 788 512	1 484 979	4 996 800	494 484	14 726
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	10 473 203	33 404 125	10 473 203	5 897 660	14 491 821	2 452 388	89 053
Mais de 1 a 2 salários mínimos	14 973 424	49 433 563	14 973 424	9 708 291	21 793 159	2 818 340	140 349
Mais de 2 a 3 salários mínimos	6 919 308	22 384 906	6 919 308	4 870 570	9 322 461	1 201 869	70 698
Mais de 3 a 5 salários mínimos	7 710 539	24 760 314	7 710 539	5 767 794	10 063 054	1 132 190	86 737
Mais de 5 a 10 salários mínimos	5 160 053	16 344 804	5 160 053	3 840 441	6 532 232	747 176	64 902
Mais de 10 a 20 salários mínimos	2 309 595	7 213 500	2 309 595	1 711 110	2 837 350	319 983	35 462
Mais de 20 salários mínimos	949 639	2 950 315	949 639	726 427	1 142 460	114 966	16 823
Sem rendimento (2)	3 863 100	12 392 748	3 863 100	2 147 594	5 670 323	678 047	33 684
Sem declaração	892 145	2 817 813	892 145	629 000	1 135 259	155 191	6 218

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

(1) Excluídas as pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico. (2) Inclusive as pessoas de referência que receberam somente em benefícios.

**Tabela 2.1.4.2 - Famílias residentes em domicílios particulares e rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal familiar - 2004**

Grandes Regiões e classes de rendimento mensal familiar (1)	Famílias residentes em domicílios particulares			Rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares (R\$) (1)(2)		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>Brasil</b>	<b>56 039 518</b>	<b>47 483 353</b>	<b>8 556 165</b>	<b>1 262</b>	<b>1 372</b>	<b>659</b>
Até 1 salário mínimo	7 443 665	5 345 199	2 098 466	193	197	184
Mais de 1 a 2 salários mínimos	12 122 949	9 467 792	2 655 157	405	407	397
Mais de 2 a 3 salários mínimos	8 654 894	7 183 529	1 471 365	648	649	644
Mais de 3 a 5 salários mínimos	10 707 610	9 565 782	1 141 828	1012	1 015	985
Mais de 5 a 10 salários mínimos	8 517 956	7 929 442	588 514	1826	1 831	1 752
Mais de 10 a 20 salários mínimos	3 881 117	3 731 894	149 223	3606	3 608	3 542
Mais de 20 salários mínimos	1 855 216	1 805 424	49 792	9077	9 063	9 560
Sem rendimento (3)	1 616 470	1 352 758	263 712	-	-	-
Sem declaração	1 239 641	1 101 533	138 108	-	-	-
<b>Norte</b>	<b>4 005 090</b>	<b>3 039 693</b>	<b>965 397</b>	<b>955</b>	<b>1 027</b>	<b>729</b>
Até 1 salário mínimo	640 163	435 522	204 641	202	203	201
Mais de 1 a 2 salários mínimos	1 074 660	759 602	315 058	403	405	396
Mais de 2 a 3 salários mínimos	683 301	519 450	163 851	644	645	640
Mais de 3 a 5 salários mínimos	705 698	571 143	134 555	1 007	1 007	1 005
Mais de 5 a 10 salários mínimos	448 587	376 193	72 394	1 812	1 814	1 801
Mais de 10 a 20 salários mínimos	174 220	154 644	19 576	3 559	3 576	3 424
Mais de 20 salários mínimos	75 143	65 584	9 559	8 547	8 362	9 820
Sem rendimento (3)	162 906	126 273	36 633	-	-	-
Sem declaração	40 412	31 282	9 130	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>14 536 519</b>	<b>10 764 475</b>	<b>3 772 044</b>	<b>775</b>	<b>896</b>	<b>426</b>
Até 1 salário mínimo	3 752 742	2 391 600	1 361 142	179	182	174
Mais de 1 a 2 salários mínimos	4 305 686	3 051 692	1 253 994	393	395	387
Mais de 2 a 3 salários mínimos	2 260 171	1 679 478	580 693	641	643	636
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1 699 150	1 441 432	257 718	993	999	964
Mais de 5 a 10 salários mínimos	1 047 477	962 773	84 704	1 807	1 816	1 696
Mais de 10 a 20 salários mínimos	425 092	411 169	13 923	3 610	3 614	3 484
Mais de 20 salários mínimos	238 819	235 039	3 780	9 013	8 978	11 201
Sem rendimento (3)	569 089	430 486	138 603	-	-	-
Sem declaração	238 293	160 806	77 487	-	-	-
<b>Sudeste</b>	<b>24 772 268</b>	<b>22 954 795</b>	<b>1 817 473</b>	<b>1 495</b>	<b>1 551</b>	<b>801</b>
Até 1 salário mínimo	2 004 515	1 710 447	294 068	211	211	207
Mais de 1 a 2 salários mínimos	4 343 425	3 784 925	558 500	412	414	402
Mais de 2 a 3 salários mínimos	3 703 142	3 344 384	358 758	652	652	650
Mais de 3 a 5 salários mínimos	5 405 379	5 087 427	317 952	1 017	1 018	996
Mais de 5 a 10 salários mínimos	4 620 371	4 461 045	159 326	1 831	1 834	1 750
Mais de 10 a 20 salários mínimos	2 198 658	2 161 727	36 931	3 615	3 614	3 637
Mais de 20 salários mínimos	1 031 948	1 013 110	18 838	8 961	8 946	9 770
Sem rendimento (3)	622 870	578 538	44 332	-	-	-
Sem declaração	841 960	813 192	28 768	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>8 701 118</b>	<b>7 240 484</b>	<b>1 460 634</b>	<b>1 491</b>	<b>1 594</b>	<b>976</b>
Até 1 salário mínimo	649 541	481 663	167 878	206	210	193
Mais de 1 a 2 salários mínimos	1 501 680	1 155 860	345 820	417	417	417
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 329 746	1 065 763	263 983	653	653	655
Mais de 3 a 5 salários mínimos	2 076 261	1 739 329	336 932	1 016	1 022	987
Mais de 5 a 10 salários mínimos	1 790 202	1 568 180	222 022	1 829	1 840	1 751
Mais de 10 a 20 salários mínimos	792 226	726 780	65 446	3 569	3 573	3 522
Mais de 20 salários mínimos	323 375	311 171	12 204	9 254	9 272	8 792
Sem rendimento (3)	146 061	117 989	28 072	-	-	-
Sem declaração	92 026	73 749	18 277	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>4 024 523</b>	<b>3 483 906</b>	<b>540 617</b>	<b>1 426</b>	<b>1 521</b>	<b>812</b>
Até 1 salário mínimo	396 704	325 967	70 737	211	211	208
Mais de 1 a 2 salários mínimos	897 498	715 713	181 785	409	409	410
Mais de 2 a 3 salários mínimos	678 534	574 454	104 080	650	650	648
Mais de 3 a 5 salários mínimos	821 122	726 451	94 671	1 006	1 010	977
Mais de 5 a 10 salários mínimos	611 319	561 251	50 068	1 819	1 822	1 790
Mais de 10 a 20 salários mínimos	290 921	277 574	13 347	3 658	3 660	3 607
Mais de 20 salários mínimos	185 931	180 520	5 411	9 705	9 727	8 959
Sem rendimento (3)	115 544	99 472	16 072	-	-	-
Sem declaração	26 950	22 504	4 446	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

(1) Exclui os rendimentos das pessoas de menos de 10 anos de idade e das pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico. (2) Exclui os dados das famílias sem declaração de rendimento. (3) Inclusive os dados das famílias cujos componentes receberam somente em benefícios.

Tabela 2.1.5.1 - População residente, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões, a situação do domicílio e o sexo - 2004

Grandes Regiões, situação do domicílio e sexo	População residente						
	Total	Cor ou raça					Sem declaração
		Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	
<b>Brasil</b>	<b>182 060 108</b>	<b>93 604 435</b>	<b>10 739 709</b>	<b>76 635 241</b>	<b>763 456</b>	<b>304 911</b>	<b>12 356</b>
Homens	88 673 733	44 612 172	5 346 217	38 225 022	348 234	135 769	6 319
Mulheres	93 386 375	48 992 263	5 393 492	38 410 219	415 222	169 142	6 037
<b>Urbana</b>	<b>151 124 470</b>	<b>81 295 121</b>	<b>9 369 192</b>	<b>59 478 962</b>	<b>720 715</b>	<b>248 124</b>	<b>12 356</b>
Homens	72 547 797	38 283 517	4 611 069	29 216 804	326 099	103 989	6 319
Mulheres	78 576 673	43 011 604	4 758 123	30 262 158	394 616	144 135	6 037
<b>Rural</b>	<b>30 935 638</b>	<b>12 309 314</b>	<b>1 370 517</b>	<b>17 156 279</b>	<b>42 741</b>	<b>56 787</b>	<b>-</b>
Homens	16 125 936	6 328 655	735 148	9 008 218	22 135	31 780	-
Mulheres	14 809 702	5 980 659	635 369	8 148 061	20 606	25 007	-
<b>Norte</b>	<b>14 434 109</b>	<b>3 465 088</b>	<b>599 647</b>	<b>10 306 263</b>	<b>31 393</b>	<b>29 534</b>	<b>2 184</b>
Homens	7 268 518	1 654 355	331 344	5 250 642	16 050	15 243	884
Mulheres	7 165 591	1 810 733	268 303	5 055 621	15 343	14 291	1 300
<b>Urbana</b>	<b>10 612 240</b>	<b>2 733 748</b>	<b>456 237</b>	<b>7 370 673</b>	<b>29 281</b>	<b>20 117</b>	<b>2 184</b>
Homens	5 214 397	1 274 464	247 489	3 667 327	14 421	9 812	884
Mulheres	5 397 843	1 459 284	208 748	3 703 346	14 860	10 305	1 300
<b>Rural</b>	<b>3 821 869</b>	<b>731 340</b>	<b>143 410</b>	<b>2 935 590</b>	<b>2 112</b>	<b>9 417</b>	<b>-</b>
Homens	2 054 121	379 891	83 855	1 583 315	1 629	5 431	-
Mulheres	1 767 748	351 449	59 555	1 352 275	483	3 986	-
<b>Nordeste</b>	<b>50 534 403</b>	<b>15 027 415</b>	<b>3 189 636</b>	<b>32 119 518</b>	<b>92 796</b>	<b>104 208</b>	<b>830</b>
Homens	24 668 991	7 043 318	1 608 456	15 928 122	41 267	47 333	495
Mulheres	25 865 412	7 984 097	1 581 180	16 191 396	51 529	56 875	335
<b>Urbana</b>	<b>36 133 116</b>	<b>11 257 490</b>	<b>2 540 958</b>	<b>22 174 941</b>	<b>77 828</b>	<b>81 069</b>	<b>830</b>
Homens	17 230 183	5 137 120	1 260 384	10 763 451	33 507	35 226	495
Mulheres	18 902 933	6 120 370	1 280 574	11 411 490	44 321	45 843	335
<b>Rural</b>	<b>14 401 287</b>	<b>3 769 925</b>	<b>648 678</b>	<b>9 944 577</b>	<b>14 968</b>	<b>23 139</b>	<b>-</b>
Homens	7 438 808	1 906 198	348 072	5 164 671	7 760	12 107	-
Mulheres	6 962 479	1 863 727	300 606	4 779 906	7 208	11 032	-
<b>Sudeste</b>	<b>77 577 219</b>	<b>47 478 123</b>	<b>5 407 080</b>	<b>24 098 805</b>	<b>488 105</b>	<b>96 660</b>	<b>8 446</b>
Homens	37 377 195	22 512 864	2 626 979	11 968 969	219 403	44 040	4 940
Mulheres	40 200 024	24 965 259	2 780 101	12 129 836	268 702	52 620	3 506
<b>Urbana</b>	<b>71 416 745</b>	<b>44 268 337</b>	<b>4 982 161</b>	<b>21 584 732</b>	<b>477 309</b>	<b>95 760</b>	<b>8 446</b>
Homens	34 206 829	20 886 429	2 410 600	10 648 658	213 062	43 140	4 940
Mulheres	37 209 916	23 381 908	2 571 561	10 936 074	264 247	52 620	3 506
<b>Rural</b>	<b>6 160 474</b>	<b>3 209 786</b>	<b>424 919</b>	<b>2 514 073</b>	<b>10 796</b>	<b>900</b>	<b>-</b>
Homens	3 170 366	1 626 435	216 379	1 320 311	6 341	900	-
Mulheres	2 990 108	1 583 351	208 540	1 193 762	4 455	-	-
<b>Sul</b>	<b>26 697 985</b>	<b>22 114 176</b>	<b>918 368</b>	<b>3 542 342</b>	<b>89 461</b>	<b>33 638</b>	<b>-</b>
Homens	13 099 902	10 766 834	456 340	1 822 280	42 390	12 058	-
Mulheres	13 598 083	11 347 342	462 028	1 720 062	47 071	21 580	-
<b>Urbana</b>	<b>21 904 374</b>	<b>18 150 747</b>	<b>819 532</b>	<b>2 818 653</b>	<b>84 696</b>	<b>30 746</b>	<b>-</b>
Homens	10 583 379	8 687 228	403 053	1 442 566	40 596	9 936	-
Mulheres	11 320 995	9 463 519	416 479	1 376 087	44 100	20 810	-
<b>Rural</b>	<b>4 793 611</b>	<b>3 963 429</b>	<b>98 836</b>	<b>723 689</b>	<b>4 765</b>	<b>2 892</b>	<b>-</b>
Homens	2 516 523	2 079 606	53 287	379 714	1 794	2 122	-
Mulheres	2 277 088	1 883 823	45 549	343 975	2 971	770	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>12 816 392</b>	<b>5 519 633</b>	<b>624 978</b>	<b>6 568 313</b>	<b>61 701</b>	<b>40 871</b>	<b>896</b>
Homens	6 259 127	2 634 801	323 098	3 255 009	29 124	17 095	-
Mulheres	6 557 265	2 884 832	301 880	3 313 304	32 577	23 776	896
<b>Urbana</b>	<b>11 057 995</b>	<b>4 884 799</b>	<b>570 304</b>	<b>5 529 963</b>	<b>51 601</b>	<b>20 432</b>	<b>896</b>
Homens	5 313 009	2 298 276	289 543	2 694 802	24 513	5 875	-
Mulheres	5 744 986	2 586 523	280 761	2 835 161	27 088	14 557	896
<b>Rural</b>	<b>1 758 397</b>	<b>634 834</b>	<b>54 674</b>	<b>1 038 350</b>	<b>10 100</b>	<b>20 439</b>	<b>-</b>
Homens	946 118	336 525	33 555	560 207	4 611	11 220	-
Mulheres	812 279	298 309	21 119	478 143	5 489	9 219	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

**Tabela 2.1.6.1 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2004**

(continua)

Grandes Regiões e grupos de idade	População residente							
	Total	Naturalidade em relação ao município						Sem declaração
		Naturais		Não-naturais				
		Total	Sempre residiram no município	Naturalidade em relação à Unidade da Federação		Não-naturais		
Total	Sempre residiram na Unidade da Federação							
<b>Brasil</b>	<b>182 060 108</b>	<b>109 595 057</b>	<b>95 526 210</b>	<b>72 461 647</b>	<b>42 927 902</b>	<b>37 471 385</b>	<b>29 533 745</b>	<b>3 404</b>
0 a 4 anos	14 977 223	13 743 018	13 411 119	1 233 140	848 802	829 448	384 338	1 065
5 a 9 anos	17 323 088	14 706 752	13 949 034	2 615 478	1 715 223	1 632 427	900 255	858
10 a 14 anos	17 043 986	13 482 199	12 466 306	3 561 787	2 300 138	2 170 164	1 261 649	-
15 a 19 anos	17 763 002	13 025 590	11 685 954	4 737 412	3 001 531	2 776 135	1 735 881	-
15 a 17 anos	10 742 044	8 078 794	7 313 762	2 663 250	1 694 516	1 575 985	968 734	-
18 e 19 anos	7 020 958	4 946 796	4 372 192	2 074 162	1 307 015	1 200 150	767 147	-
20 a 24 anos	17 051 360	11 099 846	9 565 279	5 950 613	3 675 873	3 291 231	2 274 740	901
25 a 29 anos	14 848 400	8 398 884	6 896 831	6 449 516	3 789 513	3 280 133	2 660 003	-
30 a 34 anos	13 784 809	6 995 688	5 571 670	6 788 541	3 879 057	3 332 137	2 909 484	580
35 a 39 anos	13 067 868	6 179 983	4 825 344	6 887 885	4 009 947	3 430 906	2 877 938	-
40 a 44 anos	12 361 342	5 534 392	4 357 760	6 826 950	3 980 165	3 374 273	2 846 785	-
45 a 49 anos	10 597 041	4 321 732	3 319 322	6 275 309	3 674 391	3 084 308	2 600 918	-
50 a 54 anos	8 799 286	3 349 616	2 532 347	5 449 670	3 093 251	2 568 835	2 356 419	-
55 a 59 anos	6 768 635	2 479 044	1 927 819	4 289 591	2 453 730	2 061 058	1 835 861	-
60 a 64 anos	5 546 577	1 977 898	1 556 604	3 568 679	2 034 155	1 713 000	1 534 524	-
65 a 69 anos	4 383 096	1 568 689	1 255 959	2 814 407	1 641 214	1 418 764	1 173 193	-
70 anos ou mais	7 733 042	2 724 931	2 200 191	5 008 111	2 828 155	2 505 809	2 179 956	-
Idade ignorada	11 353	6 795	4 671	4 558	2 757	2 757	1 801	-
<b>Norte</b>	<b>14 434 109</b>	<b>8 167 448</b>	<b>7 386 610</b>	<b>6 266 453</b>	<b>2 911 286</b>	<b>2 676 716</b>	<b>3 355 167</b>	<b>208</b>
0 a 4 anos	1 582 220	1 424 529	1 398 281	157 483	104 710	103 625	52 773	208
5 a 9 anos	1 705 035	1 404 922	1 349 897	300 113	189 354	183 946	110 759	-
10 a 14 anos	1 647 018	1 224 208	1 138 193	422 810	265 504	253 887	157 306	-
15 a 19 anos	1 579 117	1 048 083	942 722	531 034	304 700	288 399	226 334	-
15 a 17 anos	951 191	650 826	588 141	300 365	171 967	163 014	128 398	-
18 e 19 anos	627 926	397 257	354 581	230 669	132 733	125 385	97 936	-
20 a 24 anos	1 445 702	790 592	680 371	655 110	337 548	314 308	317 562	-
25 a 29 anos	1 210 840	549 229	458 277	661 611	314 880	283 538	346 731	-
30 a 34 anos	1 107 093	438 350	361 430	668 743	286 357	254 603	382 386	-
35 a 39 anos	946 632	342 406	279 269	604 226	243 021	216 290	361 205	-
40 a 44 anos	796 513	265 742	212 908	530 771	204 415	179 985	326 356	-
45 a 49 anos	643 302	189 976	152 631	453 326	183 866	163 835	269 460	-
50 a 54 anos	526 071	151 000	124 369	375 071	147 998	132 635	227 073	-
55 a 59 anos	350 389	93 902	77 548	256 487	86 169	77 358	170 318	-
60 a 64 anos	285 560	77 980	64 251	207 580	79 716	72 487	127 864	-
65 a 69 anos	241 271	68 841	61 179	172 430	62 443	58 086	109 987	-
70 anos ou mais	366 323	96 839	84 435	269 484	100 431	93 560	169 053	-
Idade ignorada	1 023	849	849	174	174	174	-	-

**Tabela 2.1.6.1 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2004**

(continuação)

Grandes Regiões e grupos de idade	População residente							
	Total	Naturalidade em relação ao município						Sem declaração
		Naturais		Não-naturais				
		Total	Sempre residiram no município	Naturalidade em relação à Unidade da Federação				
				Total	Sempre residiram na Unidade da Federação	Não-naturais		
<b>Nordeste</b>	<b>50 534 403</b>	<b>34 762 390</b>	<b>29 802 646</b>	<b>15 772 013</b>	<b>11 936 921</b>	<b>10 114 771</b>	<b>3 835 092</b>	-
0 a 4 anos	4 723 811	4 375 800	4 272 552	348 011	233 352	229 381	114 659	-
5 a 9 anos	5 305 382	4 625 768	4 378 859	679 614	440 804	414 543	238 810	-
10 a 14 anos	5 161 862	4 267 789	3 919 605	894 073	629 928	594 645	264 145	-
15 a 19 anos	5 524 121	4 323 432	3 856 736	1 200 689	904 072	819 986	296 617	-
15 a 17 anos	3 338 327	2 661 478	2 400 162	676 849	513 384	470 189	163 465	-
18 e 19 anos	2 185 794	1 661 954	1 456 574	523 840	390 688	349 797	133 152	-
20 a 24 anos	4 987 615	3 559 175	3 038 530	1 428 440	1 082 490	957 648	345 950	-
25 a 29 anos	4 119 530	2 673 876	2 140 106	1 445 654	1 093 793	930 394	351 861	-
30 a 34 anos	3 642 151	2 227 245	1 700 588	1 414 906	1 099 624	902 875	315 282	-
35 a 39 anos	3 302 470	1 908 970	1 421 620	1 393 500	1 094 933	893 465	298 567	-
40 a 44 anos	3 011 994	1 629 565	1 212 504	1 382 429	1 081 967	878 023	300 462	-
45 a 49 anos	2 363 950	1 203 812	888 024	1 160 138	898 173	720 825	261 965	-
50 a 54 anos	2 033 863	1 009 895	719 498	1 023 968	789 355	620 529	234 613	-
55 a 59 anos	1 653 176	799 539	610 093	853 637	665 891	540 314	187 746	-
60 a 64 anos	1 475 617	677 058	500 524	798 559	603 362	494 593	195 197	-
65 a 69 anos	1 146 002	534 489	403 679	611 513	464 955	383 451	146 558	-
70 anos ou mais	2 080 034	943 674	738 222	1 136 360	853 700	733 577	282 660	-
Idade ignorada	2 825	2 303	1 506	522	522	522	-	-
<b>Sudeste</b>	<b>77 577 219</b>	<b>45 719 573</b>	<b>40 622 885</b>	<b>31 855 030</b>	<b>17 332 456</b>	<b>15 357 067</b>	<b>14 522 574</b>	<b>2 616</b>
0 a 4 anos	5 666 991	5 261 862	5 142 892	404 272	294 501	287 771	109 771	857
5 a 9 anos	6 761 465	5 805 780	5 542 684	954 827	640 352	615 192	314 475	858
10 a 14 anos	6 589 154	5 254 783	4 914 727	1 334 371	822 407	785 825	511 964	-
15 a 19 anos	6 999 490	5 187 082	4 742 550	1 812 408	1 102 914	1 042 849	709 494	-
15 a 17 anos	4 215 252	3 195 546	2 948 868	1 019 706	627 271	590 625	392 435	-
18 e 19 anos	2 784 238	1 991 536	1 793 682	792 702	475 643	452 224	317 059	-
20 a 24 anos	7 087 394	4 726 735	4 176 707	2 359 758	1 365 996	1 251 836	993 762	901
25 a 29 anos	6 242 142	3 574 450	3 048 914	2 667 692	1 393 582	1 234 656	1 274 110	-
30 a 34 anos	5 997 395	3 047 346	2 549 242	2 950 049	1 437 125	1 277 033	1 512 924	-
35 a 39 anos	5 770 745	2 691 609	2 219 954	3 079 136	1 576 861	1 384 250	1 502 275	-
40 a 44 anos	5 687 954	2 547 352	2 105 532	3 140 602	1 641 980	1 422 897	1 498 622	-
45 a 49 anos	5 113 891	2 129 435	1 712 957	2 984 456	1 610 233	1 377 794	1 374 223	-
50 a 54 anos	4 195 263	1 540 771	1 224 178	2 654 492	1 373 171	1 153 263	1 281 321	-
55 a 59 anos	3 161 061	1 110 848	887 522	2 050 213	1 115 228	939 727	934 985	-
60 a 64 anos	2 529 650	889 302	733 446	1 640 348	878 621	743 493	761 727	-
65 a 69 anos	2 038 915	691 964	578 141	1 346 951	770 932	674 496	576 019	-
70 anos ou mais	3 731 102	1 258 927	1 043 439	2 472 175	1 307 074	1 164 506	1 165 101	-
Idade ignorada	4 607	1 327	-	3 280	1 479	1 479	1 801	-

**Tabela 2.1.6.1 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2004**

(conclusão)

Grandes Regiões e grupos de idade	População residente							
	Total	Naturalidade em relação ao município						Sem declaração
		Naturais		Não-naturais				
		Total	Sempre residiram no município	Naturalidade em relação à Unidade da Federação				
				Total	Sempre residiram na Unidade da Federação	Não-naturais		
<b>Sul</b>	<b>26 697 985</b>	<b>15 100 246</b>	<b>12 747 313</b>	<b>11 597 159</b>	<b>8 429 927</b>	<b>7 370 789</b>	<b>3 167 232</b>	<b>580</b>
0 a 4 anos	1 892 657	1 702 870	1 650 872	189 787	146 679	142 127	43 108	-
5 a 9 anos	2 318 566	1 912 935	1 784 221	405 631	305 452	288 432	100 179	-
10 a 14 anos	2 423 971	1 888 195	1 730 829	535 776	409 202	377 887	126 574	-
15 a 19 anos	2 387 152	1 719 483	1 513 127	667 669	492 124	445 098	175 545	-
15 a 17 anos	1 465 228	1 092 193	970 040	373 035	272 837	250 070	100 198	-
18 e 19 anos	921 924	627 290	543 087	294 634	219 287	195 028	75 347	-
20 a 24 anos	2 292 657	1 442 851	1 201 275	849 806	654 719	569 914	195 087	-
25 a 29 anos	2 125 578	1 135 611	893 404	989 967	745 937	637 717	244 030	-
30 a 34 anos	2 001 447	934 527	702 985	1 066 340	814 811	702 146	251 529	580
35 a 39 anos	2 066 393	947 591	699 160	1 118 802	877 886	764 339	240 916	-
40 a 44 anos	1 988 311	888 582	681 919	1 099 729	850 214	733 439	249 515	-
45 a 49 anos	1 761 566	682 058	488 882	1 079 508	805 421	678 291	274 087	-
50 a 54 anos	1 475 523	551 696	400 733	923 827	657 358	559 433	266 469	-
55 a 59 anos	1 170 774	404 908	303 633	765 866	487 485	421 767	278 381	-
60 a 64 anos	924 828	287 697	223 521	637 131	401 909	343 076	235 222	-
65 a 69 anos	694 394	227 587	176 263	466 807	293 899	261 715	172 908	-
70 anos ou mais	1 171 270	371 339	294 173	799 931	486 249	444 826	313 682	-
Idade ignorada	2 898	2 316	2 316	582	582	582	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>12 816 392</b>	<b>5 845 400</b>	<b>4 966 756</b>	<b>6 970 992</b>	<b>2 317 312</b>	<b>1 952 042</b>	<b>4 653 680</b>	<b>-</b>
0 a 4 anos	1 111 544	977 957	946 522	133 587	69 560	66 544	64 027	-
5 a 9 anos	1 232 640	957 347	893 373	275 293	139 261	130 314	136 032	-
10 a 14 anos	1 221 981	847 224	762 952	374 757	173 097	157 920	201 660	-
15 a 19 anos	1 273 122	747 510	630 819	525 612	197 721	179 803	327 891	-
15 a 17 anos	772 046	478 751	406 551	293 295	109 057	102 087	184 238	-
18 e 19 anos	501 076	268 759	224 268	232 317	88 664	77 716	143 653	-
20 a 24 anos	1 237 992	580 493	468 396	657 499	235 120	197 525	422 379	-
25 a 29 anos	1 150 310	465 718	356 130	684 592	241 321	193 828	443 271	-
30 a 34 anos	1 036 723	348 220	257 425	688 503	241 140	195 480	447 363	-
35 a 39 anos	981 628	289 407	205 341	692 221	217 246	172 562	474 975	-
40 a 44 anos	876 570	203 151	144 897	673 419	201 589	159 929	471 830	-
45 a 49 anos	714 332	116 451	76 828	597 881	176 698	143 563	421 183	-
50 a 54 anos	568 566	96 254	63 569	472 312	125 369	102 975	346 943	-
55 a 59 anos	433 235	69 847	49 023	363 388	98 957	81 892	264 431	-
60 a 64 anos	330 922	45 861	34 862	285 061	70 547	59 351	214 514	-
65 a 69 anos	262 514	45 808	36 697	216 706	48 985	41 016	167 721	-
70 anos ou mais	384 313	54 152	39 922	330 161	80 701	69 340	249 460	-
Idade ignorada	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.





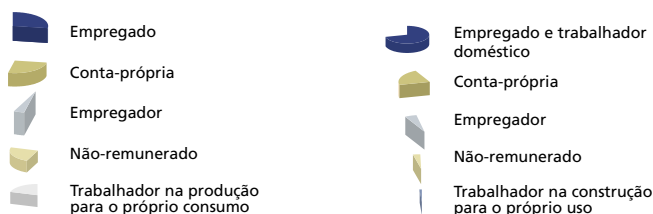
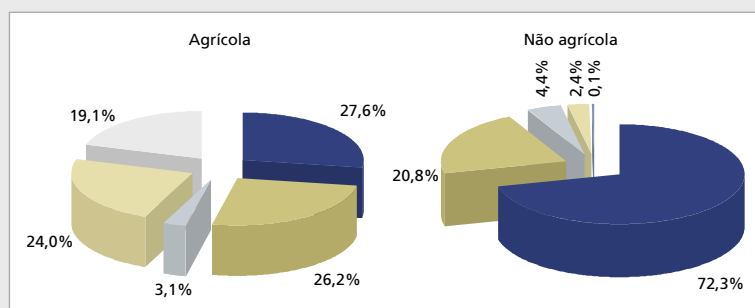
*Trabalho e Rendimento*

# Trabalho e Rendimento

Com o objetivo de dar uma visão geral dos aspectos estruturais que caracterizam o mercado de trabalho e a distribuição dos rendimentos, em termos nacional e regional, foram selecionadas informações oriundas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e, ainda, de estatísticas de registros administrativos do Ministério do Trabalho. Cabe destacar que as estatísticas da PNAD, a partir de 1992, retrataram a ampliação do conceito de trabalho como uma das principais resultantes da última revisão efetuada neste sistema de levantamentos. Em 2002, a Classificação Brasileira de Ocupações, adaptada para as pesquisas domiciliares - CBO Domiciliar e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, adaptada para as pesquisas domiciliares - CNAE Domiciliar foram utilizadas pela primeira vez para classificar as ocupações e atividades investigadas na PNAD. A abrangência geográfica da PNAD, prevista desde o seu início para ser nacional, foi alcançada gradativamente. Em 1981, a PNAD já cobria todo o País, com exceção das áreas rurais Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá e esta abrangência geográfica foi mantida até 2003. Em 2004, a PNAD foi implantada nas áreas rurais dessas seis Unidades da Federação e alcançou a cobertura completa do território nacional.

O conjunto de indicadores da PNAD apresentados visa, principalmente, a delinear:

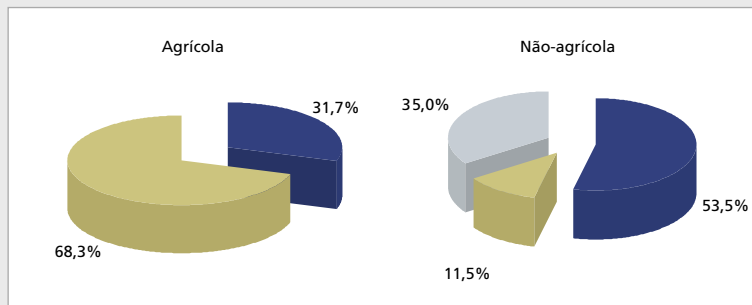
**Gráfico 2.2.1 - Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por atividade do trabalho principal, segundo a posição na ocupação no trabalho principal - Brasil - 2004**



- a composição das populações em idade ativa e ocupada por nível de instrução;
- a estrutura etária da população em idade ativa por condição de atividade;
- o perfil da população ocupada, destacando-se a população empregada, retratado por meio das características demográficas e de trabalho; e
- o nível dos rendimentos das populações em idade ativa e ocupada.

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

**Gráfico 2.2.2 - Distribuição dos empregados e trabalhadores domésticos de 10 anos ou mais de idade, por atividade, segundo a categoria do emprego no trabalho principal - Brasil - 2004**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

**Tabela 2.2.1.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2004**

(continua)

Grandes Regiões e grupos de idade	Pessoas de 10 anos ou mais de idade								
	Total (1)			Condição de atividade					
				Economicamente ativas			Não-economicamente ativas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Brasil</b>	<b>149 759 797</b>	<b>72 199 164</b>	<b>77 560 633</b>	<b>92 860 128</b>	<b>52 832 703</b>	<b>40 027 425</b>	<b>56 887 169</b>	<b>19 355 846</b>	<b>37 531 323</b>
10 a 14 anos	17 043 986	8 669 498	8 374 488	1 894 605	1 271 502	623 103	15 148 219	7 396 834	7 751 385
15 a 19 anos	17 763 002	9 000 240	8 762 762	9 002 305	5 346 294	3 656 011	8 759 698	3 652 947	5 106 751
15 a 17 anos	10 742 044	5 456 495	5 285 549	4 334 799	2 647 727	1 687 072	6 406 750	2 808 273	3 598 477
18 e 19 anos	7 020 958	3 543 745	3 477 213	4 667 506	2 698 567	1 968 939	2 352 948	844 674	1 508 274
20 a 24 anos	17 051 360	8 407 524	8 643 836	13 251 769	7 441 583	5 810 186	3 796 943	963 686	2 833 257
25 a 29 anos	14 848 400	7 214 891	7 633 509	12 189 483	6 799 733	5 389 750	2 653 777	411 118	2 242 659
30 a 39 anos	26 852 677	12 834 689	14 017 988	22 394 452	12 241 671	10 152 781	4 456 520	591 705	3 864 815
40 a 49 anos	22 958 383	10 979 508	11 978 875	18 410 302	10 215 761	8 194 541	4 547 873	763 539	3 784 334
50 a 59 anos	15 567 921	7 318 584	8 249 337	10 324 741	6 020 585	4 304 156	5 242 850	1 297 669	3 945 181
60 anos ou mais	17 662 715	7 770 957	9 891 758	5 388 592	3 494 165	1 894 427	12 273 815	4 276 484	7 997 331
Idade ignorada	11 353	3 273	8 080	3 879	1 409	2 470	7 474	1 864	5 610
<b>Norte</b>	<b>11 146 854</b>	<b>5 573 397</b>	<b>5 573 457</b>	<b>6 928 229</b>	<b>4 149 624</b>	<b>2 778 605</b>	<b>4 217 979</b>	<b>1 423 127</b>	<b>2 794 852</b>
10 a 14 anos	1 647 018	843 482	803 536	244 586	166 779	77 807	1 402 432	676 703	725 729
15 a 19 anos	1 579 117	816 179	762 938	773 465	502 487	270 978	805 652	313 692	491 960
15 a 17 anos	951 191	485 128	466 063	391 662	258 406	133 256	559 529	226 722	332 807
18 e 19 anos	627 926	331 051	296 875	381 803	244 081	137 722	246 123	86 970	159 153
20 a 24 anos	1 445 702	717 075	728 627	1 053 882	631 798	422 084	391 820	85 277	306 543
25 a 29 anos	1 210 840	599 891	610 949	956 851	563 328	393 523	253 551	36 125	217 426
30 a 39 anos	2 053 725	1 001 679	1 052 046	1 720 670	968 227	752 443	333 055	33 452	299 603
40 a 49 anos	1 439 815	719 826	719 989	1 190 667	690 022	500 645	248 940	29 596	219 344
50 a 59 anos	876 460	441 288	435 172	651 051	398 067	252 984	225 409	43 221	182 188
60 anos ou mais	893 154	433 365	459 789	336 034	228 304	107 730	557 120	205 061	352 059
Idade ignorada	1 023	612	411	1 023	612	411	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>40 505 210</b>	<b>19 576 924</b>	<b>20 928 286</b>	<b>24 614 974</b>	<b>14 289 750</b>	<b>10 325 224</b>	<b>15 887 750</b>	<b>5 285 210</b>	<b>10 602 540</b>
10 a 14 anos	5 161 862	2 627 032	2 534 830	823 288	573 702	249 586	4 338 063	2 052 819	2 285 244
15 a 19 anos	5 524 121	2 764 334	2 759 787	2 665 606	1 659 609	1 005 997	2 857 516	1 103 726	1 753 790
15 a 17 anos	3 338 327	1 672 351	1 665 976	1 322 056	853 969	468 087	2 015 776	817 887	1 197 889
18 e 19 anos	2 185 794	1 091 983	1 093 811	1 343 550	805 640	537 910	841 740	285 839	555 901
20 a 24 anos	4 987 615	2 502 232	2 485 383	3 699 437	2 178 673	1 520 764	1 287 724	323 105	964 619
25 a 29 anos	4 119 530	2 002 894	2 116 636	3 253 669	1 846 632	1 407 037	865 339	156 262	709 077
30 a 39 anos	6 944 621	3 283 919	3 660 702	5 628 266	3 088 870	2 539 396	1 316 355	195 049	1 121 306
40 a 49 anos	5 375 944	2 573 643	2 802 301	4 293 944	2 379 037	1 914 907	1 082 000	194 606	887 394
50 a 59 anos	3 687 039	1 703 982	1 983 057	2 549 579	1 464 064	1 085 515	1 137 460	239 918	897 542
60 anos ou mais	4 701 653	2 118 179	2 583 474	1 700 970	1 098 948	602 022	3 000 683	1 019 231	1 981 452
Idade ignorada	2 825	709	2 116	215	215	-	2 610	494	2 116

**Tabela 2.2.1.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2004**

(conclusão)

Grandes Regiões e grupos de idade	Pessoas de 10 anos ou mais de idade								
	Total (1)			Condição de atividade					
				Economicamente ativas			Não-economicamente ativas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Sudeste</b>	<b>65 148 763</b>	<b>31 058 357</b>	<b>34 090 406</b>	<b>39 670 990</b>	<b>22 199 445</b>	<b>17 471 545</b>	<b>25 469 455</b>	<b>8 851 957</b>	<b>16 617 498</b>
10 a 14 anos	6 589 154	3 372 620	3 216 534	386 057	245 509	140 548	6 202 446	3 126 460	3 075 986
15 a 19 anos	6 999 490	3 575 496	3 423 994	3 496 593	2 001 234	1 495 359	3 502 897	1 574 262	1 928 635
15 a 17 anos	4 215 252	2 174 567	2 040 685	1 581 695	934 559	647 136	2 633 557	1 240 008	1 393 549
18 e 19 anos	2 784 238	1 400 929	1 383 309	1 914 898	1 066 675	848 223	869 340	334 254	535 086
20 a 24 anos	7 087 394	3 415 477	3 671 917	5 655 584	3 032 661	2 622 923	1 429 616	381 015	1 048 601
25 a 29 anos	6 242 142	3 043 843	3 198 299	5 226 691	2 891 907	2 334 784	1 011 271	148 334	862 937
30 a 39 anos	11 768 140	5 590 664	6 177 476	9 810 947	5 331 661	4 479 286	1 955 900	258 102	1 697 798
40 a 49 anos	10 801 845	5 111 859	5 689 986	8 525 731	4 728 769	3 796 962	2 276 114	383 090	1 893 024
50 a 59 anos	7 356 324	3 423 768	3 932 556	4 575 286	2 671 461	1 903 825	2 781 038	752 307	2 028 731
60 anos ou mais	8 299 667	3 523 260	4 776 407	1 993 200	1 296 243	696 957	6 306 467	2 227 017	4 079 450
Idade ignorada	4 607	1 370	3 237	901	-	901	3 706	1 370	2 336
<b>Sul</b>	<b>22 486 762</b>	<b>10 918 278</b>	<b>11 568 484</b>	<b>14 964 216</b>	<b>8 373 489</b>	<b>6 590 727</b>	<b>7 522 546</b>	<b>2 544 789</b>	<b>4 977 757</b>
10 a 14 anos	2 423 971	1 220 027	1 203 944	324 932	208 806	116 126	2 099 039	1 011 221	1 087 818
15 a 19 anos	2 387 152	1 202 856	1 184 296	1 406 110	803 669	602 441	981 042	399 187	581 855
15 a 17 anos	1 465 228	729 702	735 526	718 168	411 684	306 484	747 060	318 018	429 042
18 e 19 anos	921 924	473 154	448 770	687 942	391 985	295 957	233 982	81 169	152 813
20 a 24 anos	2 292 657	1 172 716	1 119 941	1 877 785	1 060 424	817 361	414 872	112 292	302 580
25 a 29 anos	2 125 578	1 017 277	1 108 301	1 803 934	969 804	834 130	321 644	47 473	274 171
30 a 39 anos	4 067 840	2 004 353	2 063 487	3 541 472	1 932 009	1 609 463	526 368	72 344	454 024
40 a 49 anos	3 749 877	1 801 244	1 948 633	3 110 309	1 688 534	1 421 775	639 568	112 710	526 858
50 a 59 anos	2 646 297	1 259 985	1 386 312	1 871 612	1 068 304	803 308	774 685	191 681	583 004
60 anos ou mais	2 790 492	1 239 238	1 551 254	1 026 322	641 357	384 965	1 764 170	597 881	1 166 289
Idade ignorada	2 898	582	2 316	1 740	582	1 158	1 158	-	1 158
<b>Centro-Oeste</b>	<b>10 472 208</b>	<b>5 072 208</b>	<b>5 400 000</b>	<b>6 681 719</b>	<b>3 820 395</b>	<b>2 861 324</b>	<b>3 789 439</b>	<b>1 250 763</b>	<b>2 538 676</b>
10 a 14 anos	1 221 981	606 337	615 644	115 742	76 706	39 036	1 106 239	529 631	576 608
15 a 19 anos	1 273 122	641 375	631 747	660 531	379 295	281 236	612 591	262 080	350 511
15 a 17 anos	772 046	394 747	377 299	321 218	189 109	132 109	450 828	205 638	245 190
18 e 19 anos	501 076	246 628	254 448	339 313	190 186	149 127	161 763	56 442	105 321
20 a 24 anos	1 237 992	600 024	637 968	965 081	538 027	427 054	272 911	61 997	210 914
25 a 29 anos	1 150 310	550 986	599 324	948 338	528 062	420 276	201 972	22 924	179 048
30 a 39 anos	2 018 351	954 074	1 064 277	1 693 097	920 904	772 193	324 842	32 758	292 084
40 a 49 anos	1 590 902	772 936	817 966	1 289 651	729 399	560 252	301 251	43 537	257 714
50 a 59 anos	1 001 801	489 561	512 240	677 213	418 689	258 524	324 258	70 542	253 716
60 anos ou mais	977 749	456 915	520 834	332 066	229 313	102 753	645 375	227 294	418 081
Idade ignorada	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de condição de atividade.

**Tabela 2.2.1.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de anos de estudo - 2004**

Grandes Regiões e grupos de anos de estudo	Pessoas de 10 anos ou mais de idade								
	Total (1)			Condição de atividade					
				Economicamente ativas			Não-economicamente ativas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Brasil</b>	<b>149 759 797</b>	<b>72 199 164</b>	<b>77 560 633</b>	<b>92 860 128</b>	<b>52 832 703</b>	<b>40 027 425</b>	<b>56 887 169</b>	<b>19 355 846</b>	<b>37 531 323</b>
Sem instrução e menos de 1 ano	16 973 674	8 253 177	8 720 497	8 862 656	5 710 774	3 151 882	8 109 026	2 540 803	5 568 223
1 a 3 anos	21 654 997	11 138 880	10 516 117	10 703 087	6 741 920	3 961 167	10 950 679	4 395 729	6 554 950
4 a 7 anos	47 121 454	23 202 187	23 919 267	25 320 156	15 395 627	9 924 529	21 798 562	7 804 402	13 994 160
8 a 10 anos	24 684 073	11 983 005	12 701 068	16 380 469	9 393 141	6 987 328	8 299 877	2 586 659	5 713 218
11 a 14 anos	30 748 726	13 790 857	16 957 869	24 383 876	12 211 127	12 172 749	6 362 242	1 577 515	4 784 727
15 anos ou mais	8 164 834	3 628 448	4 536 386	6 912 804	3 214 855	3 697 949	1 251 824	413 387	838 437
Não determinados e sem declaração	412 039	202 610	209 429	297 080	165 259	131 821	114 959	37 351	77 608
<b>Norte</b>	<b>11 146 854</b>	<b>5 573 397</b>	<b>5 573 457</b>	<b>6 928 229</b>	<b>4 149 624</b>	<b>2 778 605</b>	<b>4 217 979</b>	<b>1 423 127</b>	<b>2 794 852</b>
Sem instrução e menos de 1 ano	1 416 134	752 097	664 037	841 897	561 940	279 957	573 799	189 719	384 080
1 a 3 anos	2 151 645	1 176 287	975 358	1 110 005	748 112	361 893	1 041 640	428 175	613 465
4 a 7 anos	3 568 573	1 803 361	1 765 212	1 979 599	1 264 826	714 773	1 588 974	538 535	1 050 439
8 a 10 anos	1 695 031	817 617	877 414	1 118 319	652 352	465 967	576 712	165 265	411 447
11 a 14 anos	1 945 583	860 850	1 084 733	1 556 968	774 298	782 670	388 407	86 344	302 063
15 anos ou mais	317 541	142 121	175 420	284 813	131 843	152 970	32 728	10 278	22 450
Não determinados e sem declaração	52 347	21 064	31 283	36 628	16 253	20 375	15 719	4 811	10 908
<b>Nordeste</b>	<b>40 505 210</b>	<b>19 576 924</b>	<b>20 928 286</b>	<b>24 614 974</b>	<b>14 289 750</b>	<b>10 325 224</b>	<b>15 887 750</b>	<b>5 285 210</b>	<b>10 602 540</b>
Sem instrução e menos de 1 ano	8 117 196	4 241 661	3 875 535	4 782 479	3 167 636	1 614 843	3 334 206	1 073 514	2 260 692
1 a 3 anos	7 562 079	4 056 940	3 505 139	4 105 044	2 684 350	1 420 694	3 457 035	1 372 590	2 084 445
4 a 7 anos	12 047 030	5 751 950	6 295 080	6 460 982	3 869 158	2 591 824	5 585 099	1 881 843	3 703 256
8 a 10 anos	5 351 890	2 461 802	2 890 088	3 380 659	1 883 501	1 497 158	1 970 205	577 797	1 392 408
11 a 14 anos	6 154 656	2 555 664	3 598 992	4 813 070	2 233 886	2 579 184	1 341 586	321 778	1 019 808
15 anos ou mais	1 189 552	468 858	720 694	1 020 599	421 353	599 246	168 953	47 505	121 448
Não determinados e sem declaração	82 807	40 049	42 758	52 141	29 866	22 275	30 666	10 183	20 483
<b>Sudeste</b>	<b>65 148 763</b>	<b>31 058 357</b>	<b>34 090 406</b>	<b>39 670 990</b>	<b>22 199 445</b>	<b>17 471 545</b>	<b>25 469 455</b>	<b>8 851 957</b>	<b>16 617 498</b>
Sem instrução e menos de 1 ano	4 858 402	2 068 582	2 789 820	1 985 606	1 192 552	793 054	2 871 753	875 379	1 996 374
1 a 3 anos	7 751 467	3 795 064	3 956 403	3 348 448	2 006 831	1 341 617	4 402 118	1 787 332	2 614 786
4 a 7 anos	20 263 127	10 001 532	10 261 595	10 279 598	6 279 010	4 000 588	9 982 050	3 721 621	6 260 429
8 a 10 anos	11 810 500	5 846 551	5 963 949	7 724 051	4 493 761	3 230 290	4 083 748	1 350 089	2 733 659
11 a 14 anos	15 700 865	7 157 849	8 543 016	12 363 019	6 309 494	6 053 525	3 335 652	846 554	2 489 098
15 anos ou mais	4 628 540	2 122 120	2 506 420	3 870 885	1 860 109	2 010 776	757 655	262 011	495 644
Não determinados e sem declaração	135 862	66 659	69 203	99 383	57 688	41 695	36 479	8 971	27 508
<b>Sul</b>	<b>22 486 762</b>	<b>10 918 278</b>	<b>11 568 484</b>	<b>14 964 216</b>	<b>8 373 489</b>	<b>6 590 727</b>	<b>7 522 546</b>	<b>2 544 789</b>	<b>4 977 757</b>
Sem instrução e menos de 1 ano	1 570 075	689 442	880 633	738 730	441 003	297 727	831 345	248 439	582 906
1 a 3 anos	2 779 896	1 366 312	1 413 584	1 420 160	831 561	588 599	1 359 736	534 751	824 985
4 a 7 anos	7 762 066	3 899 246	3 862 820	4 638 361	2 765 820	1 872 541	3 123 705	1 133 426	1 990 279
8 a 10 anos	4 040 638	2 011 573	2 029 065	2 932 996	1 680 756	1 252 240	1 107 642	330 817	776 825
11 a 14 anos	4 795 522	2 258 794	2 536 728	3 926 531	2 037 480	1 889 051	868 991	221 314	647 677
15 anos ou mais	1 419 213	629 510	789 703	1 213 084	563 404	649 680	206 129	66 106	140 023
Não determinados e sem declaração	119 352	63 401	55 951	94 354	53 465	40 889	24 998	9 936	15 062
<b>Centro-Oeste</b>	<b>10 472 208</b>	<b>5 072 208</b>	<b>5 400 000</b>	<b>6 681 719</b>	<b>3 820 395</b>	<b>2 861 324</b>	<b>3 789 439</b>	<b>1 250 763</b>	<b>2 538 676</b>
Sem instrução e menos de 1 ano									
1 a 3 anos	1 011 867	501 395	510 472	513 944	347 643	166 301	497 923	153 752	344 171
4 a 7 anos	1 409 910	744 277	665 633	719 430	471 066	248 364	690 150	272 881	417 269
8 a 10 anos	3 480 658	1 746 098	1 734 560	1 961 616	1 216 813	744 803	1 518 734	528 977	989 757
11 a 14 anos	1 786 014	845 462	940 552	1 224 444	682 771	541 673	561 570	162 691	398 879
15 anos ou mais	2 152 100	957 700	1 194 400	1 724 288	855 969	868 319	427 606	101 525	326 081
Não determinados e sem declaração	21 671	11 437	10 234	14 574	7 987	6 587	7 097	3 450	3 647

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

(1) Excluídas as pessoas sem declaração de condição de atividade.

**Tabela 2.2.1.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 2004**

(continua)

Grandes Regiões e classes de rendimento mensal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade			Rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade (R\$) (1)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
<b>Brasil</b>	<b>149 759 797</b>	<b>72 199 164</b>	<b>77 560 633</b>	<b>474</b>	<b>632</b>	<b>328</b>
Até 1/2 salário mínimo	11 364 626	3 567 143	7 797 483	68	75	64
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	23 177 914	10 739 368	12 438 546	235	232	238
Mais de 1 a 2 salários mínimos	28 715 080	15 631 216	13 083 864	392	396	386
Mais de 2 a 3 salários mínimos	10 812 593	6 776 167	4 036 426	637	638	636
Mais de 3 a 5 salários mínimos	11 502 679	7 554 798	3 947 881	994	991	998
Mais de 5 a 10 salários mínimos	7 300 264	4 726 465	2 573 799	1 835	1 841	1 822
Mais de 10 a 20 salários mínimos	3 016 892	2 065 176	951 716	3 647	3 673	3 588
Mais de 20 salários mínimos	1 129 190	862 647	266 543	8 910	9 189	8 004
Sem rendimento (2)	51 170 029	19 294 785	31 875 244	-	-	-
Sem declaração	1 570 530	981 399	589 131	-	-	-
<b>Norte</b>	<b>11 146 854</b>	<b>5 573 397</b>	<b>5 573 457</b>	<b>345</b>	<b>463</b>	<b>228</b>
Até 1/2 salário mínimo	776 167	213 705	562 462	70	78	66
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 955 668	1 000 131	955 537	232	230	234
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 035 693	1 309 539	726 154	385	389	379
Mais de 2 a 3 salários mínimos	654 784	453 374	201 410	633	632	635
Mais de 3 a 5 salários mínimos	627 203	432 359	194 844	986	982	994
Mais de 5 a 10 salários mínimos	357 503	247 473	110 030	1 831	1 837	1 817
Mais de 10 a 20 salários mínimos	127 182	89 524	37 658	3 576	3 605	3 508
Mais de 20 salários mínimos	45 356	35 579	9 777	8 780	9 077	7 703
Sem rendimento (2)	4 519 464	1 759 273	2 760 191	-	-	-
Sem declaração	47 834	32 440	15 394	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>40 505 210</b>	<b>19 576 924</b>	<b>20 928 286</b>	<b>279</b>	<b>354</b>	<b>209</b>
Até 1/2 salário mínimo	6 381 019	2 298 891	4 082 128	65	73	60
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	8 672 864	4 682 124	3 990 740	232	228	237
Mais de 1 a 2 salários mínimos	6 179 460	3 565 646	2 613 814	373	376	370
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 474 480	925 547	548 933	637	636	637
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1 351 291	851 271	500 020	998	995	1 003
Mais de 5 a 10 salários mínimos	839 575	526 676	312 899	1 837	1 843	1 826
Mais de 10 a 20 salários mínimos	379 517	249 436	130 081	3 683	3 680	3 690
Mais de 20 salários mínimos	149 019	110 035	38 984	8 551	8 810	7 820
Sem rendimento (2)	14 810 677	6 184 057	8 626 620	-	-	-
Sem declaração	267 308	183 241	84 067	-	-	-

**Tabela 2.2.1.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 2004**

(conclusão)

Grandes Regiões e classes de rendimento mensal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade			Rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade (R\$)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
<b>Sudeste</b>	<b>65 148 763</b>	<b>31 058 357</b>	<b>34 090 406</b>	<b>569</b>	<b>765</b>	<b>391</b>
Até 1/2 salário mínimo	2 598 996	665 107	1 933 889	73	79	70
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	8 183 039	3 269 965	4 913 074	239	238	239
Mais de 1 a 2 salários mínimos	13 174 106	6 804 592	6 369 514	397	403	391
Mais de 2 a 3 salários mínimos	5 750 520	3 517 440	2 233 080	637	638	635
Mais de 3 a 5 salários mínimos	6 409 538	4 190 882	2 218 656	995	993	997
Mais de 5 a 10 salários mínimos	4 106 036	2 643 340	1 462 696	1 834	1 842	1 819
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 679 417	1 146 572	532 845	3 641	3 675	3 569
Mais de 20 salários mínimos	607 188	459 396	147 792	8 836	9 110	7 982
Sem rendimento (2)	21 530 254	7 684 394	13 845 860	-	-	-
Sem declaração	1 109 669	676 669	433 000	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>22 486 762</b>	<b>10 918 278</b>	<b>11 568 484</b>	<b>580</b>	<b>786</b>	<b>386</b>
Até 1/2 salário mínimo	1 070 734	268 716	802 018	66	78	62
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	2 872 709	1 163 265	1 709 444	238	235	239
Mais de 1 a 2 salários mínimos	5 009 688	2 597 299	2 412 389	401	406	396
Mais de 2 a 3 salários mínimos	2 134 574	1 339 288	795 286	639	640	637
Mais de 3 a 5 salários mínimos	2 278 611	1 517 147	761 464	994	993	998
Mais de 5 a 10 salários mínimos	1 456 719	964 197	492 522	1 830	1 834	1 822
Mais de 10 a 20 salários mínimos	570 583	409 947	160 636	3 619	3 654	3 531
Mais de 20 salários mínimos	200 692	164 782	35 910	9 221	9 369	8 546
Sem rendimento (2)	6 778 892	2 424 570	4 354 322	-	-	-
Sem declaração	113 560	69 067	44 493	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>10 472 208</b>	<b>5 072 208</b>	<b>5 400 000</b>	<b>553</b>	<b>746</b>	<b>371</b>
Até 1/2 salário mínimo	537 710	120 724	416 986	76	82	74
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 493 634	623 883	869 751	235	235	234
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 316 133	1 354 140	961 993	392	400	383
Mais de 2 a 3 salários mínimos	798 235	540 518	257 717	638	640	633
Mais de 3 a 5 salários mínimos	836 036	563 139	272 897	983	975	1 000
Mais de 5 a 10 salários mínimos	540 431	344 779	195 652	1 849	1 854	1 841
Mais de 10 a 20 salários mínimos	260 193	169 697	90 496	3 720	3 734	3 693
Mais de 20 salários mínimos	126 935	92 855	34 080	9 237	9 756	7 824
Sem rendimento (2)	3 530 742	1 242 491	2 288 251	-	-	-
Sem declaração	32 159	19 982	12 177	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

(1) Exclui os dados das pessoas sem declaração do valor do rendimento. (2) Inclusive os dados das pessoas que receberam somente em benefícios.



**Tabela 2.2.2.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 2004**

(continua)

Grandes Regiões e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência								
	Total	Grupos de anos de estudo						15 anos ou mais	Não-determinados e sem declaração
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 10 anos	11 a 14 anos			
<b>Brasil</b>	<b>84 596 294</b>	<b>8 453 387</b>	<b>10 088 931</b>	<b>23 101 027</b>	<b>14 160 538</b>	<b>21 875 704</b>	<b>6 665 556</b>	<b>251 151</b>	
Até 1/2 salário mínimo	7 822 651	1 780 131	1 514 463	2 685 280	1 201 571	594 761	19 073	27 372	
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	15 532 839	2 308 237	2 494 362	4 900 744	2 999 914	2 656 334	107 522	65 726	
Mais de 1 a 2 salários mínimos	24 116 435	1 783 274	2 580 431	7 074 525	4 887 296	7 170 421	528 270	92 218	
Mais de 2 a 3 salários mínimos	8 530 298	327 310	645 825	2 159 843	1 557 287	3 316 855	497 809	25 369	
Mais de 3 a 5 salários mínimos	9 207 935	185 744	414 810	1 783 196	1 476 385	3 908 455	1 425 668	13 677	
Mais de 5 a 10 salários mínimos	5 551 794	59 748	134 776	631 424	574 060	2 314 871	1 834 419	2 496	
Mais de 10 a 20 salários mínimos	2 353 439	10 449	28 590	155 899	139 946	709 869	1 308 293	393	
Mais de 20 salários mínimos	766 313	2 890	5 990	31 749	24 820	131 284	569 580	-	
Sem rendimento (1)	9 444 814	1 893 841	2 173 361	3 455 761	1 148 500	676 748	76 483	20 120	
Sem declaração	1 269 776	101 763	96 323	222 606	150 759	396 106	298 439	3 780	
<b>Norte</b>	<b>6 439 834</b>	<b>817 828</b>	<b>1 071 901</b>	<b>1 846 857</b>	<b>994 842</b>	<b>1 401 945</b>	<b>275 684</b>	<b>30 777</b>	
Até 1/2 salário mínimo	470 531	76 851	93 737	180 842	81 925	34 029	-	3 147	
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 517 000	236 288	278 588	470 956	277 054	234 930	3 501	15 683	
Mais de 1 a 2 salários mínimos	1 789 610	200 786	254 141	501 551	318 175	485 157	23 839	5 961	
Mais de 2 a 3 salários mínimos	554 262	38 303	66 890	132 943	82 462	212 706	20 364	594	
Mais de 3 a 5 salários mínimos	543 066	28 452	47 833	106 601	72 315	220 204	66 778	883	
Mais de 5 a 10 salários mínimos	306 258	12 974	15 709	44 734	32 519	115 879	84 269	174	
Mais de 10 a 20 salários mínimos	105 976	2 262	4 205	13 136	9 866	28 099	48 408	-	
Mais de 20 salários mínimos	33 263	817	1 357	3 125	2 685	5 826	19 453	-	
Sem rendimento (1)	1 078 363	213 777	304 006	383 480	113 705	55 153	3 907	4 335	
Sem declaração	41 505	7 318	5 435	9 489	4 136	9 962	5 165	-	
<b>Nordeste</b>	<b>22 413 607</b>	<b>4 599 808</b>	<b>3 886 759</b>	<b>5 841 621</b>	<b>2 873 557</b>	<b>4 188 471</b>	<b>978 023</b>	<b>45 368</b>	
Até 1/2 salário mínimo	4 390 069	1 335 950	922 987	1 315 670	512 737	284 450	6 950	11 325	
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	5 917 990	1 328 085	1 072 553	1 589 286	887 669	986 490	38 396	15 511	
Mais de 1 a 2 salários mínimos	4 447 674	594 046	554 683	1 048 593	704 203	1 406 034	129 367	10 748	
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 064 844	77 179	92 998	209 066	136 110	445 961	103 078	452	
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1 041 563	37 523	49 455	141 021	136 936	467 492	208 426	710	
Mais de 5 a 10 salários mínimos	619 138	18 328	15 626	60 097	48 565	248 146	228 163	213	
Mais de 10 a 20 salários mínimos	275 661	2 207	3 884	15 489	13 906	90 057	150 118	-	
Mais de 20 salários mínimos	100 607	711	495	1 371	3 192	18 251	76 587	-	
Sem rendimento (1)	4 315 031	1 141 471	1 134 929	1 413 673	404 768	197 914	15 867	6 409	
Sem declaração	241 030	64 308	39 149	47 355	25 471	43 676	21 071	-	

**Tabela 2.2.2.1 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 2004**

(conclusão)

Grandes Regiões e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência							
	Total	Grupos de anos de estudo						Não- determinados e sem declaração
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 10 anos	11 a 14 anos	15 anos ou mais	
<b>Sudeste</b>	<b>35 489 930</b>	<b>1 837 242</b>	<b>3 084 863</b>	<b>9 199 286</b>	<b>6 529 020</b>	<b>11 037 147</b>	<b>3 723 203</b>	<b>79 169</b>
Até 1/2 salário mínimo	1 895 223	211 739	307 894	741 825	416 442	200 694	8 979	7 650
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	5 221 260	459 930	756 568	1 806 249	1 173 475	968 381	39 927	16 730
Mais de 1 a 2 salários mínimos	11 402 579	631 846	1 108 410	3 409 052	2 462 776	3 509 196	246 518	34 781
Mais de 2 a 3 salários mínimos	4 558 731	138 406	298 145	1 144 344	884 813	1 826 406	257 836	8 781
Mais de 3 a 5 salários mínimos	5 062 613	68 771	194 909	984 725	827 051	2 217 126	764 839	5 192
Mais de 5 a 10 salários mínimos	3 055 174	17 036	52 917	300 686	316 764	1 332 592	1 034 731	448
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 324 250	4 541	5 254	65 118	71 214	400 598	777 132	393
Mais de 20 salários mínimos	402 992	1 157	3 173	12 919	12 189	56 318	317 236	-
Sem rendimento (1)	1 702 179	277 542	316 285	592 476	255 747	219 795	37 549	2 785
Sem declaração	864 929	26 274	41 308	141 892	108 549	306 041	238 456	2 409
<b>Sul</b>	<b>14 112 746</b>	<b>713 186</b>	<b>1 365 284</b>	<b>4 417 483</b>	<b>2 672 745</b>	<b>3 677 775</b>	<b>1 181 767</b>	<b>84 506</b>
Até 1/2 salário mínimo	720 391	105 208	131 960	299 611	124 992	51 562	2 527	4 531
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 804 407	154 560	232 881	658 222	419 596	305 233	18 779	15 136
Mais de 1 a 2 salários mínimos	4 401 115	179 326	402 630	1 445 294	1 000 089	1 243 773	94 020	35 983
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 678 413	37 263	121 645	485 694	336 587	603 222	80 281	13 721
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1 836 297	32 090	79 989	399 836	319 043	717 725	281 134	6 480
Mais de 5 a 10 salários mínimos	1 117 349	4 950	36 751	170 039	123 244	423 052	358 312	1 001
Mais de 10 a 20 salários mínimos	434 589	579	10 591	49 608	31 116	124 648	218 047	-
Mais de 20 salários mínimos	132 062	-	965	9 505	5 111	29 298	87 183	-
Sem rendimento (1)	1 894 608	195 883	338 806	880 271	304 119	154 175	15 071	6 283
Sem declaração	93 515	3 327	9 066	19 403	8 848	25 087	26 413	1 371
<b>Centro-Oeste</b>	<b>6 140 177</b>	<b>485 323</b>	<b>680 124</b>	<b>1 795 780</b>	<b>1 090 374</b>	<b>1 570 366</b>	<b>506 879</b>	<b>11 331</b>
Até 1/2 salário mínimo	346 437	50 383	57 885	147 332	65 475	24 026	617	719
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 072 182	129 374	153 772	376 031	242 120	161 300	6 919	2 666
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 075 457	177 270	260 567	670 035	402 053	526 261	34 526	4 745
Mais de 2 a 3 salários mínimos	674 048	36 159	66 147	187 796	117 315	228 560	36 250	1 821
Mais de 3 a 5 salários mínimos	724 396	18 908	42 624	151 013	121 040	285 908	104 491	412
Mais de 5 a 10 salários mínimos	453 875	6 460	13 773	55 868	52 968	195 202	128 944	660
Mais de 10 a 20 salários mínimos	212 963	860	4 656	12 548	13 844	66 467	114 588	-
Mais de 20 salários mínimos	97 389	205	-	4 829	1 643	21 591	69 121	-
Sem rendimento (1)	454 633	65 168	79 335	185 861	70 161	49 711	4 089	308
Sem declaração	28 797	536	1 365	4 467	3 755	11 340	7 334	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

**Tabela 2.2.2.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os grupamentos de atividade do trabalho principal - 2004**

(continua)

Grandes Regiões e grupamentos de atividade do trabalho principal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>Brasil</b>	<b>84 596 294</b>	<b>5 601 481</b>	<b>19 928 013</b>	<b>28 974 686</b>	<b>14 292 196</b>	<b>15 762 243</b>	<b>37 675</b>
Agrícola	17 733 835	2 702 786	5 752 833	3 802 786	2 248 302	3 222 650	4 478
Indústria	12 402 692	369 519	1 625 424	5 918 784	2 650 447	1 833 978	4 540
Indústria de transformação	11 723 640	364 808	1 560 412	5 546 807	2 512 456	1 735 195	3 962
Construção	5 354 375	76 844	482 201	2 339 968	1 417 378	1 037 769	215
Comércio e reparação	14 653 228	740 449	2 471 375	4 475 282	3 099 649	3 858 918	7 555
Alojamento e alimentação	3 023 059	146 104	594 488	586 037	573 936	1 116 265	6 229
Transporte, armazenagem e comunicação	3 894 249	94 695	531 820	1 229 767	753 363	1 277 222	7 382
Administração pública	4 203 854	46 087	1 094 655	2 309 807	464 402	288 301	602
Educação, saúde e serviços sociais	7 409 338	278 984	3 079 430	3 032 002	549 821	468 891	210
Serviços domésticos	6 472 484	594 099	2 007 106	1 584 656	1 080 872	1 204 271	1 480
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	3 498 316	410 881	1 075 130	900 917	482 918	626 631	1 839
Outras atividades	5 723 438	122 976	1 135 879	2 728 773	933 737	799 312	2 761
Atividades mal definidas ou não declaradas	227 426	18 057	77 672	65 907	37 371	28 035	384
<b>Norte</b>	<b>6 439 834</b>	<b>451 631</b>	<b>1 856 994</b>	<b>1 847 674</b>	<b>1 172 964</b>	<b>1 108 079</b>	<b>2 492</b>
Agrícola	1 844 712	260 673	667 773	381 094	276 498	258 674	-
Indústria	731 628	24 016	132 304	273 320	178 772	122 778	438
Indústria de transformação	674 731	23 798	127 829	249 954	160 486	112 226	438
Construção	417 527	4 083	47 768	140 030	151 132	74 514	-
Comércio e reparação	1 117 762	61 243	266 502	291 225	222 574	275 447	771
Alojamento e alimentação	220 332	11 579	58 774	37 752	36 224	75 127	876
Transporte, armazenagem e comunicação	235 083	3 037	37 983	60 086	54 745	78 996	236
Administração pública	395 884	3 409	111 781	204 140	45 807	30 747	-
Educação, saúde e serviços sociais	518 565	14 064	244 348	205 109	33 528	21 516	-
Serviços domésticos	449 983	28 069	130 874	108 731	83 443	98 866	-
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	222 286	31 832	82 223	41 338	29 591	37 302	-
Outras atividades	244 687	7 054	62 367	96 616	47 738	30 912	-
Atividades mal definidas ou não declaradas	41 385	2 572	14 297	8 233	12 912	3 200	171
<b>Nordeste</b>	<b>22 413 607</b>	<b>2 105 901</b>	<b>7 114 221</b>	<b>6 292 104</b>	<b>3 266 921</b>	<b>3 624 370</b>	<b>10 090</b>
Agrícola	8 111 827	1 143 939	3 269 670	1 983 247	879 336	835 131	504
Indústria	2 099 161	128 697	481 736	725 345	433 599	329 784	-
Indústria de transformação	1 951 703	128 026	461 011	646 727	406 956	308 983	-
Construção	1 197 369	21 752	147 720	567 766	283 471	176 445	215
Comércio e reparação	3 478 603	317 270	788 789	844 926	664 568	861 612	1 438
Alojamento e alimentação	717 253	56 504	185 191	108 056	107 262	257 056	3 184
Transporte, armazenagem e comunicação	822 715	39 454	144 747	193 775	148 356	294 147	2 236
Administração pública	1 094 884	21 507	401 693	483 732	109 351	78 384	217
Educação, saúde e serviços sociais	1 706 354	81 798	824 527	628 055	80 194	91 780	-
Serviços domésticos	1 427 568	129 464	361 440	226 474	279 603	429 577	1 010
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	821 351	136 271	276 234	158 453	111 092	139 086	215
Outras atividades	865 859	21 172	206 998	355 792	161 967	119 072	858
Atividades mal definidas ou não declaradas	70 663	8 073	25 476	16 483	8 122	12 296	213

**Tabela 2.2.2.2 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e grupamentos de atividade do trabalho principal - 2004**

(conclusão)

Grandes Regiões e grupamentos de atividade do trabalho principal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>35 489 930</b>	<b>1 672 766</b>	<b>6 770 005</b>	<b>13 485 256</b>	<b>6 918 921</b>	<b>6 628 834</b>	<b>14 148</b>
Agrícola	3 533 351	543 557	680 955	856 298	639 615	810 332	2 594
Indústria	6 294 307	137 041	661 591	3 115 903	1 472 360	904 282	3 130
Indústria de transformação	5 953 751	134 114	632 190	2 921 052	1 401 351	862 492	2 552
Construção	2 476 137	34 747	202 156	1 109 902	688 166	441 166	-
Comércio e reparação	6 493 266	214 555	917 202	2 083 062	1 513 467	1 762 829	2 151
Alojamento e alimentação	1 448 195	52 508	243 013	291 148	320 036	540 185	1 305
Transporte, armazenagem e comunicação	1 927 390	34 128	227 944	677 703	409 398	575 272	2 945
Administração pública	1 692 052	14 824	343 767	1 017 844	210 698	104 919	-
Educação, saúde e serviços sociais	3 537 354	132 624	1 419 780	1 398 961	338 543	247 446	-
Serviços domésticos	3 112 584	274 739	992 890	879 732	505 267	459 486	470
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1 678 487	163 056	476 964	478 591	250 586	308 638	652
Outras atividades	3 207 666	65 531	572 549	1 544 742	558 928	465 015	901
Atividades mal definidas ou não declaradas	89 141	5 456	31 194	31 370	11 857	9 264	-
<b>Sul</b>	<b>14 112 746</b>	<b>980 485</b>	<b>2 993 317</b>	<b>5 389 609</b>	<b>1 815 003</b>	<b>2 927 900</b>	<b>6 432</b>
Agrícola	3 182 434	578 122	944 008	439 644	278 141	942 519	-
Indústria	2 617 856	53 035	263 871	1 579 435	407 173	313 715	627
Indústria de transformação	2 528 251	53 035	257 513	1 525 348	392 634	299 094	627
Construção	814 649	11 499	65 453	349 714	171 483	216 500	-
Comércio e reparação	2 398 849	92 664	345 058	907 614	423 820	628 077	1 616
Alojamento e alimentação	400 412	16 291	68 114	104 367	67 142	144 498	-
Transporte, armazenagem e comunicação	633 784	14 811	87 587	209 130	86 294	233 997	1 965
Administração pública	580 467	5 136	133 985	351 171	48 318	41 472	385
Educação, saúde e serviços sociais	1 135 361	38 508	395 637	569 763	61 062	70 181	210
Serviços domésticos	888 596	100 136	333 566	226 699	112 452	115 743	-
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	500 298	46 145	155 352	150 583	53 214	94 377	627
Outras atividades	936 526	22 182	194 826	492 857	102 113	123 546	1 002
Atividades mal definidas ou não declaradas	23 514	1 956	5 860	8 632	3 791	3 275	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>6 140 177</b>	<b>390 698</b>	<b>1 193 476</b>	<b>1 960 043</b>	<b>1 118 387</b>	<b>1 473 060</b>	<b>4 513</b>
Agrícola	1 061 511	176 495	190 427	142 503	174 712	375 994	1 380
Indústria	659 740	26 730	85 922	224 781	158 543	163 419	345
Indústria de transformação	615 204	25 835	81 869	203 726	151 029	152 400	345
Construção	448 693	4 763	19 104	172 556	123 126	129 144	-
Comércio e reparação	1 164 748	54 717	153 824	348 455	275 220	330 953	1 579
Alojamento e alimentação	236 867	9 222	39 396	44 714	43 272	99 399	864
Transporte, armazenagem e comunicação	275 277	3 265	33 559	89 073	54 570	94 810	-
Administração pública	440 567	1 211	103 429	252 920	50 228	32 779	-
Educação, saúde e serviços sociais	511 704	11 990	195 138	230 114	36 494	37 968	-
Serviços domésticos	593 753	61 691	188 336	143 020	100 107	100 599	-
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	275 894	33 577	84 357	71 952	38 435	47 228	345
Outras atividades	468 700	7 037	99 139	238 766	62 991	60 767	-
Atividades mal definidas ou não declaradas	2 723	-	845	1 189	689	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

**Tabela 2.2.2.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 2004**

(continua)

Grandes Regiões, atividade e posição na ocupação no trabalho principal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					Sem declaração
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	
<b>Brasil</b>	<b>84 596 294</b>	<b>5 601 481</b>	<b>19 928 013</b>	<b>28 974 686</b>	<b>14 292 196</b>	<b>15 762 243</b>	<b>37 675</b>
Empregados (1)	46 699 957	695 599	7 819 392	21 161 164	9 653 504	7 356 785	13 513
Trabalhadores domésticos	6 472 484	594 099	2 007 106	1 584 656	1 080 872	1 204 271	1 480
Conta própria (1)	18 574 690	1 428 435	5 217 073	4 270 738	2 639 413	5 004 236	14 795
Empregadores (1)	3 479 064	79 990	463 554	885 256	517 049	1 528 844	4 371
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	3 387 184	1 879 621	1 129 252	220 612	71 101	84 583	2 015
Trabalhadores na construção para o próprio uso	99 633	17 747	38 258	23 950	7 712	11 966	-
Não-remunerados (1)	5 883 282	905 990	3 253 378	828 310	322 545	571 558	1 501
Sem declaração (1)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade agrícola</b>	<b>17 733 835</b>	<b>2 702 786</b>	<b>5 752 833</b>	<b>3 802 786</b>	<b>2 248 302</b>	<b>3 222 650</b>	<b>4 478</b>
Empregados	4 891 557	58 285	607 491	1 708 647	1 147 158	1 368 437	1 539
Conta própria	4 642 258	182 704	1 366 054	1 132 850	724 610	1 235 116	924
Empregadores	550 338	23 529	150 405	115 587	71 851	188 966	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	3 387 184	1 879 621	1 129 252	220 612	71 101	84 583	2 015
Não-remunerados	4 262 498	558 647	2 499 631	625 090	233 582	345 548	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade não-agrícola</b>	<b>66 862 459</b>	<b>2 898 695</b>	<b>14 175 180</b>	<b>25 171 900</b>	<b>12 043 894</b>	<b>12 539 593</b>	<b>33 197</b>
Empregados	41 808 400	637 314	7 211 901	19 452 517	8 506 346	5 988 348	11 974
Trabalhadores domésticos	6 472 484	594 099	2 007 106	1 584 656	1 080 872	1 204 271	1 480
Conta própria	13 932 432	1 245 731	3 851 019	3 137 888	1 914 803	3 769 120	13 871
Empregadores	2 928 726	56 461	313 149	769 669	445 198	1 339 878	4 371
Trabalhadores na construção para o próprio uso	99 633	17 747	38 258	23 950	7 712	11 966	-
Não-remunerados	1 620 784	347 343	753 747	203 220	88 963	226 010	1 501
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-
<b>Norte</b>	<b>6 439 834</b>	<b>451 631</b>	<b>1 856 994</b>	<b>1 847 674</b>	<b>1 172 964</b>	<b>1 108 079</b>	<b>2 492</b>
Empregados (1)	2 975 020	36 328	597 547	1 183 409	674 783	481 818	1 135
Trabalhadores domésticos	449 983	28 069	130 874	108 731	83 443	98 866	-
Conta própria (1)	1 703 790	108 748	541 103	340 897	321 956	390 760	326
Empregadores (1)	234 912	5 139	41 725	61 776	48 528	77 151	593
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	362 628	171 931	125 942	41 943	8 246	14 566	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso	6 295	1 422	2 415	1 796	443	219	-
Não-remunerados (1)	707 206	99 994	417 388	109 122	35 565	44 699	438
Sem declaração (1)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade agrícola</b>	<b>1 844 712</b>	<b>260 673</b>	<b>667 773</b>	<b>381 094</b>	<b>276 498</b>	<b>258 674</b>	<b>-</b>
Empregados	353 304	4 795	44 157	102 101	104 257	97 994	-
Conta própria	553 958	19 183	165 490	137 405	124 434	107 446	-
Empregadores	69 601	2 920	18 359	20 490	13 690	14 142	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	362 628	171 931	125 942	41 943	8 246	14 566	-
Não-remunerados	505 221	61 844	313 825	79 155	25 871	24 526	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade não-agrícola</b>	<b>4 595 122</b>	<b>190 958</b>	<b>1 189 221</b>	<b>1 466 580</b>	<b>896 466</b>	<b>849 405</b>	<b>2 492</b>
Empregados	2 621 716	31 533	553 390	1 081 308	570 526	383 824	1 135
Trabalhadores domésticos	449 983	28 069	130 874	108 731	83 443	98 866	-
Conta própria	1 149 832	89 565	375 613	203 492	197 522	283 314	326
Empregadores	165 311	2 219	23 366	41 286	34 838	63 009	593
Trabalhadores na construção para o próprio uso	6 295	1 422	2 415	1 796	443	219	-
Não-remunerados	201 985	38 150	103 563	29 967	9 694	20 173	438
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 2.2.2.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 2004**

(continuação)

Grandes Regiões, atividade e posição na ocupação no trabalho principal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					Sem declaração
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	
<b>Nordeste</b>	<b>22 413 607</b>	<b>2 105 901</b>	<b>7 114 221</b>	<b>6 292 104</b>	<b>3 266 921</b>	<b>3 624 370</b>	<b>10 090</b>
Empregados (1)	9 922 737	229 428	2 287 123	3 961 842	1 904 779	1 536 240	3 325
Trabalhadores domésticos	1 427 568	129 464	361 440	226 474	279 603	429 577	1 010
Conta própria (1)	6 145 704	556 946	2 047 429	1 420 115	829 027	1 287 867	4 320
Empregadores (1)	639 003	24 671	138 055	157 375	87 303	230 589	1 010
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	1 442 418	722 375	529 094	115 188	38 772	36 989	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso	20 225	4 636	6 670	4 025	1 636	3 258	-
Não-remunerados (1)	2 815 952	438 381	1 744 410	407 085	125 801	99 850	425
Sem declaração (1)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade agrícola</b>	<b>8 111 827</b>	<b>1 143 939</b>	<b>3 269 670</b>	<b>1 983 247</b>	<b>879 336</b>	<b>835 131</b>	<b>504</b>
Empregados	1 849 280	23 894	352 801	773 308	363 613	335 160	504
Conta própria	2 404 033	98 736	849 818	703 371	363 848	388 260	-
Empregadores	182 818	10 184	73 955	45 865	19 569	33 245	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	1 442 418	722 375	529 094	115 188	38 772	36 989	-
Não-remunerados	2 233 278	288 750	1 464 002	345 515	93 534	41 477	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade não-agrícola</b>	<b>14 301 780</b>	<b>961 962</b>	<b>3 844 551</b>	<b>4 308 857</b>	<b>2 387 585</b>	<b>2 789 239</b>	<b>9 586</b>
Empregados	8 073 457	205 534	1 934 322	3 188 534	1 541 166	1 201 080	2 821
Trabalhadores domésticos	1 427 568	129 464	361 440	226 474	279 603	429 577	1 010
Conta própria	3 741 671	458 210	1 197 611	716 744	465 179	899 607	4 320
Empregadores	456 185	14 487	64 100	111 510	67 734	197 344	1 010
Trabalhadores na construção para o próprio uso	20 225	4 636	6 670	4 025	1 636	3 258	-
Não-remunerados	582 674	149 631	280 408	61 570	32 267	58 373	425
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-
<b>Sudeste</b>	<b>35 489 930</b>	<b>1 672 766</b>	<b>6 770 005</b>	<b>13 485 256</b>	<b>6 918 921</b>	<b>6 628 834</b>	<b>14 148</b>
Empregados (1)	22 508 597	284 368	3 244 423	10 446 985	5 130 134	3 398 131	4 556
Trabalhadores domésticos	3 112 584	274 739	992 890	879 732	505 267	459 486	470
Conta própria (1)	6 606 496	483 747	1 698 415	1 610 092	967 480	1 840 960	5 802
Empregadores (1)	1 594 691	28 283	170 084	386 878	232 108	776 033	1 305
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	751 263	461 778	224 510	31 002	13 910	18 048	2 015
Trabalhadores na construção para o próprio uso	46 179	5 673	16 243	13 550	4 617	6 096	-
Não-remunerados (1)	870 120	134 178	423 440	117 017	65 405	130 080	-
Sem declaração (1)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade agrícola</b>	<b>3 533 351</b>	<b>543 557</b>	<b>680 955</b>	<b>856 298</b>	<b>639 615</b>	<b>810 332</b>	<b>2 594</b>
Empregados	1 688 397	17 005	112 440	613 637	465 054	480 261	-
Conta própria	559 425	21 494	120 493	123 197	99 902	193 760	579
Empregadores	147 061	4 194	27 210	26 127	20 693	68 837	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	751 263	461 778	224 510	31 002	13 910	18 048	2 015
Não-remunerados	387 205	39 086	196 302	62 335	40 056	49 426	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade não-agrícola</b>	<b>31 956 579</b>	<b>1 129 209</b>	<b>6 089 050</b>	<b>12 628 958</b>	<b>6 279 306</b>	<b>5 818 502</b>	<b>11 554</b>
Empregados	20 820 200	267 363	3 131 983	9 833 348	4 665 080	2 917 870	4 556
Trabalhadores domésticos	3 112 584	274 739	992 890	879 732	505 267	459 486	470
Conta própria	6 047 071	462 253	1 577 922	1 486 895	867 578	1 647 200	5 223
Empregadores	1 447 630	24 089	142 874	360 751	211 415	707 196	1 305
Trabalhadores na construção para o próprio uso	46 179	5 673	16 243	13 550	4 617	6 096	-
Não-remunerados	482 915	95 092	227 138	54 682	25 349	80 654	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 2.2.2.3 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 2004** (conclusão)

Grandes Regiões, atividade e posição na ocupação no trabalho principal	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>Sul</b>	<b>14 112 746</b>	<b>980 485</b>	<b>2 993 317</b>	<b>5 389 609</b>	<b>1 815 003</b>	<b>2 927 900</b>	<b>6 432</b>
Empregados (1)	7 696 410	101 934	1 128 254	4 125 602	1 188 802	1 149 046	2 772
Trabalhadores domésticos	888 596	100 136	333 566	226 699	112 452	115 743	-
Conta própria (1)	2 907 424	186 506	669 782	638 873	327 993	1 081 398	2 872
Empregadores (1)	727 041	16 150	83 280	214 953	100 651	311 219	788
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	647 245	398 508	205 073	23 499	7 495	12 670	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso	21 194	4 130	11 418	2 582	1 016	2 048	-
Não-remunerados (1)	1 224 836	173 121	561 944	157 401	76 594	255 776	-
Sem declaração (1)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade agrícola</b>	<b>3 182 434</b>	<b>578 122</b>	<b>944 008</b>	<b>439 644</b>	<b>278 141</b>	<b>942 519</b>	<b>-</b>
Empregados	552 668	6 648	70 534	150 116	94 139	231 231	-
Conta própria	889 562	34 616	188 607	128 083	100 484	437 772	-
Empregadores	105 806	3 552	22 232	17 060	13 119	49 843	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	647 245	398 508	205 073	23 499	7 495	12 670	-
Não-remunerados	987 153	134 798	457 562	120 886	62 904	211 003	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade não-agrícola</b>	<b>10 930 312</b>	<b>402 363</b>	<b>2 049 309</b>	<b>4 949 965</b>	<b>1 536 862</b>	<b>1 985 381</b>	<b>6 432</b>
Empregados	7 143 742	95 286	1 057 720	3 975 486	1 094 663	917 815	2 772
Trabalhadores domésticos	888 596	100 136	333 566	226 699	112 452	115 743	-
Conta própria	2 017 862	151 890	481 175	510 790	227 509	643 626	2 872
Empregadores	621 235	12 598	61 048	197 893	87 532	261 376	788
Trabalhadores na construção para o próprio uso	21 194	4 130	11 418	2 582	1 016	2 048	-
Não-remunerados	237 683	38 323	104 382	36 515	13 690	44 773	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>6 140 177</b>	<b>390 698</b>	<b>1 193 476</b>	<b>1 960 043</b>	<b>1 118 387</b>	<b>1 473 060</b>	<b>4 513</b>
Empregados (1)	3 597 193	43 541	562 045	1 443 326	755 006	791 550	1 725
Trabalhadores domésticos	593 753	61 691	188 336	143 020	100 107	100 599	-
Conta própria (1)	1 211 276	92 488	260 344	260 761	192 957	403 251	1 475
Empregadores (1)	283 417	5 747	30 410	64 274	48 459	133 852	675
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	183 630	125 029	44 633	8 980	2 678	2 310	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso	5 740	1 886	1 512	1 997	-	345	-
Não-remunerados (1)	265 168	60 316	106 196	37 685	19 180	41 153	638
Sem declaração (1)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade agrícola</b>	<b>1 061 511</b>	<b>176 495</b>	<b>190 427</b>	<b>142 503</b>	<b>174 712</b>	<b>375 994</b>	<b>1 380</b>
Empregados	447 908	5 943	27 559	69 485	120 095	223 791	1 035
Conta própria	235 280	8 675	41 646	40 794	35 942	107 878	345
Empregadores	45 052	2 679	8 649	6 045	4 780	22 899	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	183 630	125 029	44 633	8 980	2 678	2 310	-
Não-remunerados	149 641	34 169	67 940	17 199	11 217	19 116	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade não-agrícola</b>	<b>5 078 666</b>	<b>214 203</b>	<b>1 003 049</b>	<b>1 817 540</b>	<b>943 675</b>	<b>1 097 066</b>	<b>3 133</b>
Empregados	3 149 285	37 598	534 486	1 373 841	634 911	567 759	690
Trabalhadores domésticos	593 753	61 691	188 336	143 020	100 107	100 599	-
Conta própria	975 996	83 813	218 698	219 967	157 015	295 373	1 130
Empregadores	238 365	3 068	21 761	58 229	43 679	110 953	675
Trabalhadores na construção para o próprio uso	5 740	1 886	1 512	1 997	-	345	-
Não-remunerados	115 527	26 147	38 256	20 486	7 963	22 037	638
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de atividade.

**Tabela 2.2.2.4 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por contribuição para instituto de previdência, no trabalho principal e em qualquer trabalho, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2004**

(continua)

Grandes Regiões e grupos de idade	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência						
	Total	Contribuição para instituto de previdência					
		No trabalho principal			Em qualquer trabalho		
		Contribuintes	Não- contribuintes	Sem declaração	Contribuintes	Não- contribuintes	Sem declaração
<b>Brasil</b>	<b>84 596 294</b>	<b>39 180 302</b>	<b>45 414 587</b>	<b>1 405</b>	<b>39 374 705</b>	<b>45 220 184</b>	<b>1 405</b>
10 a 14 anos	1 713 595	4 729	1 708 866	-	4 729	1 708 866	-
15 a 19 anos	6 994 226	1 536 223	5 457 424	579	1 538 405	5 455 242	579
15 a 17 anos	3 337 444	383 916	2 953 528	-	384 335	2 953 109	-
18 e 19 anos	3 656 782	1 152 307	2 503 896	579	1 154 070	2 502 133	579
20 a 24 anos	11 238 117	5 480 811	5 756 654	652	5 496 151	5 741 314	652
25 a 29 anos	11 031 217	5 955 716	5 075 501	-	5 980 762	5 050 455	-
30 a 39 anos	20 912 835	11 331 398	9 581 437	-	11 393 400	9 519 435	-
40 a 49 anos	17 495 256	9 331 952	8 163 304	-	9 383 509	8 111 747	-
50 a 59 anos	9 933 786	4 444 916	5 488 696	174	4 472 169	5 461 443	174
60 anos ou mais	5 273 383	1 090 915	4 182 468	-	1 101 938	4 171 445	-
Idade ignorada	3 879	3 642	237	-	3 642	237	-
<b>Norte</b>	<b>6 439 834</b>	<b>1 999 244</b>	<b>4 440 416</b>	<b>174</b>	<b>2 012 342</b>	<b>4 427 318</b>	<b>174</b>
10 a 14 anos	231 339	479	230 860	-	479	230 860	-
15 a 19 anos	651 460	71 752	579 708	-	71 752	579 708	-
15 a 17 anos	329 187	14 267	314 920	-	14 267	314 920	-
18 e 19 anos	322 273	57 485	264 788	-	57 485	264 788	-
20 a 24 anos	916 286	288 908	627 378	-	289 082	627 204	-
25 a 29 anos	878 041	350 704	527 337	-	352 971	525 070	-
30 a 39 anos	1 633 494	632 228	1 001 266	-	635 691	997 803	-
40 a 49 anos	1 157 773	422 601	735 172	-	426 777	730 996	-
50 a 59 anos	637 894	189 559	448 161	174	191 905	445 815	174
60 anos ou mais	332 524	42 227	290 297	-	42 899	289 625	-
Idade ignorada	1 023	786	237	-	786	237	-
<b>Nordeste</b>	<b>22 413 607</b>	<b>6 252 979</b>	<b>16 160 628</b>	<b>-</b>	<b>6 312 696</b>	<b>16 100 911</b>	<b>-</b>
10 a 14 anos	784 616	-	784 616	-	-	784 616	-
15 a 19 anos	2 188 175	129 429	2 058 746	-	129 646	2 058 529	-
15 a 17 anos	1 116 643	12 785	1 103 858	-	12 785	1 103 858	-
18 e 19 anos	1 071 532	116 644	954 888	-	116 861	954 671	-
20 a 24 anos	3 084 044	847 719	2 236 325	-	852 046	2 231 998	-
25 a 29 anos	2 902 434	1 045 024	1 857 410	-	1 050 925	1 851 509	-
30 a 39 anos	5 222 052	1 891 904	3 330 148	-	1 913 383	3 308 669	-
40 a 49 anos	4 082 421	1 489 804	2 592 617	-	1 505 007	2 577 414	-
50 a 59 anos	2 470 339	674 118	1 796 221	-	680 886	1 789 453	-
60 anos ou mais	1 679 311	174 766	1 504 545	-	180 588	1 498 723	-
Idade ignorada	215	215	-	-	215	-	-



**Tabela 2.2.2.4 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por contribuição para instituto de previdência, no trabalho principal e em qualquer trabalho, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2004**

(conclusão)

Grandes Regiões e grupos de idade	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência						
	Total	Contribuição para instituto de previdência					
		No trabalho principal			Em qualquer trabalho		
		Contribuintes	Não-contribuintes	Sem declaração	Contribuintes	Não-contribuintes	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>35 489 930</b>	<b>20 620 615</b>	<b>14 868 084</b>	<b>1 231</b>	<b>20 685 752</b>	<b>14 802 947</b>	<b>1 231</b>
10 a 14 anos	292 801	2 087	290 714	-	2 087	290 714	-
15 a 19 anos	2 460 772	820 249	1 639 944	579	820 828	1 639 365	579
15 a 17 anos	1 060 438	204 945	855 493	-	204 945	855 493	-
18 e 19 anos	1 400 334	615 304	784 451	579	615 883	783 872	579
20 a 24 anos	4 705 199	2 874 075	1 830 472	652	2 879 980	1 824 567	652
25 a 29 anos	4 687 027	3 023 798	1 663 229	-	3 033 162	1 653 865	-
30 a 39 anos	9 066 224	5 835 711	3 230 513	-	5 856 816	3 209 408	-
40 a 49 anos	8 004 112	5 039 735	2 964 377	-	5 055 721	2 948 391	-
50 a 59 anos	4 350 552	2 426 405	1 924 147	-	2 437 167	1 913 385	-
60 anos ou mais	1 922 342	597 654	1 324 688	-	599 090	1 323 252	-
Idade ignorada	901	901	-	-	901	-	-
<b>Sul</b>	<b>14 112 746</b>	<b>7 445 370</b>	<b>6 667 376</b>	<b>-</b>	<b>7 489 446</b>	<b>6 623 300</b>	<b>-</b>
10 a 14 anos	303 975	2 163	301 812	-	2 163	301 812	-
15 a 19 anos	1 169 152	380 698	788 454	-	382 084	787 068	-
15 a 17 anos	583 059	114 426	468 633	-	114 845	468 214	-
18 e 19 anos	586 093	266 272	319 821	-	267 239	318 854	-
20 a 24 anos	1 699 197	1 054 008	645 189	-	1 057 152	642 045	-
25 a 29 anos	1 695 292	1 077 103	618 189	-	1 082 760	612 532	-
30 a 39 anos	3 394 649	2 116 770	1 277 879	-	2 129 678	1 264 971	-
40 a 49 anos	3 010 765	1 756 547	1 254 218	-	1 769 486	1 241 279	-
50 a 59 anos	1 824 117	864 594	959 523	-	869 888	954 229	-
60 anos ou mais	1 013 859	191 747	822 112	-	194 495	819 364	-
Idade ignorada	1 740	1 740	-	-	1 740	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>6 140 177</b>	<b>2 862 094</b>	<b>3 278 083</b>	<b>-</b>	<b>2 874 469</b>	<b>3 265 708</b>	<b>-</b>
10 a 14 anos	100 864	-	100 864	-	-	100 864	-
15 a 19 anos	524 667	134 095	390 572	-	134 095	390 572	-
15 a 17 anos	248 117	37 493	210 624	-	37 493	210 624	-
18 e 19 anos	276 550	96 602	179 948	-	96 602	179 948	-
20 a 24 anos	833 391	416 101	417 290	-	417 891	415 500	-
25 a 29 anos	868 423	459 087	409 336	-	460 944	407 479	-
30 a 39 anos	1 596 416	854 785	741 631	-	857 832	738 584	-
40 a 49 anos	1 240 185	623 265	616 920	-	626 518	613 667	-
50 a 59 anos	650 884	290 240	360 644	-	292 323	358 561	-
60 anos ou mais	325 347	84 521	240 826	-	84 866	240 481	-
Idade ignorada	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

**Tabela 2.2.3.1 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal da semana de referência, por categoria de emprego, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2004**

(continua)

Grandes Regiões e grupos de idade	Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal da semana de referência				
	Total	Categoria de emprego			
		Com carteira de trabalho assinada	Militares e funcionários públicos estatutários	Outros	Sem declaração
<b>Brasil</b>	<b>46 699 957</b>	<b>25 692 468</b>	<b>5 571 200</b>	<b>15 435 870</b>	<b>419</b>
10 a 14 anos	308 000	3 328	-	304 672	-
15 a 19 anos	4 121 733	1 407 069	82 827	2 631 837	-
15 a 17 anos	1 694 706	359 231	-	1 335 475	-
18 e 19 anos	2 427 027	1 047 838	82 827	1 296 362	-
20 a 24 anos	8 061 470	4 676 557	325 593	3 059 320	-
25 a 29 anos	7 385 586	4 577 169	511 631	2 296 576	210
30 a 39 anos	12 410 186	7 533 282	1 663 641	3 213 054	209
40 a 49 anos	9 122 534	5 085 937	1 831 201	2 205 396	-
50 a 59 anos	4 138 610	1 977 630	955 862	1 205 118	-
60 anos ou mais	1 148 370	428 028	200 445	519 897	-
Idade ignorada	3 468	3 468	-	-	-
<b>Norte</b>	<b>2 975 020</b>	<b>1 146 839</b>	<b>509 201</b>	<b>1 318 980</b>	<b>-</b>
10 a 14 anos	26 304	236	-	26 068	-
15 a 19 anos	274 051	59 120	7 905	207 026	-
15 a 17 anos	109 856	11 022	-	98 834	-
18 e 19 anos	164 195	48 098	7 905	108 192	-
20 a 24 anos	542 211	213 581	40 325	288 305	-
25 a 29 anos	515 242	237 689	59 161	218 392	-
30 a 39 anos	823 445	358 188	164 199	301 058	-
40 a 49 anos	511 392	187 388	148 758	175 246	-
50 a 59 anos	222 759	75 630	71 734	75 395	-
60 anos ou mais	59 004	14 395	17 119	27 490	-
Idade ignorada	612	612	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>9 922 737</b>	<b>3 837 851</b>	<b>1 353 848</b>	<b>4 731 038</b>	<b>-</b>
10 a 14 anos	96 384	-	-	96 384	-
15 a 19 anos	846 454	109 805	10 967	725 682	-
15 a 17 anos	339 679	9 580	-	330 099	-
18 e 19 anos	506 775	100 225	10 967	395 583	-
20 a 24 anos	1 781 240	685 301	67 781	1 028 158	-
25 a 29 anos	1 648 055	766 028	125 607	756 420	-
30 a 39 anos	2 620 069	1 186 736	420 993	1 012 340	-
40 a 49 anos	1 842 977	752 308	449 734	640 935	-
50 a 59 anos	835 981	272 034	227 308	336 639	-
60 anos ou mais	251 362	65 424	51 458	134 480	-
Idade ignorada	215	215	-	-	-

**Tabela 2.2.3.1 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal da semana de referência, por categoria de emprego, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 2004**

(conclusão)

Grandes Regiões e grupos de idade	Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal da semana de referência				
	Total	Categoria de emprego			
		Com carteira de trabalho assinada	Militares e funcionários públicos estatutários	Outros	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>22 508 597</b>	<b>13 997 729</b>	<b>2 327 740</b>	<b>6 183 128</b>	-
10 a 14 anos	100 103	1 508	-	98 595	-
15 a 19 anos	1 867 110	758 103	37 493	1 071 514	-
15 a 17 anos	749 289	194 519	-	554 770	-
18 e 19 anos	1 117 821	563 584	37 493	516 744	-
20 a 24 anos	3 804 405	2 505 389	141 235	1 157 781	-
25 a 29 anos	3 486 463	2 407 044	197 659	881 760	-
30 a 39 anos	5 987 861	4 057 773	657 549	1 272 539	-
40 a 49 anos	4 597 517	2 894 451	781 612	921 454	-
50 a 59 anos	2 083 901	1 126 230	425 350	532 321	-
60 anos ou mais	580 336	246 330	86 842	247 164	-
Idade ignorada	901	901	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>7 696 410</b>	<b>4 950 628</b>	<b>806 156</b>	<b>1 939 207</b>	<b>419</b>
10 a 14 anos	50 182	1 584	-	48 598	-
15 a 19 anos	764 687	357 662	12 974	394 051	-
15 a 17 anos	333 965	108 157	-	225 808	-
18 e 19 anos	430 722	249 505	12 974	168 243	-
20 a 24 anos	1 318 064	923 690	43 201	351 173	-
25 a 29 anos	1 156 958	837 080	69 960	249 708	210
30 a 39 anos	2 022 311	1 418 592	242 891	360 619	209
40 a 49 anos	1 509 241	953 700	267 026	288 515	-
50 a 59 anos	704 748	384 933	144 514	175 301	-
60 anos ou mais	168 479	71 647	25 590	71 242	-
Idade ignorada	1 740	1 740	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3 597 193</b>	<b>1 759 421</b>	<b>574 255</b>	<b>1 263 517</b>	-
10 a 14 anos	35 027	-	-	35 027	-
15 a 19 anos	369 431	122 379	13 488	233 564	-
15 a 17 anos	161 917	35 953	-	125 964	-
18 e 19 anos	207 514	86 426	13 488	107 600	-
20 a 24 anos	615 550	348 596	33 051	233 903	-
25 a 29 anos	578 868	329 328	59 244	190 296	-
30 a 39 anos	956 500	511 993	178 009	266 498	-
40 a 49 anos	661 407	298 090	184 071	179 246	-
50 a 59 anos	291 221	118 803	86 956	85 462	-
60 anos ou mais	89 189	30 232	19 436	39 521	-
Idade ignorada	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

**Tabela 2.2.3.2 - Número de empregos formais e remuneração média, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2002-2004**

(continua)

Unidades da Federação	Número de empregos em 31.12			Remuneração média em 31.12 (salário mínimo)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	<b>2002</b>					
<b>Brasil</b>	<b>28 683 913</b>	<b>17 265 351</b>	<b>11 418 562</b>	<b>4,42</b>	<b>4,76</b>	<b>3,91</b>
Rondônia	173 276	99 570	73 706	4,27	4,49	3,97
Acre	68 439	35 930	32 509	4,43	4,66	4,17
Amazonas	291 315	173 620	117 695	4,74	5,15	4,12
Roraima	28 129	16 186	11 943	5,50	5,89	4,96
Pará	546 251	339 300	206 951	3,36	3,51	3,12
Amapá	55 960	31 288	24 672	5,53	5,34	5,78
Tocantins	133 227	71 923	61 304	3,30	3,47	3,10
Maranhão	329 935	179 858	150 077	3,10	3,38	2,75
Piauí	236 945	122 271	114 674	2,79	3,06	2,50
Ceará	793 312	439 131	354 181	2,98	3,30	2,58
Rio Grande do Norte	318 971	183 877	135 094	2,97	3,26	2,59
Paraíba	375 537	199 484	176 053	2,78	3,0	2,53
Pernambuco	943 895	574 077	369 818	3,32	3,47	3,10
Alagoas	311 780	198 456	113 324	2,88	2,95	2,76
Sergipe	239 305	136 991	102 314	3,32	3,57	2,99
Bahia	1 309 717	751 222	558 495	3,30	3,54	2,97
Minas Gerais	3 046 362	1 860 309	1 186 053	3,49	3,71	3,15
Espírito Santo	551 601	338 382	213 219	3,66	3,91	3,26
Rio de Janeiro	2 922 463	1 782 979	1 139 484	5,12	5,45	4,61
São Paulo	8 608 048	5 257 303	3 350 745	5,41	5,87	4,68
Paraná	1 812 631	1 087 875	724 756	3,82	4,14	3,35
Santa Catarina	1 235 612	753 049	482 563	3,82	4,18	3,27
Rio Grande do Sul	2 027 416	1 167 052	860 364	4,32	4,66	3,86
Mato Grosso do Sul	349 600	215 695	133 905	3,45	3,58	3,25
Mato Grosso	379 152	244 248	134 904	3,25	3,34	3,08
Goiás	781 443	461 924	319 519	3,32	3,50	3,06
Distrito Federal	813 591	543 351	270 240	8,49	8,30	8,87

**Tabela 2.2.3.2 - Número de empregos formais e remuneração média, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2002-2004**

(continuação)

Unidades da Federação	Número de empregos em 31.12			Remuneração média em 31.12 (salário mínimo)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>2003</b>						
<b>Brasil</b>	<b>29 544 927</b>	<b>17 740 944</b>	<b>11 803 983</b>	<b>4,10</b>	<b>4,45</b>	<b>3,57</b>
Rondônia	183 477	104 539	78 938	3,60	3,80	3,34
Acre	68 500	35 473	33 027	3,76	3,98	3,53
Amazonas	318 361	229 060	89 301	4,30	4,74	3,18
Roraima	27 725	15 458	12 267	4,56	4,63	4,47
Pará	572 579	353 200	219 379	3,16	3,24	3,03
Amapá	62 927	35 210	27 717	4,88	5,07	4,64
Tocantins	146 192	79 916	66 276	3,03	3,26	2,76
Maranhão	348 761	188 162	160 599	2,95	3,22	2,64
Piauí	247 106	126 278	120 828	2,62	2,86	2,38
Ceará	825 062	452 735	372 327	2,71	3,01	2,35
Rio Grande do Norte	388 007	216 823	171 184	2,81	3,11	2,44
Paraíba	383 867	206 276	177 591	2,70	2,95	2,42
Pernambuco	962 176	587 975	374 201	3,02	3,17	2,77
Alagoas	315 691	199 917	115 774	2,63	2,73	2,47
Sergipe	245 111	139 654	105 457	3,11	3,38	2,76
Bahia	1 379 609	789 591	590 018	3,16	3,45	2,78
Minas Gerais	3 138 026	1 899 289	1 238 737	3,26	3,49	2,89
Espírito Santo	565 301	347 354	217 947	3,47	3,74	3,04
Rio de Janeiro	2 945 193	1 803 987	1 141 206	4,73	5,11	4,11
São Paulo	8 748 152	5 302 169	3 445 983	5,0	5,47	4,29
Paraná	1 884 380	1 127 445	756 935	3,62	3,96	3,11
Santa Catarina	1 292 407	779 395	513 012	3,61	3,99	3,04
Rio Grande do Sul	2 079 813	1 195 735	884 078	4,11	4,45	3,66
Mato Grosso do Sul	365 242	227 794	137 448	3,19	3,32	2,96
Mato Grosso	414 101	269 027	145 074	3,18	3,29	2,98
Goiás	827 039	491 284	335 755	3,03	3,23	2,75
Distrito Federal	810 122	537 198	272 924	7,75	7,72	7,81

**Tabela 2.2.3.2 - Número de empregos formais e remuneração média, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2002-2004**

(conclusão)

Unidades da Federação	Número de empregos em 31.12			Remuneração média em 31.12 (salário mínimo)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>2004</b>						
<b>Brasil</b>	<b>31 407 576</b>	<b>18 845 717</b>	<b>12 561 859</b>	<b>4,06</b>	<b>4,39</b>	<b>3,57</b>
Rondônia	201 798	114 338	87 460	3,72	3,89	3,49
Acre	73 731	38 391	35 340	3,73	3,86	3,59
Amazonas	365 088	261 098	103 990	4,26	4,65	3,28
Roraima	23 272	14 555	8 717	4,06	4,25	3,74
Pará	635 493	397 046	238 447	3,09	3,20	2,92
Amapá	70 118	39 341	30 777	4,85	5,05	4,59
Tocantins	159 695	88 406	71 289	3,12	3,39	2,80
Maranhão	370 370	203 957	166 413	2,87	3,11	2,57
Piauí	263 183	135 509	127 674	2,73	2,97	2,48
Ceará	860 435	461 851	398 584	2,73	2,97	2,44
Rio Grande do Norte	421 109	236 451	184 658	2,91	3,20	2,54
Paraíba	396 150	216 855	179 295	2,67	2,85	2,46
Pernambuco	1 022 609	624 292	398 317	2,97	3,09	2,77
Alagoas	346 503	222 550	123 953	2,67	2,78	2,49
Sergipe	256 056	147 493	108 563	3,19	3,39	2,90
Bahia	1 458 315	841 273	617 042	3,10	3,35	2,77
Minas Gerais	3 332 775	2 022 788	1 309 987	3,25	3,51	2,85
Espírito Santo	593 593	366 540	227 053	3,45	3,68	3,07
Rio de Janeiro	3 060 174	1 860 169	1 200 005	4,67	5,02	4,12
São Paulo	9 273 177	5 617 804	3 655 373	4,90	5,35	4,22
Paraná	2 032 770	1 210 083	822 687	3,61	3,92	3,15
Santa Catarina	1 406 247	840 104	566 143	3,58	3,96	3,03
Rio Grande do Sul	2 193 332	1 253 738	939 594	4,09	4,45	3,61
Mato Grosso do Sul	391 660	244 699	146 961	3,33	3,44	3,14
Mato Grosso	472 636	305 670	166 966	3,25	3,34	3,10
Goiás	872 824	519 333	353 491	3,06	3,23	2,81
Distrito Federal	854 463	561 383	293 080	8,14	8,04	8,33

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, Coordenação Geral de Estatística do Trabalho.

**Tabela 2.2.3.3 - Número de empregos formais, por setor de atividade, segundo as Unidades da Federação - 2002-2004**

(continua)

Unidades da Federação	Número de empregos em 31.12									
	Total	Setor de atividade								
		Extrativa mineral	Indústria de transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Agropecuária	Outros e/ou ignorado
	<b>2002</b>									
<b>Brasil</b>	<b>28 683 913</b>	<b>122 801</b>	<b>5 209 774</b>	<b>310 366</b>	<b>1 106 350</b>	<b>4 826 533</b>	<b>9 182 552</b>	<b>6 787 302</b>	<b>1 138 235</b>	-
Rondônia	173 276	473	23 428	1 878	5 456	34 338	32 030	71 520	4 153	-
Acre	68 439	76	3 105	996	2 882	9 889	11 153	38 673	1 665	-
Amazonas	291 315	1 026	62 306	3 112	9 660	40 453	79 136	94 105	1 517	-
Roraima	28 129	20	1 052	895	1 363	5 765	5 752	12 966	316	-
Pará	546 251	3 165	69 337	5 728	26 525	87 318	131 671	205 468	17 039	-
Amapá	55 960	9	1 784	685	2 844	8 963	14 926	26 488	261	-
Tocantins	133 227	373	6 836	2 024	5 957	17 966	18 678	74 257	7 136	-
Maranhão	329 935	590	21 322	5 602	15 257	51 045	82 192	147 440	6 487	-
Piauí	236 945	1 565	18 464	3 915	11 567	35 930	48 340	113 549	3 615	-
Ceará	793 312	2 563	154 807	7 003	28 082	106 701	231 888	246 120	16 148	-
Rio Grande do Norte	318 971	5 649	49 952	2 944	14 076	49 318	85 010	93 667	18 355	-
Paraíba	375 537	1 233	48 246	7 569	15 011	42 837	76 031	172 152	12 458	-
Pernambuco	943 895	1 241	133 252	14 238	44 897	141 620	283 690	278 084	46 873	-
Alagoas	311 780	493	76 816	3 191	8 840	37 288	59 223	108 969	16 960	-
Sergipe	239 305	1 619	25 155	3 901	12 995	31 431	59 652	97 104	7 448	-
Bahia	1 309 717	8 966	118 493	15 003	57 761	215 968	405 813	420 503	67 210	-
Minas Gerais	3 046 362	30 381	518 695	35 730	151 310	521 550	905 753	671 234	211 709	-
Espírito Santo	551 601	11 815	73 086	5 714	30 519	107 366	162 616	132 987	27 498	-
Rio de Janeiro	2 922 463	18 079	306 031	39 086	111 003	526 166	1 284 203	614 796	23 099	-
São Paulo	8 608 048	13 398	1 881 153	78 680	292 507	1 476 745	3 079 935	1 469 826	315 804	-
Paraná	1 812 631	4 286	408 936	17 147	60 408	336 703	568 930	334 861	81 360	-
Santa Catarina	1 235 612	5 233	416 582	13 570	42 779	214 045	327 065	180 233	36 105	-
Rio Grande do Sul	2 027 416	4 415	558 720	18 844	69 120	352 646	573 419	380 300	69 952	-
Mato Grosso do Sul	349 600	878	39 939	2 905	12 925	61 364	80 196	104 819	46 574	-
Mato Grosso	379 152	921	60 572	3 277	12 380	78 125	89 810	88 932	45 135	-
Goiás	781 443	4 012	112 528	7 762	30 914	141 243	219 310	217 519	48 155	-
Distrito Federal	813 591	322	19 177	8 967	29 312	93 750	266 130	390 730	5 203	-

**Tabela 2.2.3.3 - Número de empregos formais, por setor de atividade, segundo as Unidades da Federação - 2002-2004**

(continuação)

Unidades da Federação	Número de empregos em 31.12									
	Total	Setor de atividade								
		Extrativa mineral	Indústria de transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Agropecuária	Outros e/ou ignorado
	<b>2003</b>									
<b>Brasil</b>	<b>29 544 927</b>	<b>122 806</b>	<b>5 356 159</b>	<b>319 068</b>	<b>1 048 251</b>	<b>5 119 479</b>	<b>9 378 566</b>	<b>6 991 973</b>	<b>1 207 672</b>	<b>953</b>
Rondônia	183 477	518	23 140	2 038	3 946	38 021	34 167	76 208	5 439	-
Acre	68 500	59	3 410	1 075	2 312	10 783	11 000	37 213	2 648	-
Amazonas	318 361	1 145	70 589	3 093	8 851	42 154	85 545	104 909	2 075	-
Roraima	27 725	14	1 101	979	1 116	5 959	7 894	10 225	437	-
Pará	572 579	4 170	74 278	5 841	22 406	95 444	133 082	215 678	21 680	-
Amapá	62 927	114	2 068	549	2 394	10 513	15 352	31 431	506	-
Tocantins	146 192	467	7 029	2 046	6 760	19 278	20 617	80 964	9 031	-
Maranhão	348 761	398	22 738	5 154	13 331	56 072	84 398	158 394	8 276	-
Piauí	247 106	731	19 258	3 797	9 577	38 309	52 099	119 286	4 049	-
Ceará	825 062	1 857	164 473	6 763	27 091	113 438	241 659	252 215	17 566	-
Rio Grande do Norte	388 007	5 291	44 742	3 157	14 712	54 558	87 988	155 490	22 069	-
Paraíba	383 867	1 221	45 269	8 203	12 294	44 286	77 699	182 949	11 946	-
Pernambuco	962 176	1 353	129 255	13 822	39 015	147 720	287 576	284 447	58 988	-
Alagoas	315 691	438	80 217	3 124	9 343	39 895	63 474	100 917	18 283	-
Sergipe	245 111	1 609	25 988	4 117	12 998	33 297	59 889	99 472	7 741	-
Bahia	1 379 609	8 797	127 547	15 330	56 736	229 048	414 327	455 738	72 086	-
Minas Gerais	3 138 026	27 711	529 156	35 757	140 818	546 056	945 822	698 414	214 292	-
Espírito Santo	565 301	13 320	75 719	6 598	27 840	114 438	171 135	129 557	26 694	-
Rio de Janeiro	2 945 193	19 918	306 801	41 232	108 193	545 785	1 297 506	601 285	24 473	-
São Paulo	8 748 152	12 577	1 926 916	79 379	279 521	1 555 863	3 105 356	1 472 890	315 650	-
Paraná	1 884 380	4 284	431 618	17 959	55 012	368 963	582 883	338 247	85 414	-
Santa Catarina	1 292 407	5 432	428 723	13 840	40 874	231 860	344 944	185 844	39 937	953
Rio Grande do Sul	2 079 813	4 468	571 796	21 673	69 987	365 862	575 930	397 872	72 225	-
Mato Grosso do Sul	365 242	1 049	42 400	2 619	11 996	67 715	89 147	99 176	51 140	-
Mato Grosso	414 101	1 357	63 701	3 250	13 033	90 277	91 003	97 013	54 467	-
Goiás	827 039	4 276	118 040	7 968	30 126	152 347	225 873	232 967	55 442	-
Distrito Federal	810 122	232	20 187	9 705	27 969	101 538	272 201	373 172	5 118	-



**Tabela 2.2.3.3 - Número de empregos formais, por setor de atividade, segundo as Unidades da Federação - 2002-2004**

(conclusão)

Unidades da Federação	Número de empregos em 31.12									
	Total	Setor de atividade								
		Extrativa mineral	Indústria de transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Agropecuária	Outros e/ou ignorado
<b>2004</b>										
<b>Brasil</b>	<b>31 407 576</b>	<b>140 519</b>	<b>5 926 857</b>	<b>327 708</b>	<b>1 118 570</b>	<b>5 587 263</b>	<b>9 901 216</b>	<b>7 099 804</b>	<b>1 305 639</b>	-
Rondônia	201 798	772	25 238	2 098	4 133	42 346	36 710	83 448	7 053	-
Acre	73 731	59	3 654	975	2 889	12 039	11 929	40 073	2 113	-
Amazonas	365 088	1 258	88 136	3 404	9 872	47 352	95 364	117 203	2 499	-
Roraima	23 272	9	1 542	965	1 355	6 588	8 088	4 051	674	-
Pará	635 493	4 432	88 003	5 957	29 774	110 140	147 292	222 790	27 105	-
Amapá	70 118	426	2 492	829	2 962	11 950	17 193	33 629	637	-
Tocantins	159 695	639	8 114	2 257	8 409	22 985	20 347	85 108	11 836	-
Maranhão	370 370	481	23 245	5 086	15 858	62 970	91 144	161 505	10 081	-
Piauí	263 183	774	20 191	3 968	10 805	41 486	56 443	124 884	4 632	-
Ceará	860 435	1 931	177 050	6 863	26 604	122 284	247 358	259 518	18 827	-
Rio Grande do Norte	421 109	5 901	49 908	4 278	18 410	61 115	96 862	161 675	22 960	-
Paraíba	396 150	1 267	50 341	8 698	12 243	47 308	77 517	182 511	16 265	-
Pernambuco	1 022 609	1 698	148 265	14 319	40 230	163 019	300 259	296 826	57 993	-
Alagoas	346 503	590	94 492	3 240	10 229	43 064	66 187	118 704	9 997	-
Sergipe	256 056	2 022	28 006	4 243	13 447	35 894	63 011	100 670	8 763	-
Bahia	1 458 315	8 727	142 729	15 007	61 174	250 616	442 886	457 729	79 447	-
Minas Gerais	3 332 775	39 051	597 431	37 329	158 754	592 545	994 833	687 988	224 844	-
Espírito Santo	593 593	14 084	84 683	6 324	30 571	122 714	186 888	119 930	28 399	-
Rio de Janeiro	3 060 174	20 305	318 620	43 277	108 634	588 693	1 341 340	610 520	28 785	-
São Paulo	9 273 177	12 447	2 116 743	82 037	285 094	1 687 545	3 269 881	1 476 843	342 587	-
Paraná	2 032 770	4 682	483 432	19 075	55 481	404 357	617 626	354 955	93 162	-
Santa Catarina	1 406 247	6 501	478 002	14 022	43 943	258 554	368 722	192 229	44 274	-
Rio Grande do Sul	2 193 332	4 785	623 639	19 356	73 792	395 193	609 062	393 028	74 477	-
Mato Grosso do Sul	391 660	1 193	47 786	2 772	13 775	75 288	95 989	98 925	55 932	-
Mato Grosso	472 636	1 525	71 260	3 577	15 848	105 249	101 446	108 409	65 322	-
Goiás	872 824	4 622	132 460	8 547	31 351	165 112	244 901	224 368	61 463	-
Distrito Federal	854 463	338	21 395	9 205	32 933	110 857	291 938	382 285	5 512	-

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, Coordenação Geral de Estatística do Trabalho.

**Tabela 2.2.3.4 - Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas, segundo as Unidades da Federação - 2005**

Unidades da Federação	Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas	Unidades da Federação	Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas
<b>Brasil</b>	<b>5 971 197</b>	Alagoas	126 596
Rondônia	65 322	Sergipe	53 540
Acre	25 303	Bahia	247 476
Amazonas	136 881	Minas Gerais	657 746
Roraima	13 380	Espírito Santo	165 977
Pará	256 702	Rio de Janeiro	325 187
Amapá	26 398	São Paulo	1 439 864
Tocantins	53 659	Paraná	294 376
Maranhão	202 789	Santa Catarina	176 126
Piauí	105 048	Rio Grande do Sul	286 110
Ceará	253 896	Mato Grosso do Sul	89 007
Rio Grande do Norte	89 950	Mato Grosso	137 609
Paraíba	94 431	Goiás	175 789
Pernambuco	322 675	Distrito Federal	149 360

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, Coordenação Geral de Estatística do Trabalho e Identificação Profissional.



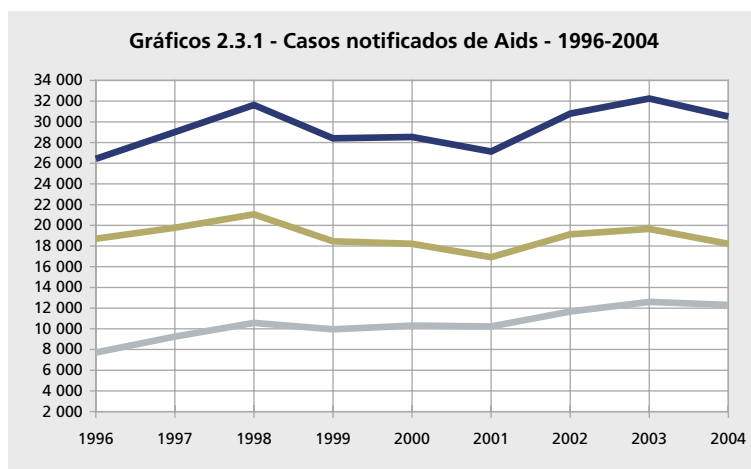
*Saúde e Previdência Social*

# Saúde e Previdência Social

O Sistema Estatístico Nacional dispõe de informações sobre Saúde, provenientes não só do próprio IBGE (através das pesquisas contínuas e derivadas) como também do Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, além de fontes setoriais com estudos específicos sobre o tema.

As estatísticas apresentadas neste Anuário, com base nos dados produzidos pelo IBGE e realizadas pela Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária - AMS 2002, abrangendo o universo dos estabelecimentos de saúde do País, públicos ou privados, objetivaram revelar o perfil da capacidade instalada em saúde. Com relação a esta última pesquisa, na presente publicação, divulgaram-se a série histórica do número de estabelecimentos, no período de 1976/2002, e o número de ocupações médicas e leitos em estabelecimentos de saúde, por esfera administrativa, para os anos de 1992, de 1999 e de 2002. Foram inseridos nesta publicação dados referentes à proporção de leitos por 1 000 habitantes e de internações por 100 habitantes, registradas nos estabelecimentos de saúde, por esfera administrativa, para os anos de 1992, de 1999 e de 2002.

Este Anuário apresenta, também, estatísticas produzidas pelo Ministério da Saúde quanto a Internações Hospitalares,

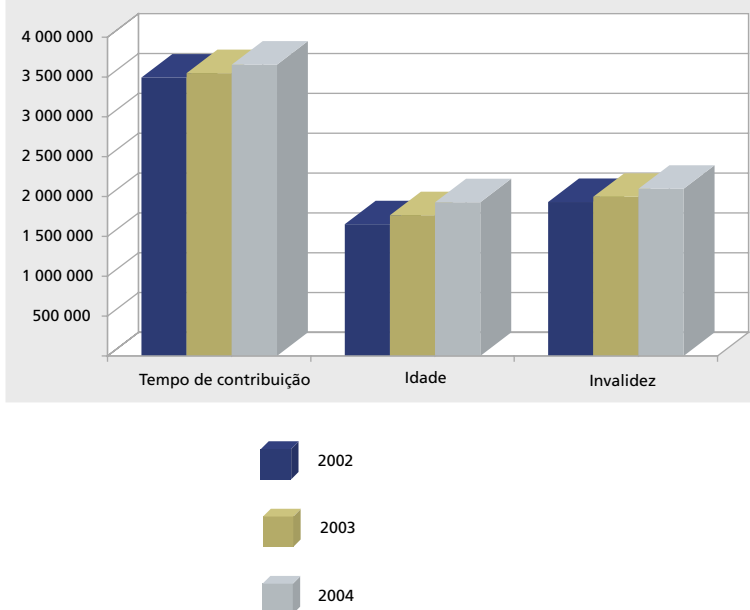


Mortalidade, Campanhas de Saúde Pública e Vacinação, construídas a partir de bancos de dados obtidos dos Sistemas de Informação em Saúde, e do Departamento de Informática do SUS - DATASUS, da Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. Os dados relativos às internações referem-se às Autorizações de Internação Hospitalar - AIH pagas à rede pública, privada e universitária através do Sistema Único de Saúde. Os dados de doença de notificação compulsória que alimentam os Sistemas de Informação do Ministério da Saúde referem-se ao número absoluto de casos ocorridos por agravo, e estão apresentados por Unidade da Federação. Os casos de AIDS são discriminados por sexo, grupo etário, por Unidade da

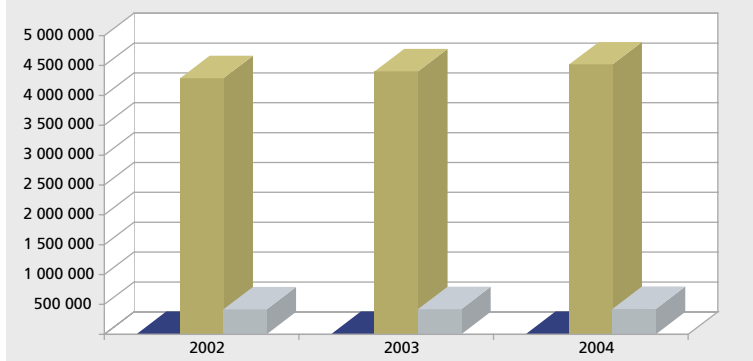
— Total  
— Homens  
— Mulheres

Fonte: Ministério da Saúde, Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids.

**Gráfico 2.3.2 - Quantidade de benefícios urbanos emitidos - Brasil - 2002-2004**



**Gráfico 2.3.3 - Quantidade de benefícios rurais emitidos - Brasil - 2002-2004**



Fonte: Anuário estatístico da previdência social 2004. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, [2005?]. Disponível em: <[http://www.previdencia-social.gov.br/AEPS2004/13\\_01.asp](http://www.previdencia-social.gov.br/AEPS2004/13_01.asp)>. Acesso em: fev. 2006.



Federação e pelos municípios onde a incidência da doença é mais acentuada.

Outro dado apresentado é o número de doses aplicadas das vacinas contra sarampo, BCG, febre amarela, hepatite, tetravalente, a partir dos registros do Programa Nacional de Imunização.

Em Previdência Social são apresentadas informações sobre benefícios e arrecadação. É possível observar o número de benefícios em manutenção, ou seja, o estoque de benefícios no sistema previdenciário distribuído por grupos e espécies e Unidade da Federação, e também o número de benefícios concedidos, que representa o fluxo de saída de benefícios do sistema previdenciário através do número de benefícios cessados. Complementando o tema, é apresentada a arrecadação mensal da Previdência Social em cada Unidade da Federação. A fonte destes dados é o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

**Tabela 2.3.1.1 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 2003**

(continua)

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Brasil				Rondônia			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>1 067 242</b>	<b>348 358 030</b>	<b>3,74</b>	<b>5,7</b>	<b>90 595</b>	<b>26 505 464</b>	<b>1,46</b>	<b>4,0</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	571 877	428 553 965	5,64	6,0	16 898	3 561 476	0,89	3,9
Neoplasias (tumores)	78 387	26 777 704	4,16	6,2	2 200	1 334 846	4,73	6,4
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	307 759	90 236 009	5,85	6,0	1 086	202 387	2,03	4,0
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	342 453	473 973 967	0,40	51,4	1 930	434 890	3,89	5,1
Transtornos mentais e comportamentais	160 088	167 893 670	5,98	15,1	473	417 413	0,42	28,6
Doenças do sistema nervoso	61 123	28 156 503	0,06	1,3	690	321 899	2,17	9,9
Doenças do olho e anexos	17 165	13 197 810	0,05	2,1	87	47 791	0,00	2,1
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1 228 909	1 140 703 874	7,27	6,3	32	7 769	0,00	2,3
Doenças do aparelho circulatório	1 746 688	679 730 322	3,73	5,0	5 552	2 599 264	6,52	5,5
Doenças do aparelho respiratório	950 717	409 738 675	2,88	4,3	14 351	4 732 391	1,51	3,5
Doenças do aparelho digestivo	147 165	54 513 524	1,29	6,0	6 498	2 067 833	1,85	4,0
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	256 600	170 775 734	0,75	5,7	1 095	306 409	0,27	7,5
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	767 591	256 136 034	1,24	3,9	1 517	472 186	0,07	5,0
Doenças do aparelho geniturinário	2 642 696	731 311 048	0,03	2,4	7 993	1 740 193	0,64	3,4
Gravidez, parto e puerpério	198 170	168 194 437	6,61	9,6	20 063	4 780 954	0,05	2,1
Algumas afecções originadas no período perinatal	92 221	109 770 962	2,68	5,1	897	347 641	9,36	8,7
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas					433	547 304	3,93	6,8
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	146 726	50 777 581	6,41	4,2				
	732 606	472 163 757	2,66	5,1	800	247 168	1,38	3,5
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	1 106	293 544	1,63	5,3	6 113	2 158 643	1,24	5,8
Causas externas de morbidade e de mortalidade	124 284	41 325 971	1,87	2,1	13	538	0,00	1,6
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	11 638 194	5 861 712 487	2,98	6,1	1 874	176 469	0,16	2,3

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Acre				Amazonas			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>44 333</b>	<b>14 778 015</b>	<b>1,96</b>	<b>5,8</b>	<b>151 297</b>	<b>55 552 409</b>	<b>1,81</b>	<b>5,1</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5 846	1 605 224	2,84	6,2	16 560	5 526 504	3,20	7,2
Neoplasias (tumores)	1 819	888 463	3,52	6,0	6 428	4 698 356	4,82	7,5
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	358	86 732	4,75	8,8	911	299 635	4,50	7,9
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	815	189 015	3,68	7,5	2 081	555 349	3,89	6,9
Transtornos mentais e comportamentais	1 251	394 522	0,08	11,2	638	834 112	0,31	45,4
Doenças do sistema nervoso	490	272 320	10,00	8,5	1 186	582 612	4,72	9,0
Doenças do olho e anexos	215	83 497	0,47	2,1	60	25 685	0,00	9,1
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	92	86 833	0,00	2,8	130	82 779	0,77	4,5
Doenças do aparelho circulatório	1 941	1 154 874	8,91	7,4	6 303	4 797 280	8,77	8,2
Doenças do aparelho respiratório	4 736	1 701 987	3,19	6,0	16 633	6 266 116	2,83	6,3
Doenças do aparelho digestivo	2 599	1 065 786	2,39	6,3	11 835	5 008 331	2,32	5,2
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	431	147 183	0,23	7,0	2 564	1 357 626	2,11	11,4
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	952	389 556	0,00	7,0	2 503	901 601	0,64	6,3
Doenças do aparelho geniturinário	2 714	689 365	1,33	5,6	8 476	2 438 576	1,14	4,4
Gravidez, parto e puerpério	15 934	4 081 305	0,01	4,3	62 372	16 222 544	0,02	2,6
Algumas afecções originadas no período perinatal	503	230 053	10,54	11,8	1 148	403 251	3,14	6,6
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	236	370 800	4,66	6,5	868	925 872	3,34	8,2
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	244	94 080	4,10	7,0	819	306 552	3,54	6,6
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	2 754	1 208 779	1,63	6,4	7 844	4 167 096	1,81	6,6
Causas externas de morbidade e de mortalidade	2	81	0,00	4,0	9	623	0,00	2,9
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	401	37 559	0,00	2,1	1 929	151 907	0,52	1,5

**Tabela 2.3.1.1 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 2003**

(continuação)

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Roraima				Pará			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>11 637</b>	<b>4 388 296</b>	<b>1,77</b>	<b>5,4</b>	<b>506 427</b>	<b>179 312 657</b>	<b>1,45</b>	<b>3,9</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1 144	302 912	2,88	7,1	71 491	17 822 479	1,77	4,3
Neoplasias (tumores)	321	187 773	1,25	6,1	14 769	9 574 909	4,22	5,9
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	64	14 642	4,69	8,0	2 905	852 962	2,27	4,9
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	255	76 717	3,92	8,8	8 004	2 228 646	2,45	5,2
Transtornos mentais e comportamentais	14	2 984	0,00	8,8	1 876	1 773 291	0,32	38,1
Doenças do sistema nervoso	82	49 113	1,22	13,3	3 253	1 578 125	4,15	7,1
Doenças do olho e anexos	11	3 144	0,00	4,7	176	70 757	0,00	3,9
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	2 101	0,00	4,1	283	86 762	0,00	1,8
Doenças do aparelho circulatório	535	519 099	8,22	7,2	26 861	18 025 459	5,43	5,3
Doenças do aparelho respiratório	923	340 158	3,36	6,2	80 284	27 686 777	1,54	4,3
Doenças do aparelho digestivo	952	400 195	2,84	5,3	42 257	14 854 012	1,26	3,9
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	213	47 641	0,00	6,1	10 354	4 322 410	0,53	4,6
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	161	113 299	0,62	6,9	11 608	4 103 811	0,24	4,2
Doenças do aparelho geniturinário	812	230 538	1,48	5,1	41 517	12 115 147	0,54	3,5
Gravidez, parto e puerpério	4 448	1 146 452	0,02	2,8	138 694	39 017 821	0,03	2,0
Algumas afecções originadas no período perinatal	332	217 188	4,22	14,7	6 551	4 272 547	11,85	8,5
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	132	145 282	3,79	9,5	2 439	2 242 640	2,83	5,1
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte (1)	115	53 052	2,61	6,7	2 888	1 173 055	3,57	5,0
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	810	430 071	2,10	8,8	35 385	16 324 691	1,17	4,2
Causas externas de morbidade e de mortalidade	303	105 936	0,00	3,5	12	5 216	0,00	7,0
Fatores influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	322	101 645	0,00	2,9	4 820	1 181 139	2,01	1,8

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Amapá				Tocantins			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>27 547</b>	<b>8 050 249</b>	<b>1,67</b>	<b>4,6</b>	<b>85 948</b>	<b>35 133 265</b>	<b>1,58</b>	<b>4,1</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2 595	631 946	1,50	6,0	9 972	2 692 025	1,44	4,0
Neoplasias (tumores)	353	164 164	10,48	9,1	3 537	2 185 552	3,22	4,5
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	117	24 399	6,84	5,8	642	159 624	2,49	4,4
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	479	110 886	5,01	5,9	1 417	443 272	2,96	5,0
Transtornos mentais e comportamentais	79	28 630	0,00	11,3	986	1 255 139	0,10	46,1
Doenças do sistema nervoso	137	65 126	7,30	11,9	712	491 704	3,37	7,9
Doenças do olho e anexos	4	2 659	0,00	2,8	148	59 828	0,68	1,3
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	1 261	0,00	8,0	60	11 711	0,00	2,9
Doenças do aparelho circulatório	1 051	600 381	7,71	8,1	6 282	4 061 092	6,03	4,6
Doenças do aparelho respiratório	2 874	1 061 760	1,91	6,4	14 541	5 367 792	1,39	3,9
Doenças do aparelho digestivo	1 711	585 691	1,75	5,7	5 991	2 480 306	2,00	3,6
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	145	59 921	0,69	7,1	1 304	505 609	0,23	4,2
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	355	81 405	0,28	7,5	1 661	713 904	0,30	4,6
Doenças do aparelho geniturinário	1 655	470 606	1,33	4,9	5 937	1 598 238	0,99	3,7
Gravidez, parto e puerpério	11 734	2 841 701	0,00	2,5	22 462	6 304 247	0,01	1,8
Algumas afecções originadas no período perinatal	652	224 701	7,98	9,0	2 289	2 242 747	4,02	8,8
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	287	275 393	5,23	6,3	461	493 610	5,21	5,3
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	998	176 767	1,50	3,7	738	328 445	3,93	4,5
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	1 416	590 462	2,82	7,4	6 095	3 540 834	1,67	4,0
Causas externas de morbidade e de mortalidade	900	52 392	3,44	2,2	2	10 597	0,00	94,5
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	1 479	87 480	1,89	3,1	711	186 989	0,14	1,8

**Tabela 2.3.1.1 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 2003**

(continuação)

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Maranhão				Piauí			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>386 494</b>	<b>142 758 002</b>	<b>1,31</b>	<b>5,2</b>	<b>234 014</b>	<b>81 314 688</b>	<b>1,13</b>	<b>4,5</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50 933	12 799 685	1,34	4,7	46 261	11 460 846	0,63	4,0
Neoplasias (tumores)	20 036	11 065 074	2,78	5,3	8 252	4 635 323	3,27	4,8
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	1 948	554 557	4,47	7,1	1 365	322 015	2,12	5,5
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	5 695	1 665 654	4,09	7,2	5 057	1 153 765	2,29	4,7
Transtornos mentais e comportamentais	6 660	10 605 011	0,17	60,3	5 647	4 840 692	0,14	33,2
Doenças do sistema nervoso	3 667	2 125 009	4,28	8,9	1 662	879 850	6,08	6,1
Doenças do olho e anexos	412	261 112	0,24	1,9	1 089	431 605	0,00	2,4
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	88	24 530	0,00	3,8	80	22 375	0,00	2,1
Doenças do aparelho circulatório	24 289	15 811 938	5,27	5,4	18 045	9 483 886	3,60	4,5
Doenças do aparelho respiratório	63 360	21 690 828	1,00	4,5	40 996	13 634 557	0,88	4,1
Doenças do aparelho digestivo	31 547	10 736 807	1,34	4,3	19 004	6 480 030	1,14	3,9
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4 322	1 940 219	1,34	6,2	1 398	532 444	1,22	5,3
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	6 268	2 245 984	0,37	5,6	3 638	1 418 499	0,33	5,5
Doenças do aparelho geniturinário	30 471	8 849 136	0,49	4,0	15 578	5 142 692	0,68	3,9
Gravidez, parto e puerpério	111 029	28 814 686	0,02	2,5	52 104	13 424 658	0,01	2,2
Algumas afecções originadas no período perinatal	3 019	3 051 977	9,71	11,9	2 118	984 968	10,34	7,6
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2 434	2 261 667	3,37	5,6	1 241	1 269 194	2,50	4,5
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	2 915	1 030 669	2,16	5,7	1 023	452 768	2,15	5,6
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	15 674	6 964 750	1,81	4,9	8 785	4 385 614	2,08	4,3
Causas externas de morbidade e de mortalidade	12	1 482	0,00	5,5	2	83	0,00	2,0
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	1 715	257 227	1,17	2,5	669	358 823	0,60	2,9

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Ceará				Rio Grande do Norte			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>510 050</b>	<b>231 396 647</b>	<b>2,23</b>	<b>4,9</b>	<b>175 358</b>	<b>78 705 009</b>	<b>2,12</b>	<b>6,3</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	66 841	19 487 484	2,31	4,8	28 565	8 033 632	2,12	5,4
Neoplasias (tumores)	25 120	19 462 942	4,03	5,8	8 881	4 947 317	3,38	5,1
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	2 896	779 763	3,69	6,0	827	268 345	4,23	6,2
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	9 049	2 415 154	4,50	6,2	3 346	831 442	4,60	6,8
Transtornos mentais e comportamentais	13 130	11 724 365	0,30	32,2	7 685	8 593 412	0,14	42,0
Doenças do sistema nervoso	4 404	2 987 576	7,86	8,1	1 229	873 313	4,80	9,6
Doenças do olho e anexos	815	534 759	0,00	2,1	205	118 503	0,49	1,9
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	398	108 068	0,00	2,7	124	206 772	0,00	5,5
Doenças do aparelho circulatório	37 225	35 460 822	6,85	6,2	11 230	13 651 810	8,22	6,7
Doenças do aparelho respiratório	69 913	26 110 210	2,52	5,1	22 175	7 845 816	2,68	5,6
Doenças do aparelho digestivo	34 378	13 902 493	2,26	4,1	13 002	5 082 634	2,24	4,5
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7 778	3 346 204	1,31	5,2	2 001	758 966	2,05	7,7
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	9 882	6 526 089	0,66	5,3	3 060	2 039 562	0,23	6,1
Doenças do aparelho geniturinário	29 860	10 057 118	0,89	4,0	9 757	3 511 222	1,17	4,1
Gravidez, parto e puerpério	137 053	37 664 188	0,02	1,8	49 322	13 762 469	0,02	2,6
Algumas afecções originadas no período perinatal	10 491	9 277 255	7,85	8,2	1 839	907 070	7,50	12,1
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	3 449	4 270 597	3,04	5,6	1 270	1 593 762	2,28	4,8
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte (1)	5 166	1 675 584	5,83	4,1	735	272 045	4,90	5,3
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	34 786	22 883 141	3,05	5,1	8 018	4 846 191	2,77	6,2
Causas externas de morbidade e de mortalidade	2	81	0,00	1,0	10	658	0,00	1,8
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	7 414	2 722 752	1,07	1,4	2 077	560 068	7,22	2,5



**Tabela 2.3.1.1 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 2003**

(continuação)

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Paraíba				Pernambuco			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>262 942</b>	<b>108 991 141</b>	<b>2,34</b>	<b>5,4</b>	<b>514 590</b>	<b>255 856 760</b>	<b>3,13</b>	<b>7,0</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	39 504	10 076 575	1,77	4,7	54 949	15 735 123	3,90	5,3
Neoplasias (tumores)	10 843	6 767 254	2,70	5,2	19 410	15 807 252	4,33	7,1
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	1 938	605 933	5,68	7,4	3 612	1 097 455	7,00	7,3
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	8 562	2 202 626	4,50	5,7	19 115	4 897 593	6,42	5,6
Transtornos mentais e comportamentais	6 176	9 201 186	0,18	54,4	14 446	35 375 179	0,50	88,8
Doenças do sistema nervoso	1 824	1 080 571	6,09	7,4	4 826	3 923 612	8,60	10,3
Doenças do olho e anexos	456	214 523	0,22	1,6	1 575	844 815	0,38	1,6
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	200	66 048	0,00	2,0	778	330 629	0,26	1,9
Doenças do aparelho circulatório	26 947	16 459 172	7,18	5,1	41 962	36 908 341	9,42	7,1
Doenças do aparelho respiratório	47 318	16 856 953	2,16	4,3	61 528	24 228 094	4,21	5,1
Doenças do aparelho digestivo	19 211	7 221 970	2,45	4,2	40 195	18 513 701	3,57	4,3
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2 977	1 288 347	1,98	5,7	5 319	2 408 250	1,77	6,0
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	4 078	2 135 781	0,66	5,0	9 636	7 763 644	2,68	9,5
Doenças do aparelho geniturinário	15 273	4 849 584	1,10	4,1	35 366	12 784 030	0,89	3,9
Gravidez, parto e puerpério	57 114	16 358 906	0,03	2,5	142 800	39 857 447	0,03	2,1
Algumas afecções originadas no período perinatal	1 802	1 659 712	16,87	9,1	13 953	9 177 599	5,05	8,2
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1 689	1 445 297	2,78	4,4	3 582	4 238 087	3,04	5,8
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	2 632	604 090	4,71	4,0	11 217	2 648 109	3,70	3,2
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	13 378	9 614 069	2,48	4,5	28 092	18 233 802	3,91	6,0
Causas externas de morbidade e de mortalidade	3	174	0,00	2,0	8	323	0,00	3,8
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	1 017	282 371	4,62	1,9	2 221	1 083 673	5,40	3,6

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Alagoas				Sergipe			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>210 853</b>	<b>89 347 354</b>	<b>2,31</b>	<b>5,4</b>	<b>126 994</b>	<b>44 783 634</b>	<b>1,94</b>	<b>5,0</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27 083	7 044 169	2,33	5,1	14 251	3 368 595	1,81	5,8
Neoplasias (tumores)	10 316	5 776 371	1,74	4,0	6 050	2 606 468	2,86	3,9
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	987	283 095	3,04	5,8	948	266 812	3,80	7,2
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	5 501	1 517 914	5,67	6,4	3 903	1 005 647	6,46	7,3
Transtornos mentais e comportamentais	7 660	9 767 914	0,27	46,7	2 721	3 097 415	0,04	44,7
Doenças do sistema nervoso	1 288	677 221	6,91	7,3	826	445 669	9,32	9,2
Doenças do olho e anexos	2 065	872 782	0,19	0,5	552	174 399	0,00	0,6
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	68	135 718	0,00	2,2	68	130 886	0,00	2,1
Doenças do aparelho circulatório	13 758	11 445 477	9,99	5,8	8 624	5 306 444	7,02	6,1
Doenças do aparelho respiratório	28 395	10 697 154	2,49	5,0	15 864	5 413 092	2,04	5,4
Doenças do aparelho digestivo	15 379	6 157 545	2,97	3,7	11 882	3 871 730	2,08	4,1
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1 812	783 235	2,32	5,0	1 141	278 631	0,79	4,0
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2 875	1 105 457	0,42	4,0	2 383	905 933	0,88	4,8
Doenças do aparelho geniturinário	15 564	5 232 901	0,85	3,1	9 639	2 878 116	0,89	3,9
Gravidez, parto e puerpério	63 173	17 838 828	0,03	2,1	36 300	9 250 560	0,01	1,9
Algumas afecções originadas no período perinatal	2 727	2 648 381	15,66	10,4	1 328	504 843	10,99	9,1
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1 269	945 014	3,55	3,6	675	799 233	3,56	4,0
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	1 450	620 994	4,76	3,7	1 188	414 926	3,70	4,6
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	9 480	5 797 061	3,36	4,5	7 106	3 873 290	1,97	4,5
Causas externas de morbidade e de mortalidade	3	124	0,00	0,7	30	1 219	0,00	1,3
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	469	206 819	1,28	3,0	1 515	189 725	0,79	1,9

**Tabela 2.3.1.1 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 2003**

(continuação)

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Bahia				Minas Gerais			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>1 024 189</b>	<b>378 393 688</b>	<b>1,96</b>	<b>4,4</b>	<b>1 259 656</b>	<b>646 034 549</b>	<b>3,33</b>	<b>5,5</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	123 464	30 415 031	2,33	4,2	85 175	31 816 328	5,16	5,9
Neoplasias (tumores)	35 803	20 836 513	3,51	4,5	63 042	48 483 097	6,33	6,2
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	5 267	1 991 156	4,20	6,2	9 511	3 016 605	3,51	5,7
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	25 894	7 018 824	5,11	5,6	44 244	12 097 749	5,16	5,1
Transtornos mentais e comportamentais	12 672	17 248 080	0,30	51,3	26 347	34 409 434	0,47	47,1
Doenças do sistema nervoso	7 933	11 313 164	6,00	24,1	21 932	16 339 454	4,77	10,4
Doenças do olho e anexos	7 329	3 091 577	0,03	0,9	5 243	2 786 308	0,10	2,0
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	635	304 083	0,16	3,6	1 647	1 137 678	0,06	2,0
Doenças do aparelho circulatório	83 027	47 934 784	6,63	5,6	178 633	144 374 964	6,51	6,0
Doenças do aparelho respiratório	174 085	60 449 833	1,76	3,8	184 982	72 266 407	4,27	5,2
Doenças do aparelho digestivo	86 096	29 752 335	1,79	3,4	103 727	44 438 542	3,12	4,2
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11 382	3 809 735	0,89	4,6	15 277	5 895 180	1,68	6,3
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	20 108	7 989 657	0,52	4,7	28 559	23 308 302	0,76	6,8
Doenças do aparelho geniturinário	71 994	21 433 636	0,66	3,1	84 800	29 019 185	1,30	3,8
Gravidez, parto e puerpério	246 780	64 170 601	0,05	2,2	261 266	76 945 551	0,04	2,0
Algumas afecções originadas no período perinatal	29 985	11 428 219	4,16	5,4	19 427	16 086 226	6,30	10,6
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	13 080	6 506 143	1,13	3,0	8 932	12 503 001	3,06	5,3
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	16 002	5 959 269	3,34	4,1	17 996	6 685 274	7,23	3,9
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	47 482	25 666 699	2,10	4,7	88 936	59 970 772	2,56	4,3
Causas externas de morbidade e de mortalidade	80	62 376	7,50	14,7	146	8 329	5,48	1,5
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	5 091	1 011 973	0,67	1,9	9 834	4 446 165	2,68	1,8

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Espírito Santo				Rio de Janeiro			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>203 772</b>	<b>97 188 749</b>	<b>2,91</b>	<b>6,0</b>	<b>778 781</b>	<b>465 398 179</b>	<b>4,72</b>	<b>10,5</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17 224	5 266 451	3,40	6,1	53 388	20 919 501	7,31	9,6
Neoplasias (tumores)	10 466	8 038 366	5,45	6,0	49 193	32 556 961	8,95	7,0
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	1 460	563 866	4,38	6,7	5 842	2 297 872	7,55	9,2
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	5 276	1 596 643	7,77	7,1	26 289	8 172 653	10,99	9,1
Transtornos mentais e comportamentais	4 854	6 974 039	0,25	53,5	36 976	81 905 484	0,90	83,3
Doenças do sistema nervoso	3 145	1 534 446	7,60	9,6	10 267	16 114 249	7,95	28,7
Doenças do olho e anexos	2 975	1 664 678	0,00	1,2	6 109	2 312 742	0,03	1,7
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	286	206 719	0,00	3,4	989	772 287	0,00	2,6
Doenças do aparelho circulatório	27 765	20 473 497	5,67	5,1	97 713	97 624 989	9,94	10,4
Doenças do aparelho respiratório	25 485	9 635 481	4,02	5,6	95 795	38 815 007	7,13	6,6
Doenças do aparelho digestivo	16 982	6 827 332	2,99	4,6	58 526	28 696 290	4,15	6,0
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2 669	1 114 106	2,02	6,6	11 746	3 541 402	1,07	7,1
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	4 442	2 910 929	0,50	5,4	13 484	10 250 830	1,23	9,6
Doenças do aparelho geniturinário	14 588	4 923 074	1,23	4,0	44 354	16 636 943	2,02	5,2
Gravidez, parto e puerpério	47 331	12 432 502	0,04	2,6	189 037	50 204 851	0,03	3,0
Algumas afecções originadas no período perinatal	3 294	3 076 183	6,59	11,5	14 136	10 734 493	6,59	11,6
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1 466	1 804 463	2,66	6,1	6 232	5 781 762	2,39	5,1
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	1 398	525 465	6,87	4,6	6 030	2 273 633	11,33	6,0
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	11 188	7 169 865	2,64	6,3	45 256	32 250 989	4,00	8,9
Causas externas de morbidade e de mortalidade	23	970	0,00	1,6	124	111 859	3,23	17,2
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	1 455	449 676	1,72	1,7	7 295	3 423 385	2,06	3,0

**Tabela 2.3.1.1 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 2003**

(continuação)

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	São Paulo				Paraná			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>2 192 404</b>	<b>1 390 740 954</b>	<b>4,22</b>	<b>7,6</b>	<b>753 526</b>	<b>458 757 754</b>	<b>2,80</b>	<b>6,1</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	112 678	55 512 467	8,76	8,4	46 860	18 028 248	4,44	5,5
Neoplasias (tumores)	116 221	100 152 314	6,60	6,3	41 624	35 591 534	4,93	4,8
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	17 283	6 701 324	4,18	5,9	5 103	1 886 730	3,64	4,5
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	59 420	19 139 852	7,58	5,8	15 775	5 452 542	4,83	4,8
Transtornos mentais e comportamentais	90 462	141 323 615	0,52	58,6	40 226	44 115 307	0,18	40,7
Doenças do sistema nervoso	43 171	72 491 639	6,35	24,4	11 438	7 808 291	6,36	5,9
Doenças do olho e anexos	20 419	9 050 450	0,02	1,1	3 539	1 819 756	0,03	1,5
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6 701	5 853 097	0,01	1,6	1 077	694 905	0,00	1,7
Doenças do aparelho circulatório	252 842	298 450 189	9,03	6,8	103 763	124 992 560	5,71	4,8
Doenças do aparelho respiratório	267 987	124 707 850	7,21	6,0	148 138	56 228 520	2,74	4,4
Doenças do aparelho digestivo	194 388	97 046 592	3,99	4,4	57 646	28 173 836	3,15	3,9
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32 490	11 086 796	1,40	6,1	9 328	3 132 003	1,28	4,7
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	58 325	41 581 147	0,78	5,1	19 612	16 561 439	0,66	4,2
Doenças do aparelho geniturinário	146 484	56 592 984	1,93	3,9	41 351	13 378 926	1,39	3,7
Gravidez, parto e puerpério	463 661	132 424 552	0,02	2,6	125 077	36 568 249	0,03	2,4
Algumas afecções originadas no período perinatal	39 852	43 177 346	6,80	11,4	9 748	13 003 074	6,96	11,0
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	21 359	28 139 905	2,58	5,3	5 471	9 974 816	3,14	5,1
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	37 242	12 335 519	9,66	3,7	6 568	2 775 999	7,81	4,1
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	177 704	123 773 279	3,04	5,0	49 585	35 494 703	2,19	3,7
Causas externas de morbidade e de mortalidade	335	32 682	0,00	2,1	23	1 816	0,00	1,3
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	33 380	11 167 357	1,48	2,0	11 574	3 074 502	0,98	1,7

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Santa Catarina				Rio Grande do Sul			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>378 237</b>	<b>210 093 642</b>	<b>3,06</b>	<b>6,1</b>	<b>752 281</b>	<b>434 932 091</b>	<b>3,92</b>	<b>6,0</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	26 391	9 925 393	4,52	6,8	61 594	28 489 260	6,07	7,3
Neoplasias (tumores)	23 970	19 021 397	7,40	7,5	53 816	44 592 206	6,91	7,2
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	2 027	842 006	2,91	5,6	5 442	1 912 837	3,33	6,3
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	8 283	3 514 526	4,03	6,2	19 629	6 379 860	5,36	6,5
Transtornos mentais e comportamentais	13 339	11 993 839	0,25	32,3	20 657	14 006 404	0,21	25,1
Doenças do sistema nervoso	7 872	5 653 909	5,44	8,8	15 152	9 180 459	6,25	7,4
Doenças do olho e anexos	1 469	751 090	0,00	1,3	1 355	666 827	0,15	2,4
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	789	866 871	0,25	3,2	1 349	1 340 473	0,07	2,2
Doenças do aparelho circulatório	50 934	47 654 231	6,11	6,1	96 015	101 471 477	7,18	6,3
Doenças do aparelho respiratório	63 887	25 831 198	3,34	5,4	146 238	62 132 331	4,71	5,9
Doenças do aparelho digestivo	31 768	15 063 485	2,78	4,6	63 694	30 461 660	3,14	4,9
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4 191	1 650 571	1,38	6,7	7 517	2 818 927	1,50	6,2
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	12 347	9 780 852	0,61	5,6	18 611	16 866 509	0,74	6,0
Doenças do aparelho geniturinário	22 078	7 771 663	1,30	4,3	43 070	14 871 744	1,66	5,0
Gravidez, parto e puerpério	69 709	20 328 286	0,02	2,6	122 257	34 145 276	0,03	2,3
Algumas afecções originadas no período perinatal	4 688	5 452 854	6,72	12,1	13 747	17 988 963	4,95	10,6
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	3 052	4 084 560	2,56	5,2	5 641	11 009 152	3,32	6,5
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	2 791	1 168 067	5,84	4,6	7 230	3 654 301	8,84	5,1
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	24 331	17 267 111	2,26	4,8	40 136	27 261 430	2,73	5,6
Causas externas de morbidade e de mortalidade	13	641	0,00	3,1	57	7 540	0,00	2,7
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	4 308	1 471 090	2,27	2,4	9 074	5 674 455	4,60	2,7

**Tabela 2.3.1.1 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 2003**

(conclusão)

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Mato Grosso do Sul				Mato Grosso			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>190 455</b>	<b>85 831 782</b>	<b>2,47</b>	<b>4,7</b>	<b>201 556</b>	<b>86 177 074</b>	<b>2,03</b>	<b>4,6</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18 941	5 189 713	2,03	5,2	22 732	7 247 885	2,46	4,3
Neoplasias (tumores)	5 825	4 559 745	6,23	5,7	8 382	6 063 913	4,08	4,9
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	1 096	306 262	4,47	5,4	891	297 913	2,47	5,8
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	6 739	1 928 977	5,13	5,8	3 893	1 162 306	3,49	4,5
Transtornos mentais e comportamentais	3 497	2 382 295	0,43	23,7	4 627	4 463 890	0,24	35,4
Doenças do sistema nervoso	2 119	1 255 764	4,86	7,2	2 022	1 268 744	2,92	7,0
Doenças do olho e anexos	544	257 855	0,18	2,3	809	430 340	0,49	0,7
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	111	90 178	0,00	2,7	205	134 142	0,00	2,2
Doenças do aparelho circulatório	18 957	18 914 330	6,30	5,3	19 483	13 065 017	5,68	4,4
Doenças do aparelho respiratório	31 384	11 237 560	2,46	4,4	40 053	14 993 472	1,63	3,9
Doenças do aparelho digestivo	17 329	6 869 020	2,53	4,3	18 469	6 916 573	1,88	3,9
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2 052	846 896	0,63	5,7	1 851	615 899	0,76	6,4
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	4 975	2 222 256	1,03	5,4	4 309	2 241 632	0,49	4,8
Doenças do aparelho geniturinário	14 394	4 548 888	1,12	3,9	15 199	4 607 991	0,88	3,4
Gravidez, parto e puerpério	39 246	11 005 018	0,03	2,1	38 113	10 608 762	0,02	2,2
Algumas afecções originadas no período perinatal	3 295	3 082 383	7,13	9,5	2 070	2 122 474	9,90	9,2
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	895	1 506 836	4,58	6,7	1 517	2 002 164	3,03	4,8
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	2 442	694 574	4,10	3,7	1 489	554 573	5,71	3,8
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	13 927	8 169 182	2,71	4,7	13 238	6 838 147	2,15	5,2
Causas externas de morbidade e de mortalidade	23	1 035	0,00	1,9	22	6 369	0,00	3,3
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	2 664	763 015	1,58	2,5	2 182	534 867	2,06	2,2

Causas das internações	Hospitalizações pagas pelo SUS							
	Goiás				Distrito Federal			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Total</b>	<b>420 965</b>	<b>190 066 933</b>	<b>2,12</b>	<b>5,3</b>	<b>139 901</b>	<b>60 338 235</b>	<b>2,33</b>	<b>6,1</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	38 135	12 992 553	2,27	4,7	7 766	2 406 110	3,27	6,6
Neoplasias (tumores)	17 669	13 648 396	4,25	5,2	7 531	4 907 458	6,02	7,4
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	2 458	731 882	3,34	4,8	1 403	410 896	2,71	6,7
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	14 079	3 124 607	2,29	4,1	3 029	918 902	3,57	8,0
Transtornos mentais e comportamentais	14 296	15 027 031	0,14	38,1	5 058	2 212 410	0,12	16,3
Doenças do sistema nervoso	6 167	6 786 690	4,23	13,9	2 593	1 786 943	3,47	10,8
Doenças do olho e anexos	2 005	1 212 627	0,00	1,2	1 456	362 602	0,07	0,8
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	512	380 641	0,00	2,0	448	112 493	0,00	2,4
Doenças do aparelho circulatório	58 680	39 297 046	4,69	4,2	10 489	10 164 047	8,00	8,6
Doenças do aparelho respiratório	70 450	24 236 116	2,27	4,2	14 310	5 561 816	3,29	5,9
Doenças do aparelho digestivo	35 629	12 748 179	1,90	4,0	10 022	4 315 769	2,75	6,2
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3 500	1 261 951	1,14	6,5	2 308	656 962	0,17	7,5
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	8 341	4 439 890	0,52	5,3	2 910	1 705 581	0,62	7,3
Doenças do aparelho geniturinário	30 639	7 155 703	0,73	3,7	8 027	2 607 700	1,53	5,6
Gravidez, parto e puerpério	71 620	18 742 687	0,02	2,3	43 995	12 367 379	0,01	3,4
Algumas afecções originadas no período perinatal	3 510	3 862 772	9,69	10,9	4 768	2 029 309	3,29	9,0
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2 626	3 259 024	4,11	5,0	1 485	1 375 384	2,83	8,5
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte (1)	5 977	1 519 083	3,51	3,5	2 307	995 910	5,77	6,4
Lesões, envenenamento e outras conseqüências de causas externas	27 299	18 349 998	2,08	4,8	7 788	4 933 090	3,15	7,3
Causas externas de morbidade e de mortalidade	76	35 636	0,00	8,8	76	3 093	0,00	0,9
Fatores que influenciam estado de saúde e contato com serviços de saúde	7 297	1 254 422	0,89	1,9	2 132	504 380	0,00	2,4

Fonte: Ministério da Saúde, Departamento de Informação e Informática do SUS - DATASUS, Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde - SIH/SUS.

Notas: 1. Informações por local de residência.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento e/ou de residência ignorada.

(1) Inclui CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchida.

**Tabela 2.3.1.2 - Vacinação em menores de 1 ano de idade, por tipo de vacina, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Vacinação em menores de 1 ano de idade							
	Total	Tipo de vacina						
		BCG (BCG)	Contra febre amarela (FA)	Contra hepatite B (HB)	Contra sarampo	Oral contra poliomielite (VOP)	Tetavalente (DTP+Hib) (TETRA)	Outras
<b>Brasil</b>	<b>39 635 392</b>	<b>3 434 365</b>	<b>1 152 071</b>	<b>9 151 619</b>	<b>402</b>	<b>9 477 844</b>	<b>9 287 158</b>	<b>7 131 933</b>
<b>Norte</b>	<b>4 237 926</b>	<b>372 534</b>	<b>257 245</b>	<b>934 508</b>	<b>34</b>	<b>994 704</b>	<b>973 737</b>	<b>705 164</b>
Rondônia	386 794	30 989	21 947	86 389	0	90 604	90 192	66 673
Acre	227 645	19 102	11 331	48 130	0	58 881	45 308	44 893
Amazonas	871 157	84 685	52 434	193 052	34	194 774	203 005	143 173
Roraima	119 388	9 502	6 841	26 672	0	28 160	26 753	21 460
Pará	2 091 939	183 460	132 517	458 264	0	493 005	485 154	339 539
Amapá	192 863	16 925	10 412	42 976	0	48 789	43 567	30 194
Tocantins	348 140	27 871	21 763	79 025	0	80 491	79 758	59 232
<b>Nordeste</b>	<b>12 389 714</b>	<b>1 101 183</b>	<b>414 112</b>	<b>2 836 918</b>	<b>272</b>	<b>2 945 179</b>	<b>2 862 683</b>	<b>2 229 367</b>
Maranhão	1 786 559	165 411	116 225	398 687	30	426 713	384 187	295 306
Piauí	754 011	62 077	51 236	167 011	0	179 251	168 920	125 516
Ceará	1 800 195	159 150	118	431 854	0	451 590	436 572	320 911
Rio Grande do Norte	633 066	55 909	651	150 324	0	152 985	151 162	122 035
Paraíba	789 994	72 755	199	189 468	136	188 130	185 721	153 585
Pernambuco	2 026 846	184 233	13 113	475 535	8	490 245	485 414	378 298
Alagoas	776 545	73 447	31	186 027	5	190 314	192 084	134 637
Sergipe	469 967	38 519	0	118 778	0	116 393	114 288	81 989
Bahia	3 352 531	289 682	232 539	719 234	93	749 558	744 335	617 090
<b>Sudeste</b>	<b>15 141 778</b>	<b>1 291 432</b>	<b>315 557</b>	<b>3 552 981</b>	<b>59</b>	<b>3 646 813</b>	<b>3 571 448</b>	<b>2 763 488</b>
Minas Gerais	3 795 412	301 006	237 779	845 876	0	865 838	862 462	682 451
Espírito Santo	731 546	59 090	14 189	171 760	35	185 183	170 995	130 294
Rio de Janeiro	2 891 463	253 229	741	664 373	0	738 198	689 779	545 143
São Paulo	7 723 357	678 107	62 848	1 870 972	24	1 857 594	1 848 212	1 405 600
<b>Sul</b>	<b>4 802 714</b>	<b>412 355</b>	<b>15 674</b>	<b>1 159 202</b>	<b>0</b>	<b>1 167 323</b>	<b>1 170 679</b>	<b>877 481</b>
Paraná	1 927 892	167 945	236	470 589	0	474 830	473 863	340 429
Santa Catarina	1 062 516	88 781	8 167	255 577	0	256 443	257 220	196 328
Rio Grande do Sul	1 812 306	155 629	7 271	433 036	0	436 050	439 596	340 724
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3 063 260</b>	<b>256 861</b>	<b>149 483</b>	<b>668 010</b>	<b>37</b>	<b>723 825</b>	<b>708 611</b>	<b>556 433</b>
Mato Grosso do Sul	526 879	41 591	30 302	116 310	2	124 123	118 414	96 137
Mato Grosso	706 674	57 129	41 668	150 467	0	169 453	161 871	126 086
Goiás	1 257 723	105 316	77 417	254 026	35	291 346	293 113	236 470
Distrito Federal	571 984	52 825	96	147 207	0	138 903	135 213	97 740

Fonte: Ministério da Saúde, Departamento de Informação e Informática do SUS - DATASUS, Programa Nacional de Imunização.

**Tabela 2.3.1.3 - Casos notificados de Aids, segundo as Unidades da Federação de residência, por ano de óbito - 1996-2004**

Unidades da Federação de residência	Casos notificados de Aids, por ano de óbito								
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>15 017</b>	<b>12 078</b>	<b>10 770</b>	<b>10 521</b>	<b>10 730</b>	<b>10 948</b>	<b>11 055</b>	<b>11 283</b>	<b>10 895</b>
<b>Norte</b>	<b>270</b>	<b>220</b>	<b>231</b>	<b>245</b>	<b>309</b>	<b>390</b>	<b>415</b>	<b>495</b>	<b>489</b>
Rondônia	25	29	37	38	40	42	42	63	49
Acre	5	3	6	7	15	11	10	14	15
Amazonas	74	56	46	66	61	102	108	113	124
Roraima	16	5	13	15	20	20	19	18	17
Pará	133	114	116	104	154	188	204	242	253
Amapá	6	8	1	7	4	7	11	13	11
Tocantins	11	5	12	8	15	20	21	32	20
<b>Nordeste</b>	<b>1 200</b>	<b>984</b>	<b>954</b>	<b>989</b>	<b>1 147</b>	<b>1 263</b>	<b>1 341</b>	<b>1 404</b>	<b>1 338</b>
Maranhão	70	50	69	69	92	121	130	160	146
Piauí	36	39	30	25	44	46	51	52	64
Ceará	188	156	109	134	173	150	204	204	208
Rio Grande do Norte	67	37	23	28	39	49	39	48	36
Paraíba	55	41	49	46	50	70	68	94	61
Pernambuco	407	300	344	312	339	371	395	376	366
Alagoas	45	44	28	24	41	63	60	62	49
Sergipe	35	30	21	37	42	37	36	28	54
Bahia	297	287	281	314	327	356	358	380	354
<b>Sudeste</b>	<b>1 914</b>	<b>8 488</b>	<b>7 167</b>	<b>6 796</b>	<b>6 773</b>	<b>6 634</b>	<b>6 496</b>	<b>6 409</b>	<b>6 132</b>
Minas Gerais	1 069	828	738	831	783	862	810	857	860
Espírito Santo	158	143	150	125	158	149	147	175	205
Rio de Janeiro	2 404	1 974	1 694	1 571	1 644	1 652	1 679	1 744	1 727
São Paulo	7 283	5 543	4 585	4 269	4 188	3 971	3 880	3 633	3 340
<b>Sul</b>	<b>1 972</b>	<b>1 811</b>	<b>1 866</b>	<b>1 945</b>	<b>1 961</b>	<b>2 115</b>	<b>2 246</b>	<b>2 356</b>	<b>2 354</b>
Paraná	532	410	400	451	444	470	506	520	503
Santa Catarina	418	412	405	448	462	469	487	516	502
Rio Grande do Sul	1 022	989	1 061	1 046	1 055	1 176	1 253	1 320	1 349
<b>Centro-Oeste</b>	<b>661</b>	<b>575</b>	<b>552</b>	<b>546</b>	<b>540</b>	<b>546</b>	<b>557</b>	<b>619</b>	<b>582</b>
Mato Grosso do Sul	122	125	114	126	117	108	113	145	127
Mato Grosso	106	114	120	119	114	137	128	144	146
Goiás	221	177	189	168	183	206	178	218	197
Distrito Federal	212	159	129	133	126	95	138	112	122

Fonte: Ministério da Saúde, Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids.

Nota: Casos notificados no SINAN e registrados no SISCEL até 30/06/05. Sujeitos a revisão.

**Tabela 2.3.1.4 - Casos notificados de Aids, segundo grupos de idade e sexo - 1996-2004**

Grupos de idade e sexo	Casos notificados de Aids								
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>26 420</b>	<b>29 004</b>	<b>31 622</b>	<b>28 405</b>	<b>28 531</b>	<b>27 136</b>	<b>30 788</b>	<b>32 247</b>	<b>30 518</b>
<b>Masculino</b>	<b>18 711</b>	<b>19 763</b>	<b>21 056</b>	<b>18 457</b>	<b>18 217</b>	<b>16 915</b>	<b>19 123</b>	<b>19 648</b>	<b>18 213</b>
< 5 anos	429	442	466	389	392	309	354	415	365
05 a 12	102	149	154	161	138	134	234	288	322
13 a 19	243	280	290	244	207	186	205	213	207
20 a 24	1 439	1 553	1 480	1 274	1 197	1 064	1 115	1 176	1 006
25 a 29	3 616	3 570	3 617	3 080	2 862	2 589	2 656	2 594	2 458
30 a 34	4 492	4 780	4 960	4 137	4 041	3 705	3 831	3 844	3 403
35 a 39	3 436	3 670	3 954	3 629	3 633	3 370	4 022	3 958	3 548
40 a 49	3 500	3 787	4 278	3 795	4 011	3 889	4 616	4 944	4 639
50 a 59	1 063	1 133	1 337	1 291	1 296	1 227	1 575	1 646	1 701
60 e mais	391	399	520	457	440	442	515	570	564
<b>Feminino</b>	<b>7 709</b>	<b>9 241</b>	<b>10 566</b>	<b>9 948</b>	<b>10 314</b>	<b>10 221</b>	<b>11 665</b>	<b>12 599</b>	<b>12 305</b>
< 5 anos	453	469	442	439	388	337	384	398	338
05 a 12	99	121	155	171	171	158	231	300	306
13 a 19	201	242	311	263	278	263	262	274	293
20 a 24	954	1 101	1 202	1 092	1 189	1 135	1 161	1 169	1 162
25 a 29	1 587	1 879	2 060	1 830	1 983	1 873	2 072	2 151	2 004
30 a 34	1 595	1 857	2 210	2 011	2 063	2 005	2 274	2 371	2 230
35 a 39	1 165	1 383	1 639	1 655	1 565	1 586	1 966	2 118	2 042
40 a 49	1 142	1 457	1 731	1 687	1 793	1 919	2 268	2 570	2 641
50 a 59	379	535	584	584	659	699	770	935	960
60 e mais	134	197	232	216	225	246	277	313	329

Fonte: Ministério da Saúde, Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids.

Nota: Casos notificados no SINAN e registrados no SISCEL até 30/06/05. Sujeitos a revisão.

**Tabela 2.3.1.5 - Leitos para internação em estabelecimentos de saúde, por esfera administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992/2002**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Leitos para internação em estabelecimentos de saúde								
	Total			Esfera administrativa					
				Público			Privado		
	1992	1999	2002	1992	1999	2002	1992	1999	2002
<b>Brasil</b>	<b>557 935</b>	<b>484 945</b>	<b>471 157</b>	<b>138 893</b>	<b>143 074</b>	<b>146 331</b>	<b>419 042</b>	<b>341 871</b>	<b>324 826</b>
<b>Norte</b>	<b>23 992</b>	<b>27 164</b>	<b>27 629</b>	<b>11 978</b>	<b>12 360</b>	<b>13 582</b>	<b>12 014</b>	<b>14 804</b>	<b>14 047</b>
Rondônia	3 261	3 457	3 361	1 882	1 799	2 164	1 379	1 658	1 197
Acre	1 525	1 529	1 582	1 118	1 128	1 145	407	401	437
Amazonas	3 783	4 639	4 697	2 735	3 574	3 402	1 048	1 065	1 295
Roraima	738	858	780	678	734	726	60	124	54
Pará	10 273	12 408	13 494	3 370	3 297	4 566	6 903	9 111	8 928
Amapá	768	842	856	546	595	659	222	247	197
Tocantins	3 644	3 431	2 859	1 649	1 233	920	1 995	2 198	1 939
<b>Nordeste</b>	<b>134 149</b>	<b>126 610</b>	<b>122 178</b>	<b>42 721</b>	<b>49 682</b>	<b>51 748</b>	<b>91 428</b>	<b>76 928</b>	<b>70 430</b>
Maranhão	21 274	18 638	14 750	4 745	6 491	7 111	16 529	12 147	7 639
Piauí	7 416	7 510	7 877	4 115	4 571	4 689	3 301	2 939	3 188
Ceará	19 884	18 272	17 124	5 531	7 003	6 918	14 353	11 269	10 206
Rio Grande do Norte	7 188	6 969	7 468	3 206	3 363	3 615	3 982	3 606	3 853
Paraíba	13 889	11 804	11 434	3 593	4 077	4 443	10 296	7 727	6 991
Pernambuco	25 359	22 473	22 489	9 349	9 845	10 207	16 010	12 628	12 282
Alagoas	8 338	7 181	6 870	2 492	2 309	2 519	5 846	4 872	4 351
Sergipe	3 867	3 932	4 082	1 165	996	890	2 702	2 936	3 192
Bahia	26 934	29 831	30 084	8 525	11 027	11 356	18 409	18 804	18 728
<b>Sudeste</b>	<b>267 467</b>	<b>211 383</b>	<b>205 099</b>	<b>58 000</b>	<b>53 402</b>	<b>54 434</b>	<b>209 467</b>	<b>157 981</b>	<b>150 665</b>
Minas Gerais	61 672	50 068	49 262	9 735	9 913	10 416	51 937	40 155	38 846
Espírito Santo	8 100	7 714	7 660	1 814	2 244	2 031	6 286	5 470	5 629
Rio de Janeiro	66 941	51 249	50 009	20 845	16 809	18 318	46 096	34 440	31 691
São Paulo	130 754	102 352	98 168	25 606	24 436	23 669	105 148	77 916	74 499
<b>Sul</b>	<b>91 016</b>	<b>80 931</b>	<b>79 379</b>	<b>16 872</b>	<b>16 551</b>	<b>15 301</b>	<b>74 144</b>	<b>64 380</b>	<b>64 078</b>
Paraná	36 596	30 668	30 287	5 511	5 285	5 461	31 085	25 383	24 826
Santa Catarina	17 439	15 931	15 879	4 396	4 363	3 828	13 043	11 568	12 051
Rio Grande do Sul	36 981	34 332	33 213	6 965	6 903	6 012	30 016	27 429	27 201
<b>Centro-Oeste</b>	<b>41 311</b>	<b>38 857</b>	<b>36 872</b>	<b>9 322</b>	<b>11 079</b>	<b>11 266</b>	<b>31 989</b>	<b>27 778</b>	<b>25 606</b>
Mato Grosso do Sul	6 804	7 151	6 925	857	1 195	1 522	5 947	5 956	5 403
Mato Grosso	7 811	7 964	7 786	892	1 821	1 876	6 919	6 143	5 910
Goiás	21 502	18 855	17 368	3 923	4 529	4 845	17 579	14 326	12 523
Distrito Federal	5 194	4 887	4 793	3 650	3 534	3 023	1 544	1 353	1 770

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária 1992/2002.



**Tabela - 2.3.2.1 - Quantidade de benefícios ativos, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2002-2004**

Grupos de Espécies	Quantidade de Benefícios Ativos - Posição em Dezembro								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2002	2003	2004	2002	2003	2004	2002	2003	2004
<b>Total</b>	<b>20 752 506</b>	<b>21 517 305</b>	<b>22 690 128</b>	<b>13 930 078</b>	<b>14 532 168</b>	<b>15 550 570</b>	<b>6 822 428</b>	<b>6 985 137</b>	<b>7 139 558</b>
<b>Benefícios do RGPS</b>	<b>18 509 085</b>	<b>19 198 375</b>	<b>20 073 746</b>	<b>11 979 847</b>	<b>12 481 138</b>	<b>13 176 661</b>	<b>6 529 238</b>	<b>6 717 237</b>	<b>6 897 085</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>17 810 495</b>	<b>18 482 780</b>	<b>19 341 644</b>	<b>11 304 603</b>	<b>11 789 237</b>	<b>12 467 629</b>	<b>6 505 892</b>	<b>6 693 543</b>	<b>6 874 015</b>
Aposentadorias	11 635 248	11 999 381	12 438 019	6 938 170	7 180 110	7 502 000	4 697 078	4 819 271	4 936 019
Tempo de Contribuição	3 405 719	3 470 588	3 540 525	3 399 193	3 463 708	3 532 990	6 526	6 880	7 535
Idade	5 922 994	6 151 779	6 422 806	1 645 556	1 757 196	1 916 346	4 277 438	4 394 583	4 506 460
Invalidez	2 306 535	2 377 014	2 474 688	1 893 421	1 959 206	2 052 664	413 114	417 808	422 024
Pensão por Morte	5 316 523	5 456 123	5 614 904	3 624 706	3 717 632	3 827 667	1 691 817	1 738 491	1 787 237
Auxílios	766 772	999 014	1 257 467	662 609	873 240	1 115 810	104 163	125 774	141 657
Doença	750 713	978 607	1 232 583	649 952	857 289	1 096 479	100 761	121 318	136 104
Reclusão	10 113	12 941	15 891	8 396	10 763	13 240	1 717	2 178	2 651
Acidente	5 946	7 466	8 993	4 261	5 188	6 091	1 685	2 278	2 902
Salário-Maternidade (1)	87 910	24 680	28 046	75 076	14 673	18 944	12 834	10 007	9 102
Outros	4 042	3 582	3 208	4 042	3 582	3 208	-	-	-
Salário-Família	8	2	4	8	2	4	-	-	-
Abono de Permanência	3 703	3 291	2 950	3 703	3 291	2 950	-	-	-
Vantagem de Servidor	331	289	254	331	289	254	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>698 590</b>	<b>715 595</b>	<b>732 102</b>	<b>675 244</b>	<b>691 901</b>	<b>709 032</b>	<b>23 346</b>	<b>23 694</b>	<b>23 070</b>
Aposentadoria por Invalidez	118 998	124 908	131 215	109 944	115 565	121 777	9 054	9 343	9 438
Pensão por Morte	129 863	129 943	130 033	125 330	125 413	125 505	4 533	4 530	4 528
Auxílios	449 729	460 744	470 854	439 970	450 923	461 750	9 759	9 821	9 104
Doença	94 695	106 400	118 035	90 012	101 825	114 340	4 683	4 575	3 695
Acidente	259 463	261 164	261 767	254 387	255 918	256 358	5 076	5 246	5 409
Suplementar	95 571	93 180	91 052	95 571	93 180	91 052	-	-	-
<b>Benefícios assistenciais</b>	<b>2 243 421</b>	<b>2 318 930</b>	<b>2 616 382</b>	<b>1 950 231</b>	<b>2 051 030</b>	<b>2 373 909</b>	<b>293 190</b>	<b>267 900</b>	<b>242 473</b>
Amparos Assistenciais	1 553 796	1 691 314	2 049 644	1 553 796	1 691 314	2 049 644	-	-	-
Portador de Deficiência	971 440	1 029 084	1 121 275	971 440	1 029 084	1 121 275	-	-	-
Idoso	582 356	662 230	928 369	582 356	662 230	928 369	-	-	-
Pensão Mensal Vitalícia	18 055	17 634	17 496	18 055	17 634	17 496	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	671 570	609 982	549 242	378 380	342 082	306 769	293 190	267 900	242 473
Invalidez	435 279	402 122	368 827	261 488	239 616	217 928	173 791	162 506	150 899
Idade	236 291	207 860	180 415	116 892	102 466	88 841	119 399	105 394	91 574

Fonte: Anuário estatístico da previdência social 2004. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, [2005?]. Disponível em: <[http://www.previdenciasocial.gov.br/AEPS2004/13\\_01\\_01\\_04\\_01.asp](http://www.previdenciasocial.gov.br/AEPS2004/13_01_01_04_01.asp)>. Acesso em: jan. 2006.

(1) A partir da Lei nº 10.710, de 05/08/2003, são consideradas apenas as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício pago pela empresa, não constando, portanto, dos Sistemas de Benefícios.

**Tabela - 2.3.2.2 - Quantidade de benefícios ativos, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade de benefícios ativos (posição em dezembro)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2002	2003	2004	2002	2003	2004	2002	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>20 752 506</b>	<b>21 517 305</b>	<b>22 690 128</b>	<b>13 930 078</b>	<b>14 532 168</b>	<b>15 550 570</b>	<b>6 822 428</b>	<b>6 985 137</b>	<b>7 139 558</b>
<b>Norte</b>	<b>927 640</b>	<b>972 029</b>	<b>1 038 511</b>	<b>409 198</b>	<b>435 276</b>	<b>488 405</b>	<b>518 442</b>	<b>536 753</b>	<b>550 106</b>
Rondônia	103 141	110 856	120 969	33 866	36 961	43 290	69 275	73 895	77 679
Acre	48 119	50 406	53 803	24 020	25 347	27 813	24 099	25 059	25 990
Amazonas	173 333	180 660	191 004	95 544	100 577	111 361	77 789	80 083	79 643
Roraima	15 084	16 076	18 538	6 174	6 725	7 897	8 910	9 351	10 641
Pará	476 443	494 407	520 895	210 826	222 281	245 079	265 617	272 126	275 816
Amapá	23 519	25 097	27 832	12 846	14 100	16 579	10 673	10 997	11 253
Tocantins	88 001	94 527	105 470	25 922	29 285	36 386	62 079	65 242	69 084
<b>Nordeste</b>	<b>5 720 948</b>	<b>5 908 251</b>	<b>6 173 036</b>	<b>2 521 736</b>	<b>2 622 034</b>	<b>2 803 254</b>	<b>3 199 212</b>	<b>3 286 217</b>	<b>3 369 782</b>
Maranhão	551 953	579 301	615 845	154 103	165 477	185 697	397 850	413 824	430 148
Piauí	384 448	392 908	404 930	118 548	122 089	128 340	265 900	270 819	276 590
Ceará	921 716	951 854	989 564	384 951	396 458	419 077	536 765	555 396	570 487
Rio Grande do Norte	367 212	378 921	398 493	170 764	175 527	186 133	196 448	203 394	212 360
Paraíba	493 504	508 264	526 820	204 585	212 961	224 562	288 919	295 303	302 258
Pernambuco	1 006 727	1 032 124	1 076 917	562 023	578 110	608 193	444 704	454 014	468 724
Alagoas	287 650	294 180	306 217	159 378	166 265	178 078	128 272	127 915	128 139
Sergipe	189 674	195 982	203 491	98 693	102 517	108 523	90 981	93 465	94 968
Bahia	1 518 064	1 574 717	1 650 759	668 691	702 630	764 651	849 373	872 087	886 108
<b>Sudeste</b>	<b>9 553 635</b>	<b>9 881 457</b>	<b>10 444 622</b>	<b>8 084 496</b>	<b>8 393 501</b>	<b>8 934 440</b>	<b>1 469 139</b>	<b>1 487 956</b>	<b>1 510 182</b>
Minas Gerais	2 396 016	2 491 702	2 631 324	1 618 284	1 694 643	1 814 595	777 732	797 059	816 729
Espírito Santo	366 739	377 030	394 428	229 964	238 013	253 329	136 775	139 017	141 099
Rio de Janeiro	2 054 466	2 098 012	2 193 576	1 965 776	2 011 694	2 109 214	88 690	86 318	84 362
São Paulo	4 736 414	4 914 713	5 225 294	4 270 472	4 449 151	4 757 302	465 942	465 562	467 992
<b>Sul</b>	<b>3 573 893</b>	<b>3 731 047</b>	<b>3 924 219</b>	<b>2 289 142</b>	<b>2 412 076</b>	<b>2 576 798</b>	<b>1 284 751</b>	<b>1 318 971</b>	<b>1 347 421</b>
Paraná	1 141 681	1 196 031	1 264 928	632 449	674 455	732 962	509 232	521 576	531 966
Santa Catarina	749 339	785 007	835 555	497 825	525 854	568 898	251 514	259 153	266 657
Rio Grande do Sul	1 682 873	1 750 009	1 823 736	1 158 868	1 211 767	1 274 938	524 005	538 242	548 798
<b>Centro-Oeste</b>	<b>976 390</b>	<b>1 024 521</b>	<b>1 109 740</b>	<b>625 506</b>	<b>669 281</b>	<b>747 673</b>	<b>350 884</b>	<b>355 240</b>	<b>362 067</b>
Mato Grosso do Sul	185 346	194 396	213 116	110 412	119 088	136 403	74 934	75 308	76 713
Mato Grosso	185 698	197 104	217 128	99 812	108 434	125 400	85 886	88 670	91 728
Goiás	394 093	410 424	437 863	252 199	267 558	292 934	141 894	142 866	144 929
Distrito Federal	211 253	222 597	241 633	163 083	174 201	192 936	48 170	48 396	48 697

Fonte: Anuário estatístico da previdência social 2004. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, [2005?]. Disponível em: <[http://www.previdenciasocial.gov.br/AEPS2004/13\\_01\\_01\\_04.asp](http://www.previdenciasocial.gov.br/AEPS2004/13_01_01_04.asp)>. Acesso em: fev. 2006.

Tabela - 2.3.2.3 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo os grupos de espécies - 2002-2004

Grupos de Espécies	Quantidade de benefícios cessados(1)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2002	2003	2004	2002	2003	2004	2002	2003	2004
<b>Total</b>	<b>2 579 852</b>	<b>2 667 919</b>	<b>2 532 740</b>	<b>1 825 646</b>	<b>1 952 647</b>	<b>1 867 331</b>	<b>754 206</b>	<b>715 272</b>	<b>665 409</b>
<b>Benefícios do RGPS</b>	<b>2 457 813</b>	<b>2 539 387</b>	<b>2 405 198</b>	<b>1 730 734</b>	<b>1 847 702</b>	<b>1 761 289</b>	<b>727 079</b>	<b>691 685</b>	<b>643 909</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2 288 326</b>	<b>2 381 989</b>	<b>2 232 788</b>	<b>1 578 014</b>	<b>1 703 970</b>	<b>1 602 454</b>	<b>710 312</b>	<b>678 019</b>	<b>630 334</b>
Aposentadorias	366 820	366 125	369 874	197 574	203 246	208 666	169 246	162 879	161 208
Tempo de Contribuição	66 255	69 029	71 207	66 177	68 924	71 115	78	105	92
Idade	199 432	195 803	197 266	51 072	53 343	56 261	148 360	142 460	141 005
Invalidez	101 133	101 293	101 401	80 325	80 979	81 290	20 808	20 314	20 111
Pensão por Morte	161 175	163 211	164 746	108 594	111 089	111 419	52 581	52 122	53 327
Auxílios	1 013 474	1 159 583	1 406 052	837 324	963 985	1 179 467	176 150	195 598	226 585
Doença	1 012 036	1 157 964	1 404 277	836 154	962 651	1 177 979	175 882	195 313	226 298
Reclusão	1 288	1 428	1 550	1 072	1 213	1 345	216	215	205
Acidente	150	191	225	98	121	143	52	70	82
Salário-Maternidade	746 331	692 582	291 725	433 996	425 162	102 511	312 335	267 420	189 214
Outros	526	488	391	526	488	391	-	-	-
Salário-Família	-	4	8	-	4	8	-	-	-
Abono de Permanência	491	439	349	491	439	349	-	-	-
Vantagem de Servidor	35	45	34	35	45	34	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>169 487</b>	<b>157 398</b>	<b>172 410</b>	<b>152 720</b>	<b>143 732</b>	<b>158 835</b>	<b>16 767</b>	<b>13 666</b>	<b>13 575</b>
Aposentadoria por Invalidez	2 559	2 599	2 594	2 360	2 393	2 387	199	206	207
Pensão por Morte	2 066	2 079	2 013	1 995	2 009	1 955	71	70	58
Auxílios	164 862	152 720	167 803	148 365	139 330	154 493	16 497	13 390	13 310
Doença	156 872	143 741	158 873	140 482	130 511	145 699	16 390	13 230	13 174
Acidente	6 006	6 778	6 810	5 899	6 618	6 674	107	160	136
Suplementar	1 984	2 201	2 120	1 984	2 201	2 120	-	-	-
<b>Benefícios assistenciais</b>	<b>122 039</b>	<b>128 532</b>	<b>127 542</b>	<b>94 912</b>	<b>104 945</b>	<b>106 042</b>	<b>27 127</b>	<b>23 587</b>	<b>21 500</b>
Amparos Assistenciais	56 174	70 275	75 326	56 174	70 275	75 326	-	-	-
Portador de Deficiência	30 607	38 882	36 328	30 607	38 882	36 328	-	-	-
Idoso	25 567	31 393	38 998	25 567	31 393	38 998	-	-	-
Pensão Mensal Vitalícia	950	873	896	950	873	896	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	64 915	57 384	51 320	37 788	33 797	29 820	27 127	23 587	21 500
Invalidez	34 244	30 544	28 092	22 587	20 163	18 309	11 657	10 381	9 783
Idade	30 671	26 840	23 228	15 201	13 634	11 511	15 470	13 206	11 717

Fonte: Anuário estatístico da previdência social 2004. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, [2005?]. Disponível em: <[http://www.previdenciasocial.gov.br/AEPS2004/13\\_01\\_01\\_05.asp](http://www.previdenciasocial.gov.br/AEPS2004/13_01_01_05.asp)>. Acesso em: fev. 2006.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções. (2) A partir da Lei nº 10710, de 05/08/2003, são consideradas apenas as trabalhadoras avulsas, as empregadas domésticas, as seguradas especiais, as contribuintes individuais e facultativas. As demais seguradas empregadas passam a ter o benefício pago pela empresa, não constando, portanto, dos Sistemas de Benefícios.

**Tabela- 2.3.2.4 - Quantidade de benefícios cessados, por clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002-2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade de benefícios cessados (1)								
	Total			Clientela					
				Urbana			Rural		
	2002	2003	2004	2002	2003	2004	2002	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>2 579 852</b>	<b>2 667 919</b>	<b>2 532 740</b>	<b>1 825 646</b>	<b>1 952 647</b>	<b>1 867 331</b>	<b>754 206</b>	<b>715 272</b>	<b>665 409</b>
<b>Norte</b>	<b>115 994</b>	<b>111 808</b>	<b>100 799</b>	<b>51 280</b>	<b>54 280</b>	<b>48 169</b>	<b>64 714</b>	<b>57 528</b>	<b>52 630</b>
Rondônia	17 726	18 033	17 205	7 203	8 062	7 097	10 523	9 971	10 108
Acre	8 742	8 416	7 509	2 224	2 512	2 096	6 518	5 904	5 413
Amazonas	23 154	21 635	21 068	11 316	11 100	9 840	11 838	10 535	11 228
Roraima	3 093	3 289	2 575	1 232	1 433	1 048	1 861	1 856	1 527
Pará	51 793	48 604	41 836	22 943	24 307	22 191	28 850	24 297	19 645
Amapá	2 756	2 893	2 471	1 671	1 841	1 573	1 085	1 052	898
Tocantins	8 730	8 938	8 135	4 691	5 025	4 324	4 039	3 913	3 811
<b>Nordeste</b>	<b>635 966</b>	<b>626 585</b>	<b>545 646</b>	<b>254 258</b>	<b>266 292</b>	<b>235 435</b>	<b>381 708</b>	<b>360 293</b>	<b>310 211</b>
Maranhão	60 111	65 532	55 915	13 143	14 737	13 444	46 968	50 795	42 471
Piauí	45 002	40 270	29 985	12 273	13 153	10 791	32 729	27 117	19 194
Ceará	110 193	103 808	87 784	40 152	41 598	34 569	70 041	62 210	53 215
Rio Grande do Norte	46 443	49 685	44 822	21 810	24 866	20 912	24 633	24 819	23 910
Paraíba	56 858	58 914	56 941	22 415	24 235	23 428	34 443	34 679	33 513
Pernambuco	104 650	102 942	92 472	51 531	51 141	45 874	53 119	51 801	46 598
Alagoas	25 890	24 707	22 197	13 594	13 697	13 054	12 296	11 010	9 143
Sergipe	17 411	16 726	14 794	11 334	11 426	9 787	6 077	5 300	5 007
Bahia	169 408	164 001	140 736	68 006	71 439	63 576	101 402	92 562	77 160
<b>Sudeste</b>	<b>1 157 117</b>	<b>1 227 062</b>	<b>1 183 348</b>	<b>1 030 557</b>	<b>1 107 942</b>	<b>1 069 399</b>	<b>126 560</b>	<b>119 120</b>	<b>113 949</b>
Minas Gerais	295 006	311 370	306 737	230 355	249 356	246 845	64 651	62 014	59 892
Espírito Santo	52 664	53 154	50 005	34 118	36 404	34 097	18 546	16 750	15 908
Rio de Janeiro	205 068	195 094	202 247	197 936	188 781	195 587	7 132	6 313	6 660
São Paulo	604 379	667 444	624 359	568 148	633 401	592 870	36 231	34 043	31 489
<b>Sul</b>	<b>532 904</b>	<b>555 202</b>	<b>566 322</b>	<b>376 476</b>	<b>401 213</b>	<b>401 804</b>	<b>156 428</b>	<b>153 989</b>	<b>164 518</b>
Paraná	153 917	160 651	155 783	104 823	113 363	107 110	49 094	47 288	48 673
Santa Catarina	140 206	150 737	158 005	104 609	115 720	118 236	35 597	35 017	39 769
Rio Grande do Sul	238 781	243 814	252 534	167 044	172 130	176 458	71 737	71 684	76 076
<b>Centro-Oeste</b>	<b>137 871</b>	<b>147 262</b>	<b>136 625</b>	<b>113 075</b>	<b>122 920</b>	<b>112 524</b>	<b>24 796</b>	<b>24 342</b>	<b>24 101</b>
Mato Grosso do Sul	29 764	32 581	32 192	21 952	24 955	24 449	7 812	7 626	7 743
Mato Grosso	25 835	28 945	27 407	19 123	22 359	20 856	6 712	6 586	6 551
Goiás	50 413	53 040	49 118	42 915	45 419	41 640	7 498	7 621	7 478
Distrito Federal	31 859	32 696	27 908	29 085	30 187	25 579	2 774	2 509	2 329

Fonte: Anuário estatístico da previdência social 2004. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, [2005?]. Disponível em: <[http://www.previdenciasocial.gov.br/AEPS2004/13\\_01\\_01\\_05.asp](http://www.previdenciasocial.gov.br/AEPS2004/13_01_01_05.asp)>. Acesso em: fev. 2006.

(1) Estes dados são parciais estando, portanto, sujeitos a correções.



*Educação*

# Educação

As estatísticas educacionais aqui divulgadas cobrem as características da instrução alcançada pela população brasileira, associadas a variáveis demográfica, social e econômica. Tais características são retratadas através das seguintes dimensões:

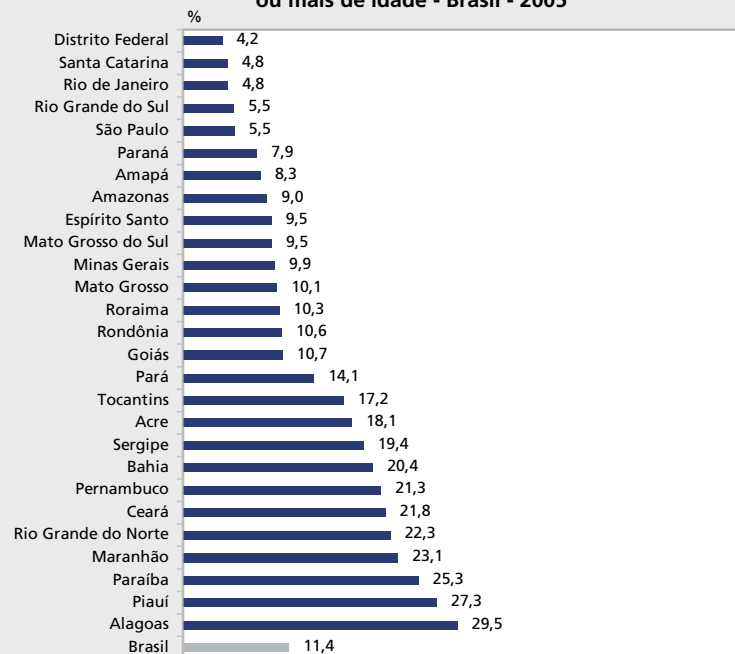
- níveis de alfabetização e analfabetismo; e
- escolaridade ou níveis de instrução medidos em anos de estudo completos.

A fonte das estatísticas educacionais apresentadas neste capítulo é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2004, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

As tabelas sobre educação pré-escolar, classes de alfabetização, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior descrevem as características dos estabelecimentos escolares, corpo docente e matrículas, complementarmente são divulgadas estatísticas derivadas sobre o fluxo de promoção, evasão e repetência do alunado matriculado no ensino fundamental e médio. A fonte destas estatísticas é o Censo Escolar do INEP.

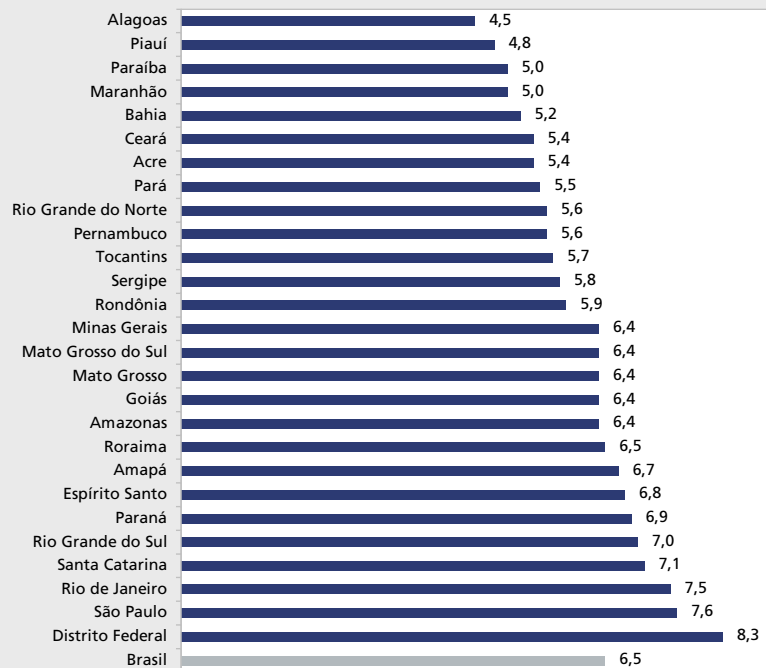
Estas estatísticas primárias são complementadas com dados sobre os cursos de pós-graduação, seus docentes, produção científica e alunado, segundo as áreas do conhecimento divulgadas pela CAPES.

Gráfico 2.4.1 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade - Brasil - 2005



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2005.

**Gráfico 2.4.2 - Média de anos de estudo das pessoas de 10 anos e mais de idade - Brasil - 2004**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

**Tabela 2.4.1.1 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%)		
	Total	Homens	Mulheres
<b>Brasil</b>	<b>11,4</b>	<b>11,6</b>	<b>11,2</b>
<b>Norte</b>	<b>12,7</b>	<b>13,6</b>	<b>11,9</b>
Rondônia	10,6	10,4	10,8
Acre	18,1	19,9	16,4
Amazonas	9,0	9,9	8,1
Roraima	10,3	11,8	8,8
Pará	14,1	15,1	13,1
Região Metropolitana de Belém	5,0	4,6	5,3
Amapá	8,3	7,0	9,6
Tocantins	17,2	18,3	16,1
<b>Nordeste</b>	<b>22,4</b>	<b>24,6</b>	<b>20,5</b>
Maranhão	23,1	26,4	20,1
Piauí	27,3	30,4	24,3
Ceará	21,8	24,9	18,9
Região Metropolitana de Fortaleza	11,6	12,7	10,6
Rio Grande do Norte	22,3	25,5	19,2
Paraíba	25,3	29,8	21,2
Pernambuco	21,3	22,5	20,2
Região Metropolitana de Recife	10,7	10,0	11,4
Alagoas	29,5	31,6	27,6
Sergipe	19,4	22,3	16,8
Bahia	20,4	20,9	20,0
Região Metropolitana de Salvador	6,8	6,1	7,5
<b>Sudeste</b>	<b>6,6</b>	<b>5,7</b>	<b>7,4</b>
Minas Gerais	9,9	9,1	10,6
Região Metropolitana de Belo Horizonte	5,6	4,4	6,7
Espírito Santo	9,5	8,6	10,3
Rio de Janeiro	4,8	4,2	5,4
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	4,2	3,6	4,7
São Paulo	5,5	4,4	6,5
Região Metropolitana de São Paulo	4,4	3,6	5,1
<b>Sul</b>	<b>6,3</b>	<b>5,6</b>	<b>6,9</b>
Paraná	7,9	6,6	9,2
Região Metropolitana de Curitiba	4,2	3,5	4,9
Santa Catarina	4,8	4,4	5,1
Rio Grande do Sul	5,5	5,3	5,7
Região Metropolitana de Porto Alegre	3,6	3,1	4,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>9,2</b>	<b>9,7</b>	<b>8,8</b>
Mato Grosso do Sul	9,5	8,9	10,1
Mato Grosso	10,1	10,5	9,7
Goiás	10,7	11,5	9,9
Distrito Federal	4,2	4,5	3,9

Fonte: Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2004: Brasil, grandes regiões, unidades da federação e regiões metropolitanas. Síntese de indicadores 2004: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. 1 CD-ROM.



**Tabela 2.4.1.2 - Taxa de escolarização das pessoas de 7 a 14 anos idade, por quintos de rendimento familiar per capita, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Taxa de escolarização das pessoas de 7 a 14 anos de idade, por quintos de rendimento familiar <i>per capita</i> (%)				
	1º quinto	2º quinto	3º quinto	4º quinto	5º quinto
<b>Brasil</b>	<b>95,0</b>	<b>96,4</b>	<b>96,8</b>	<b>97,9</b>	<b>99,3</b>
<b>Norte</b>	<b>93,1</b>	<b>93,7</b>	<b>95,7</b>	<b>95,5</b>	<b>97,0</b>
Rondônia	91,9	95,0	92,3	93,7	98,6
Acre	85,6	94,2	93,7	93,6	97,7
Amazonas	92,1	92,4	97,5	96,7	98,0
Roraima	95,4	96,6	97,7	100,0	97,7
Pará	93,5	93,5	95,0	95,0	96,3
Região Metropolitana de Belém	94,2	97,4	93,1	96,8	98,8
Amapá	96,0	96,5	97,3	96,5	96,5
Tocantins	94,1	97,5	96,5	94,6	100,0
<b>Nordeste</b>	<b>94,5</b>	<b>95,6</b>	<b>96,2</b>	<b>95,7</b>	<b>98,3</b>
Maranhão	95,9	95,1	95,9	96,6	96,6
Piauí	96,2	97,3	98,4	96,3	98,4
Ceará	96,3	97,2	96,5	96,4	98,5
Região Metropolitana de Fortaleza	95,5	96,4	95,8	97,5	99,6
Rio Grande do Norte	94,8	96,9	97,9	96,4	100,0
Paraíba	94,6	96,5	98,1	96,1	98,1
Pernambuco	93,7	95,1	95,6	93,7	98,3
Região Metropolitana de Recife	94,6	98,7	95,1	97,9	100,0
Alagoas	94,7	92,1	93,8	95,6	99,1
Sergipe	90,0	96,7	97,2	97,2	100,0
Bahia	92,8	96,5	95,4	95,2	97,9
Região Metropolitana de Salvador	93,6	96,4	96,9	97,1	98,8
<b>Sudeste</b>	<b>96,5</b>	<b>97,4</b>	<b>98,2</b>	<b>98,5</b>	<b>99,6</b>
Minas Gerais	95,7	97,0	97,0	97,8	99,5
Região Metropolitana de Belo Horizonte	96,3	98,1	98,8	98,8	99,7
Espírito Santo	96,2	97,6	98,1	97,1	99,5
Rio de Janeiro	95,9	97,2	98,2	99,2	99,5
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	96,4	96,6	97,8	99,0	99,5
São Paulo	97,2	98,2	98,2	99,2	99,6
Região Metropolitana de São Paulo	96,7	98,5	97,5	99,8	100,0
<b>Sul</b>	<b>96,5</b>	<b>97,4</b>	<b>97,7</b>	<b>98,4</b>	<b>99,1</b>
Paraná	95,8	96,7	96,7	98,1	99,2
Região Metropolitana de Curitiba	97,3	99,1	98,2	98,7	97,8
Santa Catarina	97,9	99,3	97,5	99,3	99,3
Rio Grande do Sul	96,5	97,1	98,7	98,4	98,9
Região Metropolitana de Porto Alegre	94,6	98,3	98,3	98,1	99,2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>94,8</b>	<b>96,6</b>	<b>97,2</b>	<b>98,2</b>	<b>99,2</b>
Mato Grosso do Sul	96,6	97,4	97,9	97,5	99,6
Mato Grosso	93,8	96,0	96,0	96,7	98,5
Goiás	94,8	94,8	97,5	98,5	99,4
Distrito Federal	97,2	97,8	98,7	98,4	100,0

Fonte: Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2004: Brasil, grandes regiões, unidades da federação e regiões metropolitanas. Síntese de indicadores 2004: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. 1 CD-ROM.

**Tabela 2.4.1.3 - Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004**

(continua)

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%)		
	Total		
	Total	Homens	Mulheres
<b>Brasil</b>	<b>24,3</b>	<b>24,9</b>	<b>23,7</b>
<b>Norte</b>	<b>28,5</b>	<b>30,6</b>	<b>26,3</b>
Rondônia	26,9	27,3	26,6
Acre	35,1	38,0	32,2
Amazonas	22,0	23,5	20,5
Roraima	23,7	26,1	21,0
Pará	32,1	35,0	29,3
Região Metropolitana de Belém	16,6	17,0	16,2
Amapá	19,8	19,8	19,7
Tocantins	32,6	35,0	30,0
<b>Nordeste</b>	<b>37,4</b>	<b>40,7</b>	<b>34,5</b>
Maranhão	40,0	44,4	36,0
Piauí	42,3	46,2	38,7
Ceará	36,0	39,1	33,2
Região Metropolitana de Fortaleza	22,6	23,4	21,8
Rio Grande do Norte	34,3	38,9	30,1
Paraíba	40,3	44,1	36,9
Pernambuco	33,2	35,3	31,4
Região Metropolitana de Recife	19,6	18,7	20,4
Alagoas	45,3	48,5	42,4
Sergipe	32,2	35,8	28,8
Bahia	37,8	40,7	35,0
Região Metropolitana de Salvador	16,6	16,9	16,3
<b>Sudeste</b>	<b>18,0</b>	<b>17,0</b>	<b>18,9</b>
Minas Gerais	23,5	23,3	23,6
Região Metropolitana de Belo Horizonte	13,8	12,6	15,0
Espírito Santo	20,9	20,2	21,5
Rio de Janeiro	16,1	14,7	17,2
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	14,5	12,8	15,8
São Paulo	16,0	14,6	17,2
Região Metropolitana de São Paulo	13,5	12,2	14,7
<b>Sul</b>	<b>18,3</b>	<b>17,4</b>	<b>19,2</b>
Paraná	21,5	20,3	22,6
Região Metropolitana de Curitiba	14,8	13,1	16,4
Santa Catarina	16,0	15,0	16,9
Rio Grande do Sul	16,7	16,0	17,3
Região Metropolitana de Porto Alegre	12,4	11,2	13,4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>21,9</b>	<b>23,1</b>	<b>20,8</b>
Mato Grosso do Sul	25,3	25,2	25,3
Mato Grosso	24,3	25,1	23,4
Goiás	23,6	25,4	21,9
Distrito Federal	11,8	12,3	11,4

**Tabela 2.4.1.3 - Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004**

(continuação)

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%)		
	Situação do domicílio e sexo		
	Urbana		
	Total	Homens	Mulheres
<b>Brasil</b>	<b>20,0</b>	<b>19,6</b>	<b>20,2</b>
<b>Norte</b>	<b>22,5</b>	<b>23,6</b>	<b>21,4</b>
Rondônia	22,1	22,3	21,9
Acre	26,0	28,0	24,1
Amazonas	16,1	16,3	15,8
Roraima	20,0	21,7	18,4
Pará	25,9	27,6	24,2
Região Metropolitana de Belém	16,2	16,5	15,9
Amapá	18,7	18,5	18,8
Tocantins	26,6	28,1	25,1
<b>Nordeste</b>	<b>29,4</b>	<b>31,0</b>	<b>28,0</b>
Maranhão	31,1	33,0	29,5
Piauí	30,6	32,9	28,6
Ceará	29,8	31,5	28,3
Região Metropolitana de Fortaleza	21,9	22,7	21,2
Rio Grande do Norte	28,8	32,0	26,1
Paraíba	33,9	35,5	32,4
Pernambuco	26,5	27,2	25,9
Região Metropolitana de Recife	19,0	18,0	19,9
Alagoas	36,3	37,5	35,3
Sergipe	26,0	29,0	23,4
Bahia	28,1	29,5	26,9
Região Metropolitana de Salvador	16,2	16,4	16,1
<b>Sudeste</b>	<b>16,3</b>	<b>15,1</b>	<b>17,4</b>
Minas Gerais	19,5	18,9	20,1
Região Metropolitana de Belo Horizonte	13,5	12,1	14,7
Espírito Santo	17,8	16,9	18,6
Rio de Janeiro	15,5	14,1	16,7
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	14,4	12,7	15,7
São Paulo	15,2	13,8	16,4
Região Metropolitana de São Paulo	13,1	11,7	14,3
<b>Sul</b>	<b>16,1</b>	<b>14,8</b>	<b>17,2</b>
Paraná	19,2	17,7	20,5
Região Metropolitana de Curitiba	13,3	11,7	14,8
Santa Catarina	13,4	12,3	14,4
Rio Grande do Sul	14,5	13,2	15,6
Região Metropolitana de Porto Alegre	11,6	10,3	12,7
<b>Centro-Oeste</b>	<b>19,5</b>	<b>20,1</b>	<b>19,0</b>
Mato Grosso do Sul	23,2	22,7	23,7
Mato Grosso	20,2	20,2	20,3
Goiás	21,3	22,5	20,2
Distrito Federal	11,5	11,9	11,1

**Tabela 2.4.1.3 - Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004**

(conclusão)

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%)		
	Situação do domicílio e sexo		
	Rural		
	Total	Homens	Mulheres
<b>Brasil</b>	<b>47,3</b>	<b>49,7</b>	<b>44,6</b>
<b>Norte</b>	<b>47,0</b>	<b>49,5</b>	<b>43,9</b>
Rondônia	37,0	36,8	37,3
Acre	57,2	59,6	54,2
Amazonas	44,3	47,1	40,9
Roraima	38,7	40,8	35,4
Pará	50,6	53,8	46,6
Região Metropolitana de Belém	33,7	36,3	30,7
Amapá	33,4	34,9	31,9
Tocantins	<b>48,5</b>	<b>51,3</b>	<b>45,1</b>
<b>Nordeste</b>	<b>59,3</b>	<b>64,2</b>	<b>53,9</b>
Maranhão	61,0	68,1	53,4
Piauí	62,5	66,8	57,8
Ceará	57,7	62,9	52,1
Região Metropolitana de Fortaleza	52,0	51,5	52,5
Rio Grande do Norte	51,1	58,1	43,5
Paraíba	61,3	68,9	53,0
Pernambuco	56,5	60,6	52,3
Região Metropolitana de Recife	44,6	47,8	41,6
Alagoas	64,4	69,2	59,2
Sergipe	61,0	66,6	55,4
Bahia	59,4	62,9	55,4
Região Metropolitana de Salvador	<b>38,4</b>	<b>46,6</b>	<b>30,3</b>
<b>Sudeste</b>	<b>38,9</b>	<b>38,2</b>	<b>39,6</b>
Minas Gerais	46,5	47,0	46,0
Região Metropolitana de Belo Horizonte	47,3	51,0	42,9
Espírito Santo	35,4	33,7	37,3
Rio de Janeiro	35,3	33,5	37,0
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	34,2	29,4	38,5
São Paulo	30,5	28,3	32,7
Região Metropolitana de São Paulo	25,1	25,1	25,1
<b>Sul</b>	<b>28,9</b>	<b>28,5</b>	<b>29,3</b>
Paraná	33,6	32,3	35,1
Região Metropolitana de Curitiba	30,8	27,5	34,3
Santa Catarina	27,5	26,2	29,0
Rio Grande do Sul	26,0	26,7	25,2
Região Metropolitana de Porto Alegre	27,2	26,5	28,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>37,7</b>	<b>39,7</b>	<b>35,3</b>
Mato Grosso do Sul	37,8	38,8	36,7
Mato Grosso	37,9	39,3	36,2
Goiás	40,6	43,6	36,9
Distrito Federal	18,6	19,3	17,8

Fonte: Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2004: Brasil, grandes regiões, unidades da federação e regiões metropolitanas. Síntese de indicadores 2004: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. 1 CD-ROM.

**Tabela 2.4.2.1 - Número de estabelecimentos de pré-escola, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005**

Grandes Regiões, e Unidades da Federação	Estabelecimentos de pré-escola, por localização e dependência administrativa									
	Urbana					Rural				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
<b>Brasil</b>	<b>59 600</b>	<b>18</b>	<b>3 161</b>	<b>30 662</b>	<b>25 759</b>	<b>46 016</b>	<b>1</b>	<b>1 362</b>	<b>44 120</b>	<b>533</b>
<b>Norte</b>	<b>3 173</b>	<b>3</b>	<b>139</b>	<b>1 963</b>	<b>1 068</b>	<b>6 615</b>	-	<b>455</b>	<b>6 099</b>	<b>61</b>
Rondônia	282	-	4	136	142	110	-	35	73	2
Acre	154	1	57	66	30	93	-	55	38	-
Amazonas	580	-	1	339	240	1 880	-	5	1 854	21
Roraima	88	-	30	43	15	336	-	169	167	-
Pará	1 477	2	17	1 002	456	3 466	-	10	3 421	35
Amapá	151	-	24	68	59	234	-	123	109	2
Tocantins	441	-	6	309	126	496	-	58	437	1
<b>Nordeste</b>	<b>17 750</b>	<b>2</b>	<b>639</b>	<b>8 877</b>	<b>8 232</b>	<b>32 491</b>	<b>1</b>	<b>380</b>	<b>31 768</b>	<b>342</b>
Maranhão	1 798	-	37	1 115	646	5 686	-	10	5 558	118
Piauí	1 072	-	53	626	393	2 196	-	6	2 181	9
Ceará	3 033	1	7	1 468	1 557	5 117	-	23	5 015	79
Rio Grande do Norte	1 058	1	19	549	489	969	-	5	955	9
Paraíba	1 893	-	353	878	662	3 374	1	202	3 165	6
Pernambuco	3 475	-	15	1 267	2 193	3 446	-	83	3 323	40
Alagoas	626	-	9	387	230	1 076	-	15	1 041	20
Sergipe	605	-	90	303	212	1 115	-	30	1 077	8
Bahia	4 190	-	56	2 284	1 850	9 512	-	6	9 453	53
<b>Sudeste</b>	<b>22 900</b>	<b>9</b>	<b>322</b>	<b>11 156</b>	<b>11 413</b>	<b>3 391</b>	-	<b>52</b>	<b>3 249</b>	<b>90</b>
Minas Gerais	5 434	1	79	2 735	2 619	1 317	-	7	1 287	23
Espírito Santo	976	1		641	334	433	-	-	429	4
Rio de Janeiro	5 166	5	184	2 034	2 943	974	-	33	901	40
São Paulo	11 324	2	59	5 746	5 517	667	-	12	632	23
<b>Sul</b>	<b>11 719</b>	<b>3</b>	<b>1 770</b>	<b>6 655</b>	<b>3 291</b>	<b>2 597</b>	-	<b>385</b>	<b>2 182</b>	<b>30</b>
Paraná	4 148	1	27	2 739	1 381	485	-	1	472	12
Santa Catarina	2 832	1	468	1 740	623	952	-	80	867	5
Rio Grande do Sul	4 739	1	1 275	2 176	1 287	1 160	-	304	843	13
<b>Centro-Oeste</b>	<b>4 058</b>	<b>1</b>	<b>291</b>	<b>2 011</b>	<b>1 755</b>	<b>922</b>	-	<b>90</b>	<b>822</b>	<b>10</b>
Mato Grosso do Sul	795	-	31	464	300	89	-	-	88	1
Mato Grosso	778	-	6	535	237	348	-	9	337	2
Goiás	1 874	1	6	1 012	855	406	-	3	397	6
Distrito Federal	611	-	248	-	363	79	-	78	-	1

Fonte: Sinopse estatística da educação básica: censo escolar 2005. Brasília, DF: INEP, 2006.

Nota: O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de um nível/modalidade de ensino.

**Tabela 2.4.2.2 - Número de estabelecimentos de ensino fundamental, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005**

Grandes Regiões, e Unidades da Federação	Estabelecimentos por localização e dependência administrativa									
	Urbana					Rural				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
<b>Brasil</b>	<b>72 314</b>	<b>38</b>	<b>23 355</b>	<b>30 183</b>	<b>18 738</b>	<b>90 413</b>	<b>4</b>	<b>6 284</b>	<b>83 767</b>	<b>358</b>
<b>Norte</b>	<b>5 150</b>	<b>5</b>	<b>1 963</b>	<b>2 341</b>	<b>841</b>	<b>18 167</b>	<b>1</b>	<b>1 730</b>	<b>16 403</b>	<b>33</b>
Rondônia	537	-	264	153	120	1 496	-	84	1 406	6
Acre	245	1	137	78	29	1 339	-	507	832	-
Amazonas	1 040	1	439	422	178	3 879	-	49	3 827	3
Roraima	151	1	99	44	7	513	-	303	210	-
Pará	2 192	2	541	1 269	380	9 389	1	407	8 968	13
Amapá	240	-	125	71	44	429	-	265	156	8
Tocantins	745	-	358	304	83	1 122	-	115	1 004	3
<b>Nordeste</b>	<b>23 984</b>	<b>6</b>	<b>5 635</b>	<b>11 326</b>	<b>7 017</b>	<b>51 624</b>	<b>3</b>	<b>1 240</b>	<b>50 162</b>	<b>219</b>
Maranhão	2 677	1	588	1 586	502	9 778	1	279	9 437	61
Piauí	1 728	-	574	802	352	5 009	1	28	4 973	7
Ceará	3 459	1	481	1 714	1 263	6 062	-	32	6 009	21
Rio Grande do Norte	1 517	-	534	577	406	1 987	1	203	1 777	6
Paraíba	2 205	-	667	940	598	3 998	-	318	3 676	4
Pernambuco	4 252	2	882	1 480	1 888	6 092	-	166	5 879	47
Alagoas	1 003	-	283	511	209	2 209	-	52	2 135	22
Sergipe	780	1	287	295	197	1 415	-	65	1 346	4
Bahia	6 363	1	1 339	3 421	1 602	15 074	-	97	14 930	47
<b>Sudeste</b>	<b>26 820</b>	<b>19</b>	<b>9 464</b>	<b>9 520</b>	<b>7 817</b>	<b>10 763</b>	<b>-</b>	<b>1 480</b>	<b>9 209</b>	<b>74</b>
Minas Gerais	7 051	5	3 032	2 590	1 424	6 011	-	578	5 423	10
Espírito Santo	1 217	-	364	559	294	1 841	-	299	1 532	10
Rio de Janeiro	6 353	13	1 111	2 598	2 631	1 409	-	171	1 204	34
São Paulo	12 199	1	4 957	3 773	3 468	1 502	-	432	1 050	20
<b>Sul</b>	<b>10 658</b>	<b>5</b>	<b>4 081</b>	<b>5 045</b>	<b>1 527</b>	<b>7 483</b>	<b>-</b>	<b>1 580</b>	<b>5 883</b>	<b>20</b>
Paraná	4 399	1	1 460	2 221	717	1 974	-	379	1 588	7
Santa Catarina	2 311	1	858	1 110	342	1 696	-	245	1 448	3
Rio Grande do Sul	3 948	3	1 763	1 714	468	3 813	-	956	2 847	10
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5 702</b>	<b>3</b>	<b>2 212</b>	<b>1 951</b>	<b>1 536</b>	<b>2 376</b>	<b>-</b>	<b>254</b>	<b>2 110</b>	<b>12</b>
Mato Grosso do Sul	943	1	339	347	256	161	-	12	147	2
Mato Grosso	1 181	-	478	483	220	1 224	-	98	1 124	2
Goiás	2 904	1	990	1 121	792	899	-	53	839	7
Distrito Federal	674	1	405	-	268	92	-	91	-	1

Fonte: Sinopse estatística da educação básica: censo escolar 2005. Brasília, DF: INEP, 2006.

Nota: O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de um nível/modalidade de ensino.

**Tabela 2.4.2.3 - Número de estabelecimentos de ensino médio, por localização e dependência administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005**

Grandes Regiões, e Unidades da Federação	Estabelecimentos de ensino médio por localização e dependência administrativa									
	Urbana					Rural				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
<b>Brasil</b>	<b>22 184</b>	<b>122</b>	<b>14 651</b>	<b>494</b>	<b>6 917</b>	<b>1 377</b>	<b>39</b>	<b>986</b>	<b>278</b>	<b>74</b>
<b>Norte</b>	<b>1 386</b>	<b>13</b>	<b>1 113</b>	<b>6</b>	<b>254</b>	<b>269</b>	<b>2</b>	<b>206</b>	<b>43</b>	<b>18</b>
Rondônia	181	-	141	-	40	37	1	11	23	2
Acre	54	1	36	2	15	14	-	14	-	-
Amazonas	305	5	255	-	45	44	-	26	15	3
Roraima	41	2	32	1	6	61	-	57	3	1
Pará	522	4	396	3	119	65	-	60	1	4
Amapá	58	-	48	-	10	22	-	17	-	5
Tocantins	225	1	205	-	19	26	1	21	1	3
<b>Nordeste</b>	<b>5 645</b>	<b>38</b>	<b>3 589</b>	<b>311</b>	<b>1 707</b>	<b>473</b>	<b>16</b>	<b>259</b>	<b>183</b>	<b>15</b>
Maranhão	625	3	420	37	165	123	2	90	31	-
Piauí	512	4	360	15	133	42	1	28	10	3
Ceará	783	4	514	4	261	14	2	12	-	-
Rio Grande do Norte	391	3	267	11	110	12	1	7	4	-
Paraíba	451	4	270	44	133	9	1	4	3	1
Pernambuco	1 066	7	631	59	369	75	2	37	34	2
Alagoas	258	3	148	17	90	13	1	9	2	1
Sergipe	207	2	126	8	71	13	2	9	2	-
Bahia	1 352	8	853	116	375	172	4	63	97	8
<b>Sudeste</b>	<b>10 026</b>	<b>43</b>	<b>6 313</b>	<b>156</b>	<b>3 514</b>	<b>292</b>	<b>9</b>	<b>237</b>	<b>21</b>	<b>25</b>
Minas Gerais	2 434	16	1 684	66	668	62	7	36	15	4
Espírito Santo	371	3	208	5	155	18	2	9	1	6
Rio de Janeiro	1 885	21	977	34	853	68	-	59	3	6
São Paulo	5 336	3	3 444	51	1 838	144	-	133	2	9
<b>Sul</b>	<b>3 376</b>	<b>22</b>	<b>2 462</b>	<b>16</b>	<b>876</b>	<b>197</b>	<b>7</b>	<b>179</b>	<b>4</b>	<b>7</b>
Paraná	1 353	8	1 038	1	306	101	-	96	-	5
Santa Catarina	799	5	566	4	224	36	3	32	1	-
Rio Grande do Sul	1 224	9	858	11	346	60	4	51	3	2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1 751</b>	<b>6</b>	<b>1 174</b>	<b>5</b>	<b>566</b>	<b>146</b>	<b>5</b>	<b>105</b>	<b>27</b>	<b>9</b>
Mato Grosso do Sul	388	1	276	-	111	18	-	14	2	2
Mato Grosso	414	1	293	1	119	88	2	68	15	3
Goiás	787	3	537	4	243	33	3	16	10	4
Distrito Federal	162	1	68	-	93	7	-	7	-	-

Fonte: Sinopse estatística da educação básica: censo escolar 2005. Brasília, DF: INEP, 2006.

Nota: O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de um nível/modalidade de ensino.

**Tabela 2.4.2.4 - Instituições de ensino superior, por categoria administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Instituições de ensino superior, por categoria administrativa							
	Total	Pública				Privada		
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Particular	Comunitária, Confessional e Filantrópica
<b>Brasil</b>	<b>2 013</b>	<b>224</b>	<b>87</b>	<b>75</b>	<b>62</b>	<b>1 789</b>	<b>1 401</b>	<b>388</b>
<b>Norte</b>	<b>118</b>	<b>18</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>100</b>	<b>87</b>	<b>13</b>
Rondônia	22	1	1	-	-	21	17	4
Acre	7	1	1	-	-	6	5	1
Amazonas	18	4	2	2	-	14	11	3
Roraima	12	4	2	2	-	8	7	1
Pará	25	4	3	1	-	21	19	2
Amapá	11	1	1	-	-	10	10	0
Tocantins	23	3	1	1	1	20	18	2
<b>Nordeste</b>	<b>344</b>	<b>56</b>	<b>23</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>288</b>	<b>250</b>	<b>38</b>
Maranhão	21	3	2	1	-	18	13	5
Piauí	26	3	2	1	-	23	23	-
Ceará	42	5	2	3	-	37	29	8
Rio Grande do Norte	16	5	3	2	-	11	10	1
Paraíba	28	4	3	1	-	24	23	1
Pernambuco	77	21	5	1	15	56	46	10
Alagoas	24	7	2	5	-	17	16	1
Sergipe	11	2	2	-	-	9	9	-
Bahia	99	6	2	4	0	93	81	12
<b>Sudeste</b>	<b>1001</b>	<b>90</b>	<b>32</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>911</b>	<b>670</b>	<b>241</b>
Minas Gerais	289	25	17	4	4	264	184	80
Espírito Santo	90	4	2	1	1	86	74	12
Rio de Janeiro	118	13	9	2	2	105	49	56
São Paulo	504	48	4	21	23	456	363	93
<b>Sul</b>	<b>335</b>	<b>37</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>298</b>	<b>222</b>	<b>76</b>
Paraná	158	22	2	17	3	136	115	21
Santa Catarina	94	6	2	1	3	88	72	16
Rio Grande do Sul	83	9	8	1	-	74	35	39
<b>Centro-Oeste</b>	<b>215</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>192</b>	<b>172</b>	<b>20</b>
Mato Grosso do Sul	41	2	1	1	-	39	34	5
Mato Grosso	47	5	3	1	1	42	39	3
Goiás	61	14	4	1	9	47	40	7
Distrito Federal	66	2	1	1	-	64	59	5

Fonte: Sinopse estatística da educação superior: censo 2004. Brasília, DF: INEP, 2006.



Tabela 2.4.2.5 - Cursos de pós-graduação, por áreas de conhecimento, segundo a dependência administrativa - 2004

Dependência administrativa	Cursos de pós-graduação, por área de conhecimento				
	Total	Ciências Agrárias	Ciências Biológicas	Ciências da Saúde	Ciências Exatas e da Terra
<b>Mestrado</b>					
<b>Total</b>	<b>738</b>	<b>86</b>	<b>45</b>	<b>111</b>	<b>75</b>
Federal	416	62	29	60	55
Estadual	140	20	9	23	12
Municipal	6	-	-	1	1
Particular	176	4	7	27	7
<b>Mestrado/doutorado</b>					
<b>Total</b>	<b>897</b>	<b>110</b>	<b>117</b>	<b>200</b>	<b>114</b>
Federal	482	59	68	90	73
Estadual	335	51	47	95	35
Municipal	-	-	-	-	-
Particular	80	-	2	15	6
<b>Doutorado</b>					
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>2</b>
Federal	19	3	2	2	-
Estadual	12	-	-	11	2
Municipal	-	-	-	-	-
Particular	1	-	-	1	-

Dependência administrativa	Cursos de pós-graduação, por área de conhecimento				
	Ciências Humanas	Ciências Sociais Aplicadas	Engenharias	Linguística, Letras e Artes	Outras
<b>Mestrado</b>					
Federal	62	40	64	20	24
Estadual	22	17	15	12	10
Municipal	1	2	1	-	-
Particular	41	48	13	8	21
<b>Mestrado/doutorado</b>					
Federal	68	33	57	28	6
Estadual	34	13	28	25	7
Municipal	-	-	-	-	-
Particular	29	16	6	5	1
<b>Doutorado</b>					
Federal	2	-	4	-	6
Estadual	1	-	-	-	-
Municipal	-	-	-	-	-
Particular	-	-	-	-	-

Fonte: Situação da pós-graduação 2004. Brasília, DF: CAPES, 2005.

**Tabela 2.4.2.6 - Programas de pós-graduação, por Grandes Regiões, segundo as áreas de conhecimento - 2004**

Áreas de conhecimento	Programas de pós-graduação, por Grandes Regiões					
	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>Mestrado</b>						
<b>Total</b>	<b>732</b>	<b>34</b>	<b>161</b>	<b>288</b>	<b>183</b>	<b>66</b>
Ciência Agrárias	86	9	24	26	23	4
Ciências Biológicas	45	3	12	11	13	6
Ciências da Saúde	108	2	24	48	28	6
Ciências Exatas e da Terra	75	8	18	26	17	6
Ciências Humanas	123	3	25	44	30	21
Ciências Sociais Aplicadas	107	3	21	47	31	5
Engenharias	93	2	20	45	19	7
Linguística, Letras e Artes	40	1	6	19	8	6
Outros	55	3	11	22	14	5
<b>Mestrado/Doutorado</b>						
<b>Total</b>	<b>898</b>	<b>15</b>	<b>87</b>	<b>623</b>	<b>140</b>	<b>33</b>
Ciências Agrárias	110	-	7	75	24	4
Ciências Biológicas	117	9	7	78	19	4
Ciências da Saúde	200	-	13	158	25	4
Ciências Exatas e da Terra	114	2	20	74	14	4
Ciências Humanas	132	2	19	84	20	7
Ciências Sociais Aplicadas	62	1	7	40	10	4
Engenharias	91	-	8	66	14	3
Linguística, Letras e Artes	58	-	6	38	11	3
Outras	14	1	-	10	3	-
<b>Doutorado</b>						
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
Ciências Agrárias	3	1	1	1	-	-
Ciências Biológicas	2	-	1	1	-	-
Ciências da Saúde	14	-	1	12	1	-
Ciências Exatas e da Terra	2	-	-	1	1	-
Ciências Humanas	3	-	1	2	-	-
Ciências Sociais Aplicadas	-	-	-	-	-	-
Engenharias	4	-	2	-	2	-
Linguística, Letras e Artes	-	-	-	-	-	-
Outras	5	-	1	-	3	1

Fonte: Situação da pós-graduação 2004. Brasília, DF: CAPES, 2005.

**Tabela 2.4.2.7 - Número de alunos nos cursos de pós-graduação, por áreas de conhecimento, segundo algumas características - 2004**

Algumas características	Cursos de pós-graduação, por áreas de conhecimento									
	Total	Ciências Agrárias	Ciências Biológicas	Ciências da Saúde	Ciências Exatas e da Terra	Ciências Humanas	Ciências Sociais Aplicadas	Engenharias	Linguística, Letras e Artes	Outros
<b>Alunos novos</b>										
Mestrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doutorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Alunos matriculados no início do ano</b>										
Mestrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doutorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Alunos titulados</b>										
Mestrado	<b>32 258</b>	3 145	2 325	4 529	3 050	5 927	4 483	5 088	2 192	1 519
Doutorado	<b>9 419</b>	984	942	1 655	947	1 937	879	1 187	665	223

Fonte: Situação da pós-graduação 2004. Brasília, DF: CAPES, 2005.

**Tabela 2.4.2.8 - Alunos dos cursos de pós-graduação, por dependência administrativa, segundo as áreas de conhecimento - 2004**

Áreas de conhecimento	Alunos dos cursos de pós-graduação				
	Total	Federal	Estadual	Particular	Municipal
<b>Mestrado</b>					
<b>Total</b>	<b>64 666</b>	<b>34 188</b>	<b>18 110</b>	<b>12 038</b>	<b>330</b>
Ciência Agrárias	6 010	3 740	2 183	87	-
Ciências Biológicas	4 491	2 719	1 479	293	-
Ciências da Saúde	8 889	4 055	3 505	1 241	88
Ciências Exatas e da Terra	6 064	3 910	1 636	486	32
Ciências Humanas	12 365	5 706	2 960	3 630	69
Ciências Sociais Aplicadas	10 030	3 230	1 846	4 867	87
Engenharias	10 623	7 222	2 253	1 094	54
Linguística, Letras e Artes	4 272	2 384	1 621	267	-
Outros	1 922	1 222	627	73	-
<b>Doutorado</b>					
<b>Total</b>	<b>38 948</b>	<b>18 866</b>	<b>16 198</b>	<b>3 884</b>	<b>-</b>
Ciência Agrárias	4 184	2 048	2 131	5	-
Ciências Biológicas	4 827	2 624	2 154	49	-
Ciências da Saúde	5 794	2 247	3 244	303	-
Ciências Exatas e da Terra	4 526	2 466	1 857	203	-
Ciências Humanas	7 407	3 171	2 696	1 540	-
Ciências Sociais Aplicadas	3 436	1 236	1 020	1 180	-
Engenharias	5 356	3 263	1 829	264	-
Linguística, Letras e Artes	2 607	1 273	1 067	267	-
Outros	811	538	200	73	-

Fonte: Situação da pós-graduação 2004. Brasília, DF: CAPES, 2005.

# *Habitação*

---

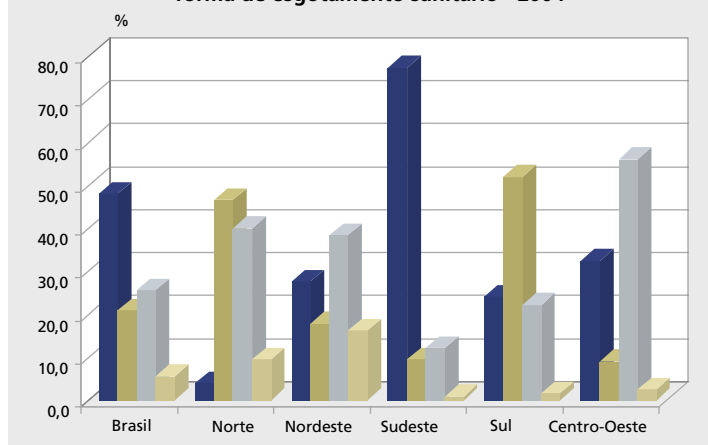


# Habitação

Com o objetivo de dar uma visão mais recente deste tema, reuniram-se informações oriundas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2004.

Os resultados da PNAD 2004 mostram algumas características estruturais das moradias e das condições de saneamento básico dos domicílios, e sua condição de ocupação.

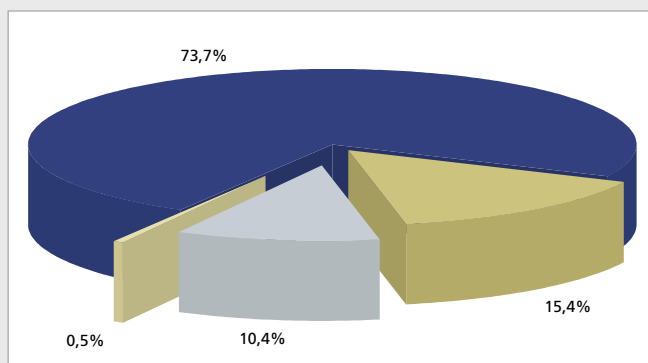
**Gráfico 2.5.1 - Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por forma de esgotamento sanitário - 2004**



- Rede geral
- Fossa séptica
- Outras formas
- Não tinha

Fonte: Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2004. Rio de Janeiro, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

**Gráfico 2.5.2 - Distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação - 2004**



Próprio Alugado Cedido Outra

Fonte: Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2004. Rio de Janeiro, 2005. p. 133. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 2.5.1.1 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, segundo algumas características dos domicílios - 2004**

Características dos domicílios	Domicílios particulares permanentes	Moradores em particulares permanentes
<b>Total</b>	<b>51 752 528</b>	<b>181 270 380</b>
<b>Abastecimento d'água</b>		
Com canalização interna	46 274 191	158 967 849
Rede geral	41 202 532	140 731 980
Outro	5 071 659	18 235 869
Sem declaração	-	-
Sem canalização interna	5 478 337	22 302 531
Rede geral	1 353 640	5 377 988
Outro	4 124 697	16 924 543
Sem declaração	-	-
Sem declaração	-	-
<b>Esgotamento sanitário</b>		
Tinham	48 852 040	169 578 017
Rede coletora	24 854 290	82 417 240
Fossa séptica	10 806 915	37 644 849
Outro	13 188 160	49 510 577
Sem declaração	2 675	5 351
Não tinham	2 900 488	11 692 363
Sem declaração	-	-
<b>Banheiro ou sanitário</b>		
Tinham	48 852 040	169 578 017
De uso exclusivo	48 276 220	167 749 898
Comum a mais de um	575 820	1 828 119
Sem declaração	-	-
Não tinham	2 900 488	11 692 363
Sem declaração	-	-
<b>Destino do lixo</b>		
Coletado diretamente	39 942 265	136 462 915
Coletado indiretamente	3 950 281	13 742 309
Outro	7 859 982	31 065 156
Sem declaração	-	-
<b>Iluminação elétrica</b>		
Tinham	50 118 421	174 642 135
Não tinham	1 633 206	6 625 543
Sem declaração	901	2 702
<b>Telefone</b>		
Tinham	33 827 183	116 516 437
Não tinham	17 923 667	64 745 250
Sem declaração	1 678	8 693
<b>Condição de ocupação</b>		
Próprio	38 145 282	136 720 124
Alugado	7 991 831	25 288 275
Cedido	5 360 427	18 290 849
Outra condição	254 988	971 132
Sem declaração	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

(1) Exclui os moradores cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

**Tabela 2.5.1.2 - Domicílios particulares permanentes ocupados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/2000**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes ocupados							
	01.09.1940	01.07.1950	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991	01.08.1996	01.08.2000
<b>Brasil</b>	<b>7 897 769</b>	<b>10 046 199</b>	<b>13 497 823</b>	<b>17 628 699</b>	<b>25 210 639</b>	<b>34 734 715</b>	<b>39 599 066</b>	<b>44 795 101</b>
<b>Norte</b>	<b>288 644</b>	<b>346 921</b>	<b>446 251</b>	<b>584 379</b>	<b>1 042 998</b>	<b>1 954 368</b>	<b>2 367 210</b>	<b>2 809 912</b>
Rondônia	-	10 777	16 726	20 472	93 830	254 704	293 337	347 194
Acre	18 817	24 615	29 118	35 790	56 992	88 243	108 708	129 439
Amazonas	83 551	96 299	122 704	152 493	248 818	384 634	472 901	570 938
Roraima	-	3 251	4 775	6 589	15 471	40 376	54 337	74 451
Pará	186 276	205 013	261 544	351 135	598 185	942 241	1 123 033	1 309 033
Amapá	-	6 966	11 384	17 900	29 702	52 946	77 105	98 576
Tocantins	-	-	-	-	-	191 224	237 789	280 281
<b>Nordeste</b>	<b>2 934 215</b>	<b>3 569 691</b>	<b>4 233 122</b>	<b>5 140 868</b>	<b>6 750 423</b>	<b>9 014 003</b>	<b>10 143 851</b>	<b>11 401 385</b>
Maranhão	266 853	325 459	470 968	570 593	770 557	983 908	1 102 661	1 235 496
Piauí	158 128	194 354	219 026	288 145	386 263	519 130	583 494	661 366
Ceará	382 794	483 838	603 390	745 460	999 192	1 344 962	1 537 072	1 757 888
Rio Grande do Norte	148 512	186 478	216 309	272 747	369 685	520 294	586 449	671 993
Paraíba	269 757	327 048	375 284	434 189	541 936	693 363	764 642	849 378
Pernambuco	544 159	687 566	807 894	972 082	1 240 660	1 586 682	1 750 980	1 968 761
Alagoas	201 169	228 975	254 909	302 745	390 551	525 182	582 099	649 365
Fernando de Noronha	-	129	280	211	226	(1) ...	(1) ...	(1) ...
Sergipe	122 205	140 982	155 912	175 330	230 604	328 815	381 998	436 735
Bahia	840 638	994 862	1 129 150	1 379 366	1 820 749	2 511 667	2 854 456	3 170 403
<b>Sudeste</b>	<b>(2) 3 415 077</b>	<b>(2) 4 333 631</b>	<b>(2) 6 074 252</b>	<b>7 901 143</b>	<b>11 684 418</b>	<b>15 820 409</b>	<b>17 923 721</b>	<b>20 224 269</b>
Minas Gerais	1 274 284	1 467 765	1 787 888	2 101 739	2 759 968	3 707 237	4 213 423	4 765 258
Espírito Santo	134 256	155 399	205 707	280 102	418 821	618 549	720 397	841 096
Rio de Janeiro (3)	614 092	881 614	1 359 386	1 883 164	2 704 812	3 454 962	3 833 967	4 253 763
São Paulo	1 380 013	1 798 735	2 653 189	3 636 138	5 800 817	8 039 661	9 155 934	10 364 152
<b>Sul</b>	<b>1 040 413</b>	<b>1 467 059</b>	<b>2 207 299</b>	<b>3 085 802</b>	<b>4 188 179</b>	<b>5 694 400</b>	<b>6 460 320</b>	<b>7 205 057</b>
Paraná	238 699	413 887	807 971	1 272 355	1 603 498	2 083 625	2 399 824	2 664 276
Santa Catarina	210 797	287 936	379 133	505 924	753 439	1 121 521	1 294 529	1 498 742
Rio Grande do Sul	590 917	765 236	1 020 195	1 307 523	1 831 242	2 489 254	2 765 967	3 042 039
<b>Centro-Oeste</b>	<b>219 420</b>	<b>328 897</b>	<b>536 899</b>	<b>916 507</b>	<b>1 544 621</b>	<b>2 251 535</b>	<b>2 703 964</b>	<b>3 154 478</b>
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	281 907	429 790	496 256	562 902
Mato Grosso (4)	75 363	97 448	164 154	283 421	218 232	455 893	548 495	645 905
Goiás	144 057	231 449	348 534	533 938	791 616	(5) 988 183	1 200 055	1 398 015
Distrito Federal	-	-	24 211	99 148	252 866	377 669	459 158	547 656

Fontes: Censo demográfico 1940-2000. Rio de Janeiro: IBGE, 1950-2001; Contagem da população 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 1: Resultados relativos a sexo da população e situação da unidade domiciliar.

(1) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (2) Inclusive os dados relativos à serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (3) Os dados de 1940, 1950, 1960 e 1970 referem-se à área da atual divisão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro. (4) A partir de 1990, os dados referem-se à área da atual divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso. (5) Os dados referem-se à área da atual divisão político-administrativa.





*Justiça e Segurança Pública*

---

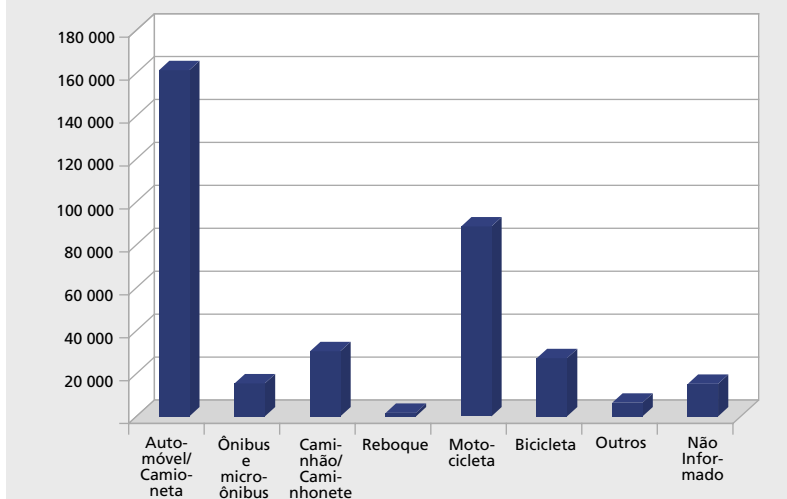
# Justiça e Segurança Pública

**E**ste tema, apresentado em dois capítulos, traz informações do Supremo Tribunal Federal extraídas do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário - BNDPJ, no que concerne à Justiça. Quanto à segurança pública, os dados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, que armazena as informações fornecidas pelos Departamentos Estaduais de Trânsito.

As tabelas sobre Justiça permitem quantificar os processos que tramitaram no Superior Tribunal Federal, com dados sobre processos distribuídos e julgados, e embargos de declaração e agravos regimentais, bem como os processos entrados e julgados nas Justiças Comum, Federal e do Trabalho. O movimento forense nacional e o movimento processual dos Tribunais Superior do Trabalho e Superior Militar complementam o capítulo.

Quanto à Segurança Pública, são apresentados dados sobre acidentes de trânsito em vários aspectos: o número de vítimas, fatais ou não, a natureza do acidente, o número de acidentes por espécie de veículo e seus condutores. Para estes últimos, é possível observar a faixa etária e a situação quanto à habilitação para a condução de veículos.

Gráfico 2.6.1 - Veículos envolvidos em acidentes de trânsito, por tipo - 2002



Fontes: Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito, Sistema Nacional de Estatística de Trânsito e Departamentos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

**Tabela 2.6.1.1 - Processos distribuídos e julgados pelo Superior Tribunal de Justiça - 2001-2003**

Processos	2001	2002	2003
Distribuídos	184 478	155 959	216 493
Julgados (1)	198 613	171 980	216 999

Fonte: Processos distribuídos e julgados pelo Superior Tribunal de Justiça 2001-2003. In: Supremo Tribunal Federal. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/tribunaissuperiores/STJ3A1.asp>>. Acesso em: jan. 2006.

(1) No total de julgados estão incluídos os Agravos Regimentais e os Embargos de Declaração.

**Tabela 2.6.1.2 - Embargos de declaração e agravos regimentais do Superior Tribunal de Justiça - 2001-2003**

Especificação	2001	2002	2003
<b>Total</b>	<b>19 249</b>	<b>22 258</b>	<b>27 221</b>
Embargos de declaração	13 952	14 852	17 853
Agravos regimentais	5 297	7 406	9 368

Fonte: Agravos regimentais e embargos de declaração do Supremo Tribunal de Justiça 2001-2003. In: Supremo Tribunal Federal. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/tribunaissuperiores/STJ3A2.asp>>. Acesso em: jan. 2006.

**Tabela 2.6.1.3 - Movimento processual do Supremo Tribunal Federal - 2002-2004**

Movimento processual	2002	2003	2004
<b>Processos</b>			
Recebidos	160 453	87 186	83 667
Distribuídos	87 313	109 965	69 171
<b>Julgamentos (1)</b>	<b>83 097</b>	<b>107 867</b>	<b>101 690</b>
Acórdãos publicados	11 685	10 840	10 674
Homologação de desistência	34 387	50 918	4 538

Fonte: Movimento processual do Supremo Tribunal Federal 2002-2004. In: Supremo Tribunal Federal. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/stf/MovProcessos.asp>>. Acesso em: jan. 2006.

(1) Englobam decisões monocráticas e decisões colegiadas.

**Tabela 2.6.1.4 - Processos distribuídos e julgados pelo Tribunal Superior Eleitoral - 2001-2003**

Processos	2001	2002	2003
Distribuídos	1 175	4 021	1 564
Julgados (1)	2 753	4 264	2 309

Fonte: Processos distribuídos e julgados pelo Tribunal Superior Eleitoral 2001-2003. In: Supremo Tribunal Federal. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/tribunaissuperiores/TSE2A1.asp>>. Acesso em: jan. 2006.

(1) No total de julgados estão incluídos os Agravos Regimentais e os Embargos de Declaração.

**Tabela 2.6.1.5 - Processos entrados e julgados nas justiças comum, federal e do trabalho de 1º grau - 2001-2003**

Justiça	Processos entrados e julgados					
	2001		2002		2003	
	Entrados	Julgados	Entrados	Julgados	Entrados	Julgados
<b>Total</b>	<b>12 185 896</b>	<b>10 634 457</b>	<b>13 358 287</b>	<b>10 233 374</b>	<b>12 375 970</b>	<b>8 595 939</b>
Comum	9 489 657	8 062 049	10 803 764	8 274 694	11 949 825	8 193 194
Federal	1 575 093	1 020 529	946 109	453 886	-	-
Trabalho	1 121 146	1 551 879	1 608 414	1 504 794	426 145	402 745

Fonte: Processos entrados e julgados nas Justiças Comum, Federal e Especializada de 1º grau 2001-2003. In: Supremo Tribunal Federal. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/movimento/Movimento6B.asp>>. Acesso em: jan. 2006.

**Tabela 2.6.1.6 - Movimento Forense Nacional - 2001-2003**

Justiça	Movimento Forense nacional					
	2001		2002		2003	
	Entrados	Julgados	Entrados	Julgados	Entrados	Julgados
<b>Total</b>	<b>1 756 516</b>	<b>1 535 142</b>	<b>1 690 641</b>	<b>1 438 258</b>	<b>1 237 114</b>	<b>1 009 994</b>
<b>Tribunais</b>						
De justiça (1)	571 289	453 057	817 218	643 804	863 173	679 832
De alçada (2)	224 152	186 324	249 732	180 421	261 339	197 345
Regional federal (3)	545 501	417 657	238 020	189 462	-	-
Regional do trabalho	415 574	478 104	385 671	424 571	112 602	132 817

Fonte: Movimento forense nacional 2001-2003. In: Supremo Tribunal Federal. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/movimento/Movimento6C.asp>>. Acesso em: jan. 2006.

**Tabela 2.6.2.1 - Acidentes de trânsito com vítimas, por vários aspectos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Acidentes de trânsito, com vítimas												
	Total	Natureza						Período			Área		
		Colisão e abalroamento	Tombamento e capotagem	Atropelamento	Choque com objeto fixo	Outros	Igno-rada	Dia	Noite	Igno-rada	Urbana	Rural	Igno-rada
<b>Brasil</b>	<b>251 876</b>	<b>135 084</b>	<b>23 059</b>	<b>53 085</b>	<b>20 059</b>	<b>14 791</b>	<b>5 798</b>	<b>145 087</b>	<b>102 743</b>	<b>4 046</b>	<b>191 745</b>	<b>55 622</b>	<b>4 509</b>
<b>Norte</b>	<b>14 015</b>	<b>7 240</b>	<b>1 301</b>	<b>3 296</b>	<b>586</b>	<b>459</b>	<b>1 133</b>	<b>8 094</b>	<b>5 610</b>	<b>311</b>	<b>12 451</b>	<b>1 440</b>	<b>124</b>
Rondônia	2 029	806	134	148	52	18	871	1 226	718	85	1 885	89	55
Acre	1 678	1 025	225	304	90	4	30	979	653	46	1 658	3	17
Amazonas	3 230	1 020	325	1 500	144	177	64	1 669	1 470	91	2 917	313	-
Roraima	1 412	1 049	126	161	55	9	12	874	538		1 308	104	
Pará	2 829	1 611	182	828	71	132	5	1 779	1 035	15	2 231	555	43
Amapá	827	504	23	58	27	65	150	425	400	2	791	36	-
Tocantins	2 010	1 225	286	297	147	54	1	1 142	796	72	1 661	340	9
<b>Nordeste</b>	<b>42 742</b>	<b>20 738</b>	<b>4 124</b>	<b>10 919</b>	<b>3 319</b>	<b>2 949</b>	<b>693</b>	<b>24 330</b>	<b>17 966</b>	<b>446</b>	<b>31 949</b>	<b>9 672</b>	<b>1 121</b>
Maranhão	3 609	1 482	407	1 058	283	110	269	2 227	1 236	146	2 154	1 306	149
Piauí	2 005	1 388	196	206	160	50	5	1 159	846		1 667	338	
Ceará	10 869	5 669	522	2 935	550	1 046	147	5 803	4 958	108	9 306	612	951
Rio Grande do Norte	2 866	1 548	293	532	219	274		1 710	1 133	23	2 157	709	-
Paraíba	2 205	1 159	320	380	214	91	41	1 241	962	2	1 649	556	-
Pernambuco	6 040	3 266	635	1 590	323	218	8	3 543	2 497	-	3 904	2 136	-
Alagoas	1 477	829	178	281	139	50	-	826	651	-	962	514	1
Sergipe	1 050	709	105	115	87	34	-	661	389	-	602	448	-
Bahia	12 621	4 688	1 468	3 822	1 344	1 076	223	7 160	5 294	167	9 548	3 053	20
<b>Sudeste</b>	<b>110 539</b>	<b>58 705</b>	<b>11 242</b>	<b>25 960</b>	<b>9 256</b>	<b>4 364</b>	<b>1 012</b>	<b>62 109</b>	<b>47 839</b>	<b>591</b>	<b>75 837</b>	<b>34 121</b>	<b>581</b>
Minas Gerais	9 718	4 609	343	3 257	639	854	16	5 653	4 057	8	9 718	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	28 711	15 060	192	12 082	493	303	581	15 696	12 434	581	19 099	9 031	581
São Paulo	72 110	39 036	10 707	10 621	8 124	3 207	415	40 760	31 348	2	47 020	25 090	
<b>Sul</b>	<b>54 470</b>	<b>28 861</b>	<b>3 783</b>	<b>8 307</b>	<b>5 445</b>	<b>5 270</b>	<b>2 804</b>	<b>30 777</b>	<b>20 995</b>	<b>2 698</b>	<b>42 450</b>	<b>9 337</b>	<b>2 683</b>
Paraná	28 529	15 227	1 906	4 453	2 772	4 148	23	16 771	11 746	12	22 942	5 587	
Santa Catarina	13 910	8 873	1 338	1 969	998	714	18	8 613	5 283	14	11 672	2 219	19
Rio Grande do Sul	12 031	4 761	539	1 885	1 675	408	2 763	5 393	3 966	2 672	7 836	1 531	2 664
<b>Centro-Oeste</b>	<b>30 110</b>	<b>19 540</b>	<b>2 609</b>	<b>4 603</b>	<b>1 453</b>	<b>1 749</b>	<b>156</b>	<b>19 777</b>	<b>10 333</b>		<b>29 058</b>	<b>1 052</b>	
Mato Grosso do Sul	5 230	3 669	197	574	253	532	5	3 690	1 540	-	4 178	1 052	-
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	16 815	10 737	2 102	2 251	760	814	151	11 481	5 334	-	16 815	-	-
Distrito Federal	8 065	5 134	310	1 778	440	403	-	4 606	3 459	-	8 065	-	-

Fontes: Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito, Sistema Nacional de Estatística de Trânsito e Departamentos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

**Tabela 2.6.2.2 - Veículos envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas, com indicação das espécies de veículos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2002**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Veículos envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas								
	Total	Espécies de veículos							
		Automóvel / Camioneta	Ônibus e microônibus	Caminhão/ Caminhonete	Reboque	Motocicleta	Bicicleta	Outros	Não Informado
<b>Brasil</b>	<b>346 082</b>	<b>161 373</b>	<b>15 370</b>	<b>30 345</b>	<b>1 641</b>	<b>88 566</b>	<b>27 107</b>	<b>6 443</b>	<b>15 237</b>
<b>Norte</b>	<b>22 818</b>	<b>7 786</b>	<b>974</b>	<b>1 737</b>	<b>105</b>	<b>7 060</b>	<b>2 698</b>	<b>694</b>	<b>1 764</b>
Rondônia	4 223	1 438	63	174	44	1 306	620	32	546
Acre	2 740	708	83	320	10	1 011	424	8	176
Amazonas	4 321	1 281	220	244	36	1 175	134	431	800
Roraima	2 489	977	35	103	3	1 047	260	8	56
Pará	4 520	1 566	417	618	7	892	752	181	87
Amapá	1 254	576	63	45	-	375	125	10	60
Tocantins	3 271	1 240	93	233	5	1 254	383	24	39
<b>Nordeste</b>	<b>64 532</b>	<b>24 333</b>	<b>3 476</b>	<b>6 787</b>	<b>221</b>	<b>16 078</b>	<b>4 655</b>	<b>1 248</b>	<b>7 734</b>
Maranhão	4 703	1 938	406	629	11	841	484	88	306
Piauí	3 486	1 593	188	293	1	967	315	14	115
Ceará	16 960	5 038	857	1 163	10	4 867	1 842	585	2 598
Rio Grande do Norte	4 559	1 727	278	520	5	1 528	268	68	165
Paraíba	3 557	1 568	156	490		852	204	41	246
Pernambuco	9 648	3 999	437	1 191	22	2 462	442	87	1 008
Alagoas	2 454	1 068	170	365	48	380	197	100	126
Sergipe	1 862	889	97	294	5	411	84	19	63
Bahia	17 303	6 513	887	1 842	119	3 770	819	246	3 107
<b>Sudeste</b>	<b>120 324</b>	<b>61 548</b>	<b>4 537</b>	<b>11 643</b>	<b>777</b>	<b>28 646</b>	<b>9 398</b>	<b>1 965</b>	<b>1 810</b>
Minas Gerais	13 597	6 645	1 639	445	9	3 730	942	70	117
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	106 727	54 903	2 898	11 198	768	24 916	8 456	1 895	1 693
<b>Sul</b>	<b>88 011</b>	<b>44 427</b>	<b>3 973</b>	<b>6 679</b>	<b>402</b>	<b>20 204</b>	<b>6 711</b>	<b>1 882</b>	<b>3 733</b>
Paraná	47 327	24 817	1 449	4 798	284	10 101	3 467	1 450	961
Santa Catarina	23 163	11 462	1 533	452	39	6 820	2 531	239	87
Rio Grande do Sul	17 521	8 148	991	1 429	79	3 283	713	193	2 685
<b>Centro-Oeste</b>	<b>50 397</b>	<b>23 279</b>	<b>2 410</b>	<b>3 499</b>	<b>136</b>	<b>16 578</b>	<b>3 645</b>	<b>654</b>	<b>196</b>
Mato Grosso do Sul	9 299	4 241	182	882	114	2 958	766	69	87
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	27 226	11 278	1 129	1 426	22	10 973	1 865	521	12
Distrito Federal	13 872	7 760	1 099	1 191	-	2 647	1 014	64	97

Fontes: Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito, Sistema Nacional de Estatística de Trânsito e Departamentos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal.



*Movimento Eleitoral*

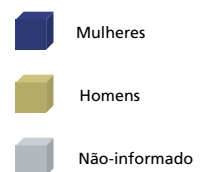
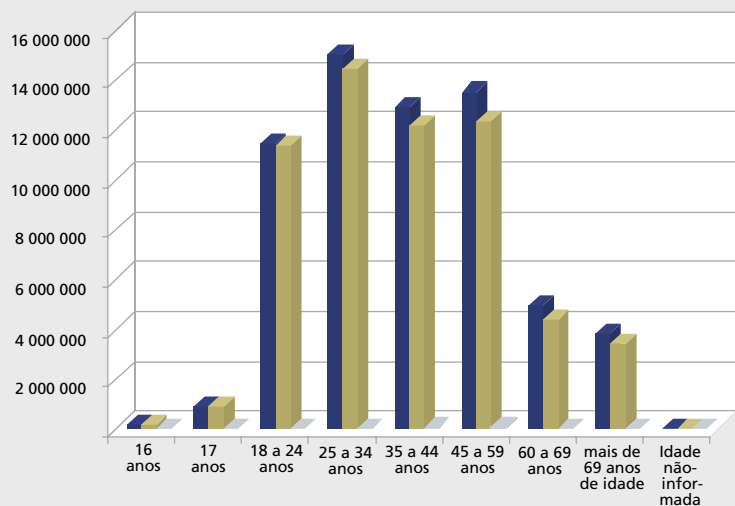
---

# Movimento Eleitoral

**E**ste tema visa a dimensionar a participação efetiva da população brasileira nas últimas eleições.

As tabelas que compõem o tema Movimento Eleitoral foram elaboradas a partir dos dados do Tribunal Superior Eleitoral e permitem ao leitor uma visão do quadro eleitoral brasileiro, com abordagens desde os dados mais genéricos até os mais detalhados para o total Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Gráfico 2.7.1 - Número de eleitores inscritos, por idade e sexo - 2005



Fonte: Consulta quantitativo 2004/2005. In: Tribunal Superior Eleitoral. Eleitorado WEB. Disponível em: <[http://www.tse.gov.br/sieeleitoradoweb/eleitorado/inc\\_eleitorado.jsp](http://www.tse.gov.br/sieeleitoradoweb/eleitorado/inc_eleitorado.jsp)>. Acesso em: jul. 2005.



Tabela 2.7.1.1 - Eleitores, por sexo e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 2005

(continua)

Unidades da Federação	Eleitores											
	Total	Masculino										
		Total	Grupos de idade									Sem declaração
			De 16	De 17	18 a 24	25 a 34	35 a 44	45 a 59	60 a 69	69 ou mais		
<b>Brasil (1)</b>	<b>122 102 746</b>	<b>59 171 986</b>	<b>158 467</b>	<b>896 912</b>	<b>11 383 765</b>	<b>14 445 685</b>	<b>12 142 569</b>	<b>12 368 589</b>	<b>4 374 676</b>	<b>3 397 772</b>	<b>3 551</b>	
Rondônia	954 308	487 754	2 489	9 657	101 475	123 545	103 857	92 830	31 006	22 837	58	
Acre	389 137	194 896	796	4 009	43 720	53 798	37 264	33 760	11 725	9 799	25	
Amazonas	1 688 497	840 113	3 826	16 098	191 029	234 165	165 782	143 507	46 625	38 991	90	
Roraima	216 022	108 841	333	2 144	23 397	29 657	23 405	20 712	5 639	3 550	4	
Pará	3 999 863	2 011 698	4 926	37 769	449 069	533 829	387 167	364 051	131 470	103 200	217	
Amapá	332 589	165 072	794	3 822	39 323	47 717	34 125	26 754	8 103	4 424	10	
Tocantins	838 742	430 618	1 041	10 128	92 647	109 390	83 596	79 101	30 429	24 261	25	
Maranhão	3 735 131	1 837 353	3 523	44 112	447 578	459 777	321 795	318 620	134 068	107 663	217	
Piauí	1 990 993	968 342	2 323	23 070	223 914	238 510	176 127	176 940	72 099	55 237	122	
Ceará	5 144 516	2 444 632	6 857	50 336	523 179	602 376	482 720	440 046	182 640	156 174	304	
Rio Grande do Norte	2 022 616	971 095	3 762	23 687	206 993	239 259	198 461	174 321	66 978	57 482	152	
Paraíba	2 468 633	1 172 147	3 560	27 030	256 369	289 928	224 758	210 284	88 928	71 149	141	
Pernambuco	5 656 670	2 675 808	7 990	48 884	543 363	691 651	528 820	493 943	193 119	167 678	360	
Alagoas	1 774 914	851 664	2 070	16 057	191 169	228 891	163 320	153 310	56 571	40 146	130	
Sergipe	1 245 813	597 690	1 210	12 324	131 723	159 616	120 765	107 091	37 620	27 267	74	
Bahia	8 952 123	4 357 421	7 202	77 485	942 769	1 116 277	835 396	801 945	309 284	266 699	364	
Minas Gerais	13 320 622	6 523 663	15 302	96 576	1 194 867	1 555 028	1 352 372	1 413 163	502 554	393 510	291	
Espírito Santo	2 253 444	1 107 701	3 102	17 681	213 379	267 500	230 639	238 737	75 327	61 270	66	
Rio de Janeiro	10 645 180	4 993 493	8 594	44 160	803 101	1 139 899	1 040 444	1 183 826	406 106	367 210	153	
São Paulo	27 303 895	13 133 935	34 851	138 926	2 368 392	3 161 102	2 779 439	2 969 494	971 894	709 392	445	
Paraná	6 948 437	3 400 712	11 251	52 427	615 157	805 529	724 306	734 110	265 556	192 304	72	
Santa Catarina	4 022 170	1 989 438	6 151	28 003	360 395	468 361	442 066	445 477	141 352	97 588	45	
Rio Grande do Sul	7 593 507	3 681 351	11 829	49 227	618 652	796 133	774 756	892 002	315 085	223 631	36	
Mato Grosso do Sul	1 505 058	739 973	3 104	12 627	138 532	181 136	155 557	154 743	55 088	39 161	25	
Mato Grosso	1 854 477	957 825	4 551	17 472	187 210	243 793	206 403	192 174	63 170	43 009	43	
Goiás	3 620 968	1 778 171	5 315	27 972	337 003	456 485	376 402	359 459	127 342	88 139	54	
Distrito Federal	1 564 500	726 955	1 715	5 228	137 382	206 213	165 502	141 849	43 620	25 420	26	

Tabela 2.7.1.1 - Eleitores, por sexo e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 2005

(continuação)

Unidades da Federação	Eleitores									
	Feminino									
	Total	Grupos de idade								
		De 16	De 17	18 a 24	25 a 34	35 a 44	45 a 59	60 a 69	69 ou mais	Sem declaração
<b>Brasil (1)</b>	<b>62 743 326</b>	<b>163 553</b>	<b>897 741</b>	<b>11 414 202</b>	<b>15 050 548</b>	<b>12 931 764</b>	<b>13 514 014</b>	<b>4 960 234</b>	<b>3 807 370</b>	<b>3 900</b>
Rondônia	466 553	2 329	9 615	101 385	127 286	98 512	85 853	26 290	15 227	56
Acre	194 210	733	3 920	45 435	54 873	37 430	32 970	11 115	7 710	24
Amazonas	847 962	4 137	16 134	193 487	241 790	165 745	144 435	47 173	34 978	83
Roraima	107 134	336	2 167	25 631	31 208	22 146	18 084	4 743	2 809	10
Pará	1 984 005	5 106	37 250	443 832	536 411	386 304	357 920	126 989	89 985	208
Amapá	167 371	817	3 840	41 427	50 843	33 556	25 494	7 620	3 762	12
Tocantins	408 122	952	9 688	89 642	108 050	80 415	73 240	26 813	19 291	31
Maranhão	1 893 242	4 097	43 576	439 552	472 638	347 211	346 048	141 598	98 323	199
Piauí	1 020 777	2 370	22 488	219 217	250 491	193 156	198 824	79 397	54 708	126
Ceará	2 688 951	7 132	50 714	536 917	644 177	536 895	520 649	215 833	176 282	352
Rio Grande do Norte	1 049 387	4 266	23 910	207 331	249 159	214 905	201 816	81 287	66 582	131
Paraíba	1 295 285	3 877	26 889	256 460	309 090	250 565	252 060	112 591	83 574	179
Pernambuco	2 971 204	8 828	50 509	554 910	731 337	593 950	597 296	243 594	190 311	469
Alagoas	921 872	2 054	15 990	189 315	241 242	183 669	178 996	66 320	44 129	157
Sergipe	647 750	1 206	12 218	133 811	168 263	132 695	121 196	44 964	33 290	107
Bahia	4 583 541	8 081	77 972	935 900	1 143 621	886 724	885 286	354 882	290 631	444
Minas Gerais	6 775 798	14 703	93 931	1 176 726	1 575 666	1 405 797	1 491 109	561 327	456 254	285
Espírito Santo	1 142 453	3 077	17 203	209 930	277 731	241 693	249 663	82 834	60 244	78
Rio de Janeiro	5 626 336	9 979	46 293	824 920	1 224 606	1 154 449	1 388 419	515 486	462 016	168
São Paulo	14 093 170	37 217	144 488	2 406 469	3 346 845	2 971 666	3 244 395	1 114 305	827 336	449
Paraná	3 537 686	10 370	50 361	600 650	831 193	771 267	793 544	284 835	195 374	92
Santa Catarina	2 032 722	5 809	26 927	351 637	470 274	449 400	459 411	154 450	114 767	47
Rio Grande do Sul	3 912 156	12 139	49 599	614 038	809 385	810 136	954 682	364 880	297 254	43
Mato Grosso do Sul	765 085	2 945	12 406	141 886	190 325	165 589	161 155	54 955	35 788	36
Mato Grosso	895 522	3 978	17 036	179 970	240 484	194 865	173 063	53 680	32 404	42
Goiás	1 841 993	5 090	26 985	340 722	479 255	401 142	378 093	128 732	81 933	41
Distrito Federal	836 743	1 924	5 627	151 162	236 007	189 728	169 423	51 289	31 555	28

Tabela 2.7.1.1 - Eleitores, por sexo e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 2005

(conclusão)

Unidades da Federação	Eleitores									
	Não informado									
	Total	Grupos de idade								
		De 16	De 17	18 a 24	25 a 34	35 a 44	45 a 59	60 a 69	69 ou mais	Sem declaração
<b>Brasil (1)</b>	<b>187 434</b>	-	-	-	<b>2 734</b>	<b>49 457</b>	<b>76 753</b>	<b>29 974</b>	<b>28 510</b>	<b>6</b>
Rondônia	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Acre	31	-	-	-	13	7	4	2	4	1
Amazonas	422	-	-	-	51	142	136	46	46	1
Roraima	47	-	-	-	10	18	14	-	3	2
Pará	4 160	-	-	-	1	1 060	1 722	648	729	-
Amapá	146	-	-	-	-	30	63	27	26	-
Tocantins	2	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Maranhão	4 536	-	-	-	250	1 328	1 600	631	727	-
Piauí	1 874	-	-	-	73	500	696	311	294	-
Ceará	10 933	-	-	-	-	2 950	4 266	1 865	1 850	2
Rio Grande do Norte	2 134	-	-	-	-	502	818	387	427	-
Paraíba	1 201	-	-	-	-	284	481	217	219	-
Pernambuco	9 658	-	-	-	-	2 552	3 761	1 608	1 737	-
Alagoas	1 378	-	-	-	144	457	474	153	150	-
Sergipe	373	-	-	-	14	158	126	28	47	-
Bahia	11 161	-	-	-	1 211	3 421	3 579	1 507	1 443	-
Minas Gerais	21 161	-	-	-	624	5 415	8 032	3 513	3 577	-
Espírito Santo	3 290	-	-	-	-	782	1 479	492	537	-
Rio de Janeiro	25 351	-	-	-	-	5 809	10 731	4 260	4 551	-
São Paulo	76 790	-	-	-	4	20 690	33 613	12 204	10 279	-
Paraná	10 039	-	-	-	-	2 544	4 247	1 713	1 535	-
Santa Catarina	10	-	-	-	-	2	5	2	1	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	1 130	-	-	-	55	333	412	166	164	-
Goiás	804	-	-	-	277	250	174	53	50	-
Distrito Federal	802	-	-	-	6	222	319	141	114	-

Fonte: Estatística do eleitorado por sexo e faixa etária. In: Tribunal Superior Eleitoral. Eleitorado WEB. Disponível em: <[http://www.tse.gov.br/sieeleitoradoweb/eleitorado/sexo\\_faixa\\_etaria/index.jsp](http://www.tse.gov.br/sieeleitoradoweb/eleitorado/sexo_faixa_etaria/index.jsp)>. Acesso em: jul. 2005.

(1) Inclusive eleitores no exterior.

**Tabela 2.7.1.2 - Número de zonas e seções eleitorais e eleitores existentes, por municípios, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Zonas	Seções	Eleitores existentes, por municípios		
			Total	Das capitais	Do interior
<b>Brasil (1)</b>	<b>3 030</b>	<b>368 384</b>	<b>122 102 746</b>	<b>29 266 252</b>	<b>92 836 494</b>
<b>Norte</b>	<b>256</b>	<b>27 844</b>	<b>8 419 158</b>	<b>2 701 293</b>	<b>5 717 865</b>
Rondônia	35	3 245	954 308	227 890	726 418
Acre	10	1 220	389 137	180 497	208 640
Amazonas	69	5 042	1 688 497	933 964	754 533
Roraima	5	853	216 022	145 797	70 225
Pará	91	13 556	3 999 863	903 990	3 095 873
Amapá	11	902	332 589	195 966	136 623
Tocantins	35	3 026	838 742	113 189	725 553
<b>Nordeste</b>	<b>897</b>	<b>111 452</b>	<b>32 991 409</b>	<b>6 708 353</b>	<b>26 283 056</b>
Maranhão	92	13 422	3 735 131	575 525	3 159 606
Piauí	97	7 478	1 990 993	459 220	1 531 773
Ceará	122	19 220	5 144 516	1 373 129	3 771 387
Rio Grande do Norte	68	6 320	2 022 616	471 429	1 551 187
Paraíba	77	8 758	2 468 633	408 826	2 059 807
Pernambuco	151	17 131	5 656 670	1 036 395	4 620 275
Alagoas	54	5 063	1 774 914	448 811	1 326 103
Sergipe	35	4 015	1 245 813	330 427	915 386
Bahia	201	30 045	8 952 123	1 604 591	7 347 532
<b>Sudeste</b>	<b>1 044</b>	<b>140 736</b>	<b>53 523 141</b>	<b>14 193 098</b>	<b>39 330 043</b>
Minas Gerais	334	41 657	13 320 622	1 693 655	11 626 967
Espírito Santo	55	7 027	2 253 444	231 981	2 021 463
Rio de Janeiro	248	29 231	10 645 180	4 456 249	6 188 931
São Paulo	407	62 821	27 303 895	7 811 213	19 492 682
<b>Sul</b>	<b>481</b>	<b>61 394</b>	<b>18 564 114</b>	<b>2 471 105</b>	<b>16 093 009</b>
Paraná	206	23 156	6 948 437	1 185 438	5 762 999
Santa Catarina	102	13 669	4 022 170	276 187	3 745 983
Rio Grande do Sul	173	24 569	7 593 507	1 009 480	6 584 027
<b>Centro-Oeste</b>	<b>260</b>	<b>26 614</b>	<b>8 545 003</b>	<b>3 184 900</b>	<b>5 360 103</b>
Mato Grosso do Sul	54	4 663	1 505 058	474 063	1 030 995
Mato Grosso	60	6 242	1 854 477	346 866	1 507 611
Goiás	129	11 657	3 620 968	799 471	2 821 497
Distrito Federal	17	4 052	1 564 500	1 564 500	

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, Setor de Informações Eleitorais e Estatísticas - SIEE.

(1) Inclusive eleitores no exterior.

**Tabela 2.7.1.3 - Municípios e eleitores existentes e votação com urna eletrônica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004-2005**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios existentes		Eleitores Existentes		Votação com urna eletrônica			
	2004	2005	2004	2005	2004		2005	
					Município	Eleitorado	Município	Eleitorado
<b>Brasil (1)</b>	<b>5 656</b>	<b>5 656</b>	<b>121 391 631</b>	<b>122 102 746</b>	<b>5 656</b>	<b>121 391 631</b>	<b>5 656</b>	<b>122 102 746</b>
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>449</b>	<b>8 365 795</b>	<b>8 419 158</b>	<b>449</b>	<b>8 365 795</b>	<b>449</b>	<b>8 419 158</b>
Rondônia	52	52	951 813	954 308	52	951 813	52	954 308
Acre	22	22	387 657	389 137	22	387 657	22	389 137
Amazonas	62	62	1 660 217	1 688 497	62	1 660 217	62	1 688 497
Roraima	15	15	214 659	216 022	15	214 659	15	216 022
Pará	143	143	3 979 643	3 999 863	143	3 979 643	143	3 999 863
Amapá	16	16	328 577	332 589	16	328 577	16	332 589
Tocantins	139	139	843 229	838 742	139	843 229	139	838 742
<b>Nordeste</b>	<b>1 793</b>	<b>1 793</b>	<b>32 981 462</b>	<b>32 991 409</b>	<b>1 793</b>	<b>32 981 462</b>	<b>1 793</b>	<b>32 991 409</b>
Maranhão	217	217	3 745 493	3 735 131	217	3 745 493	217	3 735 131
Piauí	223	223	1 987 040	1 990 993	223	1 987 040	223	1 990 993
Ceará	184	184	5 137 253	5 144 516	184	5 137 253	184	5 144 516
Rio Grande do Norte	167	167	2 024 288	2 022 616	167	2 024 288	167	2 022 616
Paraíba	223	223	2 468 429	2 468 633	223	2 468 429	223	2 468 633
Pernambuco	185	185	5 651 120	5 656 670	185	5 651 120	185	5 656 670
Alagoas	102	102	1 769 250	1 774 914	102	1 769 250	102	1 774 914
Sergipe	75	75	1 243 591	1 245 813	75	1 243 591	75	1 245 813
Bahia	417	417	8 954 998	8 952 123	417	8 954 998	417	8 952 123
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 668</b>	<b>53 087 493</b>	<b>53 523 141</b>	<b>1 668</b>	<b>53 087 493</b>	<b>1 668</b>	<b>53 523 141</b>
Minas Gerais	853	853	13 281 088	13 320 622	853	13 281 088	853	13 320 622
Espírito Santo	78	78	2 236 176	2 253 444	78	2 236 176	78	2 253 444
Rio de Janeiro	92	92	10 515 216	10 645 180	92	10 515 216	92	10 645 180
São Paulo	645	645	27 055 013	27 303 895	645	27 055 013	645	27 303 895
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 188</b>	<b>18 447 343</b>	<b>18 564 114</b>	<b>1 188</b>	<b>18 447 343</b>	<b>1 188</b>	<b>18 564 114</b>
Paraná	399	399	6 907 327	6 948 437	399	6 907 327	399	6 948 437
Santa Catarina	293	293	3 996 828	4 022 170	293	3 996 828	293	4 022 170
Rio Grande do Sul	496	496	7 543 188	7 593 507	496	7 543 188	496	7 593 507
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>466</b>	<b>8 450 186</b>	<b>8 545 003</b>	<b>466</b>	<b>8 450 186</b>	<b>466</b>	<b>8 545 003</b>
Mato Grosso do Sul	78	78	1 492 702	1 505 058	78	1 492 702	78	1 505 058
Mato Grosso	141	141	1 836 140	1 854 477	141	1 836 140	141	1 854 477
Goiás	246	246	3 610 635	3 620 968	246	3 610 635	246	3 620 968
Distrito Federal	1	1	1 510 709	1 564 500	1	1 510 709	1	1 564 500

Fonte: Consulta quantitativo 2004/2005. In: Tribunal Superior Eleitoral. Eleitorado WEB. Disponível em: <[http://www.tse.gov.br/sieeleitoradoweb/eleitorado/inc\\_eleitorado.jsp](http://www.tse.gov.br/sieeleitoradoweb/eleitorado/inc_eleitorado.jsp)>. Acesso em: jul. 2005.

(1) Inclusive eleitores no exterior.

# Glossário

No Censo Demográfico 1991, as características gerais e de migração foram investigadas para todas as pessoas, e as de instrução para as pessoas de 5 anos ou mais de idade. As características de trabalho e rendimento e nupcialidade foram investigadas para as pessoas de 10 anos ou mais de idade e as de fecundidade para as mulheres de 10 anos ou mais de idade.

No Censo Demográfico 2000, as características gerais, de migração e de instrução foram investigadas para todas as pessoas. As características de nupcialidade e de trabalho e rendimento foram investigadas para as pessoas de 10 anos ou mais de idade e as de fecundidade para as mulheres de 10 anos ou mais de idade.

Na Contagem da População 1996, as características gerais da população foram investigadas para todas as pessoas, e as de instrução e migração para as pessoas de 4 anos ou mais de idade.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios abrange a população residente nas unidades domiciliares (domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos), exclusive as pessoas residentes em embaixadas, consulados e legações e, também, as pessoas institucionalizadas residentes em domicílios coletivos de estabelecimentos institucionais, tais como: os militares em caserna ou dependências de instalações militares; os presos em penitenciárias; os internos em escolas, orfanatos, asilos, hospitais etc.; e os religiosos em conventos, mosteiros etc. Na Pesquisa de 2004, as características gerais, de migração e de instrução foram pesquisadas para todas as pessoas. As características de trabalho e rendimento foram investigadas para as pessoas de 10 anos ou

mais de idade e as de fecundidade para as mulheres de 10 anos ou mais de idade. A partir de 2002, a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO-Domiciliar e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Domiciliar foram adotadas para classificar as ocupações e atividades investigadas na pesquisa. A abrangência geográfica da PNAD, prevista desde o seu início para ser nacional, foi alcançada gradativamente. Em 1981, a PNAD já cobria todo o País, com exceção das áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá e esta abrangência geográfica foi mantida até 2003. Em 2004, a PNAD foi implantada nas áreas rurais dessas seis Unidades da Federação e alcançou a cobertura completa do território nacional.

Na Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária 2002, as informações referentes à infraestrutura médico-sanitária foram pesquisadas em todos os estabelecimentos existentes no país que prestam assistência à saúde individual e/ou coletiva, inclusive os de apoio à diagnose e terapia e os de controle regular de zoonoses, com ou sem fins lucrativos, particulares ou públicos, em regime ambulatorial ou de internação.

Os indicadores socioeconômicos e demográficos são constituídos por índices e taxas usuais nos estudos e que podem ser calculados a partir de várias pesquisas.

**abastecimento de água** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio*) Classificação da existência de canalização da água utilizada no domicílio particular permanente em: com canalização interna - quando o domicílio tem água canalizada para, pelo menos, um cômodo; ou sem canalização interna - quando o domicílio não tem água canalizada para nenhum cômodo. Classificação da forma

de abastecimento de água do domicílio particular permanente em: rede geral - quando o domicílio é servido por água proveniente de uma rede de distribuição, com canalização interna ou, pelo menos, para o terreno ou propriedade em que se situa o domicílio; ou outra forma - quando o domicílio é servido por água proveniente de: poço ou nascente, com canalização interna; poço ou nascente, sem canalização interna, localizado no terreno ou na propriedade em que se situa o domicílio; de reservatório abastecido por carro-pipa, coleta de chuva ou outra procedência.

**alfabetização** Ver pessoa alfabetizada

**anos de estudo** 1. (*Censo Demográfico 1991, Contagem da População 1996*)

Classificação estabelecida em função da série e do grau mais elevado concluído com aprovação, pela pessoa que estava freqüentando ou que havia freqüentado escola. A correspondência é feita do seguinte modo: sem instrução e menos de 1 ano de estudo - para a pessoa que nunca freqüentou escola, ou, embora tendo freqüentado, não concluiu a 1ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 1 ano de estudo - para a pessoa que concluiu curso de alfabetização de adultos ou a 1ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 2 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 2ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 3 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 3ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 4 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 4ª série do ensino fundamental ou 1º grau ou, no mínimo, a 4ª série e, no máximo, a 6ª série do elementar; 5 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 5ª série do ensino fundamental ou 1º grau ou a 1ª série do médio 1º ciclo; 6 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 6ª série do ensino fundamental ou 1º grau ou a 2ª série do médio 1º ciclo; 7 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 7ª série do ensino fundamental ou 1º grau ou a 3ª série do médio 1º ciclo; 8 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 8ª série do ensino fundamental ou 1º grau ou, no mínimo, a 4ª série e, no máximo, a 5ª série do médio 1º ciclo; 9 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 1ª série do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; 10 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 2ª a série do ensino médio, 2º grau, ou 2º ciclo; 11 anos de estudo - para a pessoa que concluiu, no mínimo, a 3ª série e, no máximo, a 4ª série do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; 12 a 16 anos de estudo - para pessoa que concluiu da 1ª a 5ª série do superior, respectivamente; 17 anos de estudo - para pessoa que concluiu a 6ª série do superior, ou mestrado, ou doutorado; (*Censo Demográfico 2000*) Classificação estabelecida em função da última série concluída com aprovação no nível ou grau mais elevado que a pessoa está freqüentando ou havia freqüentado, sendo a

correspondência feita do seguinte modo: sem instrução e menos de 1 ano de estudo - para a pessoa que nunca freqüentou escola ou, embora tenha freqüentado, não concluiu pelo menos a 1ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 1 ano de estudo - para a pessoa que concluiu curso de alfabetização de adultos, ou a 1ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 2 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 2ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 3 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 3ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar; 4 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 4ª série do ensino fundamental ou 1º grau, ou, no mínimo, a 4ª série e, no máximo, a 6ª série do elementar; 5 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 5ª série do ensino fundamental ou 1º grau, ou a 1ª série do médio 1º ciclo; 6 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 6ª série do ensino fundamental ou 1º grau, ou a 2ª série do médio 1º ciclo; 7 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 7ª série do ensino fundamental ou 1º grau, ou a 3ª série do médio 1º ciclo; 8 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 8ª série do ensino fundamental ou 1º grau, ou, no mínimo, a 4ª série e, no máximo, a 5ª série do médio 1º ciclo; 9 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 1ª série do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; 10 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 2ª série do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; 11 anos de estudo - para a pessoa que concluiu, no mínimo, a 3ª série e, no máximo, a 4ª série do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; 12 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 1ª série do superior; 13 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 2ª série do superior; 14 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 3ª série do superior; 15 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 4ª série do superior; 16 anos de estudo - para a pessoa que concluiu a 5ª série do superior; 17 anos de estudo ou mais - para a pessoa que concluiu a 6ª série do superior ou mestrado ou doutorado; ou não-determinados - para a pessoa que freqüenta ensino fundamental ou 1º grau não-seriado.

2. (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação estabelecida em função da série e do nível ou grau mais elevado alcançado pela pessoa, considerando a última série concluída com aprovação. Cada série concluída com aprovação corresponde a 1 ano de estudo. A contagem dos anos de estudo tem início em 1 ano, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de ensino fundamental, de 1º grau ou do elementar; em 5 anos de estudo, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de médio 1º ciclo; em 9 anos de estudo, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de ensino médio, de 2º grau ou de médio 2º ciclo; em 12 anos de estudo, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso

superior. As pessoas que não declararam a série e o nível ou grau, ou com informações incompletas ou que não permitem a sua classificação, são reunidas no grupo de anos de estudo não-determinados ou sem declaração.

**atividade** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalha, ou a natureza da atividade exercida pela pessoa que trabalha por conta própria.

**banheiro** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Cômodo destinado a banho e que também dispõe de vaso sanitário ou buraco para dejeções.

**benefício cessado** (*Ministério da Previdência e Assistência Social*) Benefício de prestação continuada a que o segurado perde o direito de recebimento.

**benefício concedido** (*Ministério da Previdência e Assistência Social*) Benefício cujo requerimento apresentado pelo segurado ao posto de benefícios é deferido e liberado para pagamento, dado que o segurado preenche todos os requisitos necessários ao recebimento da espécie solicitada.

**benefício emitido** (*Ministério da Previdência e Assistência Social*) Crédito emitido para pagamento do benefício de prestação continuada que está ativo no Cadastro de Benefícios da DATAPREV.

**benefícios em manutenção** (*Ministério da Previdência e Assistência Social*) Estoque de benefícios no sistema previdenciário. Um benefício de prestação continuada é incorporado ao Cadastro de Benefícios da DATAPREV logo após ser concedido, o que implica em pagamentos mensais até que cesse o direito ao recebimento, por morte ou por cessação da incapacidade.

**brasileiro nato** (*Censo Demográfico 1991-2000*) Pessoa nascida no Brasil ou em país estrangeiro, registrada como brasileiro, segundo as leis do Brasil.

**casamento** (*Estatísticas do Registro Civil*) Ato, cerimônia, ou processo pelo qual é constituída a relação legal entre o homem e a mulher. A legalidade da união pode ser estabelecida no casamento civil ou religioso com efeito civil e reconhecida pelas leis de cada país.

**categoria do emprego** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação dos empregados em: com carteira de trabalho assinada; militares (do Exército, Marinha de Guerra e Aeronáutica, inclusive as pessoas prestando serviço militar obrigatório) e funcionários públicos estatutários (empregados regidos pelos estatutos dos funcionários públicos federais, estaduais, municipais ou de autarquias); ou outro. Classificação dos trabalhadores domésticos

em: com carteira de trabalho assinada ou sem carteira de trabalho assinada.

**condição de alfabetização** Ver pessoa alfabetizada

**condição de atividade** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação das pessoas em idade ativa em economicamente ativas ou não-economicamente ativas na semana de referência da pesquisa.

**condição de convivência** (*Censo Demográfico 2000*) Classificação da convivência em: vive em companhia de cônjuge ou companheiro(a) - quando a pessoa mora com cônjuge ou companheiro(a); não vive em companhia de cônjuge ou companheiro(a) - quando a pessoa não mora, mas já havia morado, com cônjuge ou companheiro(a) e quando a pessoa nunca morou com cônjuge ou companheiro(a).

**condição de ocupação** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação das pessoas economicamente ativas em ocupadas ou desocupadas na semana de referência da pesquisa.

**condição de ocupação do domicílio** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação do domicílio particular permanente em: próprio - quando o domicílio é de propriedade, total ou parcial, de morador, estando integralmente quitado ou não, e independentemente da condição de ocupação do terreno; alugado - quando o aluguel do domicílio é, totalmente ou parcialmente, pago por morador; cedido - quando o domicílio é cedido por empregador (particular ou público) de morador, instituição ou pessoa não-moradora, ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação, inclusive o domicílio cujo aluguel é integralmente pago, diretamente ou indiretamente, por empregador de morador, instituição ou pessoa não-moradora; outra condição - quando o domicílio é ocupado de forma diferente das anteriormente relacionadas, como, por exemplo, no caso de invasão.

**condição na família** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação dos componentes da família quanto à relação de parentesco ou de convivência existente entre cada membro e a pessoa de referência da família ou com o seu cônjuge: pessoa de referência - pessoa responsável pela família ou assim considerada pelos demais membros; cônjuge - pessoa que vive conjugalmente com a pessoa de referência da família, existindo ou não vínculo matrimonial; filho - pessoa que é filho, enteado, filho adotivo ou de criação da pessoa de referência da família ou do seu cônjuge; outro parente - pessoa que tem qualquer grau de parentesco com a pessoa de referência da família ou com o seu cônjuge, exclusive os relacionados anteriormente; agregado - pessoa que não é parente da pessoa de referência da família ou do seu cônjuge e não paga hospedagem nem



alimentação à família; pensionista - pessoa que não é parente da pessoa de referência da família ou do seu cônjuge e paga pela sua hospedagem ou alimentação à família; empregado doméstico - pessoa que presta serviços domésticos remunerados, em dinheiro ou somente em benefícios, a membro(s) da família; parente do empregado doméstico - pessoa que é parente do empregado doméstico e não presta serviços domésticos remunerados a membro(s) da família. Para efeito de divulgação, os agregados, pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos constituem o grupo denominado "sem parentesco".

**conta própria** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha explorando seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não-remunerado.

**contribuição para instituto de previdência** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Contribuição para instituto de previdência federal, estadual ou municipal no trabalho principal ou em pelo menos um dos demais trabalhos da semana de referência da pesquisa.

**cor ou raça** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Característica declarada pelas pessoas com base nas seguintes opções: branca, preta, amarela (pessoa de origem japonesa, chinesa, coreana etc.), parda (mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça) ou indígena (pessoa indígena ou índia).

**data de referência** (*Censo Demográfico 1991-2000, Contagem da População 1996, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Data definida para a investigação das características individuais. Foi o dia 1º de setembro de 1991 para o Censo Demográfico 1991; o dia 1º de agosto de 1996 para a Contagem da População 1996; o dia 1º de agosto de 2000 para o Censo Demográfico 2000 e 25 de setembro de 2004 para a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

**densidade demográfica** (*Censo Demográfico 1991-2000, Contagem da População 1996*) Número de pessoas por unidade de superfície (hab/km<sup>2</sup>).

**densidade de moradores por dormitório** (*Censo Demográfico 1991-2000*) Resultado da divisão do número de moradores pelo número de dormitórios do domicílio particular permanente.

**dependência doméstica** 1. (*Censo Demográfico 1991*) Situação de subordinação dos empregados domésticos e agregados em relação ao chefe da família; (*Censo Demográfico 2000*) Situação de subordinação dos empregados domésticos e agregados em relação à pessoa responsável pelo domicílio ou pela família.

2. (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Relação estabelecida entre a pessoa de referência e os empregados domésticos e agregados da família.

**destino do lixo** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação do destino dado ao lixo do domicílio particular permanente em: coletado diretamente - quando o lixo é coletado diretamente por serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, que atende ao logradouro em que se situa o domicílio; coletado indiretamente - quando o lixo é depositado em caçamba, tanque ou depósito de serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, que posteriormente o recolhe; outro - quando o lixo é: queimado ou enterrado no terreno ou na propriedade em que se situa o domicílio; jogado, queimado ou enterrado em terreno baldio ou logradouro; jogado nas águas ou nas margens de rio, lago ou mar; ou tem destino diferente dos enumerados anteriormente.

**divórcio** (*Estatísticas do Registro Civil*) Dissolução do casamento, ou seja, separação do marido e da mulher conferindo-se às partes o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas, de acordo com a legislação de cada país. A Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, permitiu a instauração do divórcio no Brasil e a Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, regulamentou. Para efeito de divulgação, os resultados apresentados referem-se aos processos de divórcio julgados, encerrados e concedidos em 1ª instância, sem que houvesse recurso.

**domicílio** 1. (*Censo Demográfico 1991, Contagem da População 1996*) Local de moradia estruturalmente independente, constituído por um ou mais cômodos, com entrada privativa. Por extensão, edifícios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e outros locais que estavam, na data de referência da pesquisa, servindo de moradia. Os domicílios classificam-se em domicílio coletivo e domicílio particular; (*Censo Demográfico 2000*) Local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. A separação fica caracterizada quando o local de habitação é limitado por paredes, muros ou cercas, coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. A independência fica caracterizada quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo que os moradores possam entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Os domicílios classificam-se em domicílio coletivo e domicílio particular.

2. (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Local de moradia estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos. A separação fica caracterizada quando o local de moradia é limitado por paredes, muros, cercas etc., coberto por um teto, permitindo que os moradores se isolem, arcando com parte ou todas as suas despesas de alimentação ou moradia. A independência fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que os moradores possam entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Os domicílios classificam-se em domicílio coletivo ou domicílio particular.

**domicílio coletivo** 1. (*Censo Demográfico 1991*) Domicílio ocupado por grupo convivente e/ou família, na qual a relação entre os moradores se restringe à subordinação de ordem administrativa e ao cumprimento de normas de convivência, como em hotéis, pensões, recolhimentos, asilos, orfanatos, conventos, penitenciárias, quartéis, postos militares, navios, alojamentos de trabalhadores etc. Classifica-se, também, como coletivo, o domicílio ocupado por um grupo de seis ou mais pessoas sem relação de parentesco e dependência doméstica (grupo convivente) e aquele em que residem seis ou mais famílias conviventes; (*Censo Demográfico 2000*) Domicílio em que a relação entre os moradores se restringe a normas de subordinação administrativa, como em hotéis, pensões, presídios, cadeias, penitenciárias, quartéis, postos militares, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e clínicas (com internação), alojamento de trabalhadores, motéis, *camping* etc.

2. (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Domicílio destinado a habitação de pessoas em cujo relacionamento prevalece o cumprimento de normas administrativas, como em hotéis, pensões e similares, orfanatos, asilos, casas de detenção, hospitais etc.

**domicílio particular** 1. (*Censo Demográfico 1991, Contagem da População 1996*) Moradia de uma, duas, ou no máximo cinco famílias, mesmo que localizado em estabelecimento industrial, comercial etc., inclusive o prédio em construção onde residem até cinco pessoas, embora sem laço de parentesco e/ou dependência doméstica. O domicílio particular é classificado em: permanente - construído para fim residencial (casa, apartamento e cômodo); e improvisado - não construído para fim residencial, mas servindo de moradia na data de referência da pesquisa, tal como o localizado em unidade (loja, fábrica etc.) que não possui dependência destinada exclusivamente à moradia, prédio em construção, embarcação, carroça, vagão de trem, tenda, barraca, gruta etc.; (*Censo Demográfico 2000*) Domicílio em que o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou normas de convivência. O

domicílio particular é classificado em: permanente - construído para servir exclusivamente à habitação e que, na data de referência da pesquisa, tem a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas; e improvisado - localizado em unidade não-residencial (loja, fábrica etc.) que não possui dependência destinada exclusivamente à moradia, mas que, na data de referência da pesquisa, está ocupado por morador e aquele situado em prédio em construção, vagão de trem, carroça, tenda, barraca, gruta etc. que está servindo de moradia na data de referência da pesquisa.

2. (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Domicílio destinado a habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. O domicílio particular é classificado em: permanente - localizado em unidade que se destina a servir de moradia (casa, apartamento ou cômodo); ou improvisado - localizado em unidade que não possui dependência destinada exclusivamente à moradia (loja, sala comercial etc.) ou em prédio em construção, embarcação, carroça, vagão, tenda, barraca, gruta etc. que esteja servindo de moradia.

**domicílio particular permanente** Ver domicílio particular.

**empreendimento** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Empresa, instituição, entidade, firma, negócio ou, ainda, o trabalho sem estabelecimento desenvolvido com ou sem a ajuda de outras pessoas (empregados, sócios ou trabalhadores não-remunerados).

**empregado** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha para empregador, geralmente cumprindo jornada de trabalho e recebendo em contrapartida remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.), inclusive a que presta serviço militar obrigatório, sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos.

**empregador** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha explorando seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado.

**esfera administrativa** (*Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária*) Classificação da entidade mantenedora à qual o estabelecimento de saúde está vinculado em: pública (federal, estadual e municipal) ou privada. Classifica-se como privado/SUS o estabelecimento que presta algum tipo de serviço ao Sistema Único de Saúde - SUS.

**esgotamento sanitário** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Escoadouro do banheiro ou sanitário de uso dos moradores do domicílio particular permanente, classificado quanto ao tipo em: rede coletora

- quando a canalização das águas servidas e dos dejetos está ligada a um sistema de coleta que os conduz a um desaguadouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não disponha de estação de tratamento da matéria esgotada; fossa séptica - quando as águas servidas e os dejetos são esgotados para uma fossa séptica, onde passam por um processo de tratamento ou decantação, sendo a parte líquida absorvida no próprio terreno ou canalizada para um desaguadouro geral da área, região ou município; outro - quando os dejetos são esgotados para uma fossa rústica (fossa negra, poço, buraco etc.) ou diretamente para uma vala a céu aberto, rio, lago ou mar ou qualquer outra situação não descrita anteriormente.

**esperança de vida ao nascer** Número médio de anos que um recém-nascido esperaria viver se estivesse sujeito a uma lei de mortalidade observada em dada população durante um dado período.

**estabelecimento de saúde** (*Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária*) Estabelecimento que presta serviços de saúde com um mínimo de técnica apropriada, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, para o atendimento rotineiro à população, como posto de saúde, centro de saúde, clínica ou posto de assistência médica, unidade mista, hospital (inclusive de corporações militares), unidade de complementação diagnóstica e terapêutica, clínica radiológica, clínica de reabilitação, ambulatório de sindicato e clínica odontológica.

**estado civil** (*Censo Demográfico 2000*) Classificação do estado civil da pessoa em: casado(a) - quando a pessoa tem o estado civil de casada; desquitado(a) ou separado(a) judicialmente - quando a pessoa tem o estado civil de desquitada ou separada homologado por decisão judicial; divorciado(a) - quando a pessoa tem o estado civil de divorciada homologado por decisão judicial; viúvo(a) - quando a pessoa tem o estado civil de viúva; ou solteiro(a) - quando a pessoa tem o estado civil de solteira.

**estado conjugal** (*Censo Demográfico 1991*) Condição das pessoas em relação ao fato de nunca terem vivido, já terem vivido ou viverem em companhia de cônjuge, em decorrência de casamento civil, religioso, civil e religioso ou de união consensual. A noção de estado conjugal não corresponde à de estado civil. De acordo com o critério adotado, a pessoa é classificada em: solteira, casada, desquitada, divorciada, separada e viúva; (*Censo Demográfico 2000*) Combinação da condição de convivência com o estado civil.

**estrangeiro** (*Censo Demográfico 1991*) Pessoa nascida fora do Brasil, ou nascida no Brasil e registrada em representação estrangeira, e que não se naturalizou brasileira.

**família** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só em uma unidade domiciliar. Consideram-se como famílias conviventes as constituídas de, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo).

**grupos de atividade** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Agrupamento das divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Domiciliar em: agrícola (agricultura, pecuária e serviços relacionados com estas atividades; silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados com estas atividades; e pesca, aquicultura e atividades dos serviços relacionados com estas atividades); indústria de transformação (fabricação de produtos alimentícios e bebidas; fabricação de produtos do fumo; fabricação de produtos têxteis; confecção de artigos do vestuário e acessórios; preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados; fabricação de produtos de madeira; fabricação de celulose, papel e produtos de papel; edição, impressão e reprodução de gravações; fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool; fabricação de produtos químicos; fabricação de produtos de borracha e plástico; fabricação de produtos de minerais não-metálicos; metalurgia básica; fabricação de produtos de metal - exclusiva máquinas e equipamentos; fabricação de máquinas e equipamentos; fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática; fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações; fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios; fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias; fabricação de outros equipamentos de transporte; fabricação de móveis e indústrias diversas; e reciclagem); outras atividades industriais (extração de carvão mineral; extração de petróleo e serviços correlatos; extração de minerais radioativos; extração de minerais metálicos; extração de minerais não-metálicos; eletricidade, gás e água quente; e captação, tratamento e distribuição de água); construção (construção); comércio e reparação (comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; e comércio a varejo de combustíveis; comércio a varejo e por atacado e reparação de objetos pessoais e domésticos); alojamento e alimentação (alojamento e alimentação); transporte, armazenagem e comunicação (transporte

terrestre; transporte aquaviário; transporte aéreo; atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagem; e correios e telecomunicações); administração pública (administração pública, defesa e seguridade social); educação, saúde e serviços sociais (educação; e saúde e serviços sociais); outros serviços coletivos, sociais e pessoais (limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas; atividades associativas; atividades recreativas, culturais e desportivas; e serviços pessoais); serviços domésticos (serviços domésticos); outras atividades (intermediação financeira, exclusive de seguros e previdência privada; seguros e previdência privada; atividades auxiliares da intermediação financeira; atividades imobiliárias; aluguel de veículos, máquinas e equipamentos sem condutores ou operadores e de objetos pessoais e domésticos; atividades de informática e conexas; pesquisa e desenvolvimento; serviços prestados principalmente às empresas; e organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais); atividades mal-definidas ou não-declaradas (atividades mal-definidas ou não-declaradas).

**grupos ocupacionais** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Agrupamento dos subgrupos principais da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO Domiciliar em: dirigentes em geral (membros superiores e dirigentes do poder público; dirigentes de empresas e organizações, exceto de interesse público; gerentes); profissionais das ciências e das artes (profissionais policientíficos; profissionais das ciências exatas, físicas e da engenharia; profissionais das ciências biológicas, da saúde e afins; profissionais do ensino, com formação de nível superior; profissionais das ciências jurídicas; profissionais das ciências sociais e humanas; e comunicadores, artistas e religiosos); técnicos de nível médio (técnicos polivalentes; técnicos de nível médio das ciências físicas, químicas, engenharia e afins; técnicos de nível médio das ciências biológicas, bioquímicas, da saúde e afins; professores leigos e de nível médio; técnicos de nível médio em serviços de transportes; técnicos de nível médio nas ciências administrativas; técnicos em nível médio dos serviços culturais, das comunicações e dos desportos; e outros técnicos de nível médio); trabalhadores de serviços administrativos (escriturários; e trabalhadores de atendimento ao público); trabalhadores dos serviços (trabalhadores dos serviços); vendedores e prestadores de serviços do comércio (vendedores e prestadores de serviços do comércio); trabalhadores agrícolas (produtores na exploração agropecuária; trabalhadores na exploração agropecuária; pescadores, caçadores e extrativistas florestais; e trabalhadores da mecanização agropecuária e florestal); trabalhadores da produção de bens e serviços industriais e de reparação e manutenção (trabalhadores

da indústria extrativa e da construção civil; trabalhadores da transformação de metais e de compósitos; trabalhadores da fabricação e instalação eletroeletrônica; montadores de aparelhos e instrumentos de precisão e musicais; joalheiros, vidreiros, ceramistas e afins; trabalhadores das indústrias têxteis, do curtimento, do vestuário e das artes gráficas; trabalhadores das indústrias de madeira e do mobiliário; trabalhadores de funções transversais; trabalhadores das indústrias de processos contínuos e outras indústrias; trabalhadores de instalações siderúrgicas e de materiais de construção; trabalhadores de instalações e máquinas de fabricação de celulose, papel, papelão e artefatos; trabalhadores da fabricação de alimentos, bebidas e fumo; operadores de instalações de produção e distribuição de energia, utilidades, captação, tratamento e distribuição de água; outros trabalhadores elementares industriais; trabalhadores de reparação e manutenção mecânica; polimantenedores; e outros trabalhadores da conservação, manutenção e reparação); membros das forças armadas e auxiliares (militares da aeronáutica; militares do exército; militares da marinha; policiais militares; e bombeiros militares); e ocupações mal-definidas ou não-declaradas.

**horas habitualmente trabalhadas por semana** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Número de horas que as pessoas ocupadas habitualmente trabalham por semana no trabalho, incluindo aquelas que a pessoa ocupa fora do local de trabalho em tarefas relacionadas com a sua ocupação nesse trabalho.

**idade** (*Censo Demográfico 1991-2000, Contagem da População 1996, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Idade calculada, em anos completos, na data de referência da pesquisa, com base no dia, mês e ano do nascimento da pessoa, e idade presumida da pessoa que não sabe a data de nascimento.

**iluminação elétrica** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Existência de iluminação elétrica no domicílio particular permanente proveniente de rede geral, gerador, conversor de energia solar etc.

**leito para internação** (*Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária*) Leito instalado para uso regular dos pacientes internados durante seu período de hospitalização. Considera-se o leito comum, leito para infectado, berço aquecido e incubadora, com exceção dos leitos com as incubadoras localizadas em UTI neonatal e/ou infantil e/ou intermediária.

**lugar de residência da mãe** (*Estatísticas do Registro Civil*) Localização geográfica (unidade da federação e município ou país estrangeiro) da moradia habitual da mãe na ocasião do parto.



**lugar de residência do falecido** (*Estatísticas do Registro Civil*) Localização geográfica (unidade da federação e município ou país estrangeiro) da moradia habitual do falecido na ocasião do óbito.

**média de anos de estudo** Total de anos de estudo das pessoas de uma determinada idade dividido pelo número total de pessoas na mesma idade.

**mês de referência** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Mês fixado para a investigação dos rendimentos. Para a pesquisa de 2004, foi o mês de setembro de 2004.

**morador** Ver população residente

**nacionalidade** Ver brasileiro nato, estrangeiro, naturalizado brasileiro

**não-remunerado** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha sem remuneração, pelo menos uma hora na semana: em ajuda a membro da unidade domiciliar, que é conta própria ou empregador em qualquer atividade, ou empregado em atividade da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura; em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário.

**nascido vivo** (*Estatísticas do Registro Civil*) Filho que após a expulsão ou extração completa do corpo materno, independentemente do tempo de duração da gestação, manifesta algum sinal de vida, como respiração, choro, movimentos de músculos de contração voluntária, batimento cardíaco ou pulsação do cordão umbilical, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta, ainda que tenha falecido em seguida.

**naturalidade** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Condição de naturalidade da pessoa em relação ao município e à unidade da federação de nascimento. A pessoa que nasceu fora do lugar em que a mãe residia, em decorrência dela ter estado afastada, temporariamente, para o parto, é considerada como natural do município e da unidade da federação ou país estrangeiro de residência materna naquela ocasião.

**naturalizado brasileiro** (*Censo Demográfico 1991-2000*) Pessoa nascida em país estrangeiro que obteve a nacionalidade brasileira por meio de título de naturalização, ou valendo-se de disposição da legislação brasileira.

**normas de convivência** (*Censo Demográfico 1991-2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Regras estabelecidas para o convívio de pessoas que moram juntas, sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.

**número de trabalhos** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Número de empreendimentos em que a pessoa tem

trabalho na semana de referência da pesquisa. O trabalho na produção para o próprio consumo, ou na construção para o próprio uso, somente é contado para a pessoa que não tem qualquer outro trabalho remunerado ou sem remuneração na semana de referência da pesquisa.

**nupcialidade** Ver estado conjugal

**óbito** (*Estatísticas do Registro Civil*) Desaparecimento definitivo de algum sinal de vida em qualquer momento posterior ao nascimento, ou seja, cessação das funções vitais sem a possibilidade de ressuscitamento.

**óbito fetal** (*Estatísticas do Registro Civil*) Morte de um produto da concepção ocorrida antes da expulsão ou de sua extração completa do corpo materno, independentemente do tempo de duração da gestação. A indicação do óbito fetal ocorre quando, após a separação do corpo materno, o feto não respira ou mostra qualquer outra evidência de vida, como choro, movimentos de músculos de contração voluntária, batimento cardíaco ou pulsação do cordão umbilical.

**ocupação** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Cargo, função, profissão ou ofício exercido pela pessoa.

**ocupações médicas** (*Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária*) Profissionais médicos nas diversas especialidades investigadas que possuem algum vínculo com o estabelecimento de saúde.

**período de referência de 365 dias** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Período que abrange a semana de referência da pesquisa e os 358 dias que a antecedem. Foi o período de 26 de setembro de 2003 a 25 de setembro de 2004 para a pesquisa de 2004.

**pessoa alfabetizada** (*Censo Demográfico 1991, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhece; (*Censo Demográfico 2000*) Pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhece, inclusive a pessoa alfabetizada que se tornou física ou mentalmente incapacitada de ler ou escrever.

**pessoa de referência** Ver em condição na família

**pessoa desocupada** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa sem trabalho, mas que toma alguma providência para conseguir trabalho na semana de referência da pesquisa.

**pessoa economicamente ativa** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa classificada como ocupada ou desocupada na semana de referência da pesquisa.

**pessoa em idade ativa** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa de 10 anos ou mais de idade.

**pessoa não-economicamente ativa** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que não é classificada como ocupada nem como desocupada na semana de referência da pesquisa.

**pessoa ocupada** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa com trabalho durante toda ou parte da semana de referência da pesquisa, inclusive a pessoa que não exerceu o trabalho remunerado que tem nessa semana por motivo de férias, licença, falta, greve etc.

**população de direito** Ver população residente

**população de fato** Ver população presente

**população presente** (*Censo Demográfico 1872-1960*) Pessoas presentes no domicílio, moradoras ou não do domicílio.

**população residente** 1. (*Censo Demográfico 1991, Contagem da População 1996*) Pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data de referência da pesquisa, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data; (*Censo Demográfico 2000*) Pessoas que têm o domicílio como local de residência habitual e estão presentes na data de referência da pesquisa, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

2. (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data da entrevista, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

**população total** (*Censo Demográfico 1991-2000, Contagem da População 1996*) Moradores habituais no domicílio, quer estivessem presentes ou ausentes (período não superior a 12 meses) na data de referência da pesquisa. A população total classifica-se, para o Censo de 1980, em população residente ou população de direito e população presente ou população de fato; para o Censo de 1991, a Contagem da População de 1996 e o Censo 2000, em população residente ou população de direito.

**posição na ocupação** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalha. Segundo a posição na ocupação, as pessoas são classificadas em: empregado, trabalhador doméstico, conta própria, empregador, não-remunerado, trabalhador na produção para o próprio consumo e trabalhador na construção para o próprio uso.

**processo de divórcio** Ver divórcio

**processo de separação judicial** Ver separação judicial

**procura de trabalho** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho: contato estabelecido com empregadores; prestação de concurso; inscrição em concurso; consulta a agência de emprego, sindicato ou órgão similar; resposta a anúncio de emprego; solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou por meio de anúncio; tomada de medida para iniciar negócio etc.

**razão de dependência em relação às pessoas economicamente ativas** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Resultado da divisão entre a soma das pessoas não-economicamente ativas e as pessoas de menos de 10 anos de idade pelo número de pessoas economicamente ativas.

**religião ou culto** (*Censo Demográfico 1991*) Seita, culto ou ramo da religião professada pela pessoa. As declarações, para efeito de apuração, são classificadas em: Cristã Tradicional, Cristã Reformada, Neocristã, Mediúnica, Judaica ou Israelita, Oriental ou outra; (*Censo Demográfico 2000*) Seita, culto ou ramo da religião professada pela pessoa. As declarações, para efeito de apuração, são classificadas em: Católica Apostólica Romana, Evangélicas (de missão, de origem pentecostal, outras religiões evangélicas), Espírita, Espiritualista, Umbanda, Candomblé, Judaica, Budismo, Religiões Orientais, Islâmica, Hinduísta, Tradições Esotéricas, Tradições Indígenas, Outras Religiosidades, Sem Religião e Não-determinadas.

**remuneração média mensal em salário mínimo** (*Ministério do Trabalho*) Média aritmética das remunerações individuais no mês de referência da pesquisa, convertidas em salário mínimo.

**rendimento mensal** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Soma do rendimento mensal de trabalho com o rendimento proveniente de outras fontes.

**rendimento mensal das famílias residentes em domicílios particulares** Ver rendimento mensal familiar

**rendimento mensal de outras fontes** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Rendimento mensal, relativo ao mês de referência da pesquisa, normalmente recebido de jubilação, reforma, ou aposentadoria do Plano de Seguridade da União ou de instituto de previdência federal (Instituto Nacional do Seguro Social), estadual ou municipal, inclusive FUNRURAL; complementação ou suplementação de aposentadoria paga por entidade seguradora ou decorrente de participação em fundo de pensão; pensão das forças armadas, do Plano de Seguridade da União ou de instituto de previdência federal

(Instituto Nacional do Seguro Social), estadual ou municipal; pensão de caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão, na qualidade de beneficiária de outra pessoa; pensão alimentícia (espontânea ou judicial); abono de permanência em serviço; aluguel, inclusive sublocação e arrendamento de móveis, imóveis, máquinas, equipamentos, animais etc. ; doação ou mesada, sem contrapartida de serviços prestados, recebida de pessoa não-moradora na unidade domiciliar; programa oficial de auxílio educacional (como o bolsa-escola) ou social (renda mínima, bolsa-família e outros); e rendimento médio mensal, relativo ao mês de referência da pesquisa, proveniente de aplicação financeira (juros de papel de renda fixa e de caderneta de poupança etc.); parceria etc.

**rendimento mensal de todas as fontes** Ver rendimento mensal

**rendimento mensal de todos os trabalhos** Ver rendimento mensal de trabalho

**rendimento mensal de trabalho** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Rendimento mensal em dinheiro e valor, real ou estimado, do rendimento em produtos ou mercadorias do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, provenientes do trabalho principal, do trabalho secundário e dos demais trabalhos que a pessoa tem na semana de referência da pesquisa, exceto o valor da produção para consumo próprio. Para empregados e trabalhadores domésticos - remuneração bruta mensal a que normalmente têm direito trabalhando um mês completo ou, quando o rendimento é variável, remuneração média mensal relativa ao mês de referência da pesquisa. Entende-se por remuneração bruta o rendimento sem excluir o salário família e os descontos correspondentes aos pagamentos de instituto de previdência, imposto de renda, faltas etc., e não incluindo o décimo terceiro salário (décimo quarto, décimo quinto, etc.) e a participação dos lucros paga pelo empreendimento aos empregados. A parcela da remuneração recebida em benefícios (moradia; alimentação; roupas; vales refeição, alimentação ou transporte; etc.) não é incluída no cômputo do rendimento de trabalho. Para empregadores e conta própria - retirada mensal (rendimento bruto menos as despesas com o empreendimento, tais como pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone etc.) normalmente feita ou, quando o rendimento é variável, retirada média mensal relativa ao mês de referência da pesquisa. Para a pessoa licenciada por instituto de previdência - rendimento bruto mensal normalmente recebido como benefício (auxílio doença, auxílio por acidente de trabalho etc.), referente ao mês de referência da pesquisa.

**rendimento mensal familiar** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Soma dos rendimentos mensais dos componentes da família, excluindo os das pessoas de menos de 10 anos de idade e os daquelas cuja condição na família é de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

**sanitário** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Cômodo ou local limitado por paredes de qualquer material, coberto, ou não, por um teto, que dispõe de vaso sanitário ou buraco para dejetões.

**salário mínimo** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Remuneração mínima do trabalhador, fixada por lei. Para o cálculo dos valores em salários mínimos, considera-se o valor em vigor no mês de referência da pesquisa. Para a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004 foi considerado o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) vigente em setembro de 2004, mês de referência da pesquisa.

**semana de referência** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Semana fixada para a investigação da condição de atividade e das características de trabalho. Para a pesquisa de 2004, foi a semana de 19 a 25 de setembro de 2004.

**separação judicial** (*Estatísticas do Registro Civil*) Dissolução legal da sociedade conjugal, ou seja, separação legal do marido e da mulher, desobrigando as partes de certos compromissos, como o dever de vida em comum ou coabitação, mas não permitindo direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas, de acordo com a legislação de cada país.

**situação do domicílio** 1. (*Censo Demográfico 1991-2000, Contagem da População 1996*) Classificação da localização do domicílio em área urbana ou rural, definida por lei municipal vigente na data de referência da pesquisa. A situação urbana abrange as áreas, urbanizadas ou não, correspondentes às cidades (sedes municipais), vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas; a situação rural abrange toda área situada fora desses limites, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos.

2. (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação da localização do domicílio em área urbana ou rural, definida por lei municipal vigente por ocasião do Censo Demográfico. A situação urbana abrange as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas; a situação rural abrange toda área situada fora desses limites.

**taxa anual de crescimento vegetativo** Diferença entre a taxa bruta de natalidade e a taxa bruta de mortalidade.

**taxa bruta de mortalidade** Quociente entre o número de óbitos ocorridos durante um ano civil e a população total ao meio do ano civil. Representa a frequência com que ocorrem os óbitos em uma população.

**taxa bruta de natalidade** Quociente entre o número de nascidos vivos em um ano civil e a população total ao meio do ano civil. Representa a frequência com que ocorrem os nascimentos em uma população.

**taxa de analfabetismo** Percentagem de pessoas analfabetas de um grupo etário em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

**taxa de analfabetismo funcional** Percentagem da população de uma determinada faixa etária com escolaridade até 3 anos de estudo em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

**taxa de atividade** Percentagem de pessoas economicamente ativas em relação ao total de pessoas em idade ativa.

**taxa de defasagem idade/série** Percentagem de crianças freqüentando uma determinada série escolar com idade superior àquela pedagogicamente recomendada para a mesma série.

**taxa de desocupação** Percentagem de pessoas desocupadas em relação ao total de pessoas economicamente ativas.

**taxa de escolarização ou taxa de frequência à escola ou creche** Proporção de pessoas de uma determinada faixa etária que freqüenta escola ou creche em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária.

**taxa de fecundidade total** Número médio de filhos que teria uma mulher, de uma coorte hipotética, ao fim do período reprodutivo, estando sujeita a uma determinada lei de fecundidade, em ausência de mortalidade desde o nascimento até o final do período fértil.

**taxa de mortalidade infantil** Frequência com que ocorrem os óbitos infantis (menores de um ano) em uma população em relação ao número de nascidos vivos em determinado ano civil.

**taxa de ocupação** Percentagem de pessoas ocupadas em relação ao total de pessoas economicamente ativas.

**taxa específica de fecundidade** Intensidade de fecundidade a que as mulheres estão sujeitas em cada grupo etário, dentro do período reprodutivo (dos 15 aos 49 anos de idade).

**taxa líquida de migração anual** Relação entre o saldo migratório de uma região em um determinado ano e o total da população residente ao meio do ano dessa mesma região.

**taxa média geométrica de incremento anual da população** Taxa de crescimento da população, dada pela expressão:

$$i = \sqrt[n]{\frac{P(t+n)}{P(t)}} - 1$$

sendo  $P(t+n)$  e  $P(t)$  populações correspondentes a duas datas sucessivas, e  $n$  o intervalo de tempo entre essas datas, medido em ano e fração de ano.

**telefone** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Existência, no domicílio particular permanente, de linha telefônica fixa (telefone fixo convencional) instalada, mesmo que seja compartilhada com outra unidade domiciliar ou não-residencial, de ramal de uma central telefônica comunitária etc. ou de linha telefônica móvel (telefone móvel celular) de algum morador.

**tempo de permanência no trabalho** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Tempo decorrido desde o ingresso da pessoa no trabalho principal da semana de referência da pesquisa até a data de referência da pesquisa.

**trabalhador doméstico** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares.

**trabalhador na construção para o próprio uso** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha pelo menos uma hora na semana na construção de edificações, estradas privativas, poços e outras benfeitorias, exceto as obras destinadas unicamente às reformas, para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

**trabalhador na produção para o próprio consumo** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Pessoa que trabalha pelo menos uma hora na semana na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

**trabalho** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Exercício de: a) ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou em benefícios, como moradia, alimentação, roupas etc., na produção de bens e serviços; b) ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios, como moradia, alimentação, roupas etc., no serviço doméstico; c) ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, exercida durante pelo menos uma hora na semana: em ajuda a membro da unidade domiciliar que tem trabalho como empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador;



em ajuda a instituição religiosa beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário; d) ocupação exercida durante pelo menos uma hora na semana: na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; ou na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias, exceto as obras destinadas unicamente à reforma, para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

**trabalho principal da semana de referência** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Único trabalho que a pessoa tem na semana de referência da pesquisa. Para a pessoa com mais de um trabalho, isto é, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento na semana de referência, considera-se principal o trabalho da semana de referência no qual teve maior tempo de permanência no período de referência de 365 dias. Em caso de igualdade no tempo de permanência no período de referência de 365 dias, considera-se como principal o trabalho remunerado da semana de referência ao qual a pessoa

dedica normalmente maior número de horas semanais. Adota-se este mesmo critério para definir o trabalho principal da pessoa que, na semana de referência, tem somente trabalhos não-remunerados que apresentam o mesmo tempo de permanência no período de referência de 365 dias. Em caso de igualdade, também, no número de horas trabalhadas, considera-se principal aquele que proporciona normalmente o maior rendimento.

**unidade domiciliar** (*Censo Demográfico 1991, Contagem da População 1996, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo.

**uso do banheiro ou sanitário** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) Classificação do uso do banheiro ou sanitário do domicílio particular permanente em: de uso exclusivo - quando o banheiro ou sanitário é de uso exclusivo dos moradores do domicílio; comum a mais de um - quando o banheiro ou sanitário é de uso comum dos moradores do domicílio e de pelo menos um outro localizado no mesmo terreno ou propriedade.

## Referências

AGRAVOS regimentais e embargos de declaração do Supremo Tribunal de Justiça 2001-2003. In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/tribunaissuperiores/STJ3A2.asp>>. Acesso em: fev. 2006.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 2004. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, [2005?]. Disponível em: <[http://www.previdenciasocial.gov.br/AEPS2004/13\\_01.asp](http://www.previdenciasocial.gov.br/AEPS2004/13_01.asp)>. Acesso em: fev. 2006.

CENSO DEMOGRÁFICO 1940-2000. Rio de Janeiro: IBGE, 1950-2001.

CENSO DEMOGRÁFICO 1980: dados gerais, migração, instrução, fecundidade, mortalidade: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, t. 4, n. 1, 1983.

CENSO DEMOGRÁFICO 1991: características gerais da população e instrução: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n. 1, 1996.

CENSO DEMOGRÁFICO 2000: características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 519 p. Acompanha 1 CD-ROM.

CENSO DEMOGRÁFICO 2000: migração e deslocamento: resultados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 145 p. Acompanha 1 CD-ROM.

CLASSIFICAÇÃO brasileira de ocupações- CBO. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2002. 3 v.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 344 p.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE-domiciliar. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/concla/cnaedom/cnaedom.php?sl=1>>. Acesso em: 18 ago. 2005.

CLASIFICACIÓN industrial internacional uniforme de todas las actividades económicas - CIU. Nueva York: Naciones Unidas, Departamento de Asuntos Económicos y Sociales Internacionales, Oficina de Estadística, 1990. 212 p. (Informes estadísticos. Serie M, n. 4, Rev. 3).

CLASIFICACIÓN internacional uniforme de ocupaciones - CIUO-88. Ginebra: Oficina Internacional del Trabajo, 1991. 523 p.

CONSULTA quantitativo. 2004/2005. In: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Eleitorado WEB. Disponível em: <[http://www.tse.gov.br/sieeleitoradoweb/eleitorado/inc\\_eleitorado.jsp](http://www.tse.gov.br/sieeleitoradoweb/eleitorado/inc_eleitorado.jsp)>. Acesso em: jul. 2005.

CONTAGEM da população 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 1: Resultados relativos a sexo da população e situação da unidade domiciliar.

ESTATÍSTICA do eleitorado por sexo e faixa etária. In: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Eleitorado WEB. Disponível em: <[http://www.tse.gov.br/siee/eleitorado/sexo\\_faixa\\_etaria/index.jsp](http://www.tse.gov.br/siee/eleitorado/sexo_faixa_etaria/index.jsp)>. Acesso em: jul. 2005.

ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL 2004. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

INTERNATIONAL standard classification of occupations - ISCO-88. Geneva: International Labour Organization. Disponível em: <<http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/class/isco.htm>>. Acesso em 18 ago. 2005.

INTERNATIONAL standard industrial classification of all economic activities - ISIC Rev. 3. New York: United Nations, Department of International Economic and Social Affairs, Statistical Office, 1990. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/cr/family2.asp?cl=2>>. Acesso em: 18 ago. 2005.

METODOLOGIA do censo demográfico 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 574 p. (Série relatórios

metodológicos, v. 25). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/metodologia/metodologiacenso2000.pdf>>. Acesso em: nov. 2004.

MOVIMENTO forense nacional 2001-2003. In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/movimento/Movimento6C.asp>>. Acesso em: jan. 2006.

MOVIMENTO processual do Supremo Tribunal Federal 2002-2004. In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/stf/MovProcessos.asp>>. Acesso em: jan. 2006.

MOVIMENTO processual do Superior Tribunal Militar 2001-2003. In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/tribunaisuperiores/STM5A1.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

MOVIMENTO processual do Tribunal Superior do Trabalho 2001-2003. In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/tribunaisuperiores/TST4A1.asp>>. Acesso em: dez. 2004.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS 2004. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, v. 25, 2005.

PESQUISA nacional por amostra de domicílios 2004: Brasil, grandes regiões, unidades da federação e regiões metropolitanas. Síntese de indicadores 2004: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. 1 CD-ROM.

PESQUISA nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. 293 p. Acompanha 1 CD-ROM.

PROCESSOS distribuídos e julgados pelo Superior Tribunal de Justiça 2001-2003. In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <http://www.stf.gov.br/bndpj/tribunaisuperiores/STJ3A1.asp>>. Acesso em: jan. 2006.

PROCESSOS distribuídos e julgados pelo Tribunal Superior Eleitoral 2001-2003. In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/tribunaisuperiores/TSE2A1.asp>>. Acesso em: jan. 2006.

PROCESSOS entrados e julgados nas Justiças Comum, Federal e Especializada de 1º grau 2001-2003. In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.stf.gov.br/bndpj/movimento/Movimento6B.asp>>. Acesso em: jan. 2006.

RECENSEAMENTO DO BRAZIL 1872-1920. Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística, [187?]-1930.

SINOPSE estatística da educação básica: censo escolar 2003. Brasília, DF: INEP, 2004.

SINOPSE estatística da educação básica: censo escolar 2005. Brasília, DF: INEP, 2006.

SINOPSE estatística da educação superior: censo 2004. Brasília, DF: INEP, 2006.

SITUAÇÃO da pós-graduação 2004. Brasília, DF: CAPES, 2005.

*Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal*

*Seção 3*



# Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal

## 3 Seção

### Sumário

#### Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

#### Armazenagem e Estocagem

##### Armazenagem e Estocagem

3.1.1.1 - Unidades armazenadoras, segundo grupos de capacidade útil - 2004-2005

3.1.1.2 - Unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento - 2004-2005

#### Crédito e Assistência Rural

##### Crédito e Assistência Rural

3.2.1.1 - Evolução dos recursos no Sistema Nacional de Crédito Rural - 1994-2004

3.2.1.2 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e atividades - 2004

3.2.1.3 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e finalidades - 2004

#### Produção Vegetal

##### Agricultura

3.3.1.1 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio, segundo os principais produtos agrícolas das lavouras permanentes - 2003-2004

3.3.1.2 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio, segundo os principais produtos agrícolas das lavouras temporárias - 2003-2004

3.3.1.3 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 2005

### **Extração Vegetal e Silvicultura**

3.3.2.1 - Produção e valor da produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos - 2003-2004

3.3.2.2 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003-2004

3.3.2.3 - Produção e valor da produção das espécies florestais nativas, segundo os produtos do pinheiro brasileiro - 2003-2004

3.3.2.4 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003-2004

3.3.2.5 - Produção das espécies florestais plantadas, segundo os produtos - 2003-2004

## **Produção Animal**

### **Abate de Animais**

3.4.1.1 - Abate de animais, por espécie, segundo os meses - 2003-2004

3.4.1.2 - Peso total das carcaças, por espécie, segundo os meses - 2003-2004

### **Produtos de Origem Animal**

3.4.2.1 - Quantidade de leite cru ou resfriado adquirido e industrializado, segundo os meses - 2003-2004

3.4.2.2 - Couros crus inteiros de bovinos de origem nacional adquiridos pelos curtumes, segundo os meses - 2003-2004

3.4.2.3 - Produção de ovos de galinha, segundo os meses - 2002-2004

## **Efetivos**

### **Efetivo**

3.5.1.1 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003-2004

3.5.1.2 - Efetivo das aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003-2004

## **Gráficos**

3.1.1 - Estoque em 31.12 - Brasil - 2002-2004

3.2.1 - Financiamento concedido a produtores e cooperativas - Brasil - 2004

3.3.1 - Evolução da produção obtida e área colhida dos cereais, leguminosas e oleaginosas - Brasil - 1996-2005

3.4.1 - Produção de leite - Brasil - 1995-2004

3.5.1 - Efetivo de bovinos em 31.12 Brasil e Grandes Regiões - 2003-2004

[Glossário](#)

[Referências](#)

## Principais características das pesquisas e levantamentos

Pesquisa/levantamento	Objetivo	Unidade informante	Periodicidade	Abrangência geográfica	Formas de divulgação	Instituição responsável
Levantamento Sistemático da Produção Agrícola	Obter informações mensais sobre previsão e acompanhamento de safras agrícolas, com estimativas de produção, rendimento médio e áreas plantadas e colhidas	Município	Mensal	Brasil, grandes regiões e unidades da federação	Internet e publicação impressa	IBGE
Pesquisa da Pecuária Municipal	Obter informações sobre o efetivo das espécies animais criadas e dos produtos da pecuária	Município	Anual	Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões e municípios	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Pesquisa de Estoques	Obter informações conjunturais sobre o volume e a distribuição espacial dos estoques de produtos agrícolas prioritários e sobre as unidades onde é feita a sua guarda	Estabelecimento que se dedica à prestação de serviços de armazenagem e estocagem a seco ou que tem a guarda de produtos agrícolas	Semestral	Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões e municípios	Internet	IBGE
Pesquisa Trimestral do Abate de Animais	Obter informações sobre o número de cabeças abatidas e o peso total das carcaças dos rebanhos bovinos, suíno e de frango	Estabelecimento de abate de animais que está sob inspeção federal, estadual ou municipal	Trimestral com informações mensais	Brasil, grandes regiões e unidades da federação	Internet	IBGE
Pesquisa Trimestral do Couro	Obter informações sobre a quantidade de couro cru de bovino adquirido pelos curtumes, segundo a procedência, o número de couros inteiros curtidos e os métodos de curtimento	Curtume que adquire mais de 5 000 unidades de couro cru de bovino no ano	Trimestral com informações mensais	Brasil, grandes regiões e unidades da federação	Internet	IBGE
Pesquisa Trimestral do Leite	Obter informações sobre a quantidade de leite cru ou resfriado adquirido pelas indústrias de laticínios e do leite destinado à industrialização	Indústria de laticínios que está sob inspeção federal, estadual ou municipal	Trimestral com informações mensais	Brasil, grandes regiões e unidades da federação	Internet	IBGE
Produção Agrícola Municipal	Obter informações sobre área plantada e colhida, quantidade, rendimento médio e valor da produção, relativas a produtos de cultura temporária e permanente	Município	Anual	Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões e municípios	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura	Obter informações sobre quantidade e valor da produção dos produtos do extrativismo e da silvicultura, número de árvores abatidas e volume de madeira em tora e de nó-de-pinheiro do pinheiro brasileiro nativo	Município	Anual	Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões e municípios	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Produção de Ovos de Galinha	Produzir indicadores sobre a variação da produção física de ovos de galinhas	Granja avícola que possui 10 000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras	Trimestral com informações mensais	Brasil, grandes regiões e unidades da federação	Internet	IBGE
Registro Comum de Operações Rurais	Fornecer informações sobre as operações de financiamento concedido pelo Sistema Nacional de Crédito Rural	Instituição financeira	Mensal	Brasil	Internet e publicação impressa	Banco Central do Brasil



# *Armazenagem e Estocagem*

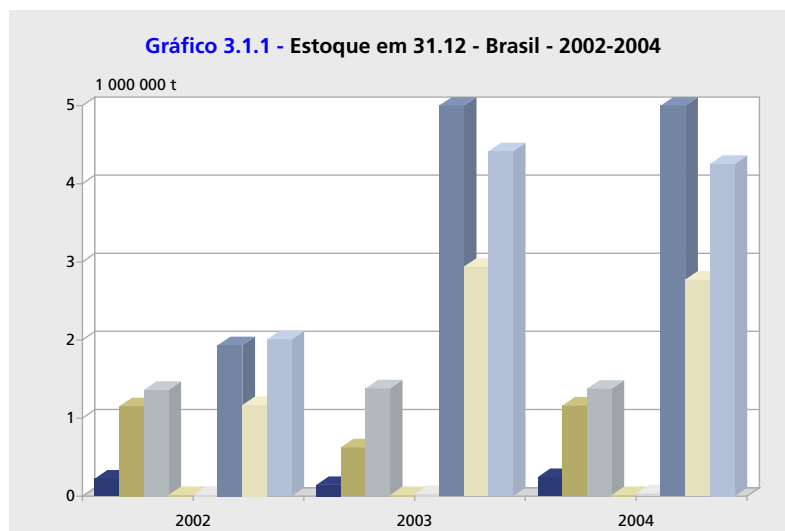
---



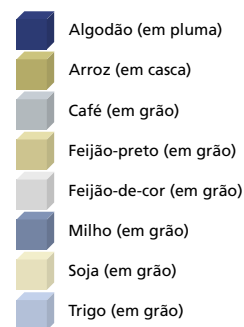
# Armazenagem e Estocagem

Sob o tema Armazenagem e Estocagem, são apresentados dados sobre as unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa, atividade do estabelecimento, e produtos estocados, com indicação do número de informantes e da quantidade existente dos produtos: algodão (em pluma); algodão (em caroço); caroço de algodão; semente de algodão, arroz (em casca); arroz (beneficiado); semente de arroz; café (em coco); café (em grão); feijão-preto; feijão-de-cor; milho; semente de milho; soja; semente de soja; trigo; e semente de trigo.

A Pesquisa de Estoques foi reformulada em 1986; até então, sob a denominação de Armazenagem e Estocagem a Seco, eram levantadas anualmente informações relativas aos aspectos estruturais do sistema de armazenagem, assim como os estoques de 46 produtos agropecuários e derivados. A partir de 1986, com o título de Pesquisa Especial de Armazenagem, passou a ter como objetivo principal a obtenção de informações conjunturais sobre o volume e a distribuição espacial



dos estoques de 17 produtos prioritários. Em 1987, sua periodicidade passou a ser semestral; e em 1988, recebeu o nome de Pesquisa de Estoques, tendo como principais variáveis investigadas a propriedade da empresa, atividade do estabelecimento, capacidade útil das unidades armazenadoras e quantidades existentes nas unidades armazenadoras.



Fonte: Pesquisa de estoques 2002-2004. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n.2, pt. 1, jul./dez. 2002-2005. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoques>. Acesso em: fev. 2006.

**Tabela 3.1.1.1 - Unidades armazenadoras, segundo grupos de capacidade útil - 2004-2005**

Grupos de capacidade útil	Unidades armazenadoras							
	Armazéns convencionais, estruturais e infláveis		Armazéns e silos para produtos a granel					
	Número de estabelecimentos	Capacidade útil (m³)	Total		Armazéns graneleiros e granelizados		Silos	
			Número de estabelecimentos	Capacidade útil (t)	Número de estabelecimentos	Capacidade útil (t)	Número de estabelecimentos	Capacidade útil (t)
<b>1º semestre de 2004</b>								
<b>Total</b>	<b>6 799</b>	<b>78 509 964</b>	<b>4 269</b>	<b>77 186 803</b>	<b>1 882</b>	<b>43 799 930</b>	<b>3 177</b>	<b>33 386 873</b>
Menos de 1 000	916	580 550	403	188 894	103	45 652	314	143 242
De 1 000 a menos de 5 000	2 872	7 552 353	1 349	3 535 348	367	883 926	1 081	2 651 422
De 5 000 a menos de 10 000	1 265	8 806 894	759	5 370 107	276	1 479 276	618	3 890 831
De 10 000 a menos de 50 000	1 471	30 645 237	1 351	30 727 876	790	15 848 794	929	14 879 082
De 50 000 a menos de 100 000	185	13 043 898	292	19 294 365	250	13 946 824	157	5 347 541
De 100 000 a menos de 200 000	59	7 890 414	90	11 208 273	75	7 299 218	61	3 909 055
De 200 000 ou mais	31	9 990 618	25	6 861 940	21	4 296 240	17	2 565 700
<b>2º semestre de 2004</b>								
<b>Total</b>	<b>6 762</b>	<b>78 810 942</b>	<b>4 456</b>	<b>80 722 509</b>	<b>1 953</b>	<b>45 997 487</b>	<b>3 332</b>	<b>34 725 022</b>
Menos de 1 000	893	568 341	405	191 015	104	46 502	313	144 513
De 1 000 a menos de 5 000	2 843	7 517 489	1 420	3 720 083	378	898 097	1 146	2 821 986
De 5 000 a menos de 10 000	1 261	8 769 918	785	5 553 007	282	1 495 156	643	4 057 851
De 10 000 a menos de 50 000	1 485	30 786 339	1 417	32 136 407	824	16 590 311	979	15 546 096
De 50 000 a menos de 100 000	191	13 451 091	308	20 264 184	261	14 657 963	170	5 606 221
De 100 000 a menos de 200 000	59	7 890 414	96	11 975 873	83	7 921 218	64	4 054 655
De 200 000 ou mais	30	9 827 350	25	6 881 940	21	4 388 240	17	2 493 700
<b>1º semestre de 2005</b>								
<b>Total</b>	<b>6 803</b>	<b>80 202 491</b>	<b>4 836</b>	<b>85 887 040</b>	<b>2 119</b>	<b>48 654 079</b>	<b>3 612</b>	<b>37 232 961</b>
Menos de 1 000	887	560 856	412	196 640	108	48 837	316	147 803
De 1 000 a menos de 5 000	2 863	7 572 406	1 563	4 208 398	425	1 044 006	1 250	3 164 392
De 5 000 a menos de 10 000	1 273	8 850 409	881	6 233 558	318	1 702 976	720	4 530 582
De 10 000 a menos de 50 000	1 495	31 131 799	1 539	34 790 120	883	17 579 396	1 069	17 210 724
De 50 000 a menos de 100 000	197	13 852 264	312	20 601 511	272	15 329 406	170	5 272 105
De 100 000 a menos de 200 000	57	7 590 239	106	13 364 873	94	8 906 218	71	4 458 655
De 200 000 ou mais	31	10 644 518	23	6 491 940	19	4 043 240	16	2 448 700

Fonte: Pesquisa de estoques 2004. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n.1-2, pt. 1, jan./dez.2004-2005. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoques>. Acesso em: fev. 2006; Pesquisa de estoques 2005. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n.1, pt. 1, jan./jun. 2005. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoques>. Acesso em: fev. 2006

**Tabela 3.1.1.2 - Unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento - 2004-2005**

Tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento	Unidades armazenadoras						
	Total de estabelecimento	Armazéns convencionais, estruturais e infláveis		Armazéns graneleiros e granelizados		Silos	
		Número de informantes	Capacidade útil (m³)	Número de informantes	Capacidade útil (t)	Número de informantes	Capacidade útil (t)
<b>1º semestre de 2004</b>							
<b>Total</b>	<b>8 958</b>	<b>6 799</b>	<b>78 509 964</b>	<b>1 882</b>	<b>43 799 930</b>	<b>3 177</b>	<b>33 386 873</b>
<b>Propriedade</b>							
Governo	269	240	7 332 452	41	1 371 694	68	1 158 834
Iniciativa privada	7 107	5 431	57 515 135	1 302	29 760 280	2 379	22 784 469
Cooperativa	1 514	1 084	12 050 330	519	11 938 256	696	8 611 395
Economia mista	68	44	1 612 047	20	729 700	34	832 175
<b>Atividade</b>							
Comércio	2 695	2 098	15 562 739	653	11 819 267	859	8 321 506
Supermercado	321	316	3 126 415	4	23 600	3	18 527
Indústria	2 533	2 192	27 187 480	247	6 475 902	808	8 578 000
Serviço	2 386	1 549	27 986 800	702	23 722 854	924	12 887 058
Produção agropecuária	1 023	644	4 646 530	276	1 758 307	583	3 581 782
<b>2º semestre de 2004</b>							
<b>Total</b>	<b>9 080</b>	<b>6 762</b>	<b>78 810 942</b>	<b>1 953</b>	<b>45 997 487</b>	<b>3 332</b>	<b>34 725 022</b>
<b>Propriedade</b>							
Governo	266	239	7 288 608	39	1 391 294	66	1 147 334
Iniciativa privada	7 202	5 389	57 805 947	1 365	31 911 304	2 501	23 748 826
Cooperativa	1 547	1 092	12 113 790	530	11 990 189	731	8 995 875
Economia mista	65	42	1 602 597	19	704 700	34	832 987
<b>Atividade</b>							
Comércio	2 703	2 053	15 587 507	679	12 733 459	898	8 736 308
Supermercado	320	315	3 111 034	5	26 294	3	18 527
Indústria	2 508	2 153	27 244 841	252	6 650 038	805	8 853 040
Serviço	2 425	1 543	28 159 716	726	24 722 615	960	13 266 357
Produção agropecuária	1 124	698	4 707 844	291	1 865 081	666	3 850 790
<b>1º semestre de 2005</b>							
<b>Total</b>	<b>9 441</b>	<b>6 803</b>	<b>80 202 491</b>	<b>2 119</b>	<b>48 654 079</b>	<b>3 612</b>	<b>37 232 961</b>
<b>Propriedade</b>							
Governo	275	246	7 338 727	41	1 397 361	68	1 158 134
Iniciativa privada	7 529	5 423	57 965 020	1 505	34 293 142	2 742	25 529 632
Cooperativa	1 575	1 096	13 326 181	553	12 241 376	768	9 712 208
Economia mista	62	38	1 572 563	20	722 200	34	832 987
<b>Atividade</b>							
Comércio	2 752	2 056	15 634 798	717	13 869 662	935	9 404 340
Supermercado	314	310	3 072 417	4	23 894	3	22 027
Indústria	2 507	2 137	27 233 062	267	7 572 646	805	8 605 518
Serviço	2 467	1 570	29 276 277	722	24 115 382	1 013	14 123 907
Produção agropecuária	1 401	730	4 985 937	409	3 072 495	856	5 077 169

Fonte: Pesquisa de estoques 2004. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n.1-2, pt. 1, jan./dez. 2004-2005. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoque>. Acesso em: fev. 2006;  
 Pesquisa de estoques 2005. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n.1, pt. 1, jan./jun. 2005. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoque>. Acesso em: fev. 2006.

# *Crédito e Assistência Rural*





# Crédito e Assistência Rural

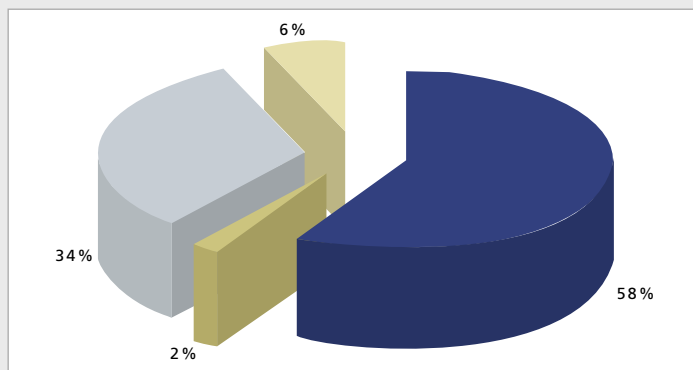
**E**m Crédito e Assistência Rural, são apresentados dados estatísticos dos financiamentos do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR.

Considera-se Crédito Rural o suprimento de recursos financeiros pelas instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR.

São objetivos do Crédito Rural: estimular os investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuados pelo produtor na sua propriedade rural, por suas cooperativas ou por pessoa física ou jurídica equiparada aos produtores; favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários; fortalecer o setor rural, notadamente no que se refere a pequenos e médios produtores; e incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo.

As fontes de recursos para o Crédito Rural dividem-se em: - Recursos

Gráfico 3.2.1 - Financiamento concedido a produtores e cooperativas - Brasil - 2004



Controlados: destinados a lastrear operações de custeio e empréstimo do governo federal sem opção de venda (EGF/SOV), contratadas a encargos financeiros, limites e direcionamentos de aplicação estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional; e - Recursos Não-controlados: destinados a lastrear operações de custeio, comercialização e investimento livremente pactuadas entre financiado e financiador.

O Crédito Rural pode ser dividido, segundo a atividade, em agrícola e pecuária, e, conforme a finalidade, em crédito de custeio, de investimento e de comercialização.



Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento de Supervisão Indireta e Gestão da Informação, Divisão de Atendimento a Entidades de Interesse do Banco Central, Registro Comum de Operações Rurais - RECOR.

**Tabela 3.2.1.1 - Evolução dos recursos no Sistema Nacional de Crédito Rural - 1994-2004**

Ano	Evolução dos recursos	
	Valores correntes	Valores constantes a preços de 2004 (R\$ 1,00) (1)
1994	8 921 742 735	37 809 348 881
1995	6 481 597 114	17 205 837 636
1996	6 293 201 099	15 037 948 687
1997	9 839 522 274	21 787 873 298
1998	11 133 827 728	23 729 879 384
1999	11 786 166 115	22 562 375 072
2000	13 779 503 344	23 187 602 466
2001	17 942 118 196	27 356 477 030
2002	22 443 322 771	30 147 139 721
2003	31 102 681 808	34 025 792 975
2004	40 446 483 894	40 446 483 895

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento de Supervisão Indireta e Gestão da Informação, Divisão de Atendimento a Entidades de Interesse do Banco Central, Registro Comum de Operações Rurais - RECOR.

Notas: 1. A moeda vigente durante os anos 1990 a 1995, era cruzado novo (NCz\$), cruzeiro (Cr\$), cruzeiro real (CR\$) e real (R\$), respectivamente distribuídas em períodos.

2. As diferenças porventura encontradas nos valores constantes em confronto com edições anteriores devem-se às alterações ocorridas na nova base de cálculo dos índices disponibilidade interna, publicada pela "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas, bem como a problemas de arredondamentos.

(1) Com inflator igual à média do Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna.

**Tabela 3.2.1.2 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e atividades - 2004**

Tipo de instituição e atividades	Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas	
	Contratos	Valores R\$ 1,00
<b>Total</b>	<b>2 745 587</b>	<b>40 446 483 894</b>
Agrícola	1 701 234	32 150 827 966
Pecuária	1 044 353	8 295 655 928
<b>Bancos oficiais federais</b>	<b>2 190 305</b>	<b>23 417 989 709</b>
Agrícola	1 228 074	18 553 451 986
Pecuária	962 231	4 864 537 723
<b>Bancos oficiais estaduais</b>	<b>40 468</b>	<b>844 819 452</b>
Agrícola	30 669	663 538 682
Pecuária	9 799	181 280 770
<b>Bancos privados</b>	<b>339 914</b>	<b>13 809 326 789</b>
Agrícola	299 490	11 034 152 296
Pecuária	40 424	2 775 174 493
<b>Cooperativas de crédito rural</b>	<b>174 900</b>	<b>2 374 347 944</b>
Agrícola	143 001	1 899 685 002
Pecuária	31 899	474 662 942

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento de Supervisão Indireta e Gestão da Informação, Divisão de Atendimento a Entidades de Interesse do Banco Central, Registro Comum de Operações Rurais - RECOR.

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

**Tabela 3.2.1.3 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e finalidades - 2004**

Tipo de instituição e atividades	Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas	
	Contratos	Valores R\$ 1,00
<b>Total</b>	<b>2 762 030</b>	<b>40 446 483 894</b>
Custeio	1 622 277	23 261 647 107
Investimento	1 075 075	8 949 809 185
Comercialização	64 678	8 235 027 602
<b>Bancos oficiais federais</b>	<b>2 206 748</b>	<b>23 417 989 709</b>
Custeio	1 185 626	14 077 046 697
Investimento	986 984	5 510 016 209
Comercialização	34 138	3 830 926 803
<b>Bancos oficiais estaduais</b>	<b>40 468</b>	<b>844 819 452</b>
Custeio	31 357	519 108 143
Investimento	7 918	184 875 503
Comercialização	1 193	140 835 806
<b>Bancos privados</b>	<b>339 914</b>	<b>13 809 326 789</b>
Custeio	264 798	6 906 202 394
Investimento	58 502	2 912 823 055
Comercialização	16 614	3 990 301 340
<b>Cooperativas de crédito rural</b>	<b>174 900</b>	<b>2 374 347 944</b>
Custeio	140 496	1 759 289 873
Investimento	21 671	342 094 418
Comercialização	12 733	272 963 653

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento de Supervisão Indireta e Gestão da Informação, Divisão de Atendimento a Entidades de Interesse do Banco Central, Registro Comum de Operações Rurais - RECOR.

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.





*Produção Vegetal*

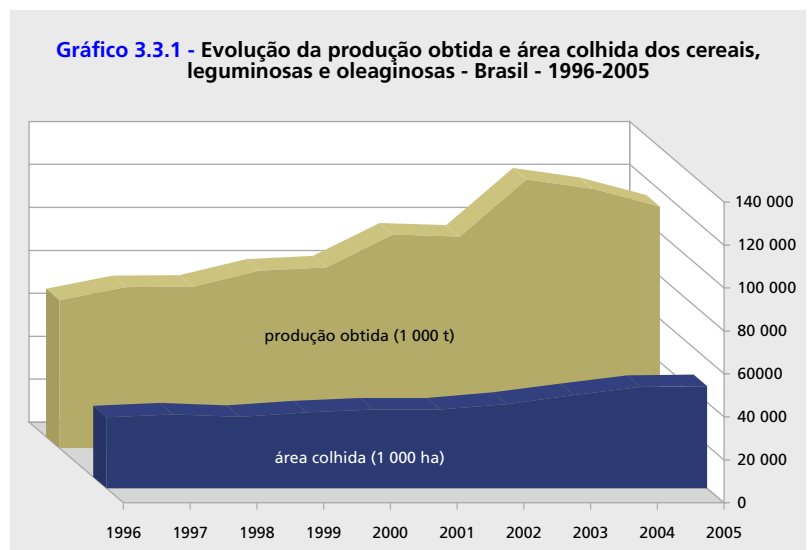
# Produção Vegetal

**A**s informações sobre Produção Vegetal são organizadas em dois capítulos, sendo um relativo à Agricultura e outro à Extração Vegetal e Silvicultura.

O capítulo referente à Agricultura apresenta para os anos de 2003 e de 2004 um conjunto de tabelas com a área plantada e colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção de 29 lavouras temporárias e 33 permanentes, dados estes provenientes da Produção Agrícola Municipal.

Já para o ano de 2005, os dados são fornecidos do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, e contemplam as estimativas de área plantada e colhida, produção e rendimento médio de 24 culturas temporárias e 12 permanentes.

No que diz respeito à Extração Vegetal e Silvicultura, apresentam-se informações sobre a quantidade



e o valor dos produtos obtidos da exploração de recursos florestais nativos (extrativismo vegetal) ou provenientes da exploração de maciços florestais plantados (silvicultura), para os anos de 2003 e 2004.

Fontes: Produção agrícola municipal 1996-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em fev. 2006; Levantamento sistemático da produção agrícola: pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas no ano civil 2005. Rio de Janeiro: IBGE, v.17, n.12, 2006. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Producao\\_Agricola/Levantamento\\_Sistemico\\_da\\_Producao\\_Agricola\\_%5Bmensal%5D/Fasciculo/12\\_2005.zip](ftp://ftp.ibge.gov.br/Producao_Agricola/Levantamento_Sistemico_da_Producao_Agricola_%5Bmensal%5D/Fasciculo/12_2005.zip)>. Acesso em: fev. 2006.

**Tabela 3.3.1.1 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio, segundo os principais produtos agrícolas das lavouras permanentes - 2003-2004**

Produtos	Área (ha)				Produção				Rendimento médio (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)		2003	2004
	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004		
Abacate	10 081	12 126	10 053	11 933	156 661	170 534	50 994	66 267	15 584	14 290
Algodão arbóreo (em caroço)	5 692	7 105	5 276	7 064	2 424	2 902	2 654	3 399	459	410
Azeitona	6	-	0	-	0	-	0	-	-	-
Banana	514 549	495 385	509 588	491 042	6 800 981	6 583 564	2 239 303	2 273 680	13 346	13 407
Borracha (látex coagulado)	108 373	108 040	103 586	106 375	156 318	164 689	184 624	224 746	1 509	1 548
Cacau (em amêndoa)	605 930	659 758	590 945	638 825	170 004	196 005	812 634	879 416	288	306
Café (beneficiado)	2 408 023	2 389 598	2 395 501	2 368 040	1 987 074	2 465 710	4 459 428	7 377 951	830	1 041
Caqui	7 494	8 134	7 472	8 112	158 131	162 288	102 581	112 459	21 163	20 005
Castanha-de-caju	682 516	691 331	682 503	691 059	183 094	187 839	173 864	222 052	268	271
Chá-da-índia (folha verde)	2 843	2 710	2 843	2 710	23 909	22 997	6 113	5 941	8 410	8 485
Coco-da-baía (1)	281 630	288 142	280 382	285 243	1 985 661	2 078 226	515 760	597 308	7 082	7 285
Dendê (coco)	85 990	87 553	85 889	87 542	896 295	909 285	68 937	84 838	10 436	10 386
Erva-mate (folha verde)	106 653	85 537	84 438	74 800	501 702	403 281	100 936	118 156	5 942	5 391
Figo	3 130	3 113	3 109	3 113	25 586	26 839	29 973	32 016	8 230	8 621
Goiaba	17 776	18 826	17 574	18 778	328 747	408 283	142 912	174 464	18 706	21 742
Guaraná (semente)	14 395	14 108	12 529	13 015	3 744	3 844	9 751	10 138	299	295
Laranja	836 689	823 902	836 041	823 220	16 917 558	18 313 717	4 209 685	4 307 155	20 235	22 246
Limão	51 262	49 372	50 950	48 553	981 339	985 623	209 962	306 922	19 261	20 299
Maçã	31 532	32 993	31 532	32 993	841 821	980 203	576 652	514 583	26 697	29 709
Mamão	36 580	35 553	36 244	34 445	1 714 594	1 612 348	575 756	830 030	47 307	46 809
Manga	68 455	73 239	68 136	69 617	925 018	949 610	392 221	394 527	13 576	13 640
Maracujá	35 078	37 252	34 994	36 576	485 342	491 619	227 591	249 660	13 869	13 441
Marmelo	237	233	236	230	1 266	1 248	1 005	1 216	5 364	5 426
Noz (fruto seco)	1 715	1 445	1 662	1 444	1 699	2 146	4 284	5 780	1 022	1 486
Palmito	8 343	10 471	7 117	8 749	37 672	37 432	47 184	47 493	5 293	4 278
Pêra	1 792	1 787	1 784	1 779	19 790	19 894	16 196	18 130	11 093	11 182
Pêssego	24 540	23 952	24 507	23 864	220 364	235 720	187 522	230 504	8 992	9 877
Pimenta-do-reino	25 969	26 718	25 628	26 635	67 197	65 800	195 659	187 698	2 622	2 470
Sisal ou agave (fibra)	225 918	239 124	221 638	233 224	187 008	199 135	147 995	182 398	844	853
Tangerina	65 115	63 099	64 999	62 903	1 304 743	1 163 213	381 116	372 783	20 073	18 492
Tungue (fruto seco)	262	183	254	171	425	286	81	85	1 673	1 672
Urucum (semente)	13 256	11 995	13 190	11 892	13 747	13 436	23 170	23 070	1 042	1 129
Uva	68 461	71 640	68 432	71 637	1 067 422	1 291 382	1 174 556	1 388 218	15 598	18 026

Fonte: Produção agrícola municipal 2003-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.  
(1) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare.

**Tabela 3.3.1.2 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio, segundo os principais produtos agrícolas das lavouras temporárias - 2003-2004**

Unidades da Federação	Área (ha)				Produção				Rendimento médio (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)		2003	2004
	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004		
Abacaxi (1) (2)	58 155	59 353	57 986	59 163	1 440 013	1 477 299	618 148	673 677	24 833	24 969
Algodão herbáceo (em caroço)	719 074	1 159 677	712 556	1 150 040	2 199 268	3 798 480	2 690 505	5 185 011	3 086	3 302
Alho	15 099	10 517	15 099	10 517	123 099	85 597	283 290	265 752	8 152	8 138
Amendoim (em casca)	89 211	105 434	89 174	104 501	187 719	236 488	203 543	232 019	2 105	2 263
Arroz (em casca)	3 193 936	3 774 215	3 180 859	3 733 148	10 334 603	13 277 008	5 894 739	7 750 355	3 248	3 556
Aveia (em grão)	297 872	349 176	297 083	347 126	435 092	459 526	140 316	132 441	1 464	1 323
Batata-doce	46 780	47 338	46 351	46 844	533 165	538 503	194 332	198 255	11 502	11 495
Batata-inglesa	151 982	142 781	151 850	142 704	3 089 016	3 047 083	1 594 161	1 719 657	20 342	21 352
Cana-de-açúcar (1)	5 377 216	5 633 700	5 371 020	5 631 741	396 012 158	415 205 835	12 288 334	12 149 902	73 731	73 726
Cebola	69 414	58 361	68 790	58 361	1 229 848	1 157 562	507 975	600 872	17 878	19 834
Centeio (em grão)	2 813	3 402	2 738	3 402	3 814	4 315	1 613	1 578	1 392	1 268
Cevada (em grão)	119 434	142 194	119 224	142 144	345 320	397 160	128 255	157 418	2 896	2 794
Ervilha (em grão)	2 427	3 957	2 426	3 957	6 388	10 839	7 348	12 101	2 633	2 739
Fava (em grão)	35 781	37 241	34 792	36 179	12 939	13 897	19 220	19 151	371	384
Feijão (em grão)	4 378 213	4 325 777	4 090 568	3 978 660	3 302 038	2 967 007	4 008 884	3 082 348	807	745
Fumo (em folha)	392 925	462 391	392 619	462 265	656 200	921 281	2 514 984	3 632 214	1 671	1 992
Juta (fibra)	1 094	1 513	1 047	1 513	1 485	2 326	702	1 626	1 418	1 537
Linho (semente)	5 753	11 171	5 753	11 171	6 199	10 338	3 668	7 397	1 077	925
Malva (fibra)	6 556	7 174	6 421	7 094	8 979	10 319	4 822	5 781	1 398	1 454
Mamona (baga)	134 485	176 090	133 879	172 704	83 682	138 745	69 395	136 322	625	803
Mandioca (1)	1 647 935	1 776 967	1 633 568	1 754 875	21 961 082	23 926 553	4 372 646	4 954 660	13 443	13 634
Melancia	82 576	81 281	82 285	80 889	1 905 801	1 719 392	423 492	382 480	23 160	21 256
Melão	16 277	15 505	16 266	15 499	349 498	340 863	208 145	260 154	21 486	21 992
Milho (em grão)	13 343 992	12 864 838	12 965 678	12 410 677	48 327 323	41 787 558	13 522 976	11 595 513	3 727	3 367
Rami (fibra)	539	539	539	539	1 381	1 196	1 955	1 571	2 562	2 218
Soja (em grão)	18 527 544	21 601 340	18 524 769	21 538 990	51 919 440	49 549 941	28 584 866	32 627 677	2 802	2 300
Sorgo granífero (em grão)	767 937	939 371	753 767	931 061	1 804 919	2 158 872	321 730	408 367	2 394	2 318
Tomate	63 611	60 365	63 479	60 152	3 708 602	3 515 567	1 480 037	1 685 933	58 422	58 444
Trigo (em grão)	2 562 067	2 810 874	2 560 231	2 807 224	6 153 500	5 818 846	2 459 688	2 102 426	2 403	2 072

Fonte: Produção agrícola municipal 2003-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

(1) Área destinada à colheita. (2) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare.

**Tabela 3.3.1.3 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 2005**

(continua)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Abacaxi (1)</b>					<b>Alho</b>				
<b>Brasil</b>	<b>66 604</b>	<b>55 211</b>	<b>1 474 471</b>	<b>26 706</b>	Espírito Santo	189	189	1 304	6 899
Roraima	201	130	911	7 008	São Paulo	100	100	640	6 400
Pará	10 823	10 780	268 808	24 936	Paraná	688	688	2 958	4 299
Amapá	350	271	894	3 299	Santa Catarina	1 499	1 499	12 350	8 239
Tocantins	2 860	2 049	45 014	21 969	Rio Grande do Sul	3 249	3 249	20 027	6 164
Maranhão	1 758	1 758	35 444	20 162	Goiás	1 154	1 154	12 593	10 912
Ceará	488	488	29 852	61 172	Distrito Federal	184	184	1 911	10 386
Rio Grande do Norte	4 359	4 359	108 764	24 952	<b>Amendoim (em casca) - 1ª safra</b>				
Paraíba	11 102	11 102	325 612	29 329	<b>Brasil</b>	<b>94 382</b>	<b>94 273</b>	<b>232 190</b>	<b>2 463</b>
Pernambuco	1 431	701	16 944	24 171	Ceará	573	573	698	1 218
Alagoas	560	560	12 320	22 000	Minas Gerais	9 600	9 598	19 308	2 012
Sergipe	405	405	9 669	23 874	São Paulo	74 900	74 900	199 600	2 665
Bahia	4 805	4 805	119 712	24 914	Paraná	4 693	4 693	8 542	1 820
Minas Gerais	11 857	7 205	222 281	30 851	Rio Grande do Sul	4 616	4 509	4 042	896
Espírito Santo	3 298	1 523	31 364	20 594	<b>Amendoim (em casca) - 2ª safra</b>				
Rio de Janeiro	2 691	2 691	78 337	29 111	<b>Brasil</b>	<b>31 351</b>	<b>31 351</b>	<b>54 480</b>	<b>1 738</b>
São Paulo	5 668	3 266	102 374	31 345	Paraíba	1 920	1 920	1 275	664
Rio Grande do Sul	327	327	3 840	11 743	Sergipe	1 175	1 175	1 444	1 229
Mato Grosso do Sul	191	191	3 245	16 990	Bahia	6 122	6 122	7 042	1 150
Mato Grosso	1 070	1 070	19 844	18 546	São Paulo	14 700	14 700	26 500	1 803
Goiás	2 360	1 530	39 242	25 648	Mato Grosso	7 434	7 434	18 219	2 451
<b>Algodão arbóreo (em caroço)</b>					<b>Arroz (em casca)</b>				
<b>Brasil</b>	<b>5 536</b>	<b>5 013</b>	<b>2 126</b>	<b>424</b>	<b>Brasil</b>	<b>4 005 025</b>	<b>3 920 788</b>	<b>13 229 531</b>	<b>3 374</b>
Piauí	170	170	8	47	Rondônia	95 046	95 046	213 998	2 252
Ceará	391	391	94	240	Acre	27 251	23 971	31 561	1 317
Rio Grande do Norte	250	250	92	368	Amzonas	10 787	10 784	20 591	1 909
Paraíba	4 645	4 122	1 890	459	Roraima	26 300	25 845	136 630	5 287
Pernambuco	80	80	42	525	Pará	298 552	298 541	631 724	2 116
<b>Algodão herbáceo (em caroço)</b>					<b>Arroz (em casca)</b>				
<b>Brasil</b>	<b>1 262 629</b>	<b>1 254 808</b>	<b>3 660 856</b>	<b>2 917</b>	Amapá	3 264	3 264	4 006	1 227
Maranhão	8 385	8 385	29 206	3 483	Tocantins	200 668	198 528	463 862	2 337
Piauí	14 632	13 860	9 771	705	Maranhão	536 573	529 042	684 676	1 294
Ceará	10 288	10 288	8 577	834	Piauí	180 105	176 389	228 192	1 294
Rio Grande do Norte	17 457	14 462	9 233	638	Ceará	34 160	34 134	88 824	2 602
Paraíba	16 319	13 593	7 087	521	Rio Grande do Norte	1 357	1 231	3 081	2 503
Pernambuco	3 728	3 728	2 617	702	Paraíba	7 328	6 868	6 330	922
Alagoas	10 500	10 500	4 095	390	Pernambuco	9 503	9 503	48 890	5 145
Bahia	257 567	257 567	819 977	3 184	Alagoas	3 160	3 160	12 008	3 800
Minas Gerais	57 207	57 177	153 110	2 678	Sergipe	9 920	8 900	38 485	4 324
São Paulo	108 310	108 310	231 330	2 136	Bahia	39 004	39 004	92 683	2 376
Paraná	56 935	56 935	78 419	1 377	Minas Gerais	110 197	109 381	247 726	2 265
Mato Grosso do Sul	63 882	63 718	176 131	2 764	Espírito Santo	4 048	4 048	11 788	2 912
Mato Grosso	483 525	482 391	1 682 839	3 489	Rio de Janeiro	2 949	2 937	10 459	3 561
Goiás	149 114	149 114	432 045	2 897	São Paulo	32 420	32 420	93 720	2 891
Distrito Federal	4 780	4 780	16 419	3 435	Paraná	65 893	60 565	138 594	2 288
<b>Alho</b>					Santa Catarina	154 459	151 134	1 055 613	6 985
<b>Brasil</b>	<b>10 317</b>	<b>10 317</b>	<b>85 109</b>	<b>8 249</b>	Rio Grande do Sul	1 055 232	1 005 874	6 103 269	6 068
Ceará	18	18	65	3 611	Mato Grosso do Sul	54 630	51 538	224 831	4 362
Bahia	1 071	1 071	7 432	6 939	Mato Grosso	855 067	853 581	2 262 863	2 651
Minas Gerais	2 165	2 165	25 829	11 930	Goiás	187 002	184 950	374 627	2 026
					Distrito Federal	150	150	500	3 333

**Tabela 3.3.1.3 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 2005**

(continuação)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Aveia (em grão)</b>					<b>Batata-inglesa - 2ª safra</b>				
<b>Brasil</b>	<b>379 990</b>	<b>379 780</b>	<b>498 376</b>	<b>1 312</b>	Distrito Federal	215	215	5 408	25 153
Paraná	306 415	306 415	378 857	1 236	<b>Batata-inglesa - 3ª safra</b>				
Santa Catarina	18 539	18 539	16 658	899	<b>Brasil</b>	<b>28 903</b>	<b>28 903</b>	<b>789 169</b>	<b>27 304</b>
Rio Grande do Sul	55 036	54 826	102 861	1 876	Minas Gerais	10 019	10 019	278 164	27 764
<b>Banana</b>					São Paulo	15 084	15 084	356 605	23 641
<b>Brasil</b>	<b>512 668</b>	<b>492 240</b>	<b>6 664 659</b>	<b>13 539</b>	Goiás	3 800	3 800	154 400	40 632
Rondônia	6 781	6 781	57 571	8 490	<b>Cacau (em amêndoa)</b>				
Acre	8 926	7 042	55 480	7 878	<b>Brasil</b>	<b>667 837</b>	<b>666 730</b>	<b>214 853</b>	<b>322</b>
Amazonas	32 357	32 268	354 433	10 984	Rondônia	34 551	34 551	20 732	600
Roraima	5 670	3 970	36 454	9 182	Amzonas	2 692	2 459	1 202	489
Pará	41 855	41 833	537 900	12 858	Pará	51 788	51 727	38 119	737
Amapá	700	680	2 635	3 875	Bahia	556 727	556 727	142 240	255
Tocantins	5 386	4 491	34 269	7 631	Espírito Santo	21 517	20 704	12 295	594
Maranhão	11 837	11 837	126 827	10 714	Mato Grosso	562	562	265	472
Piauí	1 933	1 933	25 203	13 038	<b>Café (em grão)</b>				
Ceará	42 120	42 120	363 025	8 619	<b>Brasil</b>	<b>2 539 605</b>	<b>2 318 017</b>	<b>2 145 265</b>	<b>925</b>
Rio Grande do Norte	6 643	6 602	201 048	30 453	Rondônia	167 738	167 738	107 086	638
Paraíba	16 077	16 077	257 447	16 013	Acre	3 830	2 666	2 185	820
Pernambuco	38 906	35 730	352 290	9 860	Pará	22 263	16 626	18 021	1 084
Alagoas	4 033	4 033	48 799	12 100	Ceará	7 517	7 517	3 139	418
Sergipe	4 267	4 267	64 547	15 127	Pernambuco	5 819	5 178	2 753	532
Bahia	62 424	62 336	865 221	13 880	Bahia	145 957	145 957	140 399	962
Minas Gerais	39 620	38 037	551 458	14 498	Minas Gerais	1 187 461	1 043 482	1 000 632	959
Espírito Santo	21 185	20 456	180 207	8 809	Espírito Santo	602 571	545 289	532 435	976
Rio de Janeiro	24 171	24 171	161 182	6 693	Rio de Janeiro	13 986	13 986	15 882	1 136
São Paulo	61 300	52 700	1 178 140	22 356	São Paulo	233 880	221 700	201 130	907
Paraná	9 696	9 696	201 677	20 800	Paraná	107 895	107 895	86 455	801
Santa Catarina	31 164	31 164	668 003	21 435	Mato Grosso do Sul	2 054	2 054	2 220	1 081
Rio Grande do Sul	10 501	10 501	108 180	10 302	Mato Grosso	29 448	29 448	15 902	540
Mato Grosso do Sul	1 714	1 714	16 449	9 597	Goiás	8 240	7 548	16 112	2 135
Mato Grosso	8 425	8 425	60 528	7 184	Distrito Federal	946	933	914	980
Goiás	14 818	13 238	153 018	11 559	<b>Cana-de-açúcar</b>				
Distrito Federal	159	138	2 068	14 986	<b>Brasil</b>	<b>6 568 443</b>	<b>5 874 464</b>	<b>421 761 019</b>	<b>71 796</b>
<b>Batata-inglesa - 1ª safra</b>					Amazonas	4 029	3 827	235 431	61 518
<b>Brasil</b>	<b>70 381</b>	<b>70 351</b>	<b>1 421 717</b>	<b>20 209</b>	Pará	9 952	7 301	505 348	69 216
Minas Gerais	18 021	18 021	463 854	25 740	Tocantins	3 240	2 762	161 789	58 577
Espírito Santo	265	265	3 985	15 038	Maranhão	31 726	31 726	1 968 364	62 043
São Paulo	10 540	10 540	254 260	24 123	Piauí	9 966	9 966	647 675	64 988
Paraná	15 694	15 694	366 023	23 322	Ceará	35 098	35 098	1 787 126	50 918
Santa Catarina	6 544	6 544	91 806	14 029	Rio Grande do Norte	53 911	53 911	3 286 331	60 958
Rio Grande do Sul	19 317	19 287	241 789	12 536	Paraíba	105 403	105 403	4 975 573	47 205
<b>Batata-inglesa - 2ª safra</b>					Pernambuco	404 443	366 987	17 367 255	47 324
<b>Brasil</b>	<b>43 218</b>	<b>42 844</b>	<b>927 023</b>	<b>21 637</b>	Alagoas	415 000	415 000	23 000 000	55 422
Paraíba	439	439	3 194	7 276	Sergipe	26 867	26 867	1 777 372	66 154
Bahia	5 610	5 610	177 150	31 578	Bahia	96 319	95 929	5 636 887	58 761
Minas Gerais	10 216	10 216	263 903	25 832	Minas Gerais	422 693	349 394	25 380 879	72 643
Espírito Santo	261	261	3 968	15 203	Espírito Santo	69 904	64 373	4 240 922	65 880
Rio de Janeiro	8 530	8 530	221 100	25 920	Rio de Janeiro	169 139	169 139	7 571 974	44 768
Paraná	11 601	11 601	188 289	16 230	São Paulo	3 672 341	3 141 777	252 146 945	80 256
Santa Catarina	1 645	1 645	21 671	13 174	Paraná	406 989	406 989	31 238 480	76 755
Rio Grande do Sul	4 701	4 327	42 340	9 785					

**Tabela 3.3.1.3 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 2005**

(continuação)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Cana-de-açúcar</b>					<b>Feijão (em grão) - 1ª safra</b>				
Santa Catarina	16 714	16 714	601 869	36 010	<b>Brasil</b>	<b>2 201 291</b>	<b>2 088 360</b>	<b>1 408 369</b>	<b>674</b>
Rio Grande do Sul	32 570	32 439	908 927	28 020	Rondônia	63 032	63 032	33 088	525
Mato Grosso do Sul	135 427	135 427	9 534 859	70 406	Tocantins	4 335	4 335	2 187	504
Mato Grosso	206 849	206 849	13 147 253	63 560	Maranhão	36 041	36 041	13 467	374
Goiás	239 863	196 586	15 639 760	79 557	Piauí	217 556	214 737	41 752	194
<b>Castanha-de-cajú</b>					Ceará	481 096	479 314	119 979	250
<b>Brasil</b>	<b>690 384</b>	<b>689 645</b>	<b>148 042</b>	<b>215</b>	Rio Grande do Norte	65 909	55 329	20 198	365
Maranhão	15 780	15 780	5 232	332	Pernambuco	171 176	169 976	59 411	350
Piauí	161 598	161 598	24 497	152	Bahia	342 929	255 001	122 830	482
Ceará	368 911	368 911	66 090	179	Minas Gerais	217 328	213 152	241 835	1 135
Rio Grande do Norte	115 416	114 796	43 409	378	Espírito Santo	9 644	9 644	7 264	753
Paraíba	7 900	7 900	2 850	361	Rio de Janeiro	2 840	2 830	2 390	845
Bahia	20 779	20 660	5 964	289	São Paulo	60 950	60 950	92 370	1 516
<b>Cebola</b>					Paraná	299 745	299 745	394 644	1 317
<b>Brasil</b>	<b>56 546</b>	<b>56 435</b>	<b>1 061 000</b>	<b>18 800</b>	Santa Catarina	86 186	83 263	92 185	1 107
Pernambuco	5 569	5 569	97 904	17 580	Rio Grande do Sul	92 934	91 481	69 081	755
Bahia	5 954	5 954	121 631	20 428	Mato Grosso do Sul	1 445	1 385	1 677	1 211
Minas Gerais	1 639	1 639	67 966	41 468	Mato Grosso	3 056	3 056	3 427	1 121
São Paulo	6 642	6 642	196 251	29 547	Goiás	35 379	35 379	67 299	1 902
Paraná	6 341	6 341	88 029	13 883	Distrito Federal	9 710	9 710	23 285	2 398
Santa Catarina	19 810	19 709	353 077	17 915	<b>Feijão (em grão) - 2ª safra</b>				
Rio Grande do Sul	10 591	10 581	136 142	12 867	<b>Brasil</b>	<b>1 519 702</b>	<b>1 480 878</b>	<b>1 145 919</b>	<b>774</b>
<b>Centeio (em grão)</b>					Acre	16 306	10 436	4 358	418
<b>Brasil</b>	<b>4 393</b>	<b>4 393</b>	<b>5 882</b>	<b>1 339</b>	Amazonas	3 902	3 899	4 567	1 171
Paraná	735	735	1 123	1 528	Roraima	1 065	987	658	667
Rio Grande do Sul	3 658	3 658	4 759	1 301	Pará	72 971	72 949	56 687	777
<b>Cevada (em grão)</b>					Amapá	1 072	1 072	682	636
<b>Brasil</b>	<b>141 196</b>	<b>141 196</b>	<b>316 202</b>	<b>2 239</b>	Tocantins	8 360	8 360	9 427	1 128
Paraná	50 500	50 500	109 993	2 178	Maranhão	41 984	41 984	22 215	529
Santa Catarina	4 001	4 001	9 251	2 312	Piauí	10 479	10 479	5 916	565
Rio Grande do Sul	86 695	86 695	196 958	2 272	Ceará	13 036	13 036	12 387	950
<b>Coco-da-baía (1)</b>					Rio Grande do Norte	881	881	630	715
<b>Brasil</b>	<b>287 005</b>	<b>282 087</b>	<b>2 029 664</b>	<b>7 195</b>	Paraíba	177 921	169 357	53 211	314
Pará	25 935	25 530	247 627	9 699	Pernambuco	121 790	120 890	60 124	497
Maranhão	2 062	2 062	6 586	3 194	Alagoas	96 345	94 000	45 120	480
Piauí	1 453	1 453	14 832	10 208	Sergipe	56 855	51 628	34 029	659
Ceará	40 442	40 442	237 968	5 884	Bahia	432 439	432 439	337 675	781
Rio Grande do Norte	30 353	30 353	81 283	2 678	Minas Gerais	164 994	164 191	187 107	1 140
Paraíba	12 132	12 132	62 018	5 112	Espírito Santo	16 545	16 545	12 865	778
Pernambuco	16 780	15 185	187 393	12 341	Rio de Janeiro	3 990	3 990	3 496	876
Alagoas	13 500	13 500	54 000	4 000	São Paulo	44 820	44 820	57 450	1 282
Sergipe	39 576	39 576	124 119	3 136	Paraná	119 714	116 275	137 638	1 184
Bahia	81 604	81 547	723 600	8 873	Santa Catarina	28 613	25 885	20 983	811
Minas Gerais	3 208	2 766	43 608	15 766	Rio Grande do Sul	25 171	17 101	5 893	345
Espírito Santo	14 624	12 205	175 457	14 376	Mato Grosso do Sul	19 148	18 611	20 991	1 128
Rio de Janeiro	5 336	5 336	71 173	13 338	Mato Grosso	23 903	23 665	27 178	1 148
					Goiás	16 728	16 728	23 459	1 402
					Distrito Federal	670	670	1 173	1 751
					<b>Feijão (em grão) - 3ª safra</b>				
					<b>Brasil</b>	<b>212 207</b>	<b>212 110</b>	<b>457 721</b>	<b>2 158</b>
					Minas Gerais	55 843	55 766	130 171	2 334
					São Paulo	59 547	59 547	96 912	1 627
					Paraná	16 171	16 171	9 734	602
					Mato Grosso do Sul	836	816	927	1 136

**Tabela 3.3.1.3 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 2005**

(continuação)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Feijão (em grão) - 3ª safra</b>					<b>Laranja</b>				
Mato Grosso	15 285	15 285	35 517	2 324	Espírito Santo	2 563	2 173	24 849	11 435
Goiás	60 335	60 335	172 141	2 853	Rio de Janeiro	5 284	5 284	68 856	13 031
Distrito Federal	4 190	4 190	12 319	2 940	São Paulo	665 360	574 510	14 366 030	25 006
<b>Fumo (em folha)</b>					Paraná	14 123	14 123	370 023	26 200
<b>Brasil</b>	<b>498 054</b>	<b>497 604</b>	<b>894 394</b>	<b>1 797</b>	Santa Catarina	8 183	8 183	126 788	15 494
Ceará	165	165	142	861	Rio Grande do Sul	27 261	27 193	311 693	11 462
Paraíba	277	277	225	812	Mato Grosso do Sul	270	270	3 819	14 144
Alagoas	17 000	17 000	17 000	1 000	Mato Grosso	469	469	5 199	11 085
Sergipe	2 133	2 133	2 775	1 301	Goiás	6 411	5 656	113 004	19 979
Bahia	11 939	11 939	11 021	923	Distrito Federal	413	410	11 214	27 351
São Paulo	170	170	140	824	<b>Maçã</b>				
Paraná	78 384	78 384	152 712	1 948	<b>Brasil</b>	<b>35 341</b>	<b>35 322</b>	<b>843 865</b>	<b>23 891</b>
Santa Catarina	145 806	145 806	280 045	1 921	São Paulo	167	150	1 875	12 500
Rio Grande do Sul	242 180	241 730	430 334	1 780	Paraná	1 790	1 790	40 275	22 500
<b>Girassol (em grão)</b>					Santa Catarina	18 428	18 428	504 994	27 404
<b>Brasil</b>	<b>42 615</b>	<b>41 789</b>	<b>56 092</b>	<b>1 342</b>	Rio Grande do Sul	14 956	14 954	296 721	19 842
Rio Grande do Sul	6 028	6 028	9 290	1 541	<b>Malva</b>				
Mato Grosso do Sul	11 656	11 222	12 212	1 088	<b>Brasil</b>	<b>7 020</b>	<b>7 020</b>	<b>10 214</b>	<b>1 455</b>
Mato Grosso	16 315	15 923	22 207	1 395	Amazonas	4 745	4 745	8 481	1 787
Goiás	8 616	8 616	12 383	1 437	Pará	2 275	2 275	1 733	762
<b>Guaraná (semente)</b>					<b>Mamona</b>				
<b>Brasil</b>	<b>13 925</b>	<b>12 822</b>	<b>2 587</b>	<b>202</b>	<b>Brasil</b>	<b>226 226</b>	<b>224 944</b>	<b>166 406</b>	<b>740</b>
Acre	226	226	90	398	Piauí	11 398	11 316	5 175	457
Amazonas	6 858	5 755	886	154	Ceará	14 050	14 050	9 765	695
Pará	63	63	32	508	Rio Grande do Norte	1 460	1 435	999	696
Bahia	6 197	6 197	1 293	209	Pernambuco	8 237	8 237	6 100	741
Mato Grosso	581	581	286	492	Bahia	185 521	184 346	135 394	734
<b>Juta (fibra)</b>					Minas Gerais	3 580	3 580	5 903	1 649
<b>Brasil</b>	<b>1 406</b>	<b>1 396</b>	<b>1 765</b>	<b>1 264</b>	São Paulo	1 980	1 980	3 070	1 551
Amazonas	844	844	1 231	1 459	<b>Mandioca</b>				
Pará	562	552	534	967	<b>Brasil</b>	<b>2 086 368</b>	<b>1 923 728</b>	<b>26 323 859</b>	<b>13 684</b>
<b>Laranja</b>					Rondônia	28 287	28 287	488 493	17 269
<b>Brasil</b>	<b>897 549</b>	<b>803 033</b>	<b>17 850 777</b>	<b>22 229</b>	Acre	31 259	29 079	563 919	19 393
Amazonas	2 678	2 635	12 792	4 855	Amazonas	80 652	78 037	750 548	9 618
Roraima	300	222	2 153	9 698	Roraima	6 210	5 800	77 190	13 309
Pará	13 093	13 093	213 972	16 342	Pará	316 526	316 426	4 797 757	15 162
Amapá	950	855	8 300	9 708	Amapá	12 000	7 535	80 060	10 625
Maranhão	1 370	1 370	8 125	5 931	Tocantins	24 878	17 317	325 450	18 794
Piauí	516	516	5 046	9 779	Maranhão	191 852	191 852	1 529 986	7 975
Ceará	1 676	1 676	17 036	10 165	Piauí	49 366	49 366	380 890	7 716
Paraíba	792	792	5 412	6 833	Ceará	93 648	93 648	825 997	8 820
Pernambuco	820	757	4 814	6 359	Rio Grande do Norte	60 938	60 819	698 766	11 489
Alagoas	4 100	4 100	57 154	13 940	Paraíba	29 508	29 508	269 102	9 120
Sergipe	54 703	54 703	742 757	13 578	Pernambuco	104 876	53 758	609 482	11 338
Bahia	50 593	50 441	800 852	15 877	Alagoas	21 000	21 000	304 500	14 500
Minas Gerais	35 621	33 602	570 889	16 990	Sergipe	32 184	32 184	465 707	14 470
					Bahia	380 078	351 473	4 512 817	12 840
					Minas Gerais	81 257	59 620	925 126	15 517
					Espírito Santo	22 311	19 362	339 524	17 536



**Tabela 3.3.1.3 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 2005**

(continuação)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Mandioca</b>					<b>Pimenta-do-reino</b>				
Rio de Janeiro	11 308	11 308	173 257	15 322	Paraíba	235	235	164	698
São Paulo	70 470	48 643	1 144 880	23 536	Bahia	1 312	1 312	3 224	2 457
Paraná	205 669	205 669	3 932 247	19 119	Espírito Santo	2 611	2 108	7 656	3 632
Santa Catarina	32 165	32 165	589 998	18 343	<b>Sisal (fibra)</b>				
Rio Grande do Sul	87 307	87 021	1 129 227	12 976	<b>Brasil</b>				
Mato Grosso do Sul	33 940	33 420	554 824	16 602	<b>241 659</b>	<b>235 759</b>	<b>208 331</b>	<b>884</b>	
Mato Grosso	38 498	38 498	517 479	13 442	Ceará	370	370	666	1 800
Goiás	39 339	21 091	322 532	15 292	Rio Grande do Norte	4 634	4 634	3 029	654
Distrito Federal	842	842	14 101	16 747	Paraíba	10 184	10 184	8 766	861
<b>Milho (em grão) - 1ª safra</b>					Pernambuco	13	13	10	769
<b>Brasil</b>	<b>8 981 745</b>	<b>8 603 418</b>	<b>27 187 982</b>	<b>3 160</b>	Bahia	226 458	220 558	195 860	888
Rondônia	122 050	122 050	245 196	2 009	<b>Soja (em grão)</b>				
Acre	40 837	40 837	60 979	1 493	<b>Brasil</b>	<b>23 413 462</b>	<b>22 917 006</b>	<b>51 136 234</b>	<b>2 231</b>
Amazonas	12 910	12 902	24 956	1 934	Rondônia	75 020	75 020	232 516	3 099
Roraima	12 200	12 000	12 000	2 000	Pará	68 410	68 410	204 302	2 986
Pará	278 504	278 258	559 698	2 011	Tocantins	356 350	356 350	907 634	2 547
Amapá	1 568	1 568	1 330	848	Maranhão	372 074	372 074	996 909	2 679
Tocantins	77 632	77 632	155 392	2 002	Piauí	198 547	198 547	559 545	2 818
Maranhão	382 791	377 341	404 929	1 073	Bahia	870 000	870 000	2 401 200	2 760
Piauí	295 017	290 179	191 839	661	Minas Gerais	1 126 097	1 126 097	2 963 734	2 632
Ceará	568 753	566 846	281 713	497	São Paulo	781 210	781 210	3 718 660	2 181
Rio Grande do Norte	65 154	49 763	23 116	465	Paraná	4 149 199	4 130 575	9 462 222	2 291
Paraíba	163 255	152 855	61 386	402	Santa Catarina	354 717	350 692	607 413	1 732
Pernambuco	246 416	245 216	174 097	710	Rio Grande do Sul	4 179 272	3 733 822	2 444 535	655
Alagoas	78 000	77 000	46 200	600	Mato Grosso do Sul	2 038 176	2 025 155	3 718 514	1 836
Sergipe	126 551	126 551	205 577	1 624	Mato Grosso	6 121 724	6 106 654	17 761 444	2 909
Bahia	427 140	399 500	1 206 621	3 020	Goiás	2 663 646	2 663 380	6 983 860	2 622
Minas Gerais	1 327 848	1 325 213	6 122 995	4 620	Distrito Federal	59 020	59 020	188 746	3 198
Espírito Santo	45 920	45 900	122 212	2 663	<b>Sorgo (em grão)</b>				
Rio de Janeiro	11 807	11 787	26 923	2 284	<b>Brasil</b>	<b>815 371</b>	<b>790 732</b>	<b>1 534 205</b>	<b>1 940</b>
São Paulo	750 500	750 500	3 301 550	4 399	Ceará	5 185	5 185	11 620	2 241
Paraná	1 273 178	1 273 178	6 481 308	5 091	Rio Grande do Norte	11 451	11 451	21 649	1 891
Santa Catarina	796 060	730 518	2 695 211	3 689	Pernambuco	24 773	24 773	47 745	1 927
Rio Grande do Sul	1 206 119	965 586	1 485 035	1 538	Bahia	57 945	57 945	104 196	1 798
Mato Grosso do Sul	82 057	80 760	428 172	5 302	Minas Gerais	95 836	94 807	216 692	2 286
Mato Grosso	130 945	130 945	449 790	3 435	São Paulo	111 700	111 700	208 300	1 865
Goiás	428 513	428 513	2 213 438	5 165	Paraná	5 660	5 660	17 297	3 056
Distrito Federal	30 020	30 020	194 319	6 473	Rio Grande do Sul	21 672	21 413	27 371	1 278
<b>Milho (em grão) - 2ª safra</b>					Mato Grosso do Sul	69 048	68 938	178 337	2 587
<b>Brasil</b>	<b>3 204 719</b>	<b>2 923 361</b>	<b>7 717 980</b>	<b>2 640</b>	Mato Grosso	122 048	113 795	192 429	1 691
Bahia	381 621	381 621	408 278	1 070	Goiás	290 053	275 065	508 569	1 849
Minas Gerais	28 665	28 665	124 493	4 343	<b>Tomate</b>				
São Paulo	324 021	324 021	792 346	2 445	<b>Brasil</b>	<b>60 001</b>	<b>59 954</b>	<b>3 431 428</b>	<b>57 234</b>
Paraná	850 845	687 571	1 824 300	2 653	Amazonas	626	625	3 198	5 117
Mato Grosso do Sul	483 940	395 737	863 729	2 183	Roraima	449	439	5 268	12 000
Mato Grosso	942 201	912 870	3 033 492	3 323	Maranhão	340	340	6 814	20 041
Goiás	186 746	186 196	640 300	3 439	Ceará	1 775	1 775	94 482	53 229
Distrito Federal	6 680	6 680	31 042	4 647	Rio Grande do Norte	373	373	11 841	31 745
<b>Pimenta-do-reino</b>					Paraíba	650	650	21 672	33 342
<b>Brasil</b>	<b>31 554</b>	<b>31 051</b>	<b>77 752</b>	<b>2 504</b>	Pernambuco	4 198	4 198	168 523	40 144
Pará	27 212	27 212	66 486	2 443	Sergipe	310	310	5 340	17 226
Maranhão	184	184	222	1 207					

**Tabela 3.3.1.3 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 2005**

(conclusão)

Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)	Unidades da Federação	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Rendimento médio obtido (kg/ha)
<b>Tomate</b>					<b>Trigo (em grão)</b>				
Bahia	5 256	5 256	204 599	38 927	Mato Grosso do Sul	96 584	95 599	136 410	1 427
Minas Gerais	9 621	9 615	655 932	68 220	Goiás	11 864	10 964	50 177	4 577
Espírito Santo	1 959	1 959	123 961	63 278	<b>Triticale (em grão)</b>				
Rio de Janeiro	2 895	2 877	211 902	73 654	<b>Brasil</b>	<b>131 443</b>	<b>131 443</b>	<b>289 076</b>	<b>2 199</b>
São Paulo	11 830	11 830	717 530	60 653	São Paulo	25 100	25 100	71 800	2 861
Paraná	3 601	3 601	185 723	51 575	Paraná	86 837	86 837	184 451	2 124
Santa Catarina	2 309	2 308	123 239	53 396	Santa Catarina	9 663	9 663	17 936	1 856
Rio Grande do Sul	2 535	2 528	90 996	35 995	Rio Grande do Sul	9 843	9 843	14 889	1 513
Mato Grosso do Sul	91	88	3 748	42 591	<b>Uva</b>				
Mato Grosso	126	125	2 231	17 848	<b>Brasil</b>	<b>76 187</b>	<b>73 877</b>	<b>1 246 017</b>	<b>16 866</b>
Goiás	10 792	10 792	776 430	71 945	Pernambuco	5 553	4 742	153 101	32 286
Distrito Federal	265	265	17 999	67 921	Bahia	3 422	3 422	86 338	25 230
<b>Trigo (em grão)</b>					Minas Gerais	958	934	14 374	15 390
<b>Brasil</b>	<b>2 362 133</b>	<b>2 359 847</b>	<b>4 710 158</b>	<b>1 996</b>	São Paulo	13 780	12 306	231 680	18 827
Minas Gerais	14 582	14 582	63 722	4 370	Paraná	5 800	5 800	100 700	17 362
São Paulo	57 000	57 000	136 300	2 391	Santa Catarina	4 224	4 224	47 971	11 357
Paraná	1 277 470	1 277 470	2 816 253	2 205	Rio Grande do Sul	42 450	42 449	611 853	14 414
Santa Catarina	59 992	59 992	114 969	1 916					
Rio Grande do Sul	844 641	844 240	1 392 327	1 649					

Fonte: Levantamento sistemático da produção agrícola: pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas no ano civil 2005. Rio de Janeiro: IBGE, v. 17, n.12, 2006. Disponível em: <tp://ftp.ibge.gov.br/Producao\_Agricola/Levantamento\_Sistemico\_da\_Producao\_Agricola\_%5Bmensal%5D/Fasciculo/12\_2005.zip>. Acesso em: fev. 2006.

Nota: Safra estimada.

(1) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare.

**Tabela 3.3.2.1 - Produção e valor da produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos - 2003-2004**

Produtos	Produção			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)	
	2003	2004	2003	2004
<b>Alimentícios</b>				
Açaí (fruto)	144 531	101 041	70 582	61 905
Castanha-de-caju	4 705	5 692	4 390	7 212
Castanha-do-pará	24 894	27 059	24 587	30 661
Erva mate (cancheada)	220 189	246 837	63 547	76 362
Mangaba (fruto)	999	790	763	853
Palmito	13 704	12 124	11 481	11 034
Pinhão (fruto do pinheiro)	4 396	4 518	3 929	4 133
Umbu (fruto)	9 132	9 237	4 354	4 704
<b>Aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes</b>				
Ipecacuanha ou poaia (raiz)	0	0	1	0
Jaborandi (folha)	800	243	1 175	434
Urucu (semente)	198	160	418	312
Outros	2 051	3 415	781	4 683
<b>Borrachas</b>				
Hévea (látex coagulado)	4 084	4 206	6 024	6 861
Hévea (látex líquido)	70	73	59	86
<b>Gomas não elásticas</b>				
Maçaranduba	5	5	13	13
Sorva	43	43	94	95
<b>Ceras</b>				
Carnaúba (cera)	3 418	3 600	13 831	16 113
Carnaúba (pó)	16 556	17 559	33 891	43 892
<b>Fibras</b>				
Buriti	360	492	195	829
Carnaúba (fibra)	1 984	2 165	905	1 056
Piaçava	95 507	96 173	119 929	129 175
Outros	66	80	41	56
<b>Oleaginosos</b>				
Babaçú (amêndoa)	113 395	118 723	77 328	95 069
Copaíba (óleo)	463	459	1 347	1 526
Cumaru (amêndoa)	97	89	335	312
Licuri (coquilho)	5 093	5 052	4 533	4 536
Oiticica (semente)	1 077	102	190	16
Pequi (amêndoa)	4 941	4 923	3 601	3 951
Tucum (amêndoa)	782	747	363	473
Outros	402	172	375	150
<b>Tanantes</b>				
Angico (casca)	316	280	488	449
Barbatimão (casca)	12	7	15	4
Outros	4	4	5	6

Fonte: Produção da extração vegetal e da silvicultura 2003-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

**Tabela 3.3.2.2 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003-2004**

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produção					
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004
	<b>Quantidade (m³)</b>					
<b>Brasil</b>	<b>2 227 206</b>	<b>2 185 950</b>	<b>47 232 026</b>	<b>47 168 345</b>	<b>20 663 328</b>	<b>19 102 794</b>
<b>Norte</b>	<b>804 599</b>	<b>32 316</b>	<b>8 289 527</b>	<b>7 840 856</b>	<b>14 056 127</b>	<b>13 251 218</b>
Rondônia	308	-	195 130	-	1 769 717	1 068 512
Acre	2 226	1 743	530 339	562 748	317 190	353 861
Amazonas	4 877	4 965	2 495 152	2 432 400	881 975	886 605
Roraima	480	495	115 150	118 700	80 000	159 700
Pará	786 701	13 145	4 044 708	3 773 187	10 844 175	10 601 633
Amapá	369	436	65 738	83 721	76 574	94 777
Tocantins	9 638	11 533	843 310	870 100	86 496	86 130
<b>Nordeste</b>	<b>549 259</b>	<b>703 645</b>	<b>25 671 914</b>	<b>25 367 763</b>	<b>2 219 096</b>	<b>2 144 672</b>
Maranhão	474 441	430 651	2 737 504	2 967 687	380 452	337 378
Piauí	16 550	16 563	1 591 078	1 631 718	120 237	112 576
Ceará	11 667	11 696	4 402 328	4 567 634	56 150	53 764
Rio Grande do Norte	2 742	2 561	1 626 436	1 557 480	7 516	7 867
Paraíba	2 074	1 714	681 797	681 529	1 428	-
Pernambuco	9 053	8 746	1 326 155	1 307 623	92 381	88 048
Alagoas	460	156	348 660	103 882	37	42
Sergipe	1 111	1 120	387 643	418 375	11 886	12 688
Bahia	31 160	230 436	12 570 313	12 131 835	1 549 009	1 532 309
<b>Sudeste</b>	<b>307 645</b>	<b>436 743</b>	<b>2 561 053</b>	<b>3 048 583</b>	<b>106 070</b>	<b>98 330</b>
Minas Gerais	306 281	434 013	2 383 247	2 852 409	88 941	86 938
Espírito Santo	241	1 196	32 250	29 052	10 648	5 602
Rio de Janeiro	8	25	36 047	34 135	1 121	1 108
São Paulo	1 115	1 510	109 509	132 987	5 360	4 682
<b>Sul</b>	<b>97 001</b>	<b>146 833</b>	<b>7 412 183</b>	<b>7 623 059</b>	<b>1 610 770</b>	<b>1 202 617</b>
Paraná	86 867	136 462	2 557 277	2 784 006	1 330 657	908 903
Santa Catarina	8 665	8 940	2 208 880	2 343 835	166 845	187 398
Rio Grande do Sul	1 469	1 431	2 646 026	2 495 218	113 268	106 316
<b>Centro-Oeste</b>	<b>468 702</b>	<b>866 413</b>	<b>3 297 349</b>	<b>3 288 084</b>	<b>2 671 265</b>	<b>2 405 957</b>
Mato Grosso do Sul	213 302	516 798	575 769	536 593	30 986	28 301
Mato Grosso	9 247	13 901	1 946 189	1 998 759	2 601 363	2 343 121
Goiás	246 154	335 715	775 391	752 732	38 916	34 535

**Tabela 3.3.2.2 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003-2004**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produção					
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Valor (1 000 R\$)</b>						
<b>Brasil</b>	598 359	640 887	389 031	432 193	1 545 491	1 623 904
<b>Norte</b>	285 759	14 481	52 961	53 227	1 020 146	1 118 665
Rondônia	138	-	793	-	146 079	112 066
Acre	620	580	3 423	3 741	9 314	10 550
Amazonas	3 607	4 965	6 453	6 418	18 197	18 290
Roraima	192	223	1 555	1 662	6 800	25 552
Pará	277 912	4 309	35 551	35 198	834 738	946 392
Amapá	136	187	254	338	2 730	3 348
Tocantins	3 153	4 218	4 933	5 871	2 288	2 467
<b>Nordeste</b>	111 276	168 040	156 321	167 533	253 531	266 922
Maranhão	91 654	104 595	22 921	26 511	22 516	20 517
Piauí	4 325	4 414	5 916	7 115	2 297	2 342
Ceará	3 003	3 086	25 602	25 931	1 535	1 617
Rio Grande do Norte	831	856	7 869	8 386	404	450
Paraíba	541	466	3 532	3 813	48	-
Pernambuco	1 819	2 018	7 369	7 696	5 854	5 539
Alagoas	154	49	2 064	976	1	1
Sergipe	472	559	2 962	3 581	862	850
Bahia	8 476	51 997	78 084	83 524	220 013	235 605
<b>Sudeste</b>	69 421	141 402	32 623	46 333	10 136	10 586
Minas Gerais	68 991	140 121	30 300	43 286	9 355	9 862
Espírito Santo	48	596	331	363	553	491
Rio de Janeiro	6	20	954	979	78	80
São Paulo	376	664	1 038	1 705	150	151
<b>Sul</b>	17 392	38 680	113 490	127 609	105 760	80 267
Paraná	14 258	35 025	24 903	30 346	90 671	64 168
Santa Catarina	2 534	2 992	32 272	35 484	8 713	9 398
Rio Grande do Sul	600	662	56 315	61 779	6 376	6 701
<b>Centro-Oeste</b>	114 512	278 285	33 637	37 492	155 918	147 465
Mato Grosso do Sul	52 013	170 949	6 644	6 883	2 697	2 931
Mato Grosso	2 046	4 054	15 596	17 875	148 568	139 652
Goiás	60 453	103 282	11 397	12 734	4 653	4 882

Fonte: Produção da extração vegetal e da silvicultura 2003-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Quantidade expressa em toneladas.

**Tabela 3.3.2.3 - Produção e valor da produção das espécies florestais nativas, segundo os produtos do pinheiro brasileiro - 2003-2004**

Produtos	Produção			
	Quantidade (m³)		Valor (1 000 R\$)	
	2003	2004	2003	2004
Pinheiro brasileiro				
Nó de pinho	26 485	20 268	551	535
Árvores abatidas (1)	91	98	-	-
Madeira em tora	177 945	140 365	-	-

Fonte: Produção da extração vegetal e da silvicultura 2003-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

(1) Quantidade expressa em mil árvores.

**Tabela 3.3.2.4 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003-2004**

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produção							
	Quantidade (m³)							
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora			
	2003	2004	2003	2004	Para papel e celulose		Para outras finalidades	
2003					2004	2003	2004	
<b>Brasil</b>	<b>2 154 386</b>	<b>2 157 652</b>	<b>33 826 588</b>	<b>34 004 544</b>	<b>49 531 483</b>	<b>46 284 834</b>	<b>50 166 000</b>	<b>41 230 327</b>
<b>Norte</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>20 457</b>	<b>286 350</b>	<b>2 924 223</b>	<b>3 367 462</b>	<b>478 260</b>	<b>565 297</b>
Amazonas	3	-	75	-	-	-	-	-
Pará	-	-	20 382	286 350	1 482 357	1 565 123	478 260	565 297
Amapá	-	-	-	-	1 441 866	1 802 339	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>202 887</b>	<b>263 570</b>	<b>1 263 516</b>	<b>1 096 693</b>	<b>6 303 360</b>	<b>5 376 625</b>	<b>504 813</b>	<b>456 032</b>
Maranhão	15 489	72 889	12 136	18 345	56 600	58 362	2 220	28 700
Piauí	-	-	-	-	27 420	-	-	-
Ceará	1 890	1 909	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	83	76	61 048	55 384	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	5 524	5 248	-	-	-	-
Sergipe	-	-	36 019	-	-	-	-	-
Bahia	185 426	188 696	1 148 789	1 017 716	6 219 340	5 318 263	502 593	427 332
<b>Sudeste</b>	<b>1 697 225</b>	<b>1 747 921</b>	<b>9 997 738</b>	<b>9 654 213</b>	<b>21 911 695</b>	<b>21 988 782</b>	<b>23 032 342</b>	<b>12 974 470</b>
Minas Gerais	1 602 774	1 642 853	2 120 346	2 109 016	3 817 679	3 241 220	15 298 178	3 330 383
Espírito Santo	12 883	24 602	372 004	393 523	4 776 017	3 911 206	570 953	809 982
Rio de Janeiro	1 245	1 960	278 474	287 221	-	11 926	27 167	29 626
São Paulo	80 322	78 506	7 226 914	6 864 453	13 317 999	14 824 430	7 136 044	8 804 479
<b>Sul</b>	<b>57 660</b>	<b>64 855</b>	<b>20 502 944</b>	<b>21 058 387</b>	<b>17 092 205</b>	<b>14 434 965</b>	<b>25 191 033</b>	<b>26 170 471</b>
Paraná	16 799	26 315	5 050 260	4 300 757	7 406 648	6 300 320	12 681 959	11 423 356
Santa Catarina	7 113	6 987	4 439 141	4 387 043	6 109 935	6 306 325	9 609 542	10 319 247
Rio Grande do Sul	33 748	31 554	11 013 543	12 370 587	3 575 622	1 828 320	2 899 532	4 427 868
<b>Centro-Oeste</b>	<b>196 612</b>	<b>81 306</b>	<b>2 041 933</b>	<b>1 908 901</b>	<b>1 300 000</b>	<b>1 117 000</b>	<b>959 552</b>	<b>1 064 057</b>
Mato Grosso do Sul	172 192	61 295	972 160	598 990	1 300 000	1 117 000	921 857	1 030 046
Mato Grosso	-	-	196 888	368 359	-	-	11 365	12 511
Goiás	24 419	20 011	865 885	935 370	-	-	26 330	21 500
Distrito Federal	-	-	7 000	6 182	-	-	-	-

**Tabela 3.3.2.4 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003-2004**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produção							
	Valor (1 000 R\$)							
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora			
					Para papel e celulose		Para outras finalidades	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>1 006 606</b>	<b>766 693</b>	<b>517 293</b>	<b>793 944</b>	<b>1 302 489</b>	<b>1 538 770</b>	<b>2 059 135</b>	<b>2 062 314</b>
<b>Norte</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>309</b>	<b>2 864</b>	<b>114 435</b>	<b>136 025</b>	<b>22 478</b>	<b>26 748</b>
Amazonas	2	-	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	309	2 864	77 083	82 952	22 478	26 748
Amapá	-	-	-	-	37 353	53 073	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>113 802</b>	<b>126 305</b>	<b>10 508</b>	<b>11 115</b>	<b>272 716</b>	<b>340 703</b>	<b>19 121</b>	<b>15 385</b>
Maranhão	2 275	14 210	77	125	340	409	100	1 823
Piauí	-	-	-	-	126	-	-	-
Ceará	662	764	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	23	23	306	290	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	108	118	-	-	-	-
Sergipe	-	-	587	-	-	-	-	-
Bahia	110 843	111 309	9 430	10 581	272 250	340 295	19 021	13 562
<b>Sudeste</b>	<b>818 999</b>	<b>585 952</b>	<b>126 152</b>	<b>182 969</b>	<b>467 244</b>	<b>592 786</b>	<b>774 656</b>	<b>425 954</b>
Minas Gerais	780 792	526 767	32 366	39 839	81 566	41 143	645 221	156 831
Espírito Santo	5 819	12 547	3 892	6 308	127 771	136 891	17 171	48 438
Rio de Janeiro	655	1 008	5 127	6 134	-	400	1 365	1 505
São Paulo	31 732	45 631	84 768	130 687	257 908	414 353	110 900	219 180
<b>Sul</b>	<b>18 224</b>	<b>27 261</b>	<b>345 549</b>	<b>555 324</b>	<b>426 514</b>	<b>449 150</b>	<b>1 207 552</b>	<b>1 553 764</b>
Paraná	3 799	7 653	58 751	69 285	201 082	217 772	609 536	798 395
Santa Catarina	2 651	2 850	71 359	71 487	160 153	184 690	503 140	566 845
Rio Grande do Sul	11 774	16 757	215 438	414 552	65 279	46 688	94 877	188 523
<b>Centro-Oeste</b>	<b>55 579</b>	<b>27 175</b>	<b>34 775</b>	<b>41 673</b>	<b>21 580</b>	<b>20 106</b>	<b>35 327</b>	<b>40 464</b>
Mato Grosso do Sul	49 158	20 623	15 204	11 020	21 580	20 106	31 540	35 425
Mato Grosso	-	-	1 559	5 692	-	-	2 705	4 389
Goiás	6 421	6 552	17 847	24 776	-	-	1 081	650
Distrito Federal	-	-	165	185	-	-	-	-

Fonte: Produção da extração vegetal e da silvicultura 2003-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Quantidade expressa em tonelada.

**Tabela 3.3.2.5 - Produção das espécies florestais plantadas, segundo os produtos - 2003-2004**

Produtos	Produção			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)	
	2003	2004	2003	2004
Acácia-negra (casca)	238 897	242 604	27 075	63 955
Eucalipto (folha)	37 851	33 572	1 076	1 798
Resina	50 957	53 390	45 395	67 953

Fonte: Produção da extração vegetal e da silvicultura 2003-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

*Produção Animal*





# Produção Animal

No tema Produção Animal, são apresentados dados de cinco diferentes pesquisas: Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, Pesquisa Trimestral do Leite, Produção de Ovos de Galinha, Pesquisa Trimestral do Couro e Produção da Pecuária Municipal.

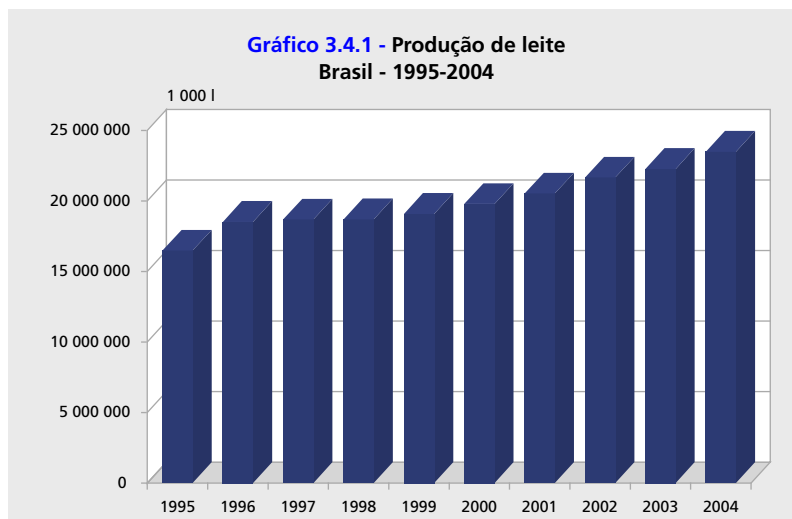
A Produção da Pecuária Municipal apresenta dados anuais de produção e valor de leite, lã, ovos de galinha, ovos de codorna, mel de abelha e casulos do bicho-da-seda.

No capítulo Abate de Animais são apresentados, mês a mês e por espécies: bovinos, suínos e frangos; o número de animais abatidos e o peso das carcaças.

A pesquisa do abate de animais foi reformulada em 1997, passando a denominar-se "Pesquisa Trimestral do Abate de Animais", tendo como unidade de investigação estabelecimentos que atuam sob inspeções federal, estadual ou municipal.

Quanto ao leite, apresenta-se a quantidade de leite cru ou resfriado adquirido pelas indústrias de laticínios e o leite resfriado destinado à industrialização.

A pesquisa do leite também sofreu reformulação em 1997, passando a denominar-se "Pesquisa Trimestral do Leite", tendo como unidade de investigação estabelecimentos que operam sob inspeções federal, estadual ou municipal.



No que diz respeito à produção de ovos de galinha, também são apresentados dados de duas diferentes fontes. As informações mensais são obtidas na pesquisa Produção de Ovos de Galinha, que investiga os estabelecimentos com 10 000 ou mais galinhas poedeiras. Também são apresentados dados da produção anual de ovos de galinha fornecidos pela Produção da Pecuária Municipal, que também informa a produção de ovos de codorna.

As informações sobre a produção de couro são provenientes da "Pesquisa Trimestral do Couro". Esta pesquisa é o produto de uma reformulação efetuada em 1997, que estabeleceu como unidade de investigação curtumes que adquirem 5 000 ou mais couros de bovinos ao ano.

Fonte: Pesquisa da pecuária municipal 1995-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em fev. 2006.

**Tabela 3.4.1.1 - Abate de animais, por espécie, segundo os meses - 2003-2004**

Mês	Ano	Cabeças abatidas						
		Bovinos					Suínos	Frangos
		Total	Bois	Vacas	Vitelos	Novilhos (1)		
<b>Total</b>	2003	21 644 403	11 637 819	6 726 737	42 484	3 237 363	22 554 295	3 201 926 510
	2004	25 936 697	12 878 361	8 930 533	31 600	4 096 203	21 623 790	3 532 553 666
Janeiro	2003	1 806 771	994 098	559 019	2 677	250 977	1 963 365	272 516 024
	2004	1 993 502	996 453	703 661	1 828	291 560	1 747 750	281 025 862
Fevereiro	2003	1 727 316	916 907	563 122	5 412	241 875	1 852 021	249 200 898
	2004	1 833 259	901 939	665 911	1 404	264 005	1 674 655	261 518 536
Março	2003	1 780 258	955 828	568 341	3 417	252 672	1 830 806	256 574 882
	2004	2 144 340	1 047 902	775 425	3 382	317 631	1 903 084	306 207 391
Abril	2003	1 678 186	904 245	526 328	6 180	241 433	1 806 972	253 315 439
	2004	2 018 431	1 002 893	704 318	3 226	307 994	1 738 942	286 835 423
Mai	2003	1 791 476	961 624	578 095	5 559	246 198	1 889 062	265 194 539
	2004	2 156 592	1 076 190	743 246	2 413	334 743	1 846 942	292 291 497
Junho	2003	1 662 575	869 851	567 813	2 063	222 848	1 843 734	251 370 243
	2004	2 250 988	1 099 166	808 158	2 708	340 956	1 821 478	288 235 187
Julho	2003	1 746 519	908 685	574 179	3 852	259 803	2 004 418	277 214 981
	2004	2 306 382	1 103 462	836 382	3 596	362 942	1 890 685	297 968 528
Agosto	2003	1 721 689	910 432	529 327	3 183	278 747	1 821 106	263 659 343
	2004	2 344 709	1 163 663	803 827	2 488	374 731	1 830 901	294 052 010
Setembro	2003	1 823 493	999 995	528 911	2 592	291 995	1 796 555	270 840 940
	2004	2 278 902	1 138 146	749 122	2 057	389 577	1 770 505	293 001 394
Outubro	2003	2 007 703	1 126 151	545 365	2 391	333 796	2 087 106	290 241 966
	2004	2 127 492	1 096 025	658 882	2 574	370 011	1 747 303	307 290 501
Novembro	2003	1 839 407	1 015 517	527 330	2 071	294 489	1 803 333	268 439 035
	2004	2 193 185	1 140 900	681 376	2 160	368 749	1 769 362	303 432 995
Dezembro	2003	2 059 010	1 074 486	658 907	3 087	322 530	1 855 817	283 358 220
	2004	2 288 915	1 111 622	800 225	3 764	373 304	1 882 183	320 694 342

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Pesquisa Trimestral do Abate de Animais 2003-2004.

Nota: Dados provenientes de estabelecimentos sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.

(1) Inclusive novilhos, novilhas, novilhos precoces e novilhas precoces.

**Tabela 3.4.1.2 - Peso total das carcaças, por espécie, segundo os meses - 2003-2004**

Mês	Ano	Peso das carcaças (t)						
		Bovinos					Suínos	Frangos
		Total	Bois	Vacas	Vitelos	Novilhos (1)		
<b>Total</b>	<b>2003</b>	<b>4 977 213</b>	<b>2 979 244</b>	<b>1 279 716</b>	<b>3 127</b>	<b>715 126</b>	<b>1 917 515</b>	<b>6 226 427</b>
	<b>2004</b>	<b>5 906 212</b>	<b>3 305 395</b>	<b>1 697 438</b>	<b>2 268</b>	<b>901 112</b>	<b>1 867 687</b>	<b>7 031 506</b>
Janeiro	2003	417 292	255 628	105 845	179	55 640	161 868	520 371
	2004	453 976	257 081	132 775	105	64 015	151 213	552 180
Fevereiro	2003	398 107	236 889	107 046	497	53 673	153 402	472 211
	2004	416 806	232 589	125 887	76	58 254	143 510	513 007
Março	2003	412 359	247 120	108 469	284	56 486	152 638	491 202
	2004	489 483	271 610	147 311	277	70 284	163 208	603 293
Abril	2003	389 790	234 155	101 026	506	54 103	153 050	495 568
	2004	462 987	259 470	135 690	259	67 568	151 102	570 455
Mai	2003	415 192	248 646	111 316	470	54 759	161 973	535 913
	2004	492 531	277 545	141 888	175	72 924	159 730	586 694
Junho	2003	383 179	224 624	109 177	94	49 284	160 111	501 303
	2004	512 617	283 949	154 140	184	74 343	156 928	583 985
Julho	2003	399 399	232 036	109 860	244	57 258	173 686	547 019
	2004	521 960	283 271	159 134	270	79 286	163 358	603 834
Agosto	2003	393 278	231 367	100 471	206	61 234	157 194	514 197
	2004	533 978	298 595	153 210	172	82 002	159 356	594 411
Setembro	2003	418 931	254 142	100 519	157	64 112	155 693	522 899
	2004	519 419	290 367	142 745	126	86 181	154 824	580 237
Outubro	2003	460 614	283 970	102 747	138	73 759	180 820	564 276
	2004	485 000	277 230	124 784	165	82 821	150 344	616 891
Novembro	2003	420 257	256 285	99 369	115	64 487	153 711	521 771
	2004	501 577	290 300	128 779	140	82 357	153 384	601 586
Dezembro	2003	468 816	274 381	123 870	235	70 329	153 367	539 696
	2004	515 876	283 387	151 094	317	81 077	160 729	624 933

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Pesquisa Trimestral do Abate de Animais 2003-2004.

Notas: 1. Dados provenientes de estabelecimentos sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Inclusive novilhos, novilhas, novilhos precoces e novilhas precoces.

**Tabela 3.4.2.1 - Quantidade de leite cru ou resfriado adquirido e industrializado, segundo os meses - 2003-2004**

Mês	Quantidade de leite cru ou resfriado (1 000 l)			
	Adquirido		Industrializado pelo estabelecimento	
	2003	2004	2003	2004
<b>Total</b>	<b>13 627 205</b>	<b>14 494 796</b>	<b>13 568 102</b>	<b>14 435 842</b>
Janeiro	1 276 754	1 294 394	1 272 127	1 290 078
Fevereiro	1 098 493	1 165 889	1 095 213	1 160 289
Março	1 136 217	1 158 893	1 131 628	1 155 846
Abril	1 056 408	1 070 499	1 050 711	1 066 972
Maiο	1 048 078	1 111 197	1 046 189	1 109 318
Junho	1 035 419	1 100 833	1 029 944	1 096 201
Julho	1 077 477	1 183 061	1 074 814	1 178 666
Agosto	1 098 979	1 184 531	1 091 295	1 178 194
Setembro	1 078 375	1 181 651	1 072 106	1 176 254
Outubro	1 171 317	1 246 530	1 166 469	1 240 277
Novembro	1 218 405	1 344 961	1 211 253	1 338 342
Dezembro	1 331 279	1 452 352	1 326 347	1 445 399

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Pesquisa Trimestral do Leite 2003- 2004.

Notas: 1. Dados provenientes de estabelecimentos sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

**Tabela 3.4.2.2 - Couros crus inteiros de bovinos de origem nacional adquiridos pelos curtumes, segundo os meses - 2003-2004**

Mês	Quantidade de couro cru (unidade)	
	2003	2004
<b>Total</b>	<b>30 237 853</b>	<b>34 985 808</b>
Janeiro	2 667 413	2 778 794
Fevereiro	2 443 475	2 636 573
Março	2 546 767	3 045 499
Abril	2 381 266	2 762 355
Maiο	2 504 667	2 955 029
Junho	2 326 588	3 021 101
Julho	2 560 403	3 071 318
Agosto	2 422 287	3 077 119
Setembro	2 626 494	3 001 877
Outubro	2 690 522	2 828 673
Novembro	2 507 508	2 926 319
Dezembro	2 560 463	2 881 151

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Pesquisa Trimestral do Couro 2003 - 2004.

Tabela 3.4.2.3 - Produção de ovos de galinha, segundo os meses - 2002-2004

Mês	Produção de ovos (1 000 dúzias)		
	2002	2003	2004
<b>Total</b>	<b>1 793 665</b>	<b>1 829 770</b>	<b>1 922 347</b>
Janeiro	151 909	148 748	157 150
Fevereiro	141 654	139 853	149 515
Março	154 730	152 350	160 681
Abril	150 713	152 063	158 969
Maiο	152 615	154 564	160 188
Junho	149 928	150 651	158 859
Julho	155 186	155 979	164 166
Agosto	152 678	156 326	163 473
Setembro	146 392	153 786	161 344
Outubro	147 001	156 933	162 070
Novembro	143 987	151 910	160 484
Dezembro	146 871	156 609	165 448

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Produção de Ovos de Galinha 2002-2004.

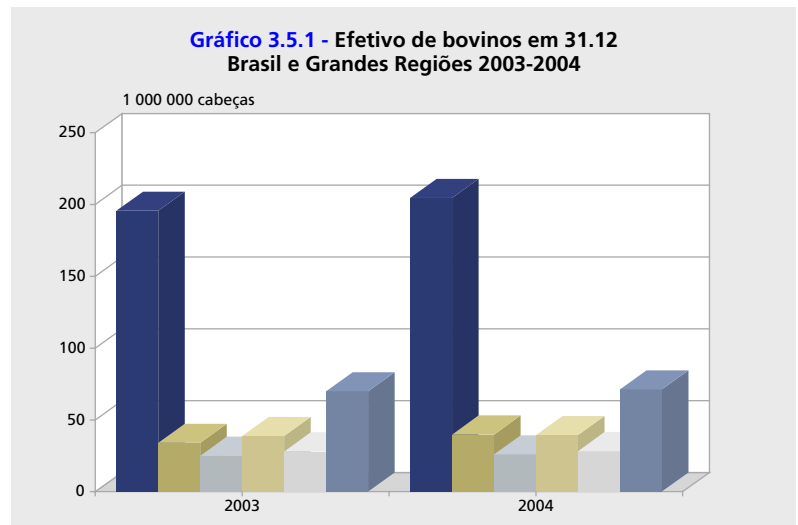
Nota: A Pesquisa abrange os estabelecimentos com 10 000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras e com produção de ovos.



*Efetivo*

# Efetivos

Neste tema são apresentados os efetivos pecuário e avícola. Todos os dados são obtidos da Produção da Pecuária Municipal. Sua periodicidade é anual, e a unidade de investigação é o município. São pesquisados os efetivos de bovinos, suínos, eqüinos, asininos, muares, ovinos, caprinos, coelhos e aves, tendo como referência a data de 31.12.



Fonte: Pesquisa da pecuária municipal 2003-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em fev. 2006.

Tabela 3.5.1.1 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003-2004

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Efetivo dos rebanhos (cabeças)					
	Bovinos		Bubalinos		Eqüinos	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>195 551 576</b>	<b>204 512 737</b>	<b>1 148 808</b>	<b>1 133 622</b>	<b>5 828 376</b>	<b>5 787 250</b>
<b>Norte</b>	<b>33 929 590</b>	<b>39 787 138</b>	<b>722 299</b>	<b>705 726</b>	<b>633 976</b>	<b>661 833</b>
Rondônia	9 392 354	10 671 440	4 221	4 653	144 204	146 683
Acre	1 874 804	2 062 690	2 335	2 590	29 771	32 752
Amazonas	1 121 009	1 156 723	46 259	48 207	11 468	11 907
Roraima	423 400	459 000	520	450	26 020	27 800
Pará	13 376 606	17 430 496	497 166	463 754	260 058	282 835
Amapá	81 674	82 243	155 026	165 010	3 462	3 706
Tocantins	7 659 743	7 924 546	16 772	21 062	158 993	156 150
<b>Nordeste</b>	<b>24 992 158</b>	<b>25 966 460</b>	<b>106 117</b>	<b>106 071</b>	<b>1 405 484</b>	<b>1 412 432</b>
Maranhão	5 514 167	5 928 131	70 992	68 652	173 484	175 027
Piauí	1 818 221	1 830 613	336	403	150 602	150 866
Ceará	2 254 262	2 269 567	1 272	1 050	138 314	139 102
Rio Grande do Norte	885 400	942 670	520	489	39 614	40 338
Paraíba	950 865	1 000 199	62	65	52 335	52 020
Pernambuco	1 701 655	1 705 401	12 617	15 486	119 061	119 680
Alagoas	825 121	893 922	2 618	2 123	51 127	52 686
Sergipe	895 938	929 794	324	390	67 448	68 640
Bahia	10 146 529	10 466 163	17 376	17 413	613 499	614 073
<b>Sudeste</b>	<b>38 711 076</b>	<b>39 379 011</b>	<b>104 449</b>	<b>109 045</b>	<b>1 580 147</b>	<b>1 538 934</b>
Minas Gerais	20 852 227	21 622 779	29 555	32 519	891 035	859 974
Espírito Santo	1 805 299	1 925 596	657	644	72 549	72 956
Rio de Janeiro	2 007 124	2 064 763	5 132	5 246	100 991	105 827
São Paulo	14 046 426	13 765 873	69 105	70 636	515 572	500 177
<b>Sul</b>	<b>28 030 117</b>	<b>28 211 275</b>	<b>151 071</b>	<b>148 074</b>	<b>1 088 927</b>	<b>1 047 236</b>
Paraná	10 258 535	10 278 148	45 101	44 045	459 294	434 381
Santa Catarina	3 189 825	3 263 414	18 649	18 411	130 275	128 343
Rio Grande do Sul	14 581 757	14 669 713	87 321	85 618	499 358	484 512
<b>Centro-Oeste</b>	<b>69 888 635</b>	<b>71 168 853</b>	<b>64 872</b>	<b>64 706</b>	<b>1 119 842</b>	<b>1 126 815</b>
Mato Grosso do Sul	24 983 821	24 715 372	18 536	18 568	362 894	366 399
Mato Grosso	24 613 718	25 918 998	15 493	14 297	306 845	311 598
Goias	20 178 516	20 419 803	29 843	30 791	443 903	442 818
Distrito Federal	112 580	114 680	1 000	1 050	6 200	6 000



Tabela 3.5.1.1 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003-2004

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Efetivo dos rebanhos (cabeças)					
	Asininos		Muares		Suínos	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>1 208 660</b>	<b>1 196 324</b>	<b>1 345 389</b>	<b>1 358 419</b>	<b>32 304 905</b>	<b>33 085 299</b>
<b>Norte</b>	<b>42 050</b>	<b>43 349</b>	<b>173 952</b>	<b>178 207</b>	<b>2 163 430</b>	<b>2 083 318</b>
Rondônia	1 901	1 790	21 105	21 230	251 879	255 461
Acre	503	577	5 423	6 455	178 054	168 821
Amazonas	358	371	884	908	301 246	290 757
Roraima	-	-	-	-	77 500	82 500
Pará	23 223	25 251	88 365	92 943	1 105 213	1 043 464
Amapá	278	318	543	744	15 354	17 066
Tocantins	15 787	15 042	57 632	55 927	234 184	225 249
<b>Nordeste</b>	<b>1 106 510</b>	<b>1 092 301</b>	<b>671 039</b>	<b>675 461</b>	<b>7 051 204</b>	<b>7 049 043</b>
Maranhão	135 151	129 896	100 516	100 197	1 756 418	1 697 086
Piauí	205 465	206 233	38 276	38 115	1 367 654	1 360 494
Ceará	201 951	202 150	77 823	78 477	1 067 314	1 082 993
Rio Grande do Norte	63 341	63 068	20 868	20 900	149 494	161 350
Paraíba	56 917	54 734	24 688	24 146	141 162	143 995
Pernambuco	95 458	95 298	58 496	58 617	394 515	407 579
Alagoas	8 870	9 294	21 886	22 516	112 322	120 317
Sergipe	9 632	9 748	15 905	16 601	95 843	101 481
Bahia	329 725	321 880	312 581	315 892	1 966 482	1 973 748
<b>Sudeste</b>	<b>41 463</b>	<b>41 880</b>	<b>282 284</b>	<b>284 886</b>	<b>5 590 524</b>	<b>5 727 709</b>
Minas Gerais	30 500	30 909	172 775	175 684	3 371 624	3 535 101
Espírito Santo	1 783	1 764	15 064	15 330	321 876	319 732
Rio de Janeiro	1 988	2 076	14 907	15 618	187 768	174 257
São Paulo	7 192	7 131	79 538	78 254	1 709 256	1 698 619
<b>Sul</b>	<b>5 440</b>	<b>5 108</b>	<b>65 897</b>	<b>64 061</b>	<b>13 941 566</b>	<b>14 457 973</b>
Paraná	3 148	3 047	56 461	55 355	4 364 371	4 588 053
Santa Catarina	507	498	2 646	2 466	5 432 143	5 775 890
Rio Grande do Sul	1 785	1 563	6 790	6 240	4 145 052	4 094 030
<b>Centro-Oeste</b>	<b>13 197</b>	<b>13 686</b>	<b>152 217</b>	<b>155 804</b>	<b>3 558 181</b>	<b>3 767 256</b>
Mato Grosso do Sul	3 881	3 935	45 289	45 863	813 359	838 026
Mato Grosso	3 875	4 146	64 899	67 422	1 114 592	1 315 443
Goiás	5 351	5 525	41 829	42 339	1 499 050	1 493 837
Distrito Federal	90	80	200	180	131 180	119 950

Tabela 3.5.1.1 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003-2004

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Efetivo dos rebanhos (cabeças)					
	Ovinos		Caprinos		Coelhos	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>14 556 484</b>	<b>15 057 838</b>	<b>9 581 653</b>	<b>10 046 888</b>	<b>335 555</b>	<b>324 582</b>
<b>Norte</b>	<b>407 643</b>	<b>429 025</b>	<b>140 359</b>	<b>148 546</b>	<b>2 279</b>	<b>2 397</b>
Rondônia	72 981	76 589	13 483	13 187	-	-
Acre	41 426	42 372	5 369	7 021	-	-
Amazonas	62 836	64 308	14 035	14 660	1 335	1 390
Roraima	-	-	7 780	8 960	-	-
Pará	164 706	178 400	74 448	78 714	894	967
Amapá	1 070	1 139	1 080	1 373	-	-
Tocantins	64 624	66 217	24 164	24 631	50	40
<b>Nordeste</b>	<b>8 233 014</b>	<b>8 712 287</b>	<b>8 905 773</b>	<b>9 331 460</b>	<b>29 147</b>	<b>30 594</b>
Maranhão	204 273	212 412	373 549	382 294	-	-
Piauí	1 461 804	1 486 298	1 427 556	1 406 281	-	-
Ceará	1 781 951	1 852 448	869 045	904 258	2 345	2 424
Rio Grande do Norte	462 279	489 862	406 108	428 278	285	242
Paraíba	406 095	408 671	673 426	680 742	-	-
Pernambuco	892 629	943 068	1 511 906	1 533 132	3 478	2 622
Alagoas	189 274	191 895	57 982	61 900	1 620	1 995
Sergipe	126 122	139 064	13 883	15 130	175	200
Bahia	2 708 587	2 988 569	3 572 318	3 919 445	21 244	23 111
<b>Sudeste</b>	<b>493 478</b>	<b>543 693</b>	<b>226 090</b>	<b>237 416</b>	<b>112 323</b>	<b>112 489</b>
Minas Gerais	145 633	174 193	108 177	116 580	17 026	17 409
Espírito Santo	30 258	31 017	16 919	17 365	4 257	4 077
Rio de Janeiro	29 865	35 195	29 264	30 527	16 710	17 432
São Paulo	287 722	303 288	71 730	72 944	74 330	73 571
<b>Sul</b>	<b>4 622 365</b>	<b>4 515 766</b>	<b>205 707</b>	<b>219 455</b>	<b>186 182</b>	<b>172 552</b>
Paraná	507 850	488 142	92 390	96 731	32 237	28 386
Santa Catarina	202 412	200 974	35 394	38 199	42 867	34 552
Rio Grande do Sul	3 912 103	3 826 650	77 923	84 525	111 078	109 614
<b>Centro-Oeste</b>	<b>799 984</b>	<b>857 067</b>	<b>103 724</b>	<b>110 011</b>	<b>5 624</b>	<b>6 550</b>
Mato Grosso do Sul	405 153	417 356	29 872	30 602	1 362	1 395
Mato Grosso	240 562	275 873	36 637	39 302	742	295
Goiás	139 249	146 338	34 525	37 547	-	-
Distrito Federal	15 020	17 500	2 690	2 560	3 520	4 860

Fonte: Pesquisa da pecuária municipal 2003-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

**Tabela 3.5.1.2 - Efetivo das aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003-2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Efetivo das aves					
	Galinhas		Galos, frangos, frangas e pintos		Codornas	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>183 799 736</b>	<b>184 786 319</b>	<b>737 523 096</b>	<b>759 512 029</b>	<b>5 980 474</b>	<b>6 243 202</b>
<b>Norte</b>	<b>9 512 096</b>	<b>9 324 178</b>	<b>22 721 489</b>	<b>18 648 006</b>	<b>96 421</b>	<b>87 955</b>
Rondônia	2 205 034	2 059 014	3 849 304	3 803 404	-	-
Acre	446 824	425 776	813 997	774 914	6 961	7 550
Amazonas	1 833 375	2 023 409	1 408 151	1 457 110	15 088	15 707
Roraima	488 800	525 500	589 100	619 200	-	-
Pará	3 298 768	3 073 430	13 981 176	9 801 586	52 762	43 758
Amapá	-	-	36 795	36 612	-	-
Tocantins	1 239 295	1 217 049	2 042 966	2 155 180	21 610	20 940
<b>Nordeste</b>	<b>37 853 006</b>	<b>38 635 312</b>	<b>83 662 272</b>	<b>82 389 950</b>	<b>879 373</b>	<b>999 260</b>
Maranhão	3 041 281	3 054 405	8 374 122	8 329 109	13 602	10 802
Piauí	2 461 856	2 545 437	7 364 436	7 498 217	23 200	23 400
Ceará	6 535 037	6 683 664	15 127 425	15 245 411	43 778	46 313
Rio Grande do Norte	2 367 777	2 458 953	2 498 175	2 822 103	32 857	50 031
Paraíba	1 916 935	2 037 052	6 190 122	6 241 589	79 192	86 779
Pernambuco	6 796 560	7 102 219	17 881 061	14 656 601	344 304	364 082
Alagoas	2 109 602	1 738 034	2 458 632	2 527 258	54 572	102 890
Sergipe	1 224 595	1 378 905	3 016 992	3 175 467	12 225	18 273
Bahia	11 399 363	11 636 643	20 751 307	21 894 195	275 643	296 690
<b>Sudeste</b>	<b>67 280 370</b>	<b>68 187 371</b>	<b>196 914 945</b>	<b>202 106 492</b>	<b>3 555 166</b>	<b>3 748 136</b>
Minas Gerais	21 705 620	21 829 584	65 240 959	65 342 365	496 207	558 306
Espírito Santo	5 534 337	5 025 173	6 548 669	6 508 260	391 485	592 865
Rio de Janeiro	777 123	864 856	9 732 616	13 321 877	343 702	300 063
São Paulo	39 263 290	40 467 758	115 392 701	116 933 990	2 323 772	2 296 902
<b>Sul</b>	<b>52 002 344</b>	<b>51 611 775</b>	<b>362 851 214</b>	<b>381 539 906</b>	<b>1 125 149</b>	<b>1 083 060</b>
Paraná	20 433 177	19 355 358	121 298 743	139 571 936	517 941	477 552
Santa Catarina	12 626 669	13 330 280	133 025 935	132 070 500	299 238	270 712
Rio Grande do Sul	18 942 498	18 926 137	108 526 536	109 897 470	307 970	334 796
<b>Centro-Oeste</b>	<b>17 151 920</b>	<b>17 027 683</b>	<b>71 373 176</b>	<b>74 827 675</b>	<b>324 365</b>	<b>324 791</b>
Mato Grosso do Sul	2 494 653	2 675 596	21 653 009	21 326 624	23 188	32 480
Mato Grosso	4 937 920	4 827 062	14 852 474	14 813 034	22 390	28 311
Goiás	7 941 852	7 881 425	27 866 780	30 676 431	128 437	123 150
Distrito Federal	1 777 495	1 643 600	7 000 913	8 011 586	150 350	140 850

Fonte: Pesquisa da pecuária municipal 2003-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

# Glossário

**animais abatidos** (*Pesquisa Trimestral do Abate de Animais*) Bovinos, suínos e aves abatidos no estabelecimento, no trimestre de referência da pesquisa.

**área colhida** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Parcela da área plantada de cada produto agrícola efetivamente colhida, na data de referência da pesquisa. No caso de culturas temporárias de curta e média duração, e não ocorrendo perda de área por fatores adversos de ordem climática, fitossanitária ou econômica, corresponde à área plantada; para culturas temporárias de longa duração, corresponde à área em que foi colhida a produção; para culturas permanentes, corresponde à área ocupada com pés em produção no ano de referência da pesquisa.

**área destinada à colheita** (*Produção Agrícola Municipal*) Área ocupada por pés (plantas) em idade produtiva, que tiveram ou não suas produções colhidas, no ano de referência da pesquisa.

**área plantada** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Área plantada de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa, considerando-se os diferentes tipos de cultivo existentes: simples, associado e intercalado.

**armazém convencional** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora de piso plano, de compartimento único, em concreto, alvenaria ou outro material próprio para construção, adequada à guarda e proteção de mercadorias embaladas em sacos, fardos, caixas etc.

**armazém estrutural** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora de estrutura

auto-sustentável, com fechamento lateral e cobertura de vinil ou polipropileno, que permite armazenagem emergencial, localizado, em geral, nas zonas de expansão das fronteiras agrícolas.

**armazém graneleiro** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora com compartimento de estocagem, em concreto ou alvenaria, onde a massa de grãos é separada por septos divisórios, possuindo equipamentos automatizados ou semi-automatizados instalados numa central de recebimento e beneficiamento de produtos.

**armazém granelizado** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora de fundo plano, resultante da adaptação de armazém convencional, para operar com produtos a granel.

**armazém inflável** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora de estrutura flexível e inflável, em vinil ou polipropileno, dotada de válvulas e comportas que permitem sua modelagem ou armação através de insuflação de ar circulante, utilizada em caráter emergencial, e localizada, em geral, nas zonas de expansão das fronteiras agrícolas.

**borracha** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Goma elástica resultante da coleta do látex ou leite de essências florestais.

**capacidade útil** (*Pesquisa de Estoques*) Limite máximo de utilização da unidade armazenadora, expresso em metros cúbicos para armazéns convencionais, estruturais e infláveis, e em toneladas para armazéns graneleiros, granelizados e silos.

**carcaça** (*Pesquisa Trimestral do Abate de Animais*) Massa muscular e ossos de animais abatidos, exceto cabeça, mocotós,

cauda, couro, órgãos e vísceras torácicas e abdominais. Nos suínos a carcaça pode ou não incluir couro, cabeça e pés; nas aves pode ou não incluir a cabeça e os pés.

**carvão vegetal** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Combustível resultante da queima parcial de materiais lenhosos em lugares fechados (fornos, medas, balões ou caieiras) com admissão controlada de ar. Considera-se de extrativismo o carvão vegetal proveniente de vegetações nativas como cerrados, cerradões, capões, capoeiras, caatingas, matas e florestas naturais; da silvicultura o carvão vegetal obtido de lenha ou madeira (eucalipto, pinus etc.) proveniente de maciços florestais plantados.

**casca seca de acácia negra** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produto retirado do tronco da acácia negra, logo após o abate, e que, após secar ao sol, destina-se à indústria de produção de tanino.

**cera** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Substância que reveste as folhas de palmeiras nativas, constituindo uma película delgada, cujas propriedades físico-químicas permitem variada utilização industrial.

**couro cru** (*Pesquisa Trimestral do Couro*) Couro salgado ou não sem processo de curtimento.

**crédito rural** (*Banco Central do Brasil*) Crédito concedido a produtores e a cooperativas (agricultura e pecuária), através das instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural.

**cultivo associado** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Plantio de duas ou mais culturas temporárias numa mesma área, denominada área de associação. Neste caso, considera-se a área plantada para cada cultura igual à área total de associação.

**cultivo intercalado** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Plantio de uma cultura temporária nas ruas de lavouras permanentes. Neste caso, a área plantada da cultura temporária corresponde à área que, em cultivo simples, seria ocupada pela mesma quantidade de sementes utilizada na intercalação.

**cultivo simples** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Plantio de uma única cultura temporária em determinada área.

**cultura permanente** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Cultura de longo ciclo vegetativo, que permite colheitas sucessivas, sem necessidade de novo plantio.

**cultura temporária** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola*

*Municipal*) Cultura de curta ou média duração, geralmente com ciclo vegetativo inferior a um ano, que após a colheita necessita de novo plantio para produzir.

**curtume** (*Pesquisa Trimestral do Couro*) Estabelecimento industrial ou não que efetua o curtimento de couros.

**efetivo asinino** (*Produção da Pecuária Municipal*) Asininos existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo bovino** (*Produção da Pecuária Municipal*) Bovinos existentes no município, comum ou de raça em todas as categorias do rebanho, na data de referência da pesquisa.

**efetivo bubalino** (*Produção da Pecuária Municipal*) Bubalinos existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo caprino** (*Produção da Pecuária Municipal*) Caprinos existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo de codornas** (*Produção da Pecuária Municipal*) Codornas existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo de coelhos** (*Produção da Pecuária Municipal*) Coelhos existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo de galinhas** (*Produção da Pecuária Municipal*) Galinhas existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo de galos, frangas, frangos e pintos** (*Produção da Pecuária Municipal*) Galos, frangas, frangos e pintos existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo eqüino** (*Produção da Pecuária Municipal*) Eqüinos existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo muar** (*Produção da Pecuária Municipal*) Muares existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo ovino** (*Produção da Pecuária Municipal*) Ovinos existentes no município, na data de referência da pesquisa.

**efetivo suíno** (*Produção da Pecuária Municipal*) Suínos existentes no município, comum ou de raça, em todas as categorias do rebanho, na data de referência da pesquisa.

**estabelecimento 1.** (*Pesquisa de Estoques*)

Local constituído por uma ou mais unidades armazenadoras, próprias ou não, formando um conjunto sob a mesma gerência, que se dedica à prestação de serviços de armazenagem, ou que tem a guarda de produtos agropecuários e/ou seus derivados vinculada à sua atividade principal (agropecuária, comércio, indústria).

**2.** (*Produção de Ovos de Galinha*) Local que se dedica à produção de ovos de galinha para qualquer finalidade e possui 10 000 ou mais galinhas poedeiras.

**extrativismo vegetal** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Exploração dos recursos vegetais nativos através da coleta ou apanha de produtos, que permite a produção sustentada ao longo do tempo, ou de modo primitivo e itinerante, possibilitando, geralmente, apenas uma única produção.

**fibra** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Filamento têxtil obtido pelo desfibramento das folhas, raízes ou caules de espécies vegetais.

**goma não-elástica** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Goma vegetal sem elasticidade, resultante da coagulação de látices extraídos de essências florestais.

**lavoura permanente** Ver cultura permanente

**lavoura temporária** Ver cultura temporária

**leite cru** (*Pesquisa Trimestral do Leite*) Leite resfriado ou não, obtido nos estabelecimentos agropecuários, como fazendas, granjas ou estábulos leiteiros.

**leite industrializado** (*Pesquisa Trimestral do Leite*) Leite utilizado na fabricação de produtos lácteos e na produção de leite pasteurizado padrão ou esterilizado.

**leite resfriado** (*Pesquisa Trimestral do Leite*) Leite cru submetido ao tratamento pelo frio para conservação.

**lenha** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Material obtido do desdobramento dos galhos e troncos das árvores em tamanhos adequados, utilizado como combustível em fornos, caldeiras, fogões, lareiras etc. Considera-se de extrativismo a lenha proveniente de vegetações nativas como cerrados, cerradões, capões, capoeiras, caatingas, matas e florestas naturais; da silvicultura a lenha obtida de espécies florestais plantadas.

**madeira em tora** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Tronco de árvore cortada, proveniente de espécies florestais nativas, inclusive do pinheiro brasileiro, ainda com casca e serrado nas extremidades, que não se destina ao uso como combustível, no caso do extrativismo vegetal. Considera-se como produto da silvicultura, o tronco de árvore abatida, proveniente das espécies florestais plantadas, serrado nas extremidades, que se destina à fabricação de papel e celulose, ou a outros fins, como a fabricação de vigas, postes, caibros, estacas etc.

**madeira para fabricação de papel e celulose** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Madeira em tora proveniente do abate de qualquer espécie florestal plantada (eucalipto, pinus, pinheiro, omelina, sabiá etc.) e que se destina à obtenção de polpa ou pasta mecânica utilizada na fabricação de papel e celulose.

**nó-de-pinho** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Material lenhoso formado na inserção dos ramos de pinheiros nativos, utilizado principalmente como combustível, no aquecimento de ambiente, como material para artesanato, ou matéria-prima na fabricação de carvão vegetal.

**produção agrícola** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Quantidade de cada produto agrícola obtida na área colhida, no ano de referência da pesquisa.

**produção da extração vegetal** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produção nativa coletada, no ano de referência da pesquisa.

**produção da silvicultura** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produção proveniente da exploração dos maciços florestais plantados, no ano de referência da pesquisa.

**produção de casulos do bicho-da-seda** (*Produção da Pecuária Municipal*) Quantidade de casulos do bicho-da-seda produzidos no município, no ano-base da pesquisa.

**produção de lã** (*Produção da Pecuária Municipal*) Quantidade de lã bruta obtida de ovinos tosquiados no município, no ano-base da pesquisa. Considera-se a lã, independente de sua classificação: lã de velo, lã de garreio ou lã de cordeiro.

**produção de leite** (*Produção da Pecuária Municipal*) Quantidade de leite produzido pelas vacas ordenhadas no município, no ano-base da pesquisa.

**produção de mel-de-abelha** (*Produção da Pecuária Municipal*) Quantidade de mel-de-abelha produzido no município, no ano-base da pesquisa. Considera-se somente a produção de abelhas criadas em apiários.

**produção de ovos de codorna** (*Produção da Pecuária Municipal*) Quantidade de ovos de codorna produzidos no município, no ano-base da pesquisa.

**produção de ovos de galinha 1.** (*Produção da Pecuária Municipal*) Quantidade de ovos de galinha produzidos no município, no ano-base da pesquisa.

**2.** (*Produção de Ovos de Galinha*) Quantidade de ovos de galinha produzidos no estabelecimento com 10 000 ou mais galinhas poedeiras, independentemente do tipo e do destino, no trimestre de referência da pesquisa.

**produtos alimentícios** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais originários da exploração de essências florestais, utilizados in natura ou como matéria-prima na indústria de produtos alimentares.

**produtos aromáticos** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais dotados de aroma (folhas, raízes, cascas etc.) de uso doméstico e industrial, utilizados sem qualquer processamento ou, quando industrializados, sob a forma de óleos essenciais.

**produtos corantes** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais dotados de propriedades corantes ou tintoriais.

**produtos medicinais** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos obtidos de plantas originárias da vegetação espontânea, utilizados na medicina por suas propriedades terapêuticas (cascas, raízes, resinas etc.).

**produtos oleaginosos** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais ricos em óleo, ou o próprio óleo, originários da exploração de essências florestais, utilizados para fins industriais.

**produtos tanantes** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais ricos em tanino, originários da exploração de essências florestais, utilizados para fins industriais.

**produtos tóxicos** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Produtos vegetais dotados de propriedades venenosas, utilizados para fins industriais.

**quantidade produzida** Ver produção

**rendimento médio** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Razão entre a produção obtida e a área colhida de cada produto agrícola, no ano de referência da pesquisa.

**rendimento médio obtido** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola*) Quantidade efetivamente obtida de cada produto agrícola, por unidade de área.

**resina** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Substância viscosa, também denominada gema ou oleoresina, que flui de incisões feitas no tronco de determinadas espécies florestais plantadas, e da qual se

obtem, por processo industrial, produtos resinosos naturais como essência de terenbintina, breu etc.

**safra** (*Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, Produção Agrícola Municipal*) Produção agrícola. Para produtos com duas safras num mesmo ano civil, considera-se como primeira safra aquela em que todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no primeiro semestre, e como segunda safra quando o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no segundo semestre do ano civil considerado. Se no município o produto só apresenta uma safra, considera-se como de primeira safra se todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no primeiro semestre, e como de segunda safra quando todo o período de colheita, ou sua maior parte, ocorre no segundo semestre do ano civil considerado. Quando os períodos de colheita das duas safras ocorrem no mesmo semestre, considera-se a ordem em que se verificam as colheitas.

**sericultura** Ver produção de casulos do bicho-da-seda

**silo** (*Pesquisa de Estoques*) Unidade armazenadora de grãos, com um ou mais compartimentos estanques denominados células.

**silvicultura** (*Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*) Estabelecimento, desenvolvimento e reprodução de florestas, visando múltiplas aplicações, como produção de madeira, carvoejamento, produção de resinas, proteção ambiental etc.

**unidade armazenadora** (*Pesquisa de Estoques*) Prédio ou instalação construída ou adaptada para a armazenagem de produtos, exclusive os tonéis ou tanques metálicos utilizados para armazenagem de óleos vegetais. A unidade armazenadora classifica-se em: armazém convencional, armazém estrutural, armazém inflável, armazém graneleiro, armazém granelizado e silo (para grãos).

**valor da produção** (*Produção Agrícola Municipal*) Produção obtida multiplicada pelo preço médio ponderado.

## Referências

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA: pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas no ano civil 2005. Rio de Janeiro: IBGE, v.17, n.12, 2006. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Producao\_Agricola/Levantamento\_Sistematico\_da\_Producao\_Agricola\_%5Bmensal%5D/Fasciculo/12\_2005.zip>. Acesso em: fev. 2006.

PESQUISA da pecuária municipal 1995-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>. Acesso em: fev. 2006.

PESQUISA DE ESTOQUES 2002-2004. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n.2, pt. 1, jul./dez. 2002-2005. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoque>. Acesso em: fev. 2006.

PESQUISA DE ESTOQUES 2004. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n.1-2, pt. 1, jan./dez. 2004-2005.

Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoque>. Acesso em: fev. 2006.

PESQUISA DE ESTOQUES 2005. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n.1, pt. 1, jan./jun. 2005. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estoque>. Acesso em: fev. 2006.

PRODUÇÃO agrícola municipal 1996-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>. Acesso em: fev. 2006.

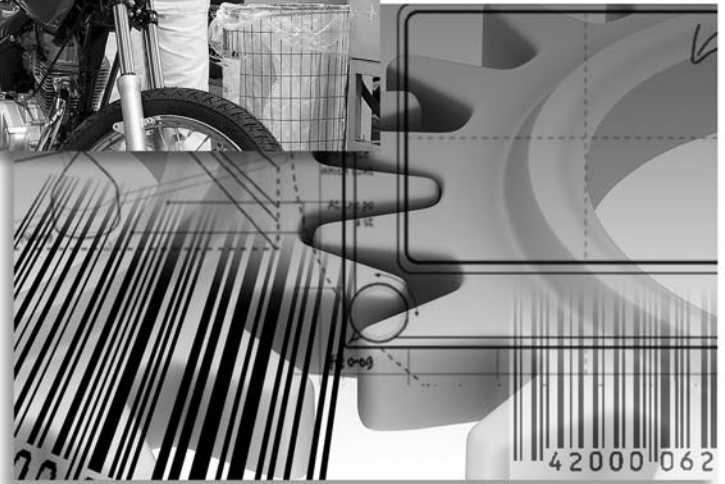
PRODUÇÃO da extração vegetal e da silvicultura 2003-2004. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>. Acesso em: fev. 2006.

PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL 2003-2004. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31-32, 2004-2005. Acompanha 1 CD-ROM.



# Aspectos da Atividade Indústria

## Seção 4



# Aspectos da Atividade Indústria

## 4 Seção

### Sumário

#### Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

#### Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação

##### Dados Gerais

- 4.1.1.1 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2003
- 4.1.1.2 - Dados gerais referentes às unidades locais do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2003
- 4.1.1.3 - Dados gerais referentes às unidades locais do setor industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003
- 4.1.1.4 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo posição e descrições dos produtos - Brasil - 2002
- 4.1.1.5 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo posição e descrições dos produtos - Brasil - 2003
- 4.1.1.6 - Empresas industriais, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total - 2003

##### Produção e Consumo

- 4.1.2.1 - Produção de aço bruto, por processo, segundo as Unidades da Federação - 2003-2004
- 4.1.2.2 - Produção de ferro-gusa, por processo, segundo as Unidades da Federação - 2003-2004

- 4.1.2.3 - Máquinas agrícolas, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 2003-2005
- 4.1.2.4 - Veículos de autopropulsão, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 2004-2005
- 4.1.2.5 - Produção e destino da produção de papel, segundo os principais tipos - 2003-2004
- 4.1.2.6 - Produção e destino da produção de celulose - 2003-2004
- 4.1.2.7 - Reservas provadas de gás natural, segundo a origem - 2003-2005
- 4.1.2.8 - Reservas provadas de petróleo, segundo a origem - 2003-2005
- 4.1.2.9 - Petróleo processado, por origem - 2003-2005
- 4.1.2.10 - Principais produtos derivados do petróleo - 2003-2005
- 4.1.2.11 - Vendas de gasolinas, querosenes, óleos, gás liquefeito e álcool hidratado - 2005
- 4.1.2.12 - Vendas de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 2002-2004
- 4.1.2.13 - Produção de fertilizantes nitrogenados, fosfatados e potássicos - 2001-2003
- 4.1.2.14 - Consumo aparente de matérias-primas para fertilizantes - 2001-2003
- 4.1.2.15 - Capacidade instalada, produção, exportação e importação de soda cáustica - 2003-2005
- 4.1.2.16 - Produção, exportação e importação de cloro - 2003-2005
- 4.1.2.17 - Produção e exportação de ácido clorídrico - 2003-2005
- 4.1.2.18 - Produção e exportação de hipoclorito de sódio - 2003-2005

## Indústria da Construção

### Dados Gerais

- 4.2.1.1 - Empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários retiradas e outras remunerações, valor das obras e/ou serviços da construção e valor adicionado, segundo grupos e classes de atividades - 2003
- 4.2.1.2 - Empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações, valor das obras e/ou serviços da construção e valor adicionado, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação da sede da empresa - Brasil - 2003
- 4.2.1.3 - Empresas da construção, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total - 2003

## Energia

### Balanco Energético

- 4.3.1.1 - Produção de energia primária, segundo as fontes de energia - 2002-2004

4.3.1.2 - Oferta interna de energia, segundo as fontes de energia - 2002-2004

## **Gás**

4.3.2.1 - Produção de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 2003-2005

## **Petróleo**

4.3.3.1 - Distribuição percentual do consumo total de derivados de petróleo, segundo os setores - 2002-2004

4.3.3.2 - Distribuição percentual do consumo de eletricidade, segundo os setores - 2002-2004

4.3.3.3 - Distribuição percentual do consumo total de carvão-vapor, segundo os setores - 2002-2004

## **Indicadores Conjunturais da Indústria**

### **Produção Física**

4.4.1.1 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo seções e atividades de indústria - 2002-2005

4.4.1.2 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo subsetores - 2004-2005

4.4.1.3 - Taxas anuais de crescimento da produção dos setores industriais vinculados à agropecuária - 1997-2005

4.4.1.4 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo categorias de uso - 1998-2005

4.4.1.5 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo regiões - 2002-2005

### **Emprego, Salário e Valor da Produção**

4.4.2.1 - Índices anuais para indústria geral, com indicação do pessoal ocupado assalariado, número de horas pagas na produção e folha de pagamento, segundo seções e atividades de indústria - 2004-2005

4.4.2.2 - Índices anuais para indústria geral, com indicação do pessoal ocupado assalariado, número de horas pagas na produção e folha de pagamento, segundo Grandes Regiões - 2004-2005

## **Propriedade Industrial**

### **Marcas e Patentes**

4.5.1.1 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre patentes - 2003-2005

4.5.1.2 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre marcas - 2003-2005

4.5.1.3 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre desenho industrial e indicação geográfica - 2003-2005

## Gráficos

- 4.1.1 - Distribuição do emprego das unidades locais do setor industrial, por Unidades da Federação - 2003
- 4.1.2 - Distribuição do emprego das empresas do setor industrial, por classes de pessoal ocupado - 2003
- 4.2.1 - Número de empresas na Indústria da Construção, segundo faixas de pessoal ocupado -2003
- 4.3.1 - Evolução do consumo final de energia por setor - 2001-2004
- 4.3.2 - Evolução da oferta interna de energia - 2001-2004
- 4.4.1 - Crescimento acumulado da produção industrial, por regiões - período 1999-2005
- 4.4.2 - Crescimento acumulado da produção industrial, por categorias de uso - período 1999-2005
- 4.5.1 - Pedidos de patentes depositados - 2001-2005

## Glossário

## Referências

## Principais características das pesquisas e levantamentos

Pesquisa/ levantamento	Objetivo	Unidade informante	Periodicidade	Abrangência geográfica	Formas de divulgação	Instituição responsável
Balanco Energético Nacional	Obter informações sobre a produção e o consumo das principais fontes de energia. A partir de 1980 passou a informar também todas as relações entre reservas, produção, transformação e consumo de energia	Empresa produtora de energia	Anual	Brasil	Internet e publicação impressa	Ministério de Minas e Energia
Estatísticas do Cadastro Central de Empresas	Fornecer informações sobre pessoal ocupado, salários e outras remunerações de empresas e unidades locais formalmente constituídas, registradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, e que estão ativas no ano-base do levantamento	Empresa formalmente constituída e suas unidades locais	Anual	Brasil, grandes regiões, unidades da federação e municípios das capitais	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Pesquisa Anual da Indústria da Construção	Obter informações sobre a situação econômico-financeira, como emprego, salários, custos e valor das obras	Empresa que executa obras e/ou serviços de construção	Anual	Brasil, grandes regiões e unidades da federação	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Pesquisa Industrial Anual - Empresa	Obter informações sobre a situação econômico-financeira como pessoal ocupado, salários e retiradas, receitas, custos e despesas, valor da produção, consumo intermediário e valor adicionado	Empresa de extração mineral e de transformação	Anual	Brasil, grandes regiões e unidades da federação	Internet, publicação, impressa e em CD-ROM	IBGE
Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário	Produzir indicadores de curto prazo relativos ao comportamento do emprego e dos salários	Empresa formalmente constituída e suas unidades locais	Mensal	Brasil, regiões e unidades da federação selecionadas	Internet	IBGE
Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física	Produzir indicadores de curto prazo relativos ao comportamento do produto real	Estabelecimento industrial	Mensal	Brasil, regiões e unidades da federação selecionadas	Internet	IBGE
Registros Administrativos sobre Produção e Consumo na Indústria Extrativa Mineral e de Transformação	Fornecer dados de produção e consumo na indústria extrativa mineral e de transformação	Estabelecimento integrante dos sistemas de informações das entidades consultadas	Anual	Brasil	Internet e publicação impressa	Agência Nacional do Petróleo, Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro Derivados, Associação Brasileira de Celulose e Papel, Associação Nacional para Difusão de Adubos, Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, Empresa Brasileira de Aeronáutica e Instituto Brasileiro de Siderurgia
Registros Administrativos sobre Propriedade Industrial	Obter informações sobre os pedidos de marcas e patentes depositados, cartas patentes expedidas e decisões finais dos processos sobre marcas	Ficha de registro	Anual	Brasil	Internet e publicação impressa	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica	Obter informações sobre a capacidade nominal instalada, geração bruta e consumo da energia elétrica	Empresa de energia elétrica	Trimestral	Brasil	Internet e publicação impressa	Ministério de Minas e Energia



# *Indústria Extrativa Mineral e de Transformação*

---



# Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação

**A**s Estatísticas Industriais, cuja principal finalidade é mapear a estrutura e acompanhar a evolução deste setor no País, em seus diferentes aspectos, são fundamentais para orientar o planejamento governamental e privado.

É a partir desse conjunto de informações que podem ser elaborados estudos sobre a organização da indústria, seus vários segmentos, mercados, inter-relações setoriais; bem como para a mensuração dos movimentos de expansão e retração, avaliação de medidas de impacto sobre a base produtiva e o cálculo do Produto Interno Bruto.

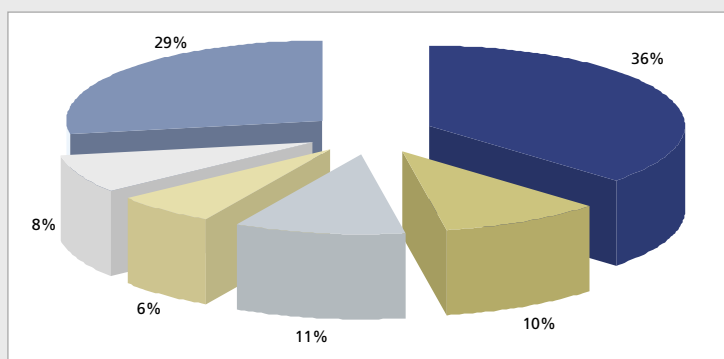
Assim sendo, o presente tema, composto de dois capítulos, Dados Gerais e Produção e Consumo, procura visualizar parte das estatísticas desse importante setor.

No primeiro capítulo são apresentadas estatísticas anuais em nível nacional, constando um grupo de tabelas com variáveis selecionadas.

No segundo capítulo estão apresentadas informações sobre quantidade produzida e consumida para um conjunto dos principais produtos da indústria brasileira.

As fontes das informações referentes ao primeiro capítulo são Pesquisa Industrial Anual - Empresa - Ano-base 2003 e o Cadastro Central de Empresas - Ano-base 2003.

**Gráfico 4.1.1 - Distribuição do emprego das unidades locais do setor industrial, por Unidades da Federação - 2003**



No segundo capítulo, além das informações da Pesquisa Industrial Anual - Produto, constam informações fornecidas por fontes externas ao IBGE.

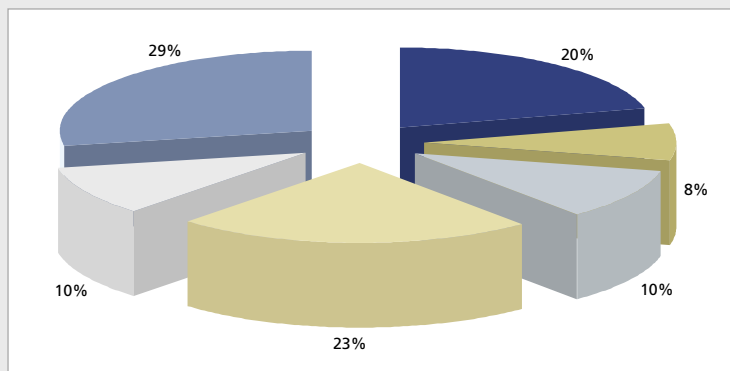
A Pesquisa Industrial Anual - Empresa (Indústria Extrativa Mineral e de Transformação) tem como objetivo fornecer uma estimativa dos grandes agregados macroeconômicos da indústria e permitir um acompanhamento da evolução de sua estrutura. A partir de 1996, a Pesquisa Industrial Anual - Empresa, integrando o subsistema de estatísticas econômicas é reformulada e passa a investigar, censitariamente, todas as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e para o restante



Fonte: Pesquisa industrial 2003. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v.22, n.1, 2005. Acompanha 1 CD-ROM..









**Gráfico 4.1.2 - Distribuição do emprego das empresas do setor industrial, por classes de pessoal ocupado - 2003**



do universo (com cinco ou mais pessoas ocupadas) adotou-se amostragem probabilística cobrindo todo o Território Nacional.

A Pesquisa Industrial Anual - Produto, surge em 1998, também integrando o subsistema de estatísticas econômicas, tem como objetivo disponibilizar informações abrangentes e atualizadas sobre a produção de bens e serviços industriais. A PIA-Produto tem como desenho um painel intencional de unidades locais produtivas industriais selecionado a partir da PIA-Empresa que representa o universo das empresas industriais com mais de cinco empregados.

Classes de pessoal ocupado

-  De 5 a menos de 30
-  De 30 a menos de 50
-  De 50 a menos de 100
-  De 100 a menos de 500
-  De 500 a menos de 1000
-  De mais de 1000

Fonte: Pesquisa industrial 2003. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v.22, n.1, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

Tabela 4.1.1.1 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2003

(continua)

Códigos da CNAE 1.0	Grupo de atividades	Dados gerais								
		Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita líquida de vendas	Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
					Total	Gastos de pessoal				
						Total	Salários, retiradas e outras remunerações			
1 000 R\$										
<b>Total</b>		<b>138 962</b>	<b>5 931 187</b>	<b>982 344 538</b>	<b>999 811 548</b>	<b>123 450 641</b>	<b>82 700 074</b>	<b>932 338 926</b>	<b>528 637 393</b>	<b>403 701 533</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>3 025</b>	<b>104 693</b>	<b>24 211 594</b>	<b>21 842 628</b>	<b>2 913 410</b>	<b>1 910 138</b>	<b>21 573 679</b>	<b>8 833 676</b>	<b>12 740 003</b>
10	Extração de carvão mineral	25	3 886	446 584	459 915	101 615	60 792	416 806	184 287	232 519
10.0	Extração de carvão mineral	25	3 886	446 584	459 915	101 615	60 792	416 806	184 287	232 519
11	Extração de petróleo e serviços relacionados	44	9 873	1 823 487	1 933 402	636 795	391 848	1 649 994	351 936	1 298 058
11.1	Extração de petróleo e gás natural	3	14	150 709	127 754	1 649	1 202	150 709	7 361	143 348
11.2	Atividades de serviços relacionados com extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros	42	9 859	1 672 777	1 805 648	635 146	390 646	1 499 285	344 575	1 154 710
13	Extração de minerais metálicos	127	28 326	17 645 724	15 436 916	1 372 560	886 061	15 322 027	6 370 987	8 951 040
13.1	Extração de minério de ferro	40	23 311	16 348 635	14 390 453	1 232 618	795 282	14 025 797	5 917 909	8 107 888
13.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	88	5 015	1 297 089	1 046 463	139 943	90 779	1 296 230	453 078	843 152
14	Extração de minerais não-metálicos	2 829	62 608	4 295 800	4 012 395	802 438	571 436	4 184 852	1 926 467	2 258 385
14.1	Extração de pedra, areia e argila	2 391	47 403	3 035 271	2 791 941	595 724	429 098	2 928 033	1 363 770	1 564 263
14.2	Extração de outros minerais não-metálicos	438	15 205	1 260 529	1 220 454	206 714	142 338	1 256 819	562 696	694 122
<b>D</b>	<b>Indústrias de transformação</b>	<b>135 937</b>	<b>5 826 494</b>	<b>958 132 944</b>	<b>977 968 920</b>	<b>120 537 231</b>	<b>80 789 936</b>	<b>910 765 247</b>	<b>519 803 716</b>	<b>390 961 531</b>
15	Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	19 625	1 148 563	191 377 038	196 694 686	16 785 746	11 302 444	180 406 681	115 026 719	65 379 962
15.1	Abate e preparação de produtos de carne e de pescado	1 615	295 186	44 116 419	44 871 174	3 527 884	2 340 179	42 703 543	29 548 669	13 154 875
15.2	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	626	46 054	7 325 891	8 373 308	606 111	411 501	6 266 072	4 076 581	2 189 491
15.3	Produção de óleos, gorduras vegetais e animais	182	36 093	36 235 639	37 608 108	965 979	638 605	32 072 265	21 625 044	10 447 221
15.4	Laticínios	2 370	83 361	14 743 599	14 560 479	1 296 544	851 217	13 889 356	9 249 815	4 639 541
15.5	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de rações balanceadas para animais	2 101	86 940	20 709 914	20 385 003	1 565 304	1 036 261	19 573 198	13 521 375	6 051 822
15.6	Fabricação e refino de açúcar	155	202 542	18 753 434	19 378 524	2 319 253	1 675 987	19 580 958	10 879 777	8 701 181
15.7	Torrefação e moagem de café	654	23 048	3 570 464	3 847 080	365 266	236 840	3 185 629	2 228 849	956 780
15.8	Fabricação de outros produtos alimentícios	10 815	273 828	24 346 285	25 181 393	3 797 486	2 636 691	23 015 008	12 983 210	10 031 798
15.9	Fabricação de bebidas	1 109	101 512	21 575 393	22 489 617	2 341 920	1 475 164	20 120 651	10 913 399	9 207 252
16	Fabricação de produtos do fumo	90	18 638	7 080 965	6 452 413	661 700	449 575	6 270 246	3 137 766	3 132 480
16.0	Fabricação de produtos do fumo	90	18 638	7 080 965	6 452 413	661 700	449 575	6 270 246	3 137 766	3 132 480
17	Fabricação de produtos têxteis	4 840	280 296	23 685 436	25 393 237	3 971 024	2 679 529	23 468 358	14 548 861	8 919 496
17.1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais	205	5 011	546 716	502 988	56 585	40 148	442 150	257 917	184 233
17.2	Fiação	297	42 740	3 879 536	4 525 718	604 077	411 333	3 771 879	2 546 290	1 225 589
17.3	Tecelagem - inclusive fiação e tecelagem	588	74 275	8 155 826	8 827 093	1 229 621	809 462	8 280 161	5 330 046	2 950 116
17.4	Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecelagem	689	44 419	3 136 488	3 256 206	607 047	410 728	3 174 677	1 739 374	1 435 303
17.5	Acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis, para terceiros	569	22 706	949 225	1 088 785	269 570	190 840	945 651	555 179	390 471
17.6	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exceto vestuário - e de outros artigos têxteis	1 728	63 764	5 071 965	5 189 557	883 997	598 019	4 924 198	2 875 766	2 048 432
17.7	Fabricação de tecidos e artigos de malha	764	27 380	1 945 680	2 002 892	320 126	218 998	1 929 642	1 244 289	685 353

Tabela 4.1.1.1 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2003

(continuação)

Códigos da CNAE 1.0	Grupo de atividades	Dados gerais								
		Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita líquida de vendas	Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
					Total	Gastos de pessoal				
						Total	Salários, retiradas e outras remunerações			
1 000 R\$										
18	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	19 524	447 726	12 970 413	12 946 969	3 411 003	2 607 223	12 245 511	6 700 646	5 544 865
18.1	Confecção de artigos do vestuário	18 701	431 664	12 310 189	12 349 360	3 269 445	2 501 670	11 655 673	6 407 189	5 248 483
18.2	Fabricação de acessórios do vestuário e de segurança profissional - exceto calçados	823	16 062	660 225	597 608	141 558	105 553	589 839	293 457	296 382
19	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	5 888	406 674	21 380 881	22 021 265	4 026 373	2 860 236	21 012 787	12 790 112	8 222 675
19.1	Curtimento e outras preparações de couro	469	37 093	5 395 191	5 472 667	463 973	314 596	5 325 674	3 985 368	1 340 306
19.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	1 234	28 400	761 429	770 061	242 455	181 450	743 647	415 535	328 111
19.3	Fabricação de calçados	4 186	341 181	15 224 262	15 778 537	3 319 944	2 364 189	14 943 467	8 389 209	6 554 258
20	Fabricação de produtos de madeira	8 031	246 778	14 045 357	13 541 929	2 416 941	1 782 660	13 790 466	7 021 508	6 768 958
20.1	Desdobramento de madeira	3 719	103 799	5 098 371	4 461 092	847 475	652 193	4 854 304	2 396 828	2 457 476
20.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado - exceto móveis	4 311	142 979	8 946 985	9 080 838	1 569 466	1 130 467	8 936 161	4 624 679	4 311 482
21	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	2 243	151 799	36 583 435	36 836 798	4 223 334	2 782 110	35 463 906	17 966 820	17 497 087
21.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	22	6 934	5 692 754	4 760 343	384 993	252 178	5 916 072	1 787 986	4 128 086
21.2	Fabricação de papel, papelão liso, cartolina e cartão	201	37 742	12 252 473	13 781 410	1 420 108	898 987	12 216 635	6 036 955	6 179 680
21.3	Fabricação de embalagens de papel ou papelão	1 023	53 842	8 426 261	7 999 755	1 051 400	712 119	8 297 155	4 778 866	3 518 289
21.4	Fabricação de artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e cartão	997	53 281	10 211 947	10 295 289	1 366 833	918 826	9 034 045	5 363 013	3 671 032
22	Edição, impressão e reprodução de gravações	7 818	197 933	20 746 226	21 813 411	4 834 750	3 233 954	19 523 933	7 736 186	11 787 747
22.1	Edição; edição e impressão	3 814	134 982	15 518 673	16 519 960	3 716 327	2 450 597	14 529 588	5 572 434	8 957 154
22.2	Impressão e serviços conexos para terceiros	3 941	55 419	3 229 080	2 996 510	843 269	617 071	3 102 538	1 404 427	1 698 111
22.3	Reprodução de materiais gravados	63	7 532	1 998 473	2 296 941	275 154	166 285	1 891 807	759 324	1 132 483
23	Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	185	97 376	91 211 064	78 117 480	6 616 882	4 125 506	87 309 345	26 287 064	61 022 281
23.1	Coquerias	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
23.2	Fabricação de produtos derivados do petróleo	49	41 400	83 818 609	69 777 366	5 572 769	3 382 324	79 758 346	22 011 301	57 747 045
23.3	Elaboração de combustíveis nucleares	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
23.4	Produção de álcool	134	54 938	7 262 685	8 152 072	980 293	707 462	7 420 376	4 211 375	3 209 001
24	Fabricação de produtos químicos	5 144	320 835	132 821 873	139 488 462	13 341 414	8 538 628	121 025 379	77 302 732	43 722 647
24.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	393	41 306	24 659 654	25 560 390	1 693 682	1 111 285	22 829 639	15 092 061	7 737 579
24.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos	451	35 695	27 900 230	28 876 165	1 718 247	1 086 091	26 623 895	19 554 988	7 068 907
24.3	Fabricação de resinas e elastômeros	154	13 248	15 115 220	15 912 457	868 983	557 463	14 215 420	10 775 555	3 439 865
24.4	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais e sintéticos	48	3 366	905 242	905 115	83 713	55 499	861 404	649 385	212 019
24.5	Fabricação de produtos farmacêuticos	826	86 379	19 773 423	21 062 584	3 994 866	2 581 732	17 269 480	7 390 637	9 878 843
24.6	Fabricação de defensivos agrícolas	69	9 137	11 411 020	11 061 722	709 067	439 364	9 490 664	5 947 539	3 543 124
24.7	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	1 488	64 087	13 523 397	16 313 819	1 818 184	1 095 795	12 678 746	7 295 751	5 382 994

Tabela 4.1.1.1 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2003

(continuação)

Códigos da CNAE 1.0	Grupo de atividades	Dados gerais								
		Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita líquida de vendas	Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
					Total	Gastos de pessoal				
						Total	Salários, retiradas e outras remunerações			
1 000 R\$										
24.8	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	576	30 195	8 421 712	8 872 308	1 121 407	734 378	7 587 946	5 108 431	2 479 515
24.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	1 140	37 421	11 111 976	10 923 901	1 333 265	877 020	9 468 186	5 488 386	3 979 801
25	Fabricação de artigos de borracha e material plástico	6 902	322 145	40 730 612	42 190 729	6 813 311	4 402 708	39 603 797	24 088 291	15 515 506
25.1	Fabricação de artigos de borracha	1 507	100 760	15 333 932	15 783 990	2 878 993	1 757 980	14 774 332	8 077 151	6 697 181
25.2	Fabricação de produtos de material plástico	5 395	221 386	25 396 680	26 406 739	3 934 318	2 644 727	24 829 465	16 011 140	8 818 325
26	Fabricação de produtos de minerais não-metálico:	11 455	292 676	28 749 918	26 538 502	4 440 998	3 029 207	28 145 060	13 451 477	14 693 583
26.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	395	27 236	4 602 516	4 359 115	773 614	496 287	4 480 543	2 230 081	2 250 462
26.2	Fabricação de cimento	33	15 770	8 689 284	6 374 931	647 318	364 978	8 606 794	2 822 485	5 784 308
26.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	3 751	63 181	4 524 479	4 718 776	798 826	556 587	4 352 177	2 750 999	1 601 178
26.4	Fabricação de produtos cerâmicos	4 377	130 097	5 743 179	6 203 687	1 443 550	1 056 740	5 840 078	3 060 945	2 779 133
26.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de cal e de outros produtos de minerais não-metálico:	2 900	56 391	5 190 461	4 881 992	777 690	554 614	4 865 468	2 586 967	2 278 501
27	Metalurgia básica	2 184	192 633	69 300 866	68 653 553	6 674 489	4 424 213	69 295 665	40 519 021	28 776 645
27.1	Produção de ferro-gusa e de ferroligas	81	25 185	6 404 132	6 275 082	475 650	303 187	6 588 629	3 915 471	2 673 157
27.2	Siderurgia	279	74 968	38 603 693	39 278 754	3 508 670	2 346 454	38 632 427	22 016 277	16 616 150
27.3	Fabricação de tubos - exceto em siderúrgicas	187	16 819	4 148 520	3 947 488	477 811	320 067	4 020 201	2 478 432	1 541 768
27.4	Metalurgia dos metais não-ferrosos	615	49 879	18 474 706	17 544 786	1 830 213	1 175 962	18 412 916	11 175 339	7 237 577
27.5	Fundição	1 022	25 782	1 669 814	1 607 444	382 145	278 543	1 641 493	933 501	707 992
28	Fabricação de produtos de metal - exceto máquinas e equipamentos	12 570	313 818	26 260 415	25 888 767	5 236 870	3 668 790	25 293 724	13 622 185	11 671 539
28.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	3 418	63 500	3 138 891	3 337 710	824 567	586 672	3 016 759	1 651 892	1 364 867
28.2	Fabricação de tanques, caldeiras e reservatórios metálicos	376	16 260	1 463 927	1 489 508	304 801	208 029	1 457 433	829 025	628 409
28.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	2 463	62 272	4 314 885	3 851 517	954 596	694 942	4 272 181	1 969 867	2 302 315
28.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas manuais	1 907	49 126	4 395 814	4 404 434	982 755	666 823	3 921 825	1 778 058	2 143 767
28.8	Manutenção e reparação de tanques, caldeiras e reservatórios metálicos	84	3 594	130 805	129 322	57 718	36 804	127 562	39 077	88 485
28.9	Fabricação de produtos diversos de metal	4 322	119 066	12 816 094	12 676 277	2 112 433	1 475 520	12 497 963	7 354 266	5 143 697
29	Fabricação de máquinas e equipamentos	7 974	385 289	54 245 524	53 657 093	9 689 005	6 568 917	51 989 836	28 938 755	23 051 081
29.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	1 040	73 337	11 879 840	11 626 220	2 201 610	1 490 722	11 368 713	6 148 437	5 220 276
29.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	2 237	76 008	9 098 249	8 777 740	1 721 932	1 160 475	8 622 159	4 833 978	3 788 181
29.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	753	43 908	10 355 041	9 884 531	992 470	669 144	10 044 668	6 175 302	3 869 366
29.4	Fabricação de máquinas-ferramenta	512	18 649	2 245 243	2 135 702	541 097	378 639	2 146 831	1 101 004	1 045 827

**Tabela 4.1.1.1 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2003**

(continuação)

Códigos da CNAE 1.0	Grupo de atividades	Dados gerais								
		Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita líquida de vendas	Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
					Total	Gastos de pessoal				
						Total	Salários, retiradas e outras remunerações			
1 000 R\$										
29.5	Fabricação de máquinas e equipamentos de usos na extração mineral e construção	222	24 693	3 795 241	3 741 428	625 550	423 401	3 589 152	1 949 052	1 640 100
29.6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	1 697	62 406	6 818 976	6 808 281	1 479 038	996 889	6 620 042	3 608 507	3 011 535
29.7	Fabricação de armas, munições e equipamentos militares	9	6 205	496 223	666 527	181 828	116 806	456 117	150 403	305 714
29.8	Fabricação de eletrodomésticos	463	42 236	7 055 707	7 089 646	1 048 184	718 403	6 775 349	4 120 337	2 655 012
29.9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	1 039	37 847	2 501 003	2 927 019	897 297	614 438	2 366 805	851 735	1 515 070
30	Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	288	19 433	7 617 783	8 378 866	821 709	555 100	6 848 397	4 431 223	2 417 174
30.1	Fabricação de máquinas para escritório	51	1 488	319 500	316 081	31 637	22 071	314 102	181 885	132 217
30.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de sistemas eletrônicos para processamento de dado	238	17 945	7 298 284	8 062 786	790 072	533 030	6 534 295	4 249 338	2 284 957
31	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2 411	155 198	23 335 460	25 315 483	4 540 432	2 992 443	21 276 513	12 262 427	9 014 086
31.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	434	35 649	4 914 573	5 136 000	1 089 106	749 585	4 490 305	2 426 846	2 063 459
31.2	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	442	32 686	5 186 292	5 637 744	1 137 044	715 026	4 593 515	2 411 765	2 181 750
31.3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	240	18 279	3 551 208	4 239 234	428 127	273 101	3 542 539	2 524 203	1 018 336
31.4	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	102	7 873	1 086 726	1 274 828	196 898	129 798	939 724	584 477	355 247
31.5	Fabricação de lâmpadas e equipamentos de iluminação	478	16 785	2 088 264	2 406 008	489 593	307 857	1 673 539	843 465	830 074
31.6	Fabricação de material elétrico para veículos - exceto baterias	175	31 621	5 349 548	5 522 297	956 479	653 673	5 053 830	2 996 361	2 057 469
31.8	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	124	2 413	124 982	108 721	35 845	25 179	100 322	32 962	67 360
31.9	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos	416	9 892	1 033 867	990 652	207 340	138 225	882 740	442 348	440 391
32	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	889	65 713	25 423 681	28 399 062	2 274 265	1 458 580	24 248 784	17 195 631	7 053 154
32.1	Fabricação de material eletrônico básico	457	22 614	3 528 585	4 111 935	521 783	336 328	3 429 065	2 239 328	1 189 737
32.2	Fabricação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio	235	17 621	13 346 673	14 699 958	960 822	620 571	12 558 707	8 848 978	3 709 728
32.3	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	175	24 102	7 875 239	8 537 619	689 660	433 056	7 587 458	5 514 038	2 073 420
32.9	Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio - exceto telefones	22	1 376	673 183	1 049 550	102 000	68 624	673 555	593 286	80 269

Tabela 4.1.1.1 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2003

(conclusão)

Códigos da CNAE 1.0	Grupo de atividades	Dados gerais								
		Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receita líquida de vendas	Custos e despesas			Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
					Total	Gastos de pessoal				
						Total	Salários, retiradas e outras remunerações			
1 000 R\$										
33	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios	1 370	61 763	5 916 650	5 727 169	1 296 782	885 544	5 197 217	2 339 710	2 857 507
33.1	Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	589	24 734	2 164 604	2 036 440	511 172	364 993	1 895 004	760 166	1 134 839
33.2	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais	218	16 363	1 909 530	1 905 126	382 804	252 368	1 664 662	921 186	743 476
33.3	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo	148	4 989	434 069	423 922	122 392	87 192	413 703	179 382	234 322
33.4	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	226	9 723	827 225	794 672	158 481	101 507	700 854	264 934	435 919
33.5	Fabricação de cronômetros e relógios	45	3 253	436 601	446 957	71 271	44 767	417 593	188 204	229 389
33.9	Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos e equipamentos para automação industrial	144	2 702	144 622	120 051	50 662	34 717	105 400	25 838	79 562
34	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	2 896	333 640	91 189 222	102 539 403	12 660 710	8 431 255	85 139 399	55 392 147	29 747 253
34.1	Fabricação de automóveis, caminhonetas e utilitários	23	66 483	43 112 982	52 332 964	4 563 444	3 065 480	38 571 805	27 272 564	11 299 240
34.2	Fabricação de caminhões e ônibus	21	20 807	11 138 349	12 302 824	1 354 667	880 634	10 132 475	6 983 259	3 149 217
34.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques	703	37 677	4 260 458	4 575 592	808 765	555 408	4 219 817	2 707 994	1 511 824
34.4	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	1 414	195 528	32 281 444	32 953 303	5 797 093	3 819 930	31 906 753	18 319 117	13 587 636
34.5	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	735	13 144	395 989	374 720	136 741	109 804	308 549	109 213	199 336
35	Fabricação de outros equipamentos de transporte	831	67 938	16 792 435	20 852 004	2 417 882	1 544 885	16 972 015	9 991 678	6 980 336
35.1	Construção e reparação de embarcações	340	19 644	2 050 321	2 057 261	482 730	319 284	2 039 440	1 113 506	925 934
35.2	Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários	57	7 178	688 195	700 081	152 817	105 104	668 705	314 660	354 045
35.3	Construção, montagem e reparação de aeronaves	109	19 712	8 098 265	12 300 590	1 171 340	754 405	8 499 291	4 496 043	4 003 247
35.9	Fabricação de outros equipamentos de transporte	325	21 405	5 955 654	5 794 072	610 994	366 092	5 764 579	4 067 469	1 697 110
36	Fabricação de móveis e indústrias diversas	12 247	287 279	16 196 593	16 081 550	3 249 037	2 372 264	15 788 271	8 867 798	6 920 473
36.1	Fabricação de artigos do mobiliário	8 613	202 395	10 971 820	11 026 253	2 097 110	1 551 194	10 766 441	6 542 703	4 223 738
36.9	Fabricação de produtos diversos	3 634	84 884	5 224 774	5 055 297	1 151 927	821 070	5 021 830	2 325 095	2 696 736
37	Reciclagem	530	12 350	471 096	440 088	132 573	94 167	449 956	184 960	264 997
37.1	Reciclagem de sucatas metálicas	114	4 245	287 746	267 613	78 791	51 692	268 356	93 358	174 998
37.2	Reciclagem de sucatas não-metálicas	416	8 105	183 349	172 475	53 782	42 475	181 601	91 602	89 999

Fonte: Pesquisa industrial 2003. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v.22, n.1, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

Tabela 4.1.1.2 - Dados gerais referentes às unidades locais do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2003

(continua)

Códigos da CNAE 1.0	Grupo de atividades	Dados gerais							
		Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
	<b>Total</b>	<b>154 738</b>	<b>5 850 579</b>	<b>81 721 181</b>	<b>953 058 494</b>	<b>872 387 526</b>	<b>932 195 937</b>	<b>528 574 931</b>	<b>403 621 006</b>
C	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>3 855</b>	<b>122 235</b>	<b>3 347 593</b>	<b>29 587 152</b>	<b>42 029 492</b>	<b>39 339 566</b>	<b>10 944 728</b>	<b>28 394 838</b>
10	Extração de carvão mineral	41	3 789	59 386	402 433	401 810	391 788	166 784	225 003
10.0	Extração de carvão mineral	41	3 789	59 386	402 433	401 810	391 788	166 784	225 003
11	Extração de petróleo e serviços relacionados	104	24 966	1 874 753	9 152 364	25 442 297	18 304 200	1 765 957	16 538 243
11.1	Extração de petróleo e gás natural	8	15 224	1 488 477	7 550 215	23 799 440	16 804 915	1 421 382	15 383 534
11.2	Atividades de serviços relacionados com extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros	96	9 741	386 275	1 602 150	1 642 857	1 499 285	344 575	1 154 710
13	Extração de minerais metálicos	299	26 856	796 095	15 412 519	11 767 375	15 739 125	6 678 041	9 061 083
13.1	Extração de minério de ferro	144	17 646	618 190	14 018 591	10 228 224	13 872 434	5 913 210	7 959 224
13.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	155	9 210	177 904	1 393 928	1 539 151	1 866 691	764 831	1 101 860
14	Extração de minerais não-metálicos	3 411	66 625	617 359	4 619 836	4 418 010	4 904 454	2 333 946	2 570 508
14.1	Extração de pedra, areia e argila	2 839	48 804	441 724	3 108 701	2 845 447	3 115 659	1 471 992	1 643 667
14.2	Extração de outros minerais não-metálicos	572	17 822	175 635	1 511 135	1 572 563	1 788 794	861 954	926 841
D	<b>Indústrias de transformação</b>	<b>150 882</b>	<b>5 728 343</b>	<b>78 373 589</b>	<b>923 471 341</b>	<b>830 358 034</b>	<b>892 856 371</b>	<b>517 630 203</b>	<b>375 226 169</b>
15	Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	23 836	1 100 247	10 938 607	181 976 695	172 203 437	178 908 466	114 050 892	64 857 573
15.1	Abate e preparação de produtos de carne e de pescado	2 239	275 540	2 167 368	37 169 836	34 551 704	36 869 531	25 634 796	11 234 735
15.2	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	807	47 813	443 825	8 242 743	8 183 785	8 068 558	5 202 040	2 866 518
15.3	Produção de óleos, gorduras vegetais e animais	683	29 705	559 363	30 997 943	28 661 487	28 862 846	19 485 591	9 377 255
15.4	Laticínios	3 492	77 893	813 262	17 453 413	15 171 299	15 124 185	9 846 373	5 277 812
15.5	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de rações balanceadas para animais	2 681	86 362	1 034 024	23 672 884	23 003 933	24 803 897	17 206 857	7 597 040
15.6	Fabricação e refino de açúcar	336	189 763	1 631 992	18 366 188	16 806 579	19 498 652	10 794 000	8 704 651
15.7	Torrefação e moagem de café	758	21 452	230 593	3 256 805	3 276 737	3 156 440	2 231 403	925 037
15.8	Fabricação de outros produtos alimentícios	11 413	273 068	2 618 863	21 828 987	22 426 071	22 395 486	12 707 200	9 688 286
15.9	Fabricação de bebidas	1 428	98 651	1 439 316	20 987 895	20 121 842	20 128 873	10 942 633	9 186 240
16	Fabricação de produtos do fumo	206	15 898	398 132	4 135 809	5 357 142	6 172 812	3 084 994	3 087 818
16.0	Fabricação de produtos do fumo	206	15 898	398 132	4 135 809	5 357 142	6 172 812	3 084 994	3 087 818
17	Fabricação de produtos têxteis	5 319	281 318	2 684 250	23 593 763	23 191 121	23 783 650	14 826 219	8 957 430
17.1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais	223	4 989	40 450	562 678	480 043	543 458	314 212	229 246
17.2	Fiação	407	51 258	492 584	4 571 600	5 161 832	4 709 436	3 299 207	1 410 230
17.3	Tecelagem - inclusive fiação e tecelagem	691	69 699	760 811	7 643 652	7 295 871	7 775 743	4 905 617	2 870 127
17.4	Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecelagem	727	38 810	358 808	2 784 565	2 338 875	2 565 741	1 329 212	1 236 530
17.5	Acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis, para terceiros	620	24 413	205 741	879 339	1 048 906	1 045 331	596 395	448 936
17.6	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exceto vestuário - e de outros artigos têxteis	1 824	64 157	600 949	5 115 297	4 916 037	5 144 414	3 087 916	2 056 498

**Tabela 4.1.1.2 - Dados gerais referentes às unidades locais do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2003**

(continuação)

Códigos da CNAE 1.0	Grupo de atividades	Dados gerais							
		Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
17.7	Fabricação de tecidos e artigos de malha	827	27 992	224 908	2 036 633	1 949 557	1 999 526	1 293 662	705 864
18	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	20 187	433 115	2 498 987	12 627 097	11 730 744	12 163 106	6 668 854	5 494 252
18.1	Confecção de artigos do vestuário	19 349	417 175	2 395 448	12 010 489	11 200 391	11 577 541	6 377 780	5 199 762
18.2	Fabricação de acessórios do vestuário e de segurança profissional - exceto calçados	838	15 940	103 539	616 609	530 353	585 565	291 074	294 490
19	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	6 326	410 621	2 863 884	22 219 533	21 247 444	22 199 866	13 499 251	8 700 616
19.1	Curtimento e outras preparações de couro	543	39 732	345 470	6 328 123	6 004 825	6 406 405	4 608 036	1 798 370
19.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	1 254	28 863	178 611	803 029	774 940	783 548	443 866	339 682
19.3	Fabricação de calçados	4 530	342 026	2 339 803	15 088 381	14 467 680	15 009 913	8 447 349	6 562 564
20	Fabricação de produtos de madeira	8 421	245 340	1 732 624	13 600 531	12 010 027	13 427 419	6 929 222	6 498 198
20.1	Desdobramento de madeira	3 912	108 121	673 763	5 213 618	4 386 660	5 058 721	2 523 670	2 535 051
20.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado - exceto móveis	4 509	137 218	1 058 861	8 386 913	7 623 367	8 368 699	4 405 552	3 963 147
21	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	2 937	149 218	2 766 197	35 396 059	29 922 749	35 329 577	17 830 691	17 498 887
21.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	63	7 799	288 294	6 985 022	4 353 904	7 209 673	2 357 540	4 852 133
21.2	Fabricação de papel, papelão liso, cartolina e cartão	590	35 309	835 826	10 136 362	9 234 622	10 387 080	5 203 883	5 183 196
21.3	Fabricação de embalagens de papel ou papelão	1 121	54 538	749 322	9 260 352	7 825 860	9 036 924	5 170 262	3 866 662
21.4	Fabricação de artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e cartão	1 164	51 571	892 754	9 014 323	8 508 363	8 695 901	5 099 006	3 596 895
22	Edição, impressão e reprodução de gravações	8 336	195 842	3 200 864	19 560 529	19 077 872	19 319 136	7 568 296	11 750 840
22.1	Edição; edição e impressão	4 247	134 020	2 429 700	14 488 894	14 409 614	14 523 880	5 551 816	8 972 065
22.2	Impressão e serviços conexos para terceiros	4 009	55 664	620 655	3 270 654	2 814 188	3 145 444	1 418 336	1 727 108
22.3	Reprodução de materiais gravados	80	6 158	150 509	1 800 981	1 854 070	1 649 811	598 145	1 051 667
23	Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	380	81 181	2 519 710	82 834 311	43 262 183	69 900 172	24 508 722	45 391 450
23.1	Coquerias	3	120	1 572	39 902	33 807	40 842	27 703	13 138
23.2	Fabricação de produtos derivados do petróleo	135	25 496	1 828 934	75 723 145	36 065 407	62 362 949	20 217 631	42 145 319
23.3	Elaboração de combustíveis nucleares	4	673	32 976	79 577	121 261	79 577	36 642	42 935
23.4	Produção de álcool	238	54 891	656 228	6 991 687	7 041 708	7 416 804	4 226 746	3 190 058
24	Fabricação de produtos químicos	6 841	321 329	8 585 923	127 134 063	117 639 622	122 133 116	77 841 928	44 291 188
24.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	887	41 213	1 195 113	24 953 917	22 929 391	24 259 597	15 816 219	8 443 377
24.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos	612	33 631	994 156	23 541 141	22 302 478	22 876 612	17 400 258	5 476 354
24.3	Fabricação de resinas e elastômeros	222	13 423	543 672	15 989 469	14 811 775	16 196 483	11 928 176	4 268 306
24.4	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais e sintéticos	59	5 877	101 320	1 478 721	1 289 322	1 465 272	869 384	595 888
24.5	Fabricação de produtos farmacêuticos	1 205	85 989	2 563 811	18 704 043	17 511 417	17 266 861	7 364 774	9 902 087
24.6	Fabricação de defensivos agrícolas	152	9 093	441 066	10 546 043	8 675 667	9 658 742	6 025 272	3 633 470



Tabela 4.1.1.2 - Dados gerais referentes às unidades locais do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2003

(continuação)

Códigos da CNAE 1.0	Grupo de atividades	Dados gerais							
		Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
24.7	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	1 664	63 723	1 098 673	12 633 391	11 642 720	12 332 412	7 190 478	5 141 935
24.8	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	739	29 612	749 307	8 912 322	8 727 443	8 228 048	5 544 300	2 683 748
24.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	1 299	38 767	898 805	10 375 015	9 749 409	9 849 090	5 703 068	4 146 022
25	Fabricação de artigos de borracha e material plástico	7 445	320 797	4 329 616	39 441 924	37 599 094	39 309 925	23 870 845	15 439 080
25.1	Fabricação de artigos de borracha	1 740	100 186	1 745 773	14 880 479	13 838 175	14 812 166	8 064 927	6 747 240
25.2	Fabricação de produtos de material plástico	5 705	220 611	2 583 842	24 561 444	23 760 920	24 497 759	15 805 918	8 691 841
26	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	12 912	293 925	3 111 215	29 058 730	24 308 623	28 505 666	13 731 480	14 774 186
26.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	450	27 280	497 463	4 581 169	3 922 954	4 495 022	2 241 375	2 253 647
26.2	Fabricação de cimento	385	13 041	315 830	7 759 257	4 864 406	7 833 753	2 456 710	5 377 043
26.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	4 462	64 824	594 666	5 094 405	4 864 239	4 945 795	3 025 922	1 919 873
26.4	Fabricação de produtos cerâmicos	4 531	131 226	1 086 380	5 782 981	5 725 212	5 871 997	3 081 772	2 790 225
26.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de cal e de outros produtos de minerais não-metálicos	3 083	57 553	616 877	5 840 918	4 931 813	5 359 099	2 925 701	2 433 398
27	Metalurgia básica	2 812	181 932	4 230 801	67 821 286	57 371 296	67 710 223	39 683 371	28 026 852
27.1	Produção de ferro-gusa e de ferroligas	135	21 149	284 979	6 227 593	5 424 547	6 419 206	3 811 200	2 608 006
27.2	Siderurgia	673	72 456	2 295 225	38 154 924	32 010 055	38 166 156	21 849 690	16 316 466
27.3	Fabricação de tubos - exceto em siderúrgicas	230	14 384	275 408	3 596 942	3 062 337	3 598 538	2 186 883	1 411 655
27.4	Metalurgia dos metais não-ferrosos	712	45 336	1 064 313	17 995 115	15 080 077	17 599 594	10 719 073	6 880 521
27.5	Fundição	1 062	28 607	310 876	1 846 712	1 794 280	1 926 729	1 116 525	810 204
28	Fabricação de produtos de metal - exceto máquinas e equipamentos	13 019	318 334	3 806 582	26 927 734	24 352 586	26 499 195	14 201 696	12 297 498
28.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	3 467	63 941	611 269	3 225 992	3 200 841	3 122 216	1 728 872	1 393 344
28.2	Fabricação de tanques, caldeiras e reservatórios metálicos	395	16 266	211 949	1 481 500	1 407 659	1 490 508	847 238	643 270
28.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	2 546	65 035	748 979	4 563 884	3 876 568	4 552 545	2 117 161	2 435 385
28.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas manuais	1 967	49 987	690 092	4 302 507	3 960 634	4 068 195	1 850 135	2 218 060
28.8	Manutenção e reparação de tanques, caldeiras e reservatórios metálicos	86	3 595	36 811	130 835	119 031	127 648	39 093	88 554
28.9	Fabricação de produtos diversos de metal	4 558	119 510	1 507 481	13 223 015	11 787 854	13 138 082	7 619 197	5 518 885
29	Fabricação de máquinas e equipamentos	8 743	380 728	6 474 696	53 866 532	49 040 141	52 027 451	29 018 982	23 008 469
29.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	1 199	71 815	1 412 910	11 045 583	9 901 083	10 858 770	5 900 938	4 957 831
29.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	2 435	77 071	1 187 889	9 324 848	8 532 916	8 933 101	5 049 678	3 883 423
29.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	792	41 261	616 486	9 363 055	7 882 666	9 189 015	5 488 872	3 700 143

Tabela 4.1.1.2 - Dados gerais referentes às unidades locais do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2003

(continuação)

Códigos da CNAE 1.0	Grupo de atividades	Dados gerais							
		Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
29.4	Fabricação de máquinas-ferramenta	550	18 532	375 789	2 200 929	1 987 279	2 101 976	1 081 662	1 020 314
29.5	Fabricação de máquinas e equipamentos de usos na extração mineral e construção	273	23 057	419 843	4 699 498	4 328 776	4 349 843	2 559 870	1 789 972
29.6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	1 773	61 746	984 545	6 605 684	6 028 936	6 442 474	3 511 788	2 930 685
29.7	Fabricação de armas, munições e equipamentos militares	17	4 874	100 787	469 385	486 454	420 054	132 314	287 740
29.8	Fabricação de eletrodomésticos	537	43 437	735 837	7 463 224	7 076 696	7 133 976	4 399 338	2 734 638
29.9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	1 169	38 936	640 612	2 694 326	2 815 335	2 598 243	894 521	1 703 721
30	Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	438	18 885	534 704	7 067 888	7 052 328	6 528 011	4 200 217	2 327 794
30.1	Fabricação de máquinas para escritório	52	1 495	22 278	320 383	233 796	314 927	181 994	132 932
30.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de sistemas eletrônicos para processamento de dados	386	17 390	512 426	6 747 505	6 818 532	6 213 084	4 018 223	2 194 861
31	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2 796	154 640	2 849 408	21 259 405	20 783 387	20 004 599	11 543 697	8 460 901
31.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	528	31 525	617 529	4 051 633	3 853 930	3 819 930	2 168 636	1 651 294
31.2	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	539	32 670	721 828	4 641 798	4 763 675	4 329 789	2 193 849	2 135 940
31.3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	285	18 652	275 189	3 523 551	3 548 563	3 515 636	2 508 446	1 007 190
31.4	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	117	7 770	130 066	1 179 889	1 240 408	1 020 194	662 276	357 919
31.5	Fabricação de lâmpadas e equipamentos de iluminação	535	15 787	278 804	1 436 447	1 448 488	1 315 113	697 476	617 638
31.6	Fabricação de material elétrico para veículos - exceto baterias	218	32 572	553 763	4 719 474	4 336 331	4 506 137	2 611 581	1 894 556
31.8	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	140	3 906	87 259	294 548	284 453	243 580	65 128	178 453
31.9	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos	436	11 759	184 971	1 412 066	1 307 538	1 254 219	636 307	617 912
32	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	967	66 862	1 503 744	25 810 120	25 493 410	24 982 908	17 540 390	7 442 518
32.1	Fabricação de material eletrônico básico	466	22 771	338 987	3 523 417	3 848 168	3 434 665	2 241 057	1 193 608
32.2	Fabricação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio	273	18 600	663 579	13 583 419	13 043 548	13 118 245	9 073 499	4 044 745
32.3	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	196	24 116	432 553	8 030 101	7 817 635	7 756 443	5 632 547	2 123 896
32.9	Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio - exceto telefones	33	1 376	68 624	673 183	784 060	673 555	593 286	80 269

**Tabela 4.1.1.2 - Dados gerais referentes às unidades locais do setor industrial, segundo grupo de atividades - 2003**

(conclusão)

Códigos da CNAE 1.0	Grupo de atividades	Dados gerais							
		Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
33	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios	1 562	61 581	914 580	6 402 474	5 858 497	5 692 458	2 632 649	3 059 809
33.1	Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	643	24 160	352 999	2 070 583	1 834 937	1 864 235	747 190	1 117 045
33.2	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais	253	15 779	257 892	1 880 670	1 805 769	1 713 912	930 879	783 033
33.3	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo	188	6 090	125 948	1 102 253	990 318	891 203	475 517	415 686
33.4	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	237	9 595	98 624	790 341	704 569	700 530	264 934	435 595
33.5	Fabricação de cronômetros e relógios	88	3 253	44 767	435 267	417 082	417 593	188 204	229 389
33.9	Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos e equipamentos para automação industrial	152	2 703	34 351	123 361	105 823	104 985	25 925	79 060
34	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	3 288	331 287	8 420 204	89 217 743	91 844 011	84 714 192	55 211 246	29 502 946
34.1	Fabricação de automóveis, caminhonetas e utilitários	118	65 433	2 991 230	40 677 395	46 535 226	37 293 834	26 733 372	10 560 462
34.2	Fabricação de caminhões e ônibus	39	19 702	865 913	11 258 678	10 417 867	10 399 221	6 733 521	3 665 700
34.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques	756	37 620	557 658	4 282 975	4 198 469	4 264 306	2 719 431	1 544 875
34.4	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	1 628	195 340	3 895 210	32 602 339	30 332 918	32 448 150	18 915 654	13 532 495
34.5	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	747	13 192	110 193	396 356	359 531	308 681	109 267	199 414
35	Fabricação de outros equipamentos de transporte	935	69 150	1 595 191	17 014 972	15 757 780	17 250 088	10 121 651	7 128 437
35.1	Construção e reparação de embarcações	351	19 616	318 931	2 048 581	1 947 561	2 038 423	1 113 214	925 209
35.2	Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários	77	8 461	157 899	925 259	979 464	944 558	443 188	501 371
35.3	Construção, montagem e reparação de aeronaves	160	19 644	753 416	8 093 336	7 293 520	8 497 833	4 495 642	4 002 190
35.9	Fabricação de outros equipamentos de transporte	346	21 429	364 944	5 947 796	5 537 234	5 769 274	4 069 607	1 699 667
36	Fabricação de móveis e indústrias diversas	12 593	283 841	2 322 519	16 039 989	14 839 454	15 849 099	8 881 339	6 967 761
36.1	Fabricação de artigos do mobiliário	8 820	199 806	1 519 051	10 900 511	10 219 267	10 886 434	6 602 800	4 283 633
36.9	Fabricação de produtos diversos	3 773	84 035	803 467	5 139 477	4 620 187	4 962 666	2 278 538	2 684 127
37	Reciclagem	583	12 272	91 151	464 153	415 085	445 236	183 571	261 665
37.1	Reciclagem de sucatas metálicas	160	4 130	48 389	279 955	245 615	262 557	91 425	171 131
37.2	Reciclagem de sucatas não-metálicas	423	8 142	42 762	184 198	169 470	182 679	92 145	90 534

Fonte: Pesquisa industrial 2003. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v.22, n.1, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

(1) Exclui as variações monetárias passivas, as despesas financeiras, os resultados negativos de participações societárias e em sociedade em cota de participação e as despesas não-operacionais.

**Tabela 4.1.1.3 - Dados gerais referentes às unidades locais do setor industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Dados gerais							
	Número de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Receita líquida de vendas	Custos e despesas total (1)	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
<b>Brasil</b>	<b>154 738</b>	<b>5 850 579</b>	<b>81 721 181</b>	<b>953 058 494</b>	<b>872 387 526</b>	<b>932 195 937</b>	<b>528 574 931</b>	<b>403 621 006</b>
<b>Norte</b>	<b>4 024</b>	<b>199 206</b>	<b>2 173 883</b>	<b>48 678 691</b>	<b>40 913 580</b>	<b>47 595 207</b>	<b>27 810 640</b>	<b>19 784 567</b>
Rondônia	866	25 262	150 350	1 277 417	1 021 725	1 280 974	640 839	640 135
Acre	168	3 033	16 682	105 346	116 197	119 417	77 862	41 554
Amazonas	788	73 769	1 194 307	32 871 965	28 068 827	32 028 573	19 154 395	12 874 178
Roraima	84	1 373	7 610	48 526	35 837	47 825	23 357	24 468
Pará	1 710	86 056	742 942	13 247 536	10 592 974	13 010 076	7 083 883	5 926 193
Amapá	82	1 818	14 731	165 700	148 284	142 706	70 726	71 981
Tocantins	326	7 895	47 261	962 201	929 736	965 636	759 578	206 058
<b>Nordeste</b>	<b>15 878</b>	<b>686 671</b>	<b>6 062 361</b>	<b>86 156 850</b>	<b>77 350 664</b>	<b>83 436 090</b>	<b>47 178 921</b>	<b>36 257 166</b>
Maranhão	697	23 926	244 212	4 615 273	3 870 713	4 644 184	2 755 455	1 888 728
Piauí	717	19 062	104 292	1 110 165	968 093	1 115 805	567 792	548 013
Ceará	3 295	154 052	1 001 469	11 749 520	9 699 289	10 581 221	5 901 930	4 679 291
Rio Grande do Norte	1 198	52 345	491 039	2 920 013	4 229 483	3 648 598	1 629 624	2 018 973
Paraíba	1 327	46 578	305 451	3 442 298	2 863 576	3 493 461	1 799 912	1 693 548
Pernambuco	3 484	141 431	1 148 066	12 762 425	11 251 875	12 628 683	7 175 760	5 452 923
Alagoas	591	81 665	382 407	3 568 256	3 567 559	3 674 140	2 177 254	1 496 886
Sergipe	686	27 078	391 565	2 592 519	2 870 181	3 206 197	1 161 607	2 044 591
Bahia	3 883	140 534	1 993 860	43 396 381	38 029 895	40 443 801	24 009 587	16 434 213
<b>Sudeste</b>	<b>84 058</b>	<b>3 157 211</b>	<b>54 680 671</b>	<b>577 671 296</b>	<b>539 203 266</b>	<b>564 766 557</b>	<b>309 605 271</b>	<b>255 161 287</b>
Minas Gerais	19 743	589 984	6 481 924	92 784 096	82 932 760	91 627 045	52 543 634	39 083 411
Espírito Santo	3 267	91 810	1 137 288	17 175 400	15 080 941	17 707 459	9 193 909	8 513 550
Rio de Janeiro	9 549	349 545	7 103 505	64 449 597	71 795 728	69 218 206	27 060 441	42 157 766
São Paulo	51 499	2 125 872	39 957 954	403 262 203	369 393 837	386 213 847	220 807 287	165 406 560
<b>Sul</b>	<b>41 920</b>	<b>1 542 600</b>	<b>16 642 427</b>	<b>203 316 262</b>	<b>180 165 590</b>	<b>199 074 873</b>	<b>120 479 282</b>	<b>78 595 592</b>
Paraná	13 068	443 719	4 742 766	69 804 235	59 300 798	66 532 842	38 913 672	27 619 170
Santa Catarina	12 626	448 730	4 548 474	42 699 406	37 719 502	42 414 882	23 972 281	18 442 601
Rio Grande do Sul	16 226	650 151	7 351 187	90 812 621	83 145 290	90 127 149	57 593 329	32 533 821
<b>Centro-Oeste</b>	<b>8 858</b>	<b>264 892</b>	<b>2 161 840</b>	<b>37 235 397</b>	<b>34 754 426</b>	<b>37 323 210</b>	<b>23 500 817</b>	<b>13 822 394</b>
Mato Grosso do Sul	1 208	42 028	316 309	7 111 449	6 949 113	7 532 801	4 924 226	2 608 576
Mato Grosso	2 287	69 053	516 300	8 601 549	8 519 720	9 451 391	5 975 939	3 475 452
Goiás	4 518	132 062	1 045 395	19 172 385	17 500 687	18 075 015	11 631 351	6 443 664
Distrito Federal	845	21 749	283 836	2 350 014	1 784 906	2 264 003	969 301	1 294 702

Fonte: Pesquisa industrial 2003. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v.22, n.1, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

(1) Exclui as variações monetárias passivas, as despesas financeiras, os resultados negativos das participações societárias e em sociedade em cota de participação e as despesas não-operacionais.

**Tabela 4.1.1.4 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo posição e descrições dos produtos - Brasil - 2002**

(continua)

Código PRODLIST	Posição e descrições dos produtos	unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor 1 000 R\$	Quantidade	Valor 1 000 R\$
	<b>Total (1)</b>		<b>40 480</b>		<b>705 298 899</b>		<b>601 433 392</b>
	<b>Total dos 50 maiores produtos (2)</b>		<b>2 370</b>		<b>290 204 324</b>		<b>236 681 839</b>
2321.0130	1 Gasóleo (óleo diesel)	m³	14	34 922 684	18 153 018	35 120 314	18 302 836
3410.0010	2 Automóveis, jipes e camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca, de cilindrada maior que 1 500 cm³ e menor que 3 000 cm³	unidade	14	579 932	14 574 460	584 602	14 665 735
3410.0040	3 Automóveis, jipes e camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca, de cilindrada menor ou igual a 1 000 cm³	unidade	10	798 516	10 600 494	808 123	10 759 535
1310.0020	4 Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados, pelotizados, sinterizados, etc.)	t	20	209 401 140	9 735 999	233 459 461	10 439 614
2321.0140	5 Gasolina automotiva	m³	16	19 589 529	9 962 746	19 942 041	10 157 181
1561.0010	6 Açúcar cristal	t	189	19 449 496	9 187 035	18 381 881	8 609 997
1593.0020	7 Cervejas e chope	1 000 L	54	7 988 338	8 976 659	6 719 890	7 211 294
3222.0025	8 Telefones celulares	unidade	8	18 828 764	7 045 613	18 667 108	7 053 667
2340.0030	10 Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80% (anidro e hidratado)	1 000 L	223	11 013 367	6 791 718	10 810 699	6 582 597
2321.0110	11 Fuel-oil (óleo combustível)	kg	13	18 491 567 359	7 162 880	16 528 958 869	6 386 676
1110.0050	12 Óleos brutos de petróleo	1 000 m³	7	83 419	34 125 035	12 988	5 279 149
1511.0050	13 Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	t	98	2 228 750	5 773 900	1 971 104	5 168 356
2620.0060	14 Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos	t	55	37 049 702	5 580 039	34 609 036	5 161 358
2413.0030	15 Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	t	117	13 662 732	5 841 999	11 806 073	5 041 017
2110.0044	16 Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas	t	13	4 785 263	4 899 243	4 439 422	4 604 917
2452.0250	17 Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, não especificados		73	-	4 527 575	-	4 527 575
2723.0020	18 Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	t	18	14 047 530	7 454 588	8 564 127	4 482 048
1931.0010	19 Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino, exceto tênis e para uso profissional	par	222	169 480 090	4 858 559	156 589 646	4 458 234
1512.0010	20 Carnes e miudezas de aves congeladas	t	79	3 262 888	6 186 974	2 273 539	4 420 293
1595.0050	21 Refrigerantes	1 000 L	100	8 970 256	6 331 542	6 469 695	4 382 426
1562.0010	22 Açúcar refinado de cana	t	16	10 033 133	3 946 586	10 393 986	4 106 196
3441.0020	23 Peças e acessórios para o sistema de motor (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, injeção eletrônica, etc.)	milheiro	64	1 605 593	4 304 909	1 607 374	3 972 647
2741.0020	24 Alumínio não ligado em formas brutas (lingotes, plaquetas, granelhas, etc.)	t	9	1 448 955	4 346 233	1 250 979	3 928 283
1531.0290	25 Tortas, bagaços, farelos ou outros resíduos da extração do óleo de soja	t	46	8 735 224	4 599 638	7 420 912	3 919 803
1556.0020	26 Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)	t	187	15 166 620	8 169 747	6 771 637	3 827 263

**Tabela 4.1.1.4 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo posição e descrições dos produtos - Brasil - 2002**

(conclusão)

Código PRODLIST	Posição e descrições dos produtos	unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor 1 000 R\$	Quantidade	Valor 1 000 R\$
2321.0120	27 Gás liqüefeito de petróleo (GLP)	t	19	10 690 545	3 932 879	9 640 709	3 510 933
1552.0020	28 Farinha de trigo	t	63	4 966 535	4 094 542	4 249 816	3 475 878
2421.0030	29 Etileno (eteno) não-saturado	t	3	2 687 562	3 373 664	2 650 264	3 328 592
2321.0200	30 Naftas para petroquímica	m³	12	8 912 111	3 993 976	7 163 461	3 208 646
2121.0260	31 Papel, não revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (offset, sulfite, biblia, <i>bouffant</i> , monolucido)	kg	14	1 773 752 000	3 386 967	1 691 264 000	3 202 301
1523.0080	32 Sucos concentrados de laranja	t	27	1 607 621	3 649 277	1 398 112	3 144 106
1532.0160	33 Óleo de soja refinado	t	37	2 537 308	3 232 997	2 279 068	2 816 366
1600.0030	34 Produtos do fumo de outros tipos, manufaturados (homogeneizado ou reconstituído, extratos e essências de tabaco, etc.)	t	20	550 752	3 401 815	454 136	2 810 650
3420.0280	35 Veículos para o transporte de mercadorias, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t	unidade	6	56 892	2 613 143	59 865	2 728 856
1541.0030	36 Leite esterilizado / UHT / Longa Vida	1 000 L	102	3 618 575	3 330 285	2 859 701	2 588 457
1910.0030	37 Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo ( <i>wet blue/box call</i> ) ou secos ( <i>crust</i> )	m²	93	107 950 285	3 110 104	93 456 086	2 579 938
1531.0040	39 Farinhas e <i>pellets</i> da extração do óleo de soja	kg	15	6 407 329 319	3 424 954	4 542 264 387	2 460 721
2321.0360	40 Querosenes de aviação	m³	9	4 018 953	2 332 204	4 222 787	2 446 765
2724.0020	41 Bobinas a quente de aço ao carbono, não revestidos	t	5	3 519 334	2 428 271	3 528 005	2 436 010
2132.0010	42 Caixas de papelão ondulado ou corrugado	t	57	1 803 363	2 383 952	1 743 666	2 338 510
3230.0330	43 Televisores (receptores de televisão) a cores	unidade	12	5 820 805	2 312 197	5 675 850	2 261 866
2511.0140	44 Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões	milheiro	7	7 015	2 179 357	6 914	2 162 128
2641.0040	45 Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado superior ou igual a 7 cm) (azulejos de cerâmica decorados)	m²	93	441 879 393	2 186 549	434 872 747	2 150 579
2724.0010	46 Bobinas a frio de aço ao carbono, não revestidos	t	4	2 352 073	2 157 720	2 267 719	2 075 682
1511.0040	47 Carnes de bovinos congeladas	t	46	726 838	2 221 012	685 864	2 072 430
1531.0170	48 Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	t	43	3 193 469	3 853 662	1 706 492	2 042 090
2932.0020	49 Tratores agrícolas, inclusive motocoltores	unidade	6	40 613	1 895 299	41 443	1 944 312
2981.0050	50 Refrigeradores ou congeladores para uso doméstico	unidade	9	4 217 738	1 951 563	4 180 145	1 932 201
3531.0030	Aviões e outros veículos aéreos de peso superior a 2 000 kg e inferior a 15 000 kg	unidade	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3591.0020	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm³ e inferior a 250 cm³	unidade	2	(x)	(x)	(x)	(x)

Fonte: Pesquisa industrial 2002. Produto. Rio de Janeiro: IBGE, v. 21, n. 2, 2004. Acompanha 1 CD-ROM.

Notas: 1. Produtos selecionados a partir do valor das vendas.

2. Os produtos assinalados com (x) estão entre os 50 maiores, porém foram removidos de sua posição original a fim de preservar o sigilo estatístico.

3. Dados retificados.

(1) Corresponde a soma de todos os produtos e/ou serviços industriais investigados no ano. (2) Corresponde a soma dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais investigados no ano.

**Tabela 4.1.1.5 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo posição e descrições dos produtos - Brasil - 2003**

(continua)

Código PRODLIST	Posição e descrições dos produtos	unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor 1 000 R\$	Quantidade	Valor 1 000 R\$
	<b>Total (1)</b>		<b>44 163</b>		<b>883 329 774</b>		<b>738 063 605</b>
	<b>Total dos 50 maiores produtos (2)</b>		<b>2 929</b>		<b>376 917 853</b>		<b>298 222 188</b>
2321.0130	1 Gasóleo (óleo diesel)	m³	14	36 626 402	28 511 527	34 549 383	26 925 069
3410.0010	2 Automóveis, jipes e camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca, de cilindrada maior que 1 500 cm³ e menor que 3 000 cm³	unidade	14	693 905	21 160 425	669 452	19 896 911
2321.0140	3 Gasolina automotiva	m³	15	17 921 655	13 088 333	18 363 504	13 447 137
1310.0020	4 Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados, pelotizados, sinterizados, etc.)	t	22	223 235 837	13 393 178	222 214 774	13 191 678
3410.0040	5 Automóveis, jipes e camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca, de cilindrada menor ou igual a 1 000 cm³	unidade	11	716 443	9 375 906	759 125	9 763 785
3222.0025	6 Telefones celulares	unidade	9	29 321 414	10 118 684	27 335 626	9 149 825
1561.0010	7 Açúcar cristal	t	186	20 014 747	10 211 749	17 652 702	8 918 544
2413.0030	8 Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	t	134	17 147 445	9 158 211	16 409 358	8 891 257
2321.0110	9 Fuel-oil (óleo combustível)	kg	13	15 820 873 173	8 381 457	21 995 252 696	8 832 213
1593.0020	10 Cervejas e chope	1 000 L	64	7 696 281	10 259 414	6 318 758	7 953 826
2340.0030	11 Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80% (anidro e hidratado)	1 000 L	228	12 661 382	9 550 401	10 635 589	7 856 471
1110.0050	12 Óleos brutos de petróleo	1 000 m³	8	85 780	43 043 002	14 745	7 622 871
2620.0060	13 Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos	t	54	33 506 245	6 978 461	31 190 055	6 483 629
2110.0044	14 Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas	t	12	5 425 038	6 434 175	5 033 806	6 076 899
2723.0020	15 Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	t	26	13 324 583	10 207 884	7 808 829	5 867 296
1511.0050	16 Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	t	96	2 121 935	6 516 746	1 822 106	5 807 535
3441.0020	17 Peças e acessórios para o sistema de motor (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, injeção eletrônica, etc.)	milheiro	77	2 034 215	6 043 792	1 922 573	5 540 658
2321.0200	19 Naftas para petroquímica	m³	12	8 991 466	5 478 102	8 816 852	5 469 183
2321.0120	20 Gás liquefeito de petróleo (GLP)	t	18	10 314 695	9 598 876	5 861 985	5 421 109
1531.0290	21 Tortas, bagaços, farelos ou outros resíduos da extração do óleo de soja	t	57	11 481 098	6 230 828	9 654 593	5 210 109
1595.0050	22 Refrigerantes	1 000 L	122	8 108 909	7 038 789	6 131 496	5 038 336
2724.0020	23 Bobinas a quente de aço ao carbono, não revestidos	t	5	4 572 362	4 950 534	4 384 577	4 753 456
2741.0020	24 Alumínio não ligado em formas brutas (lingotes, plaquetas, granelhas, etc.)	t	9	1 194 867	5 347 786	1 032 456	4 612 381
2421.0030	25 Etileno (eteno) não-saturado	t	3	2 871 759	4 677 513	2 829 446	4 606 834
2452.0250	26 Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, não especificados		77	-	4 539 910	-	4 539 910
1562.0010	27 Açúcar refinado de cana	t	19	10 772 013	4 389 895	10 821 597	4 423 678

**Tabela 4.1.1.5 - Produção e vendas dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo posição e descrições dos produtos - Brasil - 2003**

(conclusão)

Código PRODLIST	Posição e descrições dos produtos	unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor 1 000 R\$	Quantidade	Valor 1 000 R\$
3420.0280	28 Veículos para o transporte de mercadorias, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t	unidade	6	63 000	4 382 787	59 274	4 307 532
1931.0010	29 Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino, exceto tênis e para uso profissional	par	233	164 163 165	6 194 886	149 335 092	4 292 036
1532.0160	30 Óleo de soja refinado	t	43	2 712 187	5 140 922	2 232 239	4 028 907
1556.0020	31 Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)	t	187	14 829 082	9 161 817	5 564 842	3 960 872
1512.0010	32 Carnes e miudezas de aves congeladas	t	82	3 497 023	7 950 395	2 029 577	3 858 687
2121.0260	33 Papel, não revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (offset, sulfite, biblia, <i>buffant</i> , monolucido)	kg	24	1 799 749 577	3 906 654	1 752 065 815	3 810 419
1552.0020	34 Farinha de trigo	t	77	4 663 751	4 484 484	4 014 993	3 805 843
1523.0080	35 Sucos concentrados de laranja	t	31	1 519 915	3 203 901	1 654 209	3 473 846
2132.0010	37 Caixas de papelão ondulado ou corrugado	t	82	3 393 158	3 348 034	3 310 946	3 248 801
1910.0030	38 Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo ( <i>wet blue /box call</i> ) ou secos ( <i>crust</i> )	m <sup>2</sup>	90	122 751 467	4 035 654	97 754 826	3 240 586
1551.0040	39 Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parboilizado ou não	t	103	2 636 324	3 095 516	2 674 628	3 163 462
2511.0140	40 Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões	milheiro	7	7 629	2 885 241	8 245	3 087 014
3449.0080	41 Peças e acessórios para veículos automotores, não especificados (airbag - dispositivo de ar para segurança)	milheiro	150	9 454 917	3 537 175	4 879 255	3 079 843
1541.0030	42 Leite esterilizado / UHT / Longa Vida	1 000 L	111	3 921 608	4 884 840	2 986 509	3 077 430
1511.0040	43 Carnes de bovinos congeladas	t	52	900 913	3 189 948	854 368	3 015 321
2431.0120	44 Polipropileno (PP)	t	21	1 817 454	3 012 535	1 141 381	2 976 917
1531.0170	45 Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	t	57	4 330 354	6 529 005	2 093 657	2 938 171
2321.0360	46 Querosenes de aviação	m <sup>3</sup>	9	3 793 176	2 977 104	3 717 689	2 915 297
2724.0010	47 Bobinas a frio de aço ao carbono, não revestidos	t	6	2 452 579	3 004 725	2 318 098	2 839 152
2932.0020	48 Tratores agrícolas, inclusive motocoltores	unidade	6	50 893	2 856 027	49 586	2 733 669
1582.0010	49 Biscoitos e bolachas	t	148	1 154 517	3 052 326	1 020 624	2 648 273
2641.0040	50 Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado superior ou igual a 7 cm) (azulejos de cerâmica decorados)	m <sup>2</sup>	96	488 878 615	2 744 608	458 702 264	2 598 038
3531.0030	Aviões e outros veículos aéreos de peso superior a 2 000 kg e inferior a 15 000 kg	unidade	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3591.0020	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm <sup>3</sup> e inferior a 250 cm <sup>3</sup>	unidade	2	(x)	(x)	(x)	(x)

Fonte: Pesquisa industrial 2003. Produto. Rio de Janeiro: IBGE, v. 22, n. 2, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

Notas: 1. Produtos selecionados a partir do valor das vendas.

2. Os produtos assinalados com (x) estão entre os 50 maiores, porém foram removidos de sua posição original a fim de preservar o sigilo estatístico.

(1) Corresponde a soma de todos os produtos e/ou serviços industriais investigados no ano. (2) Corresponde a soma dos 50 maiores produtos e/ou serviços industriais investigados no ano.



**Tabela 4.1.1.6 - Empresas industriais, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total - 2003**

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Empresas industriais</b>	<b>497 341</b>	<b>6 796 122</b>	<b>6 042 093</b>	<b>84 820 693</b>
Indústrias extrativas	13 803	128 276	106 672	1 885 236
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	10 295	16 543	2 772	55 123
5 a 9	1 452	9 539	6 389	39 469
10 a 19	1 045	14 128	11 828	79 033
20 a 29	379	9 163	8 262	66 837
30 a 49	334	12 561	11 812	95 244
50 a 99	162	11 242	10 777	121 327
100 a 249	90	13 081	12 878	177 500
250 a 499	28	9 843	9 816	222 217
500 e mais	18	32 176	32 138	1 028 487
<b>Indústrias de transformação</b>	<b>481 441</b>	<b>6 434 735</b>	<b>5 704 925</b>	<b>76 707 365</b>
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	331 699	568 250	121 498	1 527 677
5 a 9	62 845	414 990	303 637	1 801 886
10 a 19	42 673	577 929	496 377	3 140 222
20 a 29	15 455	367 213	334 721	2 247 547
30 a 49	12 089	458 368	435 258	3 269 018
50 a 99	8 942	615 656	597 486	5 326 755
100 a 249	4 758	725 723	715 967	8 396 562
250 a 499	1 623	559 516	556 062	8 223 930
500 e mais	1 357	2 147 090	2 143 919	42 773 768
<b>Produção e distribuição de eletricidade, gás e água</b>	<b>2 097</b>	<b>233 111</b>	<b>230 496</b>	<b>6 228 092</b>
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	1 211	1 805	337	8 790
5 a 9	167	1 125	807	12 141
10 a 19	179	2 460	2 217	44 746
20 a 29	96	2 300	2 173	25 810
30 a 49	109	4 254	4 152	65 110
50 a 99	110	7 687	7 515	118 963
100 a 249	91	14 426	14 362	202 376
250 a 499	46	15 477	15 437	235 681
500 e mais	88	183 577	183 496	5 514 475

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 4.1.2.1 - Produção de aço bruto, por processo, segundo as Unidades da Federação - 2003-2004**

Unidades da Federação	Produção de aço bruto (1 000 t)							
	Total		Processo					
			Oxigênio básico		Forno elétrico		EOF	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>31 147</b>	<b>32 909</b>	<b>23 986</b>	<b>24 825</b>	<b>6 589</b>	<b>7 513</b>	<b>572</b>	<b>571</b>
Pará	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	104	142	-	-	104	142	-	-
Pernambuco	206	227	-	-	206	227	-	-
Bahia	516	537	-	-	516	537	-	-
Minas Gerais	11 632	12 186	9 759	10 136	1 301	1 479	572	571
Espírito Santo	5 252	5 413	4 812	4 958	440	455	-	-
Rio de Janeiro	6 837	7 398	5 318	5 518	1 519	1 880	-	-
São Paulo	5 388	5 715	4 097	4 213	1 291	1 502	-	-
Paraná	447	530	-	-	447	530	-	-
Rio Grande do Sul	765	761	-	-	765	761	-	-

Fonte: Instituto Brasileiro de Siderurgia - IBS, Departamento de Pesquisa e Estatística.

Nota: Produção de aço bruto = aço em lingotes + produtos de lingotamento contínuo + aço para fundição.

**Tabela 4.1.2.2 - Produção de ferro-gusa, por processo, segundo as Unidades da Federação - 2003-2004**

Unidades da Federação	Produção de ferro-gusa (1 000 t)							
	Total		Processo					
			Alto-forno e coque		Alto-forno e carvão vegetal		Forno elétrico de redução	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>32 039</b>	<b>34 558</b>	<b>22 588</b>	<b>24 901</b>	<b>9 451</b>	<b>9 657</b>	-	-
Minas Gerais	17 888	20 102	8 437	10 445	9 451	9 657	-	-
Espírito Santo	4 790	4 971	4 790	4 971	-	-	-	-
Rio de Janeiro	5 211	5 372	5 211	5 372	-	-	-	-
São Paulo	4 150	4 113	4 150	4 113	-	-	-	-

Fonte: Instituto Brasileiro de Siderurgia - IBS, Departamento de Pesquisa e Estatística.

**Tabela 4.1.2.3 - Máquinas agrícolas, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 2003-2005**

Tipos	Máquinas agrícolas (unidade)		
	2003	2004	2005
<b>Produção</b>	<b>61 026</b>	<b>69 418</b>	<b>52 871</b>
Cultivadores motorizados	1 597	1 703	2 183
Tratores de rodas	47 109	52 768	40 871
Tratores de esteiras	1 520	2 229	2 681
Colheitadeiras	9 195	10 443	4 229
Retroescavadeiras	1 605	2 275	2 907
<b>Vendas para o mercado interno de produção nacional</b>	<b>37 918</b>	<b>37 616</b>	<b>23 035</b>
Cultivadores motorizados	1 585	1 682	2 141
Tratores de rodas	29 405	28 636	17 543
Tratores de esteiras	449	526	408
Colheitadeiras	5 434	5 598	1 533
Retroescavadeiras	1 045	1 174	1 410
<b>Vendas para o mercado interno de importados</b>	<b>77</b>	<b>174</b>	<b>187</b>
Tratores de rodas	0	0	186
Tratores de esteiras	71	167	0
Colheitadeiras	0	0	1
Retroescavadeiras	6	7	0
<b>Exportação</b>	<b>20 894</b>	<b>29 827</b>	<b>29 233</b>
Cultivadores motorizados	6	23	34
Tratores de rodas	16 589	23 553	23 968
Tratores de esteiras	1 067	1 718	2 202
Colheitadeiras	3 232	4 533	3 029

Fonte: Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores- ANFAVEA.

**Tabela 4.1.2.4 - Veículos de autopropulsão, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 2004-2005**

Tipos	Produção		Vendas para o mercado interno		Exportação	
			De produção nacional			
	2004	2005	2004	2005	2004	2005
<b>Total</b>	<b>2 210 062</b>	<b>2 447 636</b>	<b>1 564 227</b>	<b>1 631 250</b>	<b>647 966</b>	<b>817 575</b>
<b>Automóveis</b>	<b>1 756 166</b>	<b>1 930 608</b>	<b>1 263 445</b>	<b>1 329 794</b>	<b>496 568</b>	<b>606 065</b>
Automóveis para passageiro	401 486	436 094	280 856	293 970	119 430	150 480
Automóveis para uso misto	1 354 680	1 494 514	982 589	1 035 824	377 138	455 585
<b>Comerciais leves</b>	<b>318 196</b>	<b>365 680</b>	<b>200 987</b>	<b>208 192</b>	<b>113 201</b>	<b>155 538</b>
Camionetas uso misto	108 138	129 937	66 102	74 523	40 849	53 860
Utilitários	640	677	760	685		
Camionetas de carga	209 418	235 066	134 125	132 984	72 352	101 678
<b>Comerciais pesados</b>	<b>135 700</b>	<b>151 348</b>	<b>99 795</b>	<b>93 264</b>	<b>38 197</b>	<b>55 972</b>
Caminhões	106 962	116 104	82 815	77 260	25 260	37 030
Ônibus	28 738	35 244	16 980	16 004	12 937	18 942

Fonte: Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA.  
(1) Referem-se a autoveículos das empresas associadas à Anfaeva e outras empresas.

**Tabela 4.1.2.5 - Produção e destino da produção de papel, segundo os principais tipos - 2003-2004**

Principais tipos	Produção (t)		Destino da produção (t)					
			Consumo próprio		Vendas domésticas		Vendas externas	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Total</b>	<b>7 915 504</b>	<b>8 452 411</b>	<b>1 475 118</b>	<b>1 883 718</b>	<b>4 697 400</b>	<b>4 882 343</b>	<b>1 573 343</b>	<b>1 650 120</b>
Papel imprensa	163 390	133 120	-	-	166 823	131 998	921	1 122
Papéis de imprimir	2 213 034	2 325 555	10 183	13 980	1 379 183	1 535 360	757 543	758 264
Papéis de escrever	105 595	101 214	16 994	18 487	89 126	78 275	1 483	4 677
Papéis de embalagem	3 771 844	4 140 713	1 433 523	1 836 937	1 663 272	1 617 557	585 004	674 644
Papéis de fins sanitários	684 160	735 049	-	-	640 815	681 546	31 743	42 407
Papelcartão, Cartões e cartolinas	798 842	816 190	13 057	12 696	599 790	667 855	177 571	143 376
Papéis especiais	178 639	200 570	1 361	1 618	158 391	169 752	19 078	25 630

Fonte: Associação Brasileira de Celulose e Papel - BRACELPA, Relatório Estatístico Anual 2004.

**Tabela 4.1.2.6 - Produção e destino da produção de celulose - 2003-2004**

Especificação	Produção (t)		Destino da produção (t)					
			Consumo próprio		Vendas domésticas		Vendas externas	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Total</b>	<b>9 069 247</b>	<b>9 620 143</b>	<b>3 951 102</b>	<b>4 119 293</b>	<b>696 543</b>	<b>724 912</b>	<b>4 277 688</b>	<b>4 812 204</b>
<b>Fibra curta</b>	<b>7 098 339</b>	<b>7 612 426</b>	<b>2 149 253</b>	<b>2 307 723</b>	<b>533 413</b>	<b>539 019</b>	<b>4 273 759</b>	<b>4 806 713</b>
Branqueada	6 812 205	7 311 794	1 891 282	2 016 406	521 349	528 204	4 255 565	4 806 713
Não-branqueada	286 134	300 632	257 971	291 317	12 064	10 815	18 194	-
<b>Fibra longa</b>	<b>1 511 866</b>	<b>1 537 586</b>	<b>1 428 904</b>	<b>1 444 776</b>	<b>79 541</b>	<b>83 822</b>	<b>2 429</b>	<b>3 991</b>
Branqueada	85 555	96 787	47 711	53 892	35 692	38 168	2 227	3 716
Não-branqueada	1 426 311	1 440 799	1 381 193	1 390 884	43 849	45 654	202	275
<b>Pastas de Alto Rendimento - PAR</b>	<b>459 042</b>	<b>470 131</b>	<b>372 945</b>	<b>366 794</b>	<b>83 589</b>	<b>102 071</b>	<b>1 500</b>	<b>1 500</b>

Fonte: Associação Brasileira de Celulose e Papel - BRACELPA, Relatório Estatístico Anual 2004.

**Tabela 4.1.2.7 - Reservas provadas de gás natural, segundo a origem - 2003-2005**

Origem	Reservas provadas de gás natural (10 <sup>9</sup> m <sup>3</sup> )		
	2003	2004	2005
<b>Total</b>	<b>245,3</b>	<b>326,1</b>	<b>306,4</b>
Terra	76,6	73,8	71,8
Mar	168,7	252,4	234,6

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Superintendência de Planejamento e Pesquisa, Gás Natural e Biocombustíveis.

Nota: Reservas em 31/12 dos anos de referência.

**Tabela 4.1.2.8 - Reservas provadas de petróleo, segundo a origem - 2003-2005**

Origem	Reservas provadas de petróleo (10 <sup>9</sup> m <sup>3</sup> )		
	2003	2004	2005
<b>Total</b>	<b>1 685 518</b>	<b>1 787 494</b>	<b>1 871 650</b>
Terra	148 577	137 446	140 330
Mar	1 536 941	1 650 048	1 731 320

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Superintendência de Planejamento e Pesquisa, Gás Natural e Biocombustíveis.

Notas: 1. Reservas em 31/12 dos anos de referência.

2. Inclui condensado.

**Tabela 4.1.2.9 - Petróleo processado, por origem - 2003-2005**

Ano	Petróleo processado (m³)		
	Total	Origem	
		Nacional (1)	Importado (2)
2003	92 690 137	72 760 401	19 929 736
2004	99 224 511	73 795 038	25 429 473
2005	98 630 518	77 587 934	21 042 584

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Superintendência de Planejamento e Pesquisa, Gás Natural e Biocombustíveis.

(1) Inclui petróleo, condensado e C<sub>5</sub><sup>+</sup>. (2) Inclui petróleo e condensado.

**Tabela 4.1.2.10 - Principais produtos derivados do petróleo - 2003-2005**

Produtos	Unidade	Produção		
		2003	2004	2005
Asfalto (1)	t	1 163 710	1 450 592	1 271 483
Coque (2)	m³	1 781 203	1 738 899	2 394 882
Gás liquefeito do petróleo (3)	t	4 339 556	4 474 412	4 862 921
Gasolina de aviação	m³	71 731	79 829	70 199
Gasolinas automotivas	m³	17 654 921	17 577 808	19 086 164
Naftas	m³	8 952 160	8 743 655	8 498 006
Óleo diesel (4)	m³	34 152 861	38 252 266	38 392 701
Óleos combustíveis (5)	t	15 370 959	16 167 399	14 773 567
Óleos lubrificantes	m³	781 189	710 767	731 639
Parafinas	t	108 747	117 858	115 175
Querosene de aviação	m³	3 792 358	4 142 460	4 118 072
Querosene iluminante	m³	193 138	112 858	50 374
Solventes	m³	780 166	831 726	715 367

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Superintendência de Planejamento e Pesquisa, Gás Natural e Biocombustíveis.

Nota: 1. Inclui produção nas refinarias, centrais petroquímicas, UPGNs e na unidade de industrialização do xisto.

(1) Inclui o C<sub>5</sub><sup>+</sup> produzido em na UPNG de LUBNOR. (2) Inclui o coque utilizado para uso energético e não-energético. (3) Refere-se à mistura propano/butano, para uso doméstico e industrial. (4) Inclui componentes destinados à produção de óleo combustível marítimo em alguns terminais aquaviários. (5) Inclui o óleo combustível consumidos nas refinarias e componentes destinados à produção de óleo combustível marítimo em alguns terminais aquaviários.

**Tabela 4.1.2.11 - Vendas de gasolinas, querosenes, óleos, gás liquefeito e álcool hidratado - 2005**

Especificação	Vendas							
	Gasolinas (m³)		Querosenes (m³)		Óleos		Outros	
	Automotivas (1)	De aviação	Iluminante	De aviação	Diesel (m³)	Combustível (t)	GLP (t)	Álcool hidratado (m³)
<b>Total</b>	<b>23 604 782</b>	<b>55 527</b>	<b>59 578</b>	<b>4 429 518</b>	<b>39 278 294</b>	<b>5 153 252</b>	<b>6 385 836</b>	<b>4 659 818</b>
Agropastoril	5 784	398	132	638	570 116	101 864	20 618	1 398
Energia elétrica	945	1	-	948	1 174 977	434 818	199	-
Entidades públicas e particulares	195 149	164	2	2 372	204 764	13 836	155 074	12 984
Postos de revenda	22 692 135	-	15 923	-	22 280 670	-	217 706	4 534 414
Transporte	37 983	16 133	1 048	2 058 219	5 975 808	7 026	6 732	3 533
Comercial	521 404	24 175	19 883	25 911	1 638 734	124 194	88 622	90 990
Doméstico	1 575	-	-	-	5 633	-	4 924 625	107
Forças armadas	30 202	2 412	-	47 796	112 812	49 702	242 127	724
Industrial	80 398	311	16 489	24 501	2 486 412	3 898 384	547 451	12 889
Uso próprio	56	0	31	1	18 326	49 702	470	81
Outros	39 152	11 933	6 070	2 269 131	4 810 042	473 726	182 211	2 698

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Superintendência de Planejamento e Pesquisa, Gás Natural e Biocombustíveis.

Nota: Inclui o consumo próprio das companhias distribuidoras.

(1) Inclui o volume de álcool anidro misturado na gasolina.

**Tabela 4.1.2.12 - Vendas de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 2002-2004**

Unidades da Federação	Vendas de gás natural (10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup> )			Unidades da Federação	Vendas de gás natural (10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup> )		
	2002	2003	2004		2002	2003	2004
<b>Brasil</b>	<b>11 099 774</b>	<b>12 487 509</b>	<b>14 996 981</b>	Minas Gerais	402 845	483 108	726 030
				Espírito Santo	353 112	395 307	409 322
Ceará	141 192	225 863	478 949	Rio de Janeiro	2 701 603	2 639 134	3 202 536
Rio Grande do Norte	76 873	97 974	111 771	São Paulo	3 012 034	3 542 545	4 110 108
Paraíba	80 959	87 031	93 114	Paraná	206 410	185 525	219 443
Pernambuco	282 630	278 555	780 032	Santa Catarina	287 165	310 792	389 127
Alagoas	150 943	134 741	144 796	Rio Grande do Sul	752 958	694 474	949 284
Sergipe	463 121	456 072	443 475	Mato Grosso do Sul	116 682	287 305	653 143
Bahia	1 615 950	2 252 698	1 970 126	Mato Grosso	455 297	416 384	315 724

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Superintendência de Planejamento e Pesquisa, Gás Natural e Biocombustíveis.

Notas: Estão relacionadas apenas Unidades da Federação onde houveram vendas de gás natural no período especificado.

**Tabela 4.1.2.13 - Produção de fertilizantes nitrogenados, fosfatados e potássicos - 2001-2003**

Especificação	Produção (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	2001	2002	2003	2001	2002	2003
<b>Total</b>	<b>7 597 279</b>	<b>8 071 156</b>	<b>9 240 211</b>	<b>2 459 841</b>	<b>2 608 732</b>	<b>2 888 397</b>
<b>Nitrogenados</b>	<b>1 322 627</b>	<b>1 523 252</b>	<b>1 395 520</b>	<b>657 750</b>	<b>752 404</b>	<b>702 239</b>
Sulfato de amônio	184 333	213 165	223 383	38 615	44 674	46 715
Nitrato de amônio	386 621	393 319	327 750	131 451	133 729	111 437
Uréia	751 673	916 768	844 387	345 767	421 712	388 419
Fosfato di-amônio (DAP)	(1) ...	(1) ...	(1) ...	853	1 104	784
Fosfato mono-amônio (MAP)	(1) ...	(1) ...	(1) ...	84 766	91 223	103 922
Granulados complexos	(1) ...	(1) ...	(1) ...	56 298	59 962	50 962
<b>Fosfatados</b>	<b>5 679 270</b>	<b>5 920 687</b>	<b>7 194 155</b>	<b>1 444 863</b>	<b>1 479 999</b>	<b>1 795 835</b>
<b>Solúveis</b>	<b>5 581 633</b>	<b>5 878 269</b>	<b>7 155 691</b>	<b>1 421 430</b>	<b>1 469 820</b>	<b>1 786 604</b>
Superfosfato simples	4 001 963	4 272 181	5 223 358	719 425	769 887	943 207
Superfosfato concentrado	0	0	0	0	0	0
Superfosfato triplo	441 347	358 523	505 183	192 936	157 679	222 661
Termofosfato	101 194	130 149	155 408	16 697	21 474	25 642
Fosfato di-amônio (DAP)	4 735	6 126	4 356	2 178	2 819	2 004
Fosfato mono-amônio (MAP)	824 259	888 375	1 010 317	441 580	476 181	534 045
Granulados complexos	208 135	222 915	257 069	48 614	41 780	59 045
Fosfato parcialmente acidulado	0	0	0	0	0	0
Tricálcicos	97 637	42 418	38 464	23 433	10 179	9 231
Fosfato natural moído	97 637	42 418	38 464	23 433	10 179	9 231
<b>Potássicos</b>	<b>595 382</b>	<b>627 217</b>	<b>650 536</b>	<b>357 228</b>	<b>376 329</b>	<b>390 323</b>
Cloreto de potássio	595 382	627 217	650 536	357 228	376 329	390 323

Fonte: ANDA Associação Nacional para Difusão de Adubos.

(1) Quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados.

**Tabela 4.1.2.14 - Consumo aparente de matérias-primas para fertilizantes - 2001-2003**

Especificação	Consumo (t)		
	2001	2002	2003
<b>Total</b>	<b>8 499 881</b>	<b>8 082 974</b>	<b>8 082 974</b>
Rocha fosfatada (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	1 767 669	1 677 799	1 827 803
Amônia anidra (em t de N)	793 853	864 101	834 519
Ácido sulfúrico (em t de produto)	3 743 394	3 338 643	3 646 692
Enxofre (em t de produto)	1 386 156	1 526 502	1 533 950
Ácido fosfórico (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	808 809	675 929	796 030
<b>Produção</b>	<b>6 397 488</b>	<b>5 777 555</b>	<b>5 777 555</b>
Rocha fosfatada (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	1 548 449	1 452 929	1 539 400
Amônia anidra (em t de N)	548 017	675 562	605 942
Ácido sulfúrico (em t de produto)	3 522 763	2 999 201	3 299 973
Ácido fosfórico (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	778 259	649 863	756 635
<b>Importação</b>	<b>2 102 393</b>	<b>2 305 419</b>	<b>2 305 419</b>
Rocha fosfatada (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	219 220	224 870	288 403
Amônia anidra (em t de N)	245 836	188 539	228 577
Ácido sulfúrico (em t de produto)	220 631	339 442	346 719
Enxofre (em t de produto)	1 386 156	1 526 502	1 533 950
Ácido fosfórico (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	30 550	26 066	39 395

Fonte: ANDA Associação Nacional para Difusão de Adubos.

**Tabela 4.1.2.15 - Capacidade instalada, produção, exportação e importação de soda cáustica - 2003-2005**

Especificação	Quantidade de soda cáustica (t)		
	2003	2004	2005
Capacidade instalada (31.12)	1 466 000	1 472 664	1 488 560
Produção	1 212 089	1 298 607	1 340 987
Exportação	37 387	50 512	50 445
Importação	495 435	553 632	525 450

Fonte: Abiclor - Associação Brasileira de Álcalis, Cloro e Derivados.



**Tabela 4.1.2.16 - Produção, exportação e importação de cloro - 2003-2005**

Especificação	Quantidade de cloro (t)		
	2003	2004	2005
Produção	1 099 661	1 174 018	1 226 774
Exportação	-	-	-
Importação	2 808	3 402	3 456

Fonte: Abiclor - Associação Brasileira de Álcalis e Cloro Derivados.

**Tabela 4.1.2.17 - Produção e exportação de ácido clorídrico - 2003-2005**

Especificação	Quantidade de ácido clorídrico (t)		
	2003	2004	2005
Produção	138 810	148 561	161 660
Exportação	24	-	-

Fonte: Abiclor - Associação Brasileira de Álcalis, Cloro e Derivados.

**Tabela 4.1.2.18 - Produção e exportação de hipoclorito de sódio - 2003-2005**

Especificação	Quantidade de hipoclorito de sódio (t)		
	2003	2004	2005
Produção	58 815	58 476	60 095
Exportação	-	-	-

Fonte: Abiclor - Associação Brasileira de Álcalis, Cloro e Derivados.



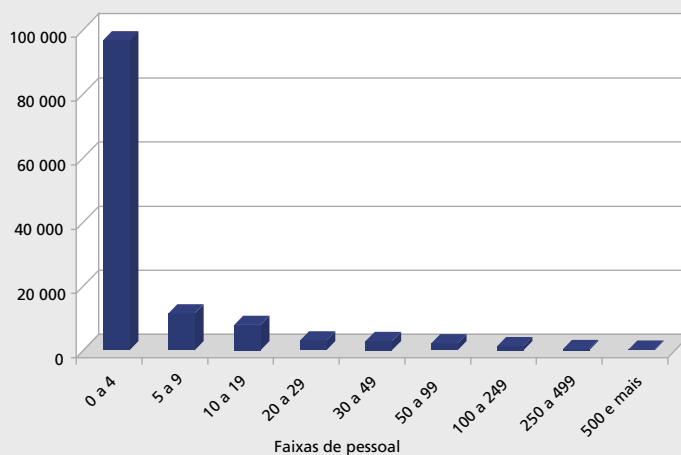
*Indústria da Construção*

---

# Indústria da Construção

As estatísticas das empresas de construção visam delinear a configuração estrutural do setor, subsidiando o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB - e dos demais agregados das Contas Nacionais e Regionais. Em conjunto com outros levantamentos, servem de base para o planejamento governamental e privado, a partir de estudos sobre a organização da economia, seus setores, inter-relações setoriais, movimentos de expansão e retração e avaliação de medidas de impacto sobre a base produtiva. O tema Indústria da Construção apresenta um conjunto de tabelas que fornecem estatísticas das empresas que atuam nesse ramo de atividade, com nível de detalhamento para Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação da sede da empresa, por tipos de obras e/ou serviços da construção, e segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas-CNAE. A partir de 2002, a Pesquisa Anual da Indústria da Construção é reformulada e passa a investigar, censitariamente, todas as empresas de construção com 30 ou mais pessoas ocupadas. Para o restante do universo a pesquisa adota amostragem probabilística, cobrindo todo território nacional.

Gráfico 4.2.1 - Número de empresas na Indústria da Construção, segundo faixas de pessoal ocupado - 2003



Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 4.2.1.1 - Empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários retiradas e outras remunerações, valor das obras e/ou serviços da construção e valor adicionado, segundo grupos e classes de atividades - 2003**

Códigos da CNAE 1.0	Grupos e classes de atividades	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor das obras e/ou serviços da construção	Valor adicionado (1)
<b>Total das empresas</b>		<b>118 993</b>	<b>1 462 589</b>	<b>13 552 645</b>	<b>73 824 795</b>	<b>37 141 024</b>
45	<b>Empresas entre 0 e 4 pessoas ocupadas</b>	<b>89 413</b>	<b>259 680</b>	<b>1 640 298</b>	<b>6 825 005</b>	<b>4 184 405</b>
	<b>Empresas entre 5 e 29 pessoas ocupadas</b>	<b>22 126</b>	<b>268 237</b>	<b>1 969 054</b>	<b>13 358 529</b>	<b>7 289 888</b>
45.1	Preparação do terreno	1 695	20 005	154 248	1 073 539	545 885
45.2	Construção de edifícios e obras de engenharia civil	15 172	190 466	1 388 823	10 070 968	5 395 059
45.3	Obras de infra-estrutura para engenharia elétrica e para telecomunicações	289	3 475	24 436	143 188	97 502
45.4	Obras de instalações	2 349	28 385	221 991	1 196 301	676 465
45.5	Obras de acabamento	2 379	23 537	157 478	779 248	511 062
45.6	Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operador	242	2 369	22 079	95 284	63 915
<b>Empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas</b>		<b>7 454</b>	<b>934 673</b>	<b>9 943 293</b>	<b>53 641 262</b>	<b>25 666 731</b>
45.1	Preparação do terreno	460	45 253	481 513	3 188 877	1 559 538
45.11	Demolição e preparação do terreno	102	9 154	85 814	640 823	283 046
45.12	Sondagens e fundações destinadas à construção	131	12 706	160 277	876 935	442 354
45.13	Grandes movimentações de terra	228	23 394	235 423	1 671 119	834 138
45.2	Construção de edifícios e obras de engenharia civil	5 406	617 494	6 269 301	37 707 416	17 536 603
45.21	Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)	3 890	351 793	3 033 916	18 830 689	8 661 607
45.22	Obras viárias	760	125 308	1 323 232	9 426 296	4 048 952
45.23	Obras de arte especiais	70	16 765	256 501	1 385 676	599 444
45.25	Obras de montagem	230	39 318	473 368	1 756 849	1 081 009
45.29	Obras de outros tipos	456	84 311	1 182 285	6 307 907	3 145 590
45.3	Obras de infra-estrutura para engenharia elétrica e para telecomunicações	375	106 789	1 553 856	5 828 548	2 403 761
45.31	Obras para geração e distribuição de energia elétrica	321	93 747	1 412 666	5 259 912	2 110 554
45.33	Obras para telecomunicações	54	13 042	141 191	568 636	293 206
45.4	Obras de instalações	687	114 877	1 173 257	5 069 225	3 010 770
45.41	Instalações elétricas	597	104 428	1 046 179	4 376 424	2 692 470
45.42	Instalações de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	18	1 717	18 517	127 439	47 095
45.43	Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio	29	3 438	33 635	181 431	96 599
45.49	Outras obras de instalações	43	5 293	74 925	383 931	174 606
45.5	Obras de acabamento	472	44 791	413 072	1 564 391	971 467
45.50	Obras de acabamento	472	44 791	413 072	1 564 391	971 467
45.6	Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operador	55	5 468	52 293	282 805	184 592
45.60	Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operador	55	5 468	52 293	282 805	184 592

Fonte: Pesquisa anual da indústria da construção 2003. Rio de Janeiro: IBGE, v.13, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

(1) Diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário. Refere-se apenas aos dados das empresas de construção. Portanto, difere do conceito utilizado em Contas Nacionais, que inclui estimativas para todo o setor formal e para a parte informal da atividade de construção.

**Tabela 4.2.1.2 - Empresas, pessoal ocupado em 31.12, salários, retiradas e outras remunerações, valor das obras e/ou serviços da construção e valor adicionado, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação da sede da empresa - Brasil - 2003**

Grandes Regiões e Unidades da Federação da sede da empresa	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Valor das obras e/ou serviços da construção	Valor adicionado (1)
			1 000 R\$		
<b>Total das empresas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>118 993</b>	<b>1 462 589</b>	<b>13 552 645</b>	<b>73 824 795</b>	<b>37 141 024</b>
Norte	5 626	67 299	423 059	2 798 993	1 438 726
Nordeste	19 653	270 878	1 702 710	10 454 595	5 650 658
Sudeste	56 309	806 226	8 955 057	45 017 135	22 197 332
Sul	30 024	220 634	1 681 362	10 136 311	5 106 606
Centro-Oeste	7 381	97 552	790 458	5 417 760	2 747 701
<b>Empresas entre 0 e 4 pessoas ocupadas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>89 413</b>	<b>259 680</b>	<b>1 640 298</b>	<b>6 825 005</b>	<b>4 184 405</b>
Norte	4 467	20 846	88 881	387 156	237 938
Nordeste	14 821	59 284	211 106	1 308 235	941 870
Sudeste	41 188	113 804	1 010 326	2 915 983	1 765 262
Sul	23 535	49 786	216 728	1 486 679	823 947
Centro-Oeste	5 402	15 960	113 256	726 953	415 387
<b>Empresas com 5 ou mais pessoas ocupadas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>29 580</b>	<b>1 202 910</b>	<b>11 912 348</b>	<b>66 999 790</b>	<b>32 956 619</b>
<b>Norte</b>	<b>1 159</b>	<b>46 453</b>	<b>334 178</b>	<b>2 411 838</b>	<b>1 200 788</b>
Rondônia	137	2 352	17 538	249 671	77 775
Acre	72	2 254	16 754	123 894	72 655
Amazonas	253	9 832	88 114	685 179	331 443
Roraima	40	884	8 791	57 076	33 910
Pará	425	22 653	149 909	921 416	494 121
Amapá	78	2 226	10 347	62 828	34 052
Tocantins	155	6 252	42 725	311 772	156 833
<b>Nordeste</b>	<b>4 832</b>	<b>211 594</b>	<b>1 491 604</b>	<b>9 146 360</b>	<b>4 708 788</b>
Maranhão	346	11 772	71 618	557 007	263 933
Piauí	246	11 475	71 313	447 106	227 468
Ceará	741	28 752	197 844	1 154 547	588 540
Rio Grande do Norte	405	15 023	87 607	635 972	287 027
Paraíba	481	12 924	61 448	367 421	192 707
Pernambuco	935	41 979	251 035	1 571 369	757 597
Alagoas	222	8 818	57 676	360 395	178 438
Sergipe	240	11 814	72 402	524 172	298 776
Bahia	1 215	69 038	620 660	3 528 371	1 914 302
<b>Sudeste</b>	<b>15 121</b>	<b>692 423</b>	<b>7 944 731</b>	<b>42 101 153</b>	<b>20 432 070</b>
Minas Gerais	3 486	153 137	1 313 403	7 650 252	3 997 147
Espírito Santo	749	27 438	214 076	1 190 759	679 167
Rio de Janeiro	2 469	155 100	1 998 170	8 977 796	4 645 683
São Paulo	8 416	356 748	4 419 082	24 282 345	11 110 072
<b>Sul</b>	<b>6 489</b>	<b>170 849</b>	<b>1 464 633</b>	<b>8 649 633</b>	<b>4 282 660</b>
Paraná	2 208	56 658	553 883	3 200 582	1 641 031
Santa Catarina	1 611	50 258	386 588	2 565 508	1 139 797
Rio Grande do Sul	2 670	63 933	524 162	2 883 543	1 501 831
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1 979</b>	<b>81 591</b>	<b>677 202</b>	<b>4 690 808</b>	<b>2 332 314</b>
Mato Grosso do Sul	347	12 084	84 835	602 271	282 922
Mato Grosso	379	10 468	89 794	663 041	343 781
Goiás	739	29 904	262 818	1 688 081	819 730
Distrito Federal	515	29 135	239 754	1 737 414	885 881

Fonte: Pesquisa anual da indústria da construção 2003. Rio de Janeiro: IBGE, v.13, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

(1) Diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário. Refere-se apenas aos dados das empresas de construção. Portanto, difere do conceito utilizado em Contas Nacionais, que inclui estimativas para todo o setor formal e para a parte informal da atividade de construção.

**Tabela 4.2.1.3 - Empresas da construção, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total - 2003**

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Empresas da construção</b>	<b>126 693</b>	<b>1 248 193</b>	<b>1 027 878</b>	<b>9 564 602</b>
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	98 258	173 666	21 049	288 558
5 a 9	11 108	73 065	48 887	375 679
10 a 19	7 524	102 153	83 339	602 494
20 a 29	3 100	74 087	65 571	479 275
30 a 49	2 765	104 872	98 074	728 714
50 a 99	2 175	151 225	146 401	1 110 038
100 a 249	1 199	181 744	178 946	1 512 875
250 a 499	349	118 540	117 766	1 146 117
500 e mais	215	268 841	267 845	3 320 852

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.



*Energia*

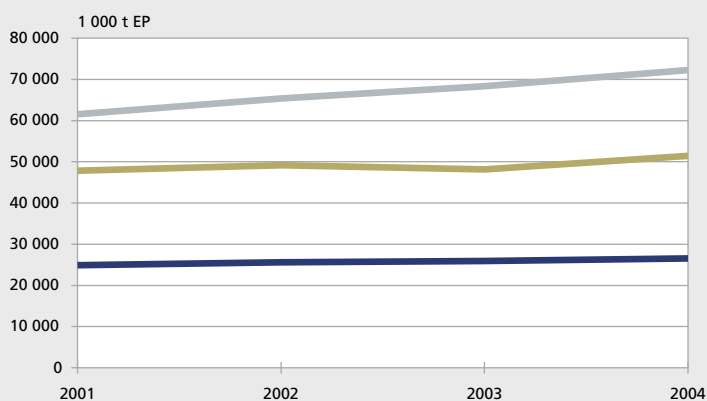
# Energia

As informações divulgadas neste tema são apresentadas em quatro capítulos: Balanço Energético, Eletricidade, Gás e Petróleo.

O Balanço Energético permite observar, de forma sintética, os fluxos energéticos das fontes primárias e secundárias de energia, desde a produção até o consumo final, nos principais setores da economia. Os dados de eletricidade dizem respeito à produção de energia primária, à oferta interna de energia e ao consumo final de energia primária e secundária.

O capítulo Petróleo traz a produção nacional por campo produtor e a origem do petróleo processado (nacional e importado). A produção de gás natural e a distribuição do consumo de derivados de petróleo, de eletricidade e de carvão-vapor complementam este tema.

Gráfico 4.3.1 - Evolução do consumo final de energia, por setor - 2001-2004

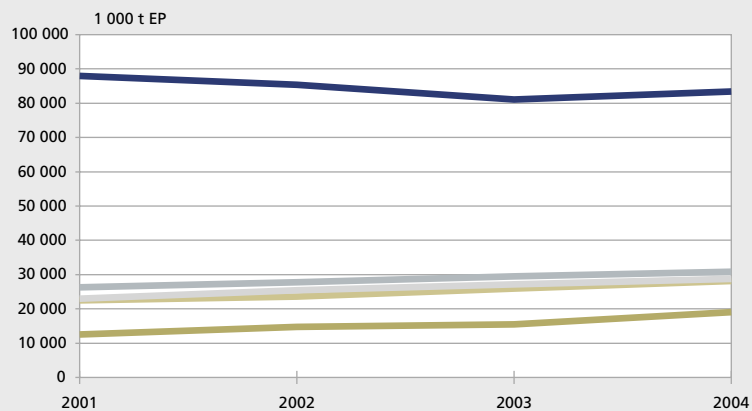


Residencial e comercial  
Transporte  
Industrial

Fonte: Balanço energético nacional 2005. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2005. Ano-base 2004.



**Gráfico 4.3.2 - Evolução da oferta interna de energia  
2001-2004**



- Petróleo e derivados
- Gás Natural
- Hidráulica e eletricidade
- Lenha e carvão vegetal
- Derivados da cana-de-açúcar

Fonte: Balanço energético nacional 2005. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2005. Ano-base 2004.

**Tabela 4.3.1.1 - Produção de energia primária, segundo as fontes de energia - 2002-2004**

Fontes de energia	Produção de energia primária (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)		
	2002	2003	2004
<b>Total</b>	<b>174 173</b>	<b>184 097</b>	<b>190 411</b>
<b>Não-renováveis</b>	<b>95 867</b>	<b>97 829</b>	<b>99 418</b>
Petróleo	75 124	77 580	76 843
Gás natural	15 410	15 681	16 852
Carvão-vapor	1 935	1 785	2 016
Carvão metalúrgico	63	38	137
Urânio (U <sub>3</sub> O <sub>8</sub> )	3 335	2 745	3 569
<b>Renováveis</b>	<b>78 551</b>	<b>86 267</b>	<b>90 993</b>
Energia hidráulica	24 594	26 283	27 589
Lenha	23 636	25 965	28 178
Produtos da cana-de-açúcar	25 272	28 357	29 367
Outras fontes	5 050	5 663	5 860

Fonte: Balanço energético nacional 2005. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2005. Ano-base 2004.

**Tabela 4.3.1.2 - Oferta interna de energia, segundo as fontes de energia - 2002-2004**

Fontes de energia	Oferta interna de energia (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)		
	2002	2003	2004
<b>Total</b>	<b>198 737</b>	<b>201 934</b>	<b>213 370</b>
<b>Não-renováveis</b>	<b>116 880</b>	<b>113 728</b>	<b>119 757</b>
Petróleo e derivados	85 373	81 069	83 381
Gás natural	14 803	15 512	18 982
Carvão mineral e derivados	13 005	13 527	14 225
Urânio (U <sub>3</sub> O <sub>8</sub> ) e derivados	3 698	3 621	3 170
<b>Renováveis</b>	<b>81 858</b>	<b>88 206</b>	<b>93 613</b>
Hidráulica e eletricidade	27 738	29 477	30 804
Lenha e carvão vegetal	23 639	25 973	28 193
Produtos da cana-de-açúcar	25 431	27 093	28 756
Outras fontes	5 050	5 663	5 860

Fonte: Balanço energético nacional 2005. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2005. Ano-base 2004.

**Tabela 4.3.2.1 - Produção de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 2003-2005**

Unidades da Federação	Produção de gás natural (1 000 m³)		
	2003	2004	2005
<b>Brasil</b>	<b>15 792 064</b>	<b>16 971 156</b>	<b>17 699 201</b>
<b>Em terra</b>	<b>6 708 646</b>	<b>7 765 501</b>	<b>7 375 311</b>
Amazonas	2 992 558	3 620 760	3 567 205
Ceará	781	644	476
Rio Grande do Norte	301 598	333 460	296 031
Alagoas	783 304	1 042 233	999 521
Sergipe	66 249	76 258	79 020
Bahia	2 115 723	2 218 412	1 959 078
Espírito Santo	448 433	473 733	473 979
<b>Plataforma continental</b>	<b>9 083 418</b>	<b>9 205 655</b>	<b>10 323 890</b>
Ceará	99 348	125 447	110 635
Rio Grande do Norte	967 306	1 032 119	1 020 499
Alagoas	134 622	144 931	169 133
Sergipe	666 264	601 168	538 723
Bahia	50 150	38 196	25 209
Espírito Santo	60 947	36 095	45 084
Rio de Janeiro	6 660 153	6 779 078	7 967 183
São Paulo	388 231	383 399	379 713
Paraná	56 397	65 223	67 711

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Superintendência de Planejamento e Pesquisa, Gás Natural e Biocombustíveis.

Nota: O valor total da produção inclui os volumes de reinjeção, queimas e perdas.

**Tabela 4.3.3.1 - Distribuição percentual do consumo total de derivados de petróleo, segundo os setores - 2002-2004**

Setores	Distribuição percentual do consumo total de derivados (%)		
	2002	2003	2004
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Consumo na transformação	3,5	3,2	3,2
Centrais elétricas de serviço público	2,4	2,3	2,3
Centrais elétricas autoprodutoras	1,1	0,9	0,9
Consumo final energético	83,3	83,4	83,4
Setor energético	4,8	5,4	5,4
Residencial	7,2	7,0	7,0
Comercial	0,8	0,6	0,6
Público	0,9	0,8	0,8
Agropecuário	5,7	6,0	6,0
Transportes	49,2	49,2	49,2
Industrial	14,6	14,4	14,4
Não identificado	0,0	0,0	0,0
Consumo final não-energético	13,2	13,4	13,4

Fonte: Balanço energético nacional 2005. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2005. Ano-base 2004.

Nota: Inclusive líquidos de gás natural.

**Tabela 4.3.3.2 - Distribuição percentual do consumo de eletricidade, segundo os setores - 2002-2004**

Setores	Distribuição percentual do consumo de eletricidade (%)		
	2002	2003	2004
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Setor energético	3,6	3,5	3,5
Residencial	22,4	22,3	22,3
Comercial	14,0	14,2	14,2
Público	8,7	8,7	8,7
Agropecuário	4,0	4,2	4,2
Transportes	0,3	0,3	0,3
Industrial	47,1	46,9	46,9

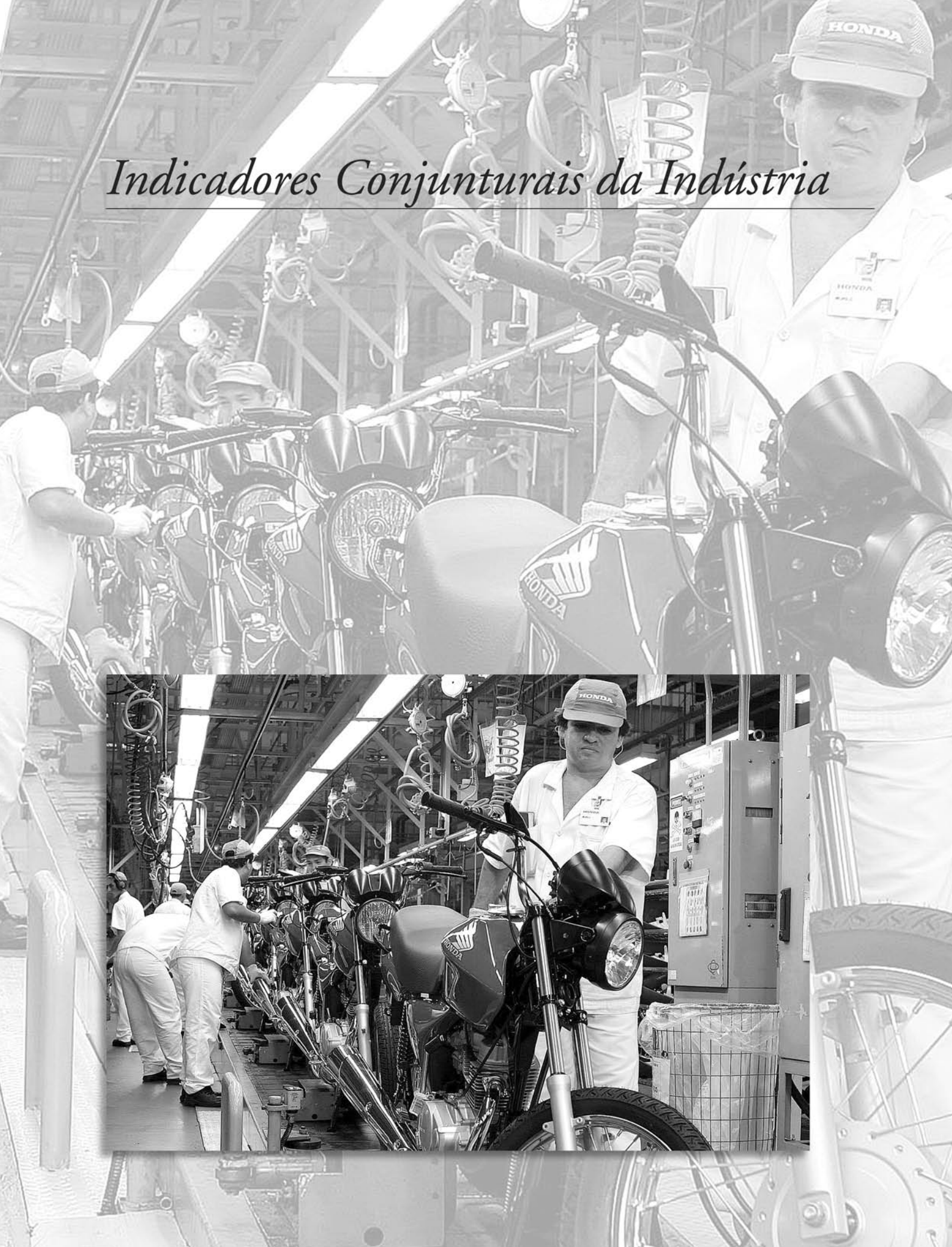
Fonte: Balanço energético nacional 2005. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2005. Ano-base 2004.

**Tabela 4.3.3.3 - Distribuição percentual do consumo total de carvão-vapor, segundo os setores - 2002-2004**

Setores	Distribuição percentual do consumo total de carvão-vapor (%)		
	2002	2003	2004
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Termeletricidade	84,2	82,3	87,3
Industrial	15,8	17,7	12,7
Cimento	0,5	1,7	0,4
Química	3,6	3,8	1,6
Alimentos e bebidas	2,8	3,0	2,2
Papel e celulose	4,2	4,3	3,4
Outras indústrias	4,7	4,9	5,1
Outros setores	0,0	0,0	0,0

Fonte: Balanço energético nacional 2005. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2005. Ano-base 2004.

*Indicadores Conjunturais da Indústria*



# Indicadores Conjunturais da Indústria

O sistema de Indicadores Conjunturais da Indústria cumpre o papel de reunir informações mensais sobre o setor, de modo a mensurar, estabelecer relações e fornecer indicadores que propiciem a base empírica necessária ao conhecimento e à explicação da tendência, no curto prazo, dos principais aspectos da atividade do setor e das análises prospectivas de seu comportamento.

Nesse sentido, o sistema de indicadores apresenta estas estatísticas em dois grupos:

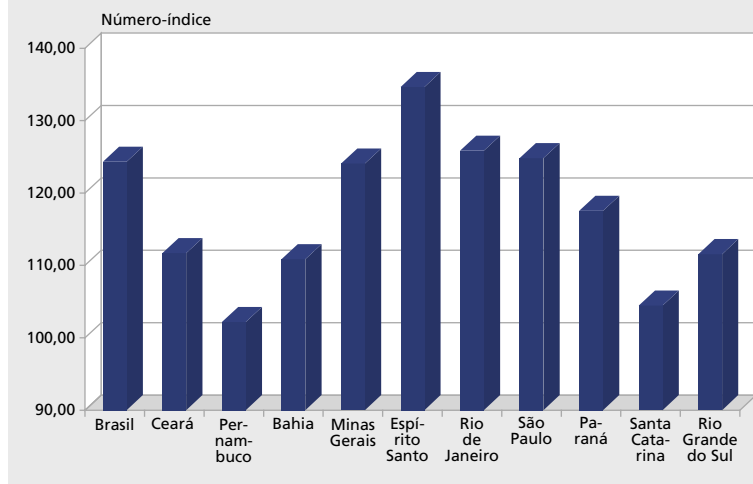
- Produção Física; e
- Emprego, Salário e Horas Pagas.

Para o primeiro grupo, destaca-se a importância de indicar o comportamento efetivo do produto real na indústria, medido através do volume físico produzido.

Constituem o segundo grupo informações que indicam a intensidade da utilização da mão-de-obra ocupada na indústria; a intensidade de trabalho, permitindo avaliações sobre o nível de emprego e informações sobre a remuneração do trabalho.

Para reunir esses dados tomaram-se como instrumento duas pesquisas integrantes do subsistema de estatísticas industriais, a Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - PIM-PF - e a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário - PIMES.

**Gráfico 4.4.1 - Crescimento acumulado da produção industrial, por regiões - período 1999-2005**

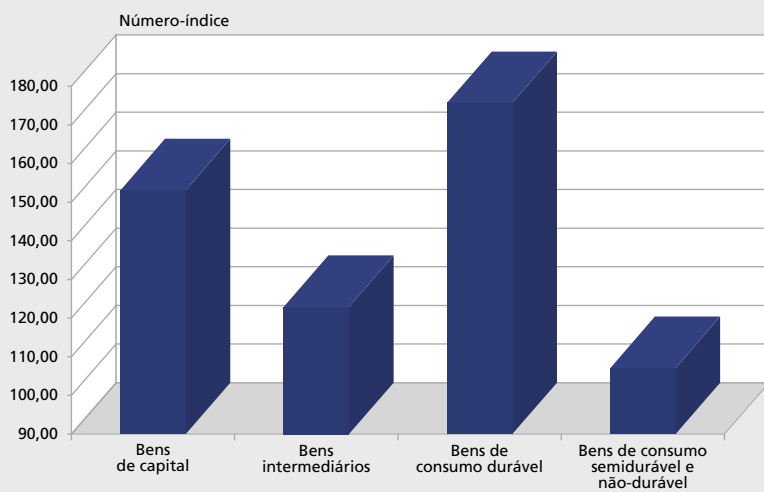


A PIM-PF investiga, atualmente, um painel de produtos e informantes que é uma amostra intencional representativa de 63% do Valor da Transformação Industrial da Pesquisa Industrial Anual de Empresas do período de 1998/2000, abrangendo 830 produtos e 3 700 unidades locais, totalizando cerca de 4 900 informações mensais. São produzidos índices em nível Brasil para as seções indústria extrativa mineral e transformação; 26 atividades da indústria de transformação; categorias de uso - bens de capital, bens intermediários, bens de consumo

Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 2000-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006

Nota: Base: 1999 = 100.

**Gráfico 4.4.2 - Crescimento acumulado da produção industrial, por categorias de uso - período 1999-2005**



Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 2000-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006..

Nota: Base: 1999 = 100.

durável e bens de consumo semi e não durável, desdobradas em subcategorias; e para 76 subsetores industriais selecionados. Regionalmente, os índices são produzidos em nível de atividades industriais e cobrem as seguintes áreas: Amazonas, Pará, Região Nordeste, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Goiás.

A PIMES acompanha a evolução do emprego e do salário de 5 800 unidades locais industriais, selecionadas segundo técnicas de amostragem probabilística. Apura mensalmente cinco variáveis: pessoal ocupado assalariado, admissões, desligamentos, número de horas pagas e valor da folha de pagamento.

Os indicadores são divulgados para: Brasil, Regiões Nordeste, Sul, Sudeste e Norte mais Centro-Oeste, e para os seguintes estados: Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Para todos os locais, são divulgados índices de 18(dezoito) grupamentos de atividade da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

**Tabela 4.4.1.1 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo seções e atividades de indústria - 2002-2005**

Seções e atividades de indústria	Taxas anuais de crescimento da produção industrial			
	2002	2003	2004	2005
<b>Indústria Geral</b>	<b>2,7</b>	<b>0,0</b>	<b>8,3</b>	<b>3,1</b>
<b>Indústria Extrativa</b>	<b>19,0</b>	<b>4,7</b>	<b>4,3</b>	<b>10,2</b>
<b>Indústria de Transformação</b>	<b>0,5</b>	<b>(-) 0,2</b>	<b>8,5</b>	<b>2,8</b>
Alimentos	3,0	(-) 1,4	4,1	0,6
Bebidas	(-) 12,2	(-) 4,1	5,8	6,3
Fumo	(-) 40,0	(-) 6,4	18,9	(-) 0,9
Têxtil	0,2	(-) 4,5	10,1	(-) 2,1
Vestuário e acessórios	5,6	(-) 12,2	1,5	(-) 4,6
Calçados e artigos de couro	(-) 1,5	(-) 9,7	2,3	(-) 3,2
Madeira	4,4	5,3	7,7	(-) 4,5
Celulose, papel e produtos de papel	3,3	6,3	7,9	3,1
Edição, impressão e reprodução de gravações	-	0,7	(-) 2,4	11,6
Refino de petróleo e álcool	(-) 2,6	(-) 2,2	2,3	1,5
Farmacêutica	16,3	(-) 7,6	1,0	14,6
Perfumaria, sabões, detergentes e produtos de limpeza	1,9	0,9	11,9	3,7
Outros produtos químicos	(-) 4,2	3,0	7,0	(-) 1,3
Borracha e plástico	0,1	(-) 3,5	7,8	(-) 1,2
Minerais não metálicos	-1,0	(-) 3,6	4,8	2,8
Metalurgia básica	3,6	6,0	3,3	(-) 2,0
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	2,7	(-) 5,5	10,0	(-) 0,2
Máquinas e equipamentos	2,8	5,3	16,1	(-) 1,3
Máquinas para escritório e eqs. de informática	-	8,0	33,5	17,3
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	(-) 0,9	1,8	7,1	7,9
Material eletrônico, aparelhos e eqs. de comunicações	(-) 11,2	0,5	17,8	14,2
Equs. de instrument. médico-hospitalar, ópticos e outros	-	(-) 3,1	8,3	2,6
Veículos automotores	(-) 2,1	4,3	29,9	6,8
Outros equipamentos de transporte	21,8	9,2	10,3	5,5
Mobiliário	(-) 1,9	(-) 9,2	6,9	0,5
Diversos	-	(-) 1,7	10,8	8,4

Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 2002-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

Notas: 1. As atividades: Edição, impressão e reprodução de gravações; Máquinas para escritório e equipamentos de informática; Equipamentos de instrumentação médico-hospitalar, ópticos e outros; e Diversos; não apresentam resultados para 2001 e 2002, porque só foram incorporadas à pesquisa a partir de janeiro de 2002, o que possibilita a obtenção de índices anuais a partir de 2003.

2. Em 2005, dados preliminares.



**Tabela 4.4.1.2 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo subsetores - 2004-2005**

Subsetores	Taxas anuais de crescimento da produção industrial		Subsetores	Taxas anuais de crescimento da produção industrial	
	2004	2005		2004	2005
Extração de carvão mineral	6,62	12,69	Artefatos diversos de borracha	13,74	2,37
Extração de petróleo e gás natural	(-) 2,87	11,42	Laminados de material plástico	3,34	(-) 3,09
Extração de minérios ferrosos	10,98	11,08	Embalagens de material plástico	0,73	3,13
Extração de minerais metálicos não-ferrosos	17,22	1,62	Artefatos diversos de material plástico	12,77	(-) 0,30
Extração de minerais não-metálicos	6,34	(-) 2,95	Vidro e produtos de vidro, exclusive embalagens	10,10	1,07
Abate de bovinos e suínos e preparação de carnes	14,23	3,19	Embalagens de vidro	(-) 11,17	4,42
Abate de aves e preparação de carnes	4,38	3,00	Cimento e clínquer	5,79	9,31
Conservas de frutas e legumes, molhos e condimentos	9,27	(-) 1,88	Artefatos de concreto, cimento e fibrocimento	10,45	(-) 8,46
Sucos e concentrados de frutas	9,81	(-) 4,78	Produtos diversos de minerais não-metálicos	3,36	2,02
Óleo de soja em bruto, inclusive tortas, farinhas e farelos	(-) 1,09	(-) 1,28	Ferro-gusa, ferroligas e semi-acabados de aço	4,40	2,16
Refino de óleos vegetais e fabricação de margarinas, exclusive óleo de milho	10,25	2,74	Laminados, relaminados e trefilados de aço	3,48	(-) 6,00
Resfriamento e preparação do leite e laticínios	(-) 0,70	6,63	Tubos de ferro e aço com costura, inclusive fundidos	(-) 7,29	(-) 4,78
Beneficiamento de arroz	2,79	5,63	Metalurgia dos não-ferrosos	1,35	1,93
Moagem de trigo	0,81	2,97	Peças fundidas de ferro	19,41	(-) 0,30
Fabricação de café	14,89	7,22	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	(-) 3,82	7,07
Alimentos para animais	4,45	6,37	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	11,73	0,29
Fabricação e refino de açúcar	(-) 0,21	(-) 11,98	Embalagens metálicas	2,30	(-) 8,59
Outros produtos alimentícios	3,40	1,80	Produtos diversos de metal	17,96	1,63
Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais	5,95	(-) 0,20	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	14,20	0,57
Fiação e tecelagem de fibras artificiais ou sintéticas	6,13	(-) 14,31	Tratores, máquinas e equipamentos agrícolas, inclusive peças e acessórios	6,17	(-) 35,90
Outros artefatos têxteis	15,47	(-) 1,03	Máquinas e equipamentos para extração mineral e para construção	36,94	25,18
Preparação de couro e fabricação de artefatos, exclusive calçados	3,40	3,08	Eletrodomésticos da "linha branca", exclusive fornos de microondas	17,23	(-) 9,61
Calçados	2,15	(-) 4,32	Outros eletrodomésticos, exclusive aparelhos das "linhas branca" e "marrom"	15,47	10,06
Produtos da madeira	7,57	(-) 4,80	Equipamentos para produção, distribuição e controle de energia elétrica	3,10	12,89
Embalagens e artefatos de madeira - para carga	10,43	3,29	Material elétrico para veículos	20,43	7,03
Celulose e pasta para fabricação de papel	5,94	4,35	Condutores e outros materiais elétricos, exclusive para veículos	7,64	2,12
Papel, papelão liso e cartolina, exclusive material de embala	9,94	4,13	Material eletrônico e aparelhos de comunicação	13,91	18,21
Material de embalagem de papel, papelão e cartão	6,65	(-) 1,13	Eletrodomésticos da "linha marrom"	27,71	5,12
Refino de petróleo	2,15	1,33	Automóveis, camionetas e utilitários, inclusive motores	27,34	12,07
Álcool	4,37	3,07	Caminhões e ônibus, inclusive motores	39,15	11,48
Produtos químicos inorgânicos	5,03	2,96	Carrocerias e reboques	15,90	(-) 5,86
Adbuos, fertilizantes e corretivos para o solo	(-) 1,43	(-) 10,92	Peças e acessórios para veículos automotores	30,00	(-) 3,23
Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	6,26	(-) 2,67	Construção de embarcações, inclusive reparação	7,25	3,36
Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	1,91	(-) 6,60	Construção e montagem de vagões ferroviários, inclusive reparação	(-) 7,48	8,85
Defensivos agrícolas e para uso domissanitário	19,67	16,14	Construção e montagem de aeronaves, inclusive reparação	13,37	4,31
Sabões, sabonetes, detergentes e produtos de limpeza	8,56	3,48	Outros veículos e equipamentos de transporte	5,44	8,21
Artefatos de perfumaria e cosméticos, exclusive sabonetes	15,33	3,96			
Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos afins	1,49	1,84			
Produtos e preparados químicos diversos	19,48	(-) 1,33			
Fabricação e recondicionamento de pneumáticos, inclusive materiais para reparação	6,97	(-) 5,38			

Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 2004-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

Notas: 1. Os subsectores industriais são agregações de produtos, em nível nacional, selecionados da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física.  
2. Em 2005, dados preliminares.

**Tabela 4.4.1.3 - Taxas anuais de crescimento da produção dos setores industriais vinculados à agropecuária - 1997-2005**

Setores industriais	Taxas anuais de crescimento								
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>Total</b>	<b>4,3</b>	<b>(-) 2,7</b>	<b>0,0</b>	<b>(-) 2,9</b>	<b>3,1</b>	<b>0,6</b>	<b>0,8</b>	<b>5,3</b>	<b>(-) 0,9</b>
<b>Agricultura</b>	<b>5,6</b>	<b>(-) 4,0</b>	<b>(-) 2,1</b>	<b>(-) 4,9</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>4,6</b>	<b>(-) 4,0</b>
Derivados da agricultura	3,5	(-) 4,6	(-) 1,4	(-) 9,6	4,4	(-) 7,7	2,3	5,2	(-) 1,0
Máquinas, equipamentos e insumos em geral utilizados pela agricultura	13,1	(-) 2,2	(-) 4,6	10,3	1,5	14,2	11,9	1,0	(-) 20,5
<b>Pecuária</b>	<b>(-) 1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>5,5</b>	<b>2,0</b>	<b>5,0</b>	<b>5,5</b>	<b>(-) 3,1</b>	<b>5,0</b>	<b>3,7</b>
Derivados da pecuária	(-) 1,0	0,3	5,0	0,6	4,6	4,0	(-) 1,7	4,9	2,9
Produtos vitamínicos, soros, vacinas e rações utilizados pela pecuária	(-) 1,4	3,9	6,8	6,3	6,2	10,5	(-) 8,2	5,4	6,9
<b>Inseticidas, herbicidas e outros defensivos para uso agropecuário</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(-) 16,7</b>	<b>22,4</b>	<b>16,2</b>
<b>Desdobramento da madeira</b>	<b>6,1</b>	<b>(-) 3,7</b>	<b>10,1</b>	<b>(-) 3,2</b>	<b>(-) 5,8</b>	<b>7,6</b>	<b>11,8</b>	<b>(-) 0,5</b>	<b>(-) 5,1</b>

Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física Brasil: agroindústria 1997-2005. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/industria/pimpfagro\\_nova/serieencadeada.xls](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/industria/pimpfagro_nova/serieencadeada.xls)>. Acesso em: fev. 2006.

Notas: 1. A série de Inseticidas, herbicidas e outros defensivos para uso agropecuário, não apresenta resultado para 2001 e 2002, porque só foi incorporada à pesquisa a partir de janeiro de 2002, o que possibilita a obtenção de índices anuais a partir de 2003.

2. Em 2005, dados preliminares.

**Tabela 4.4.1.4 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo categorias de uso - 1998-2005**

Categorias de uso	Taxas anuais de crescimento da produção industrial							
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>Bens de capital</b>	<b>(-) 1,6</b>	<b>(-) 9,1</b>	<b>13,1</b>	<b>13,5</b>	<b>(-) 5,8</b>	<b>2,2</b>	<b>19,7</b>	<b>3,6</b>
<b>Bens intermediários</b>	<b>(-) 0,7</b>	<b>1,9</b>	<b>6,8</b>	<b>(-) 0,1</b>	<b>4,2</b>	<b>2,0</b>	<b>7,4</b>	<b>1,0</b>
<b>Bens de consumo</b>	<b>(-) 5,4</b>	<b>(-) 2,8</b>	<b>3,5</b>	<b>1,2</b>	<b>1,5</b>	<b>(-) 2,7</b>	<b>7,3</b>	<b>6,1</b>
Consumo duráveis	(-) 19,6	(-) 9,3	20,8	(-) 0,6	4,7	3,0	21,8	11,4
Consumo semiduráveis e não-duráveis	(-) 1,1	(-) 1,2	(-) 0,5	1,6	1,1	(-) 3,9	4,0	4,6

Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 1998-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

Nota: Em 2005, dados preliminares.

**Tabela 4.4.1.5 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo regiões - 2002-2005**

Regiões	Taxas anuais de crescimento da produção industrial			
	2002	2003	2004	2005
<b>Brasil</b>	<b>2,73</b>	<b>0,04</b>	<b>8,3</b>	<b>3,1</b>
Amazonas	-	3,8	13,0	12,1
Pará	-	6,7	10,4	3,8
Região Nordeste	0,7	(-) 1,7	7,6	2,4
Ceará	0,9	(-) 1,3	11,9	(-) 1,56
Pernambuco	(-) 3,7	1,0	4,8	3,0
Bahia	0,2	(-) 0,7	10,1	4,1
Minas Gerais	(-) 0,2	1,4	6,0	6,3
Espírito Santo	11,7	6,4	5,1	1,4
Rio de Janeiro	12,4	(-) 1,0	2,4	2,0
São Paulo	(-) 0,7	(-) 0,8	11,8	3,8
Paraná	(-) 2,5	5,7	10,1	0,8
Santa Catarina	(-) 8,2	(-) 5,5	11,4	0,1
Rio Grande do Sul	1,5	(-) 0,3	6,4	(-) 3,55
Goiás	-	4,6	8,4	3,2

Fonte: Pesquisa industrial mensal - produção física 2002-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

Notas: 1. Amazonas, Pará e Goiás têm séries com início em janeiro de 2002, portanto, só há taxa de crescimento anual a partir de 2003.

2. Em 2005, dados preliminares.

**Tabela 4.4.2.1 - Índices anuais para a indústria geral, com indicação do pessoal ocupado assalariado, número de horas pagas na produção e folha de pagamento, segundo seções e atividades de indústria - 2004-2005**

Seções e divisões de indústria	Índices anuais (base: ano anterior=100)							
	Pessoal ocupado assalariado		Número de horas pagas na produção		Folha de pagamento			
					Nominal		Real	
	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005
<b>Indústria geral</b>	<b>101,79</b>	<b>101,06</b>	<b>102,05</b>	<b>100,79</b>	<b>116,99</b>	<b>110,48</b>	<b>109,70</b>	<b>103,44</b>
<b>Indústrias extrativas</b>	<b>104,35</b>	<b>99,70</b>	<b>104,44</b>	<b>98,58</b>	<b>122,02</b>	<b>111,65</b>	<b>114,50</b>	<b>104,51</b>
Extração de minerais	104,35	99,70	104,44	98,58	122,02	111,65	114,50	104,51
<b>Indústria de transformação</b>	<b>101,73</b>	<b>101,09</b>	<b>102,00</b>	<b>100,84</b>	<b>116,81</b>	<b>110,44</b>	<b>109,53</b>	<b>103,40</b>
Alimentos e bebidas	103,69	107,12	102,87	107,10	115,97	117,42	108,75	109,93
Fumo	122,05	100,63	123,50	99,20	129,83	112,84	121,75	105,49
Têxtil	100,01	100,76	99,30	101,12	105,65	107,42	98,97	100,59
Vestuário	92,50	96,38	92,08	96,87	105,54	107,57	98,93	100,70
Calçados e couro	99,02	88,33	99,57	88,38	111,75	97,01	104,81	90,88
Madeira	101,76	91,00	101,13	90,45	111,92	99,19	105,04	92,90
Papel e Gráfica	95,83	99,35	96,77	98,72	108,58	101,88	101,90	95,30
Coque, refino de petróleo, combustíveis nucleares e álcool	110,95	114,13	107,66	111,99	115,63	117,99	108,41	110,52
Produtos químicos	102,39	100,84	101,42	100,16	115,43	109,75	108,29	102,69
Borracha e plástico	103,42	97,70	104,62	96,12	117,20	105,08	109,93	98,37
Minerais não-metálicos	96,83	98,52	98,24	99,21	109,49	100,95	102,68	94,48
Metalurgia básica	106,89	104,49	110,25	102,22	119,21	114,32	111,83	106,99
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	94,96	104,64	96,27	105,40	103,24	113,02	96,80	105,82
Máquinas e equipamentos - exclusive elétricos, eletrônicos, de precisão e de comunicações	113,54	100,94	114,44	100,67	136,05	112,71	127,64	105,57
Máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos, de precisão e de comunicações	106,16	103,75	106,91	103,17	117,98	113,01	110,58	105,83
Fabricação de meios de transporte	107,99	108,95	109,70	108,80	127,63	114,19	119,53	106,98
Fabricação de outros produtos da indústria de transformação	97,70	97,56	98,12	96,85	110,68	108,01	103,83	101,08

Fonte: Pesquisa industrial mensal de emprego e salário 2004-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

Notas: 1. Em 2004, dados retificados.  
2. Em 2005, dados preliminares.

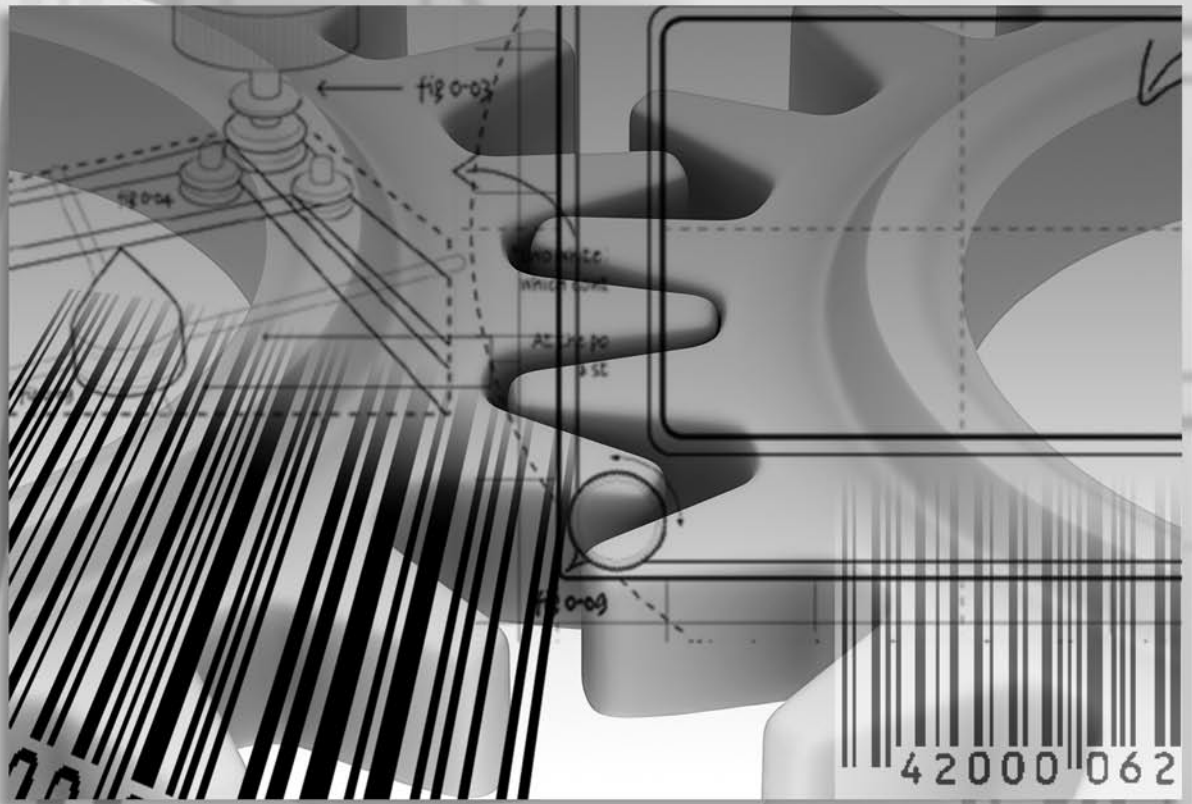
**Tabela 4.4.2.2 - Índices anuais para a indústria geral, com indicação do pessoal ocupado assalariado, número de horas pagas na produção e folha de pagamento, segundo Grandes Regiões - 2004-2005**

Grandes Regiões	Índices anuais (base: ano anterior=100)							
	Pessoal ocupado assalariado		Número de horas pagas na produção		Folha de pagamento			
					Nominal		Real	
	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005
<b>Brasil</b>	<b>101,79</b>	<b>101,06</b>	<b>102,05</b>	<b>100,79</b>	<b>116,99</b>	<b>110,48</b>	<b>109,70</b>	<b>103,44</b>
<b>Nordeste</b>	<b>101,77</b>	<b>100,23</b>	<b>102,66</b>	<b>100,04</b>	<b>113,96</b>	<b>108,23</b>	<b>106,88</b>	<b>101,33</b>
Ceará	101,88	100,94	102,45	100,52	115,97	106,47	108,68	99,73
Pernambuco	100,27	100,09	101,35	99,82	109,99	106,48	103,17	99,67
Bahia	101,12	101,82	102,90	100,45	113,63	109,39	106,59	102,40
<b>Sudeste</b>	<b>101,56</b>	<b>102,21</b>	<b>101,80</b>	<b>102,11</b>	<b>118,20</b>	<b>111,43</b>	<b>110,83</b>	<b>104,32</b>
Minas Gerais	104,65	103,94	105,58	104,69	120,65	116,64	113,08	109,26
Espírito Santo	99,77	99,34	100,18	98,18	116,70	111,68	109,40	104,62
Rio de Janeiro	97,62	99,01	96,60	98,05	115,53	113,21	108,31	105,98
São Paulo	101,40	102,33	101,66	102,16	118,17	110,25	110,81	103,21
<b>Sul</b>	<b>101,39</b>	<b>98,18</b>	<b>101,50</b>	<b>97,63</b>	<b>114,17</b>	<b>108,16</b>	<b>107,08</b>	<b>101,28</b>
Paraná	104,10	101,26	102,96	100,31	115,88	109,41	108,69	102,46
Santa Catarina	102,39	100,95	102,98	101,01	115,51	111,11	108,36	104,02
Rio Grande do Sul	98,67	93,71	99,32	93,02	112,04	105,31	105,08	98,61
<b>Norte e Centro-Oeste</b>	<b>104,75</b>	<b>103,93</b>	<b>104,59</b>	<b>103,16</b>	<b>117,91</b>	<b>111,03</b>	<b>110,57</b>	<b>103,97</b>

Fonte: Pesquisa industrial mensal de emprego e salário 2004-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

Notas: 1. Em 2004, dados retificados.  
2. Em 2005, dados preliminares.

# Propriedade Industrial

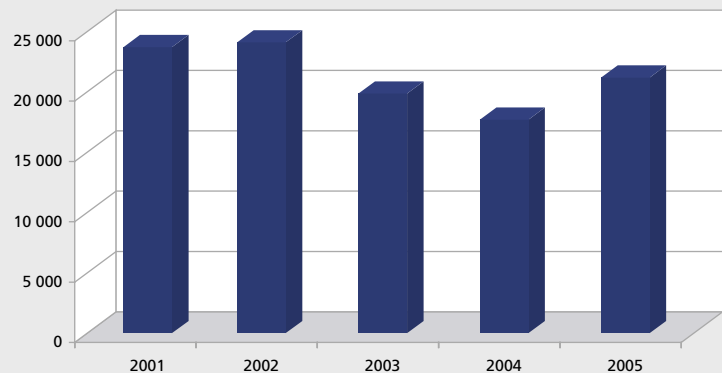


# Propriedade Industrial

**A** Propriedade Industrial é o ramo da Propriedade Intelectual no qual estão compreendidos as marcas e patentes.

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior, que tem por finalidade principal, no âmbito nacional, executar as normas que regulam a Propriedade Industrial (registros de marcas e concessão de patentes).

Gráfico 4.5.1 - Pedidos de patentes depositados - 2001-2005



Fonte:Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Diretoria de Patentes..

**Tabela 4.5.1.1 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre patentes - 2003-2005**

Especificação	Dados numéricos		
	2003	2004 (1)	2005 (1)
<b>Pedidos depositados</b>	<b>19 856</b>	<b>17 691</b>	<b>21 187</b>
Privilégio de invenção (PI)	6 097	6 436	7 708
Modelo de utilidade (M U)	3 621	3 489	4 178
Certificado de adição (CA)	119	130	156
Tratado cooperação patentes (PCT)	10 019	7 636	9 145
<b>Decisões</b>	<b>24 796</b>	<b>22 821</b>	<b>13 283</b>
Patentes arquivadas	18 735	19 448	9 114
Patentes concedidas	4 727	2 481	2 833
Patentes extintas	-	1	1
Patentes indeferidas	1 334	891	1 335

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento.

(1) Valor estimado.

**Tabela 4.5.1.2 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre marcas - 2003-2005**

Especificação	Dados numéricos		
	2003	2004	2005 (1)
<b>Pedidos depositados - Marcas</b>	<b>95 576</b>	<b>96 785</b>	<b>101 146</b>
<b>Decisões</b>	<b>84 302</b>	<b>28 386</b>	<b>109 347</b>
Marcas arquivadas	32 773	9 147	23 516
Marcas concedidas	10 541	12 262	17 878
Marcas extintas	37 663	1 707	55 855
Marcas prorrogadas	3 324	5 270	12 098

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Diretoria de Marcas.

(1) Valor estimado.

**Tabela 4.5.1.3 - Pedidos depositados e decisões dos processos sobre desenho industrial e indicação geográfica - 2003-2005**

Especificação	Dados numéricos		
	2003	2004	2005 (1)
<b>Pedidos depositados</b>	<b>4 998</b>	<b>4 926</b>	<b>5 143</b>
Desenho industrial (DI)	4 998	4 921	5 142
Indicação Geográfica (IG)	-	5	1
<b>Decisões</b>	<b>5 453</b>	<b>4 566</b>	<b>4 887</b>
Desenho industrial registrado	5 452	4 566	4 886
Indicação geográfica registrada	1	-	1

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros

(1) Valor estimado.

# Glossário

**centro de transformação** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Local de processamento onde a energia, primária e/ou secundária, se transforma em uma ou mais formas de energia secundária, com suas correspondentes perdas na transformação.

**classificação de atividades** 1. (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção*) Classificação das atividades da construção que tem como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, seção F, abrangendo uma divisão (dois dígitos), seis grupos (três dígitos) e 21 classes (quatro dígitos). Em 2003 foram introduzidas alterações nesta versão com caráter essencialmente de ajuste e atualização em relação à nova versão da classificação internacional e, também, de adequação no tratamento de determinadas atividades, em função da experiência do uso da CNAE. A nova versão 1.0 da CNAE substitui a estrutura original usada anteriormente, abrangendo uma divisão (dois dígitos), seis grupos (três dígitos) e 16 classes (quatro dígitos).

2. (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Classificação das atividades da indústria que tem como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, seções C e D (indústrias extrativa e de transformação, respectivamente), organizadas em 27 divisões (dois dígitos), 106 grupos (três dígitos) e 282 classes (quatro dígitos).

3. (*Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário*) Classificação das atividades da indústria que tem como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, seções C e D (indústrias extrativa e de transformação, respectivamente), organizadas em 18 atividades industriais.

4. (*Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física*) Classificação das atividades da indústria que tem como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, seções C e D (indústrias extrativa e de transformação, respectivamente), organizadas em 27 atividades industriais. Apenas para o nível nacional, os produtos selecionados são organizados, também, segundo suas categorias de uso (bens de capital, intermediários e de consumo, durável ou não-durável) e seus subsetores, e agrupam-se, por fim, os que são identificados como insumos típicos da construção civil.

**COI** Ver custos das operações industriais

**consumo final de energia** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Energia consumida pelos diferentes setores da atividade socioeconômica do País, nas formas primária e secundária, para produção de calor, força motriz, iluminação etc.

**consumo final não-energético** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Energia contida em produtos que são utilizados em diferentes setores para fins não-energéticos.

**custos das operações industriais** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Valor, na empresa, dos custos diretamente envolvidos na produção, à exceção dos salários e encargos, como: consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes; compra de energia elétrica; consumo de combustíveis e peças e acessórios; serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestada por terceiros. Na unidade local, o total de custos das operações industriais calculado para a empresa é distribuído entre

as unidades locais produtivas, conforme o peso de cada uma destas unidades no total da soma do consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes aos outros custos de operação industrial.

**custos e despesas** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Valor, na empresa, dos gastos de pessoal (salários, encargos e benefícios); compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes e mercadorias adquiridas para revenda; estoques em 31.12 do ano anterior e 31.12 do ano de referência da pesquisa; custos diretos de produção; e outras despesas. Na unidade local, o total de custos e despesas calculado para a empresa é distribuído entre as unidades locais produtivas, conforme o peso de cada uma destas unidades no total da soma dos salários, retiradas e outras remunerações; consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes aos custos e despesas.

**desenho industrial** (*Instituto Nacional de Propriedade Industrial*) Forma bidimensional de caráter ornamental, combinação de traços, linhas ou cores aplicadas em qualquer produto.

**DI** Ver desenho industrial

**empresa 1.** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Entidade empresarial com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda.

**2.** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção, Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereços).

**energia primária** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Energia oriunda de produtos energéticos providos pela natureza na sua forma direta, como petróleo, gás natural, carvão mineral, energia solar e eólica etc.

**energia secundária** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Energia oriunda de produtos energéticos resultantes dos diferentes centros de transformação que tem como destino os diversos setores de consumo e, eventualmente, outro centro de transformação.

**folha de pagamento** (*Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário*) Valor pago, no mês de referência da pesquisa, ao pessoal ocupado assalariado (com ou sem vínculo) da unidade. É composta dos seguintes itens: valor dos salários, horas extras, 13º salário, aviso prévio, indenizações, comissões e percentagens, abonos, ajuda de custo de representação, educação e auxílio funeral, gratificações, prêmios de produtividade, assiduidade, participação nos lucros, adicionais noturnos e insalubres, salário-família, auxílio-doença, dez dias de férias em dobro. Para obtenção de índices reais, esta variável é

deflacionada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE.

**gastos de pessoal** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Importâncias pagas no ano a título de salários, retiradas e outras remunerações, inclusive o 13º salário, férias, gratificações, horas-extras, comissões sobre vendas, participações nos lucros, honorários de diretoria, retiradas *pró-labore*, contribuições para a previdência social (parte do empregador), FGTS, contribuições para a previdência privada (parte do empregador), indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada, e benefícios concedidos, como transporte, alimentação, treinamento, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo etc.

**horas pagas** (*Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário*) Número total de horas pagas às pessoas assalariadas na unidade, no mês de referência da pesquisa. Corresponde à jornada mensal fixada pelo contrato de trabalho, número de horas extras, descanso remunerado, férias, feriados, faltas abonadas, 15 primeiros dias de afastamento, e demais horas não trabalhadas e pagas.

**índice acumulado** (*Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física*) Índice que compara a variável acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência da pesquisa, em relação a igual período imediatamente anterior.

**MI** Ver modelo industrial

**modelo de utilidade** (*Instituto Nacional de Propriedade Industrial*) Modificação no formato de objetos conhecidos, para melhor utilização.

**modelo industrial** (*Instituto Nacional de Propriedade Industrial*) Forma tridimensional, de caráter ornamental.

**MU** Ver modelo de utilidade

**número de informações** (*Pesquisa Industrial Anual - Produto*) Total de unidades locais que informam o produto.

**oferta interna de energia** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Energia que se coloca à disposição do País para ser submetida aos processos de transformação e/ou consumo final.

**pessoal ocupado 1.** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE com vínculo empregatício, bem como os proprietários e sócios com atividade na unidade.

**2.** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção*) Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., mesmo que estes afastamentos sejam superiores



a 15 (quinze) dias. Considera-se pessoal ocupado: pessoal assalariado ligado e não-ligado à construção; e pessoal não-assalariado - proprietários, sócios, inclusive membros da família sem remuneração.

**3. (Pesquisa Industrial Anual - Empresa)** Pessoas ocupadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remuneradas diretamente pela empresa ou pela unidade local. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., mesmo que estes afastamentos tenham sido superiores a 15 (quinze) dias. Considera-se pessoal ocupado: pessoal assalariado ligado e não-ligado à produção; e pessoal não-assalariado - proprietários ou sócios com atividade na empresa ou unidade local e membros da família dos proprietários ou sócios, sem remuneração, com atividade na empresa ou unidade local.

**pessoal ocupado assalariado** (*Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário*) Pessoas assalariadas na unidade (horistas e mensalistas), no último dia do mês de referência da pesquisa, com ou sem vínculo empregatício, com contrato de trabalho por tempo indeterminado ou temporário, ligadas ou não ao processo produtivo. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., desde que estes afastamentos não excedam a 30 (trinta) dias.

**PI** Ver privilégio de invenção

**privilégio de invenção** (*Instituto Nacional de Propriedade Industrial*) Solução técnica nova que faça avançar o estado da técnica.

**quantidade produzida no ano** (*Pesquisa Industrial Anual - Produto*) Quantidade dos produtos fabricados no ano pela unidade local, independentemente de terem sido vendidos ou transferidos para outras unidades locais da mesma empresa, mantidos em estoque, incorporados ao ativo ou distribuídos gratuitamente. A quantidade total corresponde à soma das quantidades produzidas de todos os informantes do produto.

**receita líquida de vendas** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Receita bruta proveniente de todas as atividades desenvolvidas pela empresa descontados os impostos incidentes sobre as vendas e que guardam proporcionalidade com o preço de venda (ICMS, PIS/PASEP, COFINS etc.), IPI, SIMPLES, quando for o caso, bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, na empresa ou unidade local.

**salários e outras remunerações** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, participações nos lucros etc., referentes aos trabalhadores

com vínculo empregatício, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social, ou de consignação de interesse dos empregados.

**salários, retiradas e outras remunerações** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção, Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, *pró-labore*, retiradas, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, gratificações e participações nos lucros, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (INSS), recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). Excluem as diárias pagas a empregados em viagens, honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor que não exerçam qualquer outra atividade na empresa, indenizações por dispensa incentivada, participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

**seção de indústria** (*Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física*) Classificação da indústria em indústrias extrativas e de transformação.

**setor energético** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Setor que congrega os centros de transformação e os processos de extração e transporte interno de produtos energéticos.

**subsetores industriais** (*Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física*) Classificação que divide a indústria em 76 agrupamentos industriais, que representam as indústrias extrativas e de transformação. Cada subsetor industrial é uma agregação de produtos selecionados para a pesquisa, tendo como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, seções C e D (indústrias extrativa e de transformação, respectivamente).

**taxa de crescimento da produção industrial** (*Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física*) Indicador do comportamento efetivo do produto real na indústria, medido através do volume físico produzido.

**tonelada equivalente de petróleo** (*Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético*) Unidade obtida multiplicando-se a quantidade de cada energético em unidade comercial (m<sup>3</sup>, t, MWh etc.) por um coeficiente de conversão definido pela relação: poder calorífico do energético/poder calorífico do petróleo.

**unidade local industrial** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário*) Espaço físico que ocupa, geralmente, uma área contínua, no qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas e cuja atividade principal é industrial.

**valor adicionado** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção*) Variável derivada, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário.

**valor bruto da produção industrial** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Vendas de produtos e serviços industriais (receita líquida industrial) mais a variação dos estoques dos produtos acabados e em elaboração mais a produção própria realizada para o ativo imobilizado. Na unidade local, o valor bruto da produção industrial calculado para a empresa é distribuído entre as unidades locais produtivas, conforme o peso de cada uma destas unidades no total do valor das transferências e da receita líquida da venda de produtos e serviços industriais.

**valor da produção** (*Pesquisa Industrial Anual - Produto*) Resultado da relação (valor das vendas/quantidade vendida) X quantidade produzida. Quando apenas a quantidade produzida é informada, utiliza-se o preço médio do produto (valor das vendas/quantidade vendida) da mesma empresa para o cálculo do valor da produção. Caso não haja, utiliza-se o preço médio do

produto da unidade da federação em que a unidade local está localizada e, na falta deste, adota-se o preço médio nacional. Para os serviços e alguns produtos ligados à indústria farmacêutica, o valor da produção é o próprio valor das vendas. O valor da produção total é a soma dos valores da produção de todos os informantes de um mesmo produto.

**valor da transformação industrial** (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Diferença entre o valor bruto da produção industrial e os custos das operações industriais.

**valor das obras e/ou serviços da construção** (*Pesquisa Anual da Indústria da Construção*) Valor dos custos e despesas incorridos, mais a proporção do lucro correspondente à execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente realizados no ano, mesmo que não tenha sido apropriado. No caso das incorporações próprias, é apropriado o valor incorrido na execução das obras, mesmo que as unidades não tenham sido vendidas.

**VBPI** Ver valor bruto da produção industrial

**VTI** Ver valor da transformação industrial

## Referências

ANUÁRIO ESTATÍSTICO [da] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS E CLORO DERIVADOS 2004. São Paulo, [2004].

BALANÇO ENERGÉTICO NACIONAL 2005. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 2005. Ano-base 2004.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

INDICADORES conjunturais da indústria: emprego e salário. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 48 p. (Série relatórios metodológicos, v. 27). Acompanha 1 CD-ROM.

INDICADORES conjunturais da indústria: produção. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 262 p. (Série relatórios metodológicos, v. 31). Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO 2003. Rio de Janeiro: IBGE, v. 13, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA industrial anual: empresa. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 90 p. (Série relatórios metodológicos, v. 26). Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA INDUSTRIAL 2002-2003. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v.21-22, n. 1, 2004-2005. Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA INDUSTRIAL 2002-2003. Produto. Rio de Janeiro: IBGE, v. 21-22, n. 2, 2004-2005. Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA industrial mensal de emprego e salário 2004-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

PESQUISA industrial mensal - produção física Brasil: agroindústria 1997-2005. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/industria/pimpfagro\\_nova/serieencadeada.xls](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/industria/pimpfagro_nova/serieencadeada.xls)>. Acesso em: fev. 2006.

PESQUISA industrial mensal - produção física 1998-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

# *Aspectos da Atividade Serviços*

## *Seção 5*



# Aspectos da Atividade Serviços

## 5 Seção

### Sumário

#### Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

#### Comércio

##### Aspectos Estruturais do Comércio

- 5.1.1.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 2003
- 5.1.1.2 - Número de empresas, estabelecimentos, pessoal ocupado, receita operacional líquida e salários das empresas comerciais, segundo divisão e faixas de pessoal ocupado - 2003
- 5.1.1.3 - Empresas comerciais, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total - 2003

##### Indicadores Conjunturais do Comércio

- 5.1.2.1 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo - 2003-2005
- 5.1.2.2 - Número de empregados do comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo - 2000-2002
- 5.1.2.3 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de Belo Horizonte - 2002-2004
- 5.1.2.4 - Índice de volume de vendas no varejo ano, segundo as Unidades da Federação - 2004

- 5.1.2.5 - Índice de volume de vendas no varejo ampliado ano, segundo as Unidades da Federação - 2004
- 5.1.2.6 - Índice nominal de vendas no varejo ano, segundo as Unidades da Federação - 2004
- 5.1.2.7 - Índice nominal de vendas no varejo ampliado ano, segundo as Unidades da Federação - 2004
- 5.1.2.8 - Índice de volume de vendas no varejo ano, segundo as Unidades da Federação - 2005
- 5.1.2.9 - Índice de volume de vendas no varejo ampliado ano, segundo as Unidades da Federação - 2005
- 5.1.2.10 - Índice nominal de vendas no varejo ano, segundo as Unidades da Federação - 2005
- 5.1.2.11 - Índice nominal de vendas no varejo ampliado ano, segundo as Unidades da Federação - 2005
- 5.1.2.12 - Indicadores de desempenho do comércio varejista, segundo atividades pesquisadas - 2002-2005

## Transportes

### Rodoviário

- 5.2.1.1 - Empresas de transporte, armazenagem e comunicações, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado - 2003
- 5.2.1.2 - Extensão da rede rodoviária federal, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004
- 5.2.1.3 - Frota nacional de veículos por tipo, com placa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

### Ferrovário

- 5.2.2.1 - Extensão das linhas das concessionárias ferroviárias, segundo os principais aspectos - 2004
- 5.2.2.2 - Carga transportada, acidentes, receita, custos, investimentos, locomotivas, vagões e consumo de combustível das concessionárias ferroviárias - 2004

### Aquaviário

- 5.2.3.1 - Movimento geral de cargas no sistema portuário - 2002-2004
- 5.2.3.2 - Movimento de carga, por natureza, no cais e fora do cais, no longo curso, na cabotagem e nas outras navegações - 2003-2004
- 5.2.3.3 - Movimento de contêineres carga, cheio e vazio, no longo curso e na cabotagem - 2003-2004

### Aéreo

- 5.2.4.1 - Tráfego aéreo doméstico e internacional - 2003-2004

## Comunicações

### Correios e Telégrafos

5.3.1.1 - Organização dos Correios e Telégrafos - 2003-2005

5.3.1.2 - Resumo das atividades do tráfego postal - 2003-2005

### Telecomunicações

5.3.2.1 - Acessos do serviço móvel, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003-2005

5.3.2.2 - Telefones de uso público e evolução da densidade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003-2005

## Outros Serviços

### Dados Gerais

5.4.1.1 - Receita operacional líquida, valor adicionado, salários, retiradas e outras remunerações, pessoal ocupado e número de empresas dos serviços empresariais não-financeiros, segundo as atividades - 2003

5.4.1.2 - Empresas de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado - 2003

### Turismo

5.4.2.1 - Entrada de turistas estrangeiros, por vias de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente - 2003-2004

5.4.2.2 - Agências de viagens, transportadoras e guias de turismo cadastrados na EMBRATUR, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004

## Gráficos

5.1.1 - Participação dos segmentos na receita total do comércio atacadista - 2003

5.1.2 - Participação dos segmentos do varejo, na receita de revenda - 2003

5.1.3 - Receita total do comércio, por faixas de pessoal ocupado - 2003

5.2.1 - Frota nacional de veículos automotores - 2004

5.3.1 - Tráfego postal de objetos - Brasil - 2002-2005

5.4.1 - Entrada de turistas no Brasil, segundo os continentes - 2004

5.4.2 - Participação dos segmentos na receita total de prestação de serviços - 2003

## Glossário

## Referências

**PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS**

<b>PESQUISA/ LEVANTAMENTO</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>UNIDADE INFORMANTE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA</b>	<b>FORMAS DE DIVULGAÇÃO</b>	<b>INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL</b>
Estadísticas do Cadastro Central de Empresas	Fornecer informações sobre pessoal ocupado, salário e outras remunerações, de empresas e unidades locais formalmente constituídas, registradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, e que estão ativas no ano-base do levantamento	Empresa formalmente, constituída e suas unidades locais	Anual	Brasil, grandes regiões, unidades da federação e municípios das capitais	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Pesquisa Anual de Comércio	Obter informações sobre a situação econômico-financeira, como pessoal ocupado, despesas com salários e despesas diversas, custos, receitas, investimentos e desinvestimentos, vendas líquidas e estoques, e as atividades das empresas comerciais, segundo os itens da classificação de atividades	Empresa comercial	Anual	Brasil, grandes regiões e unidades da federação	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE
Pesquisa Mensal de Comércio	Produzir indicadores conjunturais que permitem acompanhar o desempenho do comércio varejista	Empresa de comércio varejista	Mensal	Brasil e unidades da federação	Internet	IBGE
Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista das Regiões Metropolitanas de São Paulo e Belo Horizonte	Fornecer indicadores conjunturais sobre a atividade comercial nas Regiões Metropolitanas de São Paulo e Belo Horizonte	Estabelecimento de comércio varejista da região	Mensal	Regiões Metropolitanas de São Paulo e Belo Horizonte	Publicação impressa	Federação do Comércio do Estado de São Paulo e Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais
Registros Administrativos sobre Serviços Postais e Telegráficos	Fornecer informações sobre o tráfego postal e telemático, assim como a organização destes serviços	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e agência postal	Anual	Brasil	Internet, publicação impressa	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Registros Administrativos sobre Telecomunicações	Fornecer informações sobre os serviços das empresas telefônicas	Empresa componente do Sistema de Telecomunicações Brasileiro	Anual	Brasil	Internet, publicação impressa	Agência Nacional de Telecomunicações
Registros Administrativos sobre Transportes	Fornecer informações sobre transportes rodoviário, ferroviário, dutoviário e aéreo	Empresa de transporte	Anual	Brasil	Internet, publicação impressa	Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT Agência Nacional de Transporte e Aquaviário



# *Comércio*



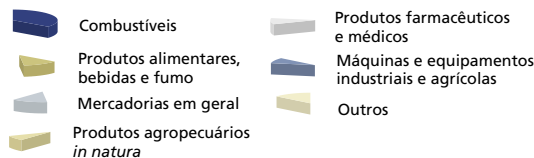
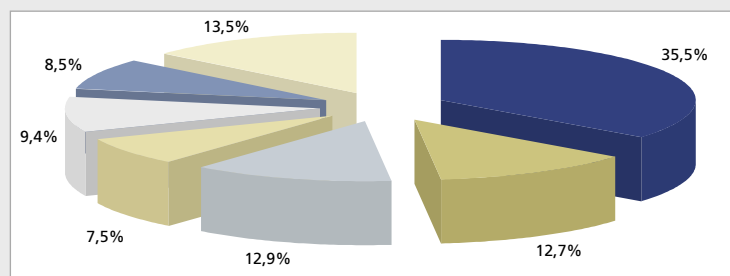
# Comércio

As estatísticas referentes ao Comércio têm como objetivo mapear a estrutura e acompanhar a evolução desta importante atividade econômica. A existência dessas informações permite a elaboração de estudos sobre as formas de organização da produção nas distintas classes e atividades em nível nacional, regional e estadual; sobre as características dos mercados em que operam; e, a seguir, as flutuações experimentadas ao longo do tempo, bem como a contribuição do setor à geração do Produto Interno Bruto.

Desse modo, o presente tema, buscando sumariar as principais estatísticas existentes, foi organizado em três capítulos, contendo o primeiro resultados anuais, o segundo dados mensais e o terceiro as Estatísticas do Comércio, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1995.

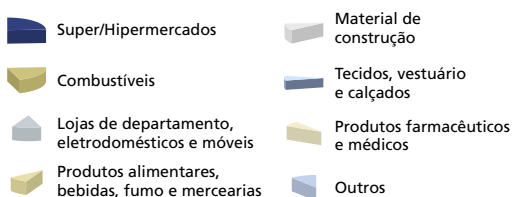
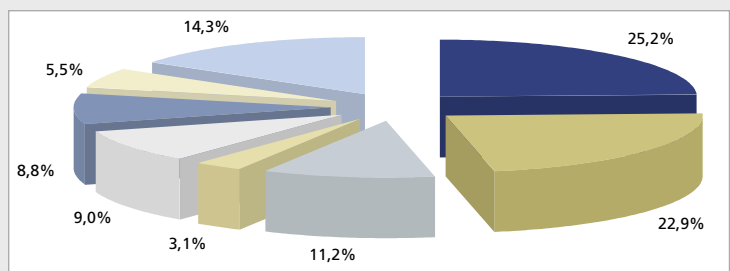
O capítulo Aspectos Estruturais do Comércio divulga informações extraídas da Pesquisa Anual de Comércio relativa ao ano de 2003. As tabelas, construídas a partir de estimativas efetuadas com base numa amostra de cerca de 58 mil empresas, incluem informações das principais variáveis econômico-financeiras levantadas e do número de empresas e estabelecimentos do setor, bem como do pessoal que ocupa em sua operação, segundo os níveis de classificação da CNAE.

**Gráfico 5.1.1 - Participação dos segmentos na receita total do comércio atacadista - 2003**



Fonte: Pesquisa anual de comércio 2003. Rio de Janeiro: IBGE, v. 15, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

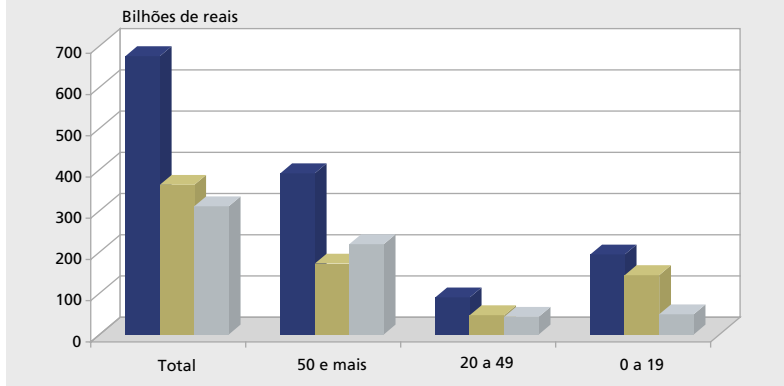
**Gráfico 5.1.2 - Participação dos segmentos do varejo, na receita de revenda - 2003**



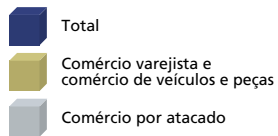
Fonte: Pesquisa anual de comércio 2003. Rio de Janeiro: IBGE, v. 15, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

Além destas, esse capítulo apresenta tabelas de Estrutura de Porte das empresas e a Distribuição Regional das unidades locais, a partir dos dados do Cadastro Central de Empresas - Ano-base de 2003.

**Gráfico 5.1.3 - Receita total do comércio, por faixas de pessoal ocupado - 2003**



Fonte: Pesquisa anual de comércio 2002. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, 2003. Acompanha 1 CD-ROM.



**Tabela 5.1.1.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 2003**

(continua)

Classes e gêneros de comércio	Número de empresas	Estabelecimentos com receita de revenda	Pessoal ocupado em 31.12	Margem comercialização	Receita		Gastos com pessoal	
					Total	Líquida de revenda	Total	Salários, retiradas e outras remunerações
					1 000 000 R\$			
<b>Total</b>	<b>1 365 136</b>	<b>1 426 988</b>	<b>6 270 780</b>	<b>131 114</b>	<b>699 666</b>	<b>659 473</b>	<b>51 947</b>	<b>38 782</b>
<b>Comércio de veículos e motocicletas e varejo de combustíveis</b>	<b>106 851</b>	<b>111 045</b>	<b>545 395</b>	<b>12 561</b>	<b>79 255</b>	<b>73 278</b>	<b>5 618</b>	<b>4 081</b>
Veículos automotores	23 150	24 457	192 742	6 556	53 380	49 276	2 894	1 984
Peças para veículos	74 846	77 342	312 099	5 079	20 973	19 279	2 402	1 856
Motocicletas, peças e acessórios	8 855	9 246	40 554	926	4 902	4 723	322	241
<b>Comércio atacadista</b>	<b>97 317</b>	<b>108 072</b>	<b>937 268</b>	<b>48 590</b>	<b>324 352</b>	<b>302 204</b>	<b>13 845</b>	<b>9 632</b>
Produtos agropecuários <i>in natura</i> e produtos alimentícios para animais	3 685	4 878	44 284	2 847	24 408	20 507	644	447
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	31 265	32 644	262 477	7 105	41 318	38 707	2 522	1 820
Artigos de uso pessoal e doméstico	21 594	24 081	188 456	10 931	42 814	40 550	2 802	1 940
Fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos e armário, vestuário e calçados	5 982	6 790	44 086	1 178	4 880	4 695	388	297
Eletrrodomésticos e outros equipamentos de uso pessoal e domésticos	576	640	3 922	167	650	560	56	39
Produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos	8 054	9 147	88 716	7 725	30 510	28 924	1 725	1 155
Artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outras publicações	2 066	2 296	17 510	640	2 816	2 614	243	167
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	4 916	5 208	34 222	1 221	3 397	3 757	390	282
<b>Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas</b>	<b>20 735</b>	<b>23 807</b>	<b>197 268</b>	<b>16 957</b>	<b>146 627</b>	<b>140 026</b>	<b>3 764</b>	<b>2 534</b>
Combustíveis e lubrificantes	1 505	2 647	38 776	10 536	115 222	111 470	1 889	1 158
Produtos extrativos de origem mineral	335	350	1 909	79	363	353	16	12 372
Madeira, material de construção, ferragens, etc	10 048	10 594	72 508	2 236	9 738	9 203	778	581
Produtos químicos, adubos e fertilizantes	2 277	3 058	24 387	1 904	11 349	10 152	477	338
Resíduos, sucatas e outros produtos	6 570	7 158	59 688	2 201	9 955	8 848	602	446
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, comercial, industrial e fins profissionais	10 391	11 392	112 975	5 311	27 443	23 240	2 338	1 656
Comércio de mercadorias em geral	9 647	11 270	131 808	5 439	41 742	39 174	1 775	1 234

**Tabela 5.1.1.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 2003**

(conclusão)

Classes e gêneros de comércio	Número de empresas	Estabelecimentos com receita de revenda	Pessoal ocupado em 31.12	Margem comercialização	Receita		Gastos com pessoal	
					Total	De revenda	Total	Salários, retiradas e outras remunerações
					1 000 000 R\$			
<b>Comércio varejista</b>	<b>1 160 968</b>	<b>1 207 871</b>	<b>4 788 117</b>	<b>69 963</b>	<b>296 059</b>	<b>283 991</b>	<b>32 484</b>	<b>25 069</b>
Comércio não-especializado	206 890	212 998	1 067 611	18 685	94 337	89 373	8 376	5 808
Hipermercados e supermercados	5 637	9 908	535 205	13 425	74 684	70 595	6 094	3 924
Outros tipos de comércio não-especializado com predominância de produtos alimentícios	192 289	192 861	463 269	3 134	11 878	11 834	1 460	1 331
Comércio não-especializado sem predominância de produtos alimentícios	8 964	10 229	69 137	2 126	7 775	6 943	822	553
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	134 933	135 634	474 057	3 458	9 263	9 107	2 088	1 860
Tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	244 900	253 015	837 586	10 243	25 914	25 260	5 008	3 980
Combustíveis	28 365	30 940	258 813	8 737	67 645	67 170	2 589	1 787
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	544 086	573 459	2 146 497	28 805	98 836	93 018	14 408	11 620
Produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	77 515	84 182	350 131	5 236	16 336	15 939	2 657	2 107
Máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, discos, instrumentos musicais, etc	28 834	36 308	175 445	3 359	16 425	14 497	1 821	1 230
Móveis, artigos de iluminação e outros artigos de residência	50 172	54 643	218 210	3 154	9 105	8 654	1 419	1 118
Material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras	120 303	125 281	539 751	7 146	26 595	25 591	3 550	2 936
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	37 459	38 618	140 685	2 218	6 932	5 983	998	838
Livros, jornais, revistas e papelaria	42 333	42 941	165 580	1 430	5 747	5 401	982	817
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	13 896	14 581	45 278	1 283	6 183	6 051	421	294
Outros produtos	173 574	176 905	511 417	4 980	11 514	10 901	2 561	2 211
Comércio de artigos usados	1 794	1 825	3 553	35	64	63	15	13

Fonte: Pesquisa anual de comércio 2003. Rio de Janeiro: IBGE, v. 15, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 5.1.1.2 - Número de empresas, estabelecimentos, pessoal ocupado, receita operacional líquida e salários das empresas comerciais, segundo divisão e faixas de pessoal ocupado - 2003**

Divisão e faixas de pessoal ocupado	Número de empresas	Estabelecimentos com receita de revenda	Pessoal ocupado em 31.12	Receita operacional líquida	Salários, retiradas e outras remunerações
				1 000 000R\$	
<b>Total</b>	<b>1 365 136</b>	<b>1 426 988</b>	<b>6 270 780</b>	<b>675 587</b>	<b>38 782</b>
Até 19 pessoas	1 337 734	1 357 673	4 176 622	193 500	18 108
De 20 a 49 pessoas	20 206	30 006	615 884	90 958	4 831
De 50 a 99 pessoas	4 314	10 584	306 619	65 031	2 859
De 100 a 249 pessoas	1 858	9 428	290 463	72 919	3 058
De 250 a 499 pessoas	480	5 067	165 619	43 959	1 760
500 e mais pessoas	544	14 230	715 573	209 220	8 166
<b>Comércio de veículos, peças e motocicletas</b>	<b>106 851</b>	<b>111 045</b>	<b>545 395</b>	<b>76 731</b>	<b>4 081</b>
Até 19 pessoas	103 510	104 130	334 580	16 200	1 507
De 20 a 49 pessoas	2 088	3 006	66 519	14 100	624
De 50 a 99 pessoas	797	1 659	56 228	16 688	666
De 100 a 249 pessoas	387	1 387	58 769	19 702	810
De 250 a 499 pessoas	60	542	20 198	7 307	286
500 e mais pessoas	9	321	9 101	2 734	188
<b>Comércio por atacado</b>	<b>97 317</b>	<b>108 072</b>	<b>937 268</b>	<b>311 452</b>	<b>9 632</b>
Até 19 pessoas	89 299	91 386	401 821	49 083	2 274
De 20 a 49 pessoas	5 741	7 897	176 610	43 794	1 915
De 50 a 99 pessoas	1 420	2 946	102 050	33 949	1 211
De 100 a 249 pessoas	598	2 264	90 578	38 178	1 247
De 250 a 499 pessoas	164	1 121	50 230	26 781	736
500 e mais pessoas	95	2 458	115 979	119 667	2 249
<b>Comércio varejista (1)</b>	<b>1 160 968</b>	<b>1 207 871</b>	<b>4 788 117</b>	<b>287 403</b>	<b>25 069</b>
Até 19 pessoas	1 144 925	1 162 157	3 440 221	128 216	14 327
De 20 a 49 pessoas	12 377	19 103	372 755	33 064	2 292
De 50 a 99 pessoas	2 097	5 979	148 341	14 393	983
De 100 a 249 pessoas	873	5 777	141 116	15 039	1 000
De 250 a 499 pessoas	256	3 404	95 191	9 871	738
500 e mais pessoas	440	11 451	590 493	86 820	5 729

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2003.

(1) Inclusive combustíveis.

**Tabela 5.1.1.3 - Empresas comerciais, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total - 2003**

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos</b>	<b>2 535 540</b>	<b>8 269 835</b>	<b>4 901 495</b>	<b>35 422 513</b>
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	2 196 555	3 431 974	687 951	3 844 359
5 a 9	219 082	1 400 353	1 011 060	5 190 587
10 a 19	84 965	1 104 856	937 879	5 410 007
20 a 29	17 089	401 395	369 309	2 420 273
30 a 49	9 771	364 339	346 451	2 546 875
50 a 99	5 079	340 398	329 838	2 833 707
100 a 249	2 109	312 750	307 743	3 143 539
250 a 499	501	171 114	169 687	1 674 360
500 e mais	389	742 656	741 577	8 358 807

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 5.1.2.1 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo - 2003-2005**

Ramos de atividades	Vendas reais do comércio varejista (1)					
	Índice (2)			Variação anual (%)		
	2003(4)	2004	2005	2003	2004	2005
Comércio geral	103,65	110,11	113,62	6,18	6,23	3,19
Lojas de departamento	109,77	110,30	99,35	(-) 10,69	0,49	(-) 9,93
Lojas de Eletrodoméstico e Eletroeletrônicos	97,43	119,83	126,61	(-) 1,43	22,99	5,65
Lojas de Móveis e decorações	95,07	93,89	92,23	(-) 10,88	(-) 1,24	(-) 1,76
Lojas de Vestuário Tecidos e Calçados	109,43	130,74	150,83	(-) 17,44	19,47	15,36
Supermercados	103,58	103,62	104,12	20,07	0,04	0,48
Farmácias e perfumarias	99,29	114,92	125,93	4,13	15,74	9,58
Concessionárias de veículos	103,58	108,75	120,86	(-) 7,25	4,99	11,14
Lojas de Autopeças e acessórios	103,72	97,78	108,45	10,03	(-) 5,73	10,92
Lojas de Materiais de construção	101,42	104,38	101,28	(-) 14,65	2,92	(-) 2,97

Fonte: Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista.

(1) Deflacionado pelo IPCA - Brasil/Geral. (2) Índice médio anual = 100. (3) Antiga Metodologia, encerrada em 2003. (4) Nova Metodologia.

**Tabela 5.1.2.2 - Número de empregados do comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo - 2000-2002**

Ramos de atividades	Número de empregados do comércio varejista					
	Índice (1)			Variação anual (%)		
	2000	2001	2002	2000	2001	2002
Comércio geral	94,29	94,52	91,95	(-) 0,82	0,25	(-) 2,72
Comércio sem concessionárias	95,02	95,42	93,12	(-) 0,87	0,43	(-) 2,42
Bens de consumo	94,24	94,48	91,76	(-) 1,67	0,25	(-) 2,87
Duráveis	93,93	93,24	90,34	0,90	(-) 0,74	(-) 3,11
Lojas de departamento	85,88	85,68	79,92	1,83	(-) 0,23	(-) 6,72
Lojas de utilidades domésticas	96,98	100,57	108,73	2,08	3,70	8,11
Cine-foto-som e óticas	83,68	72,50	65,11	(-) 7,24	(-) 13,37	(-) 10,18
Móveis e decorações	101,24	97,21	80,57	1,72	(-) 3,98	(-) 17,11
Semiduráveis	93,25	97,80	97,63	0,12	4,89	(-) 0,18
Vestuário	97,00	102,74	102,82	1,48	5,92	0,08
Tecidos	69,06	60,27	55,88	(-) 12,36	(-) 12,74	(-) 7,28
Calçados	78,54	80,96	81,18	7,16	3,08	0,27
Não-duráveis	93,70	91,39	87,21	(-) 3,68	(-) 2,46	(-) 4,58
Supermercados	91,86	89,67	85,28	(-) 5,14	(-) 2,38	(-) 4,89
Farmácias e perfumarias	106,19	102,99	100,13	5,06	(-) 3,01	(-) 2,78
Comércio automotivo	88,72	82,69	73,50	1,71	(-) 6,79	(-) 11,12
Concessionárias de veículos	86,96	82,47	71,94	0,52	(-) 5,16	(-) 12,76
Autopeças	94,96	87,15	78,62	(-) 3,50	(-) 8,22	(-) 9,79
Materiais de construção	99,91	104,46	107,23	6,35	4,56	2,64

Fonte: Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista.

(1) Índice médio anual = 100.



**Tabela 5.1.2.3 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de Belo Horizonte - 2002-2004**

Ramos de atividades	Faturamento real no comércio varejista (1)					
	Índice (2) (3)			Variação (%)		
	2002	2003	2004	2002	2003	2004
Comércio geral	57,77	52,63	55,62	(-) 6,21	(-) 8,90	5,68
Comércio sem concessionárias	58,95	55,14	56,59	(-) 0,42	(-) 6,46	2,63
Bens de consumo	61,89	58,11	58,70	4,76	(-) 6,11	1,02
Duráveis	64,85	60,93	63,14	5,14	(-) 6,04	3,62
Lojas de departamento	94,65	89,90	94,53	16,75	(-)5,02	5,15
Lojas de utilidades domésticas	56,85	48,87	55,24	(-) 8,31	(-) 14,04	13,03
Cine-foto-som e óticas	69,56	68,53	64,47	(-) 8,59	(-) 1,48	(-) 5,92
Móveis e decorações	33,59	30,95	29,01	(-) 9,41	(-) 7,86	(-) 6,28
Semiduráveis	39,50	34,18	34,02	5,50	(-) 13,47	(-) 0,46
Vestuário	39,75	35,92	36,08	11,44	(-) 9,64	0,45
Tecidos	21,23	11,41	8,89	(-) 16,12	(-) 46,25	(-) 22,09
Calçados	48,87	41,49	41,88	(-) 10,00	(-) 15,10	0,93
Não-duráveis	108,91	109,87	109,02	3,03	0,88	(-) 0,77
Supermercados	123,28	132,39	143,58	10,79	7,39	8,45
Farmácias e perfumarias	82,82	71,84	53,92	(-) 10,59	(-) 13,26	(-) 24,95
Comércio automotivo	58,29	48,98	55,65	(-) 24,68	(-) 15,97	13,62
Concessionárias de veículos	53,84	41,70	49,75	(-) 28,68	(-) 22,55	19,30
Autopeças	70,10	67,75	68,09	(-) 13,06	(-) 3,35	0,50
Materiais de construção	47,25	42,98	47,59	(-) 13,11	(-) 9,04	10,73

Fonte: Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista .  
 (1) Deflacionado pelo IPCA-Brasil/Geral (2) Índice médio anual = 100 (3) Média de janeiro a dezembro.

Tabela 5.1.2.4 - Índice de volume de vendas no varejo ano, segundo as Unidades da Federação - 2004

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2003=100) (número-índice)					
	2004					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>98,97</b>	<b>94,73</b>	<b>103,38</b>	<b>104,19</b>	<b>109,37</b>	<b>104,56</b>
Rondônia	96,66	87,37	105,68	109,79	121,91	121,23
Acre	100,68	95,92	109,27	105,86	119,00	116,02
Amazonas	100,88	90,13	96,15	101,16	121,91	117,91
Roraima	87,16	77,86	88,34	84,93	83,98	87,17
Pará	96,99	88,48	96,04	97,63	105,25	102,04
Amapá	85,31	83,13	84,16	87,15	100,96	95,00
Tocantins	107,16	95,26	101,85	101,01	107,73	100,40
Maranhão	101,61	91,97	102,91	103,84	114,65	112,32
Piauí	102,73	92,89	101,67	94,64	101,93	97,37
Ceará	100,14	91,09	97,97	99,37	105,39	101,14
Rio Grande do Norte	96,97	92,60	104,55	104,56	109,35	106,16
Paraíba	99,64	89,86	100,66	97,58	107,65	103,23
Pernambuco	95,75	90,99	99,49	97,10	105,10	103,07
Alagoas	99,31	90,19	103,85	103,35	111,93	106,70
Sergipe	104,34	95,34	100,91	98,66	106,71	104,14
Bahia	96,73	92,30	104,25	102,36	108,05	107,05
Minas Gerais	100,54	96,04	103,36	106,07	107,37	105,90
Espírito Santo	110,03	102,88	111,47	112,22	111,29	109,33
Rio de Janeiro	99,05	93,48	101,20	100,86	108,00	101,26
São Paulo	98,33	96,19	103,47	104,42	109,31	104,31
Paraná	100,67	96,43	108,06	109,22	113,14	105,60
Santa Catarina	108,82	99,71	106,56	107,61	110,30	104,29
Rio Grande do Sul	95,58	90,69	102,40	104,84	109,94	102,93
Mato Grosso do Sul	95,99	94,62	107,70	110,95	118,02	111,75
Mato Grosso	96,99	99,80	116,91	116,30	126,42	122,09
Goiás	98,33	90,31	100,57	100,63	105,84	102,19
Distrito Federal	95,69	93,32	104,53	105,94	109,02	106,45

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2003=100) (número-índice)					
	2004					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>109,69</b>	<b>106,50</b>	<b>103,74</b>	<b>111,32</b>	<b>109,58</b>	<b>154,93</b>
Rondônia	145,02	124,84	123,01	126,44	122,30	182,70
Acre	119,23	118,58	116,03	126,79	105,60	170,93
Amazonas	124,39	116,56	113,21	125,37	122,94	188,60
Roraima	97,72	96,35	91,21	90,12	94,90	116,24
Pará	108,92	104,47	99,46	110,11	106,29	176,40
Amapá	107,31	103,25	100,61	107,62	105,50	161,10
Tocantins	107,96	103,79	100,48	111,13	100,65	146,79
Maranhão	125,83	114,23	109,37	115,76	113,32	178,66
Piauí	107,16	97,73	96,20	100,82	100,62	144,62
Ceará	111,99	106,79	101,23	109,38	110,96	166,83
Rio Grande do Norte	115,33	114,25	109,19	114,11	112,90	163,00
Paraíba	103,88	102,72	96,82	107,27	112,06	174,51
Pernambuco	104,94	103,44	98,01	107,50	113,60	167,87
Alagoas	107,94	109,71	102,24	118,54	123,34	179,44
Sergipe	103,68	103,77	98,04	103,73	104,44	150,91
Bahia	106,01	104,69	101,56	111,37	110,22	153,98
Minas Gerais	112,62	108,68	106,60	112,92	110,77	151,10
Espírito Santo	116,70	108,92	109,14	121,15	118,77	162,87
Rio de Janeiro	105,89	105,31	100,11	107,37	104,72	154,85
São Paulo	108,13	105,55	104,27	111,00	109,63	152,38
Paraná	112,67	107,11	106,46	113,71	109,35	152,95
Santa Catarina	112,29	105,48	106,99	115,07	112,29	160,69
Rio Grande do Sul	109,86	106,05	99,55	110,19	107,26	152,88
Mato Grosso do Sul	123,33	113,61	113,21	118,07	110,82	152,66
Mato Grosso	130,60	128,01	123,65	129,40	122,42	156,34
Goiás	108,74	103,13	99,58	107,36	105,70	143,30
Distrito Federal	110,13	108,95	103,17	109,43	112,15	149,87

Fonte: Indicadores IBGE: pesquisa mensal de comércio 2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2004-2005. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Comercio\_e\_Servicos/Pesquisa\_Mensal\_de\_Comercio/Fasciculo\_Indicadores\_IBGE/>. Acesso em: fev.2006.

Tabela 5.1.2.5 - Índice de volume de vendas no varejo ampliado ano, segundo as Unidades da Federação - 2004

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2003=100) (número-índice)					
	2004					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiio	Junho
<b>Brasil</b>	<b>101,01</b>	<b>95,78</b>	<b>108,83</b>	<b>104,80</b>	<b>110,01</b>	<b>107,75</b>
Rondônia	97,72	91,94	110,66	108,04	116,84	122,21
Acre	103,03	97,80	117,68	108,79	121,66	119,56
Amazonas	100,00	90,92	101,97	105,40	123,35	121,46
Roraima	92,88	83,21	95,28	94,27	91,53	94,61
Pará	96,91	90,70	97,01	98,98	106,24	104,78
Amapá	85,73	87,99	91,87	93,68	103,50	100,17
Tocantins	105,26	90,85	106,14	101,38	111,15	109,48
Maranhão	99,68	88,56	106,29	101,69	115,33	113,29
Piauí	100,81	92,00	103,21	95,64	103,48	99,92
Ceará	101,82	91,92	103,17	100,62	106,56	104,48
Rio Grande do Norte	97,33	94,84	108,32	103,74	109,55	108,28
Paraíba	100,56	92,86	107,49	99,96	107,79	103,00
Pernambuco	99,41	91,94	105,69	99,26	107,11	104,19
Alagoas	102,22	93,12	108,77	104,17	111,80	106,85
Sergipe	105,17	97,10	107,07	101,79	107,35	106,28
Bahia	98,45	93,04	107,78	103,40	111,29	108,72
Minas Gerais	102,23	94,51	106,61	105,71	107,08	109,29
Espírito Santo	108,25	99,73	112,38	107,91	110,62	109,02
Rio de Janeiro	102,67	92,76	104,91	99,13	107,73	102,93
São Paulo	99,97	96,98	108,78	104,12	108,63	107,27
Paraná	103,74	97,49	113,54	109,36	113,15	107,14
Santa Catarina	107,12	103,06	115,49	112,98	115,02	111,57
Rio Grande do Sul	99,50	94,10	112,19	109,24	114,41	109,62
Mato Grosso do Sul	96,53	96,01	108,38	108,42	114,50	114,38
Mato Grosso	101,22	99,02	116,17	115,83	125,95	124,16
Goiás	101,70	93,45	108,05	104,47	108,55	109,26
Distrito Federal	100,73	99,49	115,99	109,53	115,60	110,58

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2003=100) (número-índice)					
	2004					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>112,04</b>	<b>110,88</b>	<b>108,74</b>	<b>113,24</b>	<b>114,05</b>	<b>146,46</b>
Rondônia	142,47	128,70	126,17	125,95	124,21	168,82
Acre	125,45	125,10	127,42	131,09	116,80	173,85
Amazonas	127,25	122,48	122,30	130,35	131,18	182,62
Roraima	103,68	99,17	94,37	93,49	94,35	111,55
Pará	110,09	108,62	104,29	112,36	109,77	171,28
Amapá	110,75	105,73	104,50	108,25	109,65	169,22
Tocantins	113,16	108,71	102,06	108,43	104,73	132,50
Maranhão	126,65	120,21	111,94	117,36	117,53	171,32
Piauí	107,47	99,06	98,28	100,30	104,58	143,01
Ceará	114,88	109,02	105,64	111,12	111,94	154,64
Rio Grande do Norte	115,88	113,06	110,81	115,19	117,19	159,90
Paraíba	107,97	107,06	102,29	108,49	115,33	167,78
Pernambuco	109,02	107,59	102,13	107,88	115,11	156,91
Alagoas	110,43	114,29	107,67	119,79	126,31	175,52
Sergipe	109,16	107,47	106,73	109,66	109,37	152,74
Bahia	111,15	110,01	108,11	113,44	115,01	152,40
Minas Gerais	114,60	112,40	114,84	114,86	114,65	145,61
Espírito Santo	121,54	111,75	111,08	119,83	120,01	152,77
Rio de Janeiro	106,36	107,74	103,99	107,79	108,00	146,19
São Paulo	109,42	109,89	107,84	111,65	113,35	140,03
Paraná	114,25	111,34	109,66	113,56	112,67	144,35
Santa Catarina	119,35	113,18	116,10	126,47	125,19	163,28
Rio Grande do Sul	114,42	112,72	107,17	116,25	114,77	153,19
Mato Grosso do Sul	124,49	115,19	115,01	114,38	110,71	144,97
Mato Grosso	132,53	129,43	125,20	129,48	122,88	143,84
Goiás	117,02	112,32	110,64	113,96	114,46	138,63
Distrito Federal	116,07	114,92	110,26	115,28	120,00	147,45

Fonte: Indicadores IBGE: pesquisa mensal de comércio 2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2004-2005. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Comercio\_e\_Servicos/Pesquisa\_Mensal\_de\_Comercio/Fasciculo\_Indicadores\_IBGE/>. Acesso em: fev. 2006.

Tabela 5.1.2.6 - Índice nominal de vendas no varejo ano, segundo as Unidades da Federação - 2004

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2003=100) (número-índice)					
	2004					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>100,16</b>	<b>95,89</b>	<b>104,36</b>	<b>105,05</b>	<b>111,13</b>	<b>107,56</b>
Rondônia	99,07	89,25	107,72	111,59	122,90	123,65
Acre	103,66	99,13	113,61	110,29	122,92	120,24
Amazonas	103,58	92,69	99,27	104,72	125,76	122,21
Roraima	89,80	80,36	91,54	87,69	86,70	90,45
Pará	99,70	91,22	99,62	101,81	109,67	106,67
Amapá	87,57	85,99	87,51	91,15	105,15	99,57
Tocantins	108,37	96,81	103,35	101,76	109,80	102,83
Maranhão	103,45	94,51	105,66	106,25	117,90	116,22
Piauí	105,21	95,72	104,73	97,59	105,62	101,52
Ceará	102,24	93,68	100,76	102,17	108,95	105,16
Rio Grande do Norte	98,68	95,11	107,21	106,76	112,47	110,06
Paraíba	100,98	91,25	103,17	99,52	110,20	106,57
Pernambuco	97,37	92,78	102,20	99,36	107,95	106,74
Alagoas	101,09	91,97	106,75	105,80	115,05	110,41
Sergipe	105,55	96,43	102,92	100,15	108,90	106,99
Bahia	96,86	91,97	104,67	102,09	107,23	107,99
Minas Gerais	101,64	97,24	104,37	107,16	109,32	109,31
Espírito Santo	110,96	103,82	111,39	111,63	111,67	110,85
Rio de Janeiro	100,55	95,00	102,04	101,40	109,71	103,81
São Paulo	99,49	97,04	104,34	105,24	111,14	107,35
Paraná	101,78	97,93	108,44	109,62	114,22	108,66
Santa Catarina	109,75	101,25	106,00	106,78	110,12	106,41
Rio Grande do Sul	96,32	91,30	103,27	105,87	111,90	106,52
Mato Grosso do Sul	96,24	95,61	107,63	109,91	119,81	113,94
Mato Grosso	97,01	100,53	115,78	113,75	126,66	123,16
Goiás	99,90	92,24	102,43	102,25	109,05	105,91
Distrito Federal	97,33	95,28	105,87	107,25	111,08	109,51

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2003=100) (número-índice)					
	2004					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>113,76</b>	<b>111,62</b>	<b>108,66</b>	<b>117,15</b>	<b>116,19</b>	<b>166,00</b>
Rondônia	149,05	129,00	128,11	130,73	126,91	191,41
Acre	123,55	124,14	121,76	132,45	110,35	180,36
Amazonas	129,25	122,29	119,18	132,44	130,85	203,10
Roraima	101,64	100,74	95,39	94,93	101,35	125,72
Pará	113,88	110,24	104,96	116,85	113,73	190,65
Amapá	112,22	108,43	105,62	113,20	111,79	172,35
Tocantins	110,15	108,29	104,85	117,39	107,65	158,19
Maranhão	129,97	119,84	114,57	122,33	121,19	191,21
Piauí	111,61	102,99	101,07	106,68	107,33	155,38
Ceará	116,26	112,28	106,19	115,51	118,28	179,24
Rio Grande do Norte	119,11	120,19	114,34	120,67	121,10	176,14
Paraíba	107,77	107,58	101,94	113,01	118,55	186,71
Pernambuco	109,12	108,51	103,05	113,16	120,25	179,86
Alagoas	112,24	114,99	107,35	124,47	130,04	191,53
Sergipe	107,29	109,27	104,20	110,14	112,00	163,78
Bahia	109,52	108,30	105,19	115,21	115,31	162,86
Minas Gerais	117,34	114,34	112,85	119,92	118,44	163,57
Espírito Santo	120,06	113,86	114,00	127,00	125,56	174,69
Rio de Janeiro	109,79	110,70	105,24	113,26	111,16	166,52
São Paulo	112,25	110,02	108,66	116,31	115,61	162,19
Paraná	116,88	114,39	112,42	120,42	116,87	163,84
Santa Catarina	115,51	112,28	112,49	121,46	119,90	171,72
Rio Grande do Sul	114,43	110,80	104,21	116,09	113,63	164,70
Mato Grosso do Sul	125,29	119,13	118,63	125,87	120,21	169,42
Mato Grosso	131,16	133,18	128,55	136,82	132,08	172,66
Goiás	112,63	108,61	104,94	114,42	113,95	156,76
Distrito Federal	113,61	114,28	107,91	114,33	118,28	160,33

Fonte: Indicadores IBGE: pesquisa mensal de comércio 2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2004-2005. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Comercio\_e\_Servicos/Pesquisa\_Mensal\_de\_Comercio/Fasciculo\_Indicadores\_IBGE/>. Acesso em: fev.2006.

Tabela 5.1.2.7 - Índice nominal de vendas no varejo ampliado ano, segundo as Unidades da Federação - 2004

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2003=100) (número-índice)					
	2004					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>102,75</b>	<b>97,84</b>	<b>111,84</b>	<b>107,86</b>	<b>114,36</b>	<b>113,50</b>
Rondônia	99,87	94,17	113,77	111,23	119,85	127,22
Acre	105,77	100,96	122,35	113,58	126,60	125,30
Amazonas	102,18	93,34	105,46	109,68	128,29	127,30
Roraima	95,44	85,95	99,17	98,27	95,57	99,49
Pará	99,34	93,38	100,70	103,39	111,04	110,13
Amapá	87,90	90,89	95,63	98,25	108,34	105,72
Tocantins	107,09	93,61	109,72	105,22	116,98	116,67
Maranhão	101,65	91,12	109,63	104,84	119,89	118,69
Piauí	103,28	94,88	106,63	99,04	107,91	105,13
Ceará	104,12	94,75	106,65	104,26	111,39	110,16
Rio Grande do Norte	99,21	97,51	111,63	106,82	114,04	113,78
Paraíba	102,51	94,98	111,45	103,54	112,08	108,16
Pernambuco	101,64	94,36	109,81	103,05	111,73	109,80
Alagoas	104,35	95,41	112,86	108,07	116,58	112,50
Sergipe	106,93	99,02	110,69	105,26	111,59	111,66
Bahia	99,30	93,86	109,82	104,85	113,02	111,80
Minas Gerais	103,80	96,33	109,23	108,62	111,38	115,09
Espírito Santo	109,57	101,48	114,50	109,66	113,75	113,27
Rio de Janeiro	104,09	94,61	107,25	101,23	111,31	107,32
São Paulo	101,97	99,10	112,32	107,66	113,50	113,63
Paraná	105,08	99,79	115,72	111,85	116,85	112,69
Santa Catarina	108,47	105,43	117,10	114,84	118,13	116,97
Rio Grande do Sul	100,88	95,69	114,92	112,40	118,71	115,60
Mato Grosso do Sul	97,65	98,52	110,89	110,85	119,33	120,49
Mato Grosso	102,25	101,28	118,01	117,37	130,26	129,81
Goiás	103,89	96,53	112,00	108,66	114,69	116,89
Distrito Federal	102,49	101,49	118,38	112,21	119,63	115,72

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2003=100) (número-índice)					
	2004					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>119,00</b>	<b>119,10</b>	<b>117,37</b>	<b>122,97</b>	<b>124,95</b>	<b>161,19</b>
Rondônia	149,44	136,45	135,05	134,60	133,86	182,28
Acre	132,03	133,17	136,32	140,13	125,50	187,93
Amazonas	133,87	130,35	131,09	140,65	143,01	200,36
Roraima	109,59	105,56	100,92	100,78	102,88	123,04
Pará	115,93	115,66	111,36	120,72	119,06	187,04
Amapá	116,95	112,53	111,56	115,78	118,47	184,55
Tocantins	121,18	118,47	112,72	120,02	117,57	149,17
Maranhão	133,18	128,21	119,69	126,66	128,28	187,00
Piauí	113,31	105,67	104,87	107,80	113,49	155,92
Ceará	121,71	116,98	113,65	120,29	122,42	169,80
Rio Grande do Norte	122,10	120,93	118,56	124,46	128,48	176,17
Paraíba	114,18	114,43	110,25	116,87	125,54	183,76
Pernambuco	115,81	115,49	110,42	116,71	125,66	172,16
Alagoas	117,14	122,55	116,18	129,28	137,62	192,55
Sergipe	115,77	115,64	116,17	119,39	120,68	169,67
Bahia	116,83	115,96	114,56	120,38	123,68	165,03
Minas Gerais	121,63	120,70	123,96	124,69	125,59	160,84
Espírito Santo	127,96	119,43	119,19	129,37	130,74	167,41
Rio de Janeiro	112,04	115,06	111,56	116,11	117,23	159,52
São Paulo	116,90	118,31	116,77	121,76	124,63	154,30
Paraná	121,09	120,74	118,53	123,65	123,73	159,08
Santa Catarina	125,98	122,58	125,39	137,83	137,76	179,98
Rio Grande do Sul	121,45	120,32	115,13	125,79	124,99	168,43
Mato Grosso do Sul	131,62	124,74	125,65	126,08	123,88	164,90
Mato Grosso	138,93	139,32	135,92	142,01	137,05	162,98
Goiás	125,92	122,63	122,22	126,57	128,54	156,99
Distrito Federal	122,08	122,46	118,09	123,41	129,84	161,01

Fonte: Indicadores IBGE: pesquisa mensal de comércio 2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2004-2005. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Comercio\_e\_Servicos/Pesquisa\_Mensal\_de\_Comercio/Fasciculo\_Indicadores\_IBGE/>. Acesso em: fev. 2006.

Tabela 5.1.2.8 - Índice de volume de vendas no varejo ano, segundo as Unidades da Federação - 2005

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2003=100) (número-índice)					
	2005					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>105,15</b>	<b>97,10</b>	<b>111,36</b>	<b>107,75</b>	<b>112,29</b>	<b>110,12</b>
Rondônia	106,58	114,43	123,87	127,24	140,09	129,77
Acre	109,17	120,01	144,01	145,42	147,65	146,79
Amazonas	111,03	113,54	127,67	126,52	136,46	135,52
Roraima	84,00	81,90	96,31	92,56	93,09	88,33
Pará	103,56	96,77	110,00	108,71	117,78	113,66
Amapá	91,08	86,15	93,55	92,99	107,69	103,17
Tocantins	102,51	117,80	127,09	127,57	145,78	141,12
Maranhão	115,10	111,32	124,86	127,12	135,11	132,92
Piauí	107,92	105,17	115,82	112,68	121,02	121,63
Ceará	110,08	100,13	110,45	113,30	122,40	122,89
Rio Grande do Norte	115,17	113,05	125,40	124,63	129,77	134,40
Paraíba	112,09	108,38	127,07	126,13	136,31	141,08
Pernambuco	108,54	105,59	117,75	112,56	119,14	115,31
Alagoas	122,62	106,07	126,22	117,04	126,42	125,30
Sergipe	107,28	116,79	126,72	122,76	133,75	133,56
Bahia	108,91	98,08	111,30	109,51	113,04	114,28
Minas Gerais	109,11	94,15	113,87	108,58	111,71	110,14
Espírito Santo	116,69	111,75	126,46	119,74	120,12	119,52
Rio de Janeiro	100,34	94,31	109,30	103,98	108,78	107,40
São Paulo	103,40	93,96	107,86	105,03	109,49	106,17
Paraná	107,67	95,11	111,57	105,49	108,22	107,71
Santa Catarina	117,71	104,66	115,72	110,40	114,13	115,29
Rio Grande do Sul	99,93	94,91	106,84	104,08	104,98	102,04
Mato Grosso do Sul	103,37	103,47	121,47	116,85	124,15	118,97
Mato Grosso	108,20	114,30	122,08	118,46	126,51	120,26
Goiás	101,33	102,35	116,45	112,63	123,67	120,10
Distrito Federal	102,75	104,69	119,88	115,17	121,18	117,51

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2003=100) (Número-índice)					
	2005					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>114,61</b>	<b>113,75</b>	<b>109,29</b>	<b>115,46</b>	<b>114,98</b>	<b>161,56</b>
Rondônia	136,39	136,47	125,60	141,91	138,62	207,84
Acre	136,97	141,11	137,87	147,00	137,25	191,16
Amazonas	144,99	147,28	138,40	148,52	150,00	225,62
Roraima	93,96	95,86	99,00	109,79	111,41	147,18
Pará	115,81	123,35	120,71	128,21	119,88	192,35
Amapá	114,04	114,60	103,92	107,43	107,42	163,26
Tocantins	147,31	155,22	149,00	148,51	145,60	198,72
Maranhão	149,15	149,02	139,44	142,42	152,69	224,12
Piauí	128,95	131,87	122,98	123,41	128,43	193,68
Ceará	129,62	131,78	124,39	128,78	132,78	184,74
Rio Grande do Norte	139,66	141,35	136,48	141,05	147,03	211,71
Paraíba	137,69	142,44	133,62	137,96	141,98	220,65
Pernambuco	118,51	121,21	116,43	122,35	125,74	183,69
Alagoas	128,20	134,40	123,17	132,58	132,78	199,41
Sergipe	127,25	134,73	127,80	151,24	144,25	208,26
Bahia	114,46	117,58	111,55	115,06	114,10	162,66
Minas Gerais	114,44	114,14	111,54	116,20	115,65	154,77
Espírito Santo	129,33	127,84	124,83	134,32	133,55	187,05
Rio de Janeiro	111,51	109,94	105,62	110,48	110,85	162,18
São Paulo	111,01	110,84	105,77	113,15	112,41	155,45
Paraná	112,53	105,64	103,22	109,56	106,15	149,54
Santa Catarina	115,95	110,18	110,60	117,03	115,19	160,69
Rio Grande do Sul	106,69	101,34	95,53	101,72	102,74	144,27
Mato Grosso do Sul	127,57	124,89	124,53	123,60	118,41	163,64
Mato Grosso	125,09	129,38	131,58	130,17	122,96	160,83
Goiás	128,85	125,53	121,17	125,07	124,13	174,03
Distrito Federal	121,75	124,44	120,40	127,87	127,99	172,71

Fonte: Indicadores IBGE: pesquisa mensal de comércio 2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2005-2006. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Comercio\_e\_Servicos/Pesquisa\_Mensal\_de\_Comercio/Fasciculo\_Indicadores\_IBGE/>. Acesso em: fev. 2006.

Tabela 5.1.2.9 - Índice de volume de vendas no varejo ampliado ano, segundo as Unidades da Federação - 2005

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2003=100) (número-índice)					
	2005					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>108,49</b>	<b>96,78</b>	<b>113,36</b>	<b>108,36</b>	<b>111,88</b>	<b>111,06</b>
Rondônia	103,33	116,97	134,80	134,79	146,71	139,15
Acre	122,48	136,91	157,68	156,31	159,00	165,79
Amazonas	119,71	119,54	137,33	136,62	146,16	146,04
Roraima	84,49	86,38	99,19	97,56	97,53	91,81
Pará	106,99	109,89	125,09	123,85	131,37	128,53
Amapá	96,54	92,49	101,93	100,11	111,34	109,47
Tocantins	104,38	118,82	133,01	131,50	145,22	147,42
Maranhão	117,90	109,30	123,94	123,51	130,69	131,63
Piauí	105,09	104,95	117,76	117,15	124,18	125,84
Ceará	110,41	98,13	111,38	113,50	121,81	123,31
Rio Grande do Norte	114,85	114,38	129,16	125,96	129,65	131,55
Paraíba	113,54	104,00	120,57	120,12	129,12	126,31
Pernambuco	110,15	107,50	125,11	119,05	124,25	116,68
Alagoas	123,00	119,54	137,75	127,73	130,37	130,29
Sergipe	112,12	117,27	127,61	122,72	132,60	129,43
Bahia	114,00	98,07	113,98	112,54	115,59	114,70
Minas Gerais	112,10	90,93	110,49	105,24	107,67	107,52
Espírito Santo	118,23	113,82	131,50	125,58	128,64	127,87
Rio de Janeiro	105,05	94,56	111,32	104,36	109,11	107,01
São Paulo	106,03	91,93	109,08	104,13	107,29	107,44
Paraná	109,82	99,03	116,47	107,47	108,90	107,44
Santa Catarina	119,22	104,36	116,51	114,80	117,15	117,25
Rio Grande do Sul	105,65	96,42	111,40	105,43	106,28	104,73
Mato Grosso do Sul	110,56	103,07	119,99	114,90	119,01	114,90
Mato Grosso	108,97	112,37	123,42	117,82	125,02	120,65
Goiás	110,67	107,78	121,96	117,55	125,07	123,88
Distrito Federal	111,68	110,40	126,73	122,18	126,73	123,32

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2003=100) (número-índice)					
	2005					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>112,75</b>	<b>116,97</b>	<b>110,87</b>	<b>115,19</b>	<b>118,17</b>	<b>150,62</b>
Rondônia	140,47	145,34	139,11	147,59	152,99	205,48
Acre	165,41	170,64	161,92	163,48	155,89	204,78
Amazonas	153,10	156,19	145,29	153,81	156,98	221,15
Roraima	97,04	107,27	106,03	111,87	114,57	146,39
Pará	130,15	140,49	134,44	138,24	136,50	199,94
Amapá	119,80	125,06	116,19	114,17	116,15	171,88
Tocantins	142,64	151,60	140,74	142,78	138,42	186,05
Maranhão	147,63	151,28	139,02	141,39	153,93	210,45
Piauí	134,43	137,96	126,84	126,47	131,07	186,76
Ceará	133,07	132,35	126,78	127,66	133,88	173,53
Rio Grande do Norte	138,24	143,96	138,92	142,43	151,96	207,10
Paraíba	133,66	139,85	128,95	132,99	139,89	206,32
Pernambuco	122,89	130,19	123,44	127,38	132,47	180,77
Alagoas	163,28	144,90	135,20	140,81	144,36	195,77
Sergipe	128,95	139,02	132,12	148,89	147,83	202,81
Bahia	116,74	123,66	115,01	117,66	120,32	161,64
Minas Gerais	109,63	112,49	108,44	111,01	112,80	139,63
Espírito Santo	134,57	138,68	138,30	142,25	138,06	184,40
Rio de Janeiro	108,83	111,75	104,70	108,53	110,82	147,82
São Paulo	107,26	113,85	107,61	112,01	116,40	141,15
Paraná	111,01	108,33	102,59	109,24	108,18	139,78
Santa Catarina	115,86	116,69	116,03	122,54	122,38	164,76
Rio Grande do Sul	105,32	105,65	98,18	103,94	107,81	142,03
Mato Grosso do Sul	119,42	120,71	116,64	114,88	114,38	147,02
Mato Grosso	122,28	129,69	126,41	124,37	119,88	146,66
Goiás	125,21	129,67	121,23	124,10	123,80	157,29
Distrito Federal	127,82	133,11	128,12	136,12	140,03	177,69

Fonte: Indicadores IBGE: pesquisa mensal de comércio 2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2005-2006. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Comercio\_e\_Servicos/Pesquisa\_Mensal\_de\_Comercio/Fasciculo\_Indicadores\_IBGE//>. Acesso em: fev. 2006.

Tabela 5.1.2.10 - Índice nominal de vendas no varejo ano, segundo as Unidades da Federação - 2005

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2003=100) (número-índice)					
	2005					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>113,14</b>	<b>104,52</b>	<b>120,20</b>	<b>117,48</b>	<b>123,05</b>	<b>119,79</b>
Rondônia	113,18	121,98	131,91	135,06	147,82	137,88
Acre	116,70	128,53	155,21	156,34	159,02	157,72
Amazonas	120,81	123,90	139,87	138,66	150,03	148,71
Roraima	91,43	89,37	105,85	101,81	102,47	96,79
Pará	113,12	106,03	120,80	119,90	130,71	125,74
Amapá	98,79	94,07	103,16	102,38	118,87	114,14
Tocantins	112,10	129,94	139,41	142,44	159,35	152,72
Maranhão	124,45	120,27	137,08	140,15	149,29	145,20
Piauí	116,89	113,29	125,91	123,11	132,92	132,12
Ceará	119,08	107,87	120,36	123,92	134,65	133,84
Rio Grande do Norte	125,46	121,59	137,47	136,91	142,82	145,82
Paraíba	120,71	116,46	136,64	137,34	148,96	155,48
Pernambuco	116,37	113,13	126,53	122,39	130,20	127,26
Alagoas	131,00	112,84	134,65	126,34	137,23	137,09
Sergipe	117,47	127,90	139,25	136,57	148,71	150,80
Bahia	115,91	104,05	116,96	114,84	119,99	121,70
Minas Gerais	118,83	102,40	124,07	119,39	123,19	120,29
Espírito Santo	125,09	119,65	135,42	128,70	130,32	128,73
Rio de Janeiro	107,78	101,39	117,59	112,44	118,88	116,87
São Paulo	110,54	100,60	115,72	114,05	119,82	115,57
Paraná	115,91	102,22	121,79	116,31	119,58	116,04
Santa Catarina	126,37	111,79	125,90	121,21	125,22	122,99
Rio Grande do Sul	108,06	102,87	115,64	115,12	116,27	112,21
Mato Grosso do Sul	115,89	114,11	133,64	131,20	136,56	129,16
Mato Grosso	120,97	126,87	133,98	132,90	137,22	128,55
Goiás	111,31	112,67	127,94	126,02	136,31	131,12
Distrito Federal	109,31	112,81	129,25	124,00	132,36	127,36

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2003=100) (número-índice)					
	2005					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>124,35</b>	<b>123,13</b>	<b>118,46</b>	<b>126,27</b>	<b>126,46</b>	<b>178,40</b>
Rondônia	145,27	145,49	135,32	152,54	151,38	225,63
Acre	147,36	152,08	149,16	159,18	150,09	208,91
Amazonas	159,03	162,22	153,82	165,60	168,64	253,87
Roraima	102,87	105,38	111,46	124,99	127,18	167,13
Pará	127,97	136,69	134,20	143,09	134,96	216,84
Amapá	125,84	127,14	115,91	120,38	121,39	184,08
Tocantins	162,00	170,84	162,06	164,53	164,27	222,77
Maranhão	163,21	164,02	154,23	159,67	169,59	247,78
Piauí	140,43	143,55	134,30	135,75	140,96	213,43
Ceará	141,32	144,08	136,24	141,84	145,84	203,95
Rio Grande do Norte	151,68	154,18	150,26	156,75	162,33	232,82
Paraíba	151,29	156,34	147,15	152,83	158,35	247,97
Pernambuco	130,41	133,41	128,31	135,80	140,77	207,58
Alagoas	139,77	146,54	134,60	145,88	147,08	222,99
Sergipe	143,34	151,73	144,73	170,79	165,42	238,68
Bahia	120,73	123,55	118,42	123,91	123,26	175,61
Minas Gerais	124,80	124,26	121,73	127,83	127,53	171,17
Espírito Santo	138,09	135,69	132,53	143,80	144,20	203,90
Rio de Janeiro	120,34	117,96	113,25	119,09	120,38	178,32
São Paulo	120,08	119,34	114,07	123,21	122,84	170,45
Paraná	122,59	115,52	113,34	120,98	118,85	167,15
Santa Catarina	125,13	119,54	120,43	128,59	128,35	178,40
Rio Grande do Sul	116,85	110,93	104,41	112,21	113,58	159,95
Mato Grosso do Sul	141,24	137,45	136,07	137,81	134,69	187,86
Mato Grosso	136,86	141,24	141,62	144,02	139,58	182,28
Goiás	142,38	138,53	132,46	138,67	139,79	196,72
Distrito Federal	131,05	133,99	128,50	138,69	139,22	190,73

Fonte: Indicadores IBGE: pesquisa mensal de comércio 2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2005-2006. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Comercio\_e\_Servicos/Pesquisa\_Mensal\_de\_Comercio/Fasciculo\_Indicadores\_IBGE/>. Acesso em: fev. 2006.



Tabela 5.1.2.11. - Índice nominal de vendas no varejo ampliado ano, segundo as Unidades da Federação - 2005

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2003=100) (número-índice)					
	2005					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>120,73</b>	<b>107,53</b>	<b>126,46</b>	<b>121,94</b>	<b>126,38</b>	<b>125,21</b>
Rondônia	113,34	129,23	150,01	150,29	162,69	155,88
Acre	134,71	151,17	175,20	173,99	177,21	185,55
Amazonas	133,12	133,41	154,29	154,02	165,24	165,67
Roraima	94,05	96,87	112,26	111,09	111,09	104,37
Pará	118,38	122,43	139,94	139,44	148,55	145,51
Amapá	106,93	103,11	114,90	112,99	125,82	124,46
Tocantins	119,72	136,87	153,78	154,23	167,78	170,23
Maranhão	130,37	120,89	138,76	139,20	147,45	148,05
Piauí	115,60	115,39	130,48	130,81	139,15	140,16
Ceará	122,79	109,18	125,07	127,91	137,76	138,78
Rio Grande do Norte	128,00	126,43	144,98	141,95	146,15	146,97
Paraíba	125,78	114,89	133,40	134,41	144,83	142,62
Pernambuco	121,89	119,10	139,42	133,95	140,31	132,89
Alagoas	135,83	132,72	153,18	143,43	146,69	147,92
Sergipe	125,89	131,93	144,17	140,02	151,18	149,66
Bahia	124,40	106,66	123,41	121,87	126,37	125,77
Minas Gerais	125,24	101,56	123,61	118,67	121,77	121,29
Espírito Santo	130,01	125,32	145,34	139,57	144,32	142,87
Rio de Janeiro	115,06	103,67	122,39	115,38	121,73	119,05
São Paulo	118,52	102,20	121,71	117,32	121,57	121,69
Paraná	122,10	110,42	131,32	122,15	123,82	120,84
Santa Catarina	132,46	115,85	131,06	130,33	132,76	131,13
Rio Grande do Sul	117,18	107,20	123,99	119,21	120,49	118,51
Mato Grosso do Sul	127,31	117,61	137,06	133,31	136,11	130,81
Mato Grosso	125,30	128,92	140,96	136,92	141,90	136,17
Goiás	126,58	123,61	140,16	136,90	144,14	142,71
Distrito Federal	122,61	122,11	140,89	135,93	142,20	138,20

Unidades da Federação	Índice base fixa (base:2003=100) (número-índice)					
	2005					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>126,86</b>	<b>131,70</b>	<b>124,87</b>	<b>130,60</b>	<b>134,56</b>	<b>170,98</b>
Rondônia	157,48	163,54	157,67	167,13	175,46	232,97
Acre	186,36	193,00	183,33	185,34	178,03	232,87
Amazonas	173,84	178,06	166,60	177,12	181,99	255,07
Roraima	110,24	122,97	123,17	131,00	134,69	171,08
Pará	147,52	159,73	153,01	157,85	157,24	229,26
Amapá	136,12	142,99	133,42	131,57	134,81	198,52
Tocantins	165,65	176,16	161,59	166,05	162,23	217,02
Maranhão	165,97	170,51	157,75	161,84	174,92	237,83
Piauí	149,88	153,49	141,84	142,13	146,98	209,53
Ceará	149,82	149,03	143,32	144,75	151,41	196,36
Rio Grande do Norte	154,53	161,48	157,23	162,20	172,30	233,44
Paraíba	150,97	157,78	146,10	151,29	159,97	236,45
Pernambuco	139,69	148,08	140,71	145,77	152,22	208,30
Alagoas	186,98	164,01	153,97	160,65	165,34	224,56
Sergipe	148,74	160,07	153,35	172,12	172,62	236,31
Bahia	127,31	134,49	125,99	130,26	133,75	178,73
Minas Gerais	123,58	126,77	122,28	125,71	128,18	158,47
Espírito Santo	149,43	154,18	153,36	158,74	154,93	206,76
Rio de Janeiro	120,19	123,29	115,02	119,86	123,26	165,02
São Paulo	120,90	128,48	121,61	127,57	132,85	160,22
Paraná	125,74	123,13	116,64	124,57	124,91	160,55
Santa Catarina	130,63	132,22	131,43	139,31	141,08	188,56
Rio Grande do Sul	118,77	119,27	110,61	117,83	122,52	160,68
Mato Grosso do Sul	137,59	138,76	133,09	132,68	133,72	172,65
Mato Grosso	139,89	148,41	142,76	143,04	140,08	170,72
Goiás	144,94	150,42	139,48	143,91	144,51	183,31
Distrito Federal	142,76	148,65	142,29	152,92	157,52	201,65

Fonte: Indicadores IBGE: pesquisa mensal de comércio 2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2005-2006. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Comercio\_e\_Servicos/Pesquisa\_Mensal\_de\_Comercio/Fasciculo\_Indicadores\_IBGE/>. Acesso em: fev. 2006.

Tabela 5.1.2.12 - Indicadores de desempenho do comércio varejista, segundo atividades pesquisadas - 2002-2005

Atividades pesquisadas	Taxas anuais (base: ano anterior = 100)							
	Volume de vendas				Receita nominal de vendas			
	2002	2003	2004	2005(1)	2002	2003	2004	2005(1)
<b>Comércio varejista</b>	<b>-0,70</b>	<b>-3,67</b>	<b>9,25</b>	<b>4,76</b>	<b>7,33</b>	<b>13,41</b>	<b>12,97</b>	<b>10,15</b>
Combustíveis e lubrificantes	5,64	-4,29	4,65	<b>(-) 7,40</b>	8,03	16,97	3,81	5,65
Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	-1,79	-4,86	7,21	2,93	8,01	14,69	10,68	5,34
Hiper e supermercados	-1,16	-4,54	7,51	1,99	8,75	15,07	10,96	4,37
Tecidos, vestuário e calçados	-1,26	-3,08	4,71	5,87	5,60	7,68	14,21	14,94
Móveis e eletrodomésticos	-0,60	-0,87	26,41	16,02	7,52	12,82	29,99	21,45
Demais artigos de uso pessoal e doméstico (1)	-1,44	-2,41	-	-	6,12	11,27	-	-
Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	-	-	7,20	6,07	-	-	15,15	12,32
Equipamentos e material para escritório, informática e comunicação	-	-	10,00	54,01	-	-	1,71	46,48
Livros, jornais, revistas e papelaria	-	-	-1,16	1,53	-	-	8,21	8,00
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	-	-	16,27	14,82	-	-	23,16	22,60
<b>Comércio varejista ampliado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3,07</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9,56</b>
Veículos, motos, partes e peças	-17,00	-7,20	17,80	1,58	-14,67	-1,82	30,64	9,59
Material de construção	-	-	2,46	(-) 6,06	-	-	13,29	4,38

Fonte: Indicadores IBGE: pesquisa mensal de comércio 2002-2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2002-2006. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Comercio\_e\_Servicos/Pesquisa\_Mensal\_de\_Comercio/Fasciculo\_Indicadores\_IBGE/>. Acesso em: fev. 2006.

(1) Resultados preliminares.

# Transportes



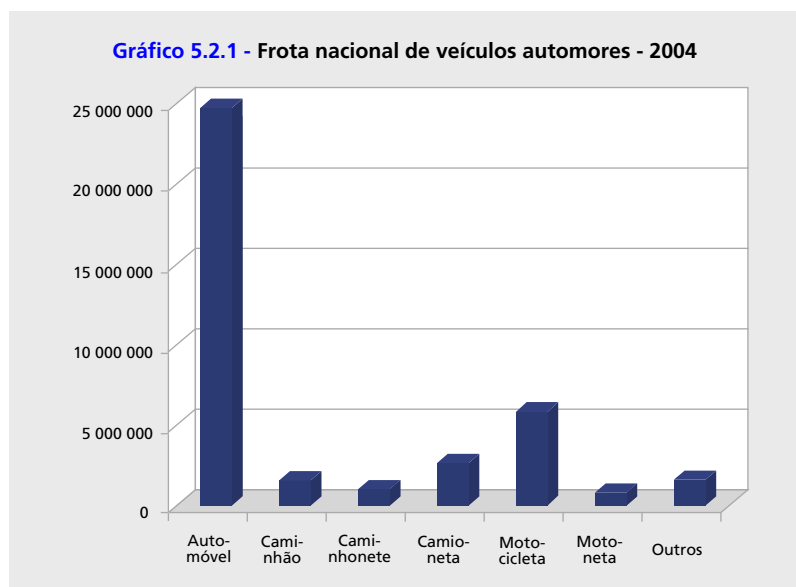
# Transportes

As estatísticas relativas à atividade Transportes buscam mensurar a evolução, ao longo do tempo, de suas principais características em termos econômico-financeiros e operacionais nas distintas modalidades em que está organizada. Desta maneira, englobam informações tanto de seu desempenho em termos econômicos quanto da movimentação efetuada de passageiros e cargas. Além disso, importa acompanhar a base física em que se apóiam, em termos de frota, instalação e vias existentes.

Assim sendo, o presente tema está estruturado em cinco capítulos, que procuram sumariar as principais informações existentes sobre esses aspectos, nas distintas modalidades de transporte: Rodoviário, Ferroviário, Aquaviário e Aéreo.

Em Dados Gerais são apresentadas as estatísticas dos transportes, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1995, através de tabelas de estrutura de porte das empresas, a partir dos dados do Cadastro Central de Empresas - Ano-base de 2003.

O primeiro capítulo divulga informações sobre a extensão do sistema rodoviário nacional. As informações



sobre o transporte Ferroviário, Aquaviário e Aéreo são o objeto dos capítulos de mesmo nome e têm como fontes o Departamento Nacional de Infra-estrutura Terrestre - DNIT, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e o Departamento de Aviação Civil - DAC.

Fonte: Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, Sistema Nacional de Estatística de Trânsito..

**Tabela 5.2.1.1 - Empresas de transporte, armazenagem e comunicações, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado - 2003**

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
<b>Transporte, armazenagem e comunicações</b>	<b>182 521</b>	<b>1 780 622</b>	<b>1 484 431</b>	<b>19 721 016</b>
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	148 598	257 245	45 431	491 362
5 a 9	17 198	110 444	75 620	517 547
10 a 19	8 179	108 778	91 102	709 209
20 a 29	2 677	63 399	55 729	508 874
30 a 49	2 116	80 466	74 652	712 290
50 a 99	1 611	111 611	106 983	1 130 130
100 a 249	1 119	176 089	172 241	2 222 360
250 a 499	521	182 002	176 913	2 145 014
500 e mais	502	690 588	685 760	11 284 229

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 5.2.1.2 - Extensão da rede rodoviária federal, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Extensão da rede rodoviária federal (km)		Grandes Regiões e Unidades da Federação	Extensão da rede rodoviária federal (km)	
	Pavimentada	Não-pavimentada		Pavimentada	Não-pavimentada
<b>Brasil</b>	<b>196 094</b>	<b>1 413 982</b>			
<b>Norte</b>	<b>14 845</b>	<b>94 754</b>	Sergipe	2 055	3 276
Rondônia	1 553	20 997	Bahia	14 222	106 616
Acre	916	6 540	<b>Sudeste</b>	<b>63 519</b>	<b>460 320</b>
Amazonas	1 640	4 638	Minas Gerais	22 911	249 116
Roraima	1 117	6 053	Espírito Santo	3 298	27 056
Pará	4 167	31 201	Rio de Janeiro	6 083	16 495
Amapá	319	2 008	São Paulo	31 227	167 654
Tocantins	5 132	23 318	<b>Sul</b>	<b>40 528</b>	<b>296 089</b>
<b>Nordeste</b>	<b>53 046</b>	<b>356 428</b>	Paraná	21 167	99 126
Maranhão	6 957	48 479	Santa Catarina	7 031	55 779
Piauí	4 565	53 021	Rio Grande do Sul	12 330	141 184
Ceará	8 279	43 452	<b>Centro-Oeste</b>	<b>24 157</b>	<b>206 391</b>
Rio Grande do Norte	4 602	22 957	Mato Grosso do Sul	5 712	48 462
Paraíba	3 770	31 780	Mato Grosso	5 972	80 749
Pernambuco	6 293	36 089	Goiás	11 596	76 313
Alagoas	2 302	10 759	Distrito Federal	877	867

Fonte: Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT.

**Tabela 5.2.1.3 - Frota nacional de veículos por tipo, com placa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total	Classe de veículo						
		Automóvel	Caminhão	Caminhonete	Camioneta	Motocicleta	Motoneta	Outros
<b>Brasil</b>	<b>39 240 875</b>	<b>24 936 451</b>	<b>1 636 535</b>	<b>1 218 922</b>	<b>2 661 614</b>	<b>6 079 361</b>	<b>960 314</b>	<b>1 747 678</b>
<b>Norte</b>	<b>1 333 214</b>	<b>545 530</b>	<b>71 202</b>	<b>65 914</b>	<b>106 309</b>	<b>380 255</b>	<b>104 729</b>	<b>59 275</b>
Rondônia	266 398	74 799	15 263	12 934	17 109	105 010	29 586	11 697
Acre	65 692	25 849	3 228	3 578	5 895	19 951	5 417	1 774
Amazonas	273 016	146 995	10 534	15 657	25 115	48 477	12 077	14 161
Roraima	59 304	20 552	2 323	2 517	6 158	21 166	5 136	1 452
Pará	442 530	196 648	25 312	18 349	33 404	120 774	27 869	20 174
Amapá	49 118	23 922	2 148	3 898	4 135	11 310	2 266	1 439
Tocantins	177 156	56 765	12 394	8 981	14 493	53 567	22 378	8 578
<b>Nordeste</b>	<b>4 822 960</b>	<b>2 504 049</b>	<b>224 659</b>	<b>172 509</b>	<b>349 402</b>	<b>1 245 524</b>	<b>147 513</b>	<b>179 304</b>
Maranhão	318 121	124 133	14 508	14 031	21 114	113 271	21 075	9 989
Piauí	264 570	104 235	12 255	11 027	18 928	96 136	15 649	6 340
Ceará	893 544	430 015	35 725	30 496	59 053	282 658	26 037	29 560
Rio Grande do Norte	371 990	193 413	15 917	12 779	24 663	99 432	14 116	11 670
Paraíba	349 733	188 413	15 746	12 277	25 620	89 039	9 560	9 078
Pernambuco	983 547	560 560	48 955	29 626	70 638	221 176	16 926	35 666
Alagoas	236 993	126 963	11 342	9 560	17 648	51 144	6 856	13 480
Sergipe	230 859	126 885	12 172	6 333	12 094	54 883	7 373	11 119
Bahia	1 173 603	649 432	58 039	46 380	99 644	237 785	29 921	52 402
<b>Sudeste</b>	<b>21 228 510</b>	<b>14 598 712</b>	<b>778 802</b>	<b>591 028</b>	<b>1 406 669</b>	<b>2 638 113</b>	<b>371 553</b>	<b>843 633</b>
Minas Gerais	4 133 805	2 535 966	189 401	133 214	291 458	736 361	63 899	183 506
Espírito Santo	692 588	392 081	40 080	25 736	48 982	126 668	19 469	39 572
Rio de Janeiro	3 034 980	2 322 623	88 950	65 201	185 950	236 192	44 744	91 320
São Paulo	13 367 137	9 348 042	460 371	366 877	880 279	1 538 892	243 441	529 235
<b>Sul</b>	<b>8 570 216</b>	<b>5 466 211</b>	<b>415 008</b>	<b>251 655</b>	<b>543 407</b>	<b>1 213 298</b>	<b>194 189</b>	<b>486 448</b>
Paraná	3 233 503	2 048 307	172 011	107 684	224 541	410 411	79 590	190 959
Santa Catarina	2 054 928	1 267 614	94 929	59 627	114 801	354 914	56 238	106 805
Rio Grande do Sul	3 281 785	2 150 290	148 068	84 344	204 065	447 973	58 361	188 684
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3 285 975</b>	<b>1 821 949</b>	<b>146 864</b>	<b>137 816</b>	<b>255 827</b>	<b>602 171</b>	<b>142 330</b>	<b>179 018</b>
Mato Grosso do Sul	609 284	230 715	37 320	34 593	51 398	159 983	50 028	45 247
Mato Grosso	566 889	287 985	30 932	28 330	49 311	114 184	25 091	31 056
Goiás	1 330 876	695 121	63 489	51 439	108 771	274 425	62 800	74 831
Distrito Federal	778 926	608 128	15 123	23 454	46 347	53 579	4 411	27 884

Fonte: Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, Sistema Nacional de Estatística de Trânsito.

**Tabela 5.2.2.1 - Extensão das linhas das concessionárias ferroviárias, segundo os principais aspectos - 2004**

Concessionárias	Extensão (km)
<b>Total</b>	<b>33 332</b>
Ferrovias Novoeste S.A.	1 621
Ferrovias Centro-Atlântica S.A.	7 080
MRS Logística S.A.	1 674
Ferrovias Tereza Cristina S.A.	164
ALL-América Latina Logística do Brasil S.A	6 586
Companhia Ferroviária do Nordeste	4 534
Ferrovias Bandeirantes S.A. - FERROBAN	4 236
Estrada de Ferro Vitória a Minas	898
Estrada de Ferro Carajás	892
Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A - FERROESTE	419
Ferrovias Norte Brasil - FERRONORTE	5 228
<b>Bitola</b>	
De 1,00 m	25 675
De 1,44 m	686
De 1,60 m	7 194

Fonte: Relatório anual de acompanhamento das concessões ferroviárias - ano 2004. Brasília, DF: Agência Nacional de Transportes Terrestres, 2005. Disponível em: <<http://www.antt.gov.br/relatorios/ferroviario/concessionarias2004/index.asp>>. Acesso em: jan. 2006.

**Tabela 5.2.2.2 - Carga transportada, acidentes, receita, custos, investimentos, locomotivas, vagões e consumo de combustível das concessionárias ferroviárias - 2004**

Concessionárias	Carga transportada (1 000 t)	Acidentes	Receita líquida (1 000 000 R\$)	Custos dos Serviços	Investimentos (1 000)	Locomotivas (em 12/2003)	Vagões (em 12/2003)	Consumo combustível (em 12/2003)
Ferrovias Novoeste S.A.	2 709	310	54	74	9 875	114	6 515	6,10
Ferrovias Centro-Atlântica S.A.	25 384	447	553	572	472 004	415	9 906	15,90
MRS Logística S.A.	97 952	196	1 396	755	277 206	427	15 349	5,70
Ferrovias Tereza Cristina S.A.	2 459	4	29	15	3 771	9	331	8,10
ALL-América Latina Logística do Brasil S.A	20 088	184	663	386	89 147	377	9 375	9,90
Companhia Ferroviária do Nordeste	1 261	572	41	60	63 172	140	1 728	15,30
Ferrovias Bandeirantes S.A. - FERROBAN	20 545	318	167	176	30 543	969	27 077	4,70
Estrada de Ferro Vitória a Minas	128 069	116	2 125	591	494 104	242	16 637	3,30
Estrada de Ferro Carajás	74 268	41	1 396	489	396 553	106	13 375	2,20
Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A - FERROESTE	1 458	2	10	13	248	1	463	2,90
Ferrovias Norte Brasil - FERRONORTE	5 583	14	392	346	53 007	25	945	4,10

Fonte: Relatório anual de acompanhamento das concessões ferroviárias - ano 2004. Brasília, DF: Agência Nacional de Transportes Terrestres, 2005. Disponível em: <<http://www.antt.gov.br/relatorios/ferroviario/concessionarias2004/index.asp>>. Acesso em: jan. 2006.

**Tabela 5.2.3.1 - Movimento geral de cargas no sistema portuário - 2002-2004**

Grupos	Movimento de cargas ( 1 000 t)		
	2002	2003	2004
<b>Total</b>	<b>529 005</b>	<b>570 790</b>	<b>620 720</b>
<b>Natureza da carga</b>			
Graneis sólidos	301 972	336 276	369 611
Graneis líquidos	163 135	161 886	166 555
Carga geral	63 898	72 628	84 554
<b>Navegação</b>			
Longo Curso	370 783	410 662	447 136
Cabotagem	137 024	136 861	148 450
Outras	21 198	23 267	25 134
<b>Instalações</b>			
No cais	176 740	204 024	228 309
Fora do cais	352 265	366 766	392 411
<b>Comércio</b>			
Embarque	342 675	376 188	417 723
Desembarque	186 330	194 602	202 997

Fonte: Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

**Tabela 5.2.3.2 - Movimento de carga, por natureza, no cais e fora do cais, no longo curso, na cabotagem e nas outras navegações - 2003-2004**

Comércio	Tipo de carga					
	Granel sólido		Granel líquido		Carga geral	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Longo curso</b>	<b>303 187</b>	<b>325 317</b>	<b>44 830</b>	<b>48 833</b>	<b>62 645</b>	<b>72 986</b>
No cais	93 113	104 868	16 710	17 529	47 907	57 934
Exportação	64 514	76 171	7 770	8 927	35 130	42 336
Importação	28 599	28 697	8 940	8 602	12 777	15 598
Fora do cais	210 074	220 449	28 120	31 304	14 738	15 052
Exportação	191 990	201 824	10 278	9 469	13 265	13 891
Importação	18 084	18 625	17 842	21 835	1 473	1 161
<b>Cabotagem</b>	<b>18 383</b>	<b>28 239</b>	<b>111 357</b>	<b>111 486</b>	<b>7 121</b>	<b>8 725</b>
No cais	11 167	10 309	18 819	19 288	6 682	8 117
Embarque	3 232	2 127	10 719	9 101	3 564	3 995
Desembarque	7 935	8 182	8 100	10 187	3 118	4 122
Fora do cais	7 216	17 930	92 538	92 198	439	608
Embarque	907	11 269	21 966	25 541	208	478
Desembarque	6 309	6 661	70 572	66 657	231	130
<b>Outras</b>	<b>14 706</b>	<b>16 055</b>	<b>5 698</b>	<b>6 236</b>	<b>2 863</b>	<b>2 843</b>
No cais	7 027	7 685	1 634	1 569	965	1 011
Embarque	3 169	3 615	612	593	290	323
Desembarque	3 858	4 070	1 022	976	675	688
Fora do cais	7 679	8 370	4 064	4 667	1 898	1 832
Embarque	4 610	4 721	3 323	3 509	641	673
Desembarque	3 069	3 649	741	1 158	1 257	1 159

Fonte: Agência Nacional de Transportes Aquaviários.



**Tabela 5.2.3.3 - Movimento de contêineres carga, cheio e vazio, no longo curso e na cabotagem - 2003-2004**

Comércio	Contêineres			
	Quantidade		Peso (t)	
	2003	2004	2003	2004
<b>Total</b>	<b>2 692 021</b>	<b>3 207 330</b>	<b>41 671 676</b>	<b>50 472 165</b>
<b>Longo Curso</b>	<b>2 186 858</b>	<b>2 712 135</b>	<b>35 373 375</b>	<b>43 897 743</b>
Cheio	1 579 343	1 931 129	33 331 446	41 263 702
Importação	525 998	670 889	10282753	13 133 711
Exportação	1 053 345	1 260 240	23 048 693	28 129 991
Vazio	607 515	781 006	2 041 929	2 634 041
Importação	550 626	692 204	1 844 863	2 318 258
Exportação	56 889	88 802	197 066	315 783
<b>Cabotagem</b>	<b>505 163</b>	<b>495 195</b>	<b>6 298 301</b>	<b>6 574 422</b>
Cheio	225 141	248 953	5 340 917	5 755 987
Desembarque	107 223	118 119	2 632 001	2 761 162
Embarque	117 918	130 834	2 708 916	2 994 825
Vazio	280 022	246 242	957 384	818 435
Desembarque	173 240	148 181	597 177	492 644
Embarque	106 782	98 061	360 207	325 791

Fonte: Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

Tabela 5.2.4.1 - Tráfego aéreo doméstico e internacional - 2003-2004

Especificação	Tráfego aéreo			
	Doméstico		Internacional	
	2003	2004	2003	2004
Horas voadas	575 622	563 683	172 190	188 805
Quilômetros voados	338 432 576	337 841 157	132 966 858	145 743 187
Velocidade média (km/h)	588	599	772	772
Assentos/quilômetros				
Oferecidos (1 000 assentos)	41 850 561	42 756 200	28 570 466	30 583 274
Utilizados (1 000 assentos)	25 986 827	28 634 176	22 014 421	23 921 724
Aproveitamento (%)	62	67	77	78
Utilizados pagos (1 000 assentos)	25 195 821	2 796 571	21 253 260	22 904 423
Aproveitamento pago (%)	60	65	74	75
Toneladas/quilômetros				
Oferecidas (1 000 t)	5 006 009 719	5 160 856 770	4 925 210 166	5 452 731 205
Utilizadas (1 000 t)	3 033 341 989	3 412 883 601	3 767 862 091	4 064 540 279
Aproveitamento (%)	61	66	77	75
Utilizadas pagas (1 000 t)	2 970 585 881	3 358 822 330	3 706 323 118	3 983 818 564
Aproveitamento pago (%)	59	65	75	73
De bagagem transportada (1 000 t)	319 707 976	361 396 753	504 272 081	515 308 106
De bagagem transportada paga (1 000 t)	4 311 244	4 073 748	8 558 278	3 621 373
De carga transportada (1 000 t)	706 332 955	800 271 072	1 507 983 679	1 656 906 723
De carga transportada paga (1 000 t)	702 926 624	796 614 525	1 503 540 711	1 652 528 708
De correio (1 000 t)	33 280 376	81 473 477	44 829 300	42 191 301
Passageiros embarcados				
Total	28 976 831	31 752 625	4 443 240	5 112 697
Pago	28 312 724	31 094 369	4 267 234	4 893 890
Consumo de combustível (litro)	1 817 167 258	1 931 222 416	1 157 636 362	1 358 422 808

Fonte: Anuário do transporte aéreo 2003-2004. Rio de Janeiro: Departamento de Aviação Civil, v. 1, 2004-2005. Disponível em: <<http://www.dac.gov.br/estatisticas/estatisticas1.asp>>. Acesso em: Ago. 2005.



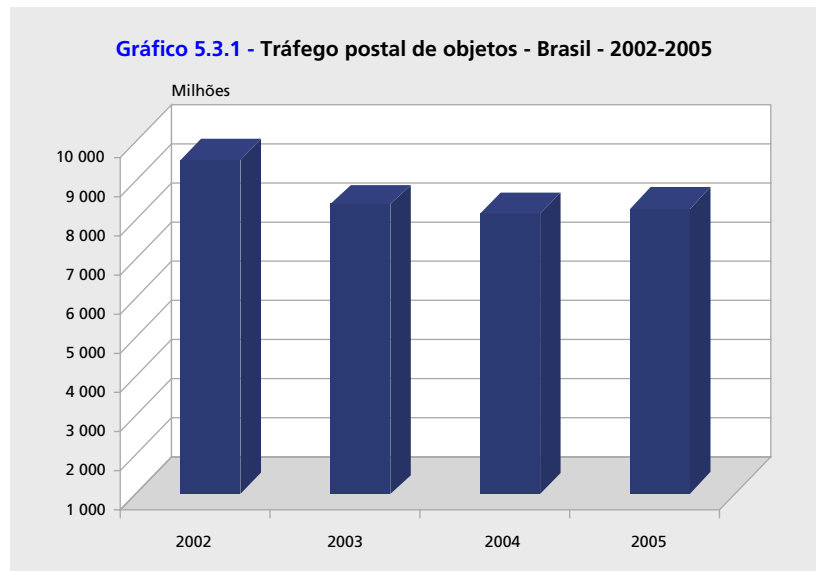
*Comunicações*

# Comunicações

O tema está estruturado em dois capítulos: Correios e Telégrafos e Telecomunicações.

O capítulo Correios e Telégrafos apresenta estatísticas referentes aos serviços postais, elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, abrangendo o tráfego postal, bem como a organização destes serviços.

O capítulo referente a Telecomunicações divulga informações fornecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que dizem respeito aos acessos fixos instalados e em serviço, assim como os números de telefones de uso público em serviço, a evolução do serviço móvel celular e a densidade telefônica.



Fonte: Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Assessoria de Planejamento e Gestão.

**Tabela 5.3.1.1 - Organização dos Correios e Telégrafos - 2003-2005**

Sistema postal	Dados numéricos em 31.12		
	2003	2004	2005
<b>Total de unidades</b>	<b>26 968</b>	<b>25 891</b>	<b>23 978</b>
<b>Unidades próprias</b>	5 592	5 722	5 809
Agência de Correio	5 522	5 651	5 736
Agência de Correio Filatélica	32	32	31
Agência Correio Comercial Tipo I (própria)	38	39	42
<b>Unidades terceirizadas</b>	<b>21 376</b>	<b>20 169</b>	<b>18 169</b>
Agência de Correio Franqueada	1 471	1 468	1 465
Agência de Correio Social	453	190	139
Agência Correio Comercial Tipo I (Permissionárias)	296	289	275
Agência de Correio Comunitária	4 344	4 396	4 655
Posto de Correio	516	260	188
Posto de Venda de Produtos	14 296	13 566	11 447
<b>Caixas de coletas</b>	<b>26 639</b>	<b>26 640</b>	<b>26 139</b>
<b>Unidades de tratamento e distribuição</b>	<b>904</b>	<b>984</b>	<b>1 010</b>
Centro de Tratamento de Cartas	16	16	16
Centro de Distribuição Domiciliária	707	788	807
Centro de Tratamento de Encomendas	13	13	13
Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas	23	24	25
Centro de Tratamento de Correio Internacional	2	2	2
Centros de Serviços Telemáticos	22	20	20
Centro de Transporte Operacional	37	37	37
Centro de Entrega de Encomendas	76	76	82
Terminal de Carga Aérea e de Superfície	8	8	8
<b>Pessoal permanente</b>	<b>103 066</b>	<b>107 836</b>	<b>108 675</b>
<b>Finanças ( 1 000 000 R\$)</b>			
Receita total	6 495,74	7 631,95	8 674 277
Despesa total	6 207,53	7 315,02	8 262 672

Fonte: Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão.

**Tabela 5.3.1.2 - Resumo das atividades do tráfego postal - 2003-2005**

Sistema postal	Dados numéricos em 31.12 ( 1 000 000)		
	2003	2004	2005
<b>Objetos postados no Brasil</b>	<b>8 258</b>	<b>7 958</b>	<b>8 211</b>
<b>Reserva de mercado</b>	<b>6 608</b>	<b>6 287</b>	<b>6 350</b>
Carta simples	3 820	3 408	3 077
Carta e cartão resposta	19	15	14
Carta e impresso registrado	123	157	168
Franqueamento autorizado de cartas	2 342	2 467	2 852
Malote Serca	27	23	20
Serviço Especial de Entrega Domiciliária	270	212	213
Telemáticos	8	5	5
<b>Concorrencial</b>	<b>1 650</b>	<b>1 670</b>	<b>1 861</b>
Encomenda normal	8	8	10
Encomenda Sedex	118	129	144
Impresso simples	763	684	617
Mala direta postal e impresso especial	672	787	948
Porte pago	49	31	24
Outros	40	32	118
<b>Objetos internacionais distribuídos</b>	<b>49</b>	<b>46</b>	<b>41</b>
<b>Objetos distribuídos no Brasil</b>	<b>8 307</b>	<b>8 004</b>	<b>8 253</b>

Fonte: Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão.

**Tabela 5.3.2.1 - Acessos do serviço móvel,  
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003-2005**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade de acessos móveis do serviço móvel (milhares de acessos)		
	2003	2004	2005
<b>Brasil</b>	<b>46 373</b>	<b>65 606</b>	<b>86 210</b>
<b>Norte</b>	<b>2 472</b>	<b>3 859</b>	<b>5 077</b>
Rondônia	282	473	659
Acre	107	175	246
Amazonas	697	978	1 219
Roraima	79	106	136
Pará	1 029	1 616	2 083
Amapá	131	215	277
Tocantins	148	295	457
<b>Nordeste</b>	<b>7 171</b>	<b>10 632</b>	<b>15 631</b>
Maranhão	535	826	1 112
Piauí	267	418	652
Ceará	1 173	1 719	2 530
Rio Grande do Norte	540	794	1 182
Paraíba	513	762	1 115
Pernambuco	1 625	2 312	3 392
Alagoas	471	679	1 004
Sergipe	324	486	705
Bahia	1 723	2 636	3 940
<b>Sudeste</b>	<b>24 262</b>	<b>32 352</b>	<b>41 287</b>
Minas Gerais	4 533	6 450	8 867
Espírito Santo	762	1 105	1 466
Rio de Janeiro	6 755	8 063	9 648
São Paulo	12 212	16 734	21 305
<b>Sul</b>	<b>8 055</b>	<b>12 107</b>	<b>15 434</b>
Paraná	2 356	3 824	5 143
Santa Catarina	1 491	2 421	3 280
Rio Grande do Sul	4 208	5 863	7 011
<b>Centro-Oeste</b>	<b>4 413</b>	<b>6 656</b>	<b>8 782</b>
Mato Grosso do Sul	713	1 104	1 416
Mato Grosso	725	1 152	1 518
Goiás	1 398	2 167	3 133
Distrito Federal	1 577	2 234	2 715

Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

**Tabela 5.3.2.2 - Telefones de uso público e evolução da densidade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003-2005**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade de telefones de uso público			Telefones de uso público (por 1000 hab.)		
	2003	2004	2005	2003	2004	2005
<b>Brasil</b>	<b>1 327 290</b>	<b>1316,570</b>	<b>1274,000</b>	<b>7,5</b>	<b>7,4</b>	<b>6,9</b>
<b>Norte</b>	<b>88 110</b>	<b>88,030</b>	<b>85,100</b>	<b>6,4</b>	<b>6,3</b>	<b>5,8</b>
Rondônia	7,740	7,750	7,780	5,3	5,2	5,0
Acre	4,230	4,030	4,020	7,1	6,6	6,0
Amazonas	19,240	19,240	18,420	6,3	6,2	5,6
Roraima	2,670	2,710	2,690	7,5	7,4	6,8
Pará	41,640	41,750	39,580	6,3	6,2	5,6
Amapá	4,000	3,860	3,730	7,5	7,0	6,2
Tocantins	8,600	8,690	8,860	7,0	6,9	6,7
<b>Nordeste</b>	<b>338,4 1 0</b>	<b>336,8 2 0</b>	<b>301,3 2 0</b>	<b>6,9</b>	<b>6,8</b>	<b>5,9</b>
Maranhão	36,3 8 0	37,1 8 0	32,980	6,2	6,3	5,4
Piauí	22,1 9 0	21,2 9 0	18,260	7,6	7,2	6,1
Ceará	55,2 8 0	55,2 3 0	51,720	7,1	7,0	6,4
Rio Grande do Norte	21,6 7 0	21,6 3 0	19,160	7,5	7,4	6,4
Paraíba	24,0 5 0	23,6 2 0	22,510	6,8	6,7	6,2
Pernambuco	54,3 2 0	54,4 0	51,750	6,7	6,6	6,1
Alagoas	20,7 8 0	19,5 7 0	16,900	7,1	6,6	5,6
Sergipe	12,8 8 0	12,8 8 0	11,720	6,9	6,8	5,9
Bahia	90,8 5 0	91,0 2 0	76,320	6,8	6,7	5,5
<b>Sudeste</b>	<b>610,690</b>	<b>610,480</b>	<b>606,470</b>	<b>8,1</b>	<b>8,0</b>	<b>7,7</b>
Minas Gerais	127,410	126,970	123,070	6,9	6,8	6,4
Espírito Santo	22,140	22,150	20,760	6,8	6,7	6,1
Rio de Janeiro	123,950	124,060	124,170	8,3	8,3	8,0
São Paulo	337,190	337,300	337,470	8,7	8,6	8,3
<b>Sul</b>	<b>184,640</b>	<b>184,130</b>	<b>184,890</b>	<b>7,1</b>	<b>7,0</b>	<b>6,8</b>
Paraná	70,430	70,520	70,620	7,1	7,0	6,9
Santa Catarina	41,260	41,180	41,270	7,4	7,2	7,0
Rio Grande do Sul	72,950	72,430	72,990	6,9	6,8	6,7
<b>Centro-Oeste</b>	<b>105,430</b>	<b>97,110</b>	<b>97,220</b>	<b>8,6</b>	<b>7,8</b>	<b>7,4</b>
Mato Grosso do Sul	14,720	14,740	14,830	6,8	6,7	6,5
Mato Grosso	17,280	17,320	17,510	6,5	6,4	6,2
Goiás	51,030	42,580	42,420	9,6	7,9	7,5
Distrito Federal	22,390	22,460	22,460	10,2	10,1	9,6

Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.



*Outros Serviços*

---



# Outros Serviços

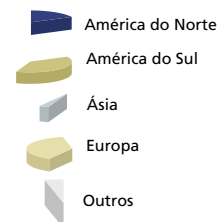
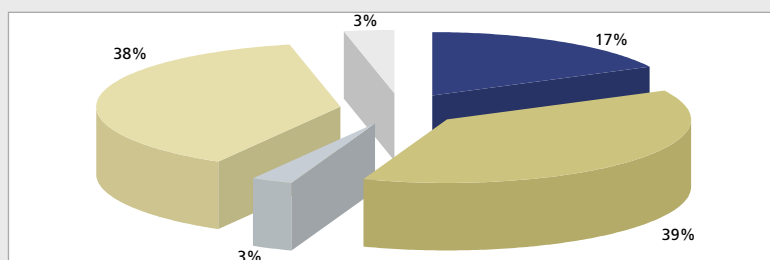
**E**sse tema está estruturado em dois capítulos: Dados Gerais e Turismo.

Em Dados Gerais são apresentadas as estatísticas dos serviços, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-1995, através de tabelas de estrutura de porte das empresas e das tabelas com a distribuição regional das unidades locais, a partir dos dados do Cadastro Central de Empresas - Ano-base 2003 e também das tabelas com informações sobre o número de micro e pequenas empresas, a receita líquida das empresas de comunicações, transporte rodoviário, ferroviário, metroviário, aquaviário e aéreo, de informática e serviços para o ano de 2003.

Destaca-se que na atividade de serviços estão englobados os serviços agropecuários, alojamento e alimentação, transportes, armazenagem e comunicações, intermediação financeira (exclusive as instituições componentes do sistema financeiro nacional), atividades imobiliárias, educação, saúde e serviços sociais e outros serviços coletivos sociais e pessoais.

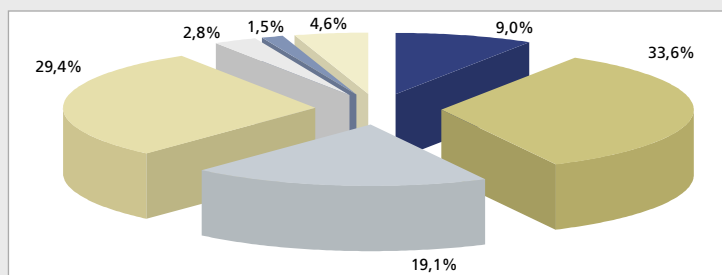
Em Turismo são apresentados resultados oriundos do Sistema Nacional de Turismo fornecidos pela Embratur, com estatísticas de entrada de turistas no Brasil, agências de viagem e dados gerais do turismo internacional.

**Gráfico 5.4.1 - Entrada de turistas no Brasil, segundo os continentes - 2004**



Fonte: Anuário estatístico EMBRATUR 2005. Brasília, DF, v. 32, 2005..

**Gráfico 5.4.2 - Participação dos segmentos na receita total de prestação de serviços - 2003**



Fonte: Pesquisa anual de serviços 2003. Rio de Janeiro: IBGE, v. 5, 2005. Acompanha 1 CD-ROM. .

- Serviços prestados às famílias
- Serviços de informação
- Serviços prestados às empresas
- Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio
- Atividades imobiliárias e de aluguel de bens móveis e imóveis
- Serviços de manutenção e reparação
- Outras atividades de serviços

**Tabela 5.4.1.1- Receita operacional líquida, valor adicionado, salários, retiradas e outras remunerações, pessoal ocupado e número de empresas dos serviços empresariais não-financeiros, segundo as atividades - 2003**

Atividades	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações (1)	Receita operacional líquida
			1 000 000 R\$	
<b>Total</b>	<b>922 748</b>	<b>6 757 581</b>	<b>63 102</b>	<b>326 629</b>
Serviços prestados às famílias (2)	366 864	1 725 545	8 297	31 014
Serviços de informação	37 609	396 131	9 348	100 339
Serviços prestados às empresas (2)	179 751	2 237 842	20 560	64 003
Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio	90 207	1 471 018	0	97 638
Atividades imobiliárias e de aluguel de bens móveis e imóveis	49 229	229 913	1 903	11 716
Serviços de manutenção e reparação	88 292	292 490	1 706	6 210
Outras atividades de serviços	110 796	404 642	3 431	15 709

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2003.

(1) Inclusive retiradas pró-labore e remuneração de sócios cooperados. (2) O conceito adotado na PAS é menos abrangente que o definido nas Contas Nacionais.

**Tabela 5.4.1.2 - Empresas de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado - 2003**

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
		(continua)		
<b>Total dos serviços</b>	<b>1 806 364</b>	<b>17 140 532</b>	<b>14 644 135</b>	<b>188 788 810</b>
Alojamento e alimentação	355 073	1 359 679	901 270	4 968 138
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	295 439	426 268	78 373	426 013
5 a 9	33 421	218 982	162 941	684 473
10 a 19	16 969	224 209	192 109	865 146
20 a 29	4 477	105 937	97 348	481 931
30 a 49	2 988	111 619	105 173	553 647
50 a 99	1 286	84 144	81 063	457 560
100 a 249	353	51 587	50 783	375 273
250 a 499	86	29 615	29 483	297 699
500 e mais	54	107 318	103 997	826 394
Intermediação financeira	73 580	714 950	622 067	19 365 654
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	66 382	79 742	9 553	331 622
5 a 9	3 832	24 212	14 113	150 207
10 a 19	1 644	21 263	16 079	275 507
20 a 29	492	11 640	9 961	224 461
30 a 49	433	16 607	15 194	389 108
50 a 99	379	26 532	24 888	679 657
100 a 249	230	34 279	31 825	973 429
250 a 499	91	31 184	31 078	900 549
500 e mais	97	469 491	469 376	15 441 114

**Tabela 5.4.1.2 - Empresas de serviços, pessoal ocupado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo a seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado - 2003**

Seção da classificação de atividades e faixas de pessoal ocupado total	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
		Total	Assalariado	
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	722 651	4 135 650	2 965 991	29 361 891
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	602 067	1 042 045	207 556	1 792 550
5 a 9	73 117	459 808	332 557	2 528 658
10 a 19	30 935	395 441	262 959	2 329 352
20 a 29	5 827	137 512	121 300	1 301 051
30 a 49	4 240	160 176	150 714	1 730 174
50 a 99	2 966	205 422	196 993	2 236 553
100 a 249	1 978	303 734	297 119	3 260 089
250 a 499	765	265 658	260 801	2 767 382
500 e mais	756	1 165 854	1 135 992	11 416 082
Administração pública, defesa e seguridade social	13 512	6 780 281	6 779 569	94 012 236
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	4 357	5 003	4 577	50 210
5 a 9	1 076	7 044	6 977	67 880
10 a 19	920	12 241	12 114	134 780
20 a 29	323	7 719	7 695	99 301
30 a 49	272	10 542	10 513	144 307
50 a 99	635	47 946	47 942	574 526
100 a 249	2 351	398 801	398 794	3 327 999
250 a 499	1 589	568 996	568 991	4 903 054
500 e mais	1 989	5 721 989	5 721 966	84 710 179
Educação	90 093	1 275 805	1 124 243	18 624 296
Faixas de pessoal ocupado				
0 a 4	63 202	86 124	16 384	113 009
5 a 9	10 942	72 202	49 535	223 362
10 a 19	7 593	102 035	85 125	435 392
20 a 29	3 034	72 528	65 438	402 999
30 a 49	2 549	96 299	90 826	671 415
50 a 99	1 516	102 568	98 450	976 579
100 a 249	703	104 575	102 724	1 540 793
250 a 499	247	84 439	83 370	1 544 591
500 e mais	307	555 035	532 391	12 716 155
Saúde e serviços sociais	115 945	1 256 945	1 034 045	10 813 295
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	86 652	167 415	36 753	206 267
5 a 9	15 487	98 530	56 471	311 482
10 a 19	7 162	92 838	67 835	427 833
20 a 29	2 154	51 049	44 254	307 679
30 a 49	1 601	60 213	55 825	407 173
50 a 99	1 340	93 193	87 741	675 410
100 a 249	886	135 572	133 079	1 175 087
250 a 499	354	123 942	122 674	1 131 199
500 e mais	309	434 193	429 413	6 171 166
Outros serviços coletivos sociais e pessoais	435 510	1 617 222	1 216 950	11 643 300
Faixas de pessoal ocupado total				
0 a 4	382 399	321 535	87 329	558 898
5 a 9	26 514	169 905	109 360	655 561
10 a 19	16 806	205 698	131 861	892 861
20 a 29	3 843	90 302	76 534	602 576
30 a 49	2 597	97 604	92 396	797 469
50 a 99	1 789	124 336	119 099	1 146 697
100 a 249	971	148 424	146 941	1 596 162
250 a 499	329	112 699	112 212	1 346 079
500 e mais	262	346 719	341 218	4 046 998

Fonte: Estatísticas do cadastro central de empresas 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 5.4.2.1 - Entrada de turistas estrangeiros, por vias de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente - 2003-2004**

Continentes e países de residência permanente	Entrada de turistas estrangeiros									
	Total		Vias de acesso							
			Aérea		Marítima		Terrestre		Fluvial	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004
<b>Total</b>	<b>4 132 847</b>	<b>4 793 703</b>	<b>3 083 143</b>	<b>3 568 777</b>	<b>40 746</b>	<b>53 593</b>	<b>993 061</b>	<b>1 150 610</b>	<b>15 897</b>	<b>20 723</b>
<b>África</b>	<b>52 489</b>	<b>64 678</b>	<b>50 772</b>	<b>62 400</b>	<b>483</b>	<b>846</b>	<b>1 182</b>	<b>1 151</b>	<b>52</b>	<b>281</b>
África do Sul	26 963	32 415	26 046	31 208	187	426	694	737	36	44
Angola	8 850	13 679	8 687	13 509	24	19	139	151	0	0
Nigéria	1 230	1 611	1 197	1 583	27	6	4	20	2	2
Outros	15 446	16 973	14 842	16 100	245	395	345	243	14	235
<b>América Central</b>	<b>29 536</b>	<b>35 830</b>	<b>27 297</b>	<b>33 005</b>	<b>471</b>	<b>1 108</b>	<b>1 681</b>	<b>1 593</b>	<b>87</b>	<b>124</b>
Costa Rica	4 800	6 741	4 328	6 238	19	25	446	470	7	8
Panamá	7 217	9 586	7 000	9 265	1	26	213	270	3	25
Porto Rico	4 188	2 751	3 926	2 670	12	4	250	77	0	0
Outros	13 331	16 752	12 043	14 832	439	1 053	772	776	77	91
<b>América do Norte</b>	<b>787 407</b>	<b>838 599</b>	<b>748 168</b>	<b>794 470</b>	<b>8 754</b>	<b>9 172</b>	<b>26 639</b>	<b>30 333</b>	<b>3 846</b>	<b>4 624</b>
Canadá	63 183	66 895	57 487	61 702	935	810	3 769	3 520	992	863
Estados Unidos	668 668	705 997	638 778	670 496	7 689	8 188	19 354	23 561	2 847	3 752
México	55 556	65 707	51 903	62 272	130	174	3 516	3 252	7	9
<b>América do Sul</b>	<b>1 579 889</b>	<b>1 829 013</b>	<b>708 906</b>	<b>812 048</b>	<b>2 498</b>	<b>4 159</b>	<b>863 668</b>	<b>1 005 945</b>	<b>4 817</b>	<b>6 861</b>
Argentina	786 568	922 484	403 851	473 296	1 311	2 480	381 214	446 316	192	392
Bolívia	54 865	60 239	27 020	31 979	1	3	27 814	28 216	30	41
Chile	126 591	155 026	84 510	91 546	519	576	41 538	62 862	24	42
Colômbia	36 283	42 163	31 795	35 499	91	110	4 378	6 534	19	20
Equador	11 990	13 343	10 951	12 696	2	5	1 034	638	3	4
Guiana Francesa	12 227	14 244	10 141	11 585	2	14	59	84	2 025	2 561
Guiana, República	2 321	3 221	423	664	0	2	1 898	2 555	0	0
Paraguai	198 170	204 758	34 651	30 868	30	6	161 188	170 456	2 301	3 428
Peru	38 948	56 647	28 965	40 720	190	232	9 665	15 564	128	131
Suriname	2 441	2 899	2 395	2 807	0	0	34	60	12	32
Uruguai	270 251	309 732	47 361	52 613	339	696	222 479	256 239	72	184
Venezuela	39 234	44 257	26 843	27 775	13	35	12 367	16 421	11	26
<b>Ásia</b>	<b>106 760</b>	<b>132 633</b>	<b>88 199</b>	<b>108 054</b>	<b>6 890</b>	<b>9 486</b>	<b>10 975</b>	<b>14 317</b>	<b>696</b>	<b>776</b>
China	10 714	16 305	9 442	14 887	806	870	399	426	67	122
Coréia	19 498	21 353	18 231	20 084	129	123	1 094	1 128	44	18
Japão	51 387	60 806	43 747	50 335	278	278	7 204	10 184	158	9
Outros	25 161	34 169	16 779	22 748	5 677	8 215	2 278	2 579	427	627
<b>Europa</b>	<b>1 522 694</b>	<b>1 834 164</b>	<b>1 418 868</b>	<b>1 714 841</b>	<b>21 202</b>	<b>27 840</b>	<b>76 315</b>	<b>83 600</b>	<b>6 309</b>	<b>7 883</b>
Alemanha	283 615	294 989	257 952	263 921	2 895	4 521	21 665	24 419	1 103	2 128
Áustria	16 745	21 034	14 018	17 069	331	302	2 280	3 507	116	156
Bélgica	28 237	28 549	26 861	26 950	284	119	1 023	1 413	69	67
Dinamarca	19 722	15 555	16 649	13 809	481	617	2 377	1 064	215	65
Espanha	122 641	155 421	115 941	147 895	685	1 079	5 954	6 343	61	104
França	211 347	224 160	201 544	213 700	1 643	1 901	7 091	7 539	1 069	1 020
Grécia	7 013	10 703	4 527	6 521	1 214	2 734	1 107	1 172	165	276
Holanda	83 999	102 480	80 622	98 232	516	633	2 669	3 270	192	345
Inglaterra	138 281	150 336	125 691	136 236	3 001	3 448	8 197	8 829	1 392	1 823
Itália	221 190	276 563	213 992	269 302	1 707	1 771	5 422	5 438	69	52
Noruega	15 631	23 560	13 918	21 282	889	791	787	1 404	37	83
Portugal	229 594	336 988	226 962	334 595	960	403	1 587	1 900	85	90
Suécia	26 939	37 809	25 516	36 247	264	250	1 106	1 164	53	148
Suíça	69 644	83 113	62 848	75 664	357	782	6 178	6 585	261	82
Outros	48 096	72 904	31 827	53 418	5 975	8 489	8 872	9 553	1 422	1 444
<b>Oceania</b>	<b>21 880</b>	<b>22 972</b>	<b>14 978</b>	<b>18 006</b>	<b>155</b>	<b>239</b>	<b>6 682</b>	<b>4 660</b>	<b>65</b>	<b>67</b>
Austrália	17 798	18 454	12 510	14 380	137	200	5 101	3 825	50	49
Nova Zelândia	4 082	4 518	2 468	3 626	18	39	1 581	835	15	18
<b>Oriente Médio</b>	<b>26 460</b>	<b>32 159</b>	<b>20 330</b>	<b>22 480</b>	<b>202</b>	<b>586</b>	<b>5 903</b>	<b>8 986</b>	<b>25</b>	<b>107</b>
Arábia Saudita	653	800	632	789	3	2	18	9	0	0
Iraque	96	95	82	81	14	14	0	0	0	0
Israel	20 865	26 095	15 105	17 328	63	38	5 677	8 687	20	42
Outros	4 846	5 169	4 511	4 282	122	532	208	290	5	65
<b>Não especificados</b>	<b>5 732</b>	<b>3 655</b>	<b>5 625</b>	<b>3 473</b>	<b>91</b>	<b>157</b>	<b>16</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Anuário estatístico EMBRATUR 2004-2005. Brasília, DF, v. 31-32, 2004-2005.

**Tabela 5.4.2.2 - Agências de viagens, transportadoras e guias de turismo cadastrados na EMBRATUR, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2004**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Agências de turismo	Meios de hospedagem	Transportadoras turísticas	Organizadora de eventos
<b>Brasil</b>	<b>8 421</b>	<b>3 864</b>	<b>6 264</b>	<b>644</b>
<b>Norte</b>	<b>380</b>	<b>190</b>	<b>74</b>	<b>19</b>
Rondônia	36	8	15	0
Acre	18	13	0	0
Amazonas	115	43	10	10
Roraima	18	7	2	0
Pará	132	93	20	6
Amapá	37	3	4	1
Tocantins	24	23	23	2
<b>Nordeste</b>	<b>1 346</b>	<b>875</b>	<b>402</b>	<b>90</b>
Maranhão	97	33	58	9
Piauí	54	16	40	11
Ceará	206	238	27	16
Rio Grande do Norte	89	54	32	4
Paraíba	91	49	47	7
Pernambuco	194	117	58	12
Alagoas	108	94	19	5
Sergipe	67	33	41	8
Bahia	440	241	80	18
<b>Sudeste</b>	<b>3 845</b>	<b>1 206</b>	<b>2 478</b>	<b>259</b>
Minas Gerais	709	413	1 239	54
Espírito Santo	129	28	118	10
Rio de Janeiro	1 166	462	345	98
São Paulo	1 841	303	776	97
<b>Sul</b>	<b>2 080</b>	<b>1 086</b>	<b>2 670</b>	<b>157</b>
Paraná	833	399	461	69
Santa Catarina	484	138	182	24
Rio Grande do Sul	763	549	2 027	64
<b>Centro-Oeste</b>	<b>770</b>	<b>507</b>	<b>640</b>	<b>119</b>
Mato Grosso do Sul	183	193	86	16
Mato Grosso	126	112	79	18
Goiás	156	172	412	24
Distrito Federal	305	30	63	61

Fonte: Anuário estatístico EMBRATUR 2005. Brasília, DF, v. 32, 2005.

# Glossário

**empresa 1.** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Entidade empresarial com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda.

**2.** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereços).

**estabelecimento com receita de revenda** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Endereço de atuação da empresa que se dedica à revenda de mercadorias, como loja, filial, local de venda, ponto de venda etc., exceto aquele que atua como unidade administrativa.

**gastos com pessoal** (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços*) Importâncias pagas no ano a título de salários, retiradas e outras remunerações, inclusive o 13º salário, férias, gratificações, horas-extras, comissões sobre vendas, participações nos lucros, honorários de diretoria, retiradas *pró-labore*; contribuições para a previdência social (parte do empregador); FGTS; contribuições para a previdência privada (parte do empregador); indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada; e benefícios concedidos, como transporte, alimentação, treinamento, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo etc.

**índice de volume de vendas no varejo** (*Pesquisa Mensal de Comércio*) Variação da receita a preços constantes, isto é, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE.

**índice nominal de vendas no varejo** (*Pesquisa Mensal de Comércio*) Variação da

receita a preços correntes, isto é, do mês de referência da pesquisa.

**margem de comercialização** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Valor que a empresa adiciona ao custo da mercadoria para revenda, isto é, diferença entre a receita líquida de revenda e o custo das mercadorias revendidas.

**pessoal ocupado 1.** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, com vínculo empregatício, bem como os proprietários e sócios com atividade na unidade.

**2.** (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços*) Pessoas ocupadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remuneradas diretamente pela empresa. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 15 dias. Considera-se pessoal ocupado: proprietários ou sócios com atividade na empresa, presidentes e diretores; pessoal não-ligado à atividade específica e pessoal ligado à atividade específica, inclusive membros da família dos proprietários ou sócios, sem remuneração, com atividade na empresa.

**receita bruta de serviços** (*Pesquisa Anual de Serviços*) Receita proveniente da prestação de serviços, sem dedução dos impostos incidentes sobre estas receitas (ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS), dos impostos e contribuições recolhidos via Simples, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

**receita líquida de revenda** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Receita proveniente da revenda de mercadorias, deduzidas as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, ICMS sobre vendas e outros impostos e contribuições incidentes sobre vendas e serviços, como IPI, ISS, PIS, COFINS, SIMPLES.

**receita total** (*Pesquisa Anual de Comércio*) Total das receitas auferidas pela empresa no ano, incluindo a receita da atividade principal (comércio) e secundária (serviços, indústria etc.), bem como outras receitas operacionais, como aluguéis de imóveis, receitas financeiras etc., e receitas não-operacionais.

**salário médio real** (*Federação do Comércio do Estado de São Paulo*) Relação entre a massa real de salários e o número de empregados.

**salários e outras remunerações** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, participações nos lucros etc., referentes aos trabalhadores com vínculo empregatício, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de

previdência e assistência social (INSS), ou de consignação de interesse dos empregados.

**salários, retiradas e outras remunerações** (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços*) Importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, horas extras, ajudas de custo, 13º salário, abono de férias, participações nos lucros etc., sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). Excluem as diárias pagas a empregados em viagens e participações, comissões pagas a profissionais autônomos e indenizações por motivo de dispensa (aviso prévio, 40% do FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária etc.).

**unidade local** (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Endereço de atuação da empresa que ocupa, geralmente, uma área contínua, no qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, identificado pelo número de ordem (sufixo) da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ



## Referências

ANUÁRIO DO TRANSPORTE AÉREO 2003-2004. Rio de Janeiro: Departamento de Aviação Civil, v. 1, 2004-2005. Disponível em: <<http://www.dac.gov.br/estatisticas/estatisticas1.asp>>. Acesso em: jan. 2006.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO EMBRATUR 2004-2005. Brasília, DF, v. 31-32, 2004-2005.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. 265 p. Acompanha 1 CD-ROM.

INDICADORES IBGE: pesquisa mensal de comércio 2002-2005 Rio de Janeiro: IBGE, 2002-2006. Disponível em: <<http://www.antt.gov.br/relatorios/ferroviario/concessionarias2004/index.asp>>. Acesso em: jan. 2006.

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO 2003. Rio de Janeiro: IBGE, v. 15, 2003. Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS 2003. Rio de Janeiro: IBGE, v. 5, 2003. Acompanha 1 CD-ROM.

RELATÓRIO anual de acompanhamento das concessões ferroviárias - ano 2004. Brasília, DF: Agência Nacional de Transportes Terrestres. Disponível em: <<http://www.antt.gov.br/relatorios/ferroviario/concessionarias2004/index.asp>>. Acesso em: jan. 2006.

# Índices, Preços, Custos e Salários

## Seção 6



# Índices, Preços, Custos e Salários

## 6 Seção

### Sumário

#### Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

#### Índices

##### Índices de Preços

- 6.1.1.1 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2005
- 6.1.1.2 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2005
- 6.1.1.3 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2005
- 6.1.1.4 - Número-índice do indicador econômico, INPC, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação - 2003-2005
- 6.1.1.5 - Número-índice do indicador econômico, IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação - 2003-2005

- 6.1.1.6 - Número-índice do indicador econômico, IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação - 2003-2005
- 6.1.1.7 - Número-índice do indicador econômico, INPC, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 2003-2005
- 6.1.1.8 - Número-índice do indicador econômico, IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 2003-2005
- 6.1.1.9 - Número-índice do indicador econômico, IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, para Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 2003-2005

### **Índices da Construção**

- 6.1.2.1 - Variação mensal do custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005
- 6.1.2.2 - Índice nacional de custo da construção - 2005

### **Índices na Fonte da Produção Agrícola**

- 6.1.3.1 - Índices de preços recebidos pelos agricultores - 2005
- 6.1.3.2 - Índices de preços pagos pelos produtores, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005

## **Preços, Custos e Salários**

### **Preços, Custos e Salários**

- 6.2.1.1 - Custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005
- 6.2.1.2 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 2000-2005

### **Gráficos**

- 6.1.1 - Variação mensal - INPC - 2003-2005
- 6.1.2 - Variação mensal - IPCA - 2003-2005
- 6.2.1 - Variação mensal - SINAPI - 2003-2005
- 6.2.2 - Variação mensal - IPCA/SINAPI - 2005

### **Quadros**

- 6.1.1 - Índices que compõem tradicionalmente o Sistema

6.1.2 - Índices criados a partir do Sistema - em produção

6.2.1 - Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil - SINAPI

[Glossário](#)

[Referências](#)

## Principais características das pesquisas e levantamentos

Pesquisa/ levantamento	Objetivo	Unidade informante	Periodicidade	Abrangência geográfica	Formas de divulgação	Instituição responsável
Índice Nacional de Custo da Construção - INCC	Medir a evolução dos custos de construções habitacionais e de obras públicas	Empresa de engenharia civil	Mensal	Aracaju, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória	Internet e publicação impressa	Fundação Getúlio Vargas - FGV
Índices de Preços na Fonte da Produção Agrícola	Índices de Preços Recebidos pelos Agricultores	Município	Mensal	Brasil	Internet e publicação impressa	Fundação Getúlio Vargas - FGV
	Índices de Preços Pagos pelos Produtores	Município	Mensal	Brasil	Internet e publicação impressa	Fundação Getúlio Vargas - FGV
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e Município de Goiânia	Internet	IBGE
	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplio - IPCA	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e Município de Goiânia	Internet	IBGE
	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplio Especial - IPCA-E	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Trimestral	Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e Município de Goiânia	Internet	IBGE
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI	Produzir índices e custos da construção civil	Fornecedor de materiais de construção e empresa construtora do setor de edificações	Mensal	Unidades da federação (habitação); Amazonas, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Goiás (saneamento e infra- estrutura)	Internet	IBGE



ULTIMO OSC NEG  
0+10 0+0 4  
5+25 0+0 18  
7+20 2+8 32  
NIVEL - 1  
ULTIMO OSC NEG  
200+000  
280+00 2+8 10  
10+10 0+5 22  
154+30 1+7  
195+000 1+0  
82+30 0+6  
100+85 0+7  
121+55 0+9  
14+000



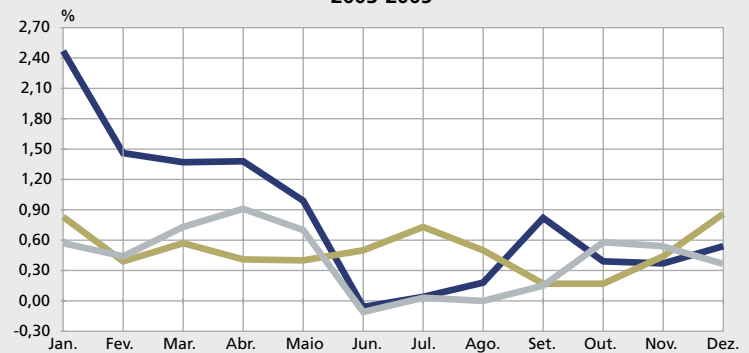
# Índices

# Índices

O tema Índices está dividido em três capítulos assim organizados:

- Índices de Preços - Apresenta um conjunto de tabelas de resultados referentes aos seguintes índices de preços: Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, produzidos pelo IBGE; e Índices de Preços por Atacado - IPA, da FGV. As tabelas divulgam resultados anuais relativos a anos anteriores, variação geral no ano e variações mensais em relação ao ano de referência do Anuário, apresentados em diferentes níveis de agregação para as regiões pesquisadas;
- Índices da Construção Civil - Divulga os resultados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, do IBGE, que expressam as variações mensais do custo médio do metro quadrado, dos projetos residenciais nas Grandes Regiões e Unidades da Federação; e do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, da FGV, apresentando as médias anuais dos índices de preços de materiais e mão-de-obra na construção civil para 12 municípios das capitais, bem como os índices específicos para a construção civil; e

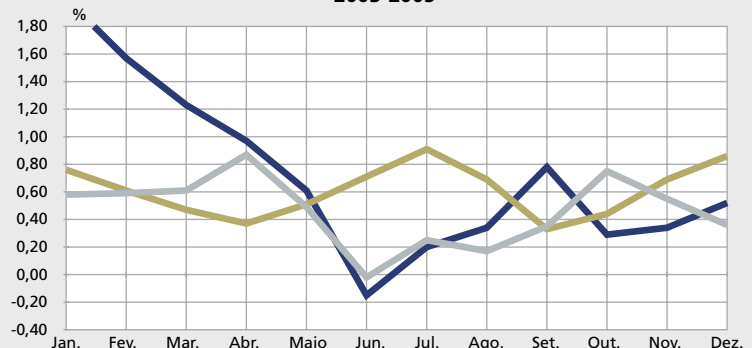
Gráfico 6.1.1 - Variação mensal - INPC 2003-2005



Fonte: Índice nacional de preços ao consumidor - INPC 2003-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

— INPC 2003  
— INPC 2004  
— INPC 2005

Gráfico 6.1.2 - Variação mensal - IPCA 2003-2005



Fonte: Índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA 2003-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

— IPCA 2003  
— IPCA 2004  
— IPCA 2005



- Índices na Fonte da Produção Agrícola - Apresenta resultados dos Índices de Preços recebidos pelos agricultores, Índices de Preços pagos pelos produtores rurais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação. Estes índices são produzidos pela Fundação Getúlio Vargas.

**Quadro 6.1.1 - Índices que compõem tradicionalmente o Sistema**

(continua)

	Abrangência geográfica	População-objetivo	Período de coleta (aproximado)	Data-limite de divulgação	Objetivos
I N P C  S N I P C	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e o Município de Goiânia	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos	Dia 1 a 30 do mês de referência	Até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, de acordo com cronograma de divulgação disponível na internet	Produzido pelo IBGE desde março de 1979, e divulgado a partir de abril de 1979, como medida de correção do poder de compra dos salários. Foi utilizado para reajuste salarial, através da Lei nº 6.708, de 30/10/1979 e para correção dos aluguéis, através da Lei nº 7.069 de 20/12/1982. Deixou de ser indexador oficial de salários e aluguéis em 11/85. Foi utilizado pelo governo para diversos fins, destacando-se as Leis: 8.222, de 05/09/91 e nº 8.419 de 07/05/92 que identificam a utilização do INPC na política nacional de salários até agosto de 1992; nº 8.200, de 28/06/91, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras para efeitos fiscais e societários (revogada pela Medida Provisória nº 312, de 11/02/93); e nº 8.212 e nº 8.213, de 24/07/91, que dispõem sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social - ajuste dos salários-de-contribuição (em vigor até 12/92). Atualmente, o INPC é utilizado para reajustar os valores do depósito recursal (art. 899 da CLT), de acordo com parágrafo 4º, art. 8º, da Lei nº 8.542, de 23/12/92. A Medida Provisória nº 1.053, de 30/06/95, estabelece que o INPC substitui o IPC-r para os fins previstos na Lei nº 8.880, de 27/05/94, parágrafo 6º, art. 20 (correção dos valores dos benefícios pagos com atraso pela Previdência Social); e parágrafo 2º, art. 21 (correção dos salários-de-contribuição computados no cálculo do salário-de-benefício). O Decreto nº 1.544, de 30/06/95, estabelece que, na hipótese de não existir previsão de índice de preços substituto, e caso não haja acordo entre as partes, a média dos índices de preços de abrangência nacional a ser utilizada nas obrigações e contratos anteriormente estipulados com reajustamento pelo IPC-r, a partir de 1º de julho de 1995, será a média aritmética simples do INPC e do "Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI. A Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, estabelece que, a partir da referência maio de 1996, o IGP-DI substitui o INPC para os fins previstos no parágrafo 6º, art. 20, e no parágrafo 2º, art. 21, ambos da Lei nº 8.880, de 27/05/94.

### Quadro 6.1.1 - Índices que compõem tradicionalmente o Sistema

(conclusão)

	Abrangência geográfica	População-objetivo	Período de coleta (aproximado)	Data-limite de divulgação	Objetivos
S N I P C A	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e o Município de Goiânia	Famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos	Dia 1 a 30 do mês de referência	Até o dia 15 do mês seguinte ao de referência, de acordo com cronograma de divulgação disponível na internet	<p>Produzido pelo IBGE desde dezembro de 1979, como medida de inflação da economia. Foi utilizado como indexador oficial do País, corrigindo salários, aluguéis, taxa de câmbio, além de todos os demais ativos monetários, de acordo com Decreto nº 91.990, de 27-11-85. Deixou de ser indexador oficial em 10-03-86. Utilizado para reajuste dos contratos de locação residencial (anteriormente vinculados ao Índice de Salários Nominais Médios - ISN - extinto em 01-08-92), de acordo com o proposto na Lei nº 8.494, de 23-11-92, do Ministério da Fazenda.</p> <p>A partir de janeiro de 1998 começou a ser calculado e divulgado o IPCA sazonalmente ajustado.</p> <p>A partir de julho de 1999 o Banco Central do Brasil passará a adotar o sistema de metas de inflação para o balizamento da política monetária. Para tanto o IPCA foi escolhido como o índice de inflação relevante para o acompanhamento das metas.</p>

Nota: O Município de Goiânia foi integrado ao sistema em janeiro de 1991.

### Quadro 6.1.2 - Índices criados a partir do Sistema - em produção

Índices nacionais	Abrangência geográfica	População-objetivo	Período de coleta (aproximado)	Data-limite de divulgação	Objetivos
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e o Município de Goiânia	Famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos	Dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência	Até o penúltimo dia útil do trimestre, de acordo com cronograma de divulgação disponível na internet	<p>Criado a partir da Lei nº 8.383, de 30-12-91, com o objetivo de reajustar a Unidade Fiscal de Referência - UFIR. O Decreto nº 1.066, de 27-02-94, indica a utilização do IPCA-E como uma das bases no cálculo da Unidade Real de Valores - URV. A Lei nº 8.880, de 27-05-94, ratifica a utilização do IPCA-E para reajustar a UFIR. A Medida Provisória nº 812, de 30-12-94, convertida na Lei nº 8.981, de 20-01-95, estabelece que, a partir de janeiro de 1995, o IPCA-E será divulgado trimestralmente, conforme a UFIR, que passa a ser fixa por períodos trimestrais. A Medida Provisória nº 1.053, de 30-06-95, estabelece que, a partir de 1º de janeiro de 1996, a UFIR, criada pela Lei nº 8.383, de 30-12-91, será reajustada semestralmente, sem contudo alterar a periodicidade de divulgação do IPCA-E. A Medida Provisória nº 1540 - 21, de 13/02/97 estabelece, no art. 6º, que a partir de 1º de janeiro de 1997 a UFIR será reajustada anualmente. A UFIR foi extinta a partir de 27 de dezembro de 2000, de acordo com a Medida Provisória nº 2.095-70, Art. 29, parágrafo 3º.</p>

Nota: O Município de Goiânia foi integrado ao sistema em janeiro de 1991.

**Tabela 6.1.1.1 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2005**

(continua)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>INPC</b>												
<b>No ano</b>	0,57	1,02	1,75	2,68	3,39	3,28	3,21	3,31	3,46	4,07	4,63	5,05
<b>Mensal</b>	0,57	0,44	0,73	0,91	0,70	(-) 0,11	0,03	0,00	0,15	0,58	0,54	0,40
<b>Alimentação e bebidas</b>	0,75	0,43	0,23	0,69	0,70	(-) 0,82	(-) 0,65	(-) 0,86	(-) 0,45	0,28	0,81	0,35
Alimentação no domicílio	0,72	0,35	0,09	0,73	0,73	(-) 1,00	(-) 0,85	(-) 1,07	(-) 0,68	0,32	0,86	0,34
Cereais, leguminosas e oleaginosas	(-) 0,91	(-) 0,92	(-) 0,81	0,77	0,85	(-) 1,77	(-) 0,62	(-) 2,83	(-) 3,70	(-) 3,85	(-) 2,34	2,13
Farinhas, féculas e massas	(-) 0,02	(-) 0,01	(-) 1,00	0,64	0,64	0,71	(-) 0,08	0,23	(-) 1,19	(-) 1,28	(-) 0,69	(-) 0,64
Tubérculos, raízes e legumes	6,51	15,26	0,91	1,49	9,64	(-) 10,75	(-) 8,42	(-) 11,73	(-) 7,88	(-) 1,00	23,52	11,64
Açúcares e derivados	(-) 0,33	(-) 1,62	0,48	4,16	0,16	(-) 2,31	(-) 1,03	0,93	0,50	0,72	2,22	1,77
Hortaliças e verduras	4,99	17,57	(-) 2,75	4,83	1,55	(-) 7,63	(-) 1,40	(-) 6,06	(-) 3,14	(-) 2,72	5,01	(-) 1,43
Frutas	3,71	(-) 1,08	(-) 0,54	(-) 0,91	(-) 2,17	(-) 1,69	1,69	(-) 0,50	1,10	(-) 2,12	3,15	0,87
Carnes	0,71	(-) 1,39	(-) 0,54	(-) 1,14	(-) 0,82	(-) 0,48	(-) 1,47	(-) 0,98	0,73	4,35	1,67	0,15
Pescado	2,60	2,64	0,45	(-) 0,37	(-) 2,85	(-) 0,16	0,22	(-) 1,04	(-) 0,08	0,68	1,93	2,57
Carnes e peixes industrializados	1,18	0,07	0,30	1,34	(-) 0,44	(-) 0,08	0,92	(-) 0,50	(-) 0,11	(-) 0,54	1,61	(-) 0,19
Aves e ovos	0,99	(-) 0,85	0,53	(-) 1,99	(-) 0,34	(-) 0,72	(-) 0,27	0,27	1,32	2,52	1,52	(-) 0,71
Leite e derivados	0,49	0,42	1,34	2,79	1,31	(-) 0,13	(-) 1,29	(-) 1,43	(-) 1,69	(-) 0,96	(-) 1,24	(-) 1,45
Panificados	0,25	0,99	(-) 0,82	1,42	2,66	(-) 0,17	(-) 0,77	0,09	(-) 0,79	(-) 0,31	(-) 0,29	0,35
Óleos e gorduras	(-) 0,35	(-) 1,19	(-) 0,59	0,86	(-) 0,95	(-) 3,14	(-) 1,45	(-) 1,83	(-) 1,31	(-) 1,22	(-) 1,24	(-) 0,72
Bebidas e infusões	1,10	1,28	2,01	0,07	1,03	0,08	0,00	0,07	0,44	0,80	0,44	(-) 0,39
Enlatados e conservas	1,99	2,17	0,15	0,91	0,71	0,07	(-) 0,40	(-) 0,43	0,23	(-) 0,75	0,26	(-) 0,09
Sal e condimentos	(-) 0,08	0,92	1,11	1,69	0,44	0,87	0,28	(-) 0,53	(-) 0,13	(-) 0,89	(-) 0,16	(-) 0,74
Alimentos prontos	130,00	(-) 0,96	(-) 1,23	2,20	(-) 0,01	0,75	(-) 0,61	0,00	(-) 0,16	0,03	0,80	(-) 0,50
Alimentação fora do domicílio	0,92	0,81	0,93	0,49	0,56	0,16	0,41	0,20	0,70	0,06	0,55	0,40
Alimentação fora do domicílio	0,92	0,81	0,93	0,49	0,56	0,16	0,41	0,20	0,70	0,06	0,55	0,40
<b>Habitação</b>	0,50	0,34	0,93	0,99	0,96	0,30	0,11	0,29	0,54	0,63	0,57	0,31
Encargos e manutenção	0,50	0,82	1,70	0,21	0,33	0,41	0,24	0,65	0,75	0,41	0,26	0,19
Aluguel e taxas	0,43	0,75	1,83	0,18	0,24	0,43	0,23	0,87	0,86	0,43	0,34	0,20
Reparos	1,26	1,19	1,21	0,99	1,02	0,20	0,67	0,07	0,25	0,06	0,09	0,23
Artigos de limpeza	0,61	1,08	1,12	0,09	0,60	0,38	0,09	(-) 0,45	0,27	0,44	(-) 0,14	0,17
Combustíveis e energia	0,50	(-) 0,19	0,07	1,88	1,68	0,18	(-) 0,03	(-) 0,11	0,30	0,88	0,91	0,44
Combustíveis (domésticos)	(-) 0,47	(-) 1,31	0,30	0,09	(-) 0,27	0,84	(-) 0,28	(-) 0,51	0,48	0,38	0,56	0,48
Energia elétrica residencial	0,93	0,29	(-) 0,04	2,64	2,49	(-) 0,08	0,06	0,05	0,23	1,08	1,06	0,43
<b>Artigos de residência</b>	0,78	0,71	0,21	0,53	0,59	0,28	0,23	0,30	(-) 0,30	(-) 0,42	(-) 0,45	0,28
Móveis e utensílios	0,54	0,35	0,14	0,35	0,42	0,06	0,14	0,15	0,13	(-) 0,02	(-) 0,01	1,07
Mobiliário	0,41	(-) 0,14	(-) 0,13	0,34	0,21	0,12	(-) 0,09	(-) 0,03	(-) 0,01	(-) 0,40	(-) 0,07	1,43
Utensílios e enfeites	0,96	1,64	0,93	0,86	0,98	0,63	0,84	0,67	0,50	0,50	0,19	0,38
Cama, mesa e banho	0,46	0,67	0,11	(-) 0,63	0,46	(-) 1,53	(-) 0,01	0,11	0,18	1,14	(-) 0,09	0,34
Aparelhos eletroeletrônicos	1,03	0,86	0,26	0,64	0,69	0,41	0,30	0,37	(-) 0,59	(-) 0,75	(-) 0,83	(-) 0,20
Eletrodomésticos e equipamentos	1,39	1,56	0,89	1,21	1,75	1,04	0,58	1,02	0,44	0,03	0,02	0,46
TV, som e informática	0,61	0,03	(-) 0,50	(-) 0,05	(-) 0,62	(-) 0,37	(-) 0,06	(-) 0,46	(-) 1,94	(-) 1,80	(-) 2,01	(-) 1,13
Consertos e manutenção	(-) 0,18	1,62	0,17	0,52	0,75	0,37	0,16	0,63	(-) 0,19	0,35	0,58	(-) 0,18
Consertos e manutenção	(-) 0,18	1,62	0,17	0,52	0,75	0,37	0,16	0,63	(-) 0,19	0,35	0,58	(-) 0,18

**Tabela 6.1.1.1 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2005**

(conclusão)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Vestuário</b>	<b>0,22</b>	<b>(-) 0,17</b>	<b>0,60</b>	<b>0,80</b>	<b>1,32</b>	<b>0,43</b>	<b>0,28</b>	<b>0,14</b>	<b>0,31</b>	<b>0,64</b>	<b>0,93</b>	<b>1,69</b>
Roupas	0,18	(-) 0,43	0,81	1,07	1,71	0,41	0,01	0,10	0,20	0,96	0,92	1,26
Roupas masculina	0,32	(-) 0,82	0,85	1,07	1,38	0,88	(-) 0,21	0,18	0,08	0,61	1,28	1,46
Roupas feminina	(-) 0,05	(-) 0,46	0,64	0,85	1,61	0,39	0,09	0,17	0,51	1,48	0,74	1,56
Roupas infantil	0,35	0,15	1,02	1,39	2,29	(-) 0,16	0,17	(-) 0,11	(-) 0,10	0,61	0,73	0,55
Calçados e acessórios	0,46	0,09	0,38	0,57	0,99	0,68	0,90	0,27	0,52	0,29	1,10	2,78
Calçados e acessórios	0,46	0,09	0,38	0,57	0,99	0,68	0,90	0,27	0,52	0,29	1,10	2,78
Jóias e bijuterias	(-) 0,62	1,32	0,30	(-) 0,58	(-) 0,14	(-) 0,09	(-) 0,07	0,18	0,41	(-) 0,65	0,43	0,80
Jóias e bijuterias	(-) 0,62	1,32	0,30	(-) 0,58	(-) 0,14	(-) 0,09	(-) 0,07	0,18	0,41	(-) 0,65	0,43	0,80
Tecidos e armarinho	0,13	(-) 0,29	(-) 0,27	0,44	0,13	(-) 0,41	0,08	(-) 0,23	0,18	0,29	0,51	1,05
Tecidos e armarinho	0,13	(-) 0,29	(-) 0,27	0,44	0,13	(-) 0,41	0,08	(-) 0,23	0,18	0,29	0,51	1,05
<b>Transportes</b>	<b>0,64</b>	<b>0,19</b>	<b>2,19</b>	<b>1,32</b>	<b>0,33</b>	<b>(-) 0,14</b>	<b>0,25</b>	<b>0,46</b>	<b>0,59</b>	<b>1,72</b>	<b>0,74</b>	<b>0,36</b>
Transportes	0,64	0,19	2,19	1,32	0,33	(-) 0,14	0,25	0,46	0,59	1,72	0,74	0,36
Transporte público	0,81	0,36	3,01	1,66	0,62	0,04	(-) 0,07	0,53	0,08	1,36	0,98	0,64
Veículo próprio	0,57	0,52	0,23	0,80	0,29	0,81	0,71	0,17	0,52	0,95	(-) 0,23	(-) 0,35
Combustíveis (veículos)	(-) 0,10	(-) 1,04	1,12	0,44	(-) 1,03	(-) 2,45	1,21	0,54	3,21	4,63	0,96	0,05
<b>Saúde e Cuidados pessoais</b>	<b>0,10</b>	<b>0,46</b>	<b>0,11</b>	<b>1,72</b>	<b>1,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,25</b>	<b>0,35</b>	<b>0,44</b>	<b>0,25</b>	<b>0,13</b>	<b>0,15</b>
Produtos farmacêuticos e óticos	0,17	0,04	(-) 0,01	3,16	1,74	(-) 0,03	0,07	0,29	0,44	0,29	0,01	0,27
Produtos farmacêuticos	0,21	(-) 0,05	(-) 0,04	3,28	1,80	(-) 0,08	0,06	0,28	0,40	0,28	(-) 0,05	0,25
Óculos e lentes	(-) 0,53	1,82	0,69	0,74	0,47	1,05	0,24	0,61	1,28	0,62	1,18	0,68
Serviços de saúde	0,78	0,82	0,76	0,67	0,73	0,73	0,82	0,64	0,65	0,69	0,77	0,50
Serviços médicos e dentários	0,54	0,75	0,66	0,24	0,54	0,55	0,66	0,27	0,29	0,43	0,51	(-) 0,19
Serviços laboratoriais e hospitalares	0,96	0,54	0,13	0,82	0,27	0,27	0,41	(-) 0,27	(-) 0,05	(-) 0,04	0,15	(-) 0,09
Plano de saúde	0,90	0,91	0,92	0,91	0,91	0,91	0,98	1,01	0,97	0,95	1,02	0,99
Cuidados pessoais	(-) 0,51	0,93	(-) 0,15	0,02	0,58	(-) 0,50	0,16	0,24	0,27	(-) 0,17	(-) 0,13	(-) 0,32
Higiene pessoal	(-) 0,51	0,93	(-) 0,15	0,02	0,58	(-) 0,50	0,16	0,24	0,27	(-) 0,17	(-) 0,13	(-) 0,32
<b>Despesas pessoais</b>	<b>0,74</b>	<b>0,25</b>	<b>0,33</b>	<b>0,27</b>	<b>0,32</b>	<b>0,42</b>	<b>0,43</b>	<b>0,36</b>	<b>0,45</b>	<b>0,65</b>	<b>0,47</b>	<b>0,41</b>
Serviços pessoais	0,70	0,62	0,43	0,42	0,55	0,70	0,65	1,05	0,99	1,03	0,66	0,49
Serviços pessoais	0,70	0,62	0,43	0,42	0,55	0,70	65,00	1,05	0,99	1,03	0,66	0,49
Recreação, fumo e filmes	0,77	0,05	0,27	0,19	0,18	0,26	0,30	(-) 0,30	0,14	0,44	0,35	0,37
Recreação	0,92	0,31	0,45	0,36	0,36	0,44	0,57	(-) 0,05	0,21	0,84	0,66	0,65
Fumo	0,61	(-) 0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fotografia e filmagem	0,44	0,18	0,60	(-) 0,12	(-) 0,20	0,59	0,00	(-) 0,01	0,64	(-) 0,23	0,03	0,37
<b>Educação</b>	<b>0,37</b>	<b>4,59</b>	<b>0,31</b>	<b>0,39</b>	<b>0,17</b>	<b>0,36</b>	<b>0,21</b>	<b>0,20</b>	<b>0,07</b>	<b>(-) 0,16</b>	<b>0,03</b>	<b>0,38</b>
Cursos, leitura e papelaria	0,37	4,59	0,31	0,39	0,17	0,36	0,21	0,20	0,07	(-) 0,16	0,03	0,38
Cursos	0,26	5,93	0,47	0,44	0,18	0,05	0,15	0,14	0,02	(-) 0,09	0,03	0,10
Leitura	0,47	(-) 0,08	(-) 0,18	0,06	(-) 0,05	2,12	0,86	0,28	0,29	(-) 0,07	0,02	2,12
Papelaria	1,04	2,08	(-) 0,18	0,50	0,35	0,09	(-) 0,26	0,51	0,10	(-) 0,83	0,10	(-) 0,09
<b>Comunicação</b>	<b>0,06</b>	<b>(-) 0,02</b>	<b>0,17</b>	<b>0,52</b>	<b>(-) 0,35</b>	<b>0,85</b>	<b>3,87</b>	<b>1,28</b>	<b>(-) 0,01</b>	<b>(-) 0,03</b>	<b>(-) 0,13</b>	<b>0,09</b>
Comunicação	0,06	(-) 0,02	0,17	0,52	(-) 0,35	0,85	3,87	1,28	(-) 0,01	(-) 0,03	(-) 0,13	0,09
Comunicação	0,18	(-) 0,02	0,17	0,52	(-) 0,35	0,85	3,87	1,28	(-) 0,01	(-) 0,03	(-) 0,13	0,09

Fonte: Índice nacional de preços ao consumidor - INPC 2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

Nota: A partir de agosto de 1999, foram atualizadas as Estruturas de Ponderações, obtidas da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 1995-1996.

**Tabela 6.1.1.2 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2005**

(continua)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>IPCA</b>												
<b>No ano</b>	<b>0,58</b>	<b>1,17</b>	<b>1,79</b>	<b>2,68</b>	<b>3,18</b>	<b>3,16</b>	<b>3,42</b>	<b>3,59</b>	<b>3,95</b>	<b>4,73</b>	<b>5,31</b>	<b>5,69</b>
<b>Mensal</b>	<b>0,58</b>	<b>0,59</b>	<b>0,61</b>	<b>0,87</b>	<b>0,49</b>	<b>(-) 0,02</b>	<b>0,25</b>	<b>0,17</b>	<b>0,35</b>	<b>0,75</b>	<b>0,55</b>	<b>0,27</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	<b>0,78</b>	<b>0,49</b>	<b>0,26</b>	<b>0,81</b>	<b>0,65</b>	<b>(-) 0,67</b>	<b>(-) 0,77</b>	<b>(-) 0,73</b>	<b>(-) 0,25</b>	<b>0,27</b>	<b>0,88</b>	<b>0,27</b>
Alimentação no domicílio	0,77	0,29	0,07	0,90	0,65	(-) 0,92	(-) 1,13	(-) 1,02	(-) 0,50	0,38	0,89	0,24
Cereais, leguminosas e oleaginosas	(-) 1,23	(-) 1,27	(-) 0,81	0,76	1,01	(-) 1,91	(-) 0,94	(-) 3,06	(-) 3,54	(-) 3,58	(-) 2,27	2,41
Farinhas, féculas e massas	(-) 0,06	(-) 0,06	(-) 0,86	0,60	0,93	0,01	(-) 0,06	(-) 1,48	(-) 1,21	(-) 0,23	(-) 0,68	(-) 0,53
Tubérculos, raízes e legumes	5,80	15,00	1,38	2,47	7,70	(-) 11,04	(-) 10,59	(-) 9,39	(-) 6,32	(-) 2,00	23,25	10,44
Açúcares e derivados	(-) 0,17	(-) 1,17	0,43	3,78	0,00	(-) 2,13	(-) 1,17	0,39	0,39	0,77	1,92	1,24
Hortaliças e verduras	3,61	15,99	(-) 4,23	5,11	2,38	(-) 7,79	(-) 1,96	(-) 6,04	(-) 4,96	(-) 2,09	5,65	(-) 1,35
Frutas	2,75	(-) 2,57	0,23	(-) 0,36	(-) 4,09	(-) 3,16	(-) 1,05	(-) 0,41	1,15	(-) 1,71	3,50	0,50
Carnes	0,75	(-) 1,45	(-) 0,50	(-) 1,00	(-) 1,08	(-) 0,18	(-) 1,85	(-) 0,93	0,99	4,20	1,78	0,41
Pescado	3,95	2,53	(-) 0,59	(-) 0,10	(-) 3,30	(-) 0,48	(-) 0,19	(-) 0,80	1,14	0,70	1,92	1,37
Carnes, peixes industrializados	1,66	0,85	(-) 0,23	1,65	(-) 0,63	0,14	0,65	(-) 0,43	0,28	(-) 0,73	1,03	(-) 0,40
Aves e ovos	1,14	(-) 0,84	0,49	(-) 1,82	0,03	(-) 0,45	(-) 0,35	0,15	1,62	2,53	1,42	(-) 0,67
Leite e derivados	0,51	0,15	0,97	2,94	1,31	(-) 0,01	(-) 1,42	(-) 1,58	(-) 1,85	(-) 1,01	(-) 1,29	(-) 1,44
Panificados	0,42	1,00	(-) 0,84	1,49	3,02	(-) 0,18	(-) 0,76	(-) 0,03	(-) 1,06	(-) 0,27	(-) 0,37	0,45
Óleos e gorduras	(-) 0,39	(-) 1,07	(-) 0,86	1,18	(-) 0,36	(-) 3,21	(-) 2,20	(-) 1,29	(-) 0,96	(-) 1,03	(-) 0,61	(-) 0,62
Bebidas e infusões	1,02	1,04	1,94	0,14	1,02	(-) 0,09	0,29	0,03	0,59	0,87	0,51	(-) 0,56
Enlatados e conservas	1,44	1,31	(-) 0,01	1,21	0,38	0,12	(-) 0,59	(-) 0,47	0,46	(-) 0,95	0,41	(-) 0,33
Sal e condimentos	(-) 0,16	0,75	1,33	1,91	0,46	0,95	0,35	(-) 0,50	(-) 0,08	(-) 0,99	0,03	(-) 0,93
Alimentos prontos	1,50	(-) 0,88	(-) 0,81	1,74	(-) 0,08	0,88	(-) 0,97	0,27	(-) 0,20	0,03	0,72	(-) 0,64
Alimentação fora do domicílio	0,80	1,17	0,91	0,52	0,63	0,19	0,49	0,25	0,58	(-) 0,06	0,86	0,36
Alimentação fora do domicílio	0,80	1,17	0,91	0,52	0,63	0,19	0,49	0,25	0,58	(-) 0,06	0,86	0,36
<b>habitação</b>	<b>0,59</b>	<b>0,44</b>	<b>0,85</b>	<b>0,83</b>	<b>0,65</b>	<b>0,33</b>	<b>0,04</b>	<b>0,41</b>	<b>0,61</b>	<b>0,45</b>	<b>0,64</b>	<b>0,42</b>
Encargos e manutenção	0,43	0,77	1,39	0,30	0,30	0,37	0,29	0,72	0,82	0,46	0,33	0,34
Aluguel e taxas	0,34	0,72	1,43	0,29	0,23	0,36	0,31	0,87	0,92	0,48	0,38	0,36
Reparos	1,43	1,21	1,23	0,65	0,94	0,44	0,52	0,19	0,05	0,27	0,04	0,14
Artigos de limpeza	0,71	0,90	1,17	0,14	0,69	0,47	(-) 0,02	(-) 0,38	0,25	0,41	0,03	0,27
Combustíveis e energia	0,84	(-) 0,07	(-) 0,02	1,68	1,20	0,27	(-) 0,36	(-) 0,09	0,28	0,45	1,13	0,54
Combustíveis (domésticos)	(-) 0,33	(-) 1,00	0,00	0,19	(-) 0,43	0,92	(-) 0,33	(-) 0,45	0,44	0,28	0,65	0,51
Energia elétrica residencial	1,28	0,27	(-) 0,03	2,22	1,78	0,04	(-) 0,37	0,04	0,23	0,51	1,30	0,55
<b>Artigos de residência</b>	<b>0,84</b>	<b>0,64</b>	<b>0,18</b>	<b>0,52</b>	<b>0,58</b>	<b>0,17</b>	<b>0,25</b>	<b>0,25</b>	<b>(-) 0,26</b>	<b>(-) 0,37</b>	<b>(-) 0,47</b>	<b>0,36</b>
Móveis e utensílios	0,70	0,32	0,03	0,28	0,59	(-) 0,05	0,27	0,19	0,10	(-) 0,02	(-) 0,13	1,16
Mobiliário	0,65	(-) 0,20	(-) 0,32	0,21	0,48	(-) 0,08	0,07	0,00	0,05	(-) 0,41	(-) 0,19	1,35
Utensílios e enfeites	1,07	1,43	0,86	1,07	1,14	0,63	0,94	0,83	0,16	0,49	(-) 0,07	0,69
Cama, mesa e banho	0,20	0,99	0,23	(-) 0,98	0,07	(-) 1,42	(-) 0,01	(-) 0,14	0,25	1,15	0,13	1,11
Aparelhos eletroeletrônicos	1,05	0,79	0,29	0,73	0,60	0,33	0,24	0,25	(-) 0,61	(-) 0,70	(-) 0,94	(-) 0,24
Eletrodomésticos e equipamentos	1,35	1,46	0,92	1,30	1,67	0,97	0,68	0,93	0,24	0,06	(-) 0,19	0,50
Tv, som e informática	0,69	(-) 0,01	(-) 0,49	0,02	(-) 0,76	(-) 0,50	(-) 0,34	(-) 0,64	(-) 1,75	(-) 1,75	(-) 2,00	(-) 1,28
Consertos e manutenção	0,16	1,40	0,31	0,42	0,45	0,26	0,26	0,51	0,19	(-) 0,03	0,90	(-) 0,03
Consertos e manutenção	0,16	1,40	0,31	0,42	0,45	0,26	0,26	0,51	0,19	(-) 0,03	0,90	(-) 0,03

**Tabela 6.1.1.2 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2005**

(conclusão)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Vestuário</b>	<b>0,23</b>	<b>(-) 0,22</b>	<b>0,60</b>	<b>0,92</b>	<b>1,45</b>	<b>0,38</b>	<b>0,15</b>	<b>0,05</b>	<b>0,19</b>	<b>0,72</b>	<b>0,85</b>	<b>1,58</b>
Roupas	0,15	(-) 0,43	0,70	1,16	1,86	0,31	(-) 0,10	(-) 0,01	0,27	1,13	0,88	1,15
Roupa masculina	0,63	(-) 0,81	0,69	0,99	1,62	0,65	(-) 0,43	0,07	0,00	0,86	1,32	1,49
Roupa feminina	(-) 0,31	(-) 0,40	0,61	1,22	1,86	0,20	0,12	0,08	0,62	1,62	0,72	1,21
Roupa infantil	0,26	0,15	0,91	1,36	2,25	(-) 0,02	0,01	(-) 0,33	0,03	0,62	0,45	0,43
Calçados e acessórios	0,48	(-) 0,01	0,54	0,73	0,95	0,90	0,82	0,12	0,21	0,13	1,06	2,70
Calçados e acessórios	0,48	(-) 0,01	0,54	0,73	0,95	0,90	0,82	0,12	0,21	0,13	1,06	2,70
Jóias e bijuterias	(-) 0,01	0,99	0,34	(-) 0,13	0,40	(-) 0,83	(-) 0,08	0,57	(-) 0,41	(-) 0,43	(-) 0,23	1,38
Jóias e bijuterias	(-) 0,01	0,99	0,34	(-) 0,13	0,40	(-) 0,83	(-) 0,08	0,57	(-) 0,41	(-) 0,43	(-) 0,23	1,38
Tecidos e armário	0,12	(-) 0,34	(-) 0,19	0,28	0,33	(-) 0,26	(-) 0,06	(-) 0,31	(-) 0,38	0,07	0,40	0,86
Tecidos e armário	0,12	(-) 0,34	(-) 0,19	0,28	0,33	(-) 0,26	(-) 0,06	(-) 0,31	(-) 0,38	0,07	0,40	0,86
<b>Transportes</b>	<b>0,60</b>	<b>0,13</b>	<b>1,33</b>	<b>1,08</b>	<b>(-) 0,04</b>	<b>(-) 0,29</b>	<b>0,62</b>	<b>0,41</b>	<b>0,86</b>	<b>2,21</b>	<b>0,66</b>	<b>0,24</b>
Transportes	0,60	0,13	1,33	1,08	(-) 0,04	(-) 0,29	0,62	0,41	0,86	2,21	0,66	0,24
Transporte público	0,82	0,48	2,94	1,84	0,67	0,26	0,32	0,69	0,28	1,62	0,99	0,50
Veículo próprio	0,92	0,47	0,34	0,82	0,28	0,82	0,64	0,07	0,09	0,83	0,04	(-) 0,31
Combustíveis (veículos)	(-) 0,19	(-) 0,92	0,69	0,43	(-) 1,60	(-) 2,91	1,07	0,57	3,02	5,35	1,15	0,74
<b>Saúde e Cuidados pessoais</b>	<b>0,32</b>	<b>0,48</b>	<b>0,25</b>	<b>1,55</b>	<b>1,06</b>	<b>0,18</b>	<b>0,37</b>	<b>0,41</b>	<b>0,45</b>	<b>0,45</b>	<b>0,32</b>	<b>0,20</b>
Produtos farmacêuticos e óticos	0,22	(-) 0,02	(-) 0,07	3,08	1,72	(-) 0,01	0,06	0,21	0,29	0,45	0,06	0,09
Produtos farmacêuticos	0,26	(-) 0,15	(-) 0,10	3,26	1,81	(-) 0,10	0,06	0,20	0,20	0,42	(-) 0,01	0,07
Óculos e lentes	(-) 0,32	1,80	0,43	0,63	0,49	1,22	0,16	0,46	1,48	0,85	0,99	0,34
Serviços de saúde	0,81	0,79	0,76	0,69	0,67	0,75	0,79	0,69	0,70	0,70	0,74	0,51
Serviços médicos e dentários	0,69	0,67	0,57	0,17	0,29	0,58	0,56	0,25	0,31	0,37	0,42	(-) 0,32
Serviços laboratoriais e hospitalares	0,57	0,37	0,21	0,95	0,33	0,12	0,37	0,15	0,23	0,10	(-) 0,03	(-) 0,02
Plano de saúde	0,90	0,92	0,94	0,92	0,92	0,92	0,98	1,00	0,96	0,95	1,01	0,99
Cuidados pessoais	(-) 0,49	0,90	(-) 0,16	0,08	0,45	(-) 0,63	0,12	0,22	0,26	(-) 0,10	(-) 0,07	(-) 0,27
Higiene pessoal	(-) 0,49	0,90	(-) 0,16	0,08	0,45	(-) 0,63	0,12	0,22	0,26	(-) 0,10	(-) 0,07	(-) 0,27
<b>Despesas pessoais</b>	<b>0,69</b>	<b>0,58</b>	<b>0,30</b>	<b>0,45</b>	<b>0,34</b>	<b>0,60</b>	<b>0,63</b>	<b>0,65</b>	<b>0,73</b>	<b>0,74</b>	<b>0,61</b>	<b>0,45</b>
Serviços pessoais	0,54	0,96	0,31	0,58	0,47	0,77	0,77	1,25	1,22	0,89	0,86	0,51
Serviços pessoais	0,54	0,96	0,31	0,58	0,47	0,77	0,77	1,25	1,22	0,89	0,86	0,51
Recreação, fumo e filmes	0,85	0,19	0,29	0,32	0,21	0,43	0,48	0,01	0,20	0,57	0,34	0,39
Recreação	1,03	0,37	0,39	0,47	0,31	0,57	0,69	0,04	0,24	0,85	0,52	0,56
Fumo	0,54	(-) 0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fotografia e filmagem	0,12	0,34	0,54	0,13	0,05	0,87	0,30	(-) 0,27	0,67	(-) 0,15	(-) 0,10	0,24
<b>Educação</b>	<b>0,34</b>	<b>5,28</b>	<b>0,43</b>	<b>0,14</b>	<b>0,09</b>	<b>0,24</b>	<b>0,17</b>	<b>0,19</b>	<b>0,09</b>	<b>(-) 0,14</b>	<b>(-) 0,03</b>	<b>0,26</b>
Cursos, leitura e papelaria	0,34	5,28	0,43	0,14	0,09	0,24	0,17	0,19	0,09	(-) 0,14	(-) 0,03	0,26
Cursos	0,27	6,29	0,50	0,17	0,11	0,05	0,15	0,16	0,05	(-) 0,15	0,01	0,04
Leitura	0,56	(-) 0,07	0,05	(-) 0,13	(-) 0,27	1,64	0,53	0,21	0,51	0,12	(-) 0,34	1,84
Papelaria	1,08	1,83	0,15	0,26	0,49	0,17	(-) 0,37	0,61	(-) 0,20	(-) 0,67	0,19	0,06
<b>Comunicação</b>	<b>0,04</b>	<b>0,03</b>	<b>0,19</b>	<b>0,67</b>	<b>(-) 0,17</b>	<b>0,71</b>	<b>3,80</b>	<b>1,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(-) 0,05</b>	<b>0,03</b>
Comunicação	0,04	0,03	0,19	0,67	(-) 0,17	0,71	3,80	1,08	0,00	0,00	(-) 0,05	0,03
Comunicação	0,04	0,03	0,19	0,67	(-) 0,17	0,71	3,80	1,08	0,00	0,00	(-) 0,05	0,03

Fonte: Índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA 2005. In: IBGE Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>> Acesso em: fev 2006.

Nota: A partir de agosto de 1999, foram atualizadas as Estruturas de Ponderações, obtidas da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 1995-1996.

**Tabela 6.1.1.3 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2005**

(continua)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>IPCA-E</b>												
<b>No ano</b>	<b>0,68</b>	<b>1,43</b>	<b>1,78</b>	<b>2,54</b>	<b>3,38</b>	<b>3,51</b>	<b>3,62</b>	<b>3,91</b>	<b>4,08</b>	<b>4,66</b>	<b>5,48</b>	<b>5,88</b>
<b>Mensal</b>	<b>0,68</b>	<b>0,74</b>	<b>0,35</b>	<b>0,74</b>	<b>0,83</b>	<b>0,12</b>	<b>0,11</b>	<b>0,28</b>	<b>0,16</b>	<b>0,56</b>	<b>0,78</b>	<b>0,38</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	<b>0,97</b>	<b>0,53</b>	<b>0,17</b>	<b>0,48</b>	<b>0,84</b>	<b>0,04</b>	<b>(-) 0,86</b>	<b>(-) 0,67</b>	<b>(-) 0,60</b>	<b>(-) 0,15</b>	<b>0,99</b>	<b>0,40</b>
Alimentação no domicílio	0,91	0,36	(-) 0,03	0,47	0,91	(-) 0,07	(-) 1,25	(-) 0,94	(-) 0,89	(-) 0,36	1,30	0,35
Cereais, leguminosas e oleaginosas	(-) 1,46	(-) 1,34	(-) 1,05	(-) 0,09	1,63	(-) 0,90	(-) 1,72	(-) 1,31	(-) 3,68	(-) 3,70	(-) 3,28	(-) 0,40
Farinhas, féculas e massas	(-) 0,81	(-) 0,19	(-) 0,17	(-) 0,92	1,55	0,50	0,01	(-) 1,10	(-) 1,28	(-) 0,49	(-) 0,70	(-) 0,48
Tubérculos, raízes e legumes	1,67	9,64	7,63	4,57	4,19	(-) 2,45	(-) 13,55	(-) 5,25	(-) 12,51	(-) 1,91	7,59	22,01
Açúcares e derivados	0,23	(-) 1,11	(-) 0,26	2,05	3,14	(-) 2,27	(-) 1,28	(-) 0,95	0,69	0,09	1,98	1,31
Hortaliças e verduras	2,27	10,75	6,98	(-) 2,33	8,34	(-) 5,00	(-) 4,77	(-) 3,05	(-) 6,25	(-) 3,90	0,87	3,47
Frutas	0,79	(-) 0,05	(-) 3,85	2,28	(-) 3,19	(-) 4,34	(-) 2,24	1,97	(-) 1,48	(-) 1,18	1,76	1,57
Carnes	2,59	(-) 0,87	(-) 1,06	(-) 0,78	(-) 1,30	0,28	(-) 1,64	(-) 1,16	(-) 0,39	1,54	5,58	0,30
Pescado	2,00	5,29	(-) 0,87	0,69	(-) 2,76	(-) 0,65	(-) 1,41	0,46	(-) 1,15	1,49	2,07	0,77
Carnes, peixes industrializados	0,64	2,22	0,02	0,71	0,06	0,04	(-) 0,40	(-) 0,10	0,39	(-) 1,20	1,44	(-) 0,28
Aves e ovos	2,59	(-) 0,69	0,00	(-) 1,52	(-) 1,62	(-) 0,41	(-) 0,12	(-) 0,24	0,65	2,82	1,76	0,68
Leite e derivados	1,05	(-) 0,05	(-) 0,08	2,41	2,33	0,44	(-) 0,38	(-) 2,15	(-) 1,27	(-) 1,89	(-) 0,90	(-) 1,13
Panificados	0,72	0,84	(-) 0,14	(-) 0,57	2,81	2,12	(-) 0,98	(-) 0,06	(-) 0,68	(-) 1,19	0,36	(-) 0,61
Óleos e gorduras	(-) 1,22	(-) 0,75	(-) 1,22	0,85	0,27	(-) 2,03	(-) 2,36	(-) 2,28	(-) 0,74	(-) 0,90	(-) 0,55	(-) 1,02
Bebidas e infusões	0,41	0,98	1,69	1,02	0,65	0,33	(-) 0,12	0,13	0,67	0,51	1,35	(-) 0,47
Enlatados e conservas	0,33	0,72	0,68	(-) 0,14	1,34	0,10	(-) 0,53	(-) 0,15	0,12	(-) 0,34	(-) 0,30	(-) 0,17
Sal e condimentos	(-) 1,06	0,41	1,24	1,87	1,18	0,70	0,54	(-) 0,12	(-) 0,41	(-) 0,78	(-) 0,02	(-) 0,63
Alimentos prontos	1,43	0,10	(-) 1,47	0,84	1,49	(-) 0,03	0,63	(-) 2,17	1,28	(-) 0,03	0,41	(-) 0,14
Alimentação fora do domicílio	1,17	1,13	0,88	0,50	0,63	0,41	0,48	0,27	0,37	0,53	0,00	0,58
Alimentação fora do domicílio	1,17	1,13	0,88	0,50	0,63	0,41	0,48	0,27	0,37	0,53	0,00	0,58
<b>Habitação</b>	<b>0,45</b>	<b>0,55</b>	<b>0,63</b>	<b>0,71</b>	<b>0,96</b>	<b>0,30</b>	<b>0,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,71</b>	<b>0,38</b>	<b>0,59</b>	<b>0,69</b>
Encargos e manutenção	0,42	0,58	1,19	0,69	0,31	0,33	0,37	0,34	1,04	0,59	0,35	0,32
Aluguel e taxas	0,35	0,54	1,21	0,65	0,24	0,32	0,38	0,43	1,17	0,67	0,34	0,38
Reparos	1,74	0,94	1,25	1,07	0,72	0,46	0,32	0,15	0,51	0,04	0,32	(-) 0,20
Artigos de limpeza	0,41	0,79	0,91	0,78	0,80	0,33	0,26	(-) 0,40	0,15	0,10	0,49	(-) 0,03
Combustíveis e energia	0,49	0,49	(-) 0,22	0,75	1,97	0,25	0,21	(-) 0,54	0,19	0,04	0,97	1,29
Combustíveis (domésticos)	0,28	(-) 0,58	(-) 1,06	0,93	(-) 0,39	(-) 0,12	0,45	(-) 0,23	(-) 0,05	0,28	0,14	1,20
Energia elétrica residencial	0,57	0,89	0,09	0,68	2,85	0,38	0,13	(-) 0,65	0,28	(-) 0,05	1,27	1,32
<b>Artigos de residência</b>	<b>0,40</b>	<b>0,97</b>	<b>0,43</b>	<b>0,28</b>	<b>0,52</b>	<b>(-) 0,02</b>	<b>0,52</b>	<b>0,31</b>	<b>0,04</b>	<b>(-) 0,56</b>	<b>(-) 0,06</b>	<b>(-) 0,25</b>
Móveis e utensílios	0,40	0,70	0,36	(-) 0,02	0,16	(-) 0,14	0,78	0,39	0,14	(-) 0,02	0,44	0,07
Mobiliário	0,58	0,60	(-) 0,10	(-) 0,16	0,00	(-) 0,23	0,78	0,45	0,08	(-) 0,22	0,40	0,09
Utensílios e enfeites	0,56	1,03	1,42	0,52	1,11	0,28	0,99	0,72	0,24	0,20	0,06	0,37
Cama, mesa e banho	(-) 0,94	0,55	0,77	(-) 0,34	(-) 0,97	(-) 0,56	0,34	(-) 0,69	0,25	0,69	1,50	(-) 0,71
Aparelhos eletroeletrônicos	0,36	1,28	0,48	0,55	0,81	0,05	0,37	0,26	(-) 0,11	(-) 1,03	(-) 0,53	(-) 0,65
Eletrodomésticos e equipamentos	0,51	1,85	1,09	1,13	1,72	0,98	0,84	0,89	0,44	(-) 0,16	0,36	0,04
Tv, som e informática	0,18	0,60	(-) 0,26	(-) 0,16	(-) 0,33	(-) 1,14	(-) 0,25	(-) 0,58	(-) 0,85	(-) 2,22	(-) 1,76	(-) 1,63
Consertos e manutenção	0,73	0,31	0,49	0,08	0,56	0,18	0,17	0,20	0,55	(-) 0,24	0,37	0,77
Consertos e manutenção	0,73	0,31	0,49	0,08	0,56	0,18	0,17	0,20	0,55	(-) 0,24	0,37	0,77

**Tabela 6.1.1.3 - Variação geral no ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E e variação mensal geral, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 2005**

(conclusão)

Grupos, subgrupos e itens de produtos	Variação mensal (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Vestuário</b>	<b>1,11</b>	<b>(-) 0,22</b>	<b>0,10</b>	<b>0,83</b>	<b>1,56</b>	<b>0,71</b>	<b>0,70</b>	<b>-0,06</b>	<b>-0,10</b>	<b>0,24</b>	<b>1,15</b>	<b>0,68</b>
Roupas	1,27	(-) 0,50	(-) 0,09	1,12	1,80	0,87	0,45	(-) 0,19	(-) 0,07	0,73	1,16	0,36
Roupa masculina	1,44	(-) 0,34	(-) 0,74	0,93	1,88	0,75	0,54	(-) 0,05	(-) 0,26	0,32	1,64	0,68
Roupa feminina	1,05	(-) 0,80	0,35	1,20	1,59	1,01	0,78	(-) 0,39	0,13	1,28	1,14	0,15
Roupa infantil	1,42	(-) 0,09	0,15	1,30	2,09	0,82	(-) 0,35	(-) 0,03	(-) 0,15	0,30	0,39	0,23
Calçados e acessórios	0,94	0,20	0,50	0,57	1,53	0,68	1,22	0,32	(-) 0,29	(-) 0,44	1,38	1,49
Calçados e acessórios	0,94	0,20	0,50	0,57	1,53	0,68	1,22	0,32	(-) 0,29	(-) 0,44	1,38	1,49
Jóias e bijuterias	0,79	0,90	0,58	(-) 0,42	(-) 0,11	(-) 0,34	1,48	(-) 0,37	0,39	(-) 1,21	0,31	0,82
Jóias e bijuterias	0,79	0,90	0,58	(-) 0,42	(-) 0,11	(-) 0,34	1,48	(-) 0,37	0,39	(-) 1,21	0,31	0,82
Tecidos e armário	0,35	(-) 0,38	(-) 0,40	0,17	0,60	0,09	(-) 0,12	(-) 0,12	0,12	(-) 0,46	0,70	(-) 0,08
Tecidos e armário	0,35	(-) 0,38	(-) 0,40	0,17	0,60	0,09	(-) 0,12	(-) 0,12	0,12	(-) 0,46	0,70	(-) 0,08
<b>Transportes</b>	<b>0,82</b>	<b>0,53</b>	<b>0,34</b>	<b>1,55</b>	<b>0,60</b>	<b>(-) 0,37</b>	<b>0,12</b>	<b>0,71</b>	<b>0,25</b>	<b>2,07</b>	<b>1,31</b>	<b>0,38</b>
Transportes	0,82	0,53	0,34	1,55	0,60	(-) 0,37	0,12	0,71	0,25	2,07	1,31	0,38
Transporte público	0,32	1,12	0,92	2,80	1,55	0,19	0,17	0,58	0,72	0,34	2,07	0,85
Veículo próprio	0,42	0,93	0,28	0,82	0,25	0,70	0,84	0,24	0,14	0,55	(-) 0,09	0,05
Combustíveis (veículos)	2,12	(-) 0,87	(-) 0,37	0,94	(-) 0,18	(-) 2,85	(-) 1,12	1,66	(-) 0,27	7,11	2,38	0,24
<b>Saúde e Cuidados pessoais</b>	<b>0,37</b>	<b>0,38</b>	<b>0,48</b>	<b>0,47</b>	<b>1,96</b>	<b>0,33</b>	<b>0,17</b>	<b>0,53</b>	<b>0,43</b>	<b>0,40</b>	<b>0,47</b>	<b>0,24</b>
Produtos farmacêuticos e óticos	0,09	(-) 0,13	0,24	0,62	3,90	0,21	(-) 0,09	0,24	0,30	0,29	0,29	0,13
Produtos farmacêuticos	0,04	(-) 0,15	0,19	0,61	4,16	0,16	(-) 0,10	0,20	0,26	0,26	0,24	0,06
Óculos e lentes	0,83	0,10	0,98	0,86	0,36	1,03	0,06	0,83	0,93	0,83	0,91	1,16
Serviços de saúde	0,85	0,94	0,69	0,70	0,65	0,70	0,77	0,82	0,70	0,72	0,76	0,63
Serviços médicos e dentários	0,62	1,08	0,39	0,28	0,16	0,47	0,40	0,60	0,38	0,39	0,37	0,10
Serviços laboratoriais e hospitalares	1,34	0,53	0,03	0,64	0,50	(-) 0,05	0,56	0,37	0,01	0,22	0,31	(-) 0,07
Plano de saúde	0,90	0,92	0,94	0,92	0,92	0,92	0,98	1,00	0,96	0,95	1,01	0,99
Cuidados pessoais	(-) 0,07	0,30	0,54	(-) 0,36	0,55	(-) 0,20	(-) 0,56	0,54	0,11	(-) 0,08	0,23	(-) 0,41
Higiene pessoal	(-) 0,07	0,30	0,54	(-) 0,36	0,55	(-) 0,20	(-) 0,56	0,54	0,11	(-) 0,08	0,23	(-) 0,41
<b>Despesas pessoais</b>	<b>0,76</b>	<b>0,88</b>	<b>0,31</b>	<b>0,44</b>	<b>0,28</b>	<b>0,65</b>	<b>0,44</b>	<b>0,79</b>	<b>0,73</b>	<b>0,58</b>	<b>0,76</b>	<b>0,40</b>
Serviços pessoais	0,52	1,07	0,35	0,61	0,35	0,80	0,75	1,28	1,30	0,84	0,81	0,55
Serviços pessoais	0,52	1,07	0,35	0,61	0,35	0,80	0,75	1,28	1,30	0,84	0,81	0,55
Recreação, fumo e filmes	1,01	0,69	0,26	0,25	0,22	0,48	0,11	0,26	0,12	0,29	0,72	0,23
Recreação	1,05	1,04	0,44	0,34	0,35	0,68	0,17	0,37	0,20	0,39	1,07	0,35
Fumo	1,05	(-) 0,08	(-) 0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fotografia e filmagem	0,27	0,52	(-) 0,22	0,39	(-) 0,36	0,56	(-) 0,08	0,35	(-) 0,23	0,64	(-) 0,05	(-) 0,04
<b>Educação</b>	<b>0,41</b>	<b>5,36</b>	<b>0,43</b>	<b>0,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,15</b>	<b>0,30</b>	<b>0,12</b>	<b>0,12</b>	<b>(-) 0,09</b>	<b>(-) 0,02</b>	<b>0,05</b>
Cursos, leitura e papelaria	0,41	5,36	0,43	0,22	0,00	0,15	0,30	0,12	0,12	(-) 0,09	(-) 0,02	0,05
Cursos	0,24	6,34	0,49	0,19	0,12	0,04	0,15	0,16	0,05	(-) 0,15	0,00	0,00
Leitura	0,90	0,28	(-) 0,23	0,46	(-) 0,76	0,51	1,67	(-) 0,05	0,46	0,25	(-) 0,17	0,57
Papelaria	2,11	1,60	0,94	0,09	(-) 0,23	1,28	(-) 0,40	0,00	0,41	0,16	(-) 0,06	(-) 0,31
<b>Comunicação</b>	<b>0,01</b>	<b>0,07</b>	<b>0,09</b>	<b>0,42</b>	<b>0,16</b>	<b>0,18</b>	<b>2,21</b>	<b>3,10</b>	<b>0,12</b>	<b>0,01</b>	<b>(-) 0,02</b>	<b>0,00</b>
Comunicação	0,01	0,07	0,09	0,42	0,16	0,18	2,21	3,10	0,12	0,01	(-) 0,02	0,00
Comunicação	0,01	0,07	0,09	0,42	0,16	0,18	2,21	3,10	0,12	0,01	(-) 0,02	0,00

Fonte: Índice nacional de preços ao consumidor amplo especial - IPCA-E 2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

Nota: A partir de agosto de 1999, foram atualizadas as Estruturas de Ponderações, obtidas da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 1995-1996.



**Tabela 6.1.1.4 - Número-índice do indicador econômico, INPC, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação - 2003-2005**

Ano e mês	Número-índice (Base: dezembro de 1993 = 100)									
	Geral	Alimentação e bebidas	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais	Educação	Comunicação
<b>2003</b>										
Janeiro	2 151,84	1 965,81	3 688,93	1 514,31	1 183,02	2 865,13	2 074,04	1 937,48	2 090,67	4 675,18
Fevereiro	2 183,26	1 991,17	3 682,66	1 538,99	1 185,75	2 976,58	2 091,67	1 946,78	2 200,85	4 820,11
Março	2 213,17	2 023,23	3 731,64	1 556,99	1 192,86	3 002,48	2 153,37	1 958,07	2 218,45	4 882,77
Abril	2 243,71	2 046,50	3 836,87	1 567,89	1 203,48	3 033,70	2 195,36	1 961,79	2 233,98	4 888,15
Maiο	2 265,92	2 058,98	3 937,01	1 573,07	1 216,71	3 055,85	2 211,17	1 966,50	2 241,58	4 883,75
Junho	2 264,56	2 048,48	3 948,82	1 571,81	1 237,89	3 040,27	2 219,13	1 965,71	2 246,73	4 892,54
Julho	2 265,47	2 029,84	3 975,28	1 572,91	1 242,96	3 036,01	2 231,78	1 963,15	2 255,72	5 318,19
Agosto	2 269,55	2 020,09	4 007,08	1 574,17	1 246,32	3 043,90	2 235,35	1 984,16	2 262,71	5 390,52
Setembro	2 288,16	2 036,05	4 047,15	1 576,21	1 256,16	3 078,30	2 245,86	2 000,43	2 268,37	5 503,72
Outubro	2 297,08	2 045,42	4 066,17	1 582,68	1 267,72	3 076,45	2 260,00	2 011,83	2 270,41	5 486,65
Novembro	2 305,58	2 050,33	4 073,49	1 585,05	1 280,14	3 091,83	2 260,91	2 045,63	2 273,59	5 491,59
Dezembro	2 318,03	2 056,48	4 080,42	1 588,38	1 293,07	3 122,75	2 271,76	2 085,73	2 279,73	5 500,38
<b>2004</b>										
Janeiro	2 337,27	2 076,43	4 134,69	1 594,57	1 295,14	3 141,49	2 281,98	2 108,67	2 297,74	5 510,28
Fevereiro	2 346,39	2 101,76	4 198,78	1 607,49	1 295,66	3 169,13	2 292,02	2 148,94	2 442,04	5 557,67
Março	2 359,76	2 112,48	4 225,65	1 618,90	1 299,68	3 173,25	2 311,51	2 180,75	2 458,64	5 593,79
Abril	2 369,43	2 104,03	4 272,55	1 622,30	1 312,54	3 183,41	2 353,58	2 186,42	2 471,43	5 592,12
Maiο	2 378,91	2 104,45	4 304,60	1 627,49	1 328,69	3 185,96	2 386,53	2 189,04	2 481,56	5 592,67
Junho	2 390,80	2 114,55	4 310,62	1 636,61	1 345,16	3 213,35	2 396,31	2 195,39	2 489,01	5 587,64
Julho	2 408,25	2 125,76	4 363,21	1 644,30	1 352,02	3 235,85	2 407,57	2 202,64	2 494,48	5 847,47
Agosto	2 420,29	2 141,91	4 369,76	1 644,46	1 359,19	3 260,12	2 415,28	2 210,79	2 510,20	5 890,15
Setembro	2 424,40	2 136,99	4 386,36	1 656,14	1 372,51	3 262,07	2 406,34	2 220,51	2 514,21	6 051,54
Outubro	2 428,52	2 124,81	4 408,29	1 665,41	1 386,10	3 275,12	2 414,04	2 233,84	2 515,97	6 091,48
Novembro	2 439,21	2 122,89	4 420,20	1 673,24	1 400,10	3 311,80	2 417,90	2 258,41	2 518,49	6 227,93
Dezembro	2 460,19	2 137,33	4 436,55	1 682,45	1 421,38	3 379,69	2 421,29	2 280,54	2 530,33	6 259,07
<b>2005</b>										
Janeiro	2474,21	2153,36	4458,73	1695,57	1424,50	3401,32	2423,71	2297,42	2539,69	6262,83
Fevereiro	2485,10	2162,62	4473,89	1707,61	1422,08	3407,79	2434,86	2303,16	2656,26	6261,57
Março	2503,24	2167,59	4515,50	1711,19	1430,62	3482,42	2437,54	2310,76	2664,49	6272,22
Abril	2526,02	2182,55	4560,20	1720,26	1442,06	3528,39	2479,46	2317,00	2674,89	6304,84
Maiο	2543,70	2197,83	4603,98	1730,41	1461,10	3540,03	2509,22	2324,41	2679,43	6282,77
Junho	2540,90	2179,81	4617,79	1735,26	1467,38	3535,07	2509,22	2334,18	2689,08	6336,17
Julho	2541,66	2165,64	4622,87	1739,25	1471,49	3543,91	2515,49	2344,21	2694,73	6581,38
Agosto	2541,66	2147,01	4636,28	1744,47	1473,55	3560,21	2524,29	2352,65	2700,12	6665,62
Setembro	2545,47	2137,35	4661,32	1739,23	1478,12	3581,22	2535,40	2363,24	2702,01	6664,96
Outubro	2560,23	2143,34	4690,68	1731,93	1487,58	3642,82	2541,74	2378,60	2697,68	6662,96
Novembro	2574,05	2160,70	4717,42	1724,13	1501,41	3669,77	2545,04	2389,78	2698,49	6654,30
Dezembro	2584,35	2168,26	4732,04	1728,96	1526,78	3682,98	2548,86	2399,58	2708,75	6660,28

Fonte: Indicadores IBGE: Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC-IPCA 2003-2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2003-2006. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Preços\_Indices\_de\_Precos\_ao\_Consumidor/INPC/Fasciculo\_Indicadores\_IBGE/>. Acesso em: fev. 2006

**Tabela 6.1.1.5 - Número-índice do indicador econômico, IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação - 2003-2005**

Ano e mês	Número-índice (Base: dezembro de 1993 = 100)									
	Geral	Alimentação e bebidas	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais	Educação	Comunicação
<b>2003</b>										
Janeiro	2 085,68	1 909,06	3 278,60	1 508,87	1 194,20	2 474,11	2 134,68	1 984,42	2 104,70	4 200,81
Fevereiro	2 118,43	1 932,35	3 284,50	1 532,56	1 195,51	2 548,33	2 148,99	1 997,12	2 223,40	4 336,92
Março	2 144,49	1 964,43	3 320,30	1 550,80	1 202,68	2 566,17	2 200,35	2 011,49	2 243,86	4 405,44
Abril	2 165,29	1 984,27	3 385,04	1 563,52	1 215,07	2 579,00	2 234,23	2 018,53	2 253,51	4 411,61
Maiο	2 178,50	1 996,77	3 461,89	1 568,05	1 228,92	2 570,75	2 250,10	2 020,76	2 258,47	4 412,93
Junho	2 175,23	1 989,98	3 479,89	1 567,58	1 252,15	2 533,47	2 257,75	2 025,20	2 261,18	4 421,31
Julho	2 179,58	1 976,65	3 507,73	1 566,33	1 256,66	2 516,25	2 266,78	2 028,64	2 272,71	4 789,61
Agosto	2 186,99	1 971,31	3 542,80	1 567,89	1 257,79	2 519,27	2 272,44	2 052,99	2 280,66	4 856,19
Setembro	2 204,05	1 986,68	3 584,25	1 571,66	1 266,84	2 536,40	2 284,26	2 065,10	2 285,45	4 968,85
Outubro	2 210,44	1 995,82	3 600,03	1 579,04	1 278,50	2 526,51	2 298,88	2 078,52	2 284,77	4 965,87
Novembro	2 217,96	2 000,81	3 610,47	1 580,94	1 291,16	2 530,30	2 302,79	2 104,92	2 287,97	4 967,36
Dezembro	2 229,49	2 008,62	3 618,41	1 582,84	1 303,81	2 547,25	2 315,68	2 133,13	2 292,08	4 969,84
<b>2004</b>										
Janeiro	2 246,43	2 026,29	3 660,38	1 588,69	1 304,20	2 567,37	2 325,64	2 153,82	2 307,67	4 977,79
Fevereiro	2 260,13	2 029,33	3 671,00	1 595,52	1 301,20	2 580,72	2 332,15	2 162,22	2 462,28	5 019,11
Março	2 270,75	2 038,06	3 692,66	1 606,69	1 307,19	2 578,66	2 349,41	2 184,27	2 477,55	5 055,25
Abril	2 279,15	2 031,13	3 722,94	1 611,67	1 321,70	2 581,75	2 386,77	2 190,82	2 487,46	5 054,74
Maiο	2 290,77	2 035,80	3 746,02	1 616,35	1 339,41	2 595,69	2 416,60	2 192,58	2 493,68	5 057,77
Junho	2 307,03	2 050,46	3 753,51	1 626,53	1 354,68	2 636,71	2 426,75	2 199,16	2 498,42	5 060,81
Julho	2 328,02	2 064,20	3 801,55	1 633,52	1 361,59	2 663,86	2 438,40	2 210,15	2 505,16	5 286,52
Agosto	2 344,08	2 081,74	3 814,48	1 633,03	1 368,39	2 696,10	2 448,64	2 224,52	2 519,44	5 320,35
Setembro	2 351,82	2 077,79	3 825,92	1 644,14	1 381,53	2 705,80	2 448,64	2 234,75	2 522,72	5 470,39
Outubro	2 362,17	2 073,01	3 843,52	1 652,19	1 397,00	2 732,32	2 458,44	2 248,38	2 520,70	5 508,13
Novembro	2 378,47	2 072,80	3 857,36	1 660,95	1 411,25	2 779,86	2 466,06	2 259,62	2 522,72	5 638,68
Dezembro	2 398,92	2 086,27	3 876,65	1 668,76	1 433,69	2 827,40	2 474,69	2 279,28	2 531,04	5 661,23
<b>2005</b>										
Janeiro	2412,83	2102,55	3899,52	1682,77	1436,99	2844,36	2482,61	2295,01	2539,65	5663,50
Fevereiro	2427,07	2112,85	3916,68	1693,54	1433,83	2848,06	2494,52	2308,32	2673,74	5665,19
Março	2441,87	2118,34	3949,97	1696,59	1442,43	2885,94	2500,76	2315,25	2685,24	5675,96
Abril	2463,11	2135,50	3982,75	1705,42	1455,70	2917,11	2539,52	2325,66	2689,00	5713,99
Maiο	2475,18	2149,38	4008,64	1715,31	1476,81	2915,94	2566,44	2333,57	2691,42	5704,27
Junho	2474,68	2134,98	4021,87	1718,22	1482,42	2907,48	2571,06	2347,57	2697,87	5744,77
Julho	2480,87	2118,54	4023,48	1722,52	1484,64	2925,51	2580,57	2362,36	2702,46	5963,07
Agosto	2485,09	2103,08	4039,97	1726,82	1485,39	2937,50	2591,15	2377,72	2707,60	6027,48
Setembro	2493,79	2097,82	4064,62	1722,33	1488,21	2962,77	2602,81	2395,08	2710,03	6027,48
Outubro	2512,49	2103,48	4082,91	1715,96	1498,92	3028,24	2614,53	2412,80	2706,24	6027,48
Novembro	2526,31	2121,99	4109,04	1707,90	1511,66	3048,23	2622,89	2427,52	2705,43	6024,46
Dezembro	2535,40	2127,72	4126,30	1714,05	1535,55	3055,55	2628,14	2438,44	2712,46	6026,27

Fonte: Indicadores IBGE: Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC-IPCA 2003-2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2003-2006. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Preços\_Indices\_de\_Precos\_ao\_Consumidor/IPCA/Fasciculo\_Indicadores\_IBGE/>. Acesso em: fev. 2006.

**Tabela 6.1.1.6 - Número-índice do indicador econômico, IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação - 2003-2005**

Ano e mês	Número-índice (Base: dezembro de 1993 = 100)									
	Geral	Alimentação e bebidas	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais	Educação	Comunicação
<b>2003</b>										
Janeiro	2 029,24	1 857,42	3 225,10	1 490,17	1 157,33	2 370,43	2 054,79	1 983,31	2 075,90	3 846,60
Fevereiro	2 073,68	1 884,72	3 263,16	1 518,04	1 159,76	2 483,02	2 071,02	2 003,34	2 200,04	3 899,29
Março	2 097,32	1 909,60	3 273,60	1 540,65	1 160,11	2 523,50	2 093,18	2 013,16	2 220,94	4 046,30
Abril	2 121,23	1 940,35	3 323,03	1 553,90	1 174,15	2 530,06	2 153,46	2 020,81	2 230,49	4 047,51
Maio	2 139,26	1 952,77	3 409,10	1 563,07	1 185,65	2 540,43	2 171,34	2 022,02	2 236,29	4 052,37
Junho	2 143,97	1 958,62	3 450,35	1 562,92	1 208,54	2 515,03	2 178,50	2 031,32	2 239,20	4 055,61
Julho	2 140,11	1 938,65	3 468,98	1 561,20	1 218,81	2 481,83	2 188,96	2 031,93	2 250,84	4 231,62
Agosto	2 145,89	1 932,44	3 492,92	1 564,79	1 219,05	2 470,91	2 194,65	2 050,83	2 258,49	4 450,40
Setembro	2 158,12	1 935,73	3 542,52	1 570,42	1 225,15	2 484,99	2 200,79	2 067,64	2 263,46	4 465,98
Outubro	2 172,36	1 952,57	3 567,67	1 574,97	1 235,07	2 495,43	2 217,74	2 077,15	2 262,56	4 549,94
Novembro	2 176,05	1 958,62	3 581,94	1 577,49	1 245,45	2 481,71	2 223,73	2 090,45	2 264,59	4 564,50
Dezembro	2 186,06	1 963,32	3 589,82	1 576,39	1 256,91	2 497,09	2 231,07	2 125,57	2 267,54	4 563,58
<b>2004</b>										
Janeiro	2 200,93	1 975,49	3 611,00	1 582,54	1 266,96	2 517,57	2 246,01	2 147,67	2 282,05	4 569,06
Fevereiro	2 220,74	1 988,33	3 639,16	1 594,41	1 265,57	2 538,72	2 249,61	2 160,77	2 439,28	4 573,63
Março	2 229,62	1 993,50	3 651,17	1 605,89	1 268,48	2 538,97	2 262,88	2 180,44	2 454,65	4 644,52
Abril	2 234,30	1 990,12	3 677,83	1 611,67	1 278,12	2 528,81	2 281,89	2 190,90	2 464,96	4 646,84
Maio	2 246,37	1 988,13	3 712,03	1 613,76	1 296,91	2 538,17	2 327,30	2 196,16	2 470,14	4 646,84
Junho	2 258,95	1 999,06	3 721,31	1 629,42	1 311,69	2 560,25	2 342,43	2 200,55	2 476,31	4 649,16
Julho	2 279,96	2 017,25	3 738,06	1 640,66	1 325,86	2 604,55	2 351,56	2 215,08	2 482,50	4 732,85
Agosto	2 297,97	2 028,95	3 785,16	1 640,00	1 332,49	2 625,12	2 364,26	2 228,37	2 495,16	4 886,67
Setembro	2 309,23	2 037,47	3 788,56	1 646,56	1 341,41	2 652,95	2 363,55	2 235,50	2 500,40	4 954,59
Outubro	2 316,62	2 032,18	3 807,88	1 653,97	1 354,83	2 660,11	2 372,30	2 246,01	2 498,65	5 059,63
Novembro	2 331,21	2 031,16	3 825,02	1 667,54	1 369,46	2 702,67	2 381,55	2 252,97	2 500,40	5 116,80
Dezembro	2 350,79	2 035,02	3 842,61	1 676,21	1 384,94	2 755,92	2 389,17	2 275,50	2 505,90	5 203,28
<b>2005</b>										
Janeiro	2 474,21	2 153,36	4 458,73	1 695,57	1 424,50	3 401,32	2 423,71	2 297,42	2 539,69	6 262,83
Fevereiro	2 485,10	2 162,62	4 473,89	1 707,61	1 422,08	3 407,79	2 434,86	2 303,16	2 656,26	6 261,57
Março	2 503,24	2 167,59	4 515,50	1 711,19	1 430,62	3 482,42	2 437,54	2 310,76	2 664,49	6 272,22
Abril	2 526,02	2 182,55	4 560,20	1 720,26	1 442,06	3 528,39	2 479,46	2 317,00	2 674,89	6 304,84
Maio	2 543,70	2 197,83	4 603,98	1 730,41	1 461,10	3 540,03	2 509,22	2 324,41	2 679,43	6 282,77
Junho	2 540,90	2 179,81	4 617,79	1 735,26	1 467,38	3 535,07	2 509,22	2 334,18	2 689,08	6 336,17
Julho	2 541,66	2 165,64	4 622,87	1 739,25	1 471,49	3 543,91	2 515,49	2 344,21	2 694,73	6 581,38
Agosto	2 541,66	2 147,01	4 636,28	1 744,47	1 473,55	3 560,21	2 524,29	2 352,65	2 700,12	6 665,62
Setembro	2 545,47	2 137,35	4 661,32	1 739,23	1 478,12	3 581,22	2 535,40	2 363,24	2 702,01	6 664,96
Outubro	2 560,23	2 143,34	4 690,68	1 731,93	1 487,58	3 642,82	2 541,74	2 378,60	2 697,68	6 662,96
Novembro	2 574,05	2 160,70	4 717,42	1 724,13	1 501,41	3 669,77	2 545,04	2 389,78	2 698,49	6 654,30
Dezembro	2 584,35	2 168,26	4 732,04	1 728,96	1 526,78	3 682,98	2 548,86	2 399,58	2 708,75	6 660,28

Fonte: Indicadores IBGE: Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: IPCA-E 2003-2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2003-2006. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Preços\_Indices\_de\_Precos\_ao\_Consumidor/IPCA\_E/Fasciculo\_Indicadores\_IBGE/>. Acesso em: fev. 2006.

**Tabela 6.1.1.7 - Número-índice do indicador econômico, INPC, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 2003-2005**

Ano e mês	Número-índice (Base: dezembro de 1993 = 100)										
	Belém	Fortaleza	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Porto Alegre	Brasília	Goiânia
<b>2003</b>											
Janeiro	2 080,96	1 956,63	2 044,63	2 059,00	2 136,39	2 233,91	2 273,37	2 126,55	2 059,56	2 136,70	2 154,32
Fevereiro	2 099,90	2 000,46	2 051,38	2 097,71	2 155,83	2 264,29	2 317,01	2 148,46	2 085,51	2 210,41	2 175,43
Março	2 128,87	2 010,46	2 083,79	2 122,68	2 196,79	2 286,25	2 342,27	2 192,93	2 122,21	2 249,10	2 216,11
Abril	2 155,27	2 045,84	2 155,26	2 143,69	2 230,62	2 330,60	2 356,56	2 218,59	2 155,53	2 271,59	2 252,01
Maiο	2 160,23	2 067,53	2 206,34	2 167,91	2 277,02	2 347,39	2 371,17	2 213,93	2 185,28	2 272,27	2 277,23
Junho	2 149,86	2 063,60	2 202,81	2 175,50	2 272,01	2 349,50	2 371,64	2 210,61	2 178,72	2 261,82	2 277,91
Julho	2 145,78	2 057,82	2 196,65	2 179,64	2 273,60	2 348,32	2 375,67	2 214,81	2 173,93	2 265,66	2 287,48
Agosto	2 159,72	2 055,15	2 189,18	2 176,80	2 280,42	2 361,24	2 379,48	2 218,35	2 179,36	2 274,50	2 295,03
Setembro	2 180,89	2 062,54	2 207,78	2 216,42	2 296,16	2 370,45	2 401,84	2 229,67	2 187,21	2 304,98	2 310,41
Outubro	2 197,90	2 071,00	2 212,20	2 222,85	2 302,82	2 378,03	2 408,33	2 241,04	2 197,92	2 312,12	2 336,75
Novembro	2 213,07	2 076,80	2 216,18	2 231,52	2 308,80	2 405,62	2 412,66	2 239,02	2 204,30	2 328,54	2 350,77
Dezembro	2 240,06	2 103,80	2 230,14	2 235,76	2 321,96	2 420,77	2 421,35	2 243,95	2 218,19	2 339,71	2 362,99
<b>2004</b>											
Janeiro	2 080,96	1 956,63	2 044,63	2 059,00	2 136,39	2 233,91	2 273,37	2 126,55	2 059,56	2 136,70	2 154,32
Fevereiro	2 099,90	2 000,46	2 051,38	2 097,71	2 155,83	2 264,29	2 317,01	2 148,46	2 085,51	2 210,41	2 175,43
Março	2 128,87	2 010,46	2 083,79	2 122,68	2 196,79	2 286,25	2 342,27	2 192,93	2 122,21	2 249,10	2 216,11
Abril	2 155,27	2 045,84	2 155,26	2 143,69	2 230,62	2 330,60	2 356,56	2 218,59	2 155,53	2 271,59	2 252,01
Maiο	2 160,23	2 067,53	2 206,34	2 167,91	2 277,02	2 347,39	2 371,17	2 213,93	2 185,28	2 272,27	2 277,23
Junho	2 149,86	2 063,60	2 202,81	2 175,50	2 272,01	2 349,50	2 371,64	2 210,61	2 178,72	2 261,82	2 277,91
Julho	2 145,78	2 057,82	2 196,65	2 179,64	2 273,60	2 348,32	2 375,67	2 214,81	2 173,93	2 265,66	2 287,48
Agosto	2 159,72	2 055,15	2 189,18	2 176,80	2 280,42	2 361,24	2 379,48	2 218,35	2 179,36	2 274,50	2 295,03
Setembro	2 180,89	2 062,54	2 207,78	2 216,42	2 296,16	2 370,45	2 401,84	2 229,67	2 187,21	2 304,98	2 310,41
Outubro	2 197,90	2 071,00	2 212,20	2 222,85	2 302,82	2 378,03	2 408,33	2 241,04	2 197,92	2 312,12	2 336,75
Novembro	2 213,07	2 076,80	2 216,18	2 231,52	2 308,80	2 405,62	2 412,66	2 239,02	2 204,30	2 328,54	2 350,77
Dezembro	2 240,06	2 103,80	2 230,14	2 235,76	2 321,96	2 420,77	2 421,35	2 243,95	2 218,19	2 339,71	2 362,99
<b>2005</b>											
Janeiro	2577,535	2395,964	2532,343	2350,055	2567,021	2479,907	2382,839	2250,027	2331,562	2446,345	2564,905
Fevereiro	2582,690	2407,225	2537,914	2365,565	2582,166	2518,345	2392,608	2258,802	2347,883	2442,431	2572,856
Março	2587,597	2426,002	2560,502	2378,576	2617,025	2534,211	2404,811	2269,644	2347,179	2460,261	2585,978
Abril	2625,376	2477,190	2594,556	2388,090	2639,009	2544,854	2411,784	2279,857	2354,455	2473,054	2619,078
Maiο	2658,193	2490,319	2615,053	2426,538	2653,523	2559,869	2419,985	2283,733	2381,531	2479,731	2616,197
Junho	2652,877	2485,339	2608,777	2422,656	2652,196	2548,862	2414,177	2283,961	2385,342	2468,324	2623,522
Julho	2644,918	2486,581	2616,343	2431,862	2644,770	2550,646	2415,866	2283,048	2388,920	2479,926	2637,689
Agosto	2642,538	2480,365	2616,081	2427,241	2637,894	2548,860	2460,077	2282,820	2389,875	2484,389	2634,788
Setembro	2645,180	2481,853	2618,959	2432,581	2645,807	2541,724	2456,633	2288,298	2389,637	2493,085	2634,524
Outubro	2649,412	2489,299	2626,554	2463,232	2659,036	2553,161	2461,300	2302,257	2425,242	2499,068	2663,768
Novembro	2672,462	2498,260	2639,424	2488,603	2662,493	2574,608	2477,791	2310,315	2445,857	2511,314	2695,467
Dezembro	2684,756	2509,003	2654,205	2509,507	2667,019	2584,649	2489,932	2325,101	2453,194	2518,345	2708,405

Fonte: Indicadores IBGE: Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC-IPCA 2003-2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2003-2006. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Preços\_Índices\_de\_Precos\_ao\_Consumidor/INPC/Fasciculo\_Indicadores\_IBGE>. Acesso em: fev. 2006.

**Tabela 6.1.1.8 - Número-índice do indicador econômico, IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 2003-2005**

Ano e mês	Número-índice (Base: dezembro de 1993 = 100)										
	Belém	Fortaleza	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Porto Alegre	Brasília	Goiânia
<b>2003</b>											
Janeiro	2 106,05	1 920,62	1 998,02	2 060,73	2 068,57	2 158,49	2 105,23	2 052,77	2 024,18	2 110,29	2 065,36
Fevereiro	2 132,58	1 959,80	2 008,61	2 093,90	2 093,19	2 196,05	2 139,13	2 084,38	2 055,35	2 161,78	2 103,15
Março	2 163,29	1 972,74	2 042,55	2 118,82	2 126,05	2 218,89	2 161,16	2 114,60	2 088,03	2 193,35	2 130,28
Abril	2 184,49	2 004,11	2 084,02	2 134,71	2 151,99	2 249,07	2 173,70	2 132,37	2 114,34	2 214,40	2 151,16
Maiο	2 188,86	2 027,55	2 121,95	2 154,56	2 181,47	2 265,04	2 182,17	2 124,69	2 130,41	2 207,54	2 169,23
Junho	2 180,98	2 023,09	2 116,22	2 162,32	2 179,73	2 264,36	2 178,90	2 119,80	2 122,74	2 191,86	2 165,98
Julho	2 182,73	2 022,08	2 116,43	2 169,67	2 189,54	2 264,81	2 184,56	2 125,95	2 122,74	2 197,34	2 173,99
Agosto	2 202,81	2 022,69	2 118,33	2 171,19	2 197,42	2 276,36	2 189,81	2 135,30	2 131,65	2 208,99	2 183,34
Setembro	2 228,14	2 030,78	2 136,76	2 200,94	2 215,22	2 285,01	2 208,20	2 145,98	2 145,08	2 236,38	2 201,68
Outubro	2 245,30	2 039,51	2 139,75	2 205,12	2 222,97	2 289,58	2 212,84	2 153,49	2 152,80	2 241,08	2 219,95
Novembro	2 258,77	2 045,43	2 146,82	2 214,82	2 229,64	2 309,73	2 216,38	2 154,14	2 157,33	2 256,09	2 230,39
Dezembro	2 281,13	2 064,04	2 160,99	2 217,92	2 241,90	2 322,66	2 226,13	2 161,25	2 172,64	2 273,01	2 240,20
<b>2004</b>											
Janeiro	2 307,36	2 093,55	2 182,38	2 236,11	2 256,70	2 342,64	2 237,04	2 192,58	2 187,20	2 295,52	2 252,07
Fevereiro	2 325,36	2 111,98	2 201,58	2 244,16	2 271,14	2 357,40	2 247,11	2 214,73	2 199,45	2 314,80	2 272,57
Março	2 343,96	2 119,37	2 216,77	2 259,20	2 286,59	2 359,99	2 258,12	2 216,72	2 219,02	2 318,04	2 277,79
Abril	2 353,81	2 128,69	2 222,76	2 261,68	2 301,91	2 361,41	2 264,67	2 232,68	2 233,67	2 328,70	2 288,04
Maiο	2 351,45	2 139,98	2 220,76	2 265,75	2 318,71	2 372,03	2 276,22	2 249,65	2 253,55	2 338,02	2 302,69
Junho	2 354,04	2 146,18	2 228,98	2 274,36	2 333,32	2 387,21	2 296,25	2 271,70	2 275,86	2 347,13	2 315,12
Julho	2 359,69	2 153,91	2 241,46	2 299,61	2 349,42	2 409,65	2 323,57	2 295,10	2 289,97	2 360,04	2 327,62
Agosto	2 375,74	2 166,62	2 249,08	2 305,59	2 362,81	2 435,92	2 336,82	2 326,77	2 299,13	2 382,46	2 351,13
Setembro	2 378,82	2 169,87	2 256,50	2 311,35	2 378,41	2 444,93	2 343,36	2 324,91	2 309,93	2 388,66	2 369,24
Outubro	2 386,20	2 178,11	2 258,53	2 315,74	2 386,49	2 451,04	2 356,95	2 336,07	2 319,64	2 394,39	2 394,83
Novembro	2 401,47	2 190,96	2 272,76	2 330,10	2 407,97	2 463,30	2 374,63	2 352,65	2 331,70	2 417,14	2 413,74
Dezembro	2 422,36	2 212,87	2 302,53	2 343,85	2 442,16	2 483,99	2 391,25	2 365,12	2 358,05	2 431,16	2 440,30
<b>2005</b>											
Janeiro	2 502,87	2 378,33	2 454,62	2 312,20	2 403,92	2 437,96	2 438,11	2 235,22	2 352,52	2 373,87	2 453,47
Fevereiro	2 515,38	2 391,17	2 466,65	2 324,69	2 420,27	2 475,51	2 450,54	2 242,38	2 371,10	2 378,62	2 464,27
Março	2 522,68	2 402,65	2 488,11	2 338,41	2 441,33	2 480,46	2 459,61	2 254,93	2 367,55	2 398,84	2 473,88
Abril	2 549,67	2 447,58	2 519,21	2 350,57	2 459,15	2 489,39	2 467,23	2 268,91	2 372,76	2 412,75	2 508,51
Maiο	2 570,83	2 456,14	2 534,32	2 377,83	2 468,25	2 507,56	2 475,38	2 275,49	2 399,09	2 417,82	2 495,47
Junho	2 568,26	2 459,83	2 531,79	2 383,30	2 467,75	2 505,31	2 472,16	2 277,54	2 406,77	2 405,25	2 504,20
Julho	2 566,46	2 467,45	2 544,45	2 393,79	2 469,48	2 515,08	2 479,58	2 282,55	2 411,58	2 424,01	2 526,99
Agosto	2 569,29	2 466,22	2 551,57	2 394,03	2 469,73	2 523,12	2 524,95	2 286,66	2 416,17	2 432,25	2 529,01
Setembro	2 575,71	2 473,37	2 559,74	2 405,52	2 481,34	2 523,63	2 532,53	2 296,26	2 423,41	2 441,49	2 527,50
Outubro	2 584,47	2 486,48	2 573,56	2 430,06	2 504,16	2 546,59	2 542,15	2 313,03	2 453,95	2 455,16	2 554,79
Novembro	2 606,95	2 495,43	2 586,17	2 455,08	2 507,42	2 567,99	2 559,18	2 321,12	2 474,81	2 467,19	2 585,19
Dezembro	2 616,86	2 503,66	2 594,71	2 466,39	2 519,96	2 582,62	2 569,42	2 338,07	2 479,28	2 478,78	2 595,80

Fonte: Indicadores IBGE: Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC-IPCA 2003-2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2003-2006. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Preços\_Índices\_de\_Precos\_ao\_Consumidor/IPCA/Fasciculo\_Indicadores\_IBGE/>. Acesso em: fev. 2006.

**Tabela 6.1.1.9 - Número-índice do indicador econômico, IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 2003-2005**

Ano e mês	Número-índice (Base: dezembro de 1993 = 100)										
	Belém	Fortaleza	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Porto Alegre	Brasília	Goiânia
<b>2003</b>											
Janeiro	2 131,50	1 964,48	2 051,70	1 967,70	2 032,73	2 039,72	2 086,21	1 847,57	1 970,11	1 999,51	2 003,27
Fevereiro	2 185,64	1 999,84	2 091,30	1 989,74	2 080,90	2 090,91	2 125,02	1 886,74	2 022,12	2 032,30	2 053,55
Março	2 206,19	2 034,44	2 115,14	2 014,41	2 101,30	2 133,36	2 149,67	1 909,38	2 039,11	2 059,94	2 077,16
Abril	2 236,85	2 060,88	2 151,10	2 048,25	2 118,11	2 158,75	2 177,40	1 931,14	2 058,68	2 085,27	2 097,11
Maio	2 265,26	2 080,87	2 177,34	2 089,63	2 128,27	2 169,76	2 187,41	1 962,23	2 079,89	2 087,98	2 127,30
Junho	2 270,47	2 084,00	2 189,97	2 106,34	2 132,32	2 151,75	2 193,10	1 967,14	2 091,95	2 085,06	2 129,43
Julho	2 266,39	2 076,08	2 193,25	2 101,92	2 128,05	2 144,00	2 177,97	1 962,81	2 095,30	2 082,14	2 124,53
Agosto	2 272,28	2 080,44	2 199,18	2 105,07	2 134,44	2 147,86	2 188,42	1 962,22	2 102,84	2 087,35	2 130,69
Setembro	2 282,05	2 093,13	2 214,57	2 113,28	2 145,11	2 172,35	2 220,59	1 970,66	2 116,30	2 092,77	2 146,46
Outubro	2 292,55	2 102,55	2 228,30	2 121,10	2 161,84	2 187,77	2 240,13	1 979,92	2 133,02	2 107,42	2 160,20
Novembro	2 303,55	2 108,22	2 230,31	2 124,92	2 160,11	2 192,36	2 255,37	1 983,49	2 141,12	2 107,85	2 177,91
Dezembro	2 323,36	2 117,50	2 241,01	2 134,69	2 168,75	2 210,56	2 268,45	1 992,81	2 146,47	2 108,48	2 185,32
<b>2004</b>											
Janeiro	2 335,68	2 138,25	2 254,01	2 150,70	2 180,46	2 229,13	2 298,39	2 017,92	2 159,57	2 127,66	2 191,66
Fevereiro	2 359,50	2 151,94	2 270,24	2 174,79	2 195,29	2 255,66	2 319,77	2 045,56	2 174,47	2 164,47	2 221,02
Março	2 363,27	2 164,20	2 285,90	2 190,23	2 202,54	2 262,87	2 339,72	2 059,27	2 181,65	2 173,56	2 220,80
Abril	2 361,38	2 180,65	2 296,19	2 198,34	2 205,84	2 264,69	2 351,88	2 061,95	2 186,44	2 169,87	2 228,80
Maio	2 370,12	2 197,44	2 318,46	2 206,91	2 211,13	2 278,73	2 357,29	2 076,59	2 198,03	2 200,03	2 247,74
Junho	2 384,10	2 217,66	2 330,75	2 204,04	2 228,82	2 283,97	2 352,11	2 084,89	2 200,23	2 206,85	2 263,92
Julho	2 403,42	2 240,50	2 352,43	2 214,40	2 253,56	2 299,95	2 360,34	2 090,94	2 218,93	2 236,64	2 274,34
Agosto	2 431,78	2 248,34	2 366,07	2 221,93	2 274,52	2 313,52	2 374,74	2 097,42	2 234,91	2 254,76	2 299,58
Setembro	2 445,64	2 257,11	2 380,98	2 230,37	2 282,94	2 333,19	2 381,39	2 108,33	2 238,71	2 279,11	2 312,00
Outubro	2 452,97	2 266,59	2 391,93	2 234,16	2 290,24	2 334,12	2 388,05	2 111,91	2 244,53	2 278,66	2 339,05
Novembro	2 463,77	2 278,37	2 404,13	2 237,74	2 309,48	2 346,96	2 398,32	2 126,48	2 251,94	2 295,52	2 357,06
Dezembro	2 480,77	2 296,15	2 440,43	2 261,91	2 326,34	2 369,49	2 419,19	2 138,82	2 268,15	2 313,19	2 380,16
<b>2005</b>											
Janeiro	2501,36	2322,09	2459,95	2282,49	2337,97	2382,52	2433,46	2165,77	2279,72	2320,83	2399,68
Fevereiro	2518,87	2341,13	2471,51	2296,64	2359,95	2398,01	2450,25	2177,46	2295,45	2332,20	2412,88
Março	2524,91	2346,05	2482,14	2304,91	2370,57	2421,27	2459,56	2182,47	2297,74	2336,16	2418,43
Abril	2534,76	2372,56	2508,45	2316,90	2391,90	2421,75	2466,70	2194,26	2294,76	2360,23	2442,61
Maio	2568,98	2405,06	2539,81	2341,22	2405,78	2440,89	2472,62	2206,10	2317,47	2368,25	2448,72
Junho	2574,12	2405,06	2539,55	2349,89	2408,18	2450,65	2478,30	2214,27	2333,93	2359,25	2445,29
Julho	2573,86	2410,12	2543,87	2363,04	2409,14	2450,65	2477,81	2212,27	2338,83	2360,90	2460,69
Agosto	2570,00	2416,62	2559,14	2368,48	2410,83	2466,58	2505,56	2220,46	2345,85	2380,26	2478,41
Setembro	2577,19	2413,96	2566,30	2367,30	2414,45	2467,81	2531,62	2224,68	2349,13	2383,83	2471,47
Outubro	2581,83	2427,24	2574,51	2379,13	2434,25	2480,40	2539,72	2234,69	2362,52	2399,33	2477,90
Novembro	2600,42	2437,92	2586,87	2410,77	2452,50	2501,23	2555,46	2253,24	2393,00	2410,60	2530,93
Dezembro	2617,59	2440,85	2596,18	2434,64	2456,67	2518,49	2569,77	2256,84	2408,07	2425,31	2537,25

Fonte: Indicadores IBGE: Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: IPCA-E 2003-2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2003-2006. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Preços\_Indices\_de\_Precos\_ao\_Consumidor/IPCA\_E/Fasciculo\_Indicadores\_IBGE/>. Acesso em: fev. 2006.

**Tabela 6.1.2.1 - Variação mensal do custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação mensal do custo médio do metro quadrado, na construção civil (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>												
<b>No ano</b>	<b>0,71</b>	<b>1,37</b>	<b>1,85</b>	<b>2,65</b>	<b>4,16</b>	<b>4,86</b>	<b>5,41</b>	<b>5,77</b>	<b>5,92</b>	<b>6,19</b>	<b>6,46</b>	<b>6,98</b>
<b>Mensal</b>	<b>0,71</b>	<b>0,65</b>	<b>0,47</b>	<b>0,79</b>	<b>1,47</b>	<b>0,68</b>	<b>0,52</b>	<b>0,34</b>	<b>0,14</b>	<b>0,26</b>	<b>0,26</b>	<b>0,48</b>
<b>Norte</b>	<b>1,83</b>	<b>0,59</b>	<b>0,59</b>	<b>0,44</b>	<b>0,87</b>	<b>1,11</b>	<b>0,85</b>	<b>0,59</b>	<b>0,19</b>	<b>0,96</b>	<b>0,43</b>	<b>0,48</b>
Rondônia	0,30	0,22	0,91	0,76	0,83	4,16	0,14	0,10	0,09	0,17	0,21	0,24
Acre	1,01	0,45	0,65	0,52	4,46	0,16	0,23	0,50	0,37	0,77	0,52	0,07
Amazonas	3,13	0,69	0,27	0,42	0,46	1,00	2,84	0,19	0,37	0,31	0,86	0,31
Roraima	0,77	0,94	1,13	0,72	1,55	1,76	0,10	0,54	0,28	0,37	0,90	0,27
Pará	1,91	0,18	0,53	0,37	0,72	0,23	0,18	0,38	0,12	2,23	0,25	0,58
Amapá	3,17	3,93	1,16	0,23	1,16	0,27	0,11	0,30	0,02	0,16	0,28	2,05
Tocantins	0,65	0,66	0,61	0,22	0,43	0,48	0,15	3,53	0,07	0,24	0,08	0,41
<b>Nordeste</b>	<b>0,96</b>	<b>1,64</b>	<b>0,37</b>	<b>0,43</b>	<b>0,51</b>	<b>0,65</b>	<b>0,61</b>	<b>0,32</b>	<b>0,20</b>	<b>0,33</b>	<b>0,42</b>	<b>0,67</b>
Maranhão	3,36	0,97	0,02	0,30	0,28	0,64	0,60	0,65	0,33	0,18	0,50	0,21
Piauí	2,13	0,89	0,45	0,48	1,17	0,41	0,26	0,05	0,42	0,60	0,38	0,54
Ceará	0,72	0,99	0,05	0,27	0,21	1,58	0,41	0,32	0,16	0,68	0,37	0,45
Rio Grande do Norte	1,34	0,10	0,73	0,20	0,90	0,22	0,54	0,24	0,47	0,20	2,60	0,11
Paraíba	3,27	0,59	0,87	0,32	0,70	0,10	0,18	0,19	0,09	0,16	0,16	0,20
Pernambuco	0,17	0,85	0,59	0,28	0,28	0,41	0,39	0,14	0,12	0,26	0,23	2,58
Alagoas	0,27	0,06	0,11	0,31	0,97	2,50	0,57	0,14	0,32	0,07	0,72	0,54
Sergipe	0,23	0,98	0,59	0,65	0,77	0,38	0,58	2,60	0,05	0,13	0,07	0,23
Bahia	0,23	3,76	0,34	0,67	0,47	0,21	1,02	0,12	0,15	0,34	0,11	0,29
<b>Sudeste</b>	<b>0,45</b>	<b>0,13</b>	<b>0,56</b>	<b>1,21</b>	<b>2,15</b>	<b>0,36</b>	<b>0,30</b>	<b>0,35</b>	<b>0,12</b>	<b>0,09</b>	<b>0,14</b>	<b>0,58</b>
Minas Gerais	0,34	0,24	0,56	0,85	0,84	0,23	0,23	0,07	0,27	0,07	0,35	2,48
Espírito Santo	0,40	0,45	1,26	1,00	1,14	2,61	0,13	0,32	0,40	0,07	0,04	0,18
Rio de Janeiro	0,47	0,11	0,43	4,89	0,71	0,12	0,48	0,16	0,01	0,06	0,13	0,01
São Paulo	0,49	0,07	0,54	0,43	3,03	0,32	0,29	0,50	0,07	0,11	0,09	0,12
<b>Sul</b>	<b>0,47</b>	<b>0,80</b>	<b>0,54</b>	<b>0,63</b>	<b>0,82</b>	<b>1,65</b>	<b>0,66</b>	<b>0,20</b>	<b>0,09</b>	<b>0,30</b>	<b>0,27</b>	<b>0,09</b>
Paraná	0,37	0,66	0,42	0,53	0,70	3,38	0,19	0,16	0,09	0,30	0,12	0,08
Santa Catarina	0,98	1,03	0,37	0,25	1,56	0,42	0,41	0,44	0,15	0,70	0,04	0,06
Rio Grande do Sul	0,25	0,81	0,75	0,96	0,51	0,67	1,29	0,10	0,05	0,06	0,54	0,12
<b>Centro-Oeste</b>	<b>0,72</b>	<b>0,29</b>	<b>0,13</b>	<b>0,28</b>	<b>2,47</b>	<b>0,29</b>	<b>0,78</b>	<b>0,31</b>	<b>0,16</b>	<b>0,17</b>	<b>0,15</b>	<b>0,19</b>
Mato Grosso do Sul	0,61	0,29	0,10	0,54	4,68	0,38	0,09	0,38	0,17	0,25	0,17	0,02
Mato Grosso	1,10	0,51	0,20	0,26	0,41	0,06	2,22	0,47	0,13	0,26	0,24	0,12
Goiás	0,67	0,16	0,10	0,18	2,88	0,40	0,27	0,22	0,19	0,09	0,10	0,29
Distrito Federal	0,26	0,21	0,06	0,27	2,81	0,32	0,24	0,19	0,12	0,12	0,05	0,28

Fonte: Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil 2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

**Tabela 6.1.2.2 - Índice nacional de custo da construção - 2005**

Ano	Índice nacional de custo da construção (Base: agosto de 1994 = 100)		
	Geral	Mão-de-obra	Materiais e serviços
Janeiro	308,284	278,254	346,776
Fevereiro	309,646	280,523	346,776
Março	311,733	282,715	348,669
Abril	313,977	284,555	351,466
Maiο	320,524	285,590	366,009
Junho	322,974	286,023	371,395
Julho	323,332	286,299	371,867
Agosto	323,382	286,382	371,867
Setembro	324,164	287,240	372,521
Outubro	324,782	288,268	372,521
Novembro	325,703	289,192	373,420
Dezembro	326,915	289,756	375,563

Fonte: Fundação Getulio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos de Preços.

**Tabela 6.1.3.1 - Índices de preços recebidos pelos agricultores - 2005**

Especificação	Índices dos preços recebidos (Base: agosto de 1994 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Lavouras</b>	<b>320,987</b>	<b>320,715</b>	<b>332,475</b>	<b>332,130</b>	<b>323,513</b>	<b>321,437</b>	<b>318,764</b>	<b>313,933</b>	<b>308,285</b>	<b>301,118</b>	-	-
Algodão em Carço	280,000	277,500	265,000	260,000	250,000	240,000	240,000	232,500	232,500	230,000	-	-
Amendoim em Casca	330,303	300,000	290,909	293,939	281,818	281,818	300,000	296,970	300,000	293,939	-	-
Arroz em Casca	311,111	305,555	305,555	294,444	272,222	261,111	266,667	261,111	255,555	249,999	-	-
Banana	190,323	193,549	196,775	200,001	203,227	203,227	212,904	212,904	209,678	203,226	-	-
Batata Inglesa	176,469	188,234	208,822	211,763	255,880	220,586	185,292	164,704	158,822	147,057	-	-
Cacau	451,413	452,240	443,832	409,097	366,850	352,033	344,245	337,560	333,149	315,988	-	-
Café em Coco	136,918	140,764	151,533	152,302	148,456	149,225	142,302	139,994	135,379	133,841	-	-
Caju	46,077	46,077	44,234	44,234	44,234	44,234	44,234	44,234	44,234	44,234	-	-
Cana-de-Açúcar	266,181	268,591	272,033	276,680	275,303	271,947	269,021	269,709	272,119	274,873	-	-
Cebola	229,628	237,035	237,035	225,924	229,628	222,221	222,221	214,814	207,407	207,407	-	-
Coco da Baía	87,235	87,235	87,235	89,363	87,235	85,107	85,107	87,235	87,235	85,107	-	-
Feijão	238,463	240,386	242,309	253,848	255,771	263,463	271,155	261,540	251,925	244,233	-	-
Fumo em Folha	276,825	280,799	300,667	300,667	301,329	292,057	293,382	295,369	295,369	310,601	-	-
Juta	390,476	390,476	385,714	385,714	414,285	414,285	409,523	409,523	409,523	409,523	-	-
Laranja	273,825	297,909	315,187	328,276	309,951	299,480	287,438	289,009	290,580	287,962	-	-
Malva	455,614	455,614	450,767	450,767	450,767	460,461	508,931	513,778	542,860	557,401	-	-
Mamona	450,000	461,111	433,333	422,222	422,222	338,889	316,667	311,111	322,222	316,666	-	-
Mandioca	478,371	482,291	482,778	479,480	468,640	462,152	458,394	459,881	456,421	454,826	-	-
Milho	254,546	254,546	272,728	272,728	263,637	272,728	272,728	272,728	263,637	254,546	-	-
Pimenta do Reino	212,592	211,851	212,592	221,481	216,296	214,074	198,518	205,185	200,741	193,334	-	-
Sisal	707,690	707,690	692,305	692,305	692,305	692,305	715,382	753,843	753,843	746,151	-	-
Soja	300,001	288,236	311,765	305,883	294,118	294,118	288,236	282,354	276,472	264,707	-	-
Tomate	222,859	245,716	268,573	265,716	285,716	282,859	271,430	262,859	260,002	245,716	-	-
Trigo (Grão)	291,668	291,668	300,001	308,334	300,001	291,668	291,668	283,335	283,335	275,002	-	-
Uva	691,569	317,513	313,164	308,814	308,814	300,115	300,115	300,115	300,115	300,115	-	-
<b>Produtos Animais</b>	<b>245,606</b>	<b>246,310</b>	<b>246,886</b>	<b>244,450</b>	<b>241,380</b>	<b>240,411</b>	<b>238,834</b>	<b>236,511</b>	<b>233,680</b>	<b>232,467</b>	-	-
Bezerro (Até 1 Ano)	206,111	204,653	204,068	202,484	203,118	202,294	202,428	204,752	203,970	203,477	-	-
Boi Gordo para Corte	235,363	231,874	227,321	225,449	220,768	218,513	216,428	214,002	212,300	215,534	-	-
Boi Magro	212,133	211,903	210,497	211,989	210,739	209,555	209,174	207,981	207,870	208,768	-	-
Frango Galinha para Corte	218,823	217,647	215,294	214,118	215,294	216,470	216,470	218,823	219,999	216,470	-	-
Lã	428,139	403,183	361,177	400,179	400,135	400,179	400,135	374,649	374,649	288,694	-	-
Leite	208,333	212,500	216,667	216,667	220,834	225,001	220,834	216,667	208,334	204,167	-	-
Mel de Abelha	299,627	299,252	301,125	304,496	302,249	303,373	296,257	296,632	295,883	300,003	-	-
Ovos	212,329	220,548	235,617	228,768	232,878	232,878	231,508	224,659	217,810	215,070	-	-
Suino para Corte	295,465	298,882	300,814	291,230	266,713	255,792	259,804	261,364	266,044	264,410	-	-
Vaca Leiteira comum	197,604	196,162	197,309	199,423	201,101	200,555	200,080	200,659	200,535	200,903	-	-
Vaca Leiteira de Raça	205,355	204,852	204,579	207,671	208,963	208,494	209,169	208,300	208,148	208,540	-	-

Fonte: Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Divisão de Gestão de Dados.



**Tabela 6.1.3.2 - Índices de preços pagos pelos produtores, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Índices dos preços pagos (Base: agosto de 1994 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	387,735	389,118	388,496	389,746	389,967	390,84	390,436	389,271	390,577	392,20	-	-
<b>Nordeste</b>												
Maranhão	396,236	405,184	405,226	405,122	404,535	406,182	405,694	404,841	406,318	407,189	-	-
Piauí	409,170	412,844	414,125	416,921	419,309	423,078	425,425	425,613	428,507	429,670	-	-
Ceará	439,074	439,563	437,631	440,110	440,965	441,452	443,890	443,951	447,826	447,903	-	-
Rio Grande do Norte	404,737	404,561	405,463	404,851	403,276	402,546	402,430	403,214	418,160	429,120	-	-
Paraíba	442,892	441,965	449,341	457,009	461,298	466,254	474,298	472,926	472,958	472,416	-	-
Pernambuco	383,725	383,882	386,627	388,951	392,372	396,371	400,325	398,685	402,137	402,622	-	-
Bahia	392,600	393,642	396,336	400,966	406,470	412,535	415,938	417,470	419,815	422,466	-	-
<b>Sudeste</b>												
Minas Gerais	351,540	351,353	352,858	353,630	353,127	353,908	352,588	351,769	353,327	353,723	-	-
São Paulo	408,965	411,464	405,130	407,575	408,020	407,826	408,519	410,266	410,450	410,616	-	-
<b>Sul</b>												
Paraná	401,544	402,423	401,686	399,701	400,094	400,176	398,415	396,345	394,930	397,105	-	-
Santa Catarina	381,531	383,559	381,884	386,172	387,691	390,576	391,375	389,976	396,273	397,557	-	-
Rio Grande do Sul	380,757	382,297	380,780	383,906	383,073	383,515	382,068	380,223	381,885	383,983	-	-
<b>Centro-Oeste</b>												
Mato Grosso do Sul	343,709	343,515	345,507	345,694	344,343	344,460	344,865	343,168	343,782	344,524	-	-
Mato Grosso	397,754	397,179	400,834	402,222	401,551	401,101	401,114	401,937	406,303	410,290	-	-
Goiás	380,001	380,253	381,976	382,149	382,099	383,183	383,320	379,822	381,688	383,477	-	-

Fonte: Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Divisão de Gestão de Dados.

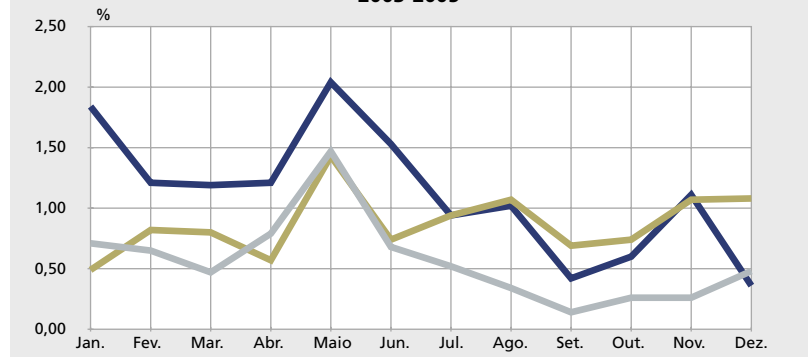
# Preços, Custos e Salários



# Preços, Custos e Salários

Sob este tema, divulgam-se os preços médios semestrais de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação; o custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, obtido através do SINAPI; e os salários mínimos estabelecidos no País, inclusive com a citação dos fundamentos legais que os instituíram.

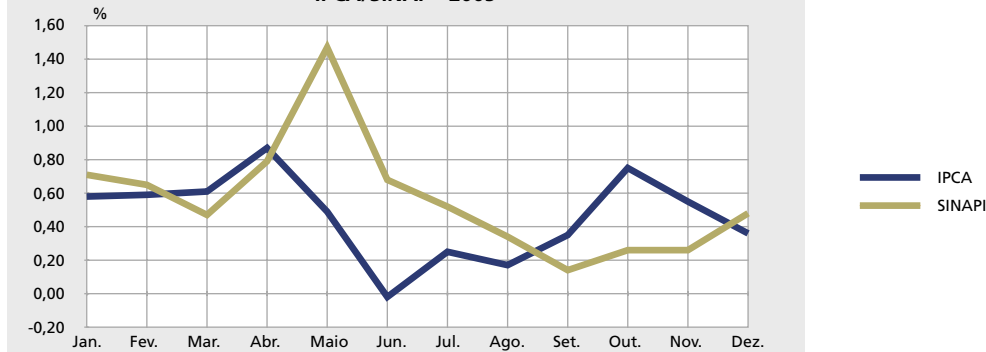
Gráfico 6.2.1 - Variação mensal - SINAP 2003-2005



Fonte: Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil 2003-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

— SINAPI 2003  
— SINAPI 2004  
— SINAPI 2005

Gráfico 6.2.2 - Variação mensal IPCA/SINAP - 2005



Fontes: Índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA 2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006; Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil 2005.

Nota: Comparado com o Índice da meta inflacionária.

**Quadro 6.2.1 - Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil - SINAPI**

Objetivos	Abrangência geográfica	Unidade informante	Produção do sistema	Período de coleta (aproximado)	Produtos
Programação de investimentos, execução e análise de orçamentos, acompanhamento de preços e salários, entre outras aplicações	Capitais dos Estados e Distrito Federal	Estabelecimentos comerciais e industriais, fornecedores de materiais de construção. Empresas construtoras do setor de edificações	Implantado pelo Banco Nacional de Habitação - BNH, em 1969. Atualmente produzido pelo IBGE e Caixa Econômica Federal - CEF, através de convênio de cooperação técnica	Primeiros seis dias úteis do mês de referência, para a coleta de preços, e até o dia 15 do mês de referência, para os salários	Séries mensais de preços dos materiais de construção e de salários das categorias profissionais envolvidas com a construção.  Séries mensais de custos e índices de custos da construção civil, em diferentes níveis de agregação técnica e espacial.

**Tabela 6.2.1.1 - Custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2005**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Custo médio do metro quadrado, na construção civil (R\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>Brasil</b>	<b>511,33</b>	<b>514,66</b>	<b>517,09</b>	<b>521,15</b>	<b>528,80</b>	<b>532,39</b>
<b>Norte</b>	<b>489,60</b>	<b>492,48</b>	<b>495,38</b>	<b>497,57</b>	<b>501,90</b>	<b>507,48</b>
Rondônia	447,55	448,55	452,61	456,07	459,84	478,95
Acre	466,46	468,58	471,61	474,04	495,17	495,98
Amazonas	516,84	520,39	521,79	523,99	526,38	531,62
Roraima	602,66	608,31	615,19	619,61	629,24	640,29
Pará	478,52	479,38	481,94	483,70	487,18	488,29
Amapá	466,14	484,47	490,09	491,24	496,94	498,26
Tocantins	517,58	520,99	524,17	525,31	527,58	530,11
<b>Nordeste</b>	<b>468,18</b>	<b>475,84</b>	<b>477,60</b>	<b>479,63</b>	<b>482,07</b>	<b>485,22</b>
Maranhão	477,88	482,52	482,62	484,05	485,40	488,50
Piauí	417,20	420,91	422,79	424,82	429,79	431,57
Ceará	452,58	457,05	457,28	458,52	459,46	466,71
Rio Grande do Norte	456,59	457,06	460,41	461,34	465,47	466,50
Paraíba	462,76	465,50	469,56	471,04	474,36	474,85
Pernambuco	471,62	475,61	478,42	479,78	481,12	483,07
Alagoas	502,65	502,94	503,50	505,05	509,95	522,71
Sergipe	430,89	435,10	437,67	440,52	443,90	445,60
Bahia	485,33	503,59	505,31	508,71	511,12	512,21
<b>Sudeste</b>	<b>547,76</b>	<b>548,45</b>	<b>551,50</b>	<b>558,20</b>	<b>570,19</b>	<b>572,26</b>
Minas Gerais	490,06	491,25	494,01	498,22	502,42	503,57
Espírito Santo	439,57	441,54	447,12	451,60	456,73	468,67
Rio de Janeiro	562,00	562,60	565,04	592,67	596,89	597,58
São Paulo	576,53	576,94	580,04	582,56	600,22	602,13
<b>Sul</b>	<b>515,45</b>	<b>519,59</b>	<b>522,39</b>	<b>525,70</b>	<b>530,02</b>	<b>538,76</b>
Paraná	520,02	523,43	525,64	528,43	532,11	550,11
Santa Catarina	507,00	512,22	514,14	515,44	523,49	525,68
Rio Grande do Sul	516,06	520,26	524,18	529,21	531,90	535,47
<b>Centro-Oeste</b>	<b>491,10</b>	<b>492,52</b>	<b>493,14</b>	<b>494,52</b>	<b>506,75</b>	<b>508,22</b>
Mato Grosso do Sul	488,19	489,62	490,11	492,77	515,81	517,77
Mato Grosso	480,68	483,15	484,14	485,39	487,36	487,63
Goias	481,80	482,55	483,03	483,92	497,87	499,88
Distrito Federal	546,10	547,26	547,60	549,10	564,52	566,34

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Custo médio do metro quadrado, na construção civil (R\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>535,15</b>	<b>536,97</b>	<b>537,74</b>	<b>539,13</b>	<b>540,51</b>	<b>543,13</b>
<b>Norte</b>	<b>511,83</b>	<b>514,86</b>	<b>515,85</b>	<b>520,81</b>	<b>523,06</b>	<b>525,55</b>
Rondônia	479,60	480,06	480,48	481,32	482,35	483,53
Acre	497,10	499,60	501,46	505,32	507,95	508,29
Amazonas	546,71	547,76	549,81	551,51	556,24	557,95
Roraima	640,96	644,43	646,25	648,62	654,44	656,22
Pará	489,19	491,03	491,63	502,59	503,59	506,81
Amapá	498,83	500,31	500,41	501,23	502,65	512,96
Tocantins	530,89	549,63	550,02	551,33	551,79	554,05
<b>Nordeste</b>	<b>488,18</b>	<b>489,74</b>	<b>490,73</b>	<b>492,36</b>	<b>494,45</b>	<b>497,74</b>
Maranhão	491,44	494,63	496,28	497,16	499,64	500,67
Piauí	432,71	432,93	434,76	437,37	439,05	441,42
Ceará	468,61	470,11	470,86	474,07	475,83	477,98
Rio Grande do Norte	469,02	470,14	472,35	473,31	485,62	486,15
Paraíba	475,69	476,61	477,05	477,81	478,59	479,22
Pernambuco	484,96	485,65	486,25	487,49	488,62	501,22
Alagoas	525,69	526,44	528,12	528,49	532,29	535,18
Sergipe	448,20	459,85	460,09	460,71	461,01	462,07
Bahia	517,43	518,06	518,86	520,64	521,23	522,75
<b>Sudeste</b>	<b>573,98</b>	<b>576,01</b>	<b>576,68</b>	<b>577,21</b>	<b>578,04</b>	<b>581,40</b>
Minas Gerais	504,74	505,10	506,45	506,78	508,54	521,17
Espírito Santo	469,29	470,80	472,69	473,02	473,23	474,07
Rio de Janeiro	600,47	601,45	601,51	601,85	602,62	602,69
São Paulo	603,87	606,88	607,32	607,99	608,54	609,30
<b>Sul</b>	<b>542,33</b>	<b>543,43</b>	<b>543,92</b>	<b>545,53</b>	<b>546,98</b>	<b>547,48</b>
Paraná	551,14	552,04	552,55	554,19	554,88	555,35
Santa Catarina	527,81	530,14	530,92	534,64	534,84	535,18
Rio Grande do Sul	542,40	542,96	543,25	543,57	546,51	547,14
<b>Centro-Oeste</b>	<b>512,18</b>	<b>513,79</b>	<b>514,60</b>	<b>515,50</b>	<b>516,25</b>	<b>517,22</b>
Mato Grosso do Sul	518,24	520,21	521,10	522,38	523,29	523,38
Mato Grosso	498,44	500,77	501,44	502,76	503,99	504,57
Goias	501,24	502,32	503,26	503,73	504,22	505,66
Distrito Federal	567,68	568,78	569,45	570,15	570,43	572,05

Fonte: Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil 2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

Tabela 6.2.1.2 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 2000-2005

(continua)

Mês	Salário mínimo			Valor real (R\$) (1)
	Nominal		Fundamento legal	
	Valor (R\$)			
<b>2000</b>				
Janeiro	136,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 1.824/99		216,45
Fevereiro	136,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 1.824/99		216,34
Março	136,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 1.824/99		216,06
Abril	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		239,68
Maiο	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		239,80
Junho	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		239,08
Julho	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		235,80
Agosto	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		232,98
Setembro	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		231,99
Outubro	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		231,62
Novembro	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		230,95
Dezembro	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		229,68
<b>2001</b>				
Janeiro	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		227,93
Fevereiro	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		226,82
Março	151,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 2.019/00		225,73
Abril	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		266,84
Maiο	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		265,33
Junho	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		263,75
Julho	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		260,85
Agosto	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		258,81
Setembro	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		257,68
Outubro	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		255,28
Novembro	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		252,03
Dezembro	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		250,17
<b>2002</b>				
Janeiro	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		247,53
Fevereiro	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		246,76
Março	180,00	Medida Provisória da Presidência Originária da República nº 2.142/01		245,24
Abril	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		270,65
Maiο	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		270,41
Junho	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		268,77
Julho	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		265,71
Agosto	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		263,44
Setembro	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		261,28
Outubro	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		257,24
Novembro	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		248,80
Dezembro	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		242,26

Tabela 6.2.1.2 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 2000-2005

(conclusão)

Mês	Salário mínimo			Valor real (R\$) (1)
	Nominal			
	Valor (R\$)	Fundamento legal		
<b>2003</b>				
Janeiro	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		236,42
Fevereiro	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		233,02
Março	200,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 35/02		229,87
Abril	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		272,09
Maiο	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		269,42
Junho	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		269,58
Julho	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		269,48
Agosto	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		268,99
Setembro	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		266,80
Outubro	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		265,77
Novembro	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		264,79
Dezembro	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		263,37
<b>2004</b>				
Janeiro	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		261,20
Fevereiro	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		260,18
Março	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		258,71
Abril	240,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 116/03		257,65
Maiο	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		278,01
Junho	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		276,63
Julho	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		274,62
Agosto	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		273,26
Setembro	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		272,79
Outubro	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		272,33
Novembro	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		271,14
Dezembro	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		268,83
<b>2005</b>				
Janeiro	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		267,30
Fevereiro	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		266,13
Março	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		264,20
Abril	260,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 182/04		261,82
Maiο	300,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 248/05		300,00
Junho	300,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 248/06		300,33
Julho	300,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 248/07		300,24
Agosto	300,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 248/08		300,24
Setembro	300,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 248/09		299,79
Outubro	300,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 248/10		298,06
Novembro	300,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 248/11		296,46
Dezembro	300,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 248/12		295,28

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional.

(1) Base = maio de 2005.

# Glossário

**custo médio** (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil*)

Custo médio calculado por unidades da federação, grandes regiões e Brasil. O custo médio por unidades da federação é o custo dos projetos residenciais, no padrão normal de acabamento, ponderado pelo peso de cada projeto no município mais populoso de cada área geográfica. O custo médio por grandes regiões e para o Brasil corresponde aos custos médios por unidades da federação ponderados pelos respectivos pesos da área geográfica, que corresponde ao crescimento populacional com base no último Censo Demográfico.

**custos e índices da construção civil** (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil*)

Custos do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras. Excluem as despesas com projeto arquitetônico, licenças, seguros, instalações provisórias, depreciação dos equipamentos, compra de terrenos, administração, financiamentos, equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros), bem como os lucros da construtora e da incorporadora. O custo do metro quadrado é calculado para um conjunto de 25 projetos, sendo 21 residenciais e 4 comerciais.

**índice de preços ao consumidor** Medida síntese do movimento de preços dos produtos consumidos por determinado segmento da população em dois ou mais períodos de tempo, obtida por uma média ponderada do movimento de preços.

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** (*Sistema Nacional de Índices de Preços*

*ao Consumidor*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do Município de Goiânia. A variável de ponderação do INPC é a população residente urbana obtida por estimativa ou com base nos resultados do Censo Demográfico, para a população-objetivo com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 8 salários mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 1 ao dia 30 do mês de referência.

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor**

**Ampla - IPCA** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do Município de Goiânia. A variável de ponderação do IPCA é o rendimento total urbano com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, para a população-objetivo com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 40 salários mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 1 ao dia 30 do mês de referência.

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor**

**Ampla Especial - IPCA-E** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Índice resultante da média aritmética ponderada dos índices de preços ao consumidor das Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de



Brasília e do Município de Goiânia. A variável de ponderação do IPCA-E é o rendimento total urbano com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, para a população-objetivo com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 40 salários mínimos. O período de coleta estende-se, em geral, do dia 16 de um mês ao dia 15 do mês subsequente.

**índices de custos** (*Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil*) Índices calculados a partir dos custos médios, fixando-se uma data base.

**INPC** Ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

**IPCA** Ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

**IPCA-E** Ver Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E

**número-índice** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Número que representa, na teoria de índices de preços, o nível geral de preços em um determinado tempo e é utilizado para calcular as variações ocorridas em dois ou mais períodos. Em geral, o número-índice do período imediatamente anterior ao cálculo do primeiro índice de uma série é expresso em um valor igual a 100, chamado período-base -  $t_0$ .

**população-objetivo** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Segmento da população para a qual se tem o objetivo de calcular os índices.

**população-objetivo do INPC** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) População constituída pelas famílias residentes nas áreas urbanas, com rendimentos mensais compreendidos entre 1

e 8 salários mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal.

**população-objetivo do IPCA e IPCA-E** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) População constituída pelas famílias residentes nas áreas urbanas, com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte.

**preço** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Valor referente ao pagamento à vista dos produtos e serviços pesquisados no mercado varejista.

**sistema de ponderações** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Sistema que reflete a importância relativa de cada produto, ou conjunto de produtos, no orçamento familiar do grupo populacional chamado de população-objetivo, a que se refere o índice de preços ao consumidor. É obtido a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares.

**sistema de preços** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Conjunto de preços coletados ao longo do tempo para cálculo dos índices.

**sistema nacional de índices de preços ao consumidor** Sistema que consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor a fim de fornecer subsídios à execução e avaliação de política econômica do governo. Constitui fonte de pesquisa e é utilizado para atualização de valores diversos.

**variação de preços** (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Relação da variável preço em dois momentos diferentes para um mesmo bem, ou conjunto de produtos.

## Referências

INDICADORES IBGE: Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC-IPCA 2003-2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2003-2006. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Precos\\_Indices\\_de\\_Precos\\_ao\\_Consumidor/IPCA/Fasciculo\\_Indicadores\\_IBGE/](ftp://ftp.ibge.gov.br/Precos_Indices_de_Precos_ao_Consumidor/IPCA/Fasciculo_Indicadores_IBGE/)>. Acesso em: fev. 2006.

\_\_\_\_\_: \_\_\_\_\_ : IPCA-E 2003-2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2003-2006. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Precos\\_Indices\\_de\\_Precos\\_ao\\_Consumidor/IPCA/Fasciculo\\_Indicadores\\_IBGE/](ftp://ftp.ibge.gov.br/Precos_Indices_de_Precos_ao_Consumidor/IPCA/Fasciculo_Indicadores_IBGE/)>. Acesso em: fev. 2006.

ÍNDICE nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA 2003-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

ÍNDICE nacional de preços ao consumidor amplo especial - IPCA-E 2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

ÍNDICE nacional de preços ao consumidor - INPC 2003-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

PARA compreender o INPC: (um texto simplificado). 4. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 56 p.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares, 1995-1996. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 2 v. (Série relatórios metodológicos, v. 21).

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: métodos de cálculo. 4. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 105 p. (Série relatórios metodológicos, v. 14).

\_\_\_\_\_: métodos para o trabalho de campo: manual de entrevista. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 54 p.

SISTEMA nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil: métodos de cálculo e de coleta. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 22 p.

SISTEMA nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil 2003-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

# Agregados Macroeconômicos

## Seção 7



# Agregados Macroeconômicos

## 7 Seção

### Sumário

#### Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

#### Finanças Públicas

##### Receita e Despesa da União

- 7.1.1.1 - Despesa executada da União, por tipo e fontes de recursos - 2005
- 7.1.1.2 - Despesa realizada da União, por tipo, segundo as funções - 2005
- 7.1.1.3 - Despesa realizada pela União, segundo os órgãos da administração - 2004-2005

#### Administração Federal

##### Despesa com Pessoal

- 7.2.1.1 - Despesa da União, com pessoal - 2000-2005
- 7.2.1.2 - Aposentados civis da União e média mensal dos aposentados civis da União - 2000-2005
- 7.2.1.3 - Idade média de aposentadorias, integral e proporcional, dos servidores civis do poder executivo, por sexo, segundo os grupos de idade - 2005

#### Sistema Monetário e Financeiro

##### Meios de Pagamento

- 7.3.1.1 - Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento - 2003-2005

- 7.3.1.2 - Base monetária - 2003-2005
- 7.3.1.3 - Emissão e recolhimento de papel-moeda - 2003-2005
- 7.3.1.4 - Velocidade de circulação dos principais ativos financeiros - 2003-2005
- 7.3.1.5 - Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil - 2003-2005
- 7.3.1.6 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 2004

### **Instituições Financeiras**

- 7.3.2.1 - Valor dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 2004
- 7.3.2.2 - Unidades operacionais da Caixa Econômica Federal em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 2004-2005
- 7.3.2.3 - Pagamentos do Programa de Integração Social e de Seguro-Desemprego realizados pela Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 2004-2005
- 7.3.2.4 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação - 2004-2005
- 7.3.2.5 - Balanço do movimento das Loterias - 2004-2005

## **Setor Externo**

### **Comércio de Mercadorias**

- 7.4.1.1 - Quantidade e valor da exportação e da importação e saldo comercial - 1996-2005
- 7.4.1.2 - Exportação, segundo as Unidades da Federação - 2005
- 7.4.1.3 - Exportação, segundo os blocos econômicos - 2005
- 7.4.1.4 - Importação, segundo as Unidades da Federação - 2005
- 7.4.1.5 - Importação, segundo os blocos econômicos - 2005

### **Balanço de Pagamentos**

- 7.4.2.1 - Balanço de pagamentos - 2003-2005
- 7.4.2.2 - Reservas internacionais do País no Banco Central do Brasil - 2003-2005
- 7.4.2.3 - Saldos do endividamento externo a médio e longo prazos - 2003-2005

### **Taxa de Câmbio**

- 7.4.3.1 - Taxa média de câmbio - real/ dólar - 2003-2005

## **Contas Nacionais**

### **Sistema de Contas Nacionais**

- 7.5.1.1 - Composição do Produto Interno Bruto - PIB, óticas da produção, despesa e renda - 2001-2003

- 7.5.1.2 - Produto Interno Bruto, produto interno bruto *per capita*, população residente e deflator implícito - 1990-2004
- 7.5.1.3 - Produto Interno Bruto - PIB e Formação Bruta de Capital Fixo - FBCF - 2001-2004
- 7.5.1.4 - Índice trimestral, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1998-2005
- 7.5.1.5 - Principais relações das Contas Nacionais - 2001-2003

## Gráficos

- 7.1.1 - Despesa realizada pela União- 2001-2005
- 7.2.1 - Distribuição de servidores civis ativos, por órgão da administração e Ministérios - 2005
- 7.3.1 - Base monetária média diária - 2005
- 7.4.1 - Comércio Exterior do Brasil - 2001-2005
- 7.5.1 - Variação percentual anual da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB - 1999-2004
- 7.5.2 - Composição do Produto Interno Bruto - PIB - 1999-2003

## Glossário

## Referências

## Principais características das pesquisas e levantamentos

Pesquisa/ levantamento	Objetivo	Unidade informante	Periodicidade	Abrangência geográfica	Formas de divulgação	Instituição responsável
Balço de Pagamentos	Obter informações sobre as transações de bens, serviços e capital de residentes com não-residentes do Brasil, visando à definição do superávit ou déficit de nossas transações com o exterior	Contrato de câmbio e informações provenientes de ministérios e outros órgãos	Anual	Brasil	Internet e publicação impressa	Banco Central do Brasil
Estatísticas sobre Meios de Pagamento	Obter informações sobre o papel-moeda emitido, encaixe das instituições financeiras, os depósitos à vista junto aos bancos comerciais, o papel-moeda em circulação e as reservas bancárias	Instituição financeira	Mensal	Brasil	Internet e publicação impressa	Banco Central do Brasil
Orçamentos da União	Divulgar os quadros de Detalhamento de Despesas de que trata a Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991, referentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo em conformidade com o 3º parágrafo do Art. 54 da Lei nº 8.074, 31 de julho de 1990	Instituição pública federal	Anual	Brasil	Internet e publicação impressa	Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade
Registros Administrativos sobre Exportações de Mercadorias	Fornecer informações sobre as transações relativas às exportações de mercadorias que atravessam a fronteira aduaneira brasileira	Registro de exportação no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	Mensal e anual	Brasil e países de destino	Internet e publicação impressa	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Secretaria do Comércio Exterior
Registros Administrativos sobre Importações de Mercadorias	Fornecer informações sobre as transações relativas às importações de mercadorias liberadas pela administração aduaneira brasileira para processamento, produção e consumo	Declaração de importação	Mensal e anual	Brasil e países de procedência	Internet e publicação impressa	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Secretaria do Comércio Exterior
Registros Administrativos sobre Operações de Instituições Financeiras	Fornecer informações sobre a atuação das instituições financeiras que operam no país	Órgão público e entidade privada que atuam na área financeira	Anual	Brasil	Internet e publicação impressa	Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Caixa Econômica Federal
Registros Administrativos sobre Pessoal	Divulgar dados sobre a despesa com pessoal da União, distribuição por órgãos e entidades da administração federal, número de servidores públicos e distribuição por faixa de remuneração, bem como sobre o perfil do servidor, remuneração dos cargos e carreiras e fluxo de aposentadorias	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Poder Executivo	Mensal	Brasil	Internet e publicação impressa	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos
Sistema de Contas Nacionais	Apresentar um conjunto de contas e quadros complementares por setor de atividade (tabelas de recursos e usos) e por setor institucional (contas econômicas integradas), contendo os principais agregados macroeconômicos para o país	Entidade produtora de estatística primária (agropecuária, indústria e serviços)	Anual	Brasil	Internet, publicação impressa e em CD-ROM	IBGE



# Finanças Públicas

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO





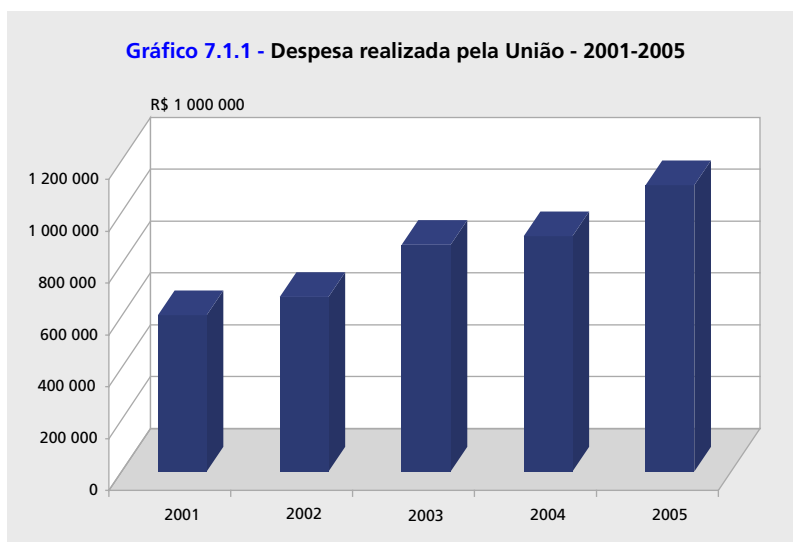
# Finanças Públicas

**A**s informações apresentadas neste tema dizem respeito à receita prevista, despesa fixada, receita arrecadada e despesa realizada. Os dados nas tabelas encontram-se organizados e classificados, segundo seus principais usos.

As variáveis de despesa são apresentadas por tipo e fontes de recursos, segundo as funções e os poderes e órgãos auxiliares.

As informações sobre receita podem ser observadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

A Secretaria do Tesouro Nacional é a fonte dos dados encontrados neste tema.



Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade.

**Tabela 7.1.1.1 - Despesa executada da União, por tipo e fontes de recursos - 2005**

Especificação	Despesa realizada da União (R\$)				
	Total	Tipo de despesa e fontes de recursos			
		Fiscal		Seguridade	
		Do tesouro	Outras fontes	Do tesouro	Outras fontes
<b>Total</b>	<b>1 106 790 731 240</b>	<b>838 294 354 189</b>	<b>3 640 436 027</b>	<b>263 548 366 615</b>	<b>1 307 574 409</b>
Despesas correntes	518 532 328 036	253 849 701 032	2 535 634 277	260 874 830 901	1 272 161 826
Pessoal e encargos sociais	94 068 460 585	44 768 541 738	85 529 438	48 786 035 969	428 353 440
Transferências intergovernamentais a Estados e ao Distrito Federal	30 579 744	-	-	30 579 744	-
Aplicações diretas	94 037 880 841	44 768 541 738	85 529 438	48 755 456 225	428 353 440
Aposentadorias e reformas	27 204 291 485	737 833 987	-	26 061 865 743	404 591 755
Contratação por tempo determinado	347 934 328	296 671 971	-	51 262 357	-
Contribuições a entidades fechadas de previdência	152 195 083	135 880 179	10 486 234	5 828 670	-
Pensões	14 359 048 276	60 441 836	-	14 277 061 736	21 544 704
Salário-família	5 679 575	5 156 317	-	523 258	-
Outros benefícios assistenciais	82 081 463	30 220 963	11 000	50 977 666	871 834
Vencimentos e vantagens fixas	42 153 115 918	37 448 919 368	68 432 047	4 635 764 503	-
Pessoal civil	33 807 108 057	29 102 911 507	68 432 047	4 635 764 503	-
Pessoal militar	8 346 007 861	8 346 007 861	-	-	-
Obrigações patronais	832 843 848	635 034 109	1 407 541	196 402 198	-
Outras despesas variáveis	1 249 543 960	1 190 283 487	280 404	58 980 069	-
Pessoal civil	432 809 092	375 146 269	280 404	57 382 419	-
Pessoal militar	816 734 868	815 137 218	-	1 597 650	-
Outras despesas pessoal dec. contratos terceirizados	13 863 725	13 863 725	-	-	-
Depósitos compulsórios	15 425 816	11 075 279	-	4 350 537	-
Sentenças judiciais	4 444 491 760	2 454 090 950	3 935 212	1 985 775 206	690 392
Despesas de exercícios anteriores	2 816 725 296	1 420 692 810	768 000	1 394 609 731	654 755
Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado	308 078 345	277 174 794	209 000	30 694 551	-
Indenizações trabalhistas	52 561 963	51 201 963	-	1 360 000	-
Juros e encargos da dívida	89 839 644 293	89 740 178 508	-	99 086 439	379 346
Outras despesas correntes	334 624 223 158	119 340 980 786	2 450 104 839	211 989 708 493	843 429 040
Despesas de capital	588 258 403 204	584 444 653 157	1 104 801 750	2 673 535 714	35 412 583
Investimentos	17 322 104 956	14 282 888 937	597 055 991	2 408 780 890	33 379 138
Inversões financeiras	21 827 056 811	21 297 664 236	507 745 759	21 646 816	-
Amortização/Refinanciamento da dívida	549 109 241 437	548 864 099 984	-	243 108 008	2 033 445

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade.

Tabela 7.1.1.2 - Despesa realizada da União, por tipo, segundo as funções - 2005

Funções	Despesa Realizada da União (R\$)		
	Total	Tipo	
		Fiscal	Seguridade
<b>Total</b>	<b>1 106 790 731 240</b>	<b>841 934 790 216</b>	<b>264 855 941 024</b>
Administração	3 806 780 934	3 701 259 731	105 521 203
Agricultura	10 674 598 982	10 469 487 557	205 111 425
Assistência social	2 330 828 210	2 313 935 450	16 892 760
Ciência e tecnologia	9 085 397 242	8 852 758 338	232 638 904
Comércio e serviços	15 422 398 758	14 691 469 266	730 929 492
Comunicações	3 018 051 167	2 992 084 993	25 966 174
Cultura	1 528 533 635	1 487 463 210	41 070 425
Defesa nacional	15 806 087 874	-	15 806 087 874
Desporto e lazer	188 505 524 820	-	188 505 524 820
Direitos da cidadania	36 483 267 398	-	36 483 267 398
Educação	12 716 914 014	778 044 266	11 938 869 748
Encargos especiais	16 187 695 349	14 577 895 453	1 609 799 896
Energia	494 098 178	487 543 350	6 554 828
Essencial à Justiça	828 656 979	785 566 526	43 090 453
Gestão ambiental	2 111 421 447	2 103 056 490	8 364 957
Habituação	569 926 911	569 926 911	-
Indústria	88 265 176	54 516 281	33 748 895
Judiciária	1 992 004 466	1 980 652 423	11 352 043
Legislativa	3 274 462 390	3 254 248 310	20 214 080
Organização agrária	8 327 650 276	8 265 397 617	62 252 659
Previdência social	3 583 195 450	3 568 181 710	15 013 740
Relações exteriores	1 494 755 485	1 485 673 304	9 082 181
Saneamento	2 843 568 076	2 843 256 543	311 533
Saúde	481 222 355	446 566 799	34 655 556
Segurança pública	470 954 353	468 799 515	2 154 838
Trabalho	6 722 945 938	6 687 669 463	35 276 475
Transporte	423 069 816	422 750 942	318 874
Urbanismo	757 518 455 561	748 646 585 768	8 871 869 793

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade.

**Tabela 7.1.1.3 - Despesa realizada pela União, segundo os órgãos da administração - 2004-2005**

Órgãos da administração	Despesa realizada pela União (1 000 R\$)	
	2004	2005
<b>Total</b>	<b>908 177 769</b>	<b>1 106 790 731</b>
<b>Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares</b>	<b>4 881 538</b>	<b>5 399 092</b>
Câmara dos Deputados	2 253 696	2 451 530
Senado Federal	1 984 703	2 242 206
Tribunal de Contas da União	643 139	705 356
<b>Poder Executivo</b>	<b>884 636 723</b>	<b>1 081 048 901</b>
Presidência da República	2 670 825	2 023 282
Ministérios	881 965 898	1 079 025 619
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	4 367 645	5 699 901
Cidades	2 302 413	3 242 856
Ciência e Tecnologia	2 979 682	3 490 845
Comunicações	1 081 643	1 089 980
Cultura	395 925	523 337
Defesa	28 825 172	33 666 892
Desenvolvimento Agrário	2 850 348	3 838 321
Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1 398 930	1 302 112
Desenvolvimento Social e Combate a Fome	603 574	8 354 393
Educação	22 387 192	25 624 075
Esporte	331 737	470 932
Fazenda (1)	586 357 735	731 066 255
Integração Nacional	6 504 834	8 040 852
Justiça	4 303 273	4 679 572
Meio Ambiente	1 058 618	1 112 320
Minas e Energia	8 397 796	12 781 578
Planejamento, Orçamento e Gestão	1 771 702	1 777 221
Previdência Social	137 461 197	159 490 647
Público da União	1 593 041	1 757 499
Relações Exteriores	1 440 198	1 679 820
Saúde	34 715 366	36 817 985
Trabalho e Emprego	19 413 195	23 369 739
Transportes	5 617 888	8 411 538
Turismo	374 626	736 949
<b>Poder Judiciário</b>	<b>18 659 508</b>	<b>20 342 738</b>
Supremo Tribunal Federal	231 340	275 772
Supremo Tribunal de Justiça	459 597	502 003
Justiça Federal	7 780 137	9 671 047
Justiça Militar	187 407	188 274
Justiça Eleitoral	2 422 090	2 296 288
Justiça do Trabalho	6 786 589	6 580 753
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	792 348	828 601

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade.

Nota: A despesa refere-se aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

(1) Inclusive refinanciamento da dívida.

# Administração Federal



# Administração Federal

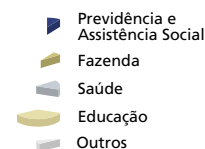
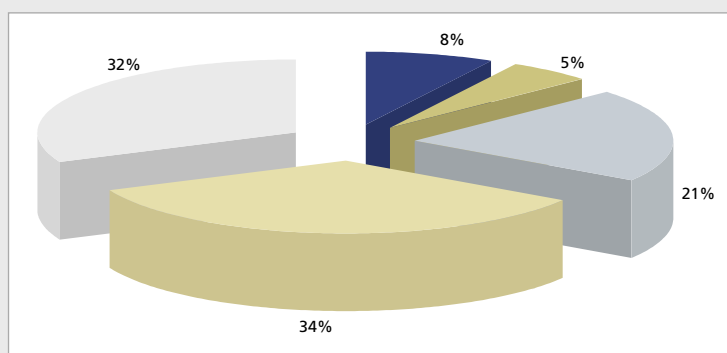
Este tema são apresentadas informações sistematizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dizem respeito à Despesa com Pessoal e Servidores Públicos.

Em Despesa com Pessoal é possível observar os gastos, segundo o poder do governo e a situação de pessoal quanto à atividade.

O quantitativo de servidores do poder executivo em cada Unidade da Federação, a sua participação no total de servidores e no total da população são apresentados no capítulo Servidores, que traz também a distribuição dos servidores, segundo o gênero, faixa etária e escolaridade.

Complementam o tema informações sobre os aposentados civis da União.

Gráfico 7.2.1 - Distribuição de servidores civis ativos, por órgãos da administração e Ministérios - 2005



Fonte: Boletim estatístico de pessoal. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos, v. 10, n. 116, dez. 2005.

Nota: Dados até Novembro de 2005.

**Tabela 7.2.1.1 - Despesa da União, com pessoal - 2000-2005**

Ano	Despesa da União, com pessoal (1 000 000 R\$) (1)				
	Total (2)	Executivo	Legislativo	Judiciário	Transferências intergovernamentais (4)
2000	58 240,7	46 641,8	2 029,1	6 976,2	2 593,6
2001	65 655,8	52 027,1	2 426,1	8 402,9	2 799,7
2002	75 029,0	59 523,4	2 889,8	9 161,7	3 454,1
2003	82 147,1	64 777,8	3 487,5	10 225,3	3 656,5
2004	93 128,5	72 691,2	3 986,2	12 374,3	4 076,8
2005	94 396,6	77 154,5	4 225,1	12 999,8	17,2

Fonte: Boletim estatístico de pessoal. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos, v. 10, n. 116, dez. 2005.

Nota: Dados até novembro 2005.

(1) Valores em milhões de reais correntes. (2) Valores apurados pelo critério de competência. (3) Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Militares. (4) Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal.

**Tabela 7.2.1.2 - Aposentados civis da União e média mensal dos aposentados civis da União - 2000-2005**

Ano	Aposentados civis da União	
	Quantidade	Média mensal
2000 (1) (2)	5 951	496
2001 (1) (2)	6 222	519
2002 (1) (2)	7 465	622
2003	17 453	1 454
2004	6 486	541
2005 (3)	5 448	495

Fonte: Boletim estatístico de pessoal. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos, v. 10, n. 116, dez. 2005.

Nota: Inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

(1) SRH/MP (SIAPE). (2) O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE. (3) Dados até novembro 2005.

**Tabela 7.2.1.3 - Idade média de aposentadorias, integral e proporcional, dos servidores civis do poder executivo, por sexo, segundo os grupos de idade - 2005**

Grupos de idade	Idade média de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo					
	Integral			Proporcional		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
<b>Total</b>	<b>225</b>	<b>87</b>	<b>138</b>	<b>135</b>	<b>67</b>	<b>68</b>
Até 40 anos	2	1	1	1	0	1
De 41 a 45 anos	0	0	0	9	2	7
De 46 a 50 anos	17	6	11	19	6	13
De 51 a 55 anos	53	8	45	26	11	15
De 56 a 60 anos	84	30	54	19	12	7
De 61 a 65 anos	39	21	18	20	10	10
De 66 a 70 anos	30	21	9	38	24	14
Mais de 70 anos	0	0	0	3	2	1

Fonte: Boletim estatístico de pessoal. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos, v. 10, n. 116, dez. 2005.

Notas: 1. Os dados utilizados acima, são extraídos da base do SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

2. A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se a imperfeições nas informações cadastrais.

3. Dados até novembro 2005.

*Sistema Monetário e Financeiro*



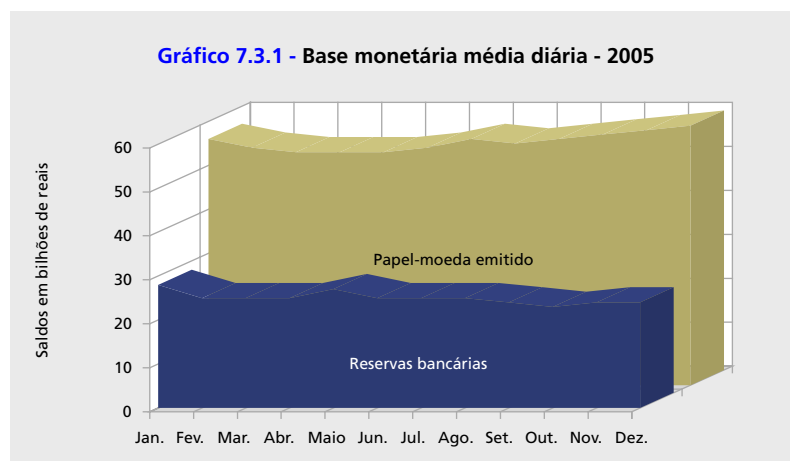


# Sistema Monetário e Financeiro

Neste tema são apresentadas informações sobre os meios de pagamento e a atuação das instituições financeiras em operação no País.

Em meios de pagamento divulgam-se dados sobre sua composição geral, taxas anuais de crescimento, a base monetária e cotações de venda de moedas estrangeiras, entre outros de responsabilidade do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.

No que diz respeito às Instituições Financeiras, as informações foram obtidas a partir de registros de operações financeiras pública e privada que atuam no País, sistematizadas pelo Banco do Brasil, Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pela Caixa Econômica Federal. Podemos destacar dentre estas, os empréstimos ao setor privado e Programa de Assistência Financeira do Banco Central do Brasil; os saldos das principais contas, saldos de empréstimos, saldos de depósitos e créditos concedidos



pelo Banco do Brasil por Unidade da Federação; e os saldos e créditos da Caixa Econômica Federal, e os dados sobre o Programa de Integração Social, seguro-desemprego e o movimento das loterias. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social traz o valor dos desembolsos efetuados, segundo gêneros de atividades e as Unidades da Federação.

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

Tabela 7.3.1.1 - Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento - 2003-2005

Ano e mês	Variação percentual dos saldos (%)							
	Nos últimos 12 meses				No mês			
	M <sub>1</sub>	M <sub>2</sub>	M <sub>3</sub>	M <sub>4</sub>	M <sub>1</sub>	M <sub>2</sub>	M <sub>3</sub>	M <sub>4</sub>
<b>2003</b>								
Janeiro	23,8	23,5	10,8	7,9	(-) 14,3	(-) 2,3	0,7	1,3
Fevereiro	23,0	23,7	12,0	8,6	(-) 1,6	0,7	1,5	0,7
Março	19,0	18,9	10,8	8,6	(-) 4,3	(-) 1,5	0,6	0,5
Abril	13,0	18,5	11,1	8,4	(-) 3,0	(-) 0,8	0,3	0,2
Maiο	12,9	18,7	12,5	9,8	(-) 1,4	0,8	1,2	1,2
Junho	7,5	12,1	14,1	10,0	2,7	(-) 0,6	1,4	0,8
Julho	1,8	9,1	16,4	11,8	(-) 1,6	0,6	2,4	1,9
Agosto	(-) 1,4	5,0	17,6	14,6	0,1	0,5	2,3	1,7
Setembro	(-) 3,2	3,2	17,8	15,0	1,2	0,1	1,7	1,9
Outubro	(-) 3,7	1,0	18,3	14,8	0,2	(-) 0,5	1,5	1,0
Novembro	0,2	3,3	20,2	16,5	7,7	3,2	3,0	2,8
Dezembro	1,7	3,9	21,8	18,7	19,1	3,6	3,3	3,3
<b>2004</b>								
Janeiro	6,1	4,3	22,2	19,0	(-) 10,6	(-) 1,9	1,0	1,6
Fevereiro	9,4	4,3	21,8	19,8	1,5	0,8	1,2	1,4
Março	12,2	6,4	22,5	20,3	(-) 1,8	0,4	1,2	0,9
Abril	15,9	7,5	22,9	20,5	0,2	0,3	0,6	0,5
Maiο	21,5	11,0	23,5	20,9	3,4	4,1	1,7	1,5
Junho	19,7	13,9	23,5	21,2	1,2	2,0	1,4	1,1
Julho	22,5	14,6	22,0	20,2	0,7	1,2	1,2	1,1
Agosto	25,4	16,2	21,2	19,4	2,5	1,9	1,6	1,0
Setembro	28,7	17,8	21,0	18,9	3,8	1,6	1,5	1,4
Outubro	28,4	19,9	20,4	18,7	(-) 0,0	1,3	1,1	0,9
Novembro	23,1	18,2	19,1	17,4	3,3	1,7	1,9	1,6
Dezembro	16,7	19,5	17,9	15,8	12,8	4,8	2,3	1,9
<b>2005</b>								
Janeiro	21,2	20,7	17,2	14,6	(-) 7,1	(-) 0,9	0,4	0,5
Fevereiro	18,3	20,7	17,4	14,8	(-) 0,9	0,7	1,3	1,5
Março	19,5	22,6	18,1	15,9	(-) 0,8	2,0	1,8	1,8
Abril	16,1	22,4	18,2	16,3	(-) 2,7	0,1	0,7	0,8
Maiο	14,3	17,9	16,8	15,4	1,8	0,2	0,5	0,7
Junho	14,1	17,4	16,4	15,5	1,0	1,6	1,0	1,2
Julho	13,1	17,2	17,2	16,2	(-) 0,2	1,1	2,0	1,7
Agosto	10,6	17,0	17,2	16,8	0,2	1,7	1,5	1,5
Setembro	6,9	16,4	17,3	16,9	0,4	1,1	1,6	1,5
Outubro	9,0	16,5	17,3	17,4	1,9	1,3	1,1	1,3
Novembro	10,8	16,5	17,5	17,6	5,0	1,7	2,0	1,8
Dezembro	13,0	18,0	17,9	18,2	15,1	6,1	2,7	2,5

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

Notas: 1. M<sub>1</sub> = Papel-moeda em poder do público + depósitos à vista.

2. Os dados relativos ao M<sub>2</sub>, M<sub>3</sub> e M<sub>4</sub> foram apurados de acordo com reformulação conceitual e metodológica efetuada pelo Banco Central. A reformulação foi implementada a partir dos saldo de julho de 2001 e aplicada para elaboração de séries históricas desde julho de 1988.

3. M<sub>2</sub> = M<sub>1</sub> + depósitos de poupança + títulos privados (inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias e letras imobiliárias) + Depósitos para Investimentos.

4. M<sub>3</sub> = M<sub>2</sub> + quotas de fundos de renda fixa + operações comprometidas com títulos públicos federais.

5. M<sub>4</sub> = M<sub>3</sub> + Títulos Federais (Selic) + Títulos Estaduais e Municipais.

**Tabela 7.3.1.2 - Base monetária - 2003-2005**

Especificação	Saldos em 31.12 (1 000 000 R\$)		
	2003	2004	2005
<b>Base monetária</b>	<b>73 219</b>	<b>88 733</b>	<b>101 247</b>
Papel-moeda emitido	51 364	61 936	70 034
Reservas bancárias	21 855	26 797	31 214
Dos bancos comerciais (1)	20 257	24 525	29 150
De outras instituições	1 598	2 272	2 064

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Inclusive bancos múltiplos e Banco do Brasil.

**Tabela 7.3.1.3 - Emissão e recolhimento de papel-moeda - 2003-2005**

Especificação	Saldo em 31.12 (1 000 000 R\$)		
	2003	2004	2005
<b>Papel-moeda</b>	<b>51 364</b>	<b>61 936</b>	<b>70 034</b>
Emissão no exercício	153 041	180 586	193 802
Recolhimento no exercício	151 608	170 014	185 704

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

**Tabela 7.3.1.4 - Velocidade de circulação dos principais ativos financeiros - 2003-2005**

Especificação	Saldos (1 000 R\$)		
	2003	2004	2005
<b>Depósitos à vista</b>			
Resgate no mês (1)	103 783 122	101 565 314	88 991 867
Médias dos saldos diários	63 232 274	76 104 345	85 395 665
<b>Fundo de Investimento Financeiro</b>			
Resgate no mês	53 044 877	62 701 797	68 984 432
Médias dos saldos diários	459 582 447	541 965 353	649 582 754
<b>Depósitos de poupança</b>			
Resgate no mês	58 658 463	67 361 696	71 728 477
Médias dos saldos diários	142 497 029	157 983 975	167 845 298
<b>Depósitos a prazo</b>			
Resgate no mês	40 134 516	39 548 640	38 581 115
Médias dos saldos diários	147 438 936	184 940 375	246 489 453
<b>Relação entre resgates e saldos</b>			
Depósitos à vista	1,64	1,33	1,04
Fundo de Investimento Financeiro - curto prazo	0,12	0,12	0,11
Depósitos de poupança	0,41	0,43	0,43
Depósitos a prazo	0,27	0,21	0,16

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Fluxo de cheques compensados.

**Tabela 7.3.1.5 - Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil - 2003-2005**

Especificação	Cotações em 31.12 (R\$/unidade da moeda estrangeira)		
	2003	2004	2005
Alemanha (marco)	1,866517	1,850616	1,415793
Bélgica (franco)	0,090496	0,089725	0,068643
Canadá (dólar)	2,239968	2,20832	2,01333
Dinamarca (coroa)	0,490040	0,486130	0,371063
Estados Unidos (dólar)	2,889200	2,654400	2,34070
Euro	3,650590	3,619490	2,76905
França (franco)	0,556529	0,551788	0,422139
Grã-Bretanha (libra esterlina)	5,182358	5,125830	4,02202
Itália (lira)	0,0018854	0,0018693	0,0014301
Japão (iene)	0,0269580	0,0259350	0,019833
Países Baixos (florim)	1,656566	1,642453	1,256540
Portugal (escudo)	0,0182091	0,0180539	0,0138120
Suécia (coroa)	0,402457	0,400737	0,294483
Suíça (franco)	2,337881	2,339440	1,77986

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão de Balanço de Pagamento.

**Tabela 7.3.1.6 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 2004**

Unidades da Federação	Saldos dos empréstimos em 31.12 (1 000 000 R\$)						
	Total	Atividades					Setor público
		Total	Setor privado			Outras atividades	
			Rural	Indústria	Comércio		
<b>Brasil</b>	<b>79 158</b>	<b>78 641</b>	<b>28 800</b>	<b>17 896</b>	<b>9 270</b>	<b>22 675</b>	<b>517</b>
Rondônia	679	666	305	47	91	223	13
Acre	211	211	47	14	24	126	0
Amazonas	356	356	7	44	54	251	0
Roraima	86	86	8	1	9	68	0
Amapá	192	192	7	1	23	161	0
Pará	1 202	1 202	302	109	194	597	0
Tocantins	495	495	208	14	73	200	0
Maranhão	720	719	218	17	123	361	1
Piauí	592	592	173	40	122	257	0
Ceará	1 012	1 012	105	186	200	521	0
Rio Grande do Norte	750	709	109	45	122	433	41
Paraíba	561	526	17	36	89	384	35
Pernambuco	1 105	1 105	98	118	181	708	0
Alagoas	440	440	66	43	43	288	0
Sergipe	253	253	55	18	40	140	0
Bahia	3 181	3 177	1193	471	406	1107	4
Minas Gerais	7 348	7 167	2522	1641	867	2137	181
Espírito Santo	1 059	1 059	277	267	154	361	0
Rio de Janeiro	3 685	3 647	117	763	565	2202	38
São Paulo	18 750	18 725	2445	7979	2909	5392	25
Paraná	7 423	7 390	4532	1111	677	1070	33
Santa Catarina	4 044	4 041	1620	1220	358	843	3
Rio Grande do Sul	9 596	9 596	5093	2395	610	1498	0
Mato Grosso	4 825	4 819	3395	310	375	739	6
Mato Grosso do Sul	2 930	2 874	2078	206	174	416	56
Goiás	5 309	5 309	3452	611	477	769	0
Distrito Federal	2 354	2 273	351	189	310	1423	81

Fonte: Banco do Brasil S. A., Diretoria de Controladoria, Divisão de Coordenação de Informações a Terceiros.

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

**Tabela 7.3.2.1 - Valor dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 2004**

Unidades da Federação	Créditos concedidos (1 000 R\$)						
	Total	Atividades econômicas					
		Agropecuária	Indústria	Comércio	Intermediários financeiros	Prestação de serviços	Outras atividades
<b>Brasil</b>	<b>186 376 799</b>	<b>16 192 418</b>	<b>18 111 120</b>	<b>37 115 886</b>	<b>319 230</b>	<b>47 369 289</b>	<b>67 268 855</b>
Rondônia	1 767 418	141 392	143 576	461 067	25 304	181 408	814 672
Acre	657 841	23 848	32 633	97 579	1 389	109 889	392 503
Amazonas	1 131 089	4 674	52 156	204 813	0	190 635	678 811
Roraima	280 504	4 737	2 626	32 450	18	49 445	191 227
Pará	3 514 478	142 152	145 326	891 268	113	497 857	1 837 761
Amapá	591 531	2 396	3 723	96 228	73	73 602	415 509
Tocantins	1 514 393	121 622	51 612	450 878	11	131 792	758 477
Maranhão	2 309 719	95 046	68 642	661 078	0	221 067	1 263 887
Piauí	1 694 564	54 018	67 796	577 484	0	185 079	810 186
Ceará	3 778 433	20 485	414 577	1 016 926	99	431 041	1 895 305
Rio Grande do Norte	2 592 572	36 178	167 949	651 568	23	331 072	1 405 782
Paraíba	2 135 694	7 236	117 618	550 554	62	207 661	1 252 563
Pernambuco	4 193 930	44 557	233 030	1 080 633	463	532 824	2 302 423
Alagoas	1 292 299	15 767	35 653	282 569	44	126 917	831 349
Sergipe	863 605	9 758	35 734	190 883	0	119 816	507 414
Bahia	9 131 665	363 097	420 920	2 259 418	246	1 997 058	4 090 926
Minas Gerais	17 838 166	1 608 101	1 513 761	3 689 563	756	3 851 355	7 174 630
Espírito Santo	2 686 088	105 126	293 226	728 811	116	344 080	1 214 729
Rio de Janeiro	14 662 034	44 810	1 273 532	2 857 543	9 120	4 702 220	5 774 808
São Paulo	49 793 694	1 805 567	7 623 833	9 413 228	14 817	18 883 128	12 053 121
Paraná	12 812 403	3 087 411	1 322 344	2 351 300	15 963	2 236 179	3 799 206
Santa Catarina	8 332 741	663 812	1 220 472	1 471 272	19 542	2 551 498	2 406 144
Rio Grande do Sul	17 125 525	3 106 931	1 638 232	2 494 856	3 217	5 297 255	4 585 035
Mato Grosso do Sul	3 517 452	1 042 793	118 954	562 693	141	312 562	1 480 310
Mato Grosso	6 328 540	1 661 842	404 711	1 291 719	13 665	595 945	2 360 658
Goiás	8 084 431	1 868 778	555 054	1 819 606	97	650 014	3 190 883
Distrito Federal	7 745 993	110 285	153 429	929 901	213 951	2 557 890	3 780 537

Fonte: Banco do Brasil S.A., Diretoria de Controladoria, Divisão de Orçamento Governamental.

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

**Tabela 7.3.2.2 - Unidades operacionais da Caixa Econômica Federal em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 2004-2005**

Unidades da Federação	Unidades operacionais					
	Total		Agências		Posto de Atendimento Bancário - PAB	
	2004	2005	2004	2005	2004	2005
<b>Brasil</b>	<b>2 208</b>	<b>2 346</b>	<b>1 772</b>	<b>1 895</b>	<b>436</b>	<b>451</b>
Acre	5	5	3	3	2	2
Alagoas	34	34	25	25	9	9
Amazonas (1)	15	17	10	12	5	5
Amapá	4	4	2	2	2	2
Bahia	90	92	78	80	12	12
Ceará	55	55	47	47	8	8
Distrito Federal	57	61	41	42	16	19
Espírito Santo	52	55	47	48	5	7
Goiás (3)	73	76	57	59	16	17
Maranhão	25	26	21	22	4	4
Minas Gerais	286	292	217	227	69	65
Mato Grosso do Sul	33	35	22	23	11	12
Mato Grosso	26	26	18	19	8	7
Pará (2)	24	25	21	22	3	3
Paraíba	32	32	25	26	7	6
Pernambuco	68	76	60	68	8	8
Piauí	23	23	14	14	9	9
Paraná	182	199	129	134	53	65
Rio de Janeiro	170	188	152	171	18	17
Rio Grande do Norte	28	29	20	21	8	8
Rondônia	10	12	6	8	4	4
Roraima	2	3	1	2	1	1
Rio Grande do Sul	222	227	183	186	39	41
Santa Catarina	113	116	81	85	32	31
Sergipe	21	21	17	17	4	4
São Paulo	546	604	467	524	79	80
Tocantins	12	13	8	8	4	5

Fonte: Caixa Econômica Federal, Superintendência Nacional de Controladoria.

(1) Inclusive Acre, Rondônia e Roraima - até o ano de 2000. (2) Inclusive Amapá até o ano de 2000. (3) Inclusive Tocantins até o ano de 2000.

**Tabela 7.3.2.3 - Pagamentos do Programa de Integração Social e de Seguro-Desemprego realizados pela Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 2004-2005**

Unidades da Federação	Pagamentos realizados (1 000 R\$)							
	Programa de Integração Social						Seguro-Desemprego	
	Abonos		Rendimentos		Quotas			
	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005
<b>Brasil</b>	<b>1 880 853</b>	<b>2 352 492</b>	<b>297 499</b>	<b>503 599</b>	<b>500 640</b>	<b>479 482</b>	<b>7 045 060</b>	<b>8 532 336</b>
Rondônia	10 279	13 769	1 075	1 720	1 707	1 709	49 694	60 700
Acre	2 695	3 585	181	294	182	243	11 745	14 393
Amazonas	14 714	19 089	3 031	5 095	3 201	2 786	74 873	97 775
Roraima	1 368	1 916	216	342	213	253	7 338	8 555
Pará	31 569	41 343	3 801	6 209	5 535	5 128	140 070	183 162
Amapá	3 099	4 049	349	541	578	880	17 636	22 021
Tocantins	5 228	6 752	517	801	535	526	29 784	38 561
Maranhão	22 447	27 681	2 191	3 461	2 609	2 811	82 224	105 312
Piauí	18 868	23 773	1 590	2 676	2 238	2 234	62 138	73 883
Ceará	80 887	101 463	6 157	10 558	9 005	7 914	191 368	228 858
Rio Grande do Norte	33 965	42 419	2 373	4 084	3 610	3 446	86 608	101 531
Paraíba	28 181	33 685	2 473	4 257	4 624	4 505	73 131	84 305
Pernambuco	87 044	106 666	8 948	15 254	15 629	14 116	200 457	233 313
Alagoas	28 033	33 164	2 357	4 046	3 467	3 701	71 844	93 278
Sergipe	21 181	25 337	1 710	2 931	2 619	2 187	45 591	54 481
Bahia	100 330	125 465	11 960	20 219	18 516	17 276	332 946	402 221
Minas Gerais	276 200	342 459	27 145	45 848	46 812	44 833	768 768	933 502
Espírito Santo	48 086	58 995	4 345	7 321	6 900	6 596	147 417	177 965
Rio de Janeiro	204 990	250 131	34 846	58 696	72 745	61 580	602 459	722 901
São Paulo	340 704	440 016	118 629	202 696	199 654	199 693	2 145 487	2 515 306
Paraná	143 594	179 168	16 960	28 151	26 411	26 754	496 044	615 310
Santa Catarina	98 066	120 424	11 360	18 682	18 246	17 850	335 942	415 734
Rio Grande do Sul	146 379	179 716	21 194	36 286	34 639	33 191	530 355	664 085
Mato Grosso do Sul	23 988	30 439	2 664	4 488	4 156	3 714	91 172	116 011
Mato Grosso	22 538	29 614	2 614	4 196	3 382	3 501	117 359	158 623
Goiás	56 027	71 451	5 216	8 724	7 658	7 195	217 873	269 231
Distrito Federal	30 393	39 923	3 597	6 025	5 771	4 861	114 736	141 321

Fonte: Caixa Econômica Federal, Superintendência Nacional de Controladoria.

**Tabela 7.3.2.4 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação - 2004-2005**

Unidades da Federação	Valor dos desembolsos efetuados (R\$)	
	2004	2005
<b>Brasil</b>	<b>39 833 897 351</b>	<b>46 980 237 259</b>
Rondônia	130 738 435	149 373 456
Acre	13 874 583	104 852 435
Amazonas	96 654 437	771 963 002
Roraima	2 232 255	3 589 644
Pará	1 140 268 262	267 877 707
Amapá	12 162 307	25 418 087
Tocantins	558 135 791	292 716 517
Maranhão	137 725 818	115 536 191
Piauí	54 374 517	51 315 503
Ceará	356 611 926	416 058 688
Rio Grande do Norte	113 242 737	135 539 979
Paraíba	37 953 466	73 752 077
Pernambuco	329 409 930	749 135 239
Alagoas	85 254 736	57 945 936
Sergipe	45 867 358	34 171 387
Bahia	1 576 839 626	2 169 545 213
Minas Gerais	2 394 146 273	2 942 410 902
Espírito Santo	475 043 505	1 157 602 080
Rio de Janeiro	3 085 304 228	4 287 643 607
São Paulo	15 344 713 562	20 352 191 694
Paraná	2 764 730 405	3 356 902 588
Santa Catarina	2 717 332 101	2 524 856 893
Rio Grande do Sul	3 200 741 904	3 669 259 533
Mato Grosso do Sul	471 041 212	292 380 175
Mato Grosso	2 076 972 538	1 447 521 466
Goiás	1 224 831 025	912 373 623
Distrito Federal	1 387 694 413	618 303 637

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Planejamento e Orçamento.



**Tabela 7.3.2.5 - Balanço do movimento das Loterias - 2004-2005**

Especificação	Valor (1 000 R\$)									
	Total	Federal	Instan- tânea	Megasena	Lotomania	Quina	Dupla Sena	Loteca	Lotogol	Loto Fácil
<b>2004</b>										
<b>Arrecadação</b>	<b>4 214 778,95</b>	<b>162 640,67</b>	<b>92 551,65</b>	<b>1 948 590,77</b>	<b>495 082,67</b>	<b>547 544,37</b>	<b>128 618,95</b>	<b>55 675,11</b>	<b>4 613,24</b>	<b>779 461,51</b>
<b>Destinação Social</b>	<b>1 529 421,22</b>	<b>39 400,08</b>	<b>27 765,50</b>	<b>717 901,04</b>	<b>182 398,75</b>	<b>201 726,86</b>	<b>47 385,93</b>	<b>23 708,52</b>	<b>1 964,49</b>	<b>287 170,03</b>
Seguridade Social	719 057,24	25 415,83	14 252,95	337 507,33	85 751,20	94 837,83	22 277,54	3 656,39	350,96	135 007,21
FIES	299 183,73	1 800,78	6 108,41	144 699,28	36 764,05	40 659,75	9 551,03	1 568,35	150,54	57 881,54
Secretaria Nacional de Esportes	176 564,79	-	-	83 909,37	21 319,16	23 578,46	5 538,62	7 991,65	662,19	33 565,34
FUNPEN	126 632,86	4 879,22	2 776,55	58 551,00	14 876,17	16 452,53	3 864,72	1 672,92	138,62	23 421,14
Fundo Nacional de Cultura	120 831,48	4 382,55	2 776,55	55 940,44	14 212,90	15 718,98	3 692,41	1 598,33	132,44	22 376,89
COB - Comitê Olímpico Brasileiro	68 471,17	2 483,45	1 573,38	31 699,58	8 053,98	8 907,42	2 092,37	905,72	75,05	12 680,23
CPB - Comitê Paraolímpico Brasileiro	12 083,15	438,26	277,65	5 594,04	1 421,29	1 571,90	369,24	159,83	13,24	2 237,69
Entidades Esportivas	6 596,80	-	-	-	-	-	-	6 155,34	441,46	-
<b>Despesas de Custeio e Manutenção</b>	<b>813 822,74</b>	<b>28 224,65</b>	<b>27 765,50</b>	<b>372 940,24</b>	<b>94 758,35</b>	<b>104 798,95</b>	<b>24 616,60</b>	<b>10 655,92</b>	<b>883,15</b>	<b>149 179,39</b>
<b>Tributos</b>	<b>480 899,82</b>	<b>14 050,29</b>	<b>11 106,20</b>	<b>250 444,81</b>	<b>65 562,19</b>	<b>72 691,56</b>	<b>17 159,70</b>	<b>6 171,53</b>	<b>518,35</b>	<b>43 195,20</b>
<b>Prêmios</b>	<b>1 390 635,17</b>	<b>80 965,65</b>	<b>25 914,46</b>	<b>607 304,67</b>	<b>152 363,38</b>	<b>168 327,00</b>	<b>39 456,71</b>	<b>15 139,15</b>	<b>1 247,25</b>	<b>299 916,89</b>
<b>2005</b>										
<b>Arrecadação</b>	<b>4 362 749,14</b>	<b>172 221,09</b>	<b>77 107,30</b>	<b>1 990 114,74</b>	<b>486 452,07</b>	<b>558 440,81</b>	<b>158 901,17</b>	<b>70 495,67</b>	<b>4 973,83</b>	<b>844 042,46</b>
<b>Destinação Social</b>	<b>1 583 350,98</b>	<b>40 414,77</b>	<b>23 132,19</b>	<b>733 200,17</b>	<b>179 219,19</b>	<b>205 741,36</b>	<b>58 542,54</b>	<b>30 019,69</b>	<b>2 118,05</b>	<b>310 963,01</b>
Seguridade Social	742 747,86	25 924,58	11 874,52	344 699,30	84 256,29	96 725,15	27 522,59	5 174,04	378,39	146 193,00
FIES	308 860,98	1 538,60	5 089,08	147 782,68	36 123,14	41 468,90	11 799,74	2 219,31	162,30	62 677,22
Secretaria Nacional de Esportes	184 716,09	-	-	85 698,73	20 947,71	24 047,71	6 842,65	10 119,00	713,95	36 346,33
FUNPEN	131 083,74	5 171,09	2 313,22	59 798,66	14 616,84	16 779,94	4 774,64	2 118,24	149,45	25 361,66
Fundo Nacional de Cultura	125 070,15	4 668,30	2 313,22	57 132,48	13 965,13	16 031,79	4 561,76	2 023,80	142,79	24 230,88
COB - Comitê Olímpico Brasileiro	70 873,08	2 645,37	1 310,82	32 375,07	7 913,57	9 084,68	2 584,99	1 146,82	80,91	13 730,83
CPB - Comitê Paraolímpico Brasileiro	12 507,01	466,83	231,32	5 713,25	1 396,51	1 603,18	456,18	202,38	14,28	2 423,09
Entidades Esportivas	7 492,07	-	-	-	-	-	-	7 016,10	475,96	-
<b>Despesas de Custeio e Manutenção</b>	<b>840 336,25</b>	<b>29 939,40</b>	<b>23 132,19</b>	<b>380 884,54</b>	<b>93 103,86</b>	<b>106 880,91</b>	<b>30 411,97</b>	<b>13 492,02</b>	<b>952,04</b>	<b>161 539,32</b>
<b>Tributos</b>	<b>509 962,98</b>	<b>17 063,36</b>	<b>9 752,88</b>	<b>260 782,34</b>	<b>65 420,01</b>	<b>78 139,24</b>	<b>21 199,93</b>	<b>7 814,50</b>	<b>558,91</b>	<b>49 231,82</b>
<b>Prêmios</b>	<b>1 429 098,94</b>	<b>84 803,55</b>	<b>21 090,04</b>	<b>615 247,69</b>	<b>148 709,01</b>	<b>167 679,30</b>	<b>48 746,73</b>	<b>19 169,46</b>	<b>1 344,84</b>	<b>322 308,31</b>

Fonte: Caixa Econômica Federal, Vice-Presidência de Controladoria.

*Setor Externo*



# Setor Externo

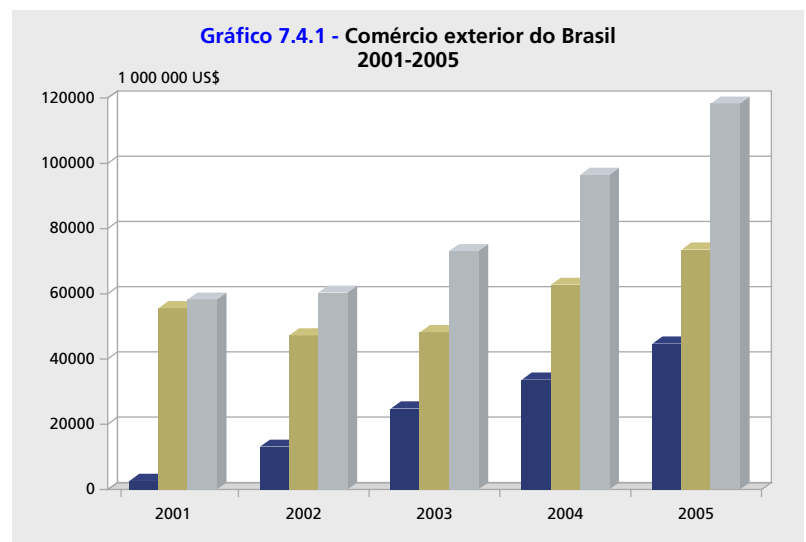
O tema Setor Externo divulga estatísticas relativas ao comércio de mercadorias, balanço de pagamentos e taxa de câmbio.

As informações relativas ao comércio de mercadorias são oriundas da Secretaria de Comércio Exterior e do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil, apresentando dados sobre a exportação e importação, saldo comercial e, a depender do nível de detalhamento da tabela, especificam-se as zonas econômicas, os países de destino, e as Unidades da Federação.

Cabe observar que tais estatísticas são elaboradas de acordo com regras de uniformização internacionais, em atendimento a recomendações da Liga das Nações e da Comissão de Estatísticas da ONU.

Relativamente ao balanço de pagamentos, cabe ao Departamento Econômico do Banco Central do Brasil a sua elaboração a partir de estatísticas fornecidas pelos diversos órgãos públicos e entidades privadas que mantêm, sob qualquer forma, relacionamento com o exterior.

Seguindo normas do FMI, as informações apresentadas neste tema registram as transações de bens, serviços, renda, transferências unilaterais, ouro monetário, direitos especiais de saque e de ativos e passivos na economia



brasileira em face dos não-residentes, ou seja, os residentes do resto do mundo.

Apresentam-se, também, dados sobre o endividamento externo do Brasil, de responsabilidade do Banco Central do Brasil, ao qual compete o registro dos capitais estrangeiros ingressados no País, particularmente os sob a forma de empréstimos em moeda, concedidos a empresas e instituições financeiras no País, e os concedidos a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta (do governo federal, dos estados, municípios e Distrito Federal, inclusive empresas de economia mista, autarquias, etc.) de financiamento de importações realizadas



Fonte: Alice-Web: Sistema de análise das informações de comércio exterior via internet. Desenvolvido pela Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Disponível em: <<http://aliceweb.developpement.gov.br>>. Acesso em: jan. 2006..

**Tabela 7.4.1.1 - Quantidade e valor da exportação e da importação e saldo comercial - 1996-2005**

Ano	Peso líquido (1 000 t)		Valor (1 000 US\$)		Saldo comercial (+ ou - na exportação FOB sobre a importação FOB)
	Exportação	Importação	Exportação (FOB)	Importação (FOB)	
1996	199 288	108 533	47 746 728	53 301 023	(-) 5 554 295
1997	208 857	91 433	52 990 115	61 437 921	(-) 8 447 806
1998	230 252	91 213	51 139 862	57 743 983	(-) 6 604 121
1999	228 644	86 526	48 011 444	49 274 752	(-) 1 263 308
2000	244 626	92 790	55 085 595	55 790 689	(-) 705 094
2001	272 598	92 722	58 222 642	55 580 718	2 641 924
2002	290 430	90 382	60 361 785	47 217 906	13 143 879
2003	321 103	93 106	73 084 139	48 259 592	24 824 547
2004	383 120	102 810	96 475 220	62 781 796	33 693 424
2005	396 960	93 626	118 308 269	73 551 417	44 756 852

Fonte: Alice-Web: Sistema de análise das informações de comércio exterior via internet. Desenvolvido pela Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: jan. 2006.

**Tabela 7.4.1.2 - Exportação, segundo as Unidades da Federação - 2005**

Unidades da Federação	Quantidade	Peso líquido em quilogramas (Kg)	Valor em dolares americanos (FOB)
<b>Brasil</b>	<b>36 837 656 499</b>	<b>396 959 830 483</b>	<b>118 308 269 477</b>
Rondônia	531 900	425 836 309	202 674 080
Acre	251 302	20 671 811	11 361 941
Amazonas	1 443 143 498	185 541 964	2 143 978 990
Roraima	121 067	30 118 011	8 483 257
Pará	26 719 087	77 583 816 765	4 807 637 832
Amapá	5 564	914 326 145	76 511 159
Tocantins	653 947	601 140 579	158 735 865
Maranhão	1 393 143	9 300 942 883	1 501 033 919
Piauí	412 398	120 889 398	58 660 647
Ceará	57 922 751	505 333 649	930 450 856
Rio Grande do Norte	19 352 878	1 465 392 125	413 317 372
Paraíba	85 085 656	542 997 752	228 007 433
Pernambuco	599 771 424	1 388 746 888	784 888 366
Alagoas	391 101 123	2 349 349 563	583 790 456
Sergipe	410 147	517 440 878	66 423 885
Bahia	45 328 088	10 507 471 885	5 987 743 569
Minas Gerais	666 435 917	127 476 369 301	13 500 769 405
Espírito Santo	560 211 604	50 308 636 224	5 591 454 202
Rio de Janeiro	124 470 892	19 555 387 586	8 191 295 242
São Paulo	5 985 612 969	35 751 614 592	38 007 692 592
Paraná	490 946 676	17 586 234 488	10 022 668 933
Santa Catarina	319 866 894	4 700 718 046	5 584 124 544
Rio Grande do Sul	25 667 227 495	9 147 953 002	10 453 684 362
Mato Grosso do Sul	13 430 918	4 824 047 002	1 149 018 098
Mato Grosso	19 779 690	14 891 586 619	4 151 610 987
Goiás	11 790 606	5 259 881 272	1 816 294 287
Distrito Federal	8 831 287	97 202 117	59 682 831
Não declarada	28 705 009	848 990 021	1 077 831 620
Mercadoria Nacionalizada	234 917 352	47 551 625	434 663 253
Reexportação	33 225 217	3 641 983	303 779 494

Fonte: Alice-Web: Sistema de análise das informações de comércio exterior via internet. Desenvolvido pela Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: jan. 2006.

**Tabela 7.4.1.3 - Exportação, segundo os blocos econômicos - 2005**

Descrição do bloco	Quantidade	Peso líquido em quilogramas (Kg)	Valor em dólares americanos (FOB)
Mercado Comum do Sul - MERCOSUL	1 623 452 230	14 271 874 242	11 726 093 723
Associação Latino Americana de Integração - ALADI	3 127 232 979	26 584 951 094	25 428 284 313
Aladi (Exclusive Mercosul)	1 503 780 749	12 313 076 852	13 702 190 590
Mercado Comum Centro Americano - MCCA	328 407 256	1 475 303 354	1 171 324 391
Acordo de Livre Comercio da América do Norte - NAFTA	6 975 389 761	41 375 794 703	28 479 597 950
Demais da América Latina	80 524 722	673 639 490	608 954 492
Comunidade e Mercado Comum do Caribe - CARICOM	190 665 744	10 350 253 621	2 466 062 727
Canadá	208 112 877	5 240 762 414	1 944 010 772
Estados Unidos (Inclusive Porto Rico)	6 055 648 446	31 607 054 697	22 741 381 375
Demais da América	3 524 358	2 220 996 463	516 976 682
Comunidade dos Estados Independentes - CEI	26 169 966	6 236 235 178	3 242 175 378
Europa Oriental	29 372 488	11 431 062 425	3 860 680 371
União Européia - EU	6 509 193 418	115 516 817 007	26 493 366 323
Associação Européia de Livre Comercio - AELC	1 563 875 360	2 241 264 195	982 570 254
Grupo dos 7 (G-7)	11 033 702 072	140 869 166 969	41 233 506 479
Organização de Cooperação Para o Desenvolvimento Economico - OCDE	16 077 001 449	212 908 296 911	62 035 267 429
Área de Livre Comercio das Américas - ALCA	9 969 811 812	75 651 446 444	54 114 436 885
Comunidade Andina das Nações	553 711 481	3 753 109 027	5 780 905 201
Demais da Europa Ocidental	42 691 801	2 738 988 451	689 857 636
Ásia (Exclusive Oriente Médio)	18 068 036 370	146 956 276 765	18 552 197 089
Tigres Asiáticos	9 101 945 421	26 101 109 101	4 454 891 753
Oriente Médio	86 158 827	16 394 034 858	4 286 140 965
Organização dos Países Exportadores de Petróleo - OPEP	385 553 760	19 744 679 976	8 195 915 366
Liga Árabe	38 614 607	20 764 189 555	5 207 669 942
África (Exclusive Oriente Médio)	343 519 687	16 940 465 036	5 977 269 239
Oceania	200 692 166	1 194 730 665	530 148 995
Provisão de Navios e Aeronaves	0	5 393 229 948	2 059 043 853

Fonte: Alice-Web: Sistema de análise das informações de comércio exterior via internet. Desenvolvido pela Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: jan. 2006.

Tabela 7.4.1.4 - Importação, segundo as Unidades da Federação - 2005

Unidades da Federação	Quantidade	Peso líquido em quilogramas (Kg)	Valor em dolares americanos (FOB)
<b>Brasil</b>	<b>58 138 821 023</b>	<b>93 626 347 576</b>	<b>73 551 417 513</b>
Rondônia	8 415 270	22 407 702	21 696 365
Acre	380	996 492	501 317
Amazonas	26 018 538 786	858 279 326	5 220 495 395
Roraima	100 299	3 243 018	879 384
Pará	729 325	1 146 611 406	404 401 298
Amapá	3 054 240	1 729 466	16 585 495
Tocantins	297 893	31 558 547	14 252 439
Maranhão	2 167 773	2 886 120 934	1 156 715 491
Piauí	1 064 586	29 052 981	14 928 601
Ceará	36 470 771	1 189 843 676	588 655 890
Rio Grande do Norte	3 203 848	139 134 483	110 364 049
Paraíba	1 579 091	337 895 295	94 260 849
Pernambuco	851 665 274	1 690 967 437	805 887 606
Alagoas	49 049 358	351 734 408	92 631 560
Sergipe	101 152	353 911 360	93 361 340
Bahia	484 074 082	4 537 482 822	3 310 798 536
Minas Gerais	2 079 277 986	9 625 066 417	3 936 125 403
Espirito Santo	1 555 259 029	6 280 564 437	4 086 985 587
Rio de Janeiro	519 190 223	11 940 294 410	6 699 999 606
São Paulo	22 944 772 262	20 716 188 784	30 487 985 757
Paraná	1 938 025 032	6 369 182 490	4 524 855 667
Santa Catarina	842 840 951	2 583 666 631	2 186 454 844
Rio Grande do Sul	665 652 953	12 496 878 053	6 692 205 207
Mato Grosso do Sul	36 107 344	6 729 844 628	1 080 039 871
Mato Grosso	32 839 980	2 000 756 621	410 198 812
Goiás	27 457 602	1 051 735 039	723 933 412
Distrito Federal	21 417 523	199 724 770	736 757 324
Não declarados	15 468 010	51 475 943	39 460 408

Fonte: Alice-Web: Sistema de análise das informações de comércio exterior via internet. Desenvolvido pela Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: jan. 2006.

**Tabela 7.4.1.5 - Importação, segundo os blocos econômicos - 2005**

Unidades da Federação	Quantidade	Peso líquido em quilogramas (Kg)	Valor em dolares americanos (FOB)
Mercado Comum do Sul - MERCOSUL	173 013 785	14 127 629 600	7 051 573 336
Associação Latino Americana de Integração - ALADI	599 392 020	25 877 679 938	11 567 193 285
Aladi (Exclusive Mercosul)	426 378 235	11 750 050 338	4 515 619 949
Mercado Comum Centro Americano - MCCA	11 025 962	4 660 164	97 527 945
Acordo de Livre Comercio da América do Norte - NAFTA	3 981 609 805	16 796 099 964	14 527 401 213
Demais da América Latina	24 088 716	9 845 752	17 039 423
Comunidade E Mercado Comum do Caribe - CARICOM	35 834	367 179 997	116 906 389
Canadá	86 282 460	4 153 967 510	1 019 551 174
Estados Unidos (Inclusive Porto Rico)	3 557 269 569	12 279 057 467	12 850 808 012
Demais da América	2 191 633	322 305 417	140 469 166
Comunidade dos Estados Independentes - CEI	15 431 915	5 018 053 064	1 081 681 859
Europa Oriental	16 712 106	5 543 092 571	1 173 819 310
União Européia - EU	2 733 690 185	6 697 623 822	18 146 178 521
Associação Européia de Livre Comercio - AELC	67 305 954	1 086 091 332	1 515 381 966
Grupo dos 7 (G-7)	11 658 835 357	20 708 141 332	29 593 911 852
Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico - OCDE	20 321 981 226	31 930 860 595	40 620 149 103
Área de Livre Comercio das Américas - ALCA	4 278 008 242	42 593 843 580	25 630 149 700
Comunidade Andina das Nações	59 081 838	9 554 695 327	1 933 583 513
demais da Europa Ocidental	8 791 413	76 548 819	113 293 874
Ásia (Exclusive Oriente Médio)	50 529 480 873	6 859 246 958	16 870 178 233
Tigres Asiáticos	24 044 885 623	789 485 209	4 850 633 624
Oriente Médio	244 402 563	6 878 430 497	2 509 570 207
Organização dos Países Exportadores de Petróleo - OPEP	266 290 679	20 532 749 187	8 306 630 683
Liga Árabe	139 442 026	14 189 239 253	5 312 039 240
África (Exclusive Oriente Médio)	159 795 976	17 285 641 654	6 667 114 032
Oceania	93 917 076	6 154 173 823	662 079 875
Não declarados	4 438 683	30 801 855	84 306 101

Fonte: Alice-Web: Sistema de análise das informações de comércio exterior via internet. Desenvolvido pela Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: jan. 2006.

Tabela 7.4.2.1 - Balanço de pagamentos - 2003-2005

Especificação	Valor (1 000 000 US\$)		
	2003	2004	2005
<b>Balança comercial (fob)</b>	<b>24 794</b>	<b>33 641</b>	<b>44 757</b>
Exportações	73 084	96 475	118 308
Importações	48 290	62 835	73 551
<b>Serviços</b>	<b>(-) 4 931</b>	<b>(-) 4 678</b>	<b>(-) 8 148</b>
Receitas	10 447	12 584	16 095
Despesas	15 378	17 261	24 243
<b>Rendas</b>	<b>(-) 18 552</b>	<b>(-) 20 520</b>	<b>(-) 25 967</b>
Receitas	3 339	3 199	3 194
Despesas	21 891	23 719	29 162
<b>Transferências unilaterais correntes</b>	<b>2 867</b>	<b>3 268</b>	<b>3 558</b>
Receitas	3 132	3 582	4 051
Despesas	(-) 265	(-) 314	(-) 493
<b>Conta capital (1)</b>	<b>498</b>	<b>339</b>	<b>663</b>
<b>Conta financeira</b>	<b>4 613</b>	<b>(-) 7 670</b>	<b>(-) 9 470</b>
<b>Investimento direto (líquido)</b>	<b>9 894</b>	<b>8 695</b>	<b>12 676</b>
No exterior	(-) 249	(-) 9 471	(-) 2 517
Participação no capital	(-) 62	(-) 6 640	(-) 2 695
Empréstimos intercompanhias	(-) 187	(-) 2 831	(-) 178
No país	10 144	18 166	15 193
Participação no capital	9 320	18 570	15 045
Empréstimos intercompanhias	823	(-) 405	(-) 148
<b>Investimentos em carteira</b>	<b>5 308</b>	<b>(-) 4 750</b>	<b>(-) 4 885</b>
Ativos	179	(-) 755	(-) 1 771
Ações	(-) 258		(-) 831
Títulos de renda fixa	437	(-) 633	(-) 940
Passivos	5 129	(-) 3 996	(-) 6 655
Ações	2 973	2 081	6 451
Títulos de renda fixa	2 156	(-) 6 076	(-) 204
<b>Derivativos</b>	<b>(-) 151</b>	<b>(-) 677</b>	<b>(-) 40</b>
Ativos	683	467	508
Passivos	(-) 834	(-) 1 145	(-) 548
<b>Outros investimentos (2)</b>	<b>(-) 10 438</b>	<b>(-) 10 937</b>	<b>(-) 26 991</b>
Ativos	(-) 9 752	(-) 2 196	(-) 3 792
Passivos	(-) 686	(-) 8 741	(-) 23 199
<b>Erros e omissões</b>	<b>(-) 793</b>	<b>(-) 2 137</b>	<b>(-) 1 072</b>
<b>Resultado do balanço</b>	<b>8 496</b>	<b>2 244</b>	<b>4 319</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão de Balanço de Pagamento.

(1) Inclui transferências de patrimônio. (2) Registra créditos comerciais, empréstimos, moeda e depósitos, outros ativos e passivos e operações de regularização.



Tabela 7.4.2.2 - Reservas internacionais do País no Banco Central do Brasil - 2003-2005

Ano e mês	Valor (1 000 000 US\$)	
	Caixa	Liquidez internacional (1)
2003	...	49 296
2004	...	52 935
2005		
Janeiro	...	54 022
Fevereiro	...	59 017
Março	...	61 960
Abril	...	61 591
Maio	...	60 709
Junho	...	59 885
Julho	...	54 688
Agosto	...	55 076
Setembro	...	57 008
Outubro	...	60 245
Novembro	...	64 277
Dezembro	...	53 799

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão de Balanço de Pagamento.

Nota: Posição em final de período.

(1) Agrega, aos valores do conceito "caixa", os háveres representativos de títulos de exportação e outros haveres de médio e longo prazos.

**Tabela 7.4.2.3 - Saldos do endividamento externo a médio e longo prazos - 2003-2005**

Especificação	Saldos do endividamento externo em 31.12 (1 000 000 US\$)		
	2003	2004	2005 (1) (2) (3)
<b>Total</b>	<b>194 736</b>	<b>182 630</b>	<b>166 706</b>
<b>Empréstimos do Fundo Monetário Internacional (FMI)</b>	<b>28 255</b>	<b>24 996</b>	<b>15 638</b>
<b>Financiamentos de importações</b>	<b>47 869</b>	<b>42 559</b>	<b>38 404</b>
Entidades internacionais	23 433	22 191	21 295
Banco Mundial (BIRD)	8 592	7 924	8 034
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	12 755	12 088	11 291
Corporação Financeira Internacional (IFC)	1 403	1 201	1 134
Outras	683	978	837
Agências governamentais	12 856	10 970	8 716
Agência Internacional de Desenvolvimento (USAID)	175	136	112
USDA - Lei nº 480, trigo ( VI, VII e VIII acordos)			
Banco de Exportação e Importação ( EXIMBANK USA)	439	322	286
Banco de Exportação e Importação ( EXIMBANK Japão)	3 850	3 852	3 412
"Kreditanstalt für Wiederaufbau" (KfW)	2 106	1 872	1 379
"Overseas Private Investment Corp" (OPIC)		259	195
Clube de Paris	4 899	3 653	2 575
Outras	1 386	876	756
Outros financiadores	11 579	9 398	8 394
<b>Agência Internacional de Desenvolvimento - AID (Empréstimos - programa)</b>			
<b>Bônus</b>	<b>61 815</b>	<b>62 233</b>	<b>63 760</b>
<b>Empréstimos em moeda</b>	<b>56 797</b>	<b>52 842</b>	<b>48 903</b>
Bancos estrangeiros	50 114	43 323	39 391
Bancos brasileiros	5 206	7 841	7 434
Instituições não-financeiras	1 477	1 678	2 077
<b>Empréstimos diversos (acervos)</b>			
<b>Empréstimos intercompanhias</b>	<b>16 094</b>	<b>14 423</b>	<b>14 884</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão de Balanço de Pagamento.

(1) Posição em setembro de 2005. (2) A partir de 2001 a dívida vencida há mais de 120 dias e a dívida vincenda, com 3 ou mais parcelas vencidas há mais de 120 dias, foram apartadas do total. (3) Exclui estoque de principal relativo intercompanhias que passam a ser classificados como investimento direto.

**Tabela 7.4.3.1 - Taxa média de câmbio - real/dólar - 2003-2005**

Ano e mês	Taxa de câmbio (R\$/US\$)							
	Final do período				Média do período			
	Compra		Venda		Compra		Venda	
	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa	Variação percentual (%)
2003	2,89	(-) 18,23	2,89	(-) 18,23	3,07	4,80	3,07	4,80
2004	2,65	(-) 8,13	2,65	(-) 8,13	2,92	(-) 4,75	2,93	(-) 4,75
2005	2,34	(-) 11,82	2,34	(-) 11,82	2,43	(-) 16,81	2,43	(-) 16,80
Janeiro	2,62	(-) 1,28	2,62	(-) 1,28	2,69	(-) 0,93	2,69	(-) 0,92
Fevereiro	2,59	(-) 1,41	2,60	(-) 1,41	2,60	(-) 3,54	2,60	(-) 3,53
Março	2,67	(-) 0,54	2,67	(-) 0,54	2,70	4,12	2,70	4,11
Abril	2,53	0,38	2,53	0,38	2,58	(-) 4,64	2,58	(-) 4,64
Maiο	2,40	1,07	2,40	1,07	2,45	(-) 4,90	2,45	(-) 4,90
Junho	2,35	(-) 0,19	2,35	(-) 0,19	2,41	(-) 1,60	2,41	(-) 1,60
Julho	2,39	(-) 1,26	2,39	(-) 1,26	2,37	(-) 1,66	2,37	(-) 1,66
Agosto	2,36	(-) 0,94	2,36	(-) 0,94	2,36	(-) 0,54	2,36	(-) 0,54
Setembro	2,22	(-) 0,10	2,22	(-) 0,10	2,29	(-) 2,81	2,29	(-) 2,81
Outubro	2,25	(-) 1,09	2,25	(-) 1,09	2,26	(-) 1,66	2,26	(-) 1,65
Novembro	2,21	0,41	2,21	0,41	2,21	(-) 2,02	2,21	(-) 2,02
Dezembro	2,34	(-) 0,32	2,34	(-) 0,32	2,28	3,38	2,29	3,38

Fonte: Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão de Balanço de Pagamento.

# Contas Nacionais

Tabela 2 - Economia Nacional - Contas de produção

Unidades (1 000 000 R\$)

Conta de produção

Operações e saldos

2002

Produção

Consumo intermediário

Impostos sobre produtos

Imposto de importação

Impostos sobre produtos

Produto Interno Bruto per capita, população residente - 1990-2003

Produto Interno Bruto per capita, população residente - 1990-2003

Ano	Produto Interno Bruto per capita, população residente
1990	146 593
1991	149 094
1992	151 547
1993	153 986
1994	156 431
1995	158 876
1996	161 323
1997	163 780

IBGE

Tabela 2 - Economia Nacional - Contas de produção, renda e capital - 1999-2003

Operações e saldos

2002

Recursos (1 000 000 R\$)

(continuação)

Produto Interno Bruto, Produto Interno Bruto per capita, população residente e deflator implícito - 1990-2003

Ano	Produto Interno Bruto (R\$)	Variação real anual (%)	População residente (1 000 hab. (1))	Produto Interno Bruto per capita	
				R\$	Preços constantes
1990	146 593	-	146 593	0,08	0,08
1991	149 094	1,03	149 094	0,40	0,40
1992	151 547	(-) 0,54	151 547	4,23	4,23
1993	153 986	4,92	153 986	91,55	91,55
1994	156 431	5,85	156 431	2 237,82	2 237,82
1995	158 876	4,22	158 876	4 067,20	4 067,20
1996	161 323	2,66	161 323	4 828,11	4 828,11
1997	163 780	3,27	163 780	5 316,55	5 316,55
1998	166 237	1,49	166 237	5 498,81	5 498,81

1 346 028

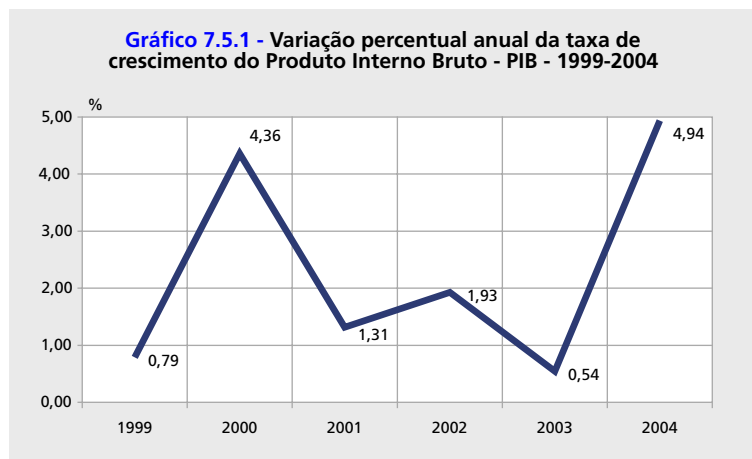
# Contas Nacionais

**A**s contas nacionais brasileiras são revisadas periodicamente para incorporar mudanças conceituais, metodológicas ou de atualização dos dados básicos utilizados na construção das séries históricas.

Ao longo de sua história, as contas nacionais brasileiras passaram por várias revisões, algumas delas implicando alterações significativas na metodologia e resultados. A série histórica das contas nacionais brasileiras inicia-se no ano de 1947. A primeira revisão foi publicada pela Fundação Getulio Vargas - FGV em outubro de 1969. Nos anos subsequentes, as mudanças introduzidas não ocasionaram alterações substanciais nos resultados, por se tratarem, na maioria das vezes, de simples revisões dos dados básicos, comuns a qualquer rotina de divulgação das contas nacionais.

Em dezembro de 1986, o IBGE assumiu a responsabilidade pelo cálculo das Contas Nacionais, permanecendo com o mesmo sistema (posteriormente denominado de Sistema de Contas Nacionais Consolidadas - SCNC), desenvolvido pela FGV, até então baseado na versão do Sistema de Contas Nacionais da ONU de 1952 (System of National Accounts - SNA - 1952), embora já incorporasse alguns conceitos e definições da versão do SNA de 1968.

Naquela época, o IBGE havia iniciado o projeto de implementação de um sistema

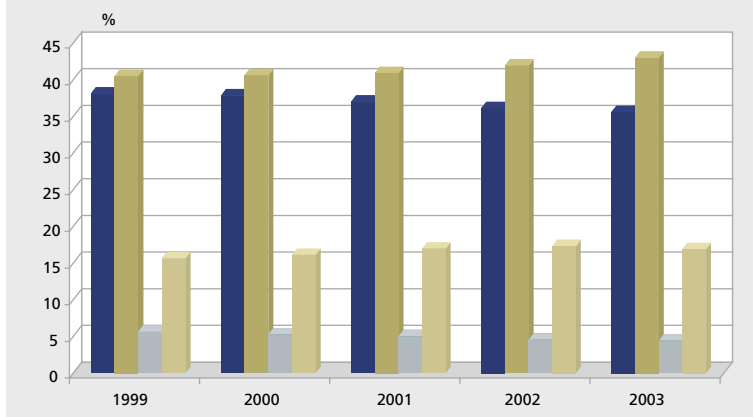


de contas nacionais mais avançado, dentro da concepção de um sistema que integrasse a matriz de insumo-produto e apresentasse resultados por setor institucional. Os primeiros resultados deste sistema foram elaborados para o ano-base de 1980.

O atual Sistema de Contas Nacionais do Brasil, divulgado em dezembro de 1997 e que substituiu o anterior, segue as mais recentes recomendações expressas no manual de Contas Nacionais - System of National Accounts de 1993, elaborado pelas Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional, Comissão das Comunidades Europeias, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e Banco Mundial.

Fonte: Sistema de contas nacionais: Brasil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. (Contas nacionais, n. 12). Acompanha 1 CD-ROM; IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Nacionais Trimestrais. De 2004: resultados calculados a partir das Contas Nacionais Trimestrais.

**Gráfico 7.5.2 - Composição do Produto Interno Bruto - PIB - 1999-2003**



Fonte: Sistema de Contas Nacionais: Brasil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. (Contas nacionais, n. 12). Acompanha 1 CD-ROM.

- Remuneração dos empregados
- Excedente operacional bruto
- Rendimento de autônomos
- Impostos líquidos de subsídios sobre a produção e importação

Este sistema de contas nacionais brasileiras apresenta um conjunto coerente de dados permitindo a análise da economia nacional, sua evolução, e maior precisão na análise comparativa com os outros países.

Neste Anuário, são apresentadas algumas tabelas com os principais agregados das Contas Nacionais do Brasil, constantes da publicação Sistema de contas nacionais: Brasil - 2003 e os dados de 2004 foram calculados a partir das Contas Nacionais Trimestrais.

No IBGE a pesquisa foi iniciada em 1988 e reestruturada a partir de 1998, quando os seus resultados foram integrados ao atual Sistema de Contas Nacionais. As ponderações anuais são obtidas a partir deste novo sistema de contas.

As **Contas Nacionais Trimestrais** apresenta os valores correntes e os índices de volume (1990=100) trimestralmente para o Produto Interno Bruto a preços de mercado e seus setores de atividade, impostos sobre produtos, valor adicionado a preços básicos, consumo pessoal, consumo do governo, formação bruta de capital fixo, exportações e importações de bens e serviços.

São calculadas séries de índices de volume encadeados com base de referência na média de 1990=100 com e sem ajuste sazonal; taxas comparando trimestre com igual trimestre do ano anterior (T/T-4), taxas comparando o trimestre com o imediatamente anterior (T/T-1), a variação acumulada no ano corrente e nos últimos quatro trimestres e séries de valores correntes.

Esses resultados são agregados segundo o Sistema de Contas Nacionais obtendo-se o índice do Produto Interno Bruto Real (PIB Real) da economia, detalhado por setor e subsetor de atividade e valores correntes.

Os resultados são assim divulgados: Indicadores de Volume ( 60 dias após o término do trimestre) e Indicadores de Volume e Valores Correntes ( 90 dias após o término do trimestre).

**Tabela 7.5.1.1 - Composição do Produto Interno Bruto - PIB, óticas da produção, despesa e renda - 2001-2003**

Especificação	Valor (1 000 000 R\$)		
	2001	2002	2003
<b>A - Ótica da produção</b>			
Produto Interno Bruto	1 198 736	1 346 028	1 556 182
Produção	2 223 699	2 543 259	3 026 167
Impostos sobre produtos	134 967	146 883	160 578
Consumo intermediário (-)	1 159 930	1 344 114	1 630 563
<b>B - Ótica da despesa</b>			
Produto Interno Bruto	1 198 736	1 346 028	1 556 182
Consumo final	956 501	1 052 139	1 192 613
Consumo das famílias	725 760	781 174	882 983
Consumo da administração pública	230 741	270 965	309 631
Formação bruta de capital	254 137	265 953	307 491
Formação bruta de capital fixo	233 384	246 606	276 741
Variação de estoque	20 753	19 348	30 750
Exportação de bens e serviços	158 501	208 489	254 832
Importação de bens e serviços (-)	170 403	180 554	198 754
<b>C - Ótica da renda</b>			
Produto Interno Bruto	1 198 736	1 346 028	1 556 182
Remuneração dos empregados	444 067	486 457	554 149
Salários	316 580	351 676	399 882
Contribuições sociais efetivas	71 118	76 550	90 136
Contribuições sociais imputadas	56 369	58 231	64 131
Rendimento de autônomos (rendimento misto)	60 469	61 618	69 757
Excedente operacional bruto	490 327	564 323	668 926
Impostos líquidos de subsídios sobre a produção e importação	203 873	233 630	263 350

Fonte: Sistema de contas nacionais: Brasil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. (Contas nacionais, n. 12). Acompanha 1 CD-ROM.

**Tabela 7.5.1.2 - Produto Interno Bruto, Produto Interno Bruto *per capita*, população residente e deflator implícito - 1990-2004**

Ano	Produto Interno Bruto			População residente 1 000 hab. (1)	Produto Interno Bruto per Capita			Deflator implícito
	1 000 000 R\$		Variação real anual (%)		R\$		Variação real anual (%)	
	Preços correntes	Preços do ano anterior			Preços correntes	Preços do ano anterior		
1990	12	-	-	147 594	0,08	-	-	-
1991	60	12	1,03	149 926	0,40	0,08	(-) 0,54	416,68
1992	641	60	(-) 0,54	152 227	4,21	0,39	(-) 2,05	969,01
1993	14 097	673	4,92	154 513	91,24	4,35	3,37	1 996,15
1994	349 205	14 922	5,85	156 775	2 227,43	95,18	4,33	2 240,17
1995	646 192	363 954	4,22	159 016	4 063,69	2 288,79	2,75	77,55
1996	778 887	663 371	2,66	161 247	4 830,40	4 114,01	1,24	17,41
1997	870 743	804 367	3,27	163 471	5 326,59	4 920,55	1,87	8,25
1998	914 188	871 892	0,13	165 688	5 517,53	5 262,25	(-) 1,21	4,85
1999	973 846	921 369	0,79	167 910	5 799,81	5 487,28	(-) 0,55	5,70
2000	1 101 255	1 016 312	4,36	171 280	6 429,56	5 933,63	2,82	8,36
2001	1 198 736	1 115 710	1,31	173 822	6 896,35	6 418,69	(-) 0,17	7,44
2002	1 346 028	1 221 834	1,93	176 391	7 630,93	6 926,85	0,44	10,16
2003	1 556 182	1 353 363	0,54	178 985	8 694,47	7 561,31	(-) 0,91	14,99
2004	1 766 621	1 632 999	4,94	181 586	9 728,84	8 992,98	3,43	8,18

Fontes: Sistema de contas nacionais: Brasil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. (Contas nacionais, n. 12). Acompanha 1 CD-ROM; IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Nacionais Trimestrais. Dados de 2004: resultados calculados a partir das Contas Nacionais Trimestrais.

(1) População estimada para 1º de julho.

**Tabela 7.5.1.3 - Produto Interno Bruto - PIB e formação bruta de capital fixo - FBCF - 2001-2004**

Ano	Preços correntes (1 000 000 R\$)		FBCF/PIB (%)	Preços do ano anterior (1 000 000 R\$)		FBCF/PIB (%)	Variação real anual (%)	
	PIB	FBCF		PIB	FBCF		PIB	FBCF
2001	1 198 736	233 384	19,47	1 115 710	214 633	19,24	1,31	1,06
2002	1 346 028	246 606	18,32	1 221 834	223 675	18,31	1,93	(-) 4,16
2003	1 556 182	276 741	17,78	1 353 363	233 966	17,29	0,54	(-) 5,13
2004	1 766 621	346 335	19,60	1 632 999	306 958	18,80	4,94	10,90

Fontes: Sistema de contas nacionais: Brasil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. (Contas nacionais, n. 12). Acompanha 1 CD-ROM; IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Nacionais Trimestrais. Dados de 2004: Resultados calculados a partir das Contas Nacionais Trimestrais.



Tabela 7.5.1.4 - Índice trimestral, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1998-2005

(continua)

Classes e ramos de atividade econômica	Índice trimestral (Média de 1990 = 100)					
	1998				1999	
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre
PIB a preços de mercado	117,19	125,94	128,94	121,83	118,15	125,51
Agropecuária	101,85	140,72	133,48	106,95	120,57	147,38
Indústria	113,05	121,82	126,64	116,77	108,31	116,74
Serviços	108,07	112,25	114,58	112,11	110,72	113,91
SIFIM	77,37	84,47	86,75	82,70	77,99	84,18
Valor adicionado a preços básicos	116,14	124,72	127,26	120,22	117,75	124,67
Imposto sobre produto	125,63	135,79	143,28	135,60	120,15	131,71

Classes e ramos de atividade econômica	Índice trimestral (Média de 1990 = 100)					
	1999		2000			
	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
PIB a preços de mercado	128,32	125,81	124,38	130,81	133,62	130,69
Agropecuária	137,85	117,43	131,70	153,62	136,32	112,83
Indústria	122,75	119,85	113,58	122,16	128,42	125,97
Serviços	115,77	115,60	115,64	118,09	120,24	119,35
SIFIM	86,42	85,32	83,91	89,02	89,20	85,68
Valor adicionado a preços básicos	127,09	124,34	123,33	129,52	131,94	128,85
Imposto sobre produto	138,27	138,14	132,58	141,11	147,39	145,96

Classes e ramos de atividade econômica	Índice trimestral (Média de 1990 = 100)					
	2001				2002	
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre
PIB a preços de mercado	129,19	133,36	134,14	129,63	128,23	134,95
Agropecuária	138,45	159,76	142,35	124,70	145,93	170,13
Indústria	119,31	122,84	126,00	119,51	114,95	123,87
Serviços	118,35	120,80	121,82	120,64	119,86	121,99
SIFIM	88,35	90,19	88,60	85,23	86,29	90,91
Valor adicionado a preços básicos	127,44	131,91	132,56	128,11	127,35	133,81
Imposto sobre produto	143,69	145,06	146,98	142,00	135,08	144,01

Classes e ramos de atividade econômica	Índice trimestral (Média de 1990 = 100)					
	2002		2003			
	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
PIB a preços de mercado	138,07	135,19	130,15	134,99	137,81	136,43
Agropecuária	152,14	128,36	160,69	181,66	147,05	133,94
Indústria	131,21	130,17	116,21	122,01	132,27	130,07
Serviços	124,38	123,17	120,88	122,62	124,45	124,44
SIFIM	92,86	90,42	90,29	90,37	91,68	90,44
Valor adicionado a preços básicos	136,75	133,91	129,30	134,41	136,94	135,13
Imposto sobre produto	148,68	145,52	136,69	139,13	144,40	146,89

**Tabela 7.5.1.4 - Índice trimestral, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1998-2005**

(conclusão)

Classes e ramos de atividade econômica	Índice trimestral (Média de 1990 = 100)			
	2004			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
PIB a preços de mercado	135,36	141,86	145,92	142,86
Agropecuária	169,98	192,57	155,73	138,02
Indústria	122,55	129,66	141,53	137,74
Serviços	123,73	126,56	129,54	128,90
SIFIM	90,69	95,23	97,22	95,59
Valor adicionado a preços básicos	134,46	140,72	144,19	140,84
Imposto sobre produto	142,23	150,93	160,37	160,01

Classes e ramos de atividade econômica	Índice trimestral (Média de 1990 = 100)			
	2005			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
PIB a preços de mercado	139,14	147,53	147,31	144,91
Agropecuária	174,36	198,73	152,68	135,60
Indústria	126,39	136,81	142,08	139,61
Serviços	126,43	129,88	131,50	131,25
SIFIM	93,17	98,85	98,19	96,58
Valor adicionado a preços básicos	137,92	146,03	145,26	142,73
Imposto sobre produto	148,93	159,88	164,76	163,68

Fonte: Contas nacionais trimestrais 1998-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em fev. 2006.

**Tabela 7.5.1.5 - Principais relações das Contas Nacionais - 2001-2003**

Principais relações	Em percentual (%)		
	2001	2002	2003
<b>Total</b>			
Taxa de poupança (poupança / renda disponível bruta)	17,35	19,15	21,01
Taxa de autofinanciamento (poupança / formação bruta de capital fixo)	86,05	101,06	114,61
Taxa de investimento (formação bruta de capital fixo / PIB)	19,47	18,32	17,78
Necessidade de financiamento / PIB	4,46	1,15	(-) 0,72
Carga tributária bruta (impostos + contribuições / PIB) (1)	33,40	34,88	34,01
Carga tributária líquida (impostos + contribuições - subsídios - benefícios - transferências às IPSFL / PIB) (1)	18,18	19,60	18,65
Benefícios sociais / Contribuições sociais (1)	169,25	172,92	178,05
<b>Empresas não-financeiras</b>			
Taxa de investimento (formação bruta de capital fixo / valor adicionado)	25,96	23,63	23,24
Taxa de autofinanciamento (poupança / formação bruta de capital fixo)	101,74	96,03	117,31
Taxa de margem (excedente operacional bruto / valor adicionado)	53,73	54,15	54,09
<b>Administração pública</b>			
Benefícios sociais / Contribuições sociais (1)	185,09	183,94	188,77
Taxa de investimento (formação bruta de capital fixo / valor adicionado)	15,24	15,13	11,97
Necessidade de financiamento / PIB	3,69	2,58	3,82
<b>Famílias</b>			
Taxa de poupança (poupança / renda disponível bruta)	7,41	10,67	13,27
Taxa de poupança financeira (capacidade ou necessidade de financiamento / renda disponível bruta)	(-) 2,08	1,43	3,79
Taxa de investimento (formação bruta de capital fixo / valor adicionado)	19,14	18,77	18,63

Fonte: Sistema de contas nacionais: Brasil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. (Contas nacionais, n. 12). Acompanha 1 CD-ROM.

# Glossário

**ajustamento CIF/FOB** (*Sistema de Contas Nacionais*) Conciliação das diferentes avaliações utilizadas na importação: o total da importação é avaliado a preços FOB (excluindo as despesas com fretes e seguros) e na abertura por produto a preços CIF (incluindo despesas com fretes e seguros).

**atividade econômica** (*Sistema de Contas Nacionais*) Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

**capacidade ou necessidade de financiamento** (*Sistema de Contas Nacionais*) Poupança bruta menos a formação bruta de capital menos a transferência de capital enviada mais a transferência de capital recebida do resto do mundo. Quando o saldo é positivo indica a existência de um superávit financeiro e quando negativo indica a existência de um déficit que terá que ser financiado através da emissão de passivos financeiros.

**carga tributária bruta** (*Sistema de Contas Nacionais*) Quociente entre a receita tributária e o produto interno bruto.

**carga tributária líquida** (*Sistema de Contas Nacionais*) Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições, deduzido das despesas com subsídios, benefícios e transferências para instituições privadas sem fins lucrativos, e o produto interno bruto.

**consumo final efetivo das administrações públicas** (*Sistema de Contas Nacionais*) Despesas efetuadas com serviços coletivos.

**consumo final efetivo das famílias** (*Sistema de Contas Nacionais*) Despesas de consumo

das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias.

**consumo intermediário** (*Sistema de Contas Nacionais*) Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

**contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores** (*Sistema de Contas Nacionais*) Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência e às previdências privadas, necessários para garantir o acesso a seus benefícios.

**contribuições sociais imputadas dos empregadores** (*Sistema de Contas Nacionais*) Pagamentos aos empregados, ex-empregados ou dependentes, para garantir benefícios, fora do circuito da previdência social.

**deflator implícito** (*Sistema de Contas Nacionais*) Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

**despesas de consumo final das administrações públicas** (*Sistema de Contas Nacionais*) Serviços individuais e coletivos prestados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), deduzindo-se os pagamentos parciais (entradas de museus, matrículas etc.) efetuados pelas famílias. São valorados ao custo de sua produção.

**despesas de consumo final das famílias** (*Sistema de Contas Nacionais*) Despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

**dummy financeiro** (*Sistema de Contas Nacionais*) Setor fictício que tem produção nula e consumo intermediário igual aos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM).

**empresas financeiras** (*Sistema de Contas Nacionais*) Unidades institucionais que se dedicam, principalmente, à intermediação financeira ou a atividades financeiras auxiliares.

**empresas não-financeiras** (*Sistema de Contas Nacionais*) Unidades institucionais cujo objetivo é a produção de bens e serviços mercantis não-financeiros.

**endividamento líquido ou acumulação líquida** (*Sistema de Contas Nacionais*) Saldo entre as variações de passivos e patrimônio líquido menos as variações de ativos.

**excedente operacional bruto** (*Sistema de Contas Nacionais*) Saldo resultante do valor adicionado deduzido das remunerações pagas aos empregados, dos rendimentos dos autônomos e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

**exportação de bens e serviços** (*Sistema de Contas Nacionais*) Bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

**famílias** (*Sistema de Contas Nacionais*) Conjunto das pessoas físicas da economia, sendo suas principais funções a oferta de mão-de-obra e o consumo e, enquanto empresários, produzir bens e serviços mercantis.

**formação bruta de capital fixo** (*Sistema de Contas Nacionais*) Acréscimos ao estoque de bens duráveis destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

**importação de bens e serviços** (*Sistema de Contas Nacionais*) Bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

**impostos sobre a produção e de importação** (*Sistema de Contas Nacionais*) Tributos que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

**impostos sobre produtos** (*Sistema de Contas Nacionais*) Tributos que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

**outros impostos sobre a produção** (*Sistema de Contas Nacionais*) Tributos que incidem sobre a propriedade ou utilização de terrenos, imóveis ou outros ativos utilizados na produção, sobre a mão-de-obra empregada ou para exercer determinadas atividades ou operações.

**poupança bruta** (*Sistema de Contas Nacionais*) Parcela da renda disponível bruta que não é gasta em consumo final.

**produto interno bruto** (*Sistema de Contas Nacionais*) Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes sendo, portanto, a soma dos valores adicionados pelos diversos setores acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos na valoração da produção. Por outro lado, o produto interno bruto é igual à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, igual à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) do lado da produção – o produto interno bruto é igual ao valor da produção menos o consumo intermediário mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor da produção; b) do lado da demanda - o produto interno bruto é igual à despesa de consumo final mais a formação bruta de capital fixo mais a variação de estoques mais as exportações de bens e serviços menos as importações de bens e serviços; c) do lado da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação mais o rendimento misto bruto mais o excedente operacional bruto.

**receita disponível do governo** (*Sistema de Contas Nacionais*) Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), líquidas das transferências pagas e recebidas entre elas.

**receita tributária** (*Sistema de Contas Nacionais*) Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

**remuneração dos empregados** (*Sistema de Contas Nacionais*) Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais efetivas) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

**renda de propriedade** (*Sistema de Contas Nacionais*) Renda recebida pelo proprietário e paga pelo utilizador de um ativo financeiro ou de um ativo tangível não produzido, como terrenos.

**renda disponível bruta** (*Sistema de Contas Nacionais*) Saldo resultante da renda nacional bruta deduzidas as transferências correntes enviadas e recebidas do resto do mundo.

**renda nacional bruta** (*Sistema de Contas Nacionais*) Produto interno bruto mais os rendimentos líquidos dos fatores de produção, enviados ao resto do mundo.

**rendimento de autônomos** (*Sistema de Contas Nacionais*) Remuneração pelo trabalho efetuado pelo proprietário de um negócio que não pode ser identificada separadamente do seu rendimento como empresário.

**rendimento misto** Ver rendimento de autônomos

**salários e ordenados** (*Sistema de Contas Nacionais*) Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

**saldo das transações correntes com o resto do mundo** (*Sistema de Contas Nacionais*) Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente, acrescido do saldo das transações sem emissão de câmbio.

**serviços de intermediação financeira indiretamente medidos** (*Sistema de Contas Nacionais*) Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

**setor institucional** (*Sistema de Contas Nacionais*) Conjunto de unidades institucionais, que são caracterizadas por autonomia de decisões e unidade patrimonial.

**subsídios à produção** (*Sistema de Contas Nacionais*) Transferências correntes das administrações públicas destinadas a cobrir déficit operacional de empresas privadas ou públicas, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

**território econômico** (*Sistema de Contas Nacionais*) Território geográfico administrado por um governo dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

**transferências** (*Sistema de Contas Nacionais*) Operações efetuadas em espécie ou em numerário, entre duas unidades, sem contrapartida de bens e serviços.

**transferências correntes** (*Sistema de Contas Nacionais*) Transferências de recursos, sem contrapartida de bens e serviços, destinados a gastos correntes.

**transferências de capital** (*Sistema de Contas Nacionais*) Transferências de propriedade ou aquelas condicionadas pela cessão ou aquisição de ativos.

**unidade residente** (*Sistema de Contas Nacionais*) Unidade que mantém o centro de interesse econômico no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

**valor adicionado** (*Sistema de Contas Nacionais*) Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

**variação de estoques** (*Sistema de Contas Nacionais*) Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

## Referências

ALICE-WEB: Sistema de análise das informações de comércio exterior via internet. Desenvolvido pela Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria Comércio Exterior. Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: jan. 2006.

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PESSOAL. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos, v. 8, n. 104, fev. 2004.

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PESSOAL. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos, v. 10, n. 116, dez. 2005.

BRASIL: novo sistema de contas nacionais: metodologia e resultados provisórios, ano-base 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. v. 1. (Textos para discussão, n. 10).

CONTAS nacionais trimestrais 1998-2005. In: IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em: fev. 2006.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 140 p. (Contas nacionais, n. 12). Acompanha 1 CD-ROM.

SISTEMA de contas nacionais do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 156 p. (Série relatórios metodológicos, n. 24). Acompanha 1 CD-ROM.

SISTEMA de contas nacionais: tabelas de recursos e usos: metodologia. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. 55 p. (Textos para discussão, n. 88).

SYSTEM of national accounts 1993. Rev. 4. New York: United Nations, 2003. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/sna1993/introduction.asp>>. Acesso em: out. 2003.

# Relação das Fontes

Na elaboração da lista de entidades produtoras das informações divulgadas neste Anuário, considerou-se, para as Instituições Governamentais, a subordinação administrativa vigente em março de 2005.

## Agência Nacional de Telecomunicações

Superintendência Executiva

Setor Sul - Conjunto Sede Quadra 6

Bloco H - 4º andar

70313-900 - Brasília

Tel.: (61)3312-2027

Fax: (61)3322-2215

Home page: <http://www.anatel.gov.br>

## Associação Nacional para Difusão de Adubos - ANDA

Praça Dom José Gaspar, 30 - 9º andar

01047-901 - São Paulo

Tel.: (11)3255-9277

Fax: (11)3214-2831

Home page: <http://www.anda.org.br>

## Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados - ABICLOR

Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco C - 4º andar

04551-065 - Vila Olímpia - São Paulo

Tels.: (11)2148-4780; (11)2148-4788

Home page: <http://www.abiclor.com.br>

## Associação Brasileira de Celulose e Papel

Departamento de Apoio Técnico

Rua Afonso de Freitas, 499

04006-900 - Paraíso - São Paulo

Tel.: (11)3885-1845

Fax: (11)3885-3689

Home page: <http://www.bracelpa.com.br>

## Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA

Assessoria de Planejamento Econômico e Estatístico

Av. Indianópolis, 496

04062-900 - São Paulo

Tel.: (11)5051-4044

Home page: <http://www.anfavea.com.br>

## Banco Central do Brasil

Departamento de Cadastro e Informações - DE-CAD

Divisão de Registros Cadastrais - DIREC-DECAD

Registro Comum de Operações Rurais - RECOR

Setor Bancário Sul - Edifício Sede - 14º andar

70074-900 - Brasília

Tels.: (61)3414-1515; (61)3414-1703

Fax: (61)3321-9841; (61)3414-2485

Home page: <http://www.bcb.gov.br>

Departamento Econômico - DEPEC - DIMOB

Divisão Monetária e Bancária

Setor Bancário Sul - Quadra 3

Bloco B - 10º andar

70074-900 - Brasília

Tel.: (61)3414-1031

Fax: (61)3414-2036

Home page: <http://www.bcb.gov.br>

Departamento Econômico - DEPEC - DIBAP

Divisão de Balanço de Pagamentos

Setor Bancário Sul - Quadra 3

Bloco B - 9º andar

70074-900 - Brasília

Tel.: (61)3414-2205

Fax: (61)3226-7552

Home page: <http://www.bcb.gov.br>

## Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais

Departamento de Economia

Rua Curitiba, 561

30170-120 - Belo Horizonte

Tels.: (31)3270-3322; (31)3270-3323;

(31)3270-3324

Home page: <http://www.fcemg.org.br>

## Federação do Comércio do Estado de São Paulo - FCESP

Pesquisa, Análise, Estatística e Informação - PAE

Av. Paulista, 119 - 4º andar

01311-903 - São Paulo  
Tels.: (11)3179-3800; (11)3179-3990;  
(11)3179-3991  
Fax: (11)289-6291  
Home page: <http://www.fcesp.org.br>

#### Fundação Getúlio Vargas

Instituto Brasileiro de Economia  
Centro de Estudos de Preços

Praia de Botafogo, 190 - 9ª andar – sala 908  
22253-900 - Rio de Janeiro  
Tels.: (21)2559-5668  
Home page: <http://www.fgv.br>

Centro de Estudos Agrícolas

Praia de Botafogo, 190 - 8o andar – sala 802  
22250-040 - Rio de Janeiro  
Tels.: (21)2559-5626  
Home page: <http://www.fgv.br>

#### Instituto Brasileiro de Siderurgia

Departamento de Pesquisa e Estatística

Av. Rio Branco, 181 – 28o andar  
20040-007 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21)2544-3255  
Fax: (21)2262-2234  
Home page: <http://www.ibs.org.br>

#### Ministério da Defesa

Comando da Aeronáutica  
Departamento de Aviação Civil  
Divisão de Estatística e Projetos Especiais  
Seção de Estatística

Av. Almirante Sílvio de Noronha, 369  
Edifício Anexo - térreo - sala PL5  
20021-010 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21)2210-1393 ramais: 160/156  
Fax: (21)2544-6900  
Home page: <http://www.dac.gov.br>

#### Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
Educaionais - INEP  
Diretoria de Informações e Estatísticas  
Educaionais - SEEC

Esplanada dos Ministérios - Anexo III  
4o andar - sala 422  
70200-670 - Brasília  
Tels.: (61)3226-6638; (61)3410-9074  
Fax: (61)3226-9324  
Home page: <http://www.inep.gov.br>

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de  
Pessoal de Nível Superior - CAPES

Esplanada dos Ministérios - Bl. L Anexo II - sala 202  
70359-970 – Brasília - DF  
Tels.: (61)410-8884; (61)332-9382;  
Home page: <http://www.capes.gov.br>

#### Ministério da Fazenda

Secretaria do Tesouro Nacional  
Coordenação Geral de Contabilidade

Esplanada dos Ministérios - Bloco P  
Anexo - ala B - sala 16 - térreo  
70048-900 - Brasília  
Tel.: (61)3412-3010  
Fax: (61)3225-2185  
Home page: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Banco do Brasil  
Controladoria Adjunta de Informações Gerenciais

SBS - Edifício Sede III - 16o andar  
70073-900 - Brasília  
Tel.: (61)3310-5918  
Fax: (61)3310-5934  
Home page: <http://www.bancobrasil.com.br>

Caixa Econômica Federal  
Assessoria Institucional

SBS - Quadra 4 - Lotes 3 e 4 - 20o andar  
70092-900 - Brasília  
Tel.: (61)3414-9333  
Fax: (61)3414-9767  
Home page: <http://www.caixa.gov.br>

#### Ministério do Turismo

Instituto Brasileira de Turismo - EMBRATUR  
Departamento de Estudos e Pesquisas Mercado-  
lógicas

Setor Comercial Norte - Quadra 2  
Bloco G – 2o andar  
70710-500 - Brasília  
Tel.: (61)3429-7777  
Home page: <http://www.embratur.gov.br>

#### Ministério da Justiça

Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN  
Coordenação Geral de Informatização e Estatística

Esplanada dos Ministérios  
Ministério da Justiça  
Anexo 2 - 5o andar  
70040-200 - Brasília  
Tel.: (61)3429-3566  
Fax: (61)3224-0954  
Home page: <http://www.denatran.gov.br>

#### Ministério da Previdência Social e Assistência Social

Divisão de Informações Estratégicas

Rua: Álvaro Rodrigues, 460, 3o andar sala 305  
22280-040 - Rio de Janeiro-RJ  
Tels.: (21)2528-7926  
Home page: <http://www.mpas.gov.br>

#### Ministério da Saúde

Fundação Nacional de Saúde  
Departamento de Informática do SUS - DATASUS  
Coordenação de Informação de Saúde  
Gerência Técnica de Disseminação de Informações

Rua México, 128 - sala 818 - 8o andar  
2213-1142 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21)3974-7194  
Home page: <http://www.datasus.gov.br>

Secretaria Nacional de Assistência à Saúde  
Coordenação Nacional de DST/AIDS  
Unidade de Vigilância e Análise de Dados - UVAD

Esplanada dos Ministérios  
Bloco G - sobreloja - sala 115  
70058-900 - Brasília  
Tels.: (61)315-2810; (61)315-2520; (61)315-2417  
Fax: (61)226-6460; (61)315-2519  
Home page: <http://www.aids.gov.br>

#### Ministério das Comunicações

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão  
- APLAN



Setor Bancário Norte - Quadra 1 - Bloco A  
Ala Norte - 17o andar  
70002-900 - Brasília  
Tels.: (61)3426-2258; (61)3426-2262  
Fax: (61)3426-2264  
Home page: <http://www.correios.com.br>

## Ministério de Minas e Energia

Agência Nacional do Petróleo - ANP  
Superintendência de Estudos Estratégicos

Rua Senador Dantas, no 105 - 11o andar  
20031-201 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21)3804-1149  
Fax: (21)3804-0102; (21)3804-0103  
Home page: <http://www.anp.gov.br>

Secretaria de Energia  
Departamento Nacional de Desenvolvimento  
Energético - DNDE  
Coordenação Geral de Estudos Integrados

Esplanada dos Ministérios  
Bloco U - sala 523  
70065-900 - Brasília  
Tel.: (61)3319-5436  
Fax: (61)3224-8857  
Home page: <http://www.mme.gov.br>

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI  
Coordenação de Planejamento

Praça Mauá, 7 - 11º andar  
20081-240 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21)2206-3483  
Fax: (21)2233-5133  
Home page: <http://www.inpi.gov.br>

Secretaria de Comércio Exterior - SECEX  
Departamento de Operações de Comércio Exterior  
Gerência de Estatística - GEREST

Praça Pio X, 54, 4º andar - sala 401  
20091-040 - Rio de Janeiro  
Tels.: (21)3849-1337; (21)3849-1060  
Fax: (21)3849-1246  
Home page: <http://www.mdic.gov.br>

## Secretaria de Planejamento e Orçamento

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES  
Gerência de Informações

Av. República do Chile, 100 - 14o andar - sala 1407  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21)2277-7547  
Fax: (21)2220-7461  
Home page: <http://www.bndes.gov.br>

## Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
- IBGE

Diretoria de Geociências - DGC  
Coordenação de Cartografia - CCAR

Av. Brasil, 15671  
21241-051 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-4988

Gerência de Documentação e  
Informação - GDI

Av. Brasil, 15671  
21241-051 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-4995

Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE

Av. Brasil, 15671  
21241-051 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-4982

Coordenação de Geodésia - CGED

Av. Brasil, 15671  
21241-051 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-4985

Coordenação de Geografia - CGEO

Av. República do Chile, 500 - 15º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-4579

Coordenação de Recursos Naturais e  
Estudos Ambientais - CREN

Av. República do Chile, 500 - 15º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-4582

Diretoria de Pesquisas - DPE  
Coordenação de Agropecuária - COAGRO

Av. República do Chile, 500 - 7º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (021) 2142-0269

Coordenação de Comércio e Serviços - COSEC

Av. República do Chile, 500 - 5º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2124-0186

Coordenação de Contas Nacionais - CONAC

Av. República do Chile, 500 - 9º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-0415

Coordenação de Trabalho e Rendimento - COREN

Av. República do Chile, 500 - 6º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-0245

Coordenação de Índices de Preços - COINPE

Av. República do Chile, 500 - 6º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-0219

Coordenação de Indústria - COIND

Av. República do Chile, 500 - 4º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-0131

Coordenação de População e  
Indicadores Sociais - COPIS

Av. República do Chile, 500 - 8º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2142-0345

Secretaria de Recursos Humanos  
Coordenação Geral de Assuntos e Informações  
Gerenciais - COGIG  
Divisão de Acompanhamento da Despesa de  
Pessoal

Esplanada dos Ministérios  
Bloco C - sala 732  
70046-900 - Brasília  
Tels.: (61)313-1388; (61)313-1029; (61)313-1484  
Fax: (61)224-3553; (61)321-1017  
Home page: <http://www.planejamento.gov.br>

## Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Políticas de Emprego e Salário  
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho e  
Identificação Profissional - CGETIP

Esplanada dos Ministérios  
Bloco F - sala 335  
70059-900 - Brasília  
Tels.: (61)226-1282; (61)226-1017  
Fax: (61)225-1202  
Home page: <http://www.mtb.gov.br>

#### Ministério dos Transportes

Agência Nacional de Transportes  
Aquaviários - ANTAQ  
Gerência de Desempenho Operacional -  
Estatística  
SAN - Quadra 3, Bloco N/O - 2ª andar  
Sala 22010/22011 Edifício Núcleo dos Transportes

70040-902 - Brasília  
Tel.: (61) 315-4778  
<http://www.antaq.gov.br>

#### Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Informática - SI  
Seção de Estatística Eleitoral - SEE  
Praça dos Tribunais Superiores  
Bloco C - Edifício Anexo - sala 205  
70096-900 - Brasília  
Tel.: (61)316-3385  
Fax: (61)211-3489  
Home page: <http://www.tse.gov.br>

# Equipe Técnica

## **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

### **Editor**

Eduardo Pereira Nunes

## **Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI**

David Wu Tai

### **Coordenação executiva**

Jorge Calian

### **Assessoria técnica**

Flávio Axel Lima Freire

### **Diretoria de Pesquisas**

### **Diretoria de Geociências**

### **Fontes externas**

### **Projeto editorial**

#### **Gerência de Editoração**

#### **Programação visual**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Sebastião Monsores

#### **Estruturação e diagramação**

Carmen Heloisa Pessoa

Katia Vaz Cavalcanti

Maria do Carmo da Costa Cunha

Solange Maria Mello de Oliveira

### **Copidesque e revisão**

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Kátia Domingos Vieira

### **Produção de multimídia**

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

### **Tratamento de imagens**

#### **Coordenação de Marketing**

Ubiratã O. dos Santos

### **Normalização bibliográfica e de glossário**

#### **Gerência de Documentação**

Ana Raquel Gomes da Silva

Aparecida Tereza Rodrigues Regueira

Diva de Assis Moreira

Solange Oliveira Santos

### **Indexação**

#### **Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais**

Marisa Silva Ramos Marcello

João Luiz Cazarotto Pereira

Eliza Tavares de Miranda

Rosanea da Silva Trindade

### **Impressão e acabamento em 2006**

#### **Gerência de Gráfica**

José Augusto Santos

#### **Gráfica Digital**

Ednalva Maia do Monte